

# PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO



allier médicos à frente  
sistema de diagnósticos de saúde

referência em excelência

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE nº 313.0009624-6

Avenida Bernardo Monteiro, 1.472 e 1.474

30150-288, Belo Horizonte, MG

**30.722.946 Ações**

**Valor Total da Oferta: R\$675.904.812,00**

Código ISIN nº BRAALRACNOR6

Código de negociação na BM&FBOVESPA: AALR3



**No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa.**

O CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia"), o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II ("Kinea II"), o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III ("Kinea III") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados neste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas") e, em conjunto com o Kinea II e o Kinea III, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 30.722.946 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 13.953.489 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 16.769.457 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador") e do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado"), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Santander Investment Securities Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas na U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.144.589 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) ofertada poderá ser acrescida em um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.608.441 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da faixa indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo (conforme definidos neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Acionistas (conforme definido neste Prospecto) e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) <sup>(1)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(2)(3)(4)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)(2)(4)</sup>
Preço por Ação.....	22,00	0,88	21,12
Oferta Primária.....	306.976.758,00	12.279.070,32	294.697.687,68
Oferta Secundária.....	368.928.054,00	14.757.122,16	354.170.931,84
<b>Total Oferta.....</b>	<b>675.904.812,00</b>	<b>27.036.192,48</b>	<b>648.868.619,52</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

<sup>(3)</sup> Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

<sup>(4)</sup> Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 54 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") e será publicada no jornal "Diário do Comércio" e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal "Diário do Comércio" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia útil subsequente.

A venda das ações na Oferta Secundária e o Preço por Ação serão aprovados pelo Kinea II na forma do disposto no seu regulamento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

**A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [•] de [•] de 2016, sob o nº CVM/SRE/REM/2016/[•] e CVM/SRE/SEC/2016/[•], respectivamente.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 18 E 74, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 637 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....</b>	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>	<b>6</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA.....</b>	<b>8</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>	<b>21</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....</b>	<b>34</b>
Composição do Capital Social da Companhia.....	34
Acionistas da Companhia .....	35
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos .....	37
Descrição da Oferta .....	51
Aprovações Societárias .....	52
Instituições Participantes da Oferta .....	52
Preço por Ação .....	52
Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	53
Custos de Distribuição .....	54
Estabilização do Preço das Ações.....	54
Características das Ações.....	55
Público Alvo da Oferta.....	56
Procedimento da Oferta .....	56
Oferta Prioritária .....	57
Oferta de Varejo.....	60
Oferta Institucional .....	63
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta .....	64
Suspensão ou Cancelamento da Oferta .....	65
Prazo de Distribuição .....	65
Liquidação .....	65
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação .....	65
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional .....	66
Violações de Normas de Conduta.....	67
Negociação das Ações na BM&FBOVESPA .....	67
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ).....	68
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	69
Cronograma Tentativo da Oferta .....	69
Inadequação da Oferta .....	70
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta .....	70
Companhia.....	70
Coordenadores da Oferta .....	71
Instituições Consorciadas.....	71
Comissão de Valores Mobiliários.....	71
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros .....	71
Informações Adicionais.....	71
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES .....</b>	<b>74</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA .....</b>	<b>79</b>
Coordenador Líder.....	79
BofA Merrill Lynch .....	80
Santander.....	81

<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>83</b>
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....	83
Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch .....	84
Relacionamento entre a Companhia e o Santander .....	85
<b>RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS</b>	
<b>COORDENADORES DA OFERTA.....</b>	<b>88</b>
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch .....	89
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander .....	89
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES,</b>	
<b>CONSULTORES E AUDITORES.....</b>	<b>91</b>
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>	<b>93</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>94</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>95</b>

## **ANEXOS**

---

<b>ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....</b>	<b>103</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>125</b>
<b>DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56</b>	
<b>DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>129</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56</b>	
<b>DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>285</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA QUE APROVOU</b>	
<b>A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....</b>	<b>289</b>
<b>MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</b>	
<b>QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO.....</b>	<b>327</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO</b>	
<b>DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015 .....</b>	<b>333</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS</b>	
<b>EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, 2014 E 2013 .....</b>	<b>407</b>
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS “PRO FORMA” NÃO AUDITADAS DA</b>	
<b>COMPANHIA, REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016</b>	
<b>E EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E RELATÓRIO DE</b>	
<b>ASSEGURAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>	<b>501</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS AUDITADAS DA DELFIN IMAGEM S.A.</b>	
<b>REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM</b>	
<b>31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014.....</b>	<b>517</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 .....</b>	<b>607</b>

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Alliar” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 21 deste Prospecto.

<b>Acionistas Controladores</b>	Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP; Fundo dos Diagnósticos para o Brasil – FIP; Pátria Economia Real – FIP; Brasil Private Equity III – FIP; Sérgio Tufik; e Roberto Kalil Issa, considerados em conjunto.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>ANS</b>	Agência Nacional de Saúde.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Auditores Independentes</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>BM&amp;FBOVESPA</b>	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>CADE</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
<b>CAGR</b>	Taxa Composta de Crescimento Anual ( <i>Compound Annual Growth Rate</i> ).
<b>Cláusula Compromissória</b>	Consiste na cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal e a BM&FBOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.

<b>CNPJ/MF</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
<b>CNES</b>	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
<b>Código de Defesa do Consumidor</b>	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
<b>Companhia ou Alliar</b>	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não foi instalado.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre, de um lado, a BM&FBOVESPA e, de outro, a Companhia e os Acionistas Controladores, em 3 de outubro de 2016, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Diretoria</b>	A diretoria da Companhia.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>IOF/Câmbio</b>	Imposto sobre operações financeiras de câmbio.
<b>Instituição Escriuradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 358</b>	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.

<b>Instrução CVM 527</b>	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
<b>Instrução CVM 554</b>	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 560</b>	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
<b>JUCEMG</b>	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Valores Mobiliários</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b><i>Offering Memoranda</i></b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto.
<b>PPP</b>	Parceria Público Privada.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela BM&FBOVESPA, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<b>Regulamento S</b>	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .

<b>Resolução CMN 4.373</b>	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
<b>SAD</b>	Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b><i>Securities Act</i></b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde.
<b>TST</b>	Tribunal Superior do Trabalho.



## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Centro de Imagem Diagnósticos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.771.949/0001-35, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE nº 313.0009624-6.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.
<b>Sede</b>	Localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 e 1.474, CEP 30150-288.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, CEP 02040-060. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Carlos Thiago de Souza Araujo. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 5088-1050 e o seu endereço eletrônico é <a href="mailto:ri@alliar.com">ri@alliar.com</a> .
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Auditores Independentes</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "AALR3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal "Diário do Comércio".
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
<b>Website</b>	<a href="http://alliar.com/relacoes-com-investidores/">http://alliar.com/relacoes-com-investidores/</a>  As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

**Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, nas páginas 635, 700 e 810, respectivamente, deste Prospecto.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, em expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam o setor de atuação da Companhia, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis que viabilizem seus projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar seus negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações; e
- **outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto.**

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.** Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 6 e 18 deste Prospecto, bem como nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

**Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.**

**Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas” e “Companhia” referem-se à Alliar – Médicos à Frente – Centro de Imagem e Diagnósticos S.A.**

### Visão Geral

A Companhia é a segunda maior empresa de diagnósticos por imagem do Brasil em número de equipamentos de ressonância magnética, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (“**CNES**”), e acredita ser a terceira maior prestadora de serviços de medicina diagnóstica do Brasil em termos de receita líquida, ao comparar suas informações financeiras com os dados divulgados por seus principais concorrentes. A Companhia apresenta taxa de crescimento histórico superior às companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com informações disponibilizadas por estas companhias. No período de 2013 a 2015, a receita líquida da Companhia cresceu a uma taxa média anual composta (CAGR) de 59,2%.

A receita líquida consolidada *pro forma* não auditada da Companhia seria R\$818,7 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e R\$460,1 milhões para o semestre findo em 30 de junho de 2016. Esse valor responderia a 3,3% da receita do setor brasileiro de medicina diagnóstica em 2015, de acordo com dados da ANS. Nesses mesmos períodos, a Margem EBITDA Ajustado seria 21,5% e 21,0% e o Retorno sobre Capital Investido de 20,6% e 9,1% (este último não anualizado), respectivamente.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 104 unidades de atendimento, distribuídas estrategicamente em 46 cidades localizadas em 10 Estados brasileiros, e cerca de 5.000 empregados e 878 médicos prestadores de serviços, mantendo relações comerciais com as principais operadoras de planos de saúde do Brasil. Em 2015 a Companhia realizou 3,6 milhões de exames de imagem, o que representa 4,1% do total nacional de exames de imagem privados, de acordo com dados da ANS. Nos primeiros seis meses de 2016, a Companhia realizou 2,2 milhões de exames de imagem.

A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2013	2014	2015	2015	2016
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>					
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	275,9	393,1	699,7	332,8	438,8
EBITDA <sup>(1)</sup> (em milhões de R\$).....	56,5	66,4	144,4	68,9	69,2
Margem EBITDA <sup>(2)</sup> (%).....	20,5	16,9	20,6	20,7	15,8
<b>INDICADORES OPERACIONAIS</b>					
Número de equipamentos de ressonância magnética .....	63	92	98	95	112
Número de unidades de atendimento.....	77	86	97	86	104

<sup>(1)</sup> EBITDA significa o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão do cálculo do EBITDA da Companhia não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador do seu desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do seu desempenho financeiro, mas também da sua capacidade de pagamento dos juros e principal da sua dívida e para contrair mais dívidas para financiar os seus dispêndios de capital e o seu capital de giro. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Para uma reconciliação do EBITDA com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>(2)</sup> Margem EBITDA significa o EBITDA dividido pela receita líquida da Companhia.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia, incluídas no documento da oferta, compreendem a demonstração do resultado consolidado *pro forma* referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao semestre findo em 30 de junho de 2016, foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2015 e de 2016, respectivamente. Estas informações financeiras consolidadas *pro forma* não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia. A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia *pro forma* para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2016
	<i>Pro forma</i> <sup>(1)</sup>	<i>Pro forma</i> <sup>(1)</sup>
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>		
Receita Líquida (em milhões de R\$).....	818,7	460,1
EBITDA Ajustado <sup>(2)</sup> (em milhões de R\$).....	176,3	95,0%
Margem EBITDA Ajustada <sup>(3)</sup> (%).....	21,5%	20,7%
<b>ROIC ajustado sem goodwill 31.12.2015</b>		
ROIC ajustado sem goodwill <sup>(4)</sup> .....		2015
		18,9%

<sup>(1)</sup> Dados financeiros apresentados de acordo com as informações financeiras *pro forma* não auditadas incluídas no item 3.9 deste Formulário de Referência. Em março de 2016, foi assinado o Acordo de Associação entre o Grupo Delfin (Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.) e a Companhia. A operação foi estruturada de forma que as ações da holding do Grupo Delfin (Delfpar S.A.) fossem incorporadas pela Companhia, e a entrada dos acionistas desta empresa no quadro societário da Companhia através de emissão de ações, passando a Companhia a ser detentora da totalidade das ações de emissão da Delfpar. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 refletem as informações financeiras consolidadas da Companhia para dar efeito a incorporação das ações da Delfpar pela Companhia como se houvesse ocorrido desde 1º de janeiro de 2015. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apenas para fins ilustrativos e informativos e não pretendem representar ou ser indicador do que a situação financeira ou resultados operacionais teriam sido, caso as operações descritas acima tivessem ocorrido nas datas indicadas. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas da situação financeira ou de seus resultados operacionais futuros.

- (2) EBITDA Ajustado significa o EBITDA *pro forma* ajustado para excluir resultados não recorrentes à operação da Companhia, dentre os quais: (i) gastos com assessores, advogados e auditores contratados pela Companhia para implementar projetos finalizados na competência corrente; (ii) projetos especiais de reestruturação e aumento de eficiência na Companhia, principalmente relacionados à adequação de custos e despesas; (iii) baixa contábil de peças de equipamentos de imagem, sem efeito caixa; (iv) provisão relativa ao plano de opção de compra de ações, sem contrapartida de saída de caixa na competência corrente; e (v) provisões realizadas para atender a expectativa de materialização futura de contingências. Utilizamos o EBITDA Ajustado como ferramenta para mensurar e avaliar o nosso desempenho com foco na continuidade de nossas operações e acreditamos que o EBITDA Ajustado é uma ferramenta útil para o investidor, porque possibilita uma análise comparativa normalizada de informações passadas e atuais sobre o resultado de nossa gestão. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós. Para uma reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
- (3) Margem EBITDA Ajustada significa nosso EBITDA Ajustado dividido pela nossa receita líquida *pro forma*.
- (4) O Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras e demais ajustes que também ajustam o EBITDA (estorno de earn-out, baixa de ativos, despesas com fusões e aquisições, despesas com consultores, provisão para contingências, despesas com reestruturação / integração de empresas adquiridas e despesas com stock options), pelo Capital Investido sem goodwill (somatório das médias dos saldos iniciais e finais do Capital de Giro e Capital Fixo sem goodwill, conforme demonstrado acima). O ROIC ajustado sem goodwill não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional ou como indicador de liquidez. O ROIC ajustado sem goodwill não possui significado padrão e outras companhias podem calcular o Retorno sobre Capital Investido de maneira diferente da nossa. Porém, uma vez que o ROIC ajustado sem goodwill não considera certos ativos, passivos, receitas e despesas intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente nossos lucros, o ROIC ajustado sem goodwill apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia.

Criada em 2011 com a fusão de quatro empresas líderes<sup>1</sup> nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, São José dos Campos e Campo Grande, a Companhia já nasceu com posição de destaque em suas praças de atuação, decorrente do histórico de serviços de alta qualidade de suas predecessoras nestes mercados. Nos últimos cinco anos, a expansão da Companhia se deu por meio de aquisições associativas de 19 empresas e da abertura de 42 novas unidades, tanto em mercados nos quais já estava presente quanto em novas localidades. Os planos de expansão da Companhia priorizaram regiões onde acredita ter grande potencial de crescimento, envolvendo empresas com marcas reconhecidas em suas respectivas áreas de atuação. A Companhia seguiu o modelo *hub and spoke*, no qual a associação com empresas líderes regionais é seguida da abertura de unidades em cidades próximas, localizadas dentro de seu raio de influência. Com isso, além da presença nos grandes centros brasileiros, dentre as quais as cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, a Companhia possui também uma rede de unidades de atendimento espalhadas em pequenas e médias cidades brasileiras com alto potencial de crescimento, e que apresentam uma demanda reprimida por exames de medicina diagnóstica de alta complexidade. O mapa apresentado nesta seção indica os locais onde a Companhia está presente, e o número de unidades em 30 de junho de 2016.



<sup>1</sup> Em termos de número de equipamentos de ressonância magnética instalados, conforme dados do CNES.

Quando entra em novas praças, a Companhia tem por padrão se associar aos médicos radiologistas locais. A Companhia acredita que este modelo garante foco em qualidade médica e possibilita manter o reconhecimento público e os relacionamentos médicos pré-existentes. Com isso, a Companhia reúne um corpo técnico e gestor com profundo conhecimento dos mercados em que atua, com interesses alinhados aos seus, participando ativamente das decisões do grupo e conduzindo as operações locais, garantindo aderência das unidades regionais às diretrizes corporativas e preservando as características pelas quais cada marca é reconhecida. Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 76 médicos-acionistas.

Os serviços oferecidos pela Companhia compreendem diagnósticos por imagem e análises clínicas.

**Diagnósticos por Imagem.** Refere-se aos exames de imagem, tais quais: ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassom, raio-x, densitometria óssea, mamografia, cintilografia, PET-CT (tomografia computadorizada por emissão de pósitrons), dentre outros; e os exames de métodos gráficos, tais quais: eletrocardiograma, cardiocografia, holter (monitoração contínua), testes ergométricos e cardiopulmonares, dentre outros. Os exames de imagens envolvem a captura de imagens e sua posterior interpretação por médico qualificado para emissão de laudo; por sua vez, os exames de métodos gráficos envolvem o monitoramento de sinais vitais e seu registro por meio de representações gráficas, que são posteriormente interpretadas por médico qualificado para emissão de laudo. Os exames de diagnóstico por imagem e os exames gráficos responderam por 88,7% da sua receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

**Análises Clínicas.** Consistem na realização de exames laboratoriais, tais quais: hemograma, análise de urina e fezes, medição de colesterol e triglicerídeos, identificação de doenças sexualmente transmissíveis, exames de anatomia patológica, dentre outros. Os exames de análise clínica envolvem a coleta de amostras e posterior análise por profissional habilitado, com o uso de equipamento automatizado. A Companhia não conta com Núcleo Técnico Operacional (NTO) próprio com equipamento para análise de amostras, de forma que o serviço de coleta, transporte, análise e elaboração de laudos é subcontratado, sendo que a Companhia realiza a interface com pacientes (agendamento, recepção e entrega de laudos) e fontes pagadoras (processo de cobrança). A Companhia oferece os serviços de análises clínicas em 25 de suas unidades, os quais responderam por 11,3% da sua receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

A Companhia alia a dispersão geográfica de suas unidades de atendimento à integração completa de processos, sistemas e gestão. A equipe de gestão da Companhia, localizada em São Paulo, dispõe de monitoramento remoto em tempo real de todas as operações e é responsável por garantir seu bom funcionamento. Seu papel inclui funções como planejamento estratégico e financeiro, expansão, padronização de processos e controles de qualidade, e apoio no relacionamento com operadoras de saúde e médicos solicitantes. Em paralelo, o Centro de Serviços Compartilhados da Companhia, localizado em Belo Horizonte, é responsável por todas as atividades de contabilidade, controladoria, tesouraria, compras e recursos humanos. Tal nível de integração só é possível em função da utilização de um número limitado de sistemas de informação, integrados e comuns a todas as unidades, o que acreditamos garantir ganhos de escala na expansão das unidades locais.

Com o objetivo de garantir um elevado padrão de qualidade, além do programa proprietário de gestão e qualidade SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar, a Companhia conta com creditações da Organização Nacional de Acreditação (ONA) Nível 2 e Nível 3, programa de revisão de laudos e processo anual de avaliação de performance médica, através do qual os médicos de melhor desempenho são convidados a se tornarem acionistas da Companhia.

## Principais Vetores de Crescimento dos Mercados em que a Companhia Atua

Como prestadora de serviços de medicina diagnóstica, a Companhia atua primariamente no setor de saúde suplementar e privada, atendendo beneficiários de planos de saúde e pacientes particulares. O principal indicador de volume da atividade da Companhia é o número de exames realizados por período, que por sua vez é função do número de beneficiários de planos de saúde (e particulares), e do número médio de exames por paciente.

**Aumento da demanda por medicina diagnóstica.** O mercado privado de medicina diagnóstica apresentou crescimento histórico de 14,6% ao ano no período entre 2009 e 2015, de acordo com a ANS. A Companhia entende que este crescimento se deveu a uma conjunção de certos fatores, e espera que tais fatores continuem a sustentar o contínuo crescimento deste mercado. Dentre estes fatores, destacam-se os seguintes:

- Mudança do perfil demográfico da população brasileira. O número médio de exames por beneficiário é positivamente impactado pelo envelhecimento da população. O IBGE estima que a parcela da população acima de 59 anos deve aumentar em 78% nos próximos 20 anos e representar cerca de 21,5% da população; por sua vez, dados da ANS apontam que este público tende a realizar até 3 vezes mais exames/ano do que indivíduos mais jovens.
- Transição da medicina curativa para a medicina preventiva/preditiva. O aumento na realização de exames, de acordo com a visão da Companhia, decorre também da transição do modelo de medicina, passando de um enfoque curativo ou paliativo para um enfoque preventivo, voltado à identificação precoce de doenças. Esta mudança é impulsionada pelo aumento do nível sócio-educacional da população e pelos planos de saúde, que buscam reduzir dispêndios com doentes crônicos, internações e hospitais.
- Implementação de novas tecnologias e aumento no escopo de cobertura por planos de saúde. O avanço tecnológico leva ao desenvolvimento de novas modalidades de métodos diagnósticos, que passam a ser adotados pela classe médica, e por consequência, tornam-se objeto de cobertura por parte dos planos de saúde suplementar, os principais clientes da Companhia.

**Crescimento e aumento de penetração dos segmentos de saúde suplementar e privada.** O número de pessoas que buscam atendimento no setor privado, embora cresça de forma consistente ao longo do tempo (crescimento médio de 3% ao ano entre 2002 e 2015, segundo dados da ANS), ainda representa uma parcela pequena da população (25%, segundo dados da ANS) quando comparada a países desenvolvidos. Ainda que o acesso a planos de saúde seja fortemente correlacionado ao nível de emprego e à atividade econômica e, portanto, suscetível a quedas no curto prazo, a Companhia acredita que o número de beneficiários deve continuar a crescer, pois os planos de saúde oferecem alternativa de qualidade ao serviço público e são tidos como objeto de desejo pela população. Pesquisa do IBOPE/IESS de junho de 2015 indica que planos de saúde são a terceira prioridade de compra das famílias, após educação e imóvel residencial próprio.

**Oportunidades de consolidação em um mercado fragmentado.** De acordo com dados da ANS e dados divulgados pelas companhias listadas que atuam no setor de medicina diagnóstica, em 2015 havia cerca de 18,5 mil clínicas privadas no Brasil atuantes no setor de medicina diagnóstica, faturando um total de aproximadamente R\$25,2 bilhões, sendo que as quatro principais prestadoras de serviço de medicina diagnóstica responderam por apenas cerca de 21% deste faturamento. A Companhia acredita que a consolidação do mercado de medicina diagnóstica prosseguirá, o que poderá proporcionar oportunidades de crescimento à Companhia nos mercados geográficos em que atua, bem como de expansão para novos mercados geográficos.



## Vantagens Competitivas

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

***Corpo médico de alto nível, reconhecido e incentivado pela Companhia, dentre os quais sócios-médicos com participação ativa nas operações locais e nas decisões estratégicas.*** O modelo de negócios da Companhia, sintetizado pelo lema “médicos à frente”, prioriza a associação a radiologistas renomados e tidos como referência de qualidade pela comunidade médica local, beneficiando-se da presença de sócios-médicos fundadores na direção técnica de cada uma das marcas que opera. A maioria das associações da Companhia são efetuadas através de uma combinação entre pagamento em dinheiro e ações da Companhia, na qual o(s) médico(s) fundador(es) passa(m) a ter participação no quadro societário da Companhia. Além de contribuir para a manutenção da qualidade do atendimento e dos diagnósticos, este modelo, na visão da Companhia, minimiza riscos de transição e garante demanda às unidades. Ademais, os sócios-médicos participam ativamente das decisões estratégicas da Companhia, inclusive por meio das deliberações do Comitê Médico e do Comitê de Expansão e Aquisições. Essa configuração contribui para a aderência das unidades regionais às diretrizes corporativas, sem prejuízo da manutenção das características próprias de cada marca local.

A Companhia também adota um modelo de parceria com seus prestadores de serviços médicos, responsáveis pelos laudos dos exames de diagnóstico, visando atrair, motivar e reter os melhores médicos e especialistas em disciplinas com oferta limitada de prestadores de serviços. Esse modelo contempla a avaliação anual dos prestadores de serviços médicos em função de sua qualidade técnica, produtividade e aderência aos valores da Companhia, sendo que aqueles com melhor avaliação são convidados a se tornarem acionistas da Companhia, garantindo alinhamento de interesses e incentivo de longo prazo.

Atualmente, a Companhia possui 76 médicos acionistas, muitos dos quais atuam como radiologistas, elaborando os laudos dos exames de diagnóstico por imagem, alguns deles também são diretores médicos, uma vez que cada marca regional possui um diretor médico.

### **Modelo de negócios rentável e com elevada geração de caixa.**

O modelo de negócios da Companhia, caracterizado pela oferta de exames de imagem e análises clínicas, mostra-se rentável, com Margem EBITDA Ajustada de 21,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e de 20,7% nos seis primeiros meses de 2016, e com Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill* de 19% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

***Capilaridade nacional, com posição de destaque nos mercados em que a Companhia atua.*** A Companhia está localizada em 46 cidades distribuídas por 10 Estados brasileiros, nos quais contava com 104 unidades de atendimento em 30 de junho de 2016. Os Estados nos quais a Companhia está presente foram responsáveis por cerca de 70,1% do PIB brasileiro em 2015, de acordo com dados do IBGE, ressaltando-se que as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, nas quais possui maior concentração das suas unidades, somavam aproximadamente 30,6 milhões de habitantes em 2015, também de acordo com dados do IBGE. A localização geográfica das unidades da Companhia contribui para que não dependa ou que seus resultados não sejam afetados adversamente pelo desempenho de uma região ou de um cliente específico – em 30 de junho de 2016, o maior cliente da Companhia representava 10,3% da sua receita bruta –, e, ao mesmo tempo, permite acesso aos maiores centros econômicos do país. A Companhia detém posição de destaque nos mercados em que atua, segundo dados do CNES. A capilaridade e o modelo de dominância regional da Companhia a torna parceira de relevância, necessária para que as operadoras cumpram o requisito de nível de serviço da ANS (o qual consistente em tempo máximo de espera para agendamento de exames). Isto, na visão da Companhia, aumenta significativamente o nosso poder de negociação junto as operadoras e outras fontes pagadoras. Por sua vez, o tamanho do parque instalado da Companhia (em especial no caso de ressonância magnética, que é o segundo maior do país, de acordo com dados do CNES, com 112 aparelhos), permite a negociação de condições favoráveis para aquisição e manutenção junto aos fornecedores de equipamentos.

**Histórico comprovado de crescimento orgânico e via aquisições associativas, com aproveitamento de sinergias e ganhos de escala.** Com histórico de abertura de 41 novas unidades e 19 associações realizadas desde o início das atividades, a Companhia acredita reunir grande experiência em expansão orgânica e consolidação de mercados via associações. Em suas atividades de expansão, a Companhia adota o modelo *hub and spoke*, no qual a associação com empresas em mercados-chave é seguida da abertura de unidades de menor porte em cidades próximas, localizadas dentro do raio de influência das empresas adquiridas. O uso de sistemas de informação robustos e em número limitado também facilita, na visão da Companhia, significativamente a integração e otimização das novas unidades, sejam orgânicas ou de aquisições associativas. Este modelo de expansão é de natureza modular e pode ser replicado em novas geografias.

O modelo da Companhia também pressupõe a manutenção das marcas e profissionais locais, tendo em vista proteger o relacionamento com clientes e a comunidade médica local, o que a Companhia entende ter sido fator essencial para o sucesso na manutenção de relacionamentos duradouros com seus clientes, ao mesmo tempo em que lhe conferiu credibilidade junto aos operadores de planos de saúde, aos hospitais, às empresas, à comunidade médica e à opinião pública.

Assim, a avaliação de cada nova oportunidade segue um processo estruturado, que visa identificar empresas líderes de mercado, administradas por médicos renomados e localizadas em cidades afluentes e que possuam demanda reprimida e oportunidades de expansão dentro da própria cidade ou em localidades vizinhas. Dados demográficos e econômicos de cada localidade, bem como o grau de competição existente também são considerados. Todas as atividades, desde a identificação de oportunidades até o monitoramento de evolução das obras, são supervisionadas pelo Comitê de Expansão e Aquisições, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração. Através deste processo, a Companhia já avaliou um elevado número de cidades e mapeou mais de 1.500 possíveis novos associados, construindo *pipeline* robusto para suportar sua expansão futura.

**Time de gestão diversificado, com larga experiência e com histórico de sucesso em outros setores, alinhados com o crescimento da Companhia.** A Companhia conta com um time de gestão sênior, e com histórico de experiência em setores diversificados, como tecnologia, varejo, bens de consumo, telecomunicações, consultoria estratégica, investimentos, entre outros. Isso beneficia a Companhia ao trazer conceitos de inovação de outras indústrias para o segmento de SAD, como por exemplo, *lean manufacturing*, orçamento base-zero, *benchmarking*, entre outros programas de otimização e de qualidade.

A Companhia acredita que seus interesses são alinhados aos interesses do seu time de gestão através de uma política de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são determinadas anualmente pelo Conselho de Administração e objetiva o atingimento do plano de negócios de curto, médio e longo prazo.

A remuneração variável para os diretores estatutários e não estatutários consiste em um bônus anual, ou participação em resultados nos casos dos não estatutários, o qual pode variar de 0 até 15 vezes o valor do pró-labore mensal ou salário, pago mediante alcance de metas pessoais e corporativas. O bônus tem por objetivo gratificar o profissional pelo desempenho na gestão da Companhia, bem como reter os profissionais que proporcionam tais resultados.

Os diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia também se beneficiam de um programa de incentivo de longo prazo com ações. Este programa representa benefício atrelado ao preço das ações da Companhia, garantindo total alinhamento dos interesses da Companhia com os interesses da administração.

Além desse programa de ações, atualmente a administração possui 0,2% das ações da Companhia, resultado da compra de ações de outros acionistas e de ações em tesouraria.

**Foco em qualidade, otimização de processos e inovação.** A cultura corporativa da Companhia valoriza a busca de melhoria contínua, a excelência operacional e o controle de custos. A Companhia aplica às suas operações princípios de *lean manufacturing*, com todo o processo de atendimento – desde o agendamento via *call-center*, passando pelo atendimento nas unidades, até a entrega do laudo ao paciente – sendo constantemente objeto de estudo e revisão da equipe de operações. A Companhia adota também o modelo de orçamento base-zero e aproveita a constante associação com novas empresas para exercícios de *benchmarking* interno e compartilhamento de melhores práticas, que aplicadas às novas associadas, proporcionam aproveitamento de sinergias operacionais. A qualidade das operações da Companhia é certificada através de instâncias internas, como o programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar (descrito no parágrafo abaixo), e externas, com algumas de suas principais unidades possuindo acreditação ONA e ISO 9000. A Companhia dedica, também, esforços constantes à busca de novas soluções que propiciem maior qualidade e menor custo, como é o caso dos seus *command centers*, através dos quais a Companhia opera remotamente mais de 60 equipamentos de ressonância magnética. Esta estratégia pioneira nos permite utilizar os melhores técnicos em ressonância magnética, assegurando alta qualidade e também alta produtividade em múltiplas áreas geográficas, já que cada técnico opera remotamente duas a três máquinas de ressonância simultaneamente.

O programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar reúne 80 requisitos em diversas categorias: Agendamento, Comercial, Experiência do Cliente, Processos e Produção, Qualidade e Segurança, estabelecendo um padrão de referência e medição periódica das práticas e KPIs da Companhia em cada unidade, resultando numa classificação de desempenho: SIGA Bronze; SIGA Prata e SIGA Ouro.

A Companhia também possui um sistema *web* integrado que armazena em um único repositório as imagens de todas as modalidades de exames, permitindo, por meio de uma interface única, que os radiologistas prestadores de serviço possam, a qualquer momento e de qualquer lugar, acessar os exames atuais e anteriores dos pacientes durante o processo de laudo. Esse sistema também permite que as imagens sejam distribuídas para os médicos prestadores de serviço localizados nas diferentes cidades do país, garantindo maior eficiência e melhor qualidade na elaboração dos laudos.

### **Estratégia da Companhia**

Os principais componentes da estratégia da Companhia são os seguintes:

**Utilizar sua escala, o reconhecimento de suas marcas locais e sua alta qualidade médica para se beneficiar do potencial de crescimento do setor no Brasil.** O mercado de saúde suplementar no Brasil movimentou aproximadamente R\$142,5 bilhões em 2015 e apresentou crescimento elevado e consistente, a taxas acima de 14% ao ano no período entre 2001 e 2015, de acordo com dados da ANS. Somente o mercado de medicina diagnóstica fatura por ano no Brasil cerca de R\$25,2 bilhões e o número de aparelhos de ressonância magnética vem apresentando uma taxa de crescimento anual de cerca de 15% desde 2009, conforme dados publicados pela ANS. A Companhia entende que tal crescimento, a despeito de significativo, tende a ser consistente no longo prazo, considerando que ainda é verificada fila de espera para agendamento de exames de ressonância magnética em muitas das cidades nas quais a Companhia atua. Por outro lado, o número de beneficiários de planos de saúde cresceu 4% ao ano no período de 2004 a 2015, sendo que o segmento de planos corporativos cresceu a uma taxa média de 6% ao ano no mesmo período, de acordo com dados da ANS. A conjugação destes fatores, aliados aos vetores de crescimento decorrentes da mudança do perfil demográfico da população brasileira e dos cuidados com a saúde, contribuem para o desenvolvimento do mercado de saúde, inclusive pelo acesso das camadas emergentes da população brasileira aos serviços de saúde. A Companhia pretende se favorecer deste cenário de crescimento, utilizando sua escala e o reconhecimento da qualidade de seus serviços e de suas marcas em seus respectivos mercados locais.

**Ingressar em cidades com demanda reprimida e alto potencial de crescimento.** Estando presente atualmente em 41 cidades, a Companhia entende poder, nos próximos anos, ampliar significativamente sua região de atuação. Atualmente, cerca de 68% dos aparelhos de ressonância magnética no Brasil estão localizados nas 58 cidades brasileiras que possuem mais de 400 mil habitantes, que correspondem a 33,3% da população brasileira, de acordo com dados do CNES e do IBGE. Enquanto que nas cidades com população entre 200 mil e 400 mil habitantes, que em conjunto correspondem a 9,7% da população brasileira, existem apenas 14% dos aparelhos de ressonância magnética, sendo que aproximadamente 24% das cidades nesta faixa populacional não possui nenhum aparelho, também de acordo com dados do CNES e do IBGE. Entre as cidades com população abaixo de 200 mil habitantes, 94% não possui nenhum equipamento de ressonância magnética, de acordo com o CNES e IBGE. Entendemos que a rede de unidades de atendimento da Companhia, localizada em cidades brasileiras com alto potencial de crescimento e que servem de polo para atender a demanda das populações de localidades vizinhas, nos posiciona de maneira privilegiada para aproveitarmos-nos deste cenário de escassez de aparelhos de diagnóstico por imagem fora dos grandes centros urbanos e que a relevância da Companhia neste mercado a torna uma parceira relevante para as operadoras de saúde, aumentando fortemente seu poder de negociação com aquelas que são as fontes pagadoras de seus serviços. A Companhia acredita que sua escala e experiência na execução de projetos de expansão orgânica e consolidação de empresas adquiridas contribuirão para realização de aquisições associativas de empresas com marcas sólidas e reconhecidas em seus respectivos mercados de atuação, que contem com uma base fidelizada de pacientes.

**Ampliar a oferta de serviços e a carteira de clientes.** A Companhia tem a intenção de ampliar a oferta de serviços em suas unidades e de atender cada vez mais clientes em seus mercados de atuação, valendo-se de seu portfólio de marcas e das sinergias naturais que seu modelo proporciona. As principais iniciativas que a Companhia pretende tomar neste sentido são:

- *Ampliação do portfólio oferecido por marca, com expansão da oferta de serviços de análises clínicas para toda a rede.* Tendo iniciado suas atividades com foco em diagnósticos por imagem, atualmente a Companhia oferece os serviços de análises clínicas em apenas 25 das suas 104 unidades. Em 30 de junho de 2016, estes serviços representaram 11,3% da receita bruta da Companhia. A expansão da oferta de análises clínicas para um maior número de unidades da Companhia representa oportunidade relevante para ela, já que requer baixo investimento de capital, oferece maior comodidade aos pacientes, que passam a poder realizar exames de imagem e análises clínicas em um só local, e permite o fortalecimento do seu relacionamento com operadoras de planos de saúde, através da oferta de portfólio de exames mais completo.
- *Ampliação da carteira de clientes, com expansão da oferta de serviços de medicina diagnóstica para a rede pública no modelo de parcerias público-privadas.* De acordo com dados do IBGE/ANS, atualmente cerca de 75% da população não possui cobertura de planos de saúde. A Companhia entende que este é um público que pode ser atendido de forma lucrativa, desde que sejam utilizados modelos de contratação adequados, como as Parcerias Público-Privadas. Atenta a isso, a Companhia firmou em 2015 na Bahia a primeira parceria público-privada do setor de medicina diagnóstica no Brasil, em um modelo rentável com baixo risco de crédito. Neste sentido, a Companhia buscará firmar novas parceiras público-privadas junto a outras instituições do setor público, replicando a experiência adquirida na parceria que a Companhia mantém no Estado da Bahia.

**Aprofundar a utilização de suas inovações em medicina diagnóstica.** A Companhia busca constantemente inovar e aplicar inovações em suas atividades de forma disciplinada. Como exemplo, a Companhia pretende ampliar a outras especialidades o conceito de *command centers* – tecnologia que consiste na operação de equipamentos de ressonância magnética à distância, e que foi reconhecida como pioneira pelo IFC. Valendo-se da expertise de seu corpo médico e seu time de gestão, a Companhia pretende desenvolver e aplicar inovações em seus processos produtivos, com o desenvolvimento de novos protocolos para medicina diagnóstica, visando a oferecer as melhores soluções em medicina diagnóstica a seus clientes, pagadores e comunidade médica, permitindo perpetuar o seu reconhecimento em excelência e inovação.

## A ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA COMPANHIA



A composição acima indicada não considera as ações em circulação.

Para maiores informações sobre os acionistas da Companhia, ver seção "15.1 / 15.2 – Posição Acionária" do Formulário de Referência na página 946 deste Prospecto.

## O HISTÓRICO DA COMPANHIA

As atividades da Companhia como consolidadores do mercado de medicina diagnóstica se iniciaram em dezembro de 2010, por meio da associação entre radiologistas de alto reconhecimento perante a comunidade médica, sócios de empresas prestadoras de serviços de medicina diagnóstica, e o Pátria Investimentos, que aportou capital na Companhia para viabilizar a implementação do plano de negócios da Companhia.

Os empreendedores iniciais eram controladores de quatro clínicas de diagnósticos por imagem: (i) Axial, marca utilizada em Belo Horizonte e outras cidades do estado de Minas Gerais, (ii) Cedimagem, em Juiz de Fora, (iii) Plani, no Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, e (iv) Diimagem, em Campo Grande. Com a fusão destas quatro empresas, que ocorreu por meio da incorporação das três últimas pela Axial (a antiga denominação da Companhia), em dezembro de 2010, o grupo passou a adotar a marca nacional "Alliar Medicina Diagnóstica" e a contar com 23 unidades de atendimento e 21 equipamentos de ressonância magnética.

Após a fusão inicial das quatro marcas, seguida pelo investimento do Pátria, a Companhia se associou e se integrou a outras 19 empresas de 2011 até hoje. Via de regra, as associações da Companhia são efetuadas por meio de uma combinação entre pagamento em dinheiro e ações de sua emissão, na qual os médicos controladores passam a ter participação no quadro de acionistas da Companhia.

A Companhia abriu 42 novas unidades desde 2012. Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 104 unidades e 112 equipamentos de ressonância magnética em 46 cidades do Brasil, além de 76 médicos em seu quadro de acionistas. Com isto, a Companhia é a segunda maior empresa de diagnósticos por imagem em termos de número de equipamentos de ressonância magnética, de acordo com dados do CNES, e a terceira maior prestadora de serviços de medicina diagnóstica do Brasil, em termos de receita líquida, em comparação com as informações financeiras aos dados divulgados pelos principais concorrentes da Companhia.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A sede social da Companhia está localizada na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472/1.474. A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada em sua sede social. O responsável por esta diretoria é o Sr. Carlos Thiago de Souza Araujo. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 5088-1050 e o e-mail é ri@alliar.com. O website da Companhia é www.alliar.com. As informações constantes do website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este Prospecto.

## **PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA**

### **Parcela significativa da receita da Companhia decorre dos contratos celebrados com operadoras de planos de saúde.**

O resultado das operações da Companhia depende significativamente dos contratos que a Companhia mantém com operadoras de planos de saúde. Nesse sentido, a Agência Nacional de Saúde (“ANS”), no âmbito de suas atribuições, regulamenta determinadas condições aplicáveis às relações contratuais entre operadoras de planos de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde, como a Companhia. O descumprimento da regulamentação da ANS no tocante aos requisitos obrigatórios dos contratos pode gerar a rescisão de contratos celebrados em afronta a sua regulamentação, o que pode vir a afetar adversamente a operação da Companhia e, conseqüentemente sua geração de receita.

O setor privado de saúde adota amplamente contratos com prazo indeterminado de duração, que, por definição, são passíveis de encerramento a qualquer momento, por qualquer das partes, geralmente após encaminhamento de simples notificação prévia sem imposição de penalidade. Esse modelo de negócio confere considerável poder de negociação às operadoras de planos de saúde, especialmente em relação aos preços dos serviços que a Companhia presta quando das renegociações destes contratos, que geralmente ocorrem anualmente. Além disso, as operadoras de planos de saúde têm concentrado esforços para reduzir os seus custos operacionais. A Companhia não pode garantir que será capaz de suportar as pressões que eventualmente sofrerá das operadoras de planos de saúde para reduzir ou não reajustar os preços praticados, ou reajustá-los de maneira que não seja compatível com seus custos.

Adicionalmente, a ANS tem o poder de limitar o percentual máximo de reajuste dos seguros ou planos de saúde individuais oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.

Caso a ANS imponha restrições adicionais a esses reajustes, as operadoras de planos de saúde poderão criar pressões sobre os preços que a Companhia pratica para proteger as suas margens de lucro. Caso, por qualquer razão, a Companhia não seja capaz de manter os contratos com as operadoras de planos de saúde ou até mesmo de substituí-los por contratos semelhantes, ou renegociá-los em condições favoráveis ou ao menos compatíveis com seus negócios, os seus resultados podem ser adversamente afetados e, conseqüentemente, o mesmo pode ocorrer em relação ao valor de mercado das ações da Companhia.

A Companhia também presta serviços a entidades governamentais, inclusive a hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (“SUS”), bem como gerencia e opera serviços de apoio ao diagnóstico por imagem, por meio de uma parceria público privada (“PPP”) celebrada com o Governo do Estado da Bahia. Com relação a esses contratos cuja fonte pagadora é o Poder Público, o contingenciamento de verbas públicas, agravado pela crise econômica e política atual, pode gerar atrasos nos pagamentos devidos ou ainda dificuldades adicionais na cobrança de tais valores, o que pode vir a afetar adversamente a operação e, conseqüentemente, a geração de receita da Companhia.

**A Companhia pode ser afetada pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização.**

No Brasil, há discussões judiciais acerca da possibilidade de terceirização da atividade-fim das tomadoras de serviços. A Súmula n.º 331 do Tribunal Superior do Trabalho (“TST”) consolidou o entendimento que considera regular a terceirização de atividades quando essas não estão inseridas na atividade-fim da tomadora de serviços. Ainda que se trate de terceirização regular, conforme a Súmula n.º 331 do TST, ou seja, da atividade-meio, a empresa tomadora de serviços é considerada responsável subsidiária pelos débitos trabalhistas não quitados pela empresa prestadora com relação aos seus empregados. Nesse aspecto, uma vez que utilizamos da prestação de serviços terceirizados, se forem promulgadas novas leis ou adotadas novas posições jurisprudenciais que proibam, restrinjam ou dificultem a terceirização, os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados, com conseqüente impacto nos seus resultados, situações financeiras e no valor de mercado das ações da Companhia.

**A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados de exames de diagnóstico por imagem ou análises clínicas que realiza.**

De um modo geral, prestadores de serviços envolvidos na execução de exames diagnósticos figuram em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência, imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os clientes da Companhia podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base no Código de Defesa do Consumidor e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, responsabilização objetiva e responsabilidade solidária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos que a Companhia contrata. Caso não seja obtido êxito, a Companhia será obrigada ao pagamento de quantias, determináveis conforme o caso, a título de indenização e perdas e danos. Eventual litígio em que a responsabilidade civil seja invocada também pode afetar adversamente a reputação da Companhia e, conseqüentemente, sua base de clientes e fontes pagadoras. Ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar financeiramente, de modo adverso, a Companhia, além de afetar significativamente sua reputação e, potencialmente levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional bruta, afetando adversamente os negócios e resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado das ações da Companhia.

**A Companhia pode não ser capaz de abrir novas unidades de atendimento ou renovar os contratos existentes para a manutenção ou expansão das unidades de atendimento.**

A Companhia obteve um rápido crescimento desde 2011, com a expansão geográfica de suas operações. O crescimento interno da Companhia exigiu uma considerável adaptação em seus negócios, especialmente no que se refere aos seus controles internos e recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. A expansão dos negócios da Companhia em mercados atuais e em novos mercados poderá resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir a expansão de tais recursos.

A Companhia pretende continuar a expandir suas atividades nos mercados em que atua, bem como em outras regiões ainda não exploradas. A Companhia poderá não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles apresentados nos últimos anos, ou de abrir novas unidades com a performance esperada, e, em razão disso, seus futuros resultados operacionais podem não ser condizentes com aqueles obtidos nos últimos exercícios sociais. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou aumentar seus níveis históricos de crescimento, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderá vir a ser adversamente afetados.

**A Companhia pode não ser capaz de realizar associações no momento e em condições, termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.**

O sucesso das associações que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de novos prestadores de SAD, seja em novos mercados ou em mercados nos quais a Companhia já atua, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios. A Companhia pode não ser capaz de identificar novos SAD que correspondam às suas expectativas, seja em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, ou em virtude da ausência de oportunidades estratégicas em dado momento (inclusive em decorrência de consolidação no setor), por causa de restrições regulatórias, dentre outros fatores.

Adicionalmente, a integração de novos SAD aos negócios da Companhia apresenta uma série de riscos e desafios, incluindo: (i) a absorção de diversas operações, serviços, processos e tecnologias das sociedades adquiridas, com a exclusão de estruturas redundantes, (ii) a possibilidade de perda ou não absorção de clientes, empregados, colaboradores, e distribuidores das sociedades adquiridas, (iii) a manutenção das operações, serviços, processos e unidades de atendimento, (iv) o comprometimento na gestão dos negócios existentes, inclusive se determinada integração se apresentar mais complexa do que o esperado, consumindo mais recursos e demandando tempo e esforços adicionais da nossa administração, e (v) a possibilidade de surgimento de contingências relevantes não identificadas no processo de investigação legal e financeira ou de excessivos processos propostos por empregados e colaboradores dispensados no contexto da aquisição e outras obrigações de indenização nos termos dos respectivos contratos, e (vi) a impossibilidade de aproveitar o ágio gerado em tais aquisições para fins fiscais ou o eventual questionamento de tal aproveitamento por autoridades fiscais.

Caso a aquisição dos novos SADs seja realizada a preços considerados altos, os resultados dessas aquisições podem ficar aquém do esperado. Além disso, caso as integrações de novos SAD não tragam os benefícios esperados e/ou a Companhia esteja sujeita a qualquer dos demais fatores descritos acima, os negócios e a qualidade dos serviços da Companhia poderão ser prejudicados, com o consequente impacto negativo em seus resultados e no valor de mercado das ações da Companhia.



## SUMÁRIO DA OFERTA

*O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 87, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.*

<b>Acionistas</b>	Titulares de ações de emissão da Companhia ao final da Data de Corte, que terão o direito de formalizarem Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, conforme o caso.
<b>Acionistas Vendedores</b>	Kinea II, Kinea III e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
<b>Acionistas Vendedores Pessoas Físicas</b>	Srs. Geraldo Mol Starling Filho, Arilton José dos Santos Carvalho, Evandro Monteiro de Castro Asseff, José Luiz Candolo, Wilson Luiz Maksoud, Sérgio Augusto Maksoud, Marco Antonio Piccolo, Cláudio Otávio Prata Ramos, Heloísa Matta Prata Ramos, Virgílio de Oliveira Pires, João Alberto da Cruz, Helder de Castro Marques, Marco Aurelio Rossini, Ricardo Viana Leite, Antonio Pedro Sabedotti, Tatiana Sabedotti, Ismail Fernando Sabedotti, Giocondo Sabedotti, Emanuel Borges Macedo Silveira, Gervásio Teles Cardoso de Carvalho, Carlos Eduardo Carvalho Coelho, Maria Luisa Ratton Alves de Sousa, Antonio Pereira Gomes Neto, Ovídio Carlos Carneiro Villela, Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta, Filipe Maia Torres Alves, Fabrício Maia Torres Alves, Fernando Maia Torres Alves, Laura Maia Torres Alves, Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves, Antonio Gabriel da Costa e Cruz, Vitor Carvalho Romera, Mauro Terra Branco, Naim Abdala Júnior, Nitamar Abdala, Edson Shinji Kubota, Suzan Menasce Goldman, Sonia de Aguiar Vilela Mitraud, Valdir Zanderigo, Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Rodrigo Fernandes Maciel, Cyntia Inez Guedes Soares Pereira, Gil Souza Melo, Tito Soares Pereira, Juvenal César Caetano Filho, Diogo Miranda Barbosa, Matheus Miranda Barbosa, Adilson Dias Vieira, Elisa Marques Fonseca, Jurama Barros Gueiros Bitran, Adelanir Antônio Barroso, Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa, César Augusto Furtado Franco, José Arcésio Rodrigues Neto, Rubia Souza Peixoto Mercês, Rodrigo Camarotta Abdo, Eduardo Margara da Silva, Francisco da Silva Maciel Júnior, Alexander Appel, Fernando Antônio Pinto de Carvalho, Guilherme de Castro Bastos, Odicleves Aparecido Toledo Pucks, Maria Do Carmo Lopes, Letícia Lopes Mesquita Zica, Hélio Ferreira Lopes, Maria Elizabeth Lopes, Maria José Lopes de Assis, Francisco Lopes Júnior, Heloísio Lopes, Ilka Maria Lopes, Maria Selma Ferreira Lopes, Alfredo Lopes Evangelista e Rodrigo Lopes Mesquita, considerados em conjunto.
<b>Ações</b>	30.722.946 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Controladores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.144.589 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 22 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
<b>Ações da Oferta Prioritária</b>	Montante de até 13.953.489 Ações, correspondentes a até 45,42% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais).
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.608.441 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta</b>	Na data deste Prospecto, não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 52.331.589 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 45,55% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, um montante de até 54.771.790 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 47,67% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 34 deste Prospecto.
<b>Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch</b>	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agindo por intermédio da Corretora.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	Itau BBA USA Securities, Inc., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Santander Investment Securities Inc., considerados em conjunto.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

**Anúncio de Início**

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

**Anúncio de Retificação**

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

**Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016, cuja ata foi registrada na JUCEMG e será publicada no jornal “Diário do Comércio” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia útil subsequente.

A venda das ações na Oferta Secundária e o Preço por Ação serão aprovados pelo Kinea II na forma do disposto no seu regulamento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

**Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado, em 13 de outubro de 2016 pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e de Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

<b>Características das Ações</b>	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 55 deste Prospecto.
<b>Contrato de Distribuição</b>	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA.
<b>Contrato de Distribuição Internacional</b>	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
<b>Contrato de Empréstimo</b>	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser celebrado entre o Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador e a Corretora.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador.
<b>Coordenador Líder ou Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, Agente Estabilizador e Santander, considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 69 deste Prospecto.
<b>Data de Corte</b>	O dia 5 de outubro de 2016, para fins de verificação das posições de custódia de ações detidas pelos Acionistas em tal data, junto à Instituição Escrituradora.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.
<b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

<b>Destinação dos Recursos</b>	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para expansão orgânica da Companhia.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 93 deste Prospecto.</p>
<b>Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta</b>	<p>O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&amp;FBOVESPA. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto.</p>
<b>Estabilização do Preço das Ações</b>	<p>O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&amp;FBOVESPA, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&amp;FBOVESPA, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da BM&amp;FBOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.</p> <p>Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.</p>
<b>Fatores de Risco</b>	<p><b>Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.</b></p>

<b>Faixa Indicativa</b>	Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.
<b>Inadequação da Oferta</b>	A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Acionistas, Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.
<b>Informações Adicionais</b>	<p>Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 71 deste Prospecto.</p> <p>A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 29 de agosto de 2016.</p> <p>Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da BM&amp;FBOVESPA indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 71 deste Prospecto.</p>
<b>Instituição Financeira Escrituradora das Ações</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instituições Consorciadas</b>	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131.

<b>Investidor Institucional</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos, nos termos da Instrução CVM 554.
<b>Investidor Não Institucional</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam consideradas Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva da Oferta de Varejo durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo ou o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, conforme o caso, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos da Instrução CVM 554.
<b>Kinea II</b>	Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II.
<b>Kinea III</b>	Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III.
<b>Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional</b>	Quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista no total de ações do capital social total da Companhia aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de ações.
<b>Negociação na BM&amp;FBOVESPA</b>	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "AALR3".
<b>Oferta</b>	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
<b>Oferta de Varejo</b>	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, (sendo computadas, no cálculo dos percentuais acima, as Ações objeto de Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, entre os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo por investidor, realizados por Acionistas que sejam considerados Investidores Não Institucionais).

<b>Oferta Institucional</b>	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Prioritária e/ou na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Oferta Primária</b>	A distribuição primária de, inicialmente, 13.953.489 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.
<b>Oferta Prioritária</b>	Distribuição de até 13.953.489 Ações, correspondentes a 45,42% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), destinada aos Acionistas ao final da Data de Corte, conforme as posições de custódia em tal data junto à Instituição Escriuradora.
<b>Oferta Secundária</b>	A distribuição secundária de, inicialmente, 16.769.457 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior.
<b>Opção de Ações do Lote Suplementar</b>	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
<b>Pedido de Reserva da Oferta de Varejo</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo e durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.



<b>Pedido de Reserva da Oferta Prioritária</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Prioritária, firmado por Acionistas e por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas com um único Coordenado da Oferta durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
<b>Período de Reserva da Oferta de Varejo</b>	Período compreendido entre 13 de outubro de 2016, inclusive, e 24 de outubro de 2016, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 13 de outubro de 2016, inclusive, e 14 de outubro de 2016, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
<b>Período de Reserva da Oferta Prioritária</b>	Período compreendido entre 13 de outubro de 2016, inclusive, e 14 de outubro de 2016, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária pelos Acionistas.
<b>Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 13 de outubro de 2016, inclusive, e 14 de outubro de 2016, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária pelos Acionistas que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços as Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas as Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

## Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

## Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto.**

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Acionistas e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.**

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas”, na página 76 deste Prospecto.

## **Procedimento de Bookbuilding**

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **Os Acionistas e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

## **Público Alvo da Oferta**

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

## **Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

### **Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Acionistas Controladores e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os Acionistas Controladores e os Administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta no Brasil ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta no Brasil, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Santander ou  
Coordenador Adicional**

Banco Santander (Brasil) S.A.

**Sobras**

Sobras da Oferta Prioritária, em rodadas para atendimento do pedido de tais sobras, nas quais os Acionistas que exerçam seu direito de prioridade e manifestem, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sua intenção de subscrever/adquirir as Ações da Oferta Prioritária remanescentes.

**Valor Total da Oferta**

R\$675.904.812,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

**Valores Mínimo e Máximo  
do Pedido de Reserva da  
Oferta de Varejo**

Nos termos da Instrução CVM 554, o valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional.

**Valores Mobiliários  
Sujeitos ao *Lock-up***

Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.

**Veracidade das  
Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 111.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$324.364.190,99, totalmente subscrito e integralizado, representado por 100.945.278 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 30.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	100.945.278	324.364.190,99	114.898.767	631.340.948,99
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>324.364.190,99</b>	<b>114.898.767</b>	<b>631.340.948,99</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	100.945.278	324.364.190,99	114.898.767	631.340.948,99
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>324.364.190,99</b>	<b>114.898.767</b>	<b>631.340.948,99</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	100.945.278	324.364.190,99	114.898.767	631.340.948,99
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>324.364.190,99</b>	<b>114.898.767</b>	<b>631.340.948,99</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias .....	100.945.278	324.364.190,99	114.898.767	631.340.948,99
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>324.364.190,99</b>	<b>114.898.767</b>	<b>631.340.948,99</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Acionistas da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da nossa administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fundos Pátria <sup>(1)</sup> .....	25.684.615	25,4%	25.684.615	22,4%
Fundos Kinea <sup>(2)</sup> .....	7.028.080	7,0%	3.858.085	3,4%
Sérgio Tufik .....	23.352.087	23,1%	21.193.432	18,4%
Roberto Kalil Issa .....	17.287.146	17,1%	15.689.131	13,7%
Geraldo Mol Starling Filho .....	6.142.492	6,1%	3.733.317	3,2%
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	5.638.239	5,6%	3.426.839	3,0%
Administradores <sup>(3)</sup> .....	1.158.021	1,1%	756.367	0,7%
Ações em circulação <sup>(4)</sup> .....	15.707.915	15,6%	40.452.277	35,2%
Tesouraria .....	104.704	0,10%	104.704	0,1%
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>100,00%</b>	<b>114.898.767</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Fundos Pátria são, em conjunto, os fundos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda., a seguir descritos (i) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, detentor de 22.474.035 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 22,26%, (ii) Fundo de Diagnósticos para o Brasil FIP, detentor de 1.785.082 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,77%, (iii) Pátria Economia Real FIP, detentor de 734.582 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,73% e (iv) Brasil Private Equity III FIP, detentor de 690.916 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,68%.

<sup>(2)</sup> Fundos Kinea são, em conjunto, os fundos geridos pelo Kinea Private Equity Investimentos, a seguir descritos (i) FIP Kinea Private Equity II, detentor de 5.744.050 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,69% e (iii) FIP Kinea Private Equity III, detentor de 1.284.030 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,27%.

<sup>(3)</sup> Administradores não consideram a participação de Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa e Geraldo Mol Starling Filho.

<sup>(4)</sup> Ações em circulação não considera a participação de Cláudio Otávio Prata Ramos.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fundos Pátria <sup>(1)</sup> .....	25.684.615	25,4%	25.684.615	22,4%
Fundos Kinea <sup>(2)</sup> .....	7.028.080	7,0%	2.670.119	2,3%
Sérgio Tufik .....	23.352.087	23,1%	20.384.469	17,7%
Roberto Kalil Issa .....	17.287.146	17,1%	15.090.269	13,1%
Geraldo Mol Starling Filho .....	6.142.492	6,1%	2.830.471	2,5%
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	5.638.239	5,6%	2.598.110	2,3%
Administradores <sup>(3)</sup> .....	1.158.021	1,1%	605.845	0,5%
Demais ações em circulação <sup>(4)</sup> .....	15.707.915	15,6%	44.930.165	39,1%
Tesouraria .....	104.704	0,10%	104.704	0,1%
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>100,00%</b>	<b>114.898.767</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Fundos Pátria são, em conjunto, os fundos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda., a seguir descritos (i) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, detentor de 22.474.035 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 22,26%, (ii) Fundo de Diagnósticos para o Brasil FIP, detentor de 1.785.082 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,77%, (iii) Pátria Economia Real FIP, detentor de 734.582 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,73% e (iv) Brasil Private Equity III FIP, detentor de 690.916 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,68%.

<sup>(2)</sup> Fundos Kinea são, em conjunto, os fundos geridos pelo Kinea Private Equity Investimentos, a seguir descritos (i) FIP Kinea Private Equity II, detentor de 5.744.050 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,69% e (iii) FIP Kinea Private Equity III, detentor de 1.284.030 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,27%.

<sup>(3)</sup> Administradores não consideram a participação de Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa e Geraldo Mol Starling Filho.

<sup>(4)</sup> Ações em circulação não considera a participação de Cláudio Otávio Prata Ramos.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fundos Pátria <sup>(1)</sup> .....	25.684.615	25,4%	25.684.615	22,4%
Fundos Kinea <sup>(2)</sup> .....	7.028.080	7,0%	2.986.934	2,6%
Sérgio Tufik .....	23.352.087	23,1%	20.600.209	17,9%
Roberto Kalil Issa .....	17.287.146	17,1%	15.249.978	13,3%
Geraldo Mol Starling Filho .....	6.142.492	6,1%	3.071.247	2,7%
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	5.638.239	5,6%	2.819.121	2,5%
Administradores <sup>(3)</sup> .....	1.158.021	1,1%	645.987	0,6%
Ações em circulação <sup>(4)</sup> .....	15.707.915	15,6%	43.735.972	38,1%
Tesouraria .....	104.704	0,10%	104.704	0,1%
<b>Total .....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>100,00%</b>	<b>114.898.767</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Fundos Pátria são, em conjunto, os fundos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda., a seguir descritos (i) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, detentor de 22.474.035 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 22,26%, (ii) Fundo de Diagnósticos para o Brasil FIP, detentor de 1.785.082 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,77%, (iii) Pátria Economia Real FIP, detentor de 734.582 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,73% e (iv) Brasil Private Equity III FIP, detentor de 690.916 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,68%.

<sup>(2)</sup> Fundos Kinea são, em conjunto, os fundos geridos pelo Kinea Private Equity Investimentos, a seguir descritos (i) FIP Kinea Private Equity II, detentor de 5.744.050 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,69% e (iii) FIP Kinea Private Equity III, detentor de 1.284.030 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,27%.

<sup>(3)</sup> Administradores não consideram a participação de Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa e Geraldo Mol Starling Filho.

<sup>(4)</sup> Ações em circulação não considera a participação de Cláudio Otávio Prata Ramos.



Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fundos Pátria <sup>(1)</sup> .....	25.684.615	25,4%	25.684.615	22,4%
Fundos Kínea <sup>(2)</sup> .....	7.028.080	7,0%	1.798.968	1,6%
Sérgio Tufik.....	23.352.087	23,1%	19.791.246	17,2%
Roberto Kalil Issa.....	17.287.146	17,1%	14.651.116	12,8%
Geraldo Mol Starling Filho.....	6.142.492	6,1%	2.168.401	1,9%
Cláudio Otávio Prata Ramos.....	5.638.239	5,6%	1.990.392	1,7%
Administradores <sup>(3)</sup> .....	1.158.021	1,1%	605.845	0,5%
Ações em circulação <sup>(4)</sup> .....	15.707.915	15,6%	48.103.480	41,9%
Tesouraria.....	104.704	0,10%	104.704	0,1%
<b>Total.....</b>	<b>100.945.278</b>	<b>100,00%</b>	<b>114.898.767</b>	<b>100,0%</b>

<sup>(1)</sup> Fundos Pátria são, em conjunto, os fundos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda., a seguir descritos (i) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, detentor de 22.474.035 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 22,26%, (ii) Fundo de Diagnósticos para o Brasil FIP, detentor de 1.785.082 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,77%, (iii) Pátria Economia Real FIP, detentor de 734.582 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,73% e (iv) Brasil Private Equity III FIP, detentor de 690.916 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,68%.

<sup>(2)</sup> Fundos Kínea são, em conjunto, os fundos geridos pelo Kínea Private Equity Investimentos, a seguir descritos (i) FIP Kínea Private Equity II, detentor de 5.744.050 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 5,69% e (iii) FIP Kínea Private Equity III, detentor de 1.284.030 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 1,27%.

<sup>(3)</sup> Administradores não consideram a participação de Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa e Geraldo Mol Starling Filho.

<sup>(4)</sup> Ações em circulação não considera a participação de Cláudio Otávio Prata Ramos.

Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, do Formulário de Referência, na página 946 deste Prospecto.

#### Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

**GERALDO MOL STARLING FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.758.387 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 599.911.196-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**ARILTON JOSÉ DOS SANTOS CARVALHAL**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.452.993 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 791.477.638-68, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Andrômeda, nº 227, loja 140, Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.230-000.

**EVANDRO MONTEIRO DE CASTRO ASSEFF**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.609 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 976.800.108-97, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Andrômeda, nº 227, loja 140, Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.230-000.

**JOSÉ LUIZ CANDOLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.327.478 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 935.776.998-68, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Andrômeda, nº 227, loja 140, Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12.230-000.

**WILSON LUIZ MAKSOU**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 183.805 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 200.660.901-72, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79021-151.

**SÉRGIO AUGUSTO MAKSOU**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.219.526 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 313.388.101-97, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79021-151.

**MARCO ANTÔNIO PICCOLO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.671.230 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 925.626.128-68, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79021-151.

**CLÁUDIO OTÁVIO PRATA RAMOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.102.983 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 332.251.926-00, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**HELOÍSA MATTA PRATA RAMOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-1.620.463 (SSP/MG), inscrita no CPF/MF sob o nº 382.526.276-68, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**HELDER DE CASTRO MARQUES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.832.926 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 983.357.076-34, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**MARCO AURELIO ROSSINI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.070.677 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 283.930.746-49, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**RICARDO VIANA LEITE**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.745.158 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 684.469.426-15, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**JOÃO ALBERTO DA CRUZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.266.196 (SSP/MG), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 485.251.896-34, residente e domiciliado na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**VIRGÍLIO DE OLIVEIRA PIRES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-441851 (MM/RJ), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 208.919.976-87, residente e domiciliado na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**MARIA DO CARMO LOPES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, arquiteta, portadora do CPF nº 276.569.776-00 e da carteira de identidade M-46.069, expedida pela SSP/MG, residente em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**LETÍCIA LOPES MESQUITA ZICA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.758.808, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 141.946.048-06, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**HÉLIO FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade nº 52.327.578, expedida pelo CRM/RJ, e do CPF/MF nº 376.851.207-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**MARIA ELIZABETH LOPES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.084.625, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 455.616.056-15 residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**MARIA JOSÉ LOPES DE ASSIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº M-380.563, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 155.385.676-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**FRANCISCO LOPES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.420.418, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 485.660.636-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**HELOÍSILO LOPES, brasileiro**, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.993.708, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 043.602.496-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**ILKA MARIA LOPES**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº M-45.974, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 408.857.046-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**MARIA SELMA FERREIRA LOPES**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, terapeuta ocupacional, portadora da Cédula de Identidade nº MG-1.274.923, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 343.896.956-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**ALFREDO LOPES EVANGELISTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº M-244.955, expedida pela SSP/MG, e do CPF/MF nº 855.898.888-91 residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**RODRIGO LOPES MESQUITA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 29.499.939-5, expedida pela SSP/SP, e do CPF/MF nº 012.220.736-09, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288.

**SERGIO TUFIK**, brasileiro, separado judicialmente, médico, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.221.965, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.725.478-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04520-060.

**ROBERTO KALIL ISSA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.032, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.193.078-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04520-060.

**ANTÔNIO PEDRO SABEDOTTI**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 3.312.902-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.447.629-87, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280.

**EMANUEL BORGES MACEDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 1.692.556, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.934.469-34, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280.

**TATIANA SABEDOTTI**, brasileira, divorciada, médica, portadora do documento de identidade nº 3.499.368-8, expedido pela SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.341.079-91, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280.

**ISMAIL FERNANDO SABEDOTTI**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 3.499.265-7, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.710.809-04, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280.

**GIOCONDO SABEDOTTI**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 3.501.551-5, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.496.669-64, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, com escritório na Rua Coronel Dulcídio, nº 1425, Bairro Centro, CEP 84010-280.

**ANTONIO PEREIRA GOMES NETO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º M 211.497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.558.566-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Padre Rolim, 101, loja 01/02, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090.

**CARLOS EDUARDO CARVALHO COELHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 181.668 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.325.656-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Padre Rolim, 101, loja 01/02, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090.

**GERVASIO TELES CARDOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º M 37.098 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.530.886-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Padre Rolim, 101, loja 01/02, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090.

**MARIA LUISA RATTON ALVES DE SOUSA**, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade MF-698593 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 523.899.79653, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Padre Rolim, 101, loja 01/02, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-090 (sucessora do Sr. Atos Alves de Souza)

**ANTONIO GABRIEL DA COSTA E CRUZ**, brasileiro, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-7.802.356, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.262.786-67, residente e domiciliado em Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**OVIDIO CARLOS CARNEIRO VILLELA**, brasileiro, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-2.310.233, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 783.325.676-53, residente e domiciliado em Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**SANDRA MARA SACHETTO DA SILVA PIMENTA**, brasileira, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.136.579, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 498.851.117-00, residente e domiciliada em Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**ANGELA MARIA TORRES ALVES**, brasileira, assistente social, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-32.821, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.289.856-15, residente e domiciliada em Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**FILIFE MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.881.589, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.002.856-99, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024, cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

**FABRICIO MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.881.587, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.000.496-18, residente e domiciliado na Cidade de Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**FERNANDO MAIA TORRES ALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.881.588, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.759.666-54, residente e domiciliado na Cidade de Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**LAURA MAIA TORRES ALVES**, brasileira, estudante, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.963.396, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.073.266-07, residente e domiciliada em Ipatinga, MG, com escritório na Rua Uberlândia, 252, Centro, CEP 35160-024.

**VITOR DE CARVALHO ROMERA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.122.813-2 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.124.468-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 3, n.º 187, CEP 13500-010.

**MAURO TERRA BRANCO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º MG-3.072.903 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 509.052.106-97, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, com escritório na Rua 3, n.º 187, CEP 13500-010.

**NAIM ABDALA JUNIOR**, brasileiro, separado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.381.448 SSP/SP, portador do CPF/MF n.º 056.750.808-05, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Barão de Jaceguai, n.º 1.707.

**NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.521.885 SSP/SP, portador do CPF/MF n.º 728.639.277-87, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Barão de Jaceguai, n.º 1.707.

**EDSON SHINJI KUBOTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.324.923 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 063.587.638-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.707, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**SUZAN MENASCE GOLDMAN**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n. 11.221.456-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 164.773.728-19, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04520-060.

**SÔNIA DE AGUIAR VILELA MITRAUD**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n. 52.079.211-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 683.421.104-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.707, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**VALDIR ZANDERIGO**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.400.835-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 065.876.628-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060.

**ANDREY JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04611280-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 825.112.337-20, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200.

**JOSÉ CARLOS SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.407.683 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 061.791.696-91, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200.

**TITO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.542.916 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.931.328-24, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200.

**CYNTIA INEZ GUEDES SOARES PEREIRA**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.834.402-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 021.457.757-06, residente e domiciliada na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200.

**RODRIGO FERNANDES MACIEL**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.257.411-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 078.653.168-10, residente e domiciliado na Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, com escritório na Ladeira Barão de Pindamonhangaba, nº 84, Bosque Princesa, CEP 12401-320.

**GIL SOUZA MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.096.282-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 057.865.198-05, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 216, Centro, CEP 12020-200.

**ADILSON DIAS VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 199.168 (SESP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 283.186.097-00 e no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo ("CRM/ES") sob o nº 2.137, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua José Teixeira, nº 508 (fundos) e 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035.

**DIOGO MIRANDA BARBOSA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.921 (MT/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 080.127.607-11 e no CRM/ES sob o nº 7.055, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua José Teixeira, nº 508 (fundos) e 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035, cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**ELISA MARQUES FONSECA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.860.661 (SSP/ES), inscrita no CPF/MF sob o nº 099.005.647-31, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua José Teixeira, nº 508 (fundos) e 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035.

**JURAMA BARROS GUEIROS BITRAN**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.041.222 (SPTC/ES), inscrita no CPF/MF sob o nº 070.626.047-39, residente e domiciliada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Sergipe, nº 89, apartamento 1.002, Praia da Costa, CEP 29101-400.

**JUVENAL CÉZAR CAETANO FILHO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 205.288 (SPTC/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 364.783.427-00 e no CRM/ES sob o nº 1.964, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua José Teixeira, nº 508 (fundos) e 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035;

**MATHEUS MIRANDA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.357.157 (SPTC/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 071.399.047-31 e no CRM/ES sob o nº 6.895, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua José Teixeira, nº 508 (fundos) e 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035.

**ADELANIR ANTÔNIO BARROSO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade CRM nº 12.628 CRM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.908.986-15, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Juiz de Fora, 115, 3º andar, salas 301, 302, 303 e 304, Bairro Barro Preto, CEP 30180-060.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 391 de 16 de julho de 2003, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.039.162/0001-00, administrado pela Citibank DTVM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Paulista, 1.111, 2º andar-parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40.

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 391 de 16 de julho de 2003, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.478.997/0001-67, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31.

**CÉSAR AUGUSTO FURTADO FRANCO**, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade nº 12.243.229-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.512.528-41, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**JOSÉ ARCÉSIO RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 16.332.176-04, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.328.357-96, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**RÚBIA SOUZA PEIXOTO MERCÊS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 60.206.640-9, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 783.494.865-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 442, Bairro Parque Bela Vista, CEP 40.280-000.

**FRANCISCO DA SILVA MACIEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 29.730.408-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 804.251.007-15, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060.

**EDUARDO MARGARA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 6915598, inscrito no CPF/MF sob o nº 079500418-46, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060.

**RODRIGO CAMAROTTA ABDO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 24.982.260-x (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 282.435.218-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060.

**ALEXANDER APPEL**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.771.970-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 058.813.717-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060.

**FERNANDO ANTONIO PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10.370.229 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.224.526-94, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Bairro Funcionários, CEP 30150-288.

**GUILHERME DE CASTRO BASTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.331.624 (SSP/MG), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 926.548.436-53, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório Rua Benjamin Colucci, nº 150, 1º/2º/3º e 6º andares, Centro, CEP 36010-600, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

**ODICLEVES APARECIDO TOLEDO PUCKS**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 541.398 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 448.702.801-91, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79021-151.



A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)
Adelanir Antônio Barroso .....	18.865	415.030	398.429
Adilson Dias Vieira.....	13.501	297.022	285.141
Alexander Appel.....	6.007	132.154	126.868
Alfredo Lopes Evangelista <sup>(3)</sup> .....	78.140	1.719.080	1.650.317
Andrey Jorge de Andrade.....	39.806	875.732	840.703
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves.....	29.901	657.822	631.509
Antonio Gabriel da Costa e Cruz.....	35.799	787.578	756.075
Antonio Pedro Sabedotti.....	6.962	153.164	147.037
Antonio Pereira Gomes Neto.....	9.976	219.472	210.693
Arlton José dos Santos Carvalhal.....	382.981	8.425.582	8.088.559
Maria Luisa Ratton Alves de Sousa.....	9.976	219.472	210.693
Carlos Eduardo Carvalho Coelho.....	9.976	219.472	210.693
César Augusto Furtado Franco.....	80.361	1.767.942	1.697.224
Cláudio Otávio Prata Ramos.....	2.211.400	48.650.800	46.704.768
Cynthia Inez Guedes Soares Pereira.....	4.100	90.200	86.592
Diogo Miranda Barbosa.....	20.461	450.142	432.136
Edson Shinji Kubota.....	43.957	967.054	928.372
Eduardo Margara da Silva.....	11.508	253.176	243.049
Elisa Marques Fonseca.....	37.609	827.398	794.302
Emanuel Borges Macedo Silveira.....	4.770	104.940	100.742
Evandro Monteiro de Castro Asseff.....	550.963	12.121.186	11.636.339
Fabício Maia Torres Alves.....	9.422	207.284	198.993
Fernando Antônio Pinto de Carvalho.....	1.502	33.044	31.722
Fernando Maia Torres Alves.....	6.394	140.668	135.041
Filipe Maia Torres Alves.....	5.873	129.206	124.038
FIP Kinea Private Equity II.....	2.590.837	56.998.414	54.718.477
FIP Kinea Private Equity III.....	579.158	12.741.476	12.231.817
Francisco da Silva Maciel Júnior.....	32.429	713.438	684.900
Francisco Lopes Júnior <sup>(3)</sup> .....	160.508	3.531.176	3.389.929
Geraldo Mol Starling Filho.....	2.409.175	53.001.850	50.881.776
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho.....	9.976	219.472	210.693
Gil Souza Melo.....	5.900	129.800	124.608
Giocondo Sabedotti.....	5.962	131.164	125.917
Guilherme de Castro Bastos.....	3.004	66.088	63.444
Helder de Castro Marques.....	20.142	443.124	425.399
Hélio Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	390.146	8.583.212	8.239.884
Heloísa Matta Prata Ramos <sup>(3)</sup> .....	15.347	337.634	324.129
Heloisio Lopes.....	103.880	2.285.360	2.193.946
Ilka Maria Lopes <sup>(3)</sup> .....	156.095	3.434.090	3.296.726
Ismail Fernando Sabedotti.....	7.052	155.144	148.938
João Alberto da Cruz.....	17.176	377.872	362.757
José Arcésio Rodrigues Neto.....	15.725	345.950	332.112
José Carlos Silva.....	38.443	845.746	811.916
José Luiz Candolo.....	381.890	8.401.580	8.065.517
Jurama Barros Gueiros Bitran.....	11.908	261.976	251.497
Juvenal César Caetano Filho.....	29.084	639.848	614.254
Laura Maia Torres Alves.....	11.757	258.654	248.308
Leticia Lopes Mesquita Zica <sup>(3)</sup> .....	78.140	1.719.080	1.650.317
Marco Antonio Piccolo.....	198.784	4.373.248	4.198.318
Marco Aurelio Rossini.....	31.972	703.384	675.249
Maria do Carmo Lopes <sup>(3)</sup> .....	160.508	3.531.176	3.389.929
Maria Elizabeth Lopes <sup>(3)</sup> .....	156.095	3.434.090	3.296.726
Maria José Lopes De Assis <sup>(3)</sup> .....	160.508	3.531.176	3.389.929
Maria Selma Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	160.508	3.531.176	3.389.929
Matheus Miranda Barbosa.....	20.194	444.268	426.497

Mauro Terra Branco .....	27.509	605.198	580.990
Naim Abdala Júnior .....	77.510	1.705.220	1.637.011
Nitamar Abdala .....	189.491	4.168.802	4.002.050
Odicleves Aparecido Toledo Pucks .....	3.004	66.088	63.444
Ovidio Carlos Carneiro Villela.....	74.193	1.632.246	1.566.956
Ricardo Viana Leite.....	28.301	622.622	597.717
Roberto Kalil Issa .....	1.598.015	35.156.330	33.750.077
Rodrigo Camarotta Abdo .....	43.282	952.204	914.116
Rodrigo Fernandes Maciel.....	19.375	426.250	409.200
Rodrigo Lopes Mesquita <sup>(1)</sup> .....	234.050	5.149.100	4.943.136
Rubia Souza Peixoto Mercês .....	7.862	172.964	166.045
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta .....	72.029	1.584.638	1.521.252
Sérgio Augusto Maksoud .....	194.951	4.288.922	4.117.365
Sérgio Tufik.....	2.158.655	47.490.410	45.590.794
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud .....	11.257	247.654	237.748
Suzan Menasce Goldman .....	9.910	218.020	209.299
Tatiana Sabedotti .....	5.962	131.164	125.917
Tito Soares Pereira.....	2.382	52.404	50.308
Valdir Zanderigo.....	9.638	212.036	203.555
Virgílio de Oliveira Pires .....	17.176	377.872	362.757
Vitor Carvalho Romera .....	7.840	172.480	165.581
Wilson Luiz Maksoud .....	384.552	8.460.144	8.121.738

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

<sup>(3)</sup> Ações detidas pela AML Empreendimentos e Participações Ltda. ("AML") na data deste Prospecto, e que serão transferidas ao referido com a conclusão de reorganização societária e dissolução da AML antes da divulgação do Prospecto Definitivo, para venda na Oferta.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)
Adelanir Antônio Barroso .....	25.935	570.570	547.747
Adilson Dias Vieira.....	18.560	408.320	391.987
Alexander Appel.....	6.007	132.154	126.868
Alfredo Lopes Evangelista <sup>(3)</sup> .....	107.423	2.363.306	2.268.774
Andrey Jorge de Andrade.....	54.724	1.203.928	1.155.771
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves.....	41.107	904.354	868.180
Antonio Gabriel da Costa e Cruz .....	49.215	1.082.730	1.039.421
Antonio Pedro Sabedotti .....	9.571	210.562	202.140
Antonio Pereira Gomes Neto .....	13.715	301.730	289.661
Arlton José dos Santos Carvalhal.....	526.504	11.583.088	11.119.764
Maria Luisa Ratton Alves de Sousa.....	13.715	301.730	289.661
Carlos Eduardo Carvalho Coelho .....	13.715	301.730	289.661
César Augusto Furtado Franco.....	80.361	1.767.942	1.697.224
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	3.040.129	66.882.838	64.207.524
Cynthia Inez Guedes Soares Pereira .....	5.636	123.992	119.032
Diogo Miranda Barbosa .....	28.129	618.838	594.084
Edson Shinji Kubota .....	60.430	1.329.460	1.276.282
Eduardo Margara da Silva.....	15.821	348.062	334.140
Elisa Marques Fonseca .....	51.703	1.137.466	1.091.967
Emanuel Borges Macedo Silveira.....	6.558	144.276	138.505
Evandro Monteiro de Castro Asseff .....	674.911	14.848.042	14.254.120
Fabrcio Maia Torres Alves .....	12.953	284.966	273.567
Fernando Antônio Pinto de Carvalho .....	1.502	33.044	31.722
Fernando Maia Torres Alves.....	8.790	193.380	185.645
Filipe Maia Torres Alves .....	8.074	177.628	170.523
FIP Kinea Private Equity II .....	3.561.762	78.358.764	75.224.413
FIP Kinea Private Equity III .....	796.199	17.516.378	16.815.723

Francisco da Silva Maciel Júnior .....	44.582	980.804	941.572
Francisco Lopes Júnior <sup>(3)</sup> .....	220.659	4.854.498	4.660.318
Geraldo Mol Starling Filho .....	3.312.021	72.864.462	69.949.884
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho .....	13.715	301.730	289.661
Gil Souza Melo .....	8.111	178.442	171.304
Giocondo Sabedotti .....	8.197	180.334	173.121
Guilherme de Castro Bastos .....	3.004	66.088	63.444
Helder de Castro Marques .....	27.690	609.180	584.813
Hélio Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	536.355	11.799.810	11.327.818
Heloísa Matta Prata Ramos <sup>(3)</sup> .....	21.098	464.156	445.590
Heloisio Lopes .....	142.809	3.141.798	3.016.126
Ilka Maria Lopes <sup>(3)</sup> .....	214.592	4.721.024	4.532.183
Ismail Fernando Sabedotti .....	9.695	213.290	204.758
João Alberto da Cruz .....	23.612	519.464	498.685
José Arcésio Rodrigues Neto .....	15.725	345.950	332.112
José Carlos Silva .....	52.850	1.162.700	1.116.192
José Luiz Candolo .....	525.005	11.550.110	11.088.106
Jurama Barros Gueiros Bitran .....	16.370	360.140	345.734
Juvenal César Caetano Filho .....	39.983	879.626	844.441
Laura Maia Torres Alves .....	16.163	355.586	341.363
Leticia Lopes Mesquita Zica <sup>(3)</sup> .....	107.423	2.363.306	2.268.774
Marco Antonio Piccolo .....	273.279	6.012.138	5.771.652
Marco Aurelio Rossini .....	43.954	966.988	928.308
Maria do Carmo Lopes <sup>(3)</sup> .....	220.659	4.854.498	4.660.318
Maria Elizabeth Lopes <sup>(3)</sup> .....	214.592	4.721.024	4.532.183
Maria José Lopes De Assis <sup>(3)</sup> .....	220.659	4.854.498	4.660.318
Maria Selma Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	220.659	4.854.498	4.660.318
Matheus Miranda Barbosa .....	27.762	610.764	586.333
Mauro Terra Branco .....	37.819	832.018	798.737
Naim Abdala Júnior .....	106.557	2.344.254	2.250.484
Nitamar Abdala .....	260.503	5.731.066	5.501.823
Odicleves Aparecido Toledo Pucks .....	3.004	66.088	63.444
Ovidio Carlos Carneiro Villela .....	101.997	2.243.934	2.154.177
Ricardo Viana Leite .....	38.907	855.954	821.716
Roberto Kalil Issa .....	2.196.877	48.331.294	46.398.042
Rodrigo Camarotta Abdo .....	43.282	952.204	914.116
Rodrigo Fernandes Maciel .....	26.635	585.970	562.531
Rodrigo Lopes Mesquita <sup>(3)</sup> .....	321.761	7.078.742	6.795.592
Rubia Souza Peixoto Mercês .....	10.808	237.776	228.265
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta .....	99.022	2.178.484	2.091.345
Sérgio Augusto Maksoud .....	268.009	5.896.198	5.660.350
Sérgio Tufik .....	2.967.618	65.287.596	62.676.092
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud .....	15.476	340.472	326.853
Suzan Menasce Goldman .....	13.623	299.706	287.718
Tatiana Sabedotti .....	8.197	180.334	173.121
Tito Soares Pereira .....	3.275	72.050	69.168
Valdir Zanderigo .....	13.250	291.500	279.840
Virgílio de Oliveira Pires .....	23.612	519.464	498.685
Vitor Carvalho Romera .....	10.778	237.116	227.631
Wilson Luiz Maksoud .....	528.664	11.630.608	11.165.384

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

<sup>(3)</sup> Ações detidas pela AML Empreendimentos e Participações Ltda. ("AML") na data deste Prospecto, e que serão transferidas ao referido com a conclusão de reorganização societária e dissolução da AML antes da divulgação do Prospecto Definitivo, para venda na Oferta.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)
Adelanir Antônio Barroso .....	24.049	529.078	507.915
Adilson Dias Vieira.....	17.211	378.642	363.496
Alexander Appel.....	7.658	168.476	161.737
Alfredo Lopes Evangelista <sup>(3)</sup> .....	99.614	2.191.508	2.103.848
Andrey Jorge de Andrade.....	50.745	1.116.390	1.071.734
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves.....	38.118	838.596	805.052
Antonio Gabriel da Costa e Cruz .....	45.637	1.004.014	963.853
Antonio Pedro Sabedotti .....	8.875	195.250	187.440
Antonio Pereira Gomes Neto .....	12.718	279.796	268.604
Arilton José dos Santos Carvalhal.....	488.229	10.741.038	10.311.396
Maria Luisa Rattón Alves de Sousa.....	12.718	279.796	268.604
Carlos Eduardo Carvalho Coelho .....	12.718	279.796	268.604
César Augusto Furtado Franco.....	102.445	2.253.790	2.163.638
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	2.819.118	62.020.596	59.539.772
Cynthia Inez Guedes Soares Pereira .....	5.227	114.994	110.394
Diogo Miranda Barbosa .....	26.084	573.848	550.894
Edson Shinji Kubota .....	56.037	1.232.814	1.183.501
Eduardo Margara da Silva.....	14.671	322.762	309.852
Elisa Marques Fonseca .....	47.944	1.054.768	1.012.577
Emanuel Borges Macedo Silveira.....	6.081	133.782	128.431
Evandro Monteiro de Castro Asseff .....	702.374	15.452.228	14.834.139
Fabício Maia Torres Alves .....	12.011	264.242	253.672
Fernando Antônio Pinto de Carvalho .....	1.915	42.130	40.445
Fernando Maia Torres Alves.....	8.151	179.322	172.149
Filipe Maia Torres Alves .....	7.487	164.714	158.125
FIP Kinea Private Equity II .....	3.302.829	72.662.238	69.755.748
FIP Kinea Private Equity III .....	738.317	16.242.974	15.593.255
Francisco da Silva Maciel Júnior .....	41.341	909.502	873.122
Francisco Lopes Júnior <sup>(3)</sup> .....	204.617	4.501.574	4.321.511
Geraldo Mol Starling Filho.....	3.071.245	67.567.390	64.864.694
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho .....	12.718	279.796	268.604
Gil Souza Melo.....	7.521	165.462	158.844
Giocondo Sabedotti .....	7.600	167.200	160.512
Guilherme de Castro Bastos.....	3.829	84.238	80.868
Helder de Castro Marques.....	25.677	564.894	542.298
Hélio Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	497.363	10.941.986	10.504.307
Heloísa Matta Prata Ramos <sup>(3)</sup> .....	19.565	430.430	413.213
Heloísio Lopes .....	132.427	2.913.394	2.796.858
Ilka Maria Lopes <sup>(3)</sup> .....	198.992	4.377.824	4.202.711
Ismail Fernando Sabedotti.....	8.990	197.780	189.869
João Alberto da Cruz.....	21.896	481.712	462.444
José Arcésio Rodrigues Neto .....	20.046	441.012	423.372
José Carlos Silva .....	49.008	1.078.176	1.035.049
José Luiz Candolo.....	486.838	10.710.436	10.282.019
Jurama Barros Gueiros Bitran.....	15.180	333.960	320.602
Juvenal César Caetano Filho.....	37.077	815.694	783.066
Laura Maia Torres Alves.....	14.988	329.736	316.547
Leticia Lopes Mesquita Zica <sup>(3)</sup> .....	99.614	2.191.508	2.103.848
Marco Antonio Piccolo .....	253.412	5.575.064	5.352.061
Marco Aurelio Rossini.....	40.758	896.676	860.809
Maria do Carmo Lopes <sup>(3)</sup> .....	204.617	4.501.574	4.321.511
Maria Elizabeth Lopes <sup>(3)</sup> .....	198.992	4.377.824	4.202.711

Maria José Lopes De Assis <sup>(3)</sup> .....	204.617	4.501.574	4.321.511
Maria Selma Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	204.617	4.501.574	4.321.511
Matheus Miranda Barbosa .....	25.744	566.368	543.713
Mauro Terra Branco .....	35.069	771.518	740.657
Naim Abdala Júnior .....	98.811	2.173.842	2.086.888
Nitamar Abdala .....	241.565	5.314.430	5.101.853
Odicleves Aparecido Toledo Pucks .....	3.829	84.238	80.868
Ovídio Carlos Carneiro Villela.....	94.582	2.080.804	1.997.572
Ricardo Viana Leite .....	36.078	793.716	761.967
Roberto Kalil Issa .....	2.037.168	44.817.696	43.024.988
Rodrigo Camarotta Abdo .....	55.177	1.213.894	1.165.338
Rodrigo Fernandes Maciel.....	24.699	543.378	521.643
Rodrigo Lopes Mesquita <sup>(3)</sup> .....	298.370	6.564.140	6.301.574
Rubia Souza Peixoto Mercês .....	10.023	220.506	211.686
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta .....	91.823	2.020.106	1.939.302
Sérgio Augusto Maksoud .....	248.526	5.467.572	5.248.869
Sérgio Tufik.....	2.751.878	60.541.316	58.119.663
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud .....	14.351	315.722	303.093
Suzan Menasce Goldman .....	12.633	277.926	266.809
Tatiana Sabedotti .....	7.600	167.200	160.512
Tito Soares Pereira.....	3.037	66.814	64.141
Valdir Zanderigo .....	12.287	270.314	259.501
Virgílio de Oliveira Pires .....	21.896	481.712	462.444
Vitor Carvalho Romera .....	9.995	219.890	211.094
Wilson Luiz Maksoud .....	490.231	10.785.082	10.353.679

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

<sup>(3)</sup> Ações detidas pela AML Empreendimentos e Participações Ltda. ("AML") na data deste Prospecto, e que serão transferidas ao referido com a conclusão de reorganização societária e dissolução da AML antes da divulgação do Prospecto Definitivo, para venda na Oferta.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)
Adelanir Antônio Barroso .....	31.119	684.618	657.233
Adilson Dias Vieira.....	22.270	489.940	470.342
Alexander Appel.....	7.658	168.476	161.737
Alfredo Lopes Evangelista <sup>(3)</sup> .....	128.897	2.835.734	2.722.305
Andrey Jorge de Andrade.....	65.663	1.444.586	1.386.803
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves.....	49.324	1.085.128	1.041.723
Antonio Gabriel da Costa e Cruz .....	59.053	1.299.166	1.247.199
Antonio Pedro Sabedotti .....	11.484	252.648	242.542
Antonio Pereira Gomes Neto .....	16.457	362.054	347.572
Arlton José dos Santos Carvalhal.....	631.752	13.898.544	13.342.602
Maria Luisa Ratton Alves de Sousa .....	16.457	362.054	347.572
Carlos Eduardo Carvalho Coelho .....	16.457	362.054	347.572
César Augusto Furtado Franco.....	102.445	2.253.790	2.163.638
Cláudio Otávio Prata Ramos .....	3.647.847	80.252.634	77.042.529
Cyntia Inez Guedes Soares Pereira .....	6.763	148.786	142.835
Diogo Miranda Barbosa .....	33.752	742.544	712.842
Edson Shinji Kubota .....	72.510	1.595.220	1.531.411
Eduardo Margara da Silva.....	18.984	417.648	400.942
Elisa Marques Fonseca.....	62.038	1.364.836	1.310.243
Emanuel Borges Macedo Silveira.....	7.869	173.118	166.193
Evandro Monteiro de Castro Asseff .....	826.322	18.179.084	17.451.921
Fabrcio Maia Torres Alves .....	15.542	341.924	328.247
Fernando Antônio Pinto de Carvalho .....	1.915	42.130	40.445
Fernando Maia Torres Alves.....	10.547	232.034	222.753

Filipe Maia Torres Alves .....	9.688	213.136	204.611
FIP Kinea Private Equity II .....	4.273.754	94.022.588	90.261.684
FIP Kinea Private Equity III .....	955.358	21.017.876	20.177.161
Francisco da Silva Maciel Júnior .....	53.494	1.176.868	1.129.793
Francisco Lopes Júnior <sup>(3)</sup> .....	264.768	5.824.896	5.591.900
Geraldo Mol Starling Filho .....	3.974.091	87.430.002	83.932.802
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho .....	16.457	362.054	347.572
Gil Souza Melo .....	9.732	214.104	205.540
Giocondo Sabedotti .....	9.835	216.370	207.715
Guilherme de Castro Bastos .....	3.829	84.238	80.868
Helder de Castro Marques .....	33.225	730.950	701.712
Hélio Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	643.572	14.158.584	13.592.241
Heloísa Matta Prata Ramos <sup>(3)</sup> .....	25.316	556.952	534.674
Heloisio Lopes .....	171.356	3.769.832	3.619.039
Ilka Maria Lopes <sup>(3)</sup> .....	257.489	5.664.758	5.438.168
Ismail Fernando Sabedotti .....	11.633	255.926	245.689
João Alberto da Cruz .....	28.332	623.304	598.372
José Arcésio Rodrigues Neto .....	20.046	441.012	423.372
José Carlos Silva .....	63.415	1.395.130	1.339.325
José Luiz Candolo .....	629.953	13.858.966	13.304.607
Jurama Barros Gueiros Bitran .....	19.642	432.124	414.839
Juvenal César Caetano Filho .....	47.976	1.055.472	1.013.253
Laura Maia Torres Alves .....	19.394	426.668	409.601
Leticia Lopes Mesquita Zica <sup>(3)</sup> .....	128.897	2.835.734	2.722.305
Marco Antonio Piccolo .....	327.907	7.213.954	6.925.396
Marco Aurelio Rossini .....	52.740	1.160.280	1.113.869
Maria do Carmo Lopes <sup>(3)</sup> .....	264.768	5.824.896	5.591.900
Maria Elizabeth Lopes <sup>(3)</sup> .....	257.489	5.664.758	5.438.168
Maria José Lopes De Assis <sup>(3)</sup> .....	264.768	5.824.896	5.591.900
Maria Selma Ferreira Lopes <sup>(3)</sup> .....	264.768	5.824.896	5.591.900
Matheus Miranda Barbosa .....	33.312	732.864	703.549
Mauro Terra Branco .....	45.379	998.338	958.404
Naim Abdala Júnior .....	127.858	2.812.876	2.700.361
Nitamar Abdala .....	312.577	6.876.694	6.601.626
Odicleves Aparecido Toledo Pucks .....	3.829	84.238	80.868
Ovídio Carlos Carneiro Villela .....	122.386	2.692.492	2.584.792
Ricardo Viana Leite .....	46.684	1.027.048	985.966
Roberto Kalil Issa .....	2.636.030	57.992.660	55.672.954
Rodrigo Camarotta Abdo .....	55.177	1.213.894	1.165.338
Rodrigo Fernandes Maciel .....	31.959	703.098	674.974
Rodrigo Lopes Mesquita <sup>(3)</sup> .....	386.081	8.493.782	8.154.031
Rubia Souza Peixoto Mercês .....	12.969	285.318	273.905
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta .....	118.816	2.613.952	2.509.394
Sérgio Augusto Maksoud .....	321.584	7.074.848	6.791.854
Sérgio Tufik .....	3.560.841	78.338.502	75.204.962
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud .....	18.570	408.540	392.198
Suzan Menasce Goldman .....	16.346	359.612	345.228
Tatiana Sabedotti .....	9.835	216.370	207.715
Tito Soares Pereira .....	3.930	86.460	83.002
Valdir Zanderigo .....	15.899	349.778	335.787
Virgílio de Oliveira Pires .....	28.332	623.304	598.372
Vitor Carvalho Romera .....	12.933	284.526	273.145
Wilson Luiz Maksoud .....	634.343	13.955.546	13.397.324

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

<sup>(3)</sup> Ações detidas pela AML Empreendimentos e Participações Ltda. ("AML") na data deste Prospecto, e que serão transferidas ao referido com a conclusão de reorganização societária e dissolução da AML antes da divulgação do Prospecto Definitivo, para venda na Oferta.

## Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e será realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.144.589 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 22 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 4.608.441 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações do Lote Suplementar**"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observadas as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

## **Aprovações Societárias**

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016, cuja ata foi registrada na JUCEMG e será publicada no jornal “Diário do Comércio” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia útil subsequente.

A venda das ações na Oferta Secundária e o Preço por Ação serão aprovados pelo Kinea II na forma do disposto no seu regulamento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos demais Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

## **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Para fins do artigo 4º, parágrafo 6º, do Anexo II, do Código ANBIMA, o Santander, além de Coordenador da Oferta, figura como Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que o Coordenador Líder valer-se-á da faculdade de não aplicabilidade das exigências do artigo 4º, caput e parágrafo 1º, do Código ANBIMA.

Para mais informações, ver seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” e “Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta”, nas páginas 83 e 88, respectivamente, deste Prospecto.

O Santander não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$19,00 (dezenove reais) e R\$25,00 (vinte e cinco reais), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de Bookbuilding**”).



O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Acionistas e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Sem prejuízo do disposto acima, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.**

**Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas”, na página 76 deste Prospecto.**

#### **Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 52.331.589 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 45,55% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 54.771.790 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 47,67% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 34 deste Prospecto.

## Custos de Distribuição

As despesas com advogados, auditores e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$) <sup>(1)</sup>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação .....	3.717.476,47	0,55%	0,12
Comissão de Colocação .....	11.152.429,40	1,65%	0,35
Comissão de Garantia Firme .....	3.717.476,47	0,55%	0,12
Comissão de Incentivo <sup>(3)</sup> .....	8.448.810,15	1,25%	0,28
<b>Total de Comissões.....</b>	<b>27.036.192,48</b>	<b>4,00%</b>	<b>0,88</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(4)</sup></b>			
Impostos, Taxas e Outras Retenções ...	2.887.650,88	0,42%	0,09
Taxa de Registro na CVM .....	566.582,20	0,08%	0,02
Taxa de Registro na BM&FBOVESPA ...	291.011,68	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	24.717,84	0,00%	0,00
<b>Total de Despesas com Taxas .....</b>	<b>3.769.962,61</b>	<b>0,56%</b>	<b>0,12</b>
Despesas com Advogados <sup>(5)</sup> .....	3.465.208,00	0,51%	0,11
Despesas com Auditores			
Independentes .....	2.400.000,00	0,36%	0,08
Outras Despesas <sup>(6)</sup> .....	2.000.000,00	0,30%	0,07
<b>Total de Outras Despesas .....</b>	<b>7.865.208,00</b>	<b>1,16%</b>	<b>0,26</b>
<b>Total de Despesas.....</b>	<b>11.635.170,61</b>	<b>1,72%</b>	<b>0,38</b>
<b>Total de Comissões e Despesas .....</b>	<b>38.671.363,09</b>	<b>5,72%</b>	<b>1,26</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$19,00 e R\$25,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

<sup>(3)</sup> A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

<sup>(4)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

<sup>(5)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(6)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

## Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da BM&FBOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 71 deste Prospecto.

### **Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência na página 1046 deste Prospecto.

### **Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Acionistas, em conformidade com a Oferta Prioritária; (ii) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária, Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, Período de Reserva da Oferta de Varejo e do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de três ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta Prioritária, destinada aos Acionistas; (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (iii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

**Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.**

Caso não existam Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 76 deste Prospecto.**

## Oferta Prioritária

A Oferta Prioritária será realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos Acionistas, respeitado o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional. No contexto da Oferta Prioritária, o montante de até 13.953.489 Ações, correspondentes a até 45,42% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) (“**Ações da Oferta Prioritária**”), será distribuído e destinado prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que desejarem exercer seu direito de prioridade.

Os Acionistas que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta Prioritária deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a um único Coordenador da Oferta, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária e, caso sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

Será assegurado a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas o direito de subscrição/aquisição de Ações da Oferta Prioritária em quantidade (i) equivalente ao Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional; e (ii) que exceda o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional, por meio de pedido de reserva de sobras no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária. Caso qualquer destas relações resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações. Para informações acerca da diluição à qual os Acionistas encontram-se sujeitos no âmbito da Oferta, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos”, na página 76 deste Prospecto Preliminar.

Cada Acionista terá direito de subscrever/adquirir até 0,13837 Ação da Oferta Prioritária para cada ação ordinária de emissão da Companhia por ele detida ao final da Data de Corte. Caso a relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações. Exclusivamente para os Acionistas que forem detentores de apenas 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ao final da Data de Corte, esse Acionista terá o direito de subscrever/adquirir uma Ação da Oferta Prioritária.

Os Acionistas que apresentarem Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária deverão indicar nos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária o valor de seu investimento nas Ações, sujeito ao respectivo Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional, não havendo valor mínimo de investimento para a Oferta Prioritária. Os direitos decorrentes da Oferta Prioritária aqui descrita não poderão ser negociados ou cedidos pelos Acionistas.

As Ações da Oferta Prioritária que não forem alocadas na Oferta Prioritária, observada a possibilidade de reserva de sobras, conforme descrito nas alíneas (c) e (d) abaixo, serão destinadas à colocação junto aos Investidores Não Institucionais, respeitando-se o limite de alocação de Ações para a Oferta de Varejo. No caso de tais Ações não serem objeto de subscrição/aquisição por Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo, estas Ações serão destinadas à Oferta Institucional.

Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão efetuados por Acionistas de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (f) abaixo e na seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” na página 64 deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com as seguintes condições:

- (a) observados o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional e os procedimentos de alocação da Oferta Prioritária, cada um dos Acionista interessados em participar da Oferta Prioritária deverá efetuar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a um único Coordenador da Oferta, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no Período de Reserva da Oferta Prioritária ou no Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas. O Acionista poderá estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400. Caso o Acionista estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao estipulado, o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será automaticamente cancelado pelo respectivo Coordenador da Oferta, sendo que as Ações objeto do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária serão realocadas para a própria Oferta Prioritária. **Recomenda-se aos Acionistas interessados na realização de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto; (ii) verifiquem com o Coordenador da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; (iii) verifiquem com o Coordenador da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte do Coordenador da Oferta; e (iv) entrem em contato com o Coordenador da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pelo Coordenador da Oferta para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou, se for o caso, para a realização do cadastro no Coordenador da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Coordenador da Oferta;**
- (b) **os Acionistas deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ser cancelado pelo respectivo Coordenador da Oferta.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas;
- (c) será assegurado a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária o direito de subscrever/adquirir Ações da Oferta Prioritária (i) até o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional; e (ii) que excederem o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional, por meio de pedido de reserva de sobras no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, observado o disposto na alínea (d) abaixo;

- (d) após a alocação das Ações da Oferta Prioritária de acordo com o Limite de Subscrição/Aquisição Proporcional, as Ações da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem serão alocadas entre os próprios Acionistas que manifestarem interesse em subscrever/adquirir as Sobras, os quais terão assegurado o direito de participar das Sobras, de forma que as Sobras sejam integralmente rateadas entre esses Acionistas, observados (i) os seus respectivos Limites de Subscrição/Aquisição Proporcional multiplicado pelo fator obtido entre a quantidade de Sobras restantes de Ações da Oferta Prioritária sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária alocadas na rodada anterior, e (ii) o valor de investimento indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, e, assim, sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição/aquisição de Ações da Oferta Prioritária formulados por Acionistas que não sejam atendidos ou que não haja mais Sobras. As Sobras remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta de Varejo e alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo;
- (e) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações da Oferta Prioritária subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Acionistas serão informados ao Acionista até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início pelo Coordenador da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (f) abaixo limitado ao valor indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, calculado mediante a divisão do valor do investimento pretendido indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária pelo Preço por Ação;
- (f) os Acionistas deverão efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (e) acima junto ao Coordenador da Oferta com que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, em recursos imediatamente disponíveis até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Coordenador da Oferta junto ao qual o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Acionista e o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será automaticamente cancelado por tal Coordenador da Oferta; e
- (g) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Coordenadores da Oferta junto a qual o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária tenha sido realizado, entregará a cada Acionistas o número de Ações da Oferta Prioritária correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (f) acima e na seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta” na página 64 deste Prospecto. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 64, 65 e 67, respectivamente, deste Prospecto.**

**Os Acionistas não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Os Acionistas deverão realizar a integralização/liquidação das Ações da Oferta Prioritária mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima.

Os Acionistas que desejarem subscrever/adquirir Ações em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição/Aquisição Proporcional poderão: (i) participar do rateio de Sobras, no âmbito da Oferta Prioritária, nos termos das alíneas (c) e (d) acima; (ii) participar da Oferta de Varejo, se forem Investidores Não Institucionais, desde que atendam às condições aplicáveis à Oferta de Varejo; ou (iii) participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Institucionais, desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta Institucional.

Os Acionistas interessados em subscrever/adquirir Ações da Oferta Prioritária deverão certificar-se de que seus respectivos cadastros junto à Instituição Escriuradora estejam atualizados.

**A Oferta Prioritária não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionista cuja participação viole as leis de jurisdição em que determinado Acionista seja residente e/ou domiciliado. Caberá exclusivamente ao Acionista analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Prioritária, ficando os Coordenadores da Oferta isentos de qualquer responsabilidade decorrente da participação de Acionista residente ou domiciliado em jurisdição na qual a Oferta Prioritária seja considerada ilegal ou exija registro ou qualificação com base em qualquer lei que não seja brasileira.**

### **Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo, ou durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado (sendo computadas, no cálculo dos percentuais acima, as Ações objeto de Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, entre os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo por investidor, realizados por Acionistas que sejam considerados Investidores Não Institucionais).

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 64, 65 e 67, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, de acordo com as seguintes condições:



- (a) durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo e o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Ações, mediante preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva da Oferta de Varejo que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**
- (b) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;
- (c) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo;

- (d) os Investidores Não Institucionais deverão efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (e) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 64, 65 e 67, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (f) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional; e
- (g) caso o total das Ações objeto dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Ações; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 64, 65 e 67, respectivamente, deste Prospecto.**

**Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

## Oferta Institucional

No âmbito da Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais, após o atendimento aos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Prioritária e/ou na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de ordens de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento aos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e aos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, incluindo as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas ordens de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM e informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.**

**Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas”, na página 76 deste Prospecto.**

### **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados, e se a alíquota for superior a zero.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Acionista ou o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Acionista ou o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Acionista ou ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme o caso, junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

## **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados, e se a alíquota for superior a zero.

## **Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de outubro de 2016, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento ("**Prazo de Distribuição**").

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 27 de abril de 2017, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

## **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da divulgação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar ("**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**").

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

## **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme de Liquidação**").

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 54 deste Prospecto.

**Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 76 deste Prospecto.**

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

<b>Coordenadores</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Percentual (%)</b>
Coordenador Líder <sup>(1)</sup> .....	16.590.391	45,00
BofA Merrill Lynch .....	14.747.014	40,00
Santander .....	5.530.130	15,00
<b>Total .....</b>	<b>36.867.535</b>	<b>100,00</b>

<sup>(1)</sup> Garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Itaú Unibanco S.A.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

### **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores durante um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior”, na página 76 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 71 deste Prospecto.

### **Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados, e se a alíquota for superior a zero, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e/ou boletins de subscrição/contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

### **Negociação das Ações na BM&FBOVESPA**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “AALR3”.

A Companhia e os Acionistas Controladores celebraram em 3 de outubro de 2016, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, por meio do qual a Companhia aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item 17.5 – Outras informações relevantes do Formulário de Referência, na página 1045 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, consulte uma instituição autorizada a operar na BM&FBOVESPA.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Acionistas Controladores e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***"), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os Acionistas Controladores e os Administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) doações de boa fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta no Brasil ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta no Brasil, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.



A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.”, na página 75 deste Prospecto.**

### Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

### Cronograma Tentativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do pedido de registro da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	29 de agosto de 2016
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	5 de outubro de 2016
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	13 de outubro de 2016
4	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária	14 de outubro de 2016
5	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo	24 de outubro de 2016
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	26 de outubro de 2016
7	Concessão do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27 de outubro de 2016
8	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	28 de outubro de 2016
9	Data de Liquidação	1º de novembro de 2016
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	28 de novembro de 2016
11	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	1º de dezembro de 2016
12	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	27 de abril de 2017

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Regime de Distribuição das Ações” na página 65 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

### **Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Acionista, Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

### **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&FBOVESPA:

### **Companhia**

<http://alliar.com/> (neste *website*, selecionar o link “Relação com Investidores” e, na sequência, clicar no *link* do documento no qual o investidor pretenda ter acesso).

## **Coordenadores da Oferta**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Centro de Imagem Diagnósticos SA – Alliar”, posteriormente em “2016”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “ALLIAR”, neste link estarão disponíveis os anúncios e avisos da oferta).

### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website* identificar “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada anúncio e aviso da Oferta).

## **Instituições Consorciadas**

### **Comissão de Valores Mobiliários**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website*, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.” no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

### **BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

## **Informações Adicionais**

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 18 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

## **Companhia**

### **Centro de Imagem Diagnósticos S.A.**

Rua Marselhesa, 500, 7º andar

04020-060, São Paulo, SP

At.: Sr. Carlos Thiago de Souza Araujo

Tel.: (11) 5088-1050

<http://alliar.com/> (neste *website*, selecionar o link “Relação com Investidores” e, na sequência, clicar no link “Prospecto Preliminar da Oferta de Ações de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A.”).

## **ACIONISTAS VENDEDORES**

### **Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 4º andar

04543-000, São Paulo, SP

At.: Sr. André Dabus Salomão

Tel.: (11) 3073-8758

### **Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 4º andar

04543-000, São Paulo, SP

At.: Sr. André Dabus Salomão

Tel.: (11) 3073-8758

## **Coordenadores da Oferta**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Centro de Imagem Diagnósticos SA – Alliar”, posteriormente em “2016”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 18º andar

04538-132, São Paulo, SP

At: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: (11) 2188-4550

Fax: (11) 2188-4009

[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “ALLIAR” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Cleomar Parisi

Tel.: (11) 3012-7017

Fax: (11) 3553-0063

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website* identificar “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico do Prospecto Preliminar).

## Instituições Consorciadas

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 13 de outubro de 2016, dia de início do Período de Reserva da Oferta Prioritária, Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, Período de Reserva da Oferta de Varejo e do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível; e (ii) **BM&FBOVESPA** (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br> – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Centro de Imagem Diagnósticos S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

*O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 18 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 309.*

*As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os Acionistas Vendedores de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 18 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 635 deste Prospecto.*

***A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 30 de junho de 2016, a BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$1,912 bilhão, com um volume diário de negociação de R\$1,6 bilhão durante o ano de 2015. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 53,1% do volume total de ações negociadas na BM&FBOVESPA durante o ano de 2015, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$23,6 trilhões em 31 de dezembro de 2015 e um volume diário médio de negociação de US\$128,4 bilhões durante o ano de 2015.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelos Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Acionistas Controladores e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Acionistas Controladores e os Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os Administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (Lock-up)” na página 68 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados e se a alíquota for superior a zero. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 67 deste Prospecto.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos atuais detentores das ações ordinárias de sua emissão.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária dos seus atuais acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.***

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e boletins de subscrição/contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 65 deste Prospecto.

***Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação deverá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram/adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta. Adicionalmente, o International Finance Corporation – IFC (“**IFC**”) detém o direito de subscrever ações de emissão da Companhia após a conclusão da presente Oferta, nos termos do IFC Rights Agreement, datado de 2 de maio de 2013, celebrado entre a Companhia, os acionistas da Companhia e o IFC. Para informações adicionais, vide item “18.5 – Outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do Formulário de Referência, na página 1052 deste Prospecto. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta e o impacto de eventual subscrição de ações pelo IFC, consulte a seção “Diluição”, na página 95 deste Prospecto.



***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.***

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. Embora a conjuntura econômica desses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

***Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos seus atuais Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, se exercidas, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), os atuais Acionistas Controladores da Companhia serão titulares de 53,23% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.***

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Os custos de distribuição verificados com a Oferta serão arcados pela Companhia, o que poderá causar impacto negativo nos resultados financeiros da Companhia.***

A Companhia arcará com os custos de distribuição decorrentes da Oferta, conforme descrito neste Prospecto e no Contrato de Distribuição. Tendo em vista que os recursos líquidos captados com a presente Oferta serão parcialmente destinados aos Acionistas Vendedores, o pagamento de tais custos pela Companhia poderá ter um impacto adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais ou situação financeira. Para maiores informações sobre a situação financeira da Companhia, vide seção "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de referência, a partir da página 810 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2015, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$547 bilhões e uma carteira de crédito de R\$251 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no País. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

#### *Atividade de Investment Banking do Itaú BBA*

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: entre 2011 e 2015, foi eleito pela *The Banker* como o banco de investimentos mais inovador da América Latina, região em que foi considerado também como o melhor em 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016 pela *Global Finance*. A *Global Finance* apontou-o também como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela *Bloomberg* como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui estrutura independente de pesquisa, tendo sido eleita pela Institutional Investor como a melhor casa de *research* no Brasil e na América Latina em 2016. Em 2015, segundo a Dealogic, o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,0 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 78 transações em 2014, obtendo a primeira colocação no *ranking* Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,0 bilhões. Em 2015, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 55 transações totalizando US\$19,0 bilhões, e também na América Latina, com 63 transações que totalizaram US\$20,0 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões, equivalente a 14% do total.

## **BofA Merrill Lynch**

O BofA Merrill Lynch está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o BofA Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e *equity* e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

## Santander

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“**Santander Espanha**”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“**Grupo Santander**”) possui, atualmente, cerca de €1,3 trilhão em ativos, administra quase €1,5 trilhão em fundos, possui cerca de 121 milhões de clientes e 13,0 mil agências. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2015, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €3,2 bilhões na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 40% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina em 2015, o Grupo Santander possuía cerca de 5,8 mil agências e cerca de 90 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em 2015, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 32,4 milhões de clientes, 3.443 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 18 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$677 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$55 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2015, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar 51% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação *Institutional Investor* como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da *Institutional Investor*. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* (coordenador) em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos. Em 2016, o Santander atuou como coordenador líder na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além de ter atuado como *bookrunner* na oferta de *Re-IPO* da Energisa S.A.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador líder na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2014, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Oi S.A.

Em 2013, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública de ações da Via Varejo S.A., na oferta pública inicial de ações da Ser Educacional S.A., na oferta pública inicial de *units* de Alupar Investimentos S.A. e na oferta pública inicial de Smiles S.A. Em 2012, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial de Unicasa Indústria de Móveis S.A., na oferta de *follow-on* de Fibria Celulose S.A., na oferta pública inicial de *units* de Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., esta última considerada pela *Latin Finance* como “*Best Equity Follow-On*” de 2012, e na oferta de *follow-on* de Marfrig Alimentos S.A.

Em 2011, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de Autometal S.A e EDP – Energias do Brasil S.A., como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de BR Properties S.A., Kroton Educacional S.A., Tecnisa S.A. e Direcional S.A., na oferta pública inicial de ações de IMC – Internacional Meal Company Holdings S.A., e como assessor financeiro contratado pela TIM Participações S.A. em sua migração do segmento de listagem denominado “Nível 2” para o segmento de listagem denominado “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA.

Em 2010, o Santander alcançou pelo segundo ano consecutivo a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a Bloomberg, tendo atuado como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como *bookrunner* da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de *follow-on* de Ananguera Educacional Participações S.A., Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A. e JBS S.A.

Em 2009, o Santander alcançou a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com Thomson Reuters e Bloomberg tanto em número de transações como em volume ofertado. Neste ano, o Santander atuou como coordenador líder das ofertas públicas iniciais de ações do Santander e da Direcional Engenharia S.A. e como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de ações de Cetip S.A. e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento – Visanet e nas ofertas de *follow-on* da Rossi Residencial S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., Cyrela Brazil Realty S.A., MRV Engenharia e Participações S.A., BRMalls Participações S.A., Ananguera Educacional Participações S.A., Marfrig Alimentos S.A., e BRF – Brasil Foods S.A. Em 2009, as ofertas de Visanet e Brasil Foods foram premiadas pela *Latin Finance* como “*Best Primary Equity Issue*” e “*Best Follow-On Issue*”, respectivamente. Ainda em 2009, a oferta pública de ações do Santander foi premiada como “*Latin America Equity Issue of the Year*” pela *International Financing Review* (IFR).

Em 2008, atuou em operações com valor total superior a US\$12 bilhões, das quais se destaca a atuação como *bookrunner* na oferta primária da Companhia Vale do Rio Doce, uma das maiores ofertas de ações da história do Brasil conforme dados da Bloomberg.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Itaú BBA e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- duas linhas de empréstimo externo na modalidade “4.131”, no valor total de R\$51,2 milhões ao ano e vencimentos entre 2 de abril de 2018 e 8 de março de 2019;
- célula de crédito bancário para capital de giro no valor de R\$9,5 milhões e vencimento em 3 de março de 2017;
- cinco contas garantidas pessoa jurídica, no valor total de R\$2,6 milhões e renovadas automaticamente por períodos de 30 dias;
- doze contas garantidas pessoa jurídica (Limite Itaú para Saque), no valor total de R\$10,5 milhões e renovadas automaticamente por períodos de 30 dias;
- dezoito operações de crédito para investimento do programa FINAME, no valor total de R\$15,7 milhões e vencimentos entre 16 de junho de 2018 e 15 de janeiro de 2019;
- capital de giro no valor de R\$834 mil e renovado automaticamente por períodos de 30 dias;
- seis operações de *leasing*, no valor total de R\$4 milhões e vencimentos entre 29 de janeiro de 2017 e 29 de setembro de 2018;
- oito repasses de créditos BNDES, no valor total de R\$9,5 milhões e vencimentos entre 15 de janeiro de 2018 e 15 de fevereiro de 2019; e
- dois contratos de *swaps*, no valor total de R\$53,9 milhões e vencimentos entre 2 de abril de 2018 e 8 de março de 2019.
- Tais operações possuem juros a taxas que variam entre pré-fixado 0,44% e CDI + 4,0% e, exceto pelo 4.131 que conta com uma garantia de swap, as demais operações não contam com garantias.

Além das operações e serviços contratados acima, os Fundos de Investimento em Participação Kinea II e o Kinea III são geridos por sociedade investida, mas não controlada ou sujeita a controle comum com o Coordenador Líder, e possuem, conjuntamente, participação de, aproximadamente, 6,35% do capital da Companhia e podem, de acordo com seus respectivos processos decisórios e políticas de investimento, alienar parte ou totalidade da sua participação societária na Oferta. O Itaú Unibanco detém aproximadamente 12% de participação em tais fundos. Para mais informações, veja item “15.1 / 15.2 – Posição acionária” do Formulário de Referência, na página 946 deste Prospecto, bem como seção “Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta” na página 88 deste Prospecto.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 78 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

A Companhia pode vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Merrill Lynch International, sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico do BofA Merrill Lynch, e/ou sociedades de seu grupo econômico podem celebrar operações de derivativos referenciados nas Ações com terceiros. Nesse sentido, a Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.



O BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico detêm ou detiveram, eventualmente, títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preço e condições de mercado, sendo, em todos os casos, participações minoritárias que não atingem e não atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta junto à CVM, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Santander**

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

#### Operações Financeiras

- Contrato de FRN celebrado entre a Companhia e o Santander – Cayman, com início em 13 de novembro de 2015, prazo total de 3 anos, valor total da operação USD5,2 milhões, com juros a taxa de VC + 6,27% a.a., formalizado em dólar com *swap* para CDI + 3,66% a.a., valor creditado em R\$20 milhões;
- Contrato de FRN celebrado com Companhia e Santander – Cayman, com início em 22 de fevereiro de 2016, prazo total de 3 anos; valor total da operação USD 25,1 milhões, com juros a taxa de VC + 6,38% a.a., formalizado em dólar com *swap* para CDI + 4,43% a.a., valor creditado de R\$101,2 milhões;
- Contrato de conta garantida celebrado com a Companhia no valor de R\$5 milhões, com vencimento em 16 de março de 2017, com juros a taxa de CDI + 4,1% a.a.;
- Cessão de crédito – Aymoré celebrado com a Companhia no valor de R\$27 mil, com vencimento em 23 de março de 2017, com juros a taxa de 21,41% a.a.;
- Contrato de *leasing* celebrado com a empresa T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos no valor de R\$819,9 mil, com vencimento em 30 de abril de 2017, com juros a taxa de 14,30% a.a.;
- Contrato de cheque empresa celebrado com Núcleo de Imagem Diagnosticos S/C Ltda. no valor de R\$20 mil, com vencimento em 27 de dezembro de 2016, com juros a taxa de 242,36% a.a.;
- Cessão de crédito-Aymoré celebrado com Centro de Diagnóstico por Imagem de Vila Velha Ltda. no valor de R\$45 mil, com vencimento em 20 de dezembro de 2016, com juros a taxa de 23,73% a.a.;
- Contrato de cheque empresa celebrado com Centro Diagnóstico Por Imagem de Vila Velha Ltda. no valor de R\$61 mil, com vencimento em 28 de dezembro de 2016, com juros a taxa de 332,99% a.a.;

- Duas cessões de Crédito-Aymoré celebrado com Rede Brasileira de Diagnósticos no valor total de R\$786 mil com vencimento em 26 de dezembro de 2016, com juros a taxas que variam entre 24,75% a.a. e 25,64% a.a.;
- Contrato de Leasing celebrado com Sonimed Diagnósticos Ltda. no valor de R\$142 mil, com vencimento em 03 de julho de 2017, com juros a taxa de 14,84% a.a.;
- Cessão de Crédito-Aymoré celebrado com Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S/A no valor de R\$22 mil, com vencimento em 20 de outubro de 2016, com juros a taxa de 24,75% a.a.;
- Contrato de Leasing celebrado com Som Diagnóstico no valor de R\$666 mil com vencimento em 18 de outubro de 2017, com juros a taxa de 14,71% a.a.;
- Contrato CDC-Aymoré celebrado com Som Diagnóstico Ltda. no valor de R\$5 mil com vencimento em 11 de outubro de 2016, com juros a taxa de 16,90% a.a.;
- Contrato de Leasing celebrado com Plani Diagnósticos Médicos S/C Ltda. no valor de R\$681 mil com vencimento em 24 de setembro de 2017, com juros a taxa de 14,71% a.a.;
- Contrato de financiamento celebrado com a Clínica Delfin no valor de R\$8,0 milhões para financiamento de capital de giro com juros a taxa de CDI + 4,5% a.a., com pagamentos mensais a partir de 15 de janeiro de 2017 e término em 15 de junho de 2019

#### Cartões de Crédito

- Cartões de crédito empresarial emitidos para (i) a Companhia com limite de R\$100 mil, (ii) a T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos com limite total de R\$80 mil, (iii) a Mastoclinica Participações Ltda. com limite de R\$30 mil, (iv) o Núcleo de Diagnósticos por Imagem Ltda. com limite de R\$100 mil, (v) a Imagem Centro de Diagnósticos Ltda. com limite de R\$10 mil, (vi) a Nuclear Medcenter Ltda. com limite de R\$10 mil, (vii) a Científica Tecnogama Ltda. com limite de R\$10 mil, (viii) a Som Diagnósticos S/S Ltda. com limite de R\$20 mil, e (ix) a Mogiana de Diagnóstico por Imagem Sociedade com limite total de R\$100 mil;

#### Investimentos

- A Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem 308,9 cotas em fundos de investimento administrado pelo Santander no valor total de R\$4,8 mil;

#### Serviços

- Serviços de Comex - Abertura de ROF; contratos de FX total de volume acumulado de USD61,2 milhões; folha de pagamento de, aproximadamente, 3 mil funcionários, com contrato de exclusividade de 60 meses e vencimento em 2020; serviço de pagamento a fornecedores; emissão de boletos de cobrança; e adquirência via empresa Getnet pertencente ao grupo Santander.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento ou banco comercial, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 78 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou suas controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

**Além disso, o Santander, na qualidade de Coordenador Adicional, declara, nos termos do §6º, do artigo 2º, do Anexo II, do Código ANBIMA, que: (i) participará do processo de formação de preço das Ações; (ii) participou da elaboração deste Prospecto, do Formulário de Referência e dos demais documentos da Oferta; e (iii) praticou os padrões usuais de *due diligence* com relação à distribuição das Ações objeto da Oferta.**

O Santander não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, os Fundos de Investimento em Participação Kinea II e o Kinea III são geridos por sociedade investida, mas não controlada ou sujeita a controle comum com o Coordenador Líder, e possuem, conjuntamente, participação de, aproximadamente, 6,35% do capital da Companhia e podem, de acordo com seus respectivos processos decisórios e políticas de investimento, alienar parte ou totalidade da sua participação societária na Oferta. O Itaú Unibanco detém aproximadamente 12% de participação em tais fundos.

O artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA exige que os Coordenadores da Oferta e/ou sociedade relacionadas retenham, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas posições próprias detidas em ações de emissão da Companhia e/ou em qualquer valor mobiliário referenciado e/ou conversível em ações da Companhia por um prazo de 360 dias contados do registro da Oferta na CVM.

Nesse mesmo sentido, o artigo 4º, parágrafo 1º, do Anexo II do Código ANBIMA estabelece que, salvo pelas exceções previstas no próprio, os resultados financeiros obtidos com base no preço final da Oferta estarão sujeitos aos mesmos limites previstos no *caput*, de forma que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de tais resultados financeiros só poderão ser liquidados definitivamente após o decurso do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados do registro da Oferta na CVM.

Todavia, a limitação prevista acima não é aplicável, caso, cumulativamente, (i) o percentual de ações detido pelo Coordenador da Oferta e/ou sociedades vinculadas, ou os resultados financeiros sejam inferiores a 5% do valor da Oferta; e (ii) o Coordenador da Oferta e/ou sociedades vinculadas possua percentual inferior a 10% do capital social da Companhia. Para se utilizar desta faculdade, a Oferta deverá contar, obrigatoriamente, com um coordenador adicional.

Desta forma, considerando a inaplicabilidade do artigo 4º, *caput*, do Anexo II, do Código ANBIMA, dado que a sociedade que presta serviços de gestão de valores mobiliários ao Kinea II e Kinea III não é considerada sociedade relacionada para fins do artigo 2º, parágrafo 2º, do Anexo II do Código ANBIMA; e que o Coordenador Líder enquadra-se nos critérios das exceções descritas acima, o Coordenador Líder valer-se-á da faculdade de não aplicabilidade da exigência do artigo 4º, parágrafo 1º, do Anexo II, do Código ANBIMA. Para tanto, o Santander, além de Coordenador da Oferta, figura como Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, do Anexo II do Código ANBIMA.

Para mais informações, veja item “15.1 / 15.2 – Posição acionária” do Formulário de Referência, na página 946 deste Prospecto. O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

#### **Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico. O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

**O Santander, na qualidade de Coordenador Adicional, declara, nos termos do §6º, do artigo 2º, do Anexo II, do Código ANBIMA, que: (i) participará do processo de formação de preço das Ações; (ii) participou da elaboração deste Prospecto, do Formulário de Referência e dos demais documentos da Oferta; e (iii) praticou os padrões usuais de *due diligence* com relação à distribuição das Ações objeto da Oferta.**

O Santander não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta.

## IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### Companhia

---

#### **Centro de Imagem Diagnósticos S.A.**

Rua Marselhesa, 500, 7º andar  
04020-060, São Paulo, SP  
At.: Sr. Carlos Thiago de Souza Araujo  
Tel.: (11) 5088-1050  
<http://alliar.com/>

### Acionistas Vendedores

---

#### **Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 4º andar  
04543-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. André Dabus Salomão  
Tel.: (11) 3073-8758

#### **Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 4º andar  
04543-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. André Dabus Salomão  
Tel.: (11) 3073-8758

### Coordenadores da Oferta

---

#### **Coordenador Líder**

##### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: (11) 3708-8000  
Fax: (11) 3708-8107  
[www.itaubba.com.br/itaubba-pt/](http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/)

#### **Agente Estabilizador**

##### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 18º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Saraiva  
Tel.: (11) 2188-4550  
Fax: (11) 2188-4009  
[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br)

#### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235,  
24º andar  
04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. Cleomar Parisi  
Tel.: (11) 3012-7017  
Fax: (11) 3553-0063  
[www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

### Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

---

#### **Lefosse Advogados**

Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar  
04533-014, São Paulo, SP  
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira  
Tel.: (11) 3024-6100  
Fax: (11) 3024-6200  
[www.lefosse.com](http://www.lefosse.com)

### Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

---

#### **Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447  
01403-001, São Paulo, SP  
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa  
Tel.: (11) 3147-7600  
Fax: (11) 3147-7770  
[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

### Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

---

#### **Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**

Rua Funchal, 418, 13º andar  
04551-060, São Paulo, SP  
At.: Sra. Francesca L. Odell  
Tel.: (11) 2196-7200  
Fax: (11) 2196-7299  
[www.clearygottlieb.com](http://www.clearygottlieb.com)

### Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

---

#### **Simpson Thacher & Bartlett LLP**

Avenida Juscelino Kubitschek, 1.455, 12º andar  
04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. Grenfel Calheiros  
Tel.: (11) 3546-1011  
Fax: (11) 3546-1002  
[www.stblaw.com](http://www.stblaw.com)

## **Auditores Independentes**

---

### **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**

Rua Paraíba, 1.122, 21º andar  
30130-141, Belo Horizonte, MG  
At.: Sr. José Ricardo Faria Gomez  
Tel.: (31) 3269-7400  
Fax: (31) 3269-7470  
[www.deloitte.com.br](http://www.deloitte.com.br)

### **Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 109.



## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, de aproximadamente R\$284,6 milhões, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, ou de aproximadamente R\$284,6 milhões, considerando as Ações do Lote Suplementares e as Ações Adicionais. Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta em R\$13,3 milhões, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão utilizados como suporte ao crescimento da Companhia, por meio da compra e aquisição de novos equipamentos de diagnóstico de imagem e da abertura de novas unidades de atendimento, que podem ser realizadas organicamente ("*greenfield*") ou por meio de associações com radiologistas que já possuem uma unidade em operação ("*brownfield*").

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição", na página 54 deste Prospecto.

Para uma descrição de nossos investimentos, veja a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Liquidez e Recursos de Capital – Investimentos" na página 86 deste Prospecto.

Não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

A Companhia não utilizará outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária depende de condições de mercado, e se baseia em análises, estimativas e perspectivas atuais sobre futuros, tendências e inclusive, alcance de condições razoáveis para pagamento antecipado dessas obrigações. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossos empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante e estrutura de capital em 30 de junho de 2016, tal como ajustados para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$284.638.678,99, com base no Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, provenientes da emissão de 13.953.489 Ações no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais e de R\$284.555.880,65, considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

As informações descritas abaixo relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016, são derivadas de nossas demonstrações contábeis financeiras auditadas.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções “3. Informações Financeiras Consolidadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 619 e 810, respectivamente, deste Prospecto, bem como em conjunto com as demonstrações e informações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas.

Em 04 de outubro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, de R\$324.364.190,93 para R\$324.364.190,99, mediante a emissão de 988.798 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Um aumento ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$13.323.859,74, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais. O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

	<b>Período de seis meses findo em 30 de junho de 2016</b>		
	<b>Efetivo</b>	<b>Ajustado</b>	<b>Após a Oferta</b>
	(em milhares de R\$)		
Empréstimos, Financiamentos e debêntures			
Empréstimos e Financiamentos circulantes.....	155.558	155.558	155.558
Empréstimos e Financiamentos – não circulante...	350.154	350.154	350.154
Patrimônio Líquido .....	912.796	914.105	1.198.744
Capital Social .....	323.055	324.364	631.341
Capital social a integralizar .....	(406)	(406)	(406)
Reserva de capital .....	3.490	3.490	3.490
Reserva de instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios .....	616.342	616.342	616.342
Ações em tesouraria.....	(24.555)	(24.555)	(24.555)
Prejuízos acumulados .....	(34.476)	(34.476)	(56.814)
<b>Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores.....</b>	<b>883.450</b>	<b>884.759</b>	<b>1.169.398</b>
<b>Participação dos acionistas não controladores</b>	<b>29.346</b>	<b>29.346</b>	<b>29.346</b>
<b>Total .....</b>	<b>912.796</b>	<b>914.105</b>	<b>1.198.744</b>
<b>Capitalização Total <sup>(1)</sup> .....</b>	<b>1.418.508</b>	<b>1.419.817</b>	<b>1.704.456</b>

(1) Capitalização total corresponde à soma total dos empréstimos e financiamentos e do patrimônio líquido.

## DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2016, e devidamente ajustado pela emissão de 988.798 ações ordinárias ocorrida em 4 de outubro de 2016, por força do exercício de bônus de subscrição por parte de seus detentores, o Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II, Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III, Daeco Participações Ltda., César Augusto Furtado Franco, José Arcésio Rodrigues Neto e Rúbia Souza Peixoto Mercês, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$914,1 milhões, e o valor patrimonial por ação de nossa emissão era de R\$9,06. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 30 de junho de 2016, considerado o ajuste mencionado.

Considerando-se a subscrição de 13.953.489 Ações da Oferta Primária, sem considerar o exercício das Ações Adicionais, pelo Preço por Ação de R\$22,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto; e após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, nosso patrimônio líquido ajustado em 30 de junho de 2016 seria de R\$1.198,7 milhões, representando um valor de R\$10,43 por ação.

Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$11,57 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de 52,58% para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 54 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 30 de junho de 2016 (o quadro não considera os Planos de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas, nem o exercício do Bônus de Subscrição):

	<b>Após a Oferta</b>
	(em R\$, exceto %)
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$22,00
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2016 <sup>(2)</sup> .....	R\$9,06
Aumento/Diminuição do valor contábil patrimonial líquido por Ação em 30 de junho de 2016 para os atuais acionistas .....	R\$1,38
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2016 ajustado para refletir a Oferta .....	R\$10,43
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores <sup>(3)</sup> .....	R\$11,57
Diluição percentual dos novos investidores <sup>(4)</sup> .....	52,60%

<sup>(1)</sup> Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação de R\$22,00.

<sup>(2)</sup> Considera o número total das Ações na data deste Prospecto.

<sup>(3)</sup> Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação de R\$22,00, a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por Ações imediatamente após a conclusão da Oferta.

<sup>(4)</sup> O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação de R\$22,00.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 26 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, conforme estimado neste Prospecto, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) em R\$13,3 milhões no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) em R\$0,12 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,88 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia, por meio do Contrato de Distribuição, além de arcar com a totalidade das despesas da Oferta Primária, assumiu a obrigação de pagar a totalidade das despesas da Oferta Secundária, (com exceção dos "Impostos, taxas, contribuições e outras retenções" e das "Comissões" devidos pelos Acionistas Vendedores) conforme informado no item "Custos de Distribuição", na página 54 deste Prospecto. Desta forma, a Companhia estima que o impacto em seu patrimônio líquido decorrente da Oferta Primária será de R\$284.6 milhões. Apesar de haver diluição no patrimônio líquido ocasionado pelo pagamento das referidas despesas pela Companhia, não haverá diluição na participação de seu capital social em decorrência dessa diluição no patrimônio líquido. Para mais informações sobre os valores e riscos relativos ao pagamento das despesas da Oferta, veja as seções "Custo de Distribuição" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", nas páginas 54 e 74 deste Prospecto.

### ***Diluição de participação societária após a Oferta decorrente do exercício do Bônus de Subscrição***

#### **BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

Em 31 de maio de 2013, os nossos acionistas deliberaram, em assembleia geral extraordinária, re- ratificada em 12 de dezembro de 2013, a emissão de 1 (um) bônus de subscrição, emitido no âmbito do *IFC Rights Agreement* datado de 2 de maio de 2013, celebrado entre a Companhia, os acionistas da Companhia nele identificados e o *International Finance Corporation* – IFC, organização internacional estabelecida através de Ato de Constituição celebrado entre seus membros, inclusive a República Federativa do Brasil ("**Contrato**" e "**Bônus de Subscrição**"). O titular do Bônus de Subscrição é o *International Finance Corporation* – IFC ("**IFC**").

Para maiores informações sobre o Bônus de Subscrição, videm item "18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos no Brasil" do Formulário de Referência.

A diluição patrimonial dos acionistas da Companhia em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição será verificada caso o preço de exercício do Bônus de Subscrição seja inferior ao valor patrimonial da ação no momento do exercício, sendo que o percentual de tal diluição dependerá, substancialmente, da diferença entre o preço de exercício e o valor patrimonial da ação. O quadro ilustra a diluição patrimonial decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição e correspondente emissão de ações objeto do exercício, assumindo preço de exercício de R\$22,00 por ação e patrimônio líquido após a Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas, e sem considerar o exercício das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar.

### **Diluição Patrimonial decorrente do Bônus de Subscrição**

Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$22,00
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2016.....	R\$9,06
Aumento/Diminuição do valor contábil patrimonial líquido por Ação para os atuais acionistas considerando o exercício do Bônus de Subscrição.....	R\$1,37
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2016 ajustado pela Oferta e considerando o exercício do Bônus de Subscrição .....	R\$10,42
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores, considerando o exercício do Bônus de Subscrição.....	R\$11,58
Diluição percentual para os novos investidores, considerando o exercício do Bônus de Subscrição .....	52,60%

<sup>(1)</sup> Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação de R\$22,00.

### **Bônus de Subscrição e Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas**

Por fim, abaixo apresentamos a hipótese de diluição máxima adicional, considerando (i) a outorga e transferência de todas as ações atualmente mantidas em tesouraria, equivalentes a 0,10% do nosso capital social, ou 96.371 ações (considerando a quantidade das ações de nossa emissão após a conclusão da Oferta, sem considerar, contudo, exercício das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar), ao preço de R\$22,00; e (ii) do exercício dos Bônus de Subscrição e correspondente emissão de ações objeto do exercício, assumindo preço de exercício de R\$22,00 por ação e patrimônio líquido após a Oferta, após a dedução das comissões e despesas estimadas, e sem considerar o exercício das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar:

Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	R\$22,00
Valor patrimonial contábil por Ação em 30 de junho de 2016, ajustado pela emissão de ações em 3 de outubro de 2016.....	R\$9,06
Aumento/Diminuição do valor patrimonial por Ação para os atuais acionistas considerando (i) Oferta, (ii) as ações previstas no Plano e (iii) emissão do Bônus de Subscrição .....	R\$3,36
Valor patrimonial contábil por Ação ajustado para refletir (i) a Oferta, (ii) as ações previstas no Plano e (iii) o exercício do Bônus de Subscrição .....	R\$12,42
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores, considerando (i) a Oferta, (ii) as ações previstas no Plano e (iii) o exercício do Bônus de Subscrição .....	R\$9,58
Diluição percentual para os investidores, considerando (i) a Oferta, (ii) as ações previstas no Plano e (iii) o exercício do Bônus de Subscrição .....	43,57%

<sup>(1)</sup> Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação de R\$22,00.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXOS**

---

**Estatuto Social da Companhia**

**Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

**Declaração dos Acionistas Vendedores nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

**Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta**

**Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovará o Preço Por Ação**

**Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes ao Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2016 e 2015**

**Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2015, 2014 e 2013**

**Informações Financeiras Consolidadas “Pro Forma” Não Auditadas da Companhia, Referentes ao Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2016 e Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2015 e Relatório de Asseguração dos Auditores Independentes**

**Demonstrações Financeiras Históricas Auditadas da Delfin Imagem S.A. Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014**

**Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**Estatuto Social da Companhia**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA  
CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

**Artigo 1º** - A **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (respectivamente, "Novo Mercado" e "BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, CEP 30.150-288, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, depósitos, agências e representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

**CAPÍTULO II  
OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

(a) a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico;

(b) a exploração de atividades relativas à (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares; conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de saúde e a gestão de doenças crônicas; e (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; e

(c) a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### **CAPÍTULO III**

#### **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 324.364.190,99 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), dividido em 100.945.278 (cem milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, duzentas e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e dão ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará todas as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

**Parágrafo 3º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, sem que os acionistas tenham direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com planos de opção de compra ou de subscrição de ações aprovados pela Assembleia Geral, a seus administradores, empregados e/ou prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviço de suas Subsidiárias, sem direito de preferência para os acionistas.

**Parágrafo 5º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra de ações e planos de outorga de ações ou subscrição de ações aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas Subsidiárias, aprovados nos termos deste Estatuto Social, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 6º** - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela CVM com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Parágrafo 7º** - À Companhia é vedada a criação e emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.

#### **CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei e do Estatuto Social. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, em primeira convocação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na Companhia (coletivamente referidos como "Acordo de Acionistas"), negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

**Parágrafo 3º** - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (i) documento de identidade e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exhibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral. .

**Artigo 7º** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, observados os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (e) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (f) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (g) reformar este Estatuto Social;
- (h) deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários representativos de, ou conversíveis em, ações da Companhia (inclusive debêntures conversíveis) e criação ou emissão de bônus de subscrição;
- (i) deliberar sobre a redução e o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado;
- (j) deliberar sobre fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, total ou parcial, transformação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária envolvendo a Companhia;
- (k) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM ou a saída do Novo Mercado;
- (l) atribuir bonificações em ações de emissão da Companhia, bem como deliberar sobre eventuais resgates, amortizações, grupamentos e desdobramentos de ações de emissão da Companhia;
- (m) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de OPA, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (n) deliberar a realização de oferta pública de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações

de emissão da Companhia, salvo no que se refere a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 2º da Lei de Sociedades por Ações;

- (o) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição de liquidantes da Companhia e a aprovação de suas contas;
- (p) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;
- (q) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia;
- (r) aprovar planos de opção de compra de ações e planos de outorga de ações ou subscrição de ações aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (t) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 8º** - Exceto nos casos previstos em lei e observado o disposto neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, as deliberações e aprovações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo 1º** - A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo de posse respectivo lavrado em livro próprio e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º** - Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo.

**Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

**Parágrafo 4º** - Quando devidamente registrados na sede da Companhia, os Acordos de Acionistas serão sempre observados pela Companhia e sua administração. As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão oponíveis a terceiros e os administradores da Companhia zelarão por sua observância. O Presidente da Assembleia Geral não poderá computar o voto proferido por acionistas em contrariedade com os termos dos Acordos de Acionistas.

## **SEÇÃO I**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qual deverá indicar dentre eles 1 (um) Presidente do Conselho de Administração e 1 (um) Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar expressamente e obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** - O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 5º** - Em caso de impedimento ou ausência temporário, o Conselheiro impedido ou ausente temporariamente poderá indicar entre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará o qual agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo substituído ou representado, ressalvado eventual membro do Conselho de Administração



eleito nos termos do artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, o qual poderá ser representado por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo 6º** - Em caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de qualquer dos Conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, caberá aos conselheiros remanescentes indicar o seu substituto e tal indicação servirá até a primeira Assembleia Geral que ocorrer após tal indicação, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de membro do Conselho de Administração eleito nos termos do artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, o qual substituído por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 11** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - Será dispensada a convocação de que trata o *caput* deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nessas reuniões, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação, exceção feita às suas reuniões ordinárias, mantidas bimestralmente, nas quais a participação dos Conselheiros deverá ser feita de forma presencial. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

**Parágrafo 3º** - O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos membros em exercício do Conselho de Administração e, em segunda convocação, a ser objeto de nova comunicação na forma do Parágrafo 1º deste Artigo, será de no mínimo 2 (dois) dos membros em exercício do Conselho de Administração, observado o previsto nos Acordos de Acionistas.

**Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente em exercício, que designará o secretário da reunião, e suas deliberações serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião.

**Parágrafo 5º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada Conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto, não cabendo a nenhum dos membros do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

**Parágrafo 6º** - Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das matérias listadas abaixo:

- (a) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
- (b) contratação, alteração e rescisão de contratos comerciais, com clientes, fornecedores e prestadores de serviços, não previstos no orçamento anual, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (c) contratação, alteração e rescisão de contratos financeiros, endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos ou outros acordos vinculativos, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, quando não previsto no orçamento anual;
- (d) aprovação de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou administradores da Companhia ou suas Partes Relacionadas e, de outro, a Companhia ou suas Subsidiárias, que somente serão permitidos em condições de mercado;
- (e) compra, venda, entrega ou constituição de ônus sobre ativos móveis (maquinário e equipamentos), que não estejam previstos no orçamento anual, em projetos que excedam, de forma individual ou agregada, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no mesmo exercício social;
- (f) contratação de avais, seguros, constituição de penhor ou emissão de títulos de crédito, cujo valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto se previsto no orçamento anual;
- (g) aprovação da concessão de avais, fianças ou outras garantias;
- (h) contratação ou dispensa de pessoal cuja soma da remuneração mensal no respectivo ano, sem encargos, seja superior ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (i) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (j) fixação da política salarial e planos de incentivos aos empregados, médicos e Diretores;

- (k) atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (l) aprovação do orçamento anual e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas ou investimentos em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano;
- (m) aprovação de associações ou joint ventures;
- (n) aprovação da contratação e substituição de empresa de auditoria independente a qual deverá necessariamente ser uma dentre Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG, ou PricewaterhouseCoopers;
- (o) aprovação da realização de acordos com credores para evitar a falência;
- (p) criação de comitês de assessoramento da Companhia, bem como a eleição de seus membros e aprovação de seus respectivos regimentos internos;
- (q) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;
- (r) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (s) aprovação da prática de doação a entidades beneficentes, membros de partidos políticos e partidos políticos, na medida permitida pela lei, exceto a prestação de serviços para entidades beneficentes realizadas de acordo com as práticas usuais da Companhia;
- (t) aprovação das matérias previstas no Artigo 7º, conforme aplicável, e nos itens (a) a (s) deste Artigo 11, Parágrafo 6º, quando relacionadas a quaisquer das Subsidiárias da Companhia;
- (u) definição da lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado; e
- (v) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em

relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo 7º** - Os valores previstos no Parágrafo 6º deste Artigo 11 serão ajustados anualmente, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), ocorrida no exercício anterior ou, na sua falta, por outro índice que venha a substituí-lo.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Artigo 12** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Médico, um Diretor Comercial, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, podendo as funções de Diretor de Relações com Investidores ser acumuladas em outro Diretor.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte:

- (a) quando do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo; e
- (b) nos demais casos, será realizada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo 4º** - Todos os Diretores da Companhia exercerão suas funções pessoalmente e em regime de dedicação integral, o qual inclui a vedação ao exercício de funções executivas e em caráter permanente em benefício de quaisquer empresas ou indivíduos que não a Companhia ou suas Subsidiárias.

**Parágrafo 5º - Compete ao:**

- (a) Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; e (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- (b) Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar e supervisionar as atividades administrativas das áreas de finanças da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.
- (c) Diretor Médico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os assuntos médicos da Companhia; e (ii) prestar informações atualizadas sobre todos os assuntos médicos da Companhia.
- (d) Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações comerciais da Companhia; (ii) prestar informações atualizadas sobre as operações de comerciais da Companhia, e (iii) definir, implementar e gerenciar as estratégias relacionadas ao relacionamento comercial da Companhia.
- (e) Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as BM&FBOVESPA e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e BM&FBOVESPA, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à BM&FBOVESPA.

**Parágrafo 6º -** O Conselho de Administração poderá estabelecer atribuições e competências adicionais às descritas acima, bem como atribuições e competências aos Diretores sem designação específica, de acordo com os interesses da Companhia.

**Artigo 13** - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

**Artigo 14** - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, bem como cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outros documentos de natureza bancária, além dos demais documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- (b) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) Procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- (c) por 2 (dois) procuradores, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou
- (d) por 1 (um) único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com prazo de validade máximo de 1 (um) ano a contar de sua respectiva outorga.

**Parágrafo 1º** - A nomeação de procuradores da Companhia deverá sempre ser feita por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Artigo 15** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes previstos na lei, funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

**Parágrafo Único.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, estará condicionada à assinatura do termo de posse respectivo lavrado em livro próprio e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

**Artigo 16** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na CVM.

**Artigo 17** - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido apurado em cada exercício, nos termos da lei, observada a seguinte ordem de destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório; (c) até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento que tem por finalidade financiar a expansão das atividades da Companhia, cujo saldo somado às demais reservas de lucro da Companhia, exceto as para contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; (d) o saldo remanescente, se houver, para distribuição aos acionistas, nos termos da lei.

**Parágrafo 1º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

**Parágrafo 2º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá declarar o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 18** - A Alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais

acionistas da Companhia ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**Parágrafo Único** - A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória do valor.

**Artigo 19** - Aquele que adquirir o Poder de Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 18 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle da Companhia, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderem ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 20** - A Companhia não registrará: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado; e (b) acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 21** - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 22 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.



**Artigo 22** - O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 21 e 24 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 1º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

**Artigo 23** - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**Artigo 24** – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 22 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no caput deste artigo.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral referida no parágrafo 1º deste artigo deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo 3º** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA descrita no parágrafo 1º deste artigo, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida OPA.

**Artigo 25** - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 21 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º** - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Artigo 26** - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**Artigo 27** - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela

Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

## **CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO**

**Artigo 28** - A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

## **CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Artigo 29** – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

**Parágrafo 1º** – O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, nomeados nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

**Parágrafo 2º** – A sede da arbitragem será o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A língua da arbitragem será o português. A arbitragem será processada e julgada de acordo com o direito brasileiro.

**Parágrafo 3º** – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o tribunal arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. A partir da constituição do tribunal arbitral, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente a este, ficando este desde já autorizado a manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário, conforme o caso.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 30** – Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

- (a) “Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;
- (b) “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;
- (c) “Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;
- (d) “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aquelas em tesouraria;
- (e) “Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;
- (f) “Afiliada” significa qualquer pessoa natural ou sociedade que, direta ou indiretamente, seja controlada por qualquer dos Acionistas tendo “Controle” e suas variações, o significado que lhe é atribuído pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) “Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;
- (h) “Conselheiro Independente” conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição);

- (i) "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercado de liquidação futura e outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (j) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum;
- (k) "OPA" significa oferta pública de aquisição de ações;
- (l) "Partes Relacionadas" significa, com relação à determinada pessoa, qualquer uma de suas Subsidiárias e seus respectivos sócios e administradores, bem como qualquer pessoa que, na data aplicável, seja o cônjuge e/ou qualquer parente até quarto grau (e respectivos cônjuges) de tal pessoa e/ou de qualquer de suas Subsidiárias e seus respectivos sócios e administradores, conforme o caso, ou quaisquer Subsidiárias de qualquer das pessoas acima mencionadas ou de que sejam funcionários, gerentes, administradores ou consultores.
- (m) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;
- (n) "Subsidiária" significa, em relação à Companhia, qualquer pessoa jurídica que seja, direta ou indiretamente, uma sociedade controlada pela Companhia (tendo o termo 'controlada' o significado decorrente da definição de 'controle' prevista no artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações) ou, ainda qualquer pessoa cujo controle seja compartilhado entre a Companhia e outros quotistas ou acionistas, entendendo-se por compartilhado o controle exercido por meio de um acordo de quotistas ou acionistas, conforme sua natureza;
- (o) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**Artigo 31** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32** – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**Artigo 33** – As disposições contidas nos Capítulos VIII e X, bem como no Artigo 1º, Parágrafo Único, Artigo 5º, Artigo 9º, Parágrafos 1º e 2º, Artigo 11, Parágrafo 2º, Artigo 15, Parágrafo Único e Artigos 30 e 32 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que o pedido de registro de companhia aberta da Companhia for deferido pela CVM.

\* \* \*

---

**Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472/1.474, CEP 30.150-281, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 42.771.949/0001-35, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão ("Ações") e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

#### Considerando que:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;
- (D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e

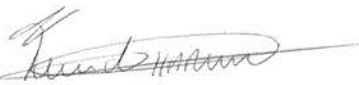
- (E) foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;


A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

  
Nome: Fernando Henrique de Almeida Pereira  
Cargo: Diretor Financeiro

  
Nome: CARLOS THIAGO DE SOUZA ARAUJO  
Cargo: DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

---

**Declaração dos Acionistas Vendedores nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Sergio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.221.965 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 664.725.478-15, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana, São Paulo, SP ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 04 de outubro de 2016



---

**Sérgio Tufik**

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III**, fundo de investimento em participações inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº. 15.478.997/0001-67, neste ato devidamente representado nos termos dos seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) O Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia e não faz parte do grupo de controle;
- (b) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (d) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de

Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(e) conforme informado pela Companhia, além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

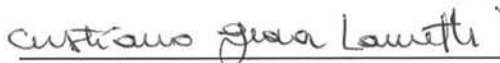
(f) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 04 de outubro de 2016

### FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY III



Nome: Cristiano Gioia Lauretti

Cargo: Diretor



Nome: Oscar Cabezas Fortunato Audino

Cargo: Diretor



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II**, fundo de investimento em participações inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº. 15.039.162/0001-00, neste ato devidamente representado nos termos dos seus atos constitutivos ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta"),

Considerando que:

- (a) O Acionista Vendedor não é acionista controlador da Companhia e não faz parte do grupo de controle;
- (b) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (c) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (d) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de

Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(e) conforme informado pela Companhia, além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(f) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 04 de outubro de 2016

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II



Nome: Cristiano Gioia Lauretti  
Cargo: Diretor



Nome: Oscar Cabezas Fortunato Audino  
Cargo: Diretor

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Roberto Kalil Issa**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.032 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 374.193.078-49, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana, São Paulo, SP ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



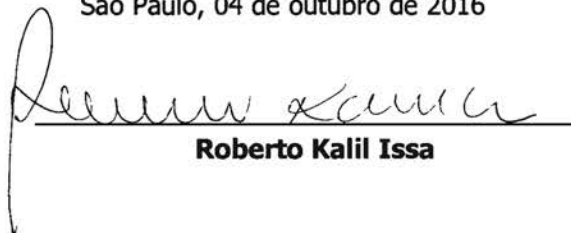
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 04 de outubro de 2016



**Roberto Kalil Issa**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Eduardo Margara da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 6915598, inscrito no CPF/MF sob o nº 079500418-46, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana, São Paulo, SP ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos ~~que~~ estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 14 de setembro de 2016



Handwritten signature of Eduardo Margara da Silva in black ink, written over a horizontal line.

**Eduardo Margara da Silva**

**ANEXO B****DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Ismail Fernando Sabedotti, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3499265-7, expedido pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 716710809-04, com endereço comercial na cidade de Ponta Grossa, Rua Cel. Dulcídio, nº 1425, Centro, CEP 84010-280, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2016



---

Ismail Fernando Sabedotti



**ANEXO B****DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Giocondo Sabedotti, brasileiro, casado, medico, portador da carteira de identidade nº. 35015515 SESP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física "CPF/MF" 02349666964, com endereço comercial na cidade de Ponta Grossa, estado do Parana, na rua Coronel Dulcideo 1425, cep 84010-280, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ponta Grossa, 14 de Setembro de 2016



  
\_\_\_\_\_  
Giocondo Sabedotti

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Emanuel Borges Macedo Silveira, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 1.692.556-0, expedido pela SSP / Pr, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 472 934 469-34, com endereço comercial na Clínica Sabedotti ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Emanuel Borges Macedo Silveira

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**GERVASIO TELES CARDOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º M 37.098 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.530.886-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Paulo, 2315, ap. 1400, Bairro Lourdes, CEP 30170-132 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016

  
**GERVASIO TELES CARDOSO DE CARVALHO**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**CARLOS EDUARDO CARVALHO COELHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 181.668 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.325.656-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maranhão, 1020, ap. 1001, Bairro Santa Efigênia, CEP 30130-331 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



5

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

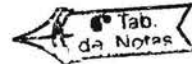
(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

**CARLOS EDUARDO CARVALHO  
COELHO**



SP - 18190295v1

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**  
Tabelião João Teodoro da Silva  
Praça Milton Campos, 217 - Serra - Tel (31) 3224-2966 - www.6ofciobh.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por semelhança a firma de: **CARLOS EDUARDO CARVALHO COELHO**

Emol: R\$ 4,20 Recomp: R\$ 0,25 TFJ: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,83  
Belo Horizonte-MG 12/09/2016 14:10

Isabel Marinho Teodoro Meniconi - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CDY 98314



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

MARIA LUISA RATTON ALVES DE SOUSA, brasileira, viúva, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 523.899.796-53, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, Rua do Ouro, nº 1170, Apto. 1501, Serra, CEP 30220-000 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016

  
MARIA LUISA RATTON ALVES DE SOUSA

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

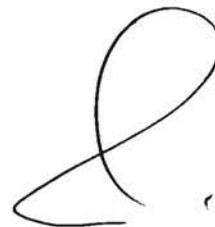
Antonio Pereira Gomes Neto, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. MG 211.497, expedido pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 221.558.566-87, com endereço comercial na Av. do Contorno nº 4023 – 10º andar sala 1001 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – CEP: 30.110-021 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

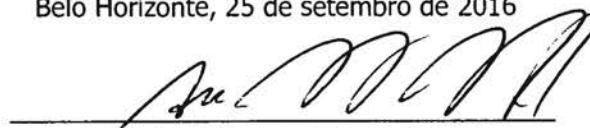
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2016



Antonio Pereira Gomes Neto

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO

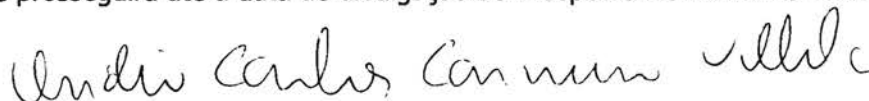
#### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

OVÍDIO CARLOS CARNEIRO VILLELA, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO portador da carteira de identidade nº. M 2310233, expedido pelo SSPMG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 783325676-53 com endereço comercial na RUA CAMPINAS 165 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta



Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

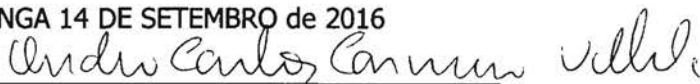
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

IPATINGA 14 DE SETEMBRO de 2016



OVÍDIO CARLOS CARNEIRO VILLELA

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

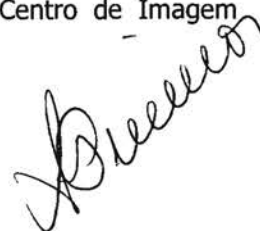
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta, Brasileiro, Casada, Médica, portador da carteira de identidade nº.MG10.136.579, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº.498851117-00, com endereço comercial na Rua Uberlândia ,252-Centro - Cep 35.160-024 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 14 de Setembro de 2016



*Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta*  
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta

Rua Belo Horizonte, 177 - Centro - 35160-034  
Ipatinga - MG - Fone: (31) 3822-1774 - Fax: 3822-3152

Reconheço autenticamente a(s) firma(s) de  
(CCX31379) SANDRA MARA SACHETTO DA SILVA PIMENTA  
Ipatinga, 14/09/2016 12:54:03 19867  
Em testemunho da verdade

Miriam Márcia Teixeira Lemos Bourguignon - Substituta  
Emol.:R\$4,20 F.R.C.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83





## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Filipe Maia Torres Alves**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º M-6.881.589, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 032.002.856-99, com escritório na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, Rua Uberlândia, 252, térreo, Centro, CEP 35160-024 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 13 de setembro de 2016



\_\_\_\_\_  
Filipe Maia Torres Alves

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Fabricio Maia Torres Alves, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º MG-6.881.587, expedido pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o n.º 032.000.496.18, com endereço comercial na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, Rua Uberlândia, nº 252, 1º andar, Centro, CEP 35160-024 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

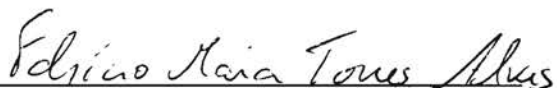
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 12 de setembro de 2016

  
Fabricio Maia Torres Alves

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Fernando Maia Torres Alves, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 6.881.588, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 034.759.666-54, com residência na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Guajajaras, n.º 600, apt. 1001, Centro, CEP 30.180-100 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

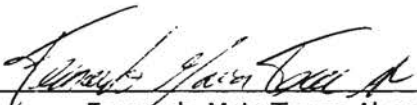
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Maia Torres Alves

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**LAURA MAIA TORRES ALVES**, brasileira, médica, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.963.396, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.073.266-07, residente e domiciliada em Ipatinga, MG, na Rua Visconde de Mauá, n.º 478, bairro Cidade Nobre, CEP 35.162-391 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pela Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com a Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



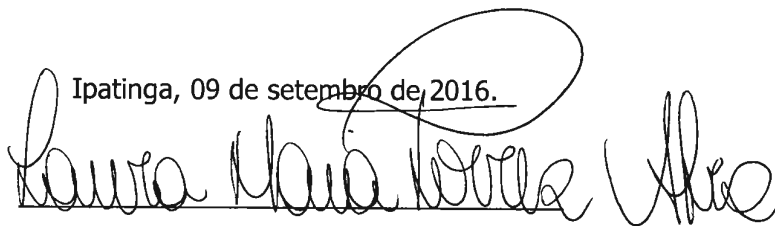
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 09 de setembro de 2016.



**LAURA MAIA TORRES ALVES**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**ANGELA MARIA TORRES ALVES**, brasileira, assistente social, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-32.821, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.289.856-15, residente e domiciliada em Ipatinga, MG, na Rua Visconde de Mauá, n.º 478, bairro Cidade Nobre, CEP 35.162-391 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pela Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com a Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 09 de setembro de 2016.



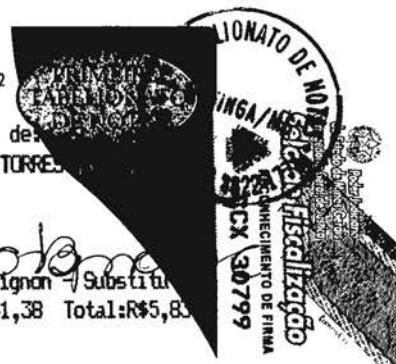
**ANGELA MARIA TORRES ALVES**

Rua Belo Horizonte, 177 - Centro - 35160-034  
Ipatinga - MG - Fone: (31) 3822-1774 - Fax: 3822-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CCX30799) ANGELA MARIA DE ABREU MAIA TORRES  
Ipatinga, 13/09/2016 08:14:40 18244  
Em testemunho da verdade.

Miriam Márcia Teixeira Leão Bourguignon - Substitua  
Emol.:R\$4,20 F.R.C.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

SP - 18190295v1



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Antônio Gabriel Da Costa E Cruz**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º MG-7802356 (SSP/MG), inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 029.262.786-67, com endereço comercial na Cidade de IPATINGA, Estado de Minas Gerais, Rua Uberlândia 240, bairro Centro, CEP 35160-024 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ipatinga, 13 de setembro de 2016

  
ANTÔNIO GABRIEL DA COSTA E CRUZ

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Vitor de Carvalho Romera, brasileiro, casado, medico, portador da carteira de identidade nº.10122813, expedido pelo SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 065124468-44, com endereço comercial na Rua Alberto Faria, 405, Alto de Pinheiros São Paulo, -SP, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

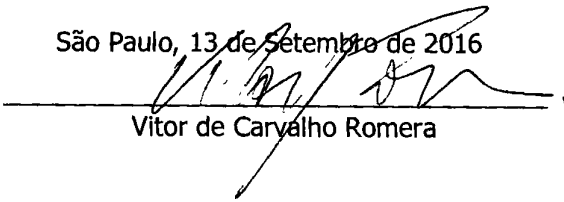
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 13 de Setembro de 2016

  
Vitor de Carvalho Romera

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Mauro Terra Branco, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. MG-3.072.903, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 509.052.106-97, com endereço comercial na Rua Três, 187, Saúde, cidade de Rio Claro, estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio Claro, 13 de setembro de 2016

**FIRMA**  *Mauro Terra Branco*  
 Mauro Terra Branco  
 509.052.106-97

 **1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato**  
 Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3524-2452 - Fax: (19) 3534-5641 - Cep: 13500-040  
[www.cartorioinforzato.com.br](http://www.cartorioinforzato.com.br)

Reconheço por Semelhança(C/Vl. Economico) a(s) firma(s) de, MAURO TERRA BRANCO, Dou Fe. \$\$\$

Rio Claro-SP, 14 de Setembro 2016, 10:59:57  
Em Testo.. da verdade *Valdir José Inforzato*

Valido c/selo Aut. - Valor R\$8,28-RENATA LAUTENSCHLAEGER



1º Tabelião Inforzato  
Renata Lautenschlaeger  
Escrevente Autorizada

SP - 18190295v1

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO  
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O  
[www.censuc.org.br](http://www.censuc.org.br)



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Naim Abdala Junior, brasileiro, separado, médio, portador da carteira de identidade n.º 8.381.448-6, expedido pelo SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 056.750.808.05, com escritório na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Estrada do Itapeti 100, quadro 19 lote 16, Parquelândia, CEP 08771.001 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

1.º TAB.

Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2016

NAIM ABDALA JUNIOR  
CPF 056.750.808.05



1º Tabelião de Notas e de Protestos de Mogi das Cruzes  
ROBERTO DA SILVA PIRES  
Rua Princesa Isabel de Bragança, 180 - Tel. 4799-2226  
Reconhece por semelhança (sem firma) de: NAIM ABDALA JUNIOR (2797). Dou fé.  
Mogi das Cruzes - SP, 19/09/2016.  
GEORG ANDRÉAS PEURAGA JUNIOR  
Assinatura: 49528053048495605048565253  
\*\* VALÍDULO SOMENTE COM O SFLO DE AUTENTICIDADE \*\*

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Nitamar Abdala**, brasileiro, casado, medico, portador da carteira de identidade n.º 9.521.885-3 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 728.639.277-87, com escritório na Cidade de Mogi das Cruzes, São Paulo, Rua Adelino Torquato, 151, Bairro Mote Libano, CEP 08780-300, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

6

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2016

J.P. 10º  
TABELIÃO

Nitamar Abdala  
CPF - 728.639.277-87

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO  
Bº Juraci Pedroso - Tabelião  
Av. Jabaquara, 221 - Fone: 5583-3088 - Fax: ramal 102 - Cep 04045-000  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
de NITAMAR ABDALA  
n.º 140916123404 SÃO PAULO, 09 de Setembro de 2016.  
AA953856  
Firma R\$5.35 Em Teste da verdade.  
CLAUDIA INACIO DE SOUZA - ESCRIVENTE

10332110897056

TESTEMUNHAS  
CLAUDIA INACIO DE SOUZA  
Escritorizada

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS\*

SP - 18190295v1

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**EDSON SHINJI KUBOTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.324.923 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 063.587.638-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ramalho Ortigão, nº 374, ap. 92, Vila Gumercindo, CEP 04130-010 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 12 de setembro de 2016.



---

**EDSON SHINJI KUBOTA**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**SUZAN MENASCE GOLDMAN**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n. 11.221.456-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 164.773.728-19, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 604, apartamento 121, Bairro Moema, CEP 04512-051 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pela Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com a Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

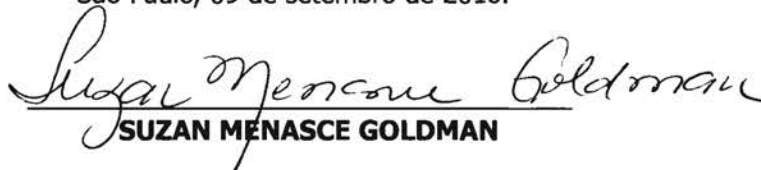
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 09 de setembro de 2016.

  
**SUZAN MENASCE GOLDMAN**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Sônia de Aguiar Vilela Mitraud, Brasileira, casada, médica, portador da carteira de identidade n.º 52.079.211-7, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 683.421.10478, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Serra de Botucatu, nº 410, 52º andar, Vila Gomes Cardim, CEP 03317-000 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

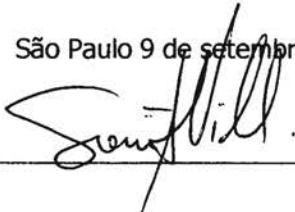
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo 9 de setembro de 2016



---

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

VALDIR ZANDERIGO, BRASILEIRO, CASADO, BIOMÉDICO, portador da carteira de identidade nº. 9.400.835, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 065.876.628-70, com endereço comercial na Rua MAESTRO CARDIM, nº 1293, 6º andar, PARAÍSO, CEP 01323-001 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (non U.S. Persons), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do Securities Act, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada due diligence na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

SÃO PAULO, 12 de SETEMBRO de 2016

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR ZANDERIGO

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Andrey Jorge de Andrade, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº. 04611280-1, expedido pelo IFP-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 825112337-20, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, 216, centro, Taubaté, CEP nº. 12020-200 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Taubaté, 12 de setembro de 2016



---

Andrey Jorge de Andrade

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

JOSÉ CARLOS SILVA, BRASILEIRA, CASADO, MÉDICO, portador da carteira de identidade nº. 13.407.683, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 061.791.696-91, com endereço comercial na AVENIDA TIRADENTES, Nº 168, APTO. 81, CENTRO, TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 12030-180 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Taubaté, 16 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS SILVA



## ANEXO B

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

[Rodrigo Fernandes Maciel], [Brasileiro], [Casado], [Médico], portador da carteira de identidade nº. [22257411], expedido pelo SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. [07865316810], com endereço comercial na [Ladeira Barão de Pindamonhangaba,84] ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

[Pindamonhangaba], [13] de [Setembro] de 2016

Rodrigo Fernandes Maciel

SP - 18190295v1

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA  
A. Cel. Fernando Pinheiro, 1751 - Cemil - CEP 13060-200 - Pindamonhangaba - SP - Tel. (13) 2642-1122 - 19491746

Reconheço por semelhança o valor econômico de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais) pertencente a RODRIGO FERNANDES MACIEL, Dono de Pindamonhangaba - SP, 13/09/2016. Em Testemunha da verdade.

SUELI MENDES OLIVEIRA DE CARVALHO  
Codigo de segurança: 4751485750404954494551495255 Total R\$ 5,39.

0740A0164055

VÁLIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**CYNTIA INEZ GUEDES SOARES PEREIRA**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.834.402-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 021.457.757-06, residente e domiciliada na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Itália, nº 1.551, Mod-5, rua 18, nº 101, Jardim das Nações, CEP 12030-212 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Taubaté, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**CYNTIA INEZ GUEDES SOARES PEREIRA**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**GIL SOUZA MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.096.282-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 057.865.198-05, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Edgard Monteiro Sampaio, nº 100, Chácara Cataguá, CEP 12093-460 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("**Oferta**").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Taubaté (SP), 09 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**GIL SOUZA MELO**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**TITO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.542.916 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 100.931.328-24, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Itália, nº 1.551, Mod-5, rua 18, nº 101, Jardim das Nações, CEP 12030-212 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Taubaté, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**TITO SOARES PEREIRA**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Juvenal Cezar Caetano Filho**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade n.º 205.288, expedido pelo SPTC/ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 364.783.427-00, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Rua José Teixeira, nº 509, Santa Lúcia, CEP 29.055-310 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

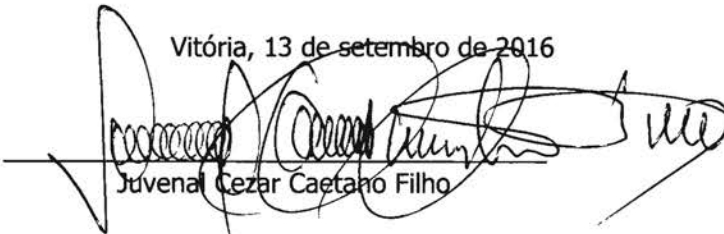
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vitória, 13 de setembro de 2016



Juvenal Cezar Caetano Filho

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Diogo Miranda Barbosa, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º 37921, expedido pelo MTPS/ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 080.127.607-11, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Rua José Teixeira, n.º 509, Santa Lúcia, CEP 29 055-310 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de





Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Itajaí, 13 de Setembro de 2016

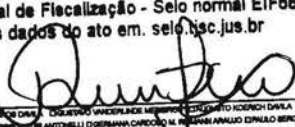
  
\_\_\_\_\_  
Diogo Miranda Barbosa

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

SP - 18190295v1

**1º TABELIONATO**  
PROTESTOS DE ITAJAÍ-SC

RECONHECIMENTO Nº: 549697 - Reconheço a(s)  
assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) DIOGO MIRANDA BARBOSA  
Itajaí, 15 de setembro de 2016 - Em testemunho da verdade.  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,70 – Total: R\$4,45  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EIF08343-W0J5  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



1ª CILMUNA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - C/ALVARO LUIS DE ANDRADE - 20050-900 - RIO DE JANEIRO - RJ  
2ª CILMUNA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - C/ALVARO LUIS DE ANDRADE - 20050-900 - RIO DE JANEIRO - RJ  
3ª CILMUNA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - C/ALVARO LUIS DE ANDRADE - 20050-900 - RIO DE JANEIRO - RJ



1º TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC  
Raiane Figueredo  
Escrevente

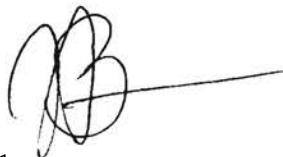
## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Matheus Miranda Barbosa, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº. 1357157, expedido pelo SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 071.399.047-31, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, Rua José Teixeira, nº 509, Santa Lúcia, CEP 29056-035, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (non U.S. Persons), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do Securities Act, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada due diligence na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

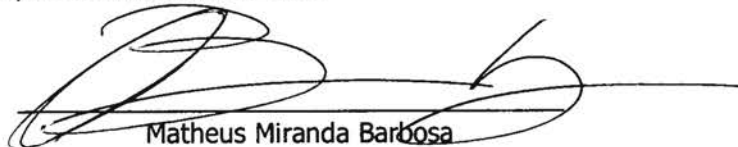
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vitória, 15 de setembro de 2016

  
Matheus Miranda Barbosa

SP - 18190295v1

**14º** CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA  
CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2239-3797 / 2239-3897  
TABELIÁ. DRA. CONCÉLINA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MATHEUS MIRANDA BARBOSA**,  
e dou fé.  
Rio de Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2016-10:25:35. Cód.: 00390489-01

Raphael Mendes Forastiere - Escrevente  
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 4,94-Taxas: 1,99- Total R\$6,93  
EIRPJ-21851-RAB, Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088633  
AB520021

  
1º Ofício de Notas - RJ  
Raphael Mendes Forastiere  
Escrevente  
CTPS 57104 - S 140 - RJ

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Adilson Dias Vieira**, Brasileiro, Casado, Médico, portador da carteira de identidade n.º 199.168, expedido pelo SSP-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 283.186.097-00, com escritório na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Rua José Teixeira, nº 509, bairro Santa Lucia, CEP 29055-310, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vitória, 12 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Adilson Dias Vieira



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

ELISA MARQUES FONSECA, brasileira, solteira, advogada, portador da carteira de identidade n.º 186.066.1, expedido pelo SSPES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 099.005.647-31, com endereço comercial na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, Rua José Teixeira, nº 509, Santa Lúcia, CEP 29.055-310, ("Elisa"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vitória, 15 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
ELISA MARQUES FONSECA

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**Jurama Barros Gueiros Bitran**, brasileira, casada, médica, portador da carteira de identidade n.º 1041222- SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.626.047-39, residente na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rua Sergipe, nº 89/1002, Praia da Costa, CEP 29100-440 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



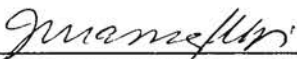
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vila Velha 13 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JURAMA BARROS GUEIROS BITRAN

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**ADELANIR ANTÔNIO BARROSO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade CRM nº 12.628 CRM/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.908.986-15, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Visconde do Rio das Velhas, 35, apartamento 1301, Bairro Vila Paris, CEP 30380-740 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ADELANIR ANTÔNIO BARROSO**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Cesar Augusto Furtado Franco**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 12.243.229-0, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 140.512.528-41, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, Rua Anibal de Mendonça, n.º 52, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-050, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016



---

Cesar Augusto Furtado Franco



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

José Arcésio Rodrigues Neto, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº. 16332176-04, expedido pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 010.328.357-96, residente na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Rua Barão de Itapoã, nº 142, apto 902, torre 04, Barra, CEP 40.140-060 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Salvador, 12 de setembro de 2016



---

José Arcésio Rodrigues Neto

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Rúbia Souza Peixoto Mercês, brasileira, casada, administradora, portador da carteira de identidade nº. 6020664-09, expedido pelo SSP-Ba, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 78349486520 com endereço comercial na Rua dos Radialistas, n 140, Pituba, Salvador-Ba no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

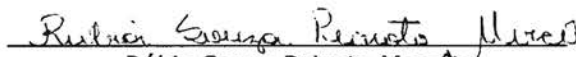
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Salvador, 19 de setembro de 2016

  
Rúbia Souza Peixoto Mercês

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**RODRIGO CAMAROTTA ABDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24982260x, inscrito no CPF/MF sob o nº 282435218-36, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Amâncio de Carvalho 182, Conj 105, CEP 04012-080, São Paulo, Estado de São Paulo ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

  
**RODRIGO CAMAROTTA ABDO**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**FRANCISCO DA SILVA MACIEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 29.730.408-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 804.251.007-15, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 1850/1401, Torre Ibiza Praia de Itaparica, CEP 29102-010 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;


(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Vila Velha (ES), 09 de setembro de 2016.

  
**FRANCISCO DA SILVA MACIEL JÚNIOR**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Alexander Appel, Brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade n.º 54.771.970-X, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 058.813.717-04, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Oscar Freire, n.º 1085, 14º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01426-001 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

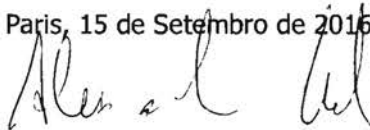
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Paris, 15 de Setembro de 2016



Alexander Appel

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

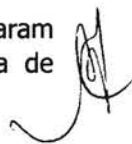
Fernando Antonio Pinto de Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. MG-10.370.229, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 037.224.526-94, com endereço comercial na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-281 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

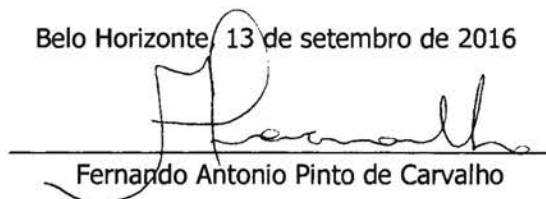
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016



Fernando Antonio Pinto de Carvalho

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Guilherme Castro Bastos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. M-5.331.624, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 926.548.436-53, com endereço comercial na rua Professor Benjamin Colucci, 150, no bairro Passos, em Juiz de Fora, Minas Gerais ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Juiz de Fora, 12 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Castro Bastos

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Odicleves Aparecido Toledo Pucks, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da carteira de identidade nº. 541.398, expedido pelo SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 448.702.801-91, com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº. 3.478, bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

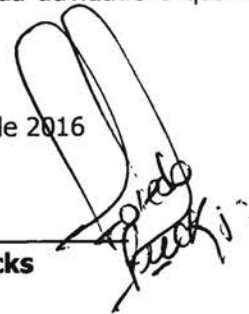
(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2016

**Odicleves Aparecido Toledo Pucks**





## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Maria do Carmo Lopes, Brasileira, Casada, arquiteta, portador da carteira de identidade nº. M 46069, expedido pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 276.569.776-00, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alagoas, nº 1000, 14º Andar, bairro Funcionários, CEP 30130-160 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Lopes

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Helio Ferreira Lopes, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 5232757-8, expedido pelo CRM-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 376.851.207-04, com endereço comercial na Rua Alagoas 1000 sala 1401, Savassi, Belo Horizonte – MG, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Helio Ferreira Lopes

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Geraldo Mol Starling Filho, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº M1758387, expedido pelo órgão de segurança pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 599911196-04, com endereço comercial na Av. Bernardo Monteiro n. 1472, cidade de Belo Horizonte, MG, cep 30.150.280 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016

  
GERALDO MOL STARLING FILHO

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Arlton José dos Santos Carvalho**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º 5.452.993, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 791.477.638-68, com escritório na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Avenida Nove de Julho, 356 – Vila Adyanna, CEP 12.243-000 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São José Campos, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Arilton José dos Santos Carvalho**



## ANEXO B

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**Evandro Monteiro de Castro Asseff**, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 4.650.609, expedido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 976.800.108-97, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, 319, Vila Adyana, na Cidade de São José dos Campos/SP ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

E.

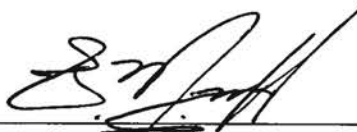
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São José dos Campos, 12 de Setembro de 2016.



**EVANDRO MONTEIRO DE CASTRO ASSEFF**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**José Luiz Candolo**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n.º 4.327.478-X, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 935.776.998/68, com escritório na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Avenida Nove de Julho, 356 – Vila Adyanna, CEP 12.243-000 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

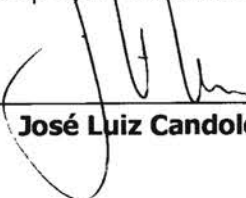
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São José Campos, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**José Luiz Candolo**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Wilson Luiz Maksoud, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº. 183.805, expedido pelo SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 200.660.901-72, com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº. 3.478, bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;


(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Luiz Maksoud**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Sérgio Augusto Maksoud, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da carteira de identidade nº. 11.219.526, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 313.388.101-97, com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº. 3.478, bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Prospecto Preliminar”) e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2016

  
**Sérgio Augusto Maksoud**



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Marco Antônio Piccolo, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 7.671.230, expedido pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 925.626.128-68, com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº. 3.478, bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2016



**Marco Antônio Piccolo**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Claudio Otávio Prata Ramos, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº MG-1.102.983, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº 332.251.926-00, com endereço comercial na Rua Prof. Benjamin Colucci nº 150, centro, CEP 36010-600 em Juiz de Fora, Minas Gerais ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2016.

  
Claudio Otávio Prata Ramos.

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Heloísa Matta Prata Ramos, brasileira, casada, empresária, portador da carteira de identidade n.º MG-1.620.463, expedido pelo SSPMG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 382.526.276-68, com escritório na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Ivan Soares de Oliveira, nº 600, bairro Parque Imperial, CEP 36036-350 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2016.

  
Heloisa Matta Prata Ramos

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**VIRGILIO DE OLIVEIRA PIRES**, brasileiro],casado,medico], portador da carteira de identidade nº. 5243842-4, expedido pelo CREMERJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 208.919.976/87, com endereço comercial na Rua Jacinto Lameira Filho 39,Resende RJ ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

RESENDE , 12 de SETEMBRO de 2016

**VIRGILIO DE OLIVEIRA PIRES**

Dr. Virgílio de O. Pires  
Ortopedia e Traumatologia  
Ortopedia e Artroscopia  
CRP de SP 52.934/2-4 1EDL 2012



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

João Alberto Cruz, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº. 52 43369/7, expedido pelo Conselho regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física / MF sob o nº. 485.251.896/34, com endereço comercial na Cidade de Resende, Estado de RJ, Avenida Marcílio Dias, nº 156, 9º andar, Liberdade, CEP 27.510 - 080 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Resende, 12 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
João Alberto da Cruz

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

HELDER DE CASTRO MARQUES, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade n.º M-6832926, expedido pela SSPMG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 983.357.076-34, com escritório na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Rua Rei Alberto, nº 91, ap. 601, Centro, CEP 36016-300 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2016

TMF  
1º OFÍCIO

HELDER DE CASTRO MARQUES

SP - 18190295v1

1º Ofício de Notas  
Tabelionato Maninho Faria

Galery Pio X - Loja 70 - Centro - Juiz de Fora - MG - Telefone: (35) 3211-1111

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
HELDER DE CASTRO MARQUES

Juiz de Fora, 16/09/2016 15:05:54 16548  
Em testemunho da verdade.  
Vanessa Vilella Bastos

Emol.:R\$4,45 Fundo Jud.:R\$1,38 Total:R\$5,83



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Marco Aurelio Rossini, brasileiro, casado, medico, portador da carteira de identidade nº. MG 1.070.677, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 283.930.746-49, com endereço comercial na rua Comendador Lalão, 10, centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-000 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 2016

  
Marco Aurelio Rossini

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Ricardo Viana Leite, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº M-4.745.158, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº 684.469.426-15, com endereço comercial na Rua Benjamin Constant 1053, apto 1201, bairro Santa Helena em Juiz de Fora, Minas Gerais ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

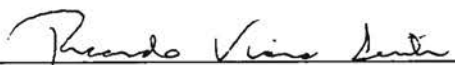
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2016.



Ricardo Viana Leite



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Antonio Pedro Sabedotti**, brasileiro, casado, médico radiologista, portador da carteira de identidade nº 3.312.905-5 expedido pela SSP-Pr, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 611.447.629-87, com endereço comercial na Rua Cel Dulcídio 1425, Centro, CEP 84010-280, Ponta Grossa, Pr, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

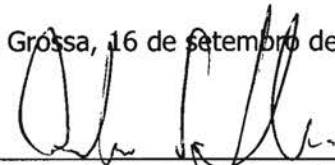
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2016



**Antonio Pedro Sabedotti**

**ANEXO B****DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Tatiana Sabedotti, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº. 3499368-8, expedido pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 849341079-91, com endereço comercial na Rua Cel. Dulcideo, nº 1425, Centro, Ponta Grossa - Pr, CEP 84010-280, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

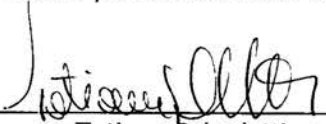
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Ponta Grossa , 14 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Sabedotti

**ANEXO B****DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

LETICIA LOPES MESQUITA ZICA, BRASILEIRA, CASADA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, portadora da carteira de identidade n.º MG4758808, expedido pelo PC-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 141946048-06, com escritório na Cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, Rua ALAGOAS, nº 1000, 14º andar, FUNCIONARIOS, CEP 31130-167, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

BELO HORIZONTE, 13 DE SETEMBRO de 2016



---

LETICIA LOPES MESQUITA ZICA

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Maria Elizabeth Lopes**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portador da carteira de identidade n.º M-1.084.625, expedido pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 455.616.056-15, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alagoas, n.º 1.000, 14º andar, Funcionários, CEP 30.130-167 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

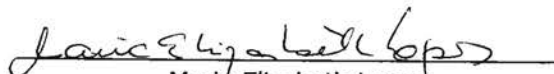
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016

  
Maria Elizabeth Lopes



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Maria Jose Lopes de Assis, Brasileira, casada, Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº. M 380 563, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.155 385 676 72, com endereço comercial na rua Alagoas 1000/14 andar 31 130 167 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte , 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Maria Jose Lopes de Assis

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Francisco Lopes Junior**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/04/1962, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-1.420.418, expedido pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 485.660.636-00, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alagoas, nº 1.000, 14º andar, Funcionários, CEP 30.130-167 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;


(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Lopes Junior

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

**Heloisio Lopes**, brasileiro, casado, Administrador de empresa, portador da carteira n.º M-1 993.708, expedido pelo PC/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 043.602.496-91, com endereço comercial na Rua Alagoas, n.º.1000/15º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CEP: 30130-160, ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de



Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;


(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**HELOISIO LOPES**

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Ilka Maria Lopes, brasileira, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº. M45.974, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 408.857.046-49, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Alagoas, nº 1000, 14º andar, Savassi, CEP 30130-160 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016



---

Ilka Maria Lopes



## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Maria Selma Ferreira Lopes, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portador da carteira de identidade nº. M 1.274.923, expedido pelo SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 343.896.956-49, com endereço comercial na Rua Alagoas nº 1000, 14º andar, CEP 31130-167 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016



Maria Selma Ferreira Lopes

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Alfredo Lopes Evangelista, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº. M244955, expedido pelo SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o nº. 855.898.888-91, com endereço comercial na Rua Alagoas, 1000, 14 Andar, Funcionários, CEP 30.130-167 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

- (a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016



Alfredo Lopes Evangelista

## ANEXO B

### **DECLARAÇÃO** **PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

Pelo presente instrumento particular de mandato, Rodrigo Lopes Mesquita, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 29.499.939-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o n.º 012.220.736-09, com escritório na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua Alagoas, nº 1000, 14º andar, Funcionários, CEP 30.130-160 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº. 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelo Coordenador Líder, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (non U.S. Persons), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do Securities Act, editada pela SEC ("Oferta").

Considerando que:

(a) assessores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelo Coordenador Líder para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada due diligence na Companhia, iniciada em 20 de julho de 2016 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária

e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

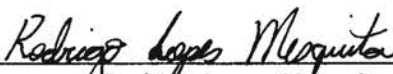
(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Reikjavik, 8 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Lopes Mesquita

---

**Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária Líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia")**, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo: (i) adistribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2016 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Eduardo Ferreira Guimarães  
Managing Director  
Investment Banking Department

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Renata G. Dominguez  
Senior Vice President  
Investment Banking Department



---

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300096246**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/REMP**



J163231004090

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

**29 Setembro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/545.152-1	J163231004090	05/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.443.898-90	FERNANDO HENRIQUE DE ALDEMUNDO PEREIRA



Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016**

**Data, Horário e Local:** No dia 26 de agosto de 2016, às 9:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-288 ("Companhia").

**Convocação:** Publicação do Edital de Convocação nos jornais "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" e "Diário do Comércio", nas edições dos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2016, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, tendo sido verificado o quórum necessário para instalação desta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

**Mesa:** Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Machado Terni – Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações preferenciais classe B, no contexto do Plano de Reconhecimento Médico;
- (ii) deliberação sobre as matérias previstas no art. 7º, "k" do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) conversão de todas as ações preferenciais da Companhia (preferenciais classe A e classe B) em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial (classe A ou classe B);
- (iv) aumento do limite do capital autorizado da Companhia;
- (v) desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (vi) cancelamento do atual plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2013;
- (vii) aprovação de um novo plano de opção de compra de ações da Companhia;

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

- (viii) aprovação de um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos prestadores de serviços médicos da Companhia;
- (ix) aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas acima, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (x) autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens (i) a (ix) acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento; e
- (xi) outros assuntos de interesse da Companhia.

**Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia, no contexto do Plano de Reconhecimento Médico, passando de R\$ 323.054.294,93 (trezentos e vinte e três milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 324.364.190,93 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.309.896,00 (um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), mediante a emissão de 109.158 (cento e nove mil, cento e cinquenta e oito) novas ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação de R\$ 12,00 (doze reais), fixado nos termos do Plano de Reconhecimento Médico, as quais são entregues aos subscritores nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como **Anexo I**. Os demais acionistas da Companhia renunciaram ao direito de preferência que lhes assistem para subscrição das novas ações preferenciais classe B ora emitidas. A eficácia do aumento de capital social ora aprovado está sujeita à sua aprovação em Assembleia Especial de Preferencialistas da Classe A e em Assembleia Especial de Preferencialistas da Classe B a serem realizadas nesta data às 10:00 horas e às 11:00 horas respectivamente, nos termos do artigo 136, §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações ("Condição da Emissão de PNBs"). Mediante a verificação da Condição de Emissão de PNBs, as ações preferenciais classe B emitidas nos termos do aumento de capital social ora deliberado passarão a ter imediata eficácia para fins deste item, independentemente de qualquer formalidade;
- (ii) aprovar, nos termos do artigo 7º, item "k", do Estatuto Social da Companhia, (i) a abertura de capital da Companhia, (ii) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria 'A' perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e (iii) a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") designado Novo Mercado ("Novo Mercado") e (iv) a celebração com a BM&FBOVESPA do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



medidas necessárias junto à BM&FBOVESPA com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

Em complemento as deliberações acima, os Acionistas decidem aprovar a realização de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Oferta"), que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia ("Ações") a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (Coordenador Líder), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (Agente Estabilizador) e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Coordenadores Contratados), sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e com as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme a seguir definidas) poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Ações Suplementares"). Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações conforme alterada, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta;

- (iii) aprovar a conversão de 49.666.150 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia e 366.670 (trezentos e sessenta e seis, seiscentos e setenta) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia em 50.032.820 (cinquenta milhões, trinta e dois mil, oitocentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais terão os mesmos direitos e condições das ações ordinárias da Companhia já emitidas. A eficácia da conversão de ações preferenciais em ordinárias ora aprovada está sujeita ao encerramento do procedimento de *Bookbuilding* relativo à Oferta e a consequente aprovação do preço das Ações no âmbito da Oferta pelo Conselho de Administração da Companhia ("Condição da Conversão"). Mediante a verificação da Condição da Conversão, a conversão

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

das ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B em ações ordinárias passará a ter imediata eficácia nos termos ora aprovados, independentemente de qualquer formalidade;

- (iv) aprovar a alteração e o aumento do capital autorizado da Companhia, previsto no parágrafo 8º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, atualmente de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), passando o limite a ser estabelecido por número de ações ordinárias, ficando a Companhia autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias;
- (v) não deliberar o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (vi) aprovar o cancelamento e extinção do atual plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2013 (“Plano de Opção”) e a extinção de todas as opções outorgadas no âmbito do referido Plano de Opção e dos respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante o distrato dos contratos vigentes nos termos, sem que haja, portanto, qualquer emissão de ações no presente ou no futuro aos detentores das referidas opções decorrentes do Plano de Opção Atual;
- (vii) aprovar a criação de um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas subsidiárias, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração, o qual numerado e rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia, sendo dispensada a sua publicação;
- (viii) aprovar um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos prestadores de serviços médicos da Companhia, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração, o qual numerado e rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia, sendo dispensada a sua publicação;
- (ix) aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações da presente ata, inclusive a adaptação às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** da presente ata, sendo que caso a Condição da Conversão não se verifique, o Artigo 5º do Estatuto Social deverá permanecer com a redação em vigor imediatamente antes da aprovação da conversão nesta Assembleia, alterando-se apenas o valor do capital social e a quantidade de ações preferenciais classe B e de ações total em que se divide o capital social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital aprovado no item (i) desta Assembleia;
- (x) aprovar o cancelamento, sob condição suspensiva e resolutive, dos Bônus de Subscrição 03, Bônus de Subscrição 04 e Bônus de Subscrição 05, representados pelos certificados nº 3.01 ao 3.97, 4.01 e 5.01, cuja emissão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de março de 2016, conforme previamente autorizado pelos respectivos titulares. A eficácia do cancelamento dos bônus aqui previsto está sujeita ao encerramento do procedimento de *Bookbuilding* relativo à Oferta e à celebração dos

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

instrumentos de opção de compra de ações sob condição suspensiva (“Condições Suspensivas”), sendo que caso as Condições Suspensivas não se verifiquem até 31 de outubro de 2016, o cancelamento dos bônus aprovação nesta AGE será considerado automaticamente ineficaz, sem a necessidade da celebração de qualquer instrumento adicional, devendo os bônus permanecerem válidos, eficazes e vinculantes perante os respectivos titulares;

- (xi) ratificar que o resgate de ações preferenciais classe C de emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de março de 2016 foi realizado à conta da reserva de capital da Companhia e sem redução do capital social; e
- (xii) autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, a CVM, a BM&FBOVESPA, outras autoridades governamentais e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Machado Terni – Secretário. **Acionistas:** Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP (por Pátria Investimentos Ltda. - Daniel Rizardi Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza); Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP (por Pátria Investimentos Ltda. - Daniel Rizardi Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza); Pátria Economia Real – FIP, (por Pátria Investimentos Ltda. - Daniel Rizardi Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza); Brasil Private Equity III – FIP (por Pátria Investimentos Ltda. - Daniel Rizardi Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza); AML Empreendimentos e Participações Ltda. (por Hélio Ferreira Lopes); Cláudio Otavio Prata Ramos; Wilson Luiz Maksoud; Arilton José dos Santos Carvalhal; Geraldo Mol Starling Filho; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira; Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II (por Cristiano Gioia Lauretti e Oscar Audino); Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III (por Cristiano Gioia Lauretti e Oscar Audino); Sergio Tufik; Roberto Kalil Issa.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

**Mesa:**

---

**Fernando Machado Terni**  
Secretário

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/545.152-1	J163231004090	05/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI



Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016****ANEXO I****BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Na Assembleia Geral Extraordinária do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Companhia"), realizada em 26 de agosto de 2016, às 9:00 horas ("AGE"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 1.309.896,00 (um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), mediante a emissão de 109.158 (cento e nove mil, cento e cinquenta e oito) novas ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, no contexto do Plano de Reconhecimento Médico, pelo preço de emissão por ação de R\$ 12,00 (doze reais), fixado nos termos do Plano de Reconhecimento Médico. As ações emitidas pela Companhia são subscritas e integralizadas pelos acionistas indicados abaixo em moeda corrente nacional e deverão ser integralizadas em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da presente data.

<b>NOME</b>	<b>Nº DE AÇÕES PNB SUBSCRITAS</b>
<b>Alan Rodrigues Cavalcante</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade CRM/PA nº 6.879, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.522.912-00, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 805, apto. 1-502, Umarizal, CEP 66055-240.	4.166
<b>Alberto Peters Bambira</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 130.211.199 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 179.892.448-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 122, apartamento 131, Itaim Bibi, CEP 04543-120.	4.166
<b>Edson Sato</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 25045104-9 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 263.611.418-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Ramos, nº 320, apartamento 184, Vila Mariana, CEP 04.120-080.	4.166
<b>Eron Godinho Siqueira</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade CRM nº 29.955, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.678.866-72, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Herval, nº 266, apartamento 1201, Serra, CEP 30.240-010.	8.333
<b>Fábio Eduardo da Silva</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17758816 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 171.114.848-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gornide, nº 502, apartamento 74-A, Cerqueira César, CEP 01409-000.	8.333
<b>Fernando Carlos Fachini</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.018.200 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 114.366.668-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Dr. Diogo de Faria, nº 917, apartamento 21, Vila Clementina, CEP 04037-003.	8.333
<b>Jorge Gustavo Cardoso Pedroso</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.187.106 (SSP-GO), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 695.130.581-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 1.049, apartamento 222, Bela Vista, CEP 01.321-001.	4.166
<b>José Eduardo Berião Cabral</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.523.052 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 147.940.228-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 277, apartamento 31, Brooklin Paulista, CEP 04602-000.	8.333



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDES5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

NOME	Nº DE AÇÕES PNB SUBSCRITAS
<b>Leandro Tavares Lucato</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.620.226-7, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 163.213.368-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 372, apartamento 101 – Bloco E, Tatuapé, 03312-052.	8.333
<b>Leonardo Guilhermino Gutierrez</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.236.060 (SSP/MS), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 662.981.211-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Barros, nº 282, apartamento 112, Sumarezinho, CEP 05441-050.	4.166
<b>Marcio Sarmiento</b> , brasileiro, união civil estável, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1289747, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 253.621.728-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hermano Ribeiro da Silva, nº 55, apartamento 21, Vila Mariana, CEP 04008-080.	4.166
<b>Moacir Moreno Junior</b> , brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.603.877-3 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 188.090.868-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Diogo de Faria, nº 917, apartamento 73, Vila Clementino, CEP 04037-003.	4.166
<b>Ricardo Oliveira Falcão</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 835.075 (SSP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 001.823.727-40, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Condelac Chaves de Andrade, nº 181, Urbanova, CEP 12244-000.	4.166
<b>Rodrigo Luiz Nonatto Borgonovi</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.455.754-9, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 258.293.768-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iquitos, nº 284, Vila Madalena, CEP 05444-020.	8.333
<b>Rogéria Nobre Rodrigues</b> , brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-4.335.451 (SSP/MG), inscrita no CPF/MF sob o nº 703.089.506-15, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Primavera, nº 112, apartamento 1.401, Santo Antônio, CEP 30330-260	4.166
<b>Sidnei Seixas Forni</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.687.275-9, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 143.417.431-04, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Haiti, nº 271, Alphaville 2, CEP 06.470-120.	8.333
<b>Yoon Seung Chang</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.747.570-9 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº 212.975.488-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fábria, nº 138, apartamento 143 – Bloco C, Vila Romana, CEP 05051-030.	8.333
<b>Yves Guilherme do Valle Simão</b> , brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.629.119-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 081.245.308-58, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Ricci, nº 181, apartamento 191 – F, Vila Ena, CEP 12.243-261.	5.000
<b>TOTAL</b>	<b>109.158</b>

[ remanescente intencionalmente deixado em branco ]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Única página de assinatura do Anexo I (Boletim de Subscrição)  
da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. realizada em 26 de agosto de 2016]*

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Fernando Machado Terzi  
Secretário

**Subscritores:**

\_\_\_\_\_  
**Alan Rodrigues Cavalcante**  
**Alberto Peters Bambirra**  
**Edson Sato**  
**Eron Godinho Siqueira**  
**Fábio Eduardo da Silva**  
**Fernando Carlos Fachini**  
**Jorge Gustavo Cardoso Pedroso**  
**José Eduardo Berião Cabral**  
**Leandro Tavares Lucato**  
**Leonardo Guilherme Gutierrez**  
**Marcio Sarmento**  
**Moacir Moreno Junior**  
**Ricardo Oliveira Falcão**  
**Rodrigo Luiz Nonatto Borgonovi**  
**Rogéria Nobre Rodrigues**  
**Sidnei Seixas Forni**  
**Yoon Seung Chang**  
**Yves Guilherme do Valle Simão**  
p.p. Centro de Imagem Diagnósticos S.A.  
p. Fernando Machado Terzi e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira



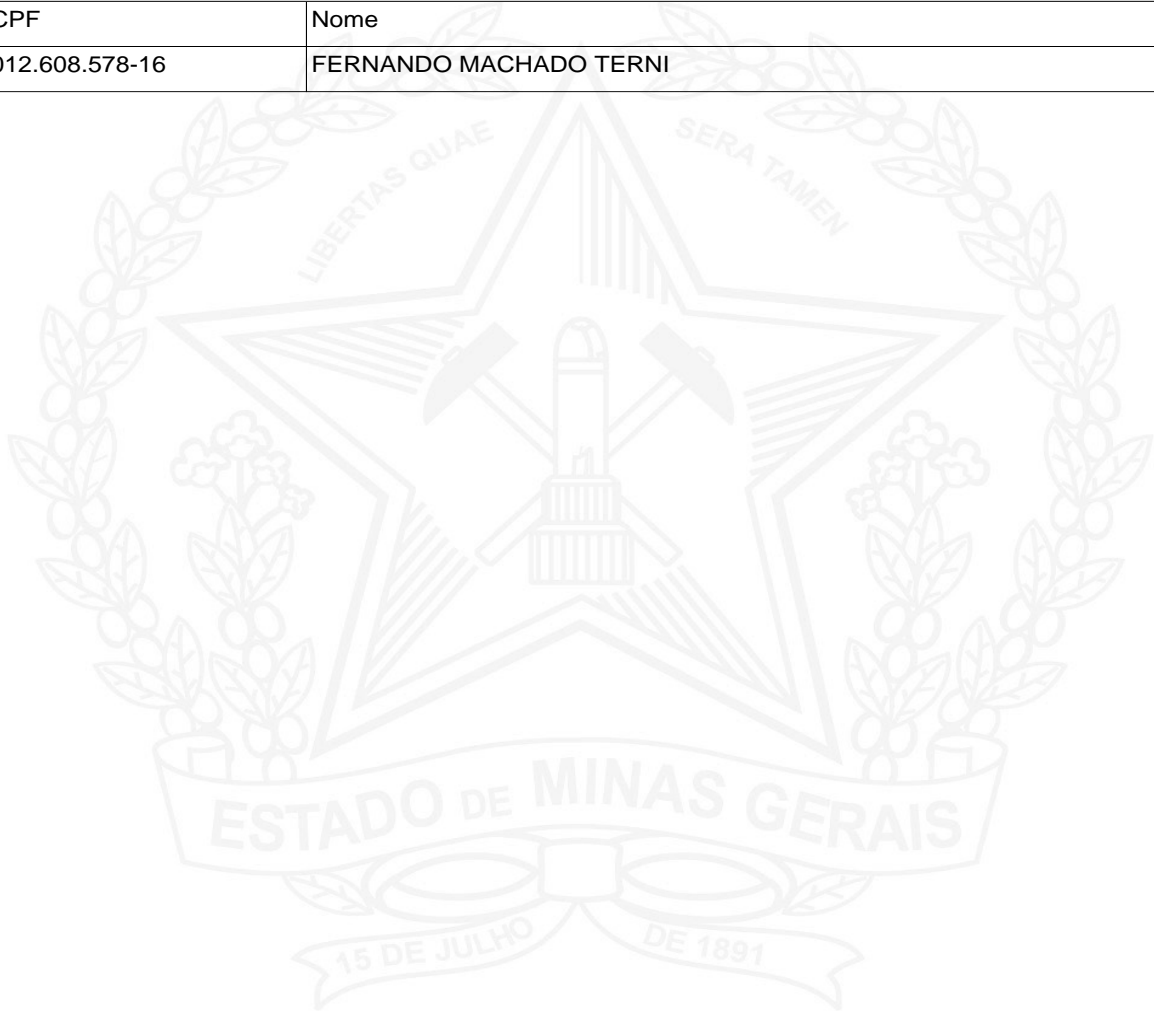
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/545.152-1	J163231004090	05/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI



Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016**

**ANEXO II  
ESTATUTO SOCIAL**

**“ESTATUTO SOCIAL DA  
CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

**Artigo 1º** - O **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (respectivamente, “Novo Mercado” e “BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, CEP 30.150-281, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e encerrar filiais, escritórios, depósitos, agências e representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

**CAPÍTULO II  
OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

(a) a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico;

(b) a exploração de atividades relativas à (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares; conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

saúde e a gestão de doenças crônicas; e (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; e

(c) a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### **CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 324.364.190,93 (trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos reais), dividido em 99.956.480 (noventa e nove milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e dão ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará todas as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização e as demais condições de emissão, subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

**Parágrafo 3º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, sem que os acionistas tenham direito de preferência ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com planos de opção de compra ou de subscrição de ações aprovados pela Assembleia Geral, a seus administradores, empregados e/ou prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviço de suas Subsidiárias, sem direito de preferência para os acionistas.

**Parágrafo 5º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra de ações e planos de outorga de ações ou subscrição de ações aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Subsidiárias, aprovados nos termos deste Estatuto Social, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 6º** - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela CVM com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

**Parágrafo 7º** - A Companhia é vedada a criação e emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.

#### **CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei e do Estatuto Social. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, em primeira convocação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na Companhia (coletivamente referidos como “Acordo de Acionistas”), negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos.

**Parágrafo 3º** - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, com até 2 (dois) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral (i) documento de identidade e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Artigo 7º** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, observados os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (e) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (f) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (g) reformar este Estatuto Social;
- (h) deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários representativos de, ou conversíveis em, ações da Companhia (inclusive debêntures conversíveis) e criação ou emissão de bônus de subscrição;
- (i) deliberar sobre a redução e o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado;
- (j) deliberar sobre fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, total ou parcial, transformação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária envolvendo a Companhia;
- (k) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM ou a saída do Novo Mercado;
- (l) atribuir bonificações em ações de emissão da Companhia, bem como deliberar sobre eventuais resgates, amortizações, grupamentos e desdobramentos de ações de emissão da Companhia
- (m) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de OPA, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (n) deliberar a realização de oferta pública de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, salvo no que se refere a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 2º da Lei de Sociedades por Ações;
- (o) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição de

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

- liquidantes da Companhia e a aprovação de suas contas;
- (p) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;
  - (q) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia;
  - (r) aprovar planos de opção de compra de ações e planos de outorga de ações ou subscrição de ações aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas Subsidiárias;
  - (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
  - (t) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 8º** - Exceto nos casos previstos em lei e observado o disposto neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, as deliberações e aprovações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo 1º** - A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo de posse respectivo lavrado em livro próprio e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

**Parágrafo 2º** - Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo.

**Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

**Parágrafo 4º** - Quando devidamente registrados na sede da Companhia, os Acordos de Acionistas serão sempre observados pela Companhia e sua administração. As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão oponíveis a terceiros e os administradores da Companhia zelarão por sua observância. O Presidente da Assembleia Geral não poderá computar o voto proferido por acionistas em contrariedade com os termos dos Acordos de Acionistas.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 10** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no País, sendo 1 (um) designado Presidente do Conselho de Administração, 1 (um) designado Vice-Presidente do Conselho de Administração e os demais designados simplesmente Conselheiros. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar expressamente e obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º e Artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 3º** - O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 5º** - Em caso de impedimento ou ausência temporário, o Conselheiro impedido ou ausente temporariamente poderá indicar entre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará o qual agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo substituído ou representado.

**Parágrafo 6º** - Em caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de qualquer dos Conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, caberá aos conselheiros remanescentes indicar o seu substituto e tal indicação servirá até a primeira Assembleia Geral que ocorrer após tal indicação, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 11** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - Será dispensada a convocação de que trata o *caput* deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nessas reuniões, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação, exceção feita às suas reuniões ordinárias, mantidas bimestralmente, nas quais a participação dos Conselheiros deverá ser feita de forma presencial. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

**Parágrafo 3º** - O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos membros em exercício do Conselho de Administração e, em segunda convocação, a ser objeto de nova comunicação na forma do Parágrafo 1º deste Artigo, será de no mínimo 2 (dois) dos membros em exercício do Conselho de Administração, observado o previsto nos Acordos de Acionistas.

**Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente em exercício, que designará o secretário da reunião, e suas deliberações serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião.

**Parágrafo 5º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada Conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto, não cabendo a nenhum dos membros do Conselho de Administração o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

**Parágrafo 6º** - Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das matérias listadas abaixo:

- (a) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;
- (b) contratação, alteração e rescisão de contratos comerciais, com clientes, fornecedores e prestadores de serviços, não previstos no orçamento anual, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (c) contratação, alteração e rescisão de contratos financeiros, endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos ou outros acordos vinculativos, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, quando não previsto no orçamento anual;

- (d) aprovação de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou administradores da Companhia ou suas Partes Relacionadas e, de outro, a Companhia ou suas Subsidiárias, que somente serão permitidos em condições de mercado;
- (e) compra, venda, entrega ou constituição de ônus sobre ativos móveis (maquinário e equipamentos), que não estejam previstos no orçamento anual, em projetos que excedam, de forma individual ou agregada, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no mesmo exercício social;
- (f) contratação de avais, seguros, constituição de penhor ou emissão de títulos de crédito, cujo valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto se previsto no orçamento anual;
- (g) aprovação da concessão de avais, fianças ou outras garantias;
- (h) contratação ou dispensa de pessoal cuja soma da remuneração mensal no respectivo ano, sem encargos, seja superior ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (i) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (j) fixação da política salarial e planos de incentivos aos empregados, médicos e Diretores;
- (k) atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (l) aprovação do orçamento anual e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas ou investimentos em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano;
- (m) aprovação de associações ou joint ventures;
- (n) aprovação da contratação e substituição de empresa de auditoria independente a qual deverá necessariamente ser uma dentre Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG, ou PricewaterhouseCoopers;
- (o) aprovação da realização de acordos com credores para evitar a falência;
- (p) criação de comitês de assessoramento da Companhia, bem como a eleição de seus membros e aprovação de seus respectivos regimentos internos;
- (q) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;

- (r) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (s) aprovação da prática de doação a entidades beneficentes, membros de partidos políticos e partidos políticos, exceto a prestação de serviços para entidades beneficentes realizadas de acordo com as práticas usuais da Companhia;
- (t) aprovação das matérias previstas no Artigo 7º, conforme aplicável, e nos itens (a) a (s) deste Artigo 11, Parágrafo 6º, quando relacionadas a quaisquer das Subsidiárias da Companhia;
- (u) definição da lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado; e
- (v) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo 7º** - Os valores previstos no Parágrafo 6º deste Artigo 11 serão ajustados anualmente, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), ocorrida no exercício anterior ou, na sua falta, por outro índice que venha a substituí-lo.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Artigo 12** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Médico, um Diretor Comercial, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, podendo as funções de Diretor de Relações com Investidores ser acumuladas em outro Diretor.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte:

- (a) quando do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo; e
- (b) nos demais casos, será realizada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo 4º** - Todos os Diretores da Companhia exercerão suas funções pessoalmente e em regime de dedicação integral, o qual inclui a vedação ao exercício de funções executivas e em caráter permanente em benefício de quaisquer empresas ou indivíduos que não a Companhia ou suas Subsidiárias.

**Artigo 13** - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

**Artigo 14** - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, bem como cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outros documentos de natureza bancária, além dos demais documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- (b) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) Procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro;
- (c) por 2 (dois) procuradores, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou
- (d) por 1 (um) único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com prazo de validade máximo de 1 (um) ano a contar de sua respectiva outorga.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo 1º** - A nomeação de procuradores da Companhia deverá sempre ser feita por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo 2º** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Artigo 15** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. À Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

**Parágrafo Único.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, estará condicionada à assinatura do termo de posse respectivo lavrado em livro próprio e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus Derivativos.

## **CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

**Artigo 16** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na CVM.

**Artigo 17** - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido apurado em cada exercício, nos termos da lei, observada a seguinte ordem de destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório; (c) até 70% (setenta por cento) para a formação de reserva de investimento que tem por finalidade financiar a expansão das atividades da Companhia, cujo saldo somado às demais reservas de lucro da Companhia, exceto as para contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; (d) o saldo remanescente, se houver, para distribuição aos acionistas, nos termos da lei.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo 1º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

**Parágrafo 2º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá declarar o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 18** - A Alienação do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**Parágrafo Único** - A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória do valor.

**Artigo 19** - Aquele que adquirir o Poder de Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 18 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle da Companhia, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderem ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Artigo 20** - A Companhia não registrará: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado; e (b) acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 21** - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 22 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Artigo 22** - O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 21 e 24 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 1º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

**Artigo 23** - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**Artigo 24** – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA para aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 22 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Parágrafo 1º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no caput deste artigo.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral referida no parágrafo 1º deste artigo deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo 3º** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA descrita no parágrafo 1º deste artigo, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida OPA.

**Artigo 25** - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 21 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º** - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Artigo 26** - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**Artigo 27** - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Não obstante o previsto no Artigo 26 acima e no caput deste artigo, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos dispositivos.

## **CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO**

**Artigo 28** - A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

## **CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Artigo 29** – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

**Parágrafo 1º** – O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, nomeados nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

**Parágrafo 2º** – A sede da arbitragem será o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A língua da arbitragem será o português. A arbitragem será processada e julgada de acordo com o direito brasileiro.

**Parágrafo 3º** – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o tribunal arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. A partir

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

da constituição do tribunal arbitral, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente a este, ficando este desde já autorizado a manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário, conforme o caso.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 30** – Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

- (a) “Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;
- (b) “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;
- (c) “Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;
- (d) “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aquelas em tesouraria;
- (e) “Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;
- (f) “Afiliada” significa qualquer pessoa natural ou sociedade que, direta ou indiretamente, seja controlada por qualquer dos Acionistas tendo “Controle” e suas variações, o significado que lhe é atribuído pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) “Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência à terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;
- (h) “Conselheiro Independente” conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição);

- (i) "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercado de liquidação futura e outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (j) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum;
- (k) "OPA" significa oferta pública de aquisição de ações;
- (l) "Partes Relacionadas" significa, com relação à determinada pessoa, qualquer uma de suas Subsidiárias e seus respectivos sócios e administradores, bem como qualquer pessoa que, na data aplicável, seja o cônjuge e/ou qualquer parente até quarto grau (e respectivos cônjuges) de tal pessoa e/ou de qualquer de suas Subsidiárias e seus respectivos sócios e administradores, conforme o caso, ou quaisquer Subsidiárias de qualquer das pessoas acima mencionadas ou de que sejam funcionários, gerentes, administradores ou consultores.
- (m) "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;
- (n) "Subsidiária" significa, em relação à Companhia, qualquer pessoa jurídica que seja, direta ou indiretamente, uma sociedade controlada pela Companhia (tendo o termo 'controlada' o significado decorrente da definição de 'controle' prevista no artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações) ou, ainda qualquer pessoa cujo controle seja compartilhado entre a Companhia e outros quotistas ou acionistas, entendendo-se por compartilhado o controle exercido por meio de um acordo de quotistas ou acionistas, conforme sua natureza;
- (o) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**Artigo 31** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 32** – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**Artigo 33** – As disposições contidas nos Capítulos VIII e X, bem como no Artigo 1º, Parágrafo Único, Artigo 5º, Artigo 9º, Parágrafos 1º e 2º, Artigo 11, Parágrafo 2º, Artigo 15, Parágrafo Único e Artigos 30 e 32 deste Estatuto Social somente terão eficácia a partir da data em que a Companhia publicar seu Anúncio de Início da Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações relativamente à sua Oferta Pública Inicial de Ações.

\* \* \*

SP - 18164607v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança fOTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/545.152-1	J163231004090	05/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI



Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35**  
**NIRE 31.300.096.246**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA**

Com relação ao aumento de capital da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016, a Companhia informa que, até a presente data, 10% de referido aumento de capital social da Companhia foi recebido e encontra-se no caixa da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

---

Fernando Machado Terni  
Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0tU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/545.152-1	J163231004090	05/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0tU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, de nire 3130009624-6 e protocolado sob o número 16/545.152-1 em 05/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5882245, em 05/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
271.443.898-90	FERNANDO HENRIQUE DE ALDEMUNDO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.608.578-16	FERNANDO MACHADO TERNI

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882245 em 05/10/2016 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A, Nire 31300096246 e protocolo 165451521 - 05/09/2016. Autenticação: 9B5085967EDDE5F6F31DD6379B2DC5186CA6E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.152-1 e o código de segurança f0TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovará  
o Preço Por Ação**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2016**

**Data, Horário e Local:** No dia [●] de [●] de 2016, às [●] horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30.150-281 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo [6º], parágrafo [1º], do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** [Daniel Rizardi Sorrentino] – Presidente; [●] – Secretário.

**Ordem do Dia:**

- (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior;
- (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das ações ordinárias, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos do artigo [5º], [parágrafo 2º] do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta;
- (v) a homologação do aumento de capital social da Companhia;
- (vi) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo [5º] do Estatuto Social da Companhia; e
- (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

**Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[●] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de

intencões de investimento (“Procedimento de *Bookbuilding*”) conduzido pelo Banco Itaú BBA S.A., [●] e [●] (em conjunto, “Coordenadores da Oferta”) junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

- (ii) Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●], o qual passará de R\$[324.364.190,93] para R\$[●], mediante a emissão de [●] ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[●], todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [99.956.478] ações ordinárias para [●] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo [5º], [parágrafo 2º] do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do anúncio de início da Oferta.
- (iv) Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.
- (v) Homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$[●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (vi) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo [5º] do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

- (vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (i) o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A.; (ii) o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Centro de Imagem Diagnósticos S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da BM&FBOVESPA; e (v) o Contrato de Participação no Novo Mercado, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

(viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, [●] de [●] de 2016.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
[Daniel Rizardi Sorrentino]  
Presidente

\_\_\_\_\_  
[●]  
Secretário

**Conselheiros:**

\_\_\_\_\_  
[Daniel Rizardi Sorrentino]

\_\_\_\_\_  
[Ricardo Leonel Scavazza]

\_\_\_\_\_  
[Cristiano Gioia Lauretti]

\_\_\_\_\_  
[Gil Conrado Karsten]

\_\_\_\_\_  
[Luis Felipe França Pereira da Cruz]

\_\_\_\_\_  
[Fernando Henrique de Aldemundo Pereira]

\_\_\_\_\_  
[Sergio Tufik]

\_\_\_\_\_  
[Roberto Kalil Issa]

\_\_\_\_\_  
[Flavia Kortas Kalil Issa Cevalco]

\_\_\_\_\_  
[Márcio Gustavo Jardim]

\_\_\_\_\_  
[Helio Lopes]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes ao Período de Seis Meses  
Findo em 30 de Junho de 2016 e 2015**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



***Centro de Imagem  
Diagnósticos S.A. e  
controladas***

*Demonstrações Financeiras Intermediárias  
referentes ao período de seis meses  
findo em 30 de junho de 2016 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

*(REAPRESENTAÇÃO)*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do  
Centro de Imagem Diagnósticos S.A.  
Belo Horizonte - MG

### **Introdução**

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 “*Interim Financial Reporting*” e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações para os períodos de três e seis meses findos naquela data e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com o CPC 21 (R1).

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações para os períodos de três e seis meses findos naquela data e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34.

### **Ênfase**

#### *Reapresentação das demonstrações financeiras*


Em 29 de agosto de 2016, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.


### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações do valor adicionado*

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2016

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

  
José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO 2015  
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

ATIVOS	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado		Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2016	31/12/2015	30/06/2016	31/12/2015		30/06/2016	31/12/2015		
<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
<b>CIRCULANTES</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.482	673	23.851	21.920	13	16.388	13.577	64.217	51.108
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	13.593	3.672	14	9.214	7.061	42.858	28.209
Contas a receber	6	21.145	21.334	208.658	155.592	15	115.452	64.918	140.285	79.654
Estoque		213	453	4.425	4.203	25	12.324	-	12.324	-
Ativo financeiro	9	-	-	6.035	2.806		4.793	3.586	29.239	16.263
Instrumento financeiro derivativo	25	-	8.270	-	8.270	16	-	-	-	1.256
Impostos a recuperar	7	2.946	3.960	20.493	13.217	15	6.847	4.354	15.273	-
Outras contas a receber		3.305	2.996	15.156	6.246	17	-	-	6.847	4.354
Total dos ativos circulantes		29.091	37.686	292.211	215.926		50	3.156	3.867	6.133
<b>NÃO CIRCULANTES</b>										
Títulos e valores mobiliários	6	2.890	2.763	3.483	2.763		258.882	348.273	332.509	385.790
Depósitos judiciais	18	705	381	22.601	15.149	15	31.337	-	31.337	-
Garantia de reembolso de contingências	8	145.646	153.647	152.961	158.041	25	54.793	29.552	-	-
Partes relacionadas	24	37.340	21.042	-	-	24	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	23	51.626	51.626	41.218	50.182	16	-	-	8.768	7.177
Outras contas a receber		6.061	2.244	10.020	8.039	17	35.867	29.456	35.867	29.456
Ativo financeiro	9	-	-	27.761	13.254	15	-	-	17.645	-
Instrumento financeiro derivativo	25	-	21.050	-	21.050	10	6.642	5.603	-	-
Investimentos	10	1.210.677	995.476	5.008	-	18	145.945	153.905	195.926	178.570
Imobilizado	11	94.403	89.095	464.160	411.211		7.622	21	20.851	15.382
Intangível	12	11.167	4.529	852.721	640.737		541.088	566.810	642.903	616.375
Total dos ativos não circulantes		1.560.515	1,341.853	1,579.933	1,320.426		323.055	299.249	323.055	299.249
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
Capital social		-	-	-	-	19	(406)	(1.201)	(406)	(1.201)
Capital social a integralizar		-	-	-	-	19	3.490	2.910	3.490	2.910
Reservas de capital		-	-	-	-	19	-	-	-	-
Reserva de instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios		-	-	-	-	19	616.342	471.680	616.342	471.680
Ações em tesouraria		-	-	-	-	19	(24.555)	(23.897)	(24.555)	(23.897)
Prejuízos acumulados		-	-	-	-	19	(34.476)	(32.664)	(34.476)	(32.664)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		-	-	-	-		883.450	716.077	883.450	716.077
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	-		-	-	29.346	16.923
Total do patrimônio líquido		-	-	-	-		883.450	716.077	912.796	733.000
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
TOTAL DOS ATIVOS		1,589,606	1,379,539	1,872,144	1,536,352		1,589,606	1,379,539	1,872,144	1,536,352

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES E SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota Explicativa	Controladora						Consolidado					
		30/06/2016		30/06/2015		30/06/2015		30/06/2016		30/06/2015		30/06/2015	
		Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre	Trimestre	Semestre
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	20	21.260	42.282	20.520	39.272	243.032	438.758	170.988	332.780				
Custo dos serviços prestados	21	(18.024)	(31.032)	(14.705)	(26.671)	(148.991)	(270.649)	(104.916)	(207.738)				
LUCRO BRUTO		3.236	11.250	5.815	12.601	94.041	168.109	66.072	125.042				
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS													
Despesas gerais e administrativas	21	(7.467)	(15.343)	(6.840)	(17.346)	(68.208)	(115.645)	(37.008)	(75.340)				
Outras (despesas) receitas, líquidas	21	(9.436)	(16.313)	7.684	7.854	(4.224)	(9.323)	2.004	1.415				
Resultado em participação societária	10	20.813	42.428	15.403	29.062	2.608	3.737	-	-				
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		7.146	22.022	22.062	32.171	24.217	46.878	31.068	51.117				
RESULTADO FINANCEIRO													
Despesas financeiras	22	(49.198)	(116.701)	(17.298)	(124.187)	(55.181)	(124.242)	(40.189)	(125.976)				
Receitas financeiras	22	32.708	92.867	11.079	44.069	34.443	96.556	1.615	37.865				
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(9.344)	(1.812)	15.843	(47.947)	3.479	19.192	(7.506)	(36.994)				
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO	23	-	-	(946)	1.855	(9.039)	(15.027)	(7.435)	(9.132)				
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(9.344)	(1.812)	14.897	(46.092)	(5.560)	4.165	(14.941)	(46.126)				
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES						(9.344)	(1.812)	14.897	(46.092)				
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES						3.784	5.977	(29.838)	(34)				
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO POR AÇÃO - R\$	19	(0,094)	(0,019)	0,162	(0,504)								
LUCRO (PREJUÍZO) DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	19	(0,094)	(0,019)	0,162	(0,504)								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social		Reservas de capital		Instrumentos patrimoniais decorrentes de combinação de negócios		Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
		Integralizado	A integralizar	Ágio	opções em ações	Plano de	Ações em tesouraria					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014												
Aumento de capital	19	1.697	(1.242)	-	-	-	-	-	-	455	-	455
Aquisições de ações em tesouraria	19	-	-	-	-	-	(2.622)	-	-	(2.622)	-	(2.622)
Prejuízo líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	(46.092)	(46.092)	(34)	(46.126)
Outros movimentos em acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.385)	(3.385)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015</b>		<b>275.249</b>	<b>(1.242)</b>	<b>29.973</b>	<b>1.750</b>	<b>471.680</b>	<b>(23.896)</b>	<b>3.077</b>	<b>(58.918)</b>	<b>697.673</b>	<b>6.340</b>	<b>704.013</b>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015												
Aumento de capital	19	23.806	795	-	-	471.680	(23.897)	-	(32.664)	716.077	16.923	733.000
Redução de capital	19	-	-	-	-	176.680	-	-	-	201.281	11.564	212.845
Pagamento baseado em ações	29	-	-	-	580	(32.018)	-	-	-	(32.018)	-	(32.018)
Aquisições de ações em tesouraria	19	-	-	-	-	-	(658)	-	-	580	-	580
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	(1.812)	(658)	5.977	4.165
Outros movimentos em acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.812)	(5.118)	(5.118)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016</b>		<b>323.055</b>	<b>(406)</b>	<b>-</b>	<b>3.490</b>	<b>616.342</b>	<b>(24.555)</b>	<b>-</b>	<b>(34.476)</b>	<b>883.450</b>	<b>29.346</b>	<b>912.796</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O TRIMESTRE E SEMESTRE FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2016 Trimestre	30/06/2016 Semestre	30/06/2016 Trimestre	30/06/2016 Semestre
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(9.344)	(1.812)	14.897	(46.092)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(9.344)</u>	<u>(1.812)</u>	<u>14.897</u>	<u>(46.092)</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES				
	<u>(9.344)</u>	<u>(1.812)</u>	<u>14.897</u>	<u>(46.092)</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES				
	<u>3.784</u>	<u>5.977</u>	<u>(1.812)</u>	<u>(29.838)</u>
				<u>(34)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E DE 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Lucro (prejuízo) líquido do período	(1.812)	(46.092)	4.165	(46.126)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do período com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	6.696	3.571	22.338	17.826
Opções outorgadas reconhecidas	580	-	580	-
Custo residual de ativo imobilizado baixados	3.777	2.891	12.273	6.378
Encargos financeiros	19.245	90.095	19.695	96.135
Resultado em participação societária	(42.428)	(29.062)	(3.737)	-
Perda com dividendos desproporcionais	10.469	7.543	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.400	700	16.999	4.240
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(5.517)	(17.118)	(2.172)	2.484
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.109)	1.845	862
Redução (aumento) nos ativos operacionais:				
Contas a receber	(1.211)	(2.262)	(41.938)	(24.554)
Estoques	240	384	458	(333)
Outros ativos	(1.845)	(23.745)	(6.417)	(21.008)
Ativo financeiro	-	-	(16.450)	7.380
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	2.811	(7.671)	7.387	(17.191)
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	2.153	(34)	8.639	3.567
Obrigações tributárias e parcelamento de impostos	1.207	(1.654)	4.173	163
Outros passivos	3.173	(1.178)	(1.231)	(859)
Dividendos recebidos	6.510	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(1.182)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	5.448	(25.741)	26.607	27.782
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Aplicações financeiras, líquida	(145)	19.412	(703)	5.980
Aquisição de controladas, líquido do caixa recebido	-	-	902	-
Partes relacionadas	(16.298)	1.377	2.151	5.307
Adição em investimentos	(3.023)	(1.737)	-	-
Alienação de investimentos	2.714	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(12.212)	(3.975)	(10.477)	(21.637)
Caixa líquido aplicado nas (gerados pelas) atividades de investimento	(28.964)	15.077	(8.127)	(10.350)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Aumento de capital	795	-	795	-
Ações em tesouraria	(658)	(2.623)	(658)	(2.623)
Recebimentos líquidos pela emissão de ações	-	455	-	455
Transações com acionistas	(4.570)	-	(9.625)	(7.745)
Valores recebidos de empréstimos, líquidos	98.652	76.455	81.922	55.595
Juros pagos	(17.789)	(19.844)	(22.171)	(23.067)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(52.105)	(49.461)	(66.812)	(61.740)
Caixa líquido gerado pelas (gerados nas) atividades de financiamento	24.325	4.982	(16.549)	(39.125)
<b>REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>809</b>	<b>(5.682)</b>	<b>1.931</b>	<b>(21.693)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>				
No início do período	673	6.019	21.920	42.209
No fim do período	1.482	337	23.851	20.516
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>809</b>	<b>(5.682)</b>	<b>1.931</b>	<b>(21.693)</b>



## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015
<b>RECEITA</b>				
Receita de serviços prestados	45.167	41.980	468.415	354.830
Outras receitas	134	8.011	1.826	12.404
Receitas relativas à construção de ativos próprios	1.351	2.850	7.643	9.793
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.400)	(700)	(16.999)	(4.240)
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS POR TERCEIROS</b>				
Custo dos serviços prestados	(24.271)	(16.631)	(168.491)	(131.096)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.132)	(635)	(61.278)	(36.723)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>16.849</b>	<b>34.875</b>	<b>231.116</b>	<b>204.968</b>
Depreciação e amortização	(6.696)	(3.571)	(22.338)	(17.826)
<b>VALOR ADICIONADO LIQUIDO</b>	<b>10.153</b>	<b>31.304</b>	<b>208.778</b>	<b>187.142</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	42.428	29.062	3.737	-
Receitas financeiras	92.867	31.289	96.556	32.872
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>145.448</b>	<b>91.655</b>	<b>309.071</b>	<b>220.014</b>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO</b>	<b>145.448</b>	<b>91.655</b>	<b>309.071</b>	<b>220.014</b>
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	16.082	13.465	74.263	61.490
Benefícios	1.887	1.568	14.610	13.226
FGTS	825	425	5.231	3.210
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	5.094	4.216	51.539	38.898
Municipais	1.336	1.284	12.268	9.617
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros	116.701	111.407	124.242	120.983
Aluguéis	3.181	3.354	20.597	16.687
Outras	2.154	2.028	2.156	2.029
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Lucros e/ou prejuízos do exercício	(1.812)	(46.092)	(1.812)	(46.092)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	5.977	(34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
PARA O TRIMESTRE E SEMESTRE FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016  
(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia” ou “Grupo”) foi constituído em 5 de agosto de 1992 e possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, 1.472/1.474, bairro Funcionários.

A Companhia e suas controladas tem como objeto social a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo: (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico. A Companhia é controlada pelo Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FIP.

A Companhia e suas controladas atuam também na exploração de atividades relativas a: (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como prestação de serviços que visem à promoção da saúde e à gestão de doenças crônicas; (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; (iv) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de sua atuação; e (v) outorga e administração de franquia empresarial. A Companhia também pode participar de outras Entidades na qualidade de sócia, cotista ou acionista.

A Companhia encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2016 com 104 unidades, sendo:

<u>Marcas</u>	<u>Estados</u>	<u>Quantidade</u>
Axial	Minas Gerais	17
Grupo CO	Mato Grosso do Sul	6
São Judas Tadeu	Minas Gerais	5
Cedimagem	Minas Gerais - Rio de Janeiro	8
Pró Imagem	São Paulo	3
Sabedotti	Paraná	2
Grupo CSD	Pará	6
CDI	Espirito Santo	4
UMDI	São Paulo	4
Imrad	Minas Gerais	2
Nuclear Medcenter	Minas Gerais	6
Ecoclinica	Paraíba	2
Grupo Gold Imagem	São Paulo	4
Plani	São Paulo	7
CDB	São Paulo	9
RBD	Bahia	11
Delfim	Bahia-Rio Grande do Norte	8

O índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) da Companhia foi de 1,155 em 31 de dezembro de 2015 para 0,923 em 30 de junho de 2016. A diretoria acredita que esse índice deverá ter uma melhora significativa até o final de 2016 em função da geração de caixa operacional esperado para o 2º semestre de 2016 e também de iniciativas avançadas de reforço da estrutura de capital da Companhia.

## 2. ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting” emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB” - identificadas como consolidado.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais da controladora, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1), identificadas como Controladora. No caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRSs, em relação às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas. Para fins de IFRS, esta capitalização somente é permitida nas demonstrações financeiras consolidadas e não nas demonstrações financeiras separadas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da Companhia estão evidenciadas nestas demonstrações financeiras intermediárias.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

#### b) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 - Pagamentos Baseados em Ações (equivalente ao CPC 10 (R1)), operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IAS 17 - Arrendamentos (equivalente ao CPC 06 (R1)) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado na IAS 2 Estoques (equivalente ao CPC 16 (R1)) ou valor em uso na IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente ao CPC 01 (R1)).

Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das controladas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Apresentação de relatórios por segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, responsável, inclusive, pela tomada das decisões estratégicas da Companhia.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

## 2.2. Principais Práticas Contábeis

### a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, detidas diretamente pela companhia ou indiretamente, por meio de suas controladas.

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As operações entre as empresas controladas da Companhia, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nas operações com controladas, são eliminadas.

### Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição e devidos aos então acionistas controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Os ativos, passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

### b) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios, classificados como de vida útil indefinida, é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Conforme orientação do ICPC 09 (R1), o ágio foi classificado no grupo de “Investimentos”, no balanço individual e no consolidado é reclassificado para o grupo de Intangível.

c) Contas a receber

Substancialmente representadas por valores a receber de convênios médico-hospitalares e de clientes particulares, incluindo os valores a receber da prestação de serviços ainda não faturados, apurados pelo regime de competência. Tais contas são apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos, conforme nota explicativa nº 6.

d) Estoques

Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Imobilizado

Edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações, nos casos de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Grupo. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ágio na aquisição de investimento e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para a identificação de evidências de perdas de valores não recuperáveis “*Impairment*” ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

e) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo por meio de resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Os principais ativos financeiros mantidos pela companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, depósitos judiciais.

Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são: (i) considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios conforme CPC 15; (ii) mantidos para negociação, (iii) ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; e
- for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Ativos financeiros além dos mantidos para negociação e considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios, podem ser designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria;
- o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos;

- seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento do Grupo, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; e
- fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 25.

#### Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, em que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

#### Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

#### Redução do valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no fim de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Para todos os outros ativos financeiros, uma evidência objetiva pode incluir:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou da contraparte;



- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos são avaliados coletivamente, mesmo se não apresentarem evidências de que estão registrados por valor superior ao recuperável quando avaliados de forma individual. Evidências objetivas de redução ao valor recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada da Companhia na cobrança de pagamentos e o aumento no número de pagamentos em atraso após o período médio de dias, além de mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, o valor da redução ao valor recuperável registrado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para ativos financeiros registrados ao custo, o valor da perda por redução ao valor recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de retorno atual para um ativo financeiro similar. Essa perda por redução ao valor recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um período subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecida, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

#### Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros mantidos pela Companhia são: empréstimos, financiamentos, fornecedores e contas a pagar por aquisição de empresas. Esses passivos são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo

amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

#### Baixa de ativos financeiros

O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro. Se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro transferido, o Grupo continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela contrapartida recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e o Grupo retém o controle), o Grupo aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo a essas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida, a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo a essas partes.

#### f) Garantia de reembolso de contingências

Os passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos contingentes são mensurados pelo maior valor entre o valor que seria reconhecido de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o valor inicialmente reconhecido deduzido da amortização acumulada, quando cabível, reconhecida de acordo com o CPC 30 (R1).

g) Moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente da data da transação.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem como despesa financeira, exceto:

- variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos;
- variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (hedge) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio; e
- variações cambiais sobre itens monetários a receber ou a pagar com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em “Outros resultados abrangentes” e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado quando da realização desses itens monetários.

Arrendamentos mercantis

Arrendamentos mercantis para os quais a Companhia não detém substancialmente os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos no resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas como “Empréstimos e financiamentos”. Os juros são reconhecidos no resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil estimada do ativo.

h) Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

i) Ajuste a valor presente

São ajustados a seu valor presente com base em taxa efetiva de juros os itens monetários integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de curto prazo, se relevantes, e longo prazo, sem a previsão de remuneração ou sujeitas a: (i) juros pré-fixados; (ii) juros notoriamente abaixo do mercado para transações semelhantes; e (iii) reajustes somente por inflação, sem juros. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, para os períodos apresentados, não identificou transações relevantes sujeitas ao ajuste a valor presente.

j) Concessão

O contrato de concessão é registrado conforme os requerimentos do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance das normas mencionadas, a Companhia atua como prestadora de serviço (serviços de operação), além de construir e melhorar a infraestrutura (serviços de construção e melhoria) usada na prestação do serviço público durante determinado prazo.

A Companhia, ao prestar serviços de construção ou melhoria, tem a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário registrada pelo valor justo no reconhecimento inicial. A Companhia reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras ou melhoria da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo, quando aplicável. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero.

k) Demais ativos e passivos circulantes

Registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até as datas de encerramento dos exercícios, quando aplicável. Os saldos dos ativos não excedem os seus respectivos valores de realização.

l) Imposto de renda e contribuição social

O regime de tributação adotado pela Companhia é pelo lucro real. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Determinadas controladas da Companhia optaram pela tributação com base no lucro presumido: alíquota de presunção de 8% para o IRPJ e de 12% para a CSLL.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis e sobre prejuízos fiscais. O IRPJ e a CSLL diferidos são

determinados usando as alíquotas vigentes nas datas de encerramento dos balanços e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou se o passivo for liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são constituídos quando há expectativa de geração de lucro tributável no futuro. Adicionalmente, passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante de reconhecimento inicial de ágio.

m) Provisão para riscos legais

Constituída para as causas cujas probabilidades de desembolso de caixa são consideradas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração em causas semelhantes. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado das causas que os questionem.

n) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita pela prestação de serviços é reconhecida com base nos serviços realizados até a data do balanço. Nas datas de encerramento dos exercícios, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados na rubrica “Receita a faturar”, que está incluída no saldo Contas a receber.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

o) Demonstração de valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação

de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de controladas, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

p) Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas apresentadas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- (i) Redução ao valor recuperável dos ativos: a Companhia julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado, ativo intangível, ágio e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.
- (ii) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado e intangível de vida útil indefinida: a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida, sendo que as taxas de depreciação e amortização atualmente utilizadas são julgadas adequadas para refletir as vidas úteis dos mesmos.
- (iii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: referidas provisões são constituídas com base no julgamento da Administração e em valores suficientes para cobrir perdas futuras estimadas no recebimento de clientes.
- (iv) Provisões para riscos legais: a avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- (v) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são reconhecidos até o limite dos lucros tributáveis futuros, cuja estimativa realizada pela Administração leva em consideração o histórico de lucros tributáveis, aumento no volume de análise de exames, premissas de mercado tais como taxa de juros, câmbio, crescimento econômico, entre outras.

(vi) Avaliação dos instrumentos financeiros: a nota explicativa nº 25 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

q) Lucro (prejuízo) por ação

Básico

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

Diluído

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido ajustado atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado.

r) Plano de opções de compra de ações

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações, pelo qual recebe serviços de determinados colaboradores em contrapartida a instrumentos patrimoniais (opções de compra de ações). A Companhia reconhece os custos de remuneração no resultado pelo método linear durante o período de serviço requerido (vesting period), compreendido entre a data de outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção, com um correspondente aumento no patrimônio líquido. Os custos de remuneração são mensurados pelo valor justo na data de outorga das opções de compra de ações e foram estimados com base no modelo de valorização de opções denominado Black & Scholes.

s) Mudanças nas participações da Companhia em controladas existentes

Nas demonstrações financeiras, as mudanças nas participações da Companhia em controladas que não resultem em perda do controle da Companhia sobre as controladas são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando a Companhia perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e participações não controladoras, se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” relacionados à controlada são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os correspondentes

ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data da perda de controle é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pela IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou joint venture.

t) Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

i) *Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras intermediárias.*

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2016. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas.
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas (“Joint Operation”).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34 - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

ii) *Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 30 de junho de 2016.*

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou “Joint Venture” (d).
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).



Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018;
- (c) 1º de janeiro de 2019; e
- (d) Data de vigência adiada indefinidamente.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, com data de adoção efetiva em 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC e CVM.

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 e IFRS 16 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros e dos arrendamentos operacionais, respectivamente.

### 2.3. Reapresentação das presentes demonstrações financeiras

A Companhia procedeu a ajustes, reclassificações e expandiu as divulgações nas notas explicativas das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 para atendimento das exigências da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como decorrente do processo interno de revisão. Os ajustes e reclassificações estão detalhados a seguir:

#### Balanço Patrimonial

<u>ATIVOS</u>	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>30/06/2016</u> Reapresentado	<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> Original	<u>30/06/2016</u> Reapresentado	<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> Original
Total dos ativos circulantes	29.091	(1.444)	30.535	292.211	(1.444)	293.655
Total dos ativos não circulantes	1.560.515	-	1.560.515	1.579.933	5.715	1.574.218
Total dos passivos circulantes	165.068	-	165.068	316.445	-	316.445
Total dos passivos não circulantes	<u>541.088</u>	<u>-</u>	<u>541.088</u>	<u>642.903</u>	<u>-</u>	<u>642.903</u>

Os ajustes acima demonstrados podem ser assim explicados:

- (a) Reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável para perdas estimadas com adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$1.444;
- (b) Reconhecimento da parcela atribuível aos acionistas não controladores da Companhia na mais valia dos ativos decorrentes de combinação de negócios, no valor de R\$5.715.

Demonstração do resultado do período

	<u>30/06/2016</u> Trimestre (Reapresentado)	<u>Ajustes</u>	<u>Controladora</u>		<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> Semestre (Original)
			<u>30/06/2016</u> Trimestre (Original)	<u>30/06/2016</u> Semestre (Reapresentado)		
LUCRO BRUTO	3.236	(1.980)	5.216	11.250	-	11.250
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Despesas gerais e administrativas	(7.467)	3.327	(10.794)	(15.343)	-	(15.343)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(10.880)	(2.791)	(8.089)	(16.313)	(1.444)	(14.869)
Resultado em participação societária	<u>20.813</u>	-	<u>20.813</u>	<u>42.428</u>	-	<u>42.428</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>5.702</u>	<u>(1.444)</u>	<u>7.146</u>	<u>22.022</u>	<u>(1.444)</u>	<u>23.466</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(10.788)</u>	<u>(1.444)</u>	<u>(9.344)</u>	<u>(1.812)</u>	<u>(1.444)</u>	<u>(368)</u>

	<u>30/06/2016</u> Trimestre (Reapresentado)	<u>Ajustes</u>	<u>Consolidado</u>		<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> Semestre (Original)
			<u>30/06/2016</u> Trimestre (Original)	<u>30/06/2016</u> Semestre (Reapresentado)		
LUCRO BRUTO	94.041	1.886	92.155	168.109	-	168.109
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Despesas gerais e administrativas	(68.208)	2.285	(70.493)	(115.645)	-	(115.645)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(5.668)	(5.615)	(53)	(9.323)	(1.444)	(7.879)
Resultado em participação societária	<u>2.608</u>	-	<u>2.608</u>	<u>3.737</u>	-	<u>3.737</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>22.773</u>	<u>(1.444)</u>	<u>24.217</u>	<u>46.878</u>	<u>(1.444)</u>	<u>48.322</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(7.004)</u>	<u>(1.444)</u>	<u>(5.560)</u>	<u>4.165</u>	<u>(1.444)</u>	<u>5.609</u>

Os ajustes acima demonstrados podem ser assim explicados:

- (a) Reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável para perdas estimadas com adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$1.444;
- (b) Reclassificações para melhor apresentação dos saldos da demonstração do resultado.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	<u>30/06/2016</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Patrimônio Líquido originalmente apresentado	884.894	908.525
Efeito líquido dos ajustes realizados no resultado do exercício	(1.444)	(1.444)
Ajustes no saldo de acionistas não controladores	-	<u>5.715</u>
Patrimônio Líquido reapresentado	<u>883.450</u>	<u>905.264</u>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>30/06/2016</u> (Reapresentado)	<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> (Original)	<u>30/06/2016</u> (Reapresentado)	<u>Ajustes</u>	<u>30/06/2016</u> (Original)
Atividades operacionais	5.448	1.714	3.734	26.607	6.184	20.423
Atividades de financiamento	(28.964)	(18)	(28.946)	(8.127)	(2.644)	(5.483)
Atividades de investimentos	24.325	(1.696)	26.021	(16.549)	(3.540)	(13.009)

Os ajustes acima demonstrados podem ser assim explicados:

- (a) Reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável para perdas estimadas com adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$1.444;
- (b) Reconhecimento da parcela atribuível aos acionistas não controladores da Companhia na mais valia dos ativos decorrentes de combinação de negócios, no valor de R\$5.715.
- (c) Reclassificações para melhor apresentação de (i) pagamentos de outras contas a pagar decorrentes de aquisições de ativos imobilizados para o grupo das atividades de investimentos e (ii) pagamentos de juros sobre contas garantidas e contas a pagar para o grupo das atividades de financiamento.

Divulgações

Adicionalmente, complementou as seguintes notas explicativas: (i) nota nº. 18 Provisão para riscos legais, (ii) nota nº.25 Instrumentos financeiros (iii) nota nº 31 Eventos subsequentes.

3. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Em 10 de março de 2016, ocorreu a incorporação da Delfpar S.A. (“Delfpar”), sociedade por ações com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Antonio Carlos Magalhães pela Companhia, com a consequente extinção da Delfpar e a versão do seu acervo líquido para a Companhia. Para fins de incorporação, foi utilizado laudo preparado por avaliadores independentes, a valores contábeis, na data-base de 31 de janeiro de 2016. A Delfpar era controladora de 99,99% das ações da controlada Delfin Imagem S.A. (“DISA”), que em razão da incorporação tornou-se controlada da Companhia juntamente de suas controladas.

O valor total da aquisição foi determinado com base no valor econômico da Delfpar na data da aquisição, por ser o dado verificável disponível e representativo do valor do negócio.

<u>Nome da controladora</u>	<u>Atividade principal</u>	<u>Data de aquisição</u>	<u>Proporção das participações em ações com direito a voto (%)</u>
Delfpar S.A.	Prestação de serviços de medicina diagnóstica	10.03.2016	100%

Os ativos e passivos adquiridos reconhecidos na data de aquisição podem ser assim demonstrados:

	<u>10.03.2016</u>
<i>Ativos</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	902
Títulos e valores mobiliários	9.435
Contas a receber	28.127
Estoques	680
Impostos a recuperar	3.547
Partes relacionadas	2.625
Outras contas a receber	7.558
Depósitos judiciais	7.811
Impostos diferidos	4.427
Investimentos	1.875
Imobilizado	52.524
Intangível	21.346
	<u>140.857</u>
<i>Passivos</i>	
Fornecedores	5.722
Empréstimos, financiamentos e debêntures	28.941
Debêntures	36.103
Salários e encargos	6.010
Obrigações tributárias	8.878
Imposto diferido	11.546
Parcelamentos	1.464
Partes relacionadas	474
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.608
Outras obrigações	3.934
	<u>127.680</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>13.177</u>

Na referida combinação de negócios foi apurado ágio, como segue:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Contrapartida transferida em caixa e ações	168.786
Contrapartida a transferir (a)	9.412
Assunção de dívida	6.105
Total das contraprestações	<u>184.303</u>
Mais: Participação de não controladores na adquirida	11.564
Menos: Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	<u>(13.177)</u>
Saldo de ágio reconhecido no intangível	<u>182.690</u>

(a) As contraprestações a transferir referem-se à valores a pagar a prazo.

A Companhia contratou especialistas de mercado para poderem proceder com a avaliação e mensuração dos ativos e passivos assumidos a valores justos, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. A administração da Companhia até a data destas informações intermediárias ainda não havia concluído a revisão da mensuração efetuada pelos especialistas contratados. Segundo o CPC 15, o período de mensuração é o que se segue à data da aquisição, durante o qual o adquirente pode ajustar os valores reconhecidos por uma combinação de negócios. Desta forma, a Companhia procedeu com o registro dos valores provisórios dos saldos apurados na combinação de negócios, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12 - Intangível, que de acordo com as alocações iniciais identificadas pelos especialistas, foram divididos entre: ágio (*goodwill*), marcas e contratos.

Saída líquida de caixa na aquisição da controlada

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Contrapartida transferida em caixa	-
Saldo de caixa e equivalente de caixa adquirido	(902)
Efeito da aquisição apresentado nos fluxos de caixa	<u>(902)</u>

Impacto das aquisições nos resultados do Grupo

O resultado do exercício inclui lucro de R\$7.702, atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Delfpar S.A. e as receitas líquidas consolidadas do exercício incluem R\$39.795.

Caso essa combinação de negócios tivesse sido efetivada em 1º de janeiro de 2016, as receitas líquidas consolidadas das operações continuadas do Grupo teriam o acréscimo de R\$21.040 e o resultado do exercício das operações continuadas seriam aumentados em R\$5.124. A Administração do Grupo considera que esses valores se acrescidos ao resultado apresentado na demonstração de resultados, pode ser considerado como proforma e representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo combinado em uma base anualizada e servem de ponto de referência para comparação em exercícios futuros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Caixa e bancos	1.482	673	19.114	16.659
Aplicações financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.737</u>	<u>5.261</u>
Total	<u>1.482</u>	<u>673</u>	<u>23.851</u>	<u>21.920</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas. Em 30 de junho de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, as aplicações são remuneradas entre 95% e 98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Certificado de depósito bancário - CDB	<u>2.890</u>	<u>2.763</u>	<u>17.076</u>	<u>6.435</u>
Total	<u>2.890</u>	<u>2.763</u>	<u>17.076</u>	<u>6.435</u>
Ativo circulante	-	-	13.593	3.672
Ativo não circulante	2.890	2.763	3.483	2.763

6. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Clientes faturados	3.342	14.799	106.997	107.903
Receita a faturar (*)	<u>21.985</u>	<u>9.317</u>	<u>143.703</u>	<u>72.732</u>
	25.327	24.116	250.700	180.635
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(4.182)</u>	<u>(2.782)</u>	<u>(42.042)</u>	<u>(25.043)</u>
Total	<u>21.145</u>	<u>21.334</u>	<u>208.658</u>	<u>155.592</u>

(\*) Nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados como receita a faturar.

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por idade de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
A vencer	22.681	17.576	179.434	137.057
Vencidos:				
Até 30 dias	486	2.215	3.859	4.512
De 31 a 60 dias	35	2.153	7.114	2.223
De 61 a 90 dias	10	471	1.669	8.019
De 91 a 180 dias	705	429	4.883	10.434
Mais de 180 dias	<u>1.410</u>	<u>1.272</u>	<u>53.741</u>	<u>18.390</u>
Total	<u>25.327</u>	<u>24.116</u>	<u>250.700</u>	<u>180.635</u>

A Companhia e suas controladas possuem baixo grau de concentração em suas carteiras de clientes.

Devido ao grande número de planos de saúde, pulverização da carteira de clientes, e diferentes graus de coberturas de exames entre os planos, a Companhia incorre em glosas e perdas do saldo de contas a receber. Desta forma, a Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, que segue três critérios: i) provisão de 50% do saldo em aberto entre 180 e 360 dias e 85% do saldo em aberto acima de 360 dias; ii) provisão de 100% do saldo de clientes que possuem algum tipo de discussão judicial sobre os saldos faturados; iii) provisão de clientes com análise individual de eventos extraordinários que demandem alguma definição especial.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldo inicial	(2.782)	(3.042)	(25.043)	(16.348)
Adições/ baixas líquidas	<u>(1.400)</u>	<u>260</u>	<u>(16.999)</u>	<u>(8.695)</u>
Saldo final	<u>(4.182)</u>	<u>(2.782)</u>	<u>(42.042)</u>	<u>(25.043)</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de R\$2.946 e R\$20.493, controladora e consolidado, respectivamente em 30 de junho de 2016 (R\$3.960 e R\$13.217, em 31 de dezembro de 2015) referem-se, substancialmente, a retenções sobre títulos e valores mobiliários e sobre as notas fiscais de serviços. A Administração entende que os valores serão integralmente utilizados no transcorrer do exercício subsequente.

8. GARANTIA DE REEMBOLSO DE CONTINGÊNCIAS

Em 30 de junho de 2016, o saldo de garantia de reembolso de contingências é de R\$145.646 e R\$152.961, controladora e consolidado, respectivamente (R\$153.647 e R\$158.041 em 31 de dezembro de 2015).

Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas.

A movimentação com os respectivos saldos da garantia de reembolso de contingências é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo no início do semestre	153.647	158.041
Adições	3.291	6.554
Adição pela combinação de negócios	9.332	9.332
Reversões (*)	<u>(20.624)</u>	<u>(20.966)</u>
Saldo no fim do semestre	<u>145.646</u>	<u>152.961</u>

(\*) As reversões apresentadas correspondem, substancialmente, a prescrição dos riscos legais identificados, uma vez que o fato gerador de tais riscos ocorreu há mais de cinco anos.

9. ATIVO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

O ativo financeiro é composto, substancialmente, pela receita de construção e de serviços de melhoria de infraestrutura previstos no contrato de concessão de gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (“SESAB”). O ativo é registrado a valor justo na data do seu reconhecimento pela taxa de recomposição de 14,5% ao ano, sendo constituído pela percentagem de evolução física de implantação da infraestrutura.

O atendimento conta com uma central de imagem e 11 unidades hospitalares e teve início em 28 de maio de 2015. O contrato tem validade de 11 anos e 6 meses, podendo este ser alterado, estendido ou reduzido. As benfeitorias realizadas nos hospitais, bem como as máquinas e equipamentos adquiridos durante a concessão, serão de poder do Estado após o término do contrato. Dessa maneira, a tratativa contábil dada a esses itens foi de registro no ativo financeiro.

A remuneração do contrato é feita através da contraprestação anual, correspondente a R\$ 81.863, que será pago através de 1/12 avos. Anualmente, no mês de maio, a base de cálculo das contraprestações é atualizada com base em três índices distintos (IPCA, a Convenção Médica e a Convenção de Imagem).

A movimentação do ativo financeiro no consolidado é apresentada a seguir:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldo inicial	16.060	7.380
Adições	18.156	8.586
Atualização monetária	1.286	1.144
Baixa por recebimento	<u>(1.706)</u>	<u>(1.050)</u>
Saldo final	<u>33.796</u>	<u>16.060</u>
Ativo circulante	6.035	2.806
Ativo não circulante	<u>27.761</u>	<u>13.254</u>

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADA (CONTROLADORA)

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Investimentos	384.706	368.788
Mais valia na aquisição de investimentos	56.298	39.705
Ágio na aquisição de investimentos	<u>769.673</u>	<u>586.983</u>
Total	<u>1.210.677</u>	<u>995.476</u>
Provisão para perdas em controladas (*)	<u>(6.642)</u>	<u>(5.603)</u>

(\*) Refere-se aos investimentos que estão com passivo a descoberto.



Composição dos investimentos por participação

	30.06.2016	31.12.2015
	Participação direta	Participação direta
	%	%
<b>Controladas diretas</b>		
Mastoclínica	100	100
Núcleo de Imagem	100	100
Núcleo de Diagnóstico	100	100
Centro de Imagens	100	100
Veneza Diagnóstico	100	100
Centro Cláudio Ramos	100	100
DI Imagem Diagnóstico	100	100
DI Imagem Centro	100	100
DI Imagem Ultrassonografia	100	100
DI Imagem Raio X	100	100
Plani Diagnósticos	100	100
Dourados	100	100
Conesul	100	100
Sonimed Nuclear	100	100
Cintimed	100	100
SOM Diagnósticos	90	100
Nuclear Diagnóstico	80	80
RM Diagnóstico - Resende	100	100
RM Diagnóstico - Lafaiete	100	100
Sonimed	100	100
Unic	99	100
Ideal	90	90
Clínica Sabedotti	100	100
Alto São Francisco	63	63
IMRAD	100	100
Pará De Minas	51	100
Sete Lagoas	94	99
Gold Imagem Diagnósticos	80	100
Imagem Centro	100	100
Instituto de Diagnósticos Gold Imagem	100	100
Setra Prestação de Serviços	100	100
Araras	74	73
São Judas Tadeu	100	100
Sonograff Vale do Aço	100	100
PRO Imagem Ltda	100	100
PRO RM Diagnósticos Avançados	100	100
PRO Imagem Exames Complem.	100	100
PRO Ressonância	100	100
Ecoclinica S/S	70	70
UMDI	100	100
Nuclear Medcenter	100	100
Científica Tecnogama	100	100
Nucleminas Medicina Nuclear	100	100
CDI Vitória	100	100
CDI Vila Velha	100	100
Rio Claro Medicina Diagnostica Ltda.	75	75
Itaguaí Diagnósticos	75	97
Montes Claros Medicina Diagnostica Ltda.	51	51
Três Rios Imagem Diagnóstica Ltda.	76	76
Rede Brasileira de Diagnostico	50	50
TKS - Sistemas Hospitalares	100	100
SIT - Sistemas Hospitalares (*)	-	100
DELFIN	100	-

(\*) A Controlada foi incorporada pela TKS Sistemas Hospitalares em 2015.

Composição do ágio na aquisição de investimentos

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Dourados	1.478	1.478
RM Diagnóstico-Resende	1.497	1.497
RM Diagnóstico-Lafaiete	1.081	1.081
Sonimed	3.748	3.748
Unic	1.386	1.386
SOM Diagnósticos	5.475	5.475
Clínica Sabedotti	2.536	2.536
Ideal	283	283
Cintimed	232	232
Sonimed Nuclear S/S	546	546
IMRAD	2.374	2.374
São Judas Tadeu	12.202	12.202
Grupo Gold	3.161	3.161
Ecoclínica S/S	6.660	6.660
Imagem Centro de Diagnósticos (Limeira)	2.339	2.339
UMDI	37.035	37.035
Pro Imagem	13.460	13.460
Grupo Nuclear	3.591	3.591
Grupo CDI	11.210	11.210
Grupo CDB	476.559	476.559
DELFIN	182.690	-
Outros	130	130
	<u>769.673</u>	<u>586.983</u>

A movimentação dos investimentos e da mais valia na controladora é como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldo no início do semestre	408.493	330.459
Aquisição de investimentos	7.328	-
Aumento de capital e adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	3.023	65.679
Dividendos recebidos	(6.510)	(24.410)
Resultado de equivalência patrimonial	42.428	53.928
Perda por dividendos desproporcionais	(10.469)	(17.282)
Alienação de investimento	(2.293)	-
Outros	(996)	119
Saldo no fim do semestre	<u>441.004</u>	<u>408.493</u>

A movimentação dos investimentos no consolidado é como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldo no início do semestre	-	-
Adição por combinação de negócios	1.703	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.139)	-
Descontinuação do procedimento de consolidação (i)	4.444	-
Saldo no fim do semestre	<u>5.008</u>	<u>-</u>

- (i) No decorrer do exercício de 2016, a Companhia descontinuou a consolidação das investidas “Montes Claros Medicina Diagnóstica” e “Sete Lagoas Diagnósticos por Imagem” em função de litígios entre os acionistas.

A movimentação do ágio é como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldo no início do período	586.983	586.983
Adições por combinação de negócios	<u>182.690</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do período	<u>769.673</u>	<u>586.983</u>

#### Alocação do Ágio às Unidades Geradoras de Caixa

Em 31 de dezembro de 2015, os ágios, as marcas e patentes foram submetidos ao teste de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) e não foi identificada necessidade de ajustes aos valores dos ágios e marcas.

Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas

Principais saldos das controladas incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas:

	30.06.2016																
	Grupo Axial	Grupo CO (e)	Grupo Plani (f)	Grupo Cedimagem (d)	Grupo Sabedotti	Grupo CSD (g)	Grupo Imrad	Grupo São Judas	Grupo Gold (h)	Grupo Ecoclinica	Grupo UMDI	Grupo PRO (a)	Grupo Nuclear (b)	Grupo PPP Bahia	Grupo CDI (c)	Grupo CDB	Grupo Delfin
Circulante	8.202	18.384	26.315	19.895	6.380	22.152	3.580	3.091	4.560	6.344	10.842	10.535	6.693	14.678	11.916	76.638	61.081
Não circulante	11.479	36.732	64.799	52.659	11.975	26.700	8.539	6.600	11.171	5.030	28.847	22.109	3.547	33.790	20.636	110.132	62.038
Passivo e patrimônio líquido																	
Circulante	3.145	7.216	10.367	8.780	3.315	7.147	1.338	2.558	1.504	2.194	5.560	8.674	2.442	9.575	4.909	51.117	51.136
Não circulante	4.422	9.578	16.656	8.736	362	6.449	214	989	3.471	1.538	4.398	1.559	1.967	10.295	6.013	75.405	65.841
Patrimônio líquido	12.114	38.321	64.091	55.038	14.679	35.256	10.567	6.144	10.755	7.643	29.730	22.411	5.831	28.597	21.631	60.248	6.142
Demonstração do resultado																	
Receita	8.563	18.938	24.397	24.815	7.000	17.801	2.761	6.059	6.961	3.647	12.870	7.299	4.766	52.090	10.602	148.112	39.795
Lucro (prejuízo) do período	(2.414)	5.236	8.271	6.694	989	2.092	34	516	2.193	(591)	(572)	1.629	305	9.370	130	10.446	5.167

(a) Pró Imagem, Pró R.M. Diagnóstico, Pró Imagem Exames, Pró Exames.

(b) Nuclear Medcenter, Científica e Nucleminas.

(c) CDI Vitória e CDI Vila Velha.

(d) Centro Cláudio Ramos, CID, Núcleo de Diagnóstico, Núcleo de Imagem, Veneza Diagnóstico, RM Diagnóstico - Lafaiete e RM Diagnóstico - Resende.

(e) DI Imagem Centro, DI Imagem Diagnóstico, DI Imagem Ratio X, DI Imagem Ultrassonografia, Conesul, Dourados, Unic, Sonimed, Somimed Nuclear e Cintimed.

(f) Plani Diagnóstico, Plani Ressonância, Plani Jacarei, Araras e Caraguatatuba.

(g) SOM Diagnósticos, Nuclear e Censo.

(h) Imagem Centro, Instituto de Diagnóstico, Setra e Gold Imagem Diagnósticos.

Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas

31.12.2015

Ativo	Grupo Axial	Grupo CO (e)	Grupo Plani (f)	Grupo Cedimagem (d)	Sabedotti	Grupo CSD (g)	Imrad	São Judas	Grupo Gold (h)	Ecoelínica	UMDI	Grupo PRO (a)	Grupo Nuclear (b)	PPP Bahia	Grupo CDI (c)	Grupo CDB
	Circulante	8.346	16.978	21.575	17.199	5.430	20.107	4.229	2.958	5.746	4.697	10.852	7.727	5.637	12.751	10.978
Não circulante	19.114	34.573	58.401	51.789	12.140	26.473	7.876	6.817	17.031	6.094	30.317	21.262	4.184	14.684	20.917	80.691
Passivo e patrimônio líquido																
Circulante	2.466	8.274	10.025	8.955	2.593	7.279	1.318	2.339	4.232	1.355	6.415	5.834	3.090	5.919	5.912	51.687
Não circulante	5.477	7.488	12.572	8.195	523	5.417	254	1.040	7.700	548	3.589	1.533	1.531	2.208	5.558	44.897
Patrimônio líquido	19.517	35.789	57.379	51.838	14.454	33.884	10.533	6.396	10.845	8.888	31.165	21.622	5.200	19.308	20.425	54.801
Demonstração do resultado																
Receita	12.840	38.262	46.586	49.206	12.855	34.766	5.643	13.111	13.312	8.500	25.843	13.279	9.437	23.025	20.151	291.669
Lucro (prejuízo) do exercício	3.678	7.232	6.993	10.796	1.679	4.109	(1.180)	2.260	1.117	(645)	(883)	2.733	(1.092)	1.431	1.414	13.400

11. IMOBILIZADO

<u>Controladora</u>	30.06.2016			31.12.2015	
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
	%				
Imobilizado:					
Instalações	10	626	(228)	398	76
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	21.085	(2.741)	18.344	18.538
Máquinas e equipamentos	8,98	109.987	(48.850)	61.137	55.831
Móveis e utensílios	10	2.400	(1.196)	1.204	1.334
Equipamentos de informática e outros	20	6.907	(5.503)	1.404	1.400
Adiantamentos a fornecedores	20	<u>11.916</u>	-	<u>11.916</u>	<u>11.916</u>
Total		<u>152.921</u>	<u>(58.518)</u>	<u>94.403</u>	<u>89.095</u>

<u>Consolidado</u>	30.06.2016			31.12.2015	
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
	%				
Imobilizado:					
Instalações	10	11.383	(2.249)	9.134	4.476
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	95.360	(11.424)	83.936	87.234
Máquinas e equipamentos	8,98	527.292	(199.446)	327.846	278.662
Móveis e utensílios	10	25.246	(10.184)	15.062	15.494
Equipamentos de informática	20	28.307	(15.937)	12.370	12.899
Adiantamentos a fornecedores	20	15.308	-	15.308	11.916
Outros	-	<u>927</u>	<u>(423)</u>	<u>504</u>	<u>530</u>
Total		<u>703.823</u>	<u>(239.663)</u>	<u>464.160</u>	<u>411.211</u>

A movimentação do ativo imobilizado no período de seis meses findo em junho de 2016 é como segue:

	Controladora				Saldo em 30.06.2016
	Saldo em 31.12.2015	Adições	Baixas	Depreciações	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.538	821	-	(1.015)	18.344
Máquinas e equipamentos	55.831	12.322	(3.777)	(3.239)	61.137
Móveis e utensílios	1.334	25	-	(155)	1.204
Equipamento de informática	1.400	974	-	(970)	1.404
Instalações	76	361	-	(39)	398
Veículos	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	<u>11.916</u>	-	-	-	<u>11.916</u>
Total	<u>89.095</u>	<u>14.503</u>	<u>(3.777)</u>	<u>(5.418)</u>	<u>94.403</u>

	Consolidado					Saldo em 30.06.2016
	Saldo em 31.12.2015	Adição por combinação de negócio	Adições	Baixas	Depreciação	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	87.234	-	2.294	(1.104)	(4.488)	83.936
Máquinas e equipamentos	278.662	52.524	17.732	(8.732)	(12.340)	327.846
Móveis e utensílios	15.494	-	1.451	(1.091)	(792)	15.062
Equipamento de informática	12.899	-	2.076	(1.229)	(1.376)	12.370
Instalações	4.476	-	7.688	(115)	(2.915)	9.134
Adiantamento a fornecedores	11.916	-	3.392	-	-	15.308
Outros	530	-	-	(2)	(24)	504
<b>Total</b>	<b>411.211</b>	<b>52.524</b>	<b>34.633</b>	<b>(12.273)</b>	<b>(21.935)</b>	<b>464.160</b>

A Companhia e suas controladas revisaram a vida útil dos seus ativos e concluíram que as taxas de depreciação utilizadas são condizentes com as suas operações e refletem adequadamente a vida útil econômica desses ativos.

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia necessidade de ajustes provenientes de desvalorização conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) (correspondente ao IAS 36).

As principais adições estão relacionadas às imobilizações em andamento relativas à implantação de novas unidades. Posteriormente, após a conclusão das obras, os valores serão transferidos para a conta de benfeitorias em imóveis de terceiros e começarão a sofrer depreciação.

#### Ativos cedidos em garantia

A Companhia e suas controladas possuem parte de seus ativos imobilizados dados em garantia em empréstimos e financiamentos e arrendamentos financeiros. Foram cedidas as máquinas e equipamentos da Companhia com valor contábil de aproximadamente R\$213.824 (R\$ 217.926 em 2015).

## 12. INTANGÍVEL

A composição do intangível é como segue:

	Taxa amortização	Controladora	
		30.06.2016	31.12.2015
Direito de uso - software	20%	977	748
Intangível em andamento		9.880	3.463
Outros		352	352
Amortização		(42)	(34)
<b>Total</b>		<b>11.167</b>	<b>4.529</b>

	Taxa amortização	Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015
Ágio na aquisição de empresas		769.673	586.983
Direito de uso - software	20%	7.251	4.818
Intangível em andamento		13.530	5.944
Marcas		53.908	44.860
Contrato com hospitais		11.610	-
Outros		8	352
Amortização		<u>(3.259)</u>	<u>(2.220)</u>
Total		<u>852.721</u>	<u>640.737</u>

A movimentação do ativo intangível nos seis meses findos em junho de 2016 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 é como segue:

	Controladora				Saldo Líquido em 30.06.2016
	Saldo Líquido em 31.12.2015	Adições	Baixas	Amortização	
Direito de uso - software	714	229	-	(8)	935
Intangível em andamento	3.463	6.417	-	-	9.880
Outros	<u>352</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>352</u>
Total	<u>4.529</u>	<u>6.646</u>	<u>-</u>	<u>(8)</u>	<u>11.167</u>

	Consolidado					Saldo Líquido em 30.06.2016
	Saldo Líquido em 31.12.2015	Adições	Baixas	Amortização	Adição por combinação de negócios	
Ágio na aquisição de empresas	586.983	-	-	-	182.690	769.673
Direito de uso - software	2.598	764	-	(402)	1.032	3.992
Intangível em andamento	5.944	7.589	(3)	-	-	13.530
Outros	352	-	-	-	11.266	11.618
Marcas	<u>44.860</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.048</u>	<u>53.908</u>
Total	<u>640.737</u>	<u>8.353</u>	<u>(3)</u>	<u>(402)</u>	<u>204.036</u>	<u>852.721</u>

Nas datas de fechamento dos balanços, a Administração fez a revisão do valor recuperável de seus ativos intangíveis com vida útil definida, e concluiu que não há indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pode ter sofrido desvalorização, uma vez que não identificaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) (correspondente ao IAS 36).

### 13. FORNECEDORES

Composto substancialmente por alugueis, fornecedores de informática, serviços, materiais para exames, máquinas e equipamentos e obras de infraestrutura. Os prazos médios de pagamentos dos fornecedores são de 45 dias. Na controladora, para o período findo em 30 de junho de 2016, R\$16.388 (R\$13.577 em 31 de dezembro de 2015) e no consolidado R\$64.217 (R\$51.108 em 31 de dezembro de 2015).



14. SALÁRIOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Salários a pagar	1.843	1.171	8.303	5.902
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a recolher	774	1.206	5.392	7.268
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS a recolher	73	251	958	1.834
Provisão para bônus	1.837	2.275	3.198	2.605
Provisão para férias	2.631	1.647	16.924	9.186
Provisão para 13º Salário	1.321	-	7.236	-
Outros	<u>735</u>	<u>511</u>	<u>847</u>	<u>1.414</u>
Total	<u>9.214</u>	<u>7.061</u>	<u>42.858</u>	<u>28.209</u>

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<u>Moeda nacional</u>				
Leasing de máquinas e equipamentos	550	560	4.550	5.515
Capital de giro	138.672	174.030	179.402	183.579
FINAME	6.122	6.903	36.506	28.363
Debêntures (*)	-	-	32.918	-
(-) Custo de captação	<u>(952)</u>	<u>(573)</u>	<u>(1.124)</u>	<u>(732)</u>
Total	<u>144.392</u>	<u>180.920</u>	<u>252.252</u>	<u>216.725</u>
<u>Moeda estrangeira USD</u>				
Leasing de máquinas e equipamentos	-	-	5.873	1.367
Capital de giro	190.544	232.588	191.161	232.588
Financiamento de equipamentos	41.183	1.754	58.262	16.732
(-) Custo de captação	<u>(1.785)</u>	<u>(2.071)</u>	<u>(1.836)</u>	<u>(1.968)</u>
Total	<u>229.942</u>	<u>232.271</u>	<u>253.460</u>	<u>248.719</u>
Circulante	115.452	64.918	155.558	79.654
Não circulante	258.882	348.273	350.154	385.790

(\*) As debêntures são oriundas da aquisição realizada no período.

Resumo das principais características:

As principais características dos empréstimos e financiamentos são como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Indexador</u>	<u>Taxa Contratual</u>
Capital de Giro (i)	Semestral 03/13 a 09/21	US\$	2,35% a.a
Capital de Giro (ii)	Semestral 08/13 a 05/20	US\$ + Líbor	3,50% a.a
Capital de Giro (iii)	Semestral 12/13 a 06/20	CDI	2,30% a.a
Capital de Giro (iv)	Semestral 10/16 a 10/19	Pré - Fixado	6,95% a.a + IR
Capital de Giro (v)	Semestral 08/16 a 02/19	CDI	4,43% a.a
Capital de Giro (vi)	Trimestral 09/15 a 9/18	CDI	2,80% a.a.
Capital de Giro (vii)	Semestral 09/15 a 3/19	CDI	3,50% a.a.
Capital de Giro (viii)	Trimestral 11/15 a 10/18	CDI	3,66% a.a.

Modalidade	Vencimento	Indexador	Taxa Contratual
Capital de Giro (x)	Mensal 05/16 a 04/19	CDI	4,00% a.a.
Capital de Giro (xi)	Mensal 06/17 a 05/19	CDI	3,84% a.a.
Capital de Giro (xii)	Mensal de Janeiro/17 a Junho/19	CDI	4,53% a.a.
FINAME (xiii)	Mensal de Setembro/17 a Agosto/23	Pré-fixado	9,5% a.a.
FINAME (xiv)	Mensal de Janeiro/18 a Dezembro/23	Pré-fixado	9,5% a.a.
Debêntures (xv)	Trimestral de Julho/13 a Julho/18	CDI	2,73% a.a.

- (i) Contrato de financiamento concedido pelo KFW Banking Group (Alemanha), com linha de US\$22.547 mil. Até 30 de junho de 2016, a Companhia utilizou US\$17.103 mil do montante total disponibilizado. O período de amortização é de nove anos, em parcelas semestrais, a partir de 21 de agosto de 2012. Os recursos são destinados, exclusivamente, ao financiamento de 85% do valor dos equipamentos de diagnóstico por imagem adquiridos da Siemens Ltda. O financiamento tem como garantia os próprios equipamentos.
- (ii) Empréstimo concedido pelo IFC International Finance Corporation (EUA), no valor total de US\$10.000 mil. O período de amortização é de oito anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados à aquisição de outras empresas do setor, ao crescimento orgânico da Companhia e à aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. O empréstimo tem como garantia o penhor de cotas de empresas controladas.
- (iii) Empréstimo concedido pelo IFC International Finance Corporation (EUA), no valor total de R\$40.000, sendo uma tranche de R\$20.000 que tem como indexador CDI acrescido de 2,30% a.a. e outra tranche de R\$20.000 que tem como indexador CDI acrescido de 2,65% a.a. O período de amortização é de nove anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados à aquisição de outras empresas do setor, ao crescimento orgânico da Companhia e à aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. O empréstimo tem como garantia o penhor de cotas de empresas controladas.
- (iv) Empréstimo concedido pelo Banco ABC Brasil no valor total de US\$6.273 mil. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em 6,95% a.a. acrescidos de imposto de renda 25% reajustado. O período de amortização é de três anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (v) Empréstimo concedido pelo Banco Santander no valor total de US\$25.177 mil. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 4,43% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (vi) Empréstimo concedido pelo Banco Votorantim no valor total de R\$10.000, e tem como indexador CDI acrescido de 2,80% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (vii) Empréstimo concedido pelo Banco Itaú no valor total de US\$10.723 mil. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 3,50% a.a. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (viii) Empréstimo concedido pelo Banco Santander no valor total de US\$5.249 mil. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 3,66% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.

- (ix) Empréstimo concedido pelo Banco Itaú no valor total de US\$5.214 mil. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 3,95% a.a. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (x) Empréstimo concedido pelo Banco Votorantim no valor total de R\$14.950, e tem como indexador CDI acrescido de 4,00% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas mensais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (xi) Empréstimo concedido pelo HSBC no valor total de R\$20.000, e tem como indexador CDI acrescido de 3,844% a.a. O período de amortização é de dois anos, em parcelas mensais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (xii) Em 15 de junho de 2016, a controlada Clínica Delfin efetuou um novo contrato de financiamento em moeda nacional junto ao Banco Santander no montante de R\$ 8.000 para financiamento do capital de giro com juros pré-fixados de 4,53% a.a. mais a variação do CDI. Esse contrato de empréstimo determina pagamentos mensais a partir de janeiro de 2017 e término em 15 de junho de 2019.
- (xiii) Contrato de financiamento FINAME concedido pelo BNDES, por meio do Banco BDMG. O financiamento destina-se a implantação das unidades da beneficiária, mediante a aquisição dos equipamentos. A linha de crédito total concedida é de R\$7.016 dividido em subcréditos. Até o dia 30 de junho de 2016, foram captados R\$2.990. O contrato possui carência de 24 meses, a amortização será em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de setembro de 2017 e término em 15 de agosto de 2023. A taxa de juros pode variar entre 5,44% e 9,5% a.a., a depender dos subcréditos.
- (xiv) Contrato de financiamento FINAME concedido pelo BNDES, por meio do Banco BDMG. O financiamento destina-se a implantação das unidades da beneficiária, mediante a aquisição dos equipamentos. A linha de crédito total concedida é de R\$28.648 dividido em subcréditos. Até o dia 30 de junho de 2016, foram captados R\$4.528. O contrato possui carência de 24 meses, a amortização será em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de janeiro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2023. A taxa de juros pode variar entre 5,80% e 9,5% a.a., a depender dos subcréditos.
- (xv) Foram emitidas 50 debêntures com valor unitário de R\$1.000.000 (hum milhão de reais) cada, totalizando R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais). O prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão de 15 de julho de 2013, com vencimento final previsto para 8 de julho de 2018. As Debêntures fazem jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros-DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 2,73% ao ano

De acordo com o contrato de empréstimo entre o International Finance Corporation ("IFC") e a Companhia datado de 02 de maio de 2013 a Companhia não cumpriu os requisitos da cláusula 6.01(o) relativos a índices financeiros. Esta cláusula exige que a Companhia e suas controladas mantenham em todos os momentos as seguintes proporções em base consolidada, a ser calculado sobre uma base pro forma: (i) índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) não inferior a 1,1; (ii) a dívida total sobre EBITDA não superior a 3,0; e (iii) um *Historic Debt Service Coverage Ratio* de pelo menos 1,3.

Embora em 30 de junho de 2016 a Companhia não cumpriu o índice de liquidez corrente (conforme item i acima), de acordo com a cláusula 7.02 do contrato de empréstimo com o IFC, não houve um *Event of Default* até a data de publicação desse balanço. Para um *Event of Default* ocorrer, o IFC deve (1) enviar uma notificação à Companhia comunicando o descumprimento e (2) esperar a caducidade de 30 dias após essa notificação. Esses dois eventos não ocorreram até a data de publicação desse balanço. A cláusula 7.01 afirma claramente que a dívida só se torna vencida no momento em que ocorre um *Event of Default*. O controlador da Companhia se compromete a restabelecer o parâmetro previsto no contrato dentro do período previsto na cláusula na 7.02 (c). O valor total da dívida em 30 de junho de 2016 com o IFC é de R\$127.887, dos quais R\$93.565 são exigíveis a longo prazo.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Saldo no início do exercício	413.191	276.778	465.444	317.996
Captações líquidas	84.502	134.999	117.073	150.411
Adições por controladas adquiridas (*)	-	-	65.044	-
Pagamento de principal	(52.105)	(80.069)	(66.812)	(93.659)
Pagamentos de encargos financeiros (**)	(17.789)	(39.007)	(21.054)	(45.153)
Encargos financeiros	31.929	46.544	37.980	53.271
Variação cambial	<u>(85.394)</u>	<u>73.946</u>	<u>(91.963)</u>	<u>82.578</u>
Saldo no fim do exercício	<u>374.334</u>	<u>413.191</u>	<u>505.712</u>	<u>465.444</u>

(\*) Em 2016, refere-se à aquisição da controlada Delfin.

(\*\*) Conforme parágrafo 33 do CPC 03 (R2), a Companhia entende que os juros pagos na sua atividade são melhor apresentados na atividade de financiamento.

Para informações sobre a exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros e liquidez, veja nota explicativa nº 25.

### Bônus de subscrição

Em 31 de março de 2013, no âmbito da captação do financiamento mencionada acima, foi emitido em favor do IFC um bônus de subscrição, com as seguintes principais características:

- (a) Valor nominal global (Reais): O preço de emissão do Bônus de Subscrição n.1 é o equivalente em reais a US\$1.000,00 (mil Dólares Norte-Americanos).
- (b) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações da Companhia (i) condições e (ii) efeitos sobre o capital social: Observadas as condições previstas no Bônus de Subscrição n.1, o titular poderá exercer o direito de subscrever as Ações do Bônus durante o Período de Exercício em caso de um Evento de Conversão (conforme abaixo definido), mediante entrega à Companhia de Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), observado que: (i) com relação a uma troca de controle da Companhia, a Companhia deverá entregar ao titular uma Comunicação de Evento de Conversão (conforme abaixo definido) com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dias de antecedência da respectiva Data de Fechamento (conforme abaixo definido), observado que, caso uma segunda comunicação de transferência seja entregue ao titular na forma da

Cláusula 4.03(f) do Contrato (conforme abaixo definido), a Companhia deverá entregar uma nova Comunicação de Evento de Conversão ao titular, de modo que o titular tenha tempo suficiente para decidir exercer ou não seu direito de subscrever as Ações do Bônus anteriormente ou concomitantemente à ocorrência de tal Evento de Conversão; e [(ii) com relação a uma [oferta pública de distribuição de ações da Companhia], a Companhia deverá entregar uma Comunicação de Evento de Conversão ao titular no mínimo 10 (dez) dias antes da liquidação financeira de tal Oferta.]. O titular (e seus eventuais sucessores e os cessionários) terá o direito de subscrever, e a Companhia terá a obrigação de emitir, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com direitos idênticos aos direitos das ações ordinárias e/ou preferenciais existentes na Data de Subscrição (conforme abaixo definido), sendo certo que caso o capital da Companhia seja representado por mais de uma espécie e/ou classe de ação, tais ações serão da mesma espécie e/ou classe das ações da Companhia existentes na Data de Subscrição, devendo ser para tanto emitidas na mesma proporção de ações ordinárias e ações preferencias da Companhia, bem como na mesma proporção das diferentes classes de ações da Companhia, conforme existente na Data de Subscrição (tais ações, as "Ações do Bônus"). Nas hipóteses acima previstas, o direito de subscrição previsto no Bônus de Subscrição n.1 só poderá ser exercido de forma integral de uma só vez pelo titular. O número de Ações do Bônus a serem emitidas em caso de exercício do direito de subscrição conferido pelo Bônus de Subscrição n.1 será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$A = B / C$ , onde:

"A" significa o número de Ações do Bônus a serem emitidas em tal ocasião (o "Número de Ações do Bônus");

"B" significa o correspondente Valor de Conversão (conforme abaixo definido) indicado pelo titular na respectiva Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), a ser aplicado no pagamento do preço de emissão do Número de Ações do Bônus na respectiva Data de Subscrição; e

"C" significa o Preço de Emissão por Ação (conforme abaixo definido).

O Valor de Conversão será pago pelo titular à Companhia na respectiva Data de Subscrição, por meio da conversão de tal montante em investimento externo direto no capital da Companhia.

#### Descumprimento de cláusula contratual

De acordo com o contrato de empréstimo entre o International Finance Corporation ("IFC") e a Companhia datado de 02 de maio de 2013 a Companhia não cumpriu os requisitos da cláusula 6.01(o) relativos a índices financeiros. Esta cláusula exige que a Companhia e suas controladas mantenham em todos os momentos as seguintes proporções em base consolidada, a ser calculado sobre uma base pro forma: (i) índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) não inferior a 1,1; (ii) a dívida total sobre EBITDA não superior a 3,0; e (iii) um Historic Debt Service Coverage Ratio de pelo menos 1,3.

Embora em 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2016 a Companhia não cumpriu o índice de liquidez corrente (conforme item i acima), de acordo com a cláusula 7.02 do contrato de empréstimo com o IFC, não houve um Event of Default até a data de publicação desse balanço. Para um Event of Default ocorrer, o IFC deve (1) enviar uma notificação à Companhia comunicando o descumprimento e (2) esperar a caducidade de 30 dias após essa notificação.

Esses dois eventos não ocorreram até a data de publicação desse balanço. A cláusula 7.01 afirma claramente que a dívida só se torna vencida no momento em que ocorre um Event of Default. O controlador da Companhia se compromete a restabelecer o parâmetro previsto no contrato dentro do período previsto na cláusula na 7.02 (c). O valor total da dívida em 30 de junho de 2016 com o IFC é de R\$ 127.887, dos quais R\$93.565 são exigíveis a longo prazo.

#### 16. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS (CONSOLIDADO)

A Companhia e suas controladas, com base na Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, formalizou a opção pelo programa de parcelamento instituído pela referida legislação. Dessa forma, todos os débitos tributários e previdenciários, levantados pela Companhia e por seus assessores, foram incluídos neste programa.

	Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Parcelamentos de Imposto Sobre Serviços - ISS (a)	2.546	4.202
Parcelamentos da Receita Federal (b)	5.900	2.877
Parcelamentos de INSS	417	668
Parcelamentos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	787	686
Parcelamento FGTS	<u>653</u>	<u>-</u>
Total	<u>10.303</u>	<u>8.433</u>
Circulante	<u>1.535</u>	<u>1.256</u>
Não circulante	<u>8.768</u>	<u>7.177</u>

- (a) A controlada Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., até o exercício de 2007 recolhia o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - aplicando a alíquota de 5% sobre a sua receita. Contudo por entender que a alíquota a ser recolhida deveria ser de 2%, suspendeu os pagamentos a partir de 2008 e ingressou com ação judicial contra a Prefeitura de Vitória pleiteando o reenquadramento da alíquota para 2%. Em 20.05.2010, a Prefeitura Municipal de Vitória/ES publicou a Lei 7.398 instituindo o Programa Extraordinário de Parcelamento e Regras Para Equacionar os litígios de Sociedade Uniprofissional - PexP -. Tal dispositivo além de reduzir a alíquota do ISS para 2% sobre o faturamento, também instituiu o parcelamento dos débitos pendentes de recolhimento decorrentes da suspensão de pagamento durante o período da discussão judicial, sendo que tais débitos foram parcelados em 240 parcelas mensais.

A Lei Complementar 548, de 02 de julho de 2014 da Prefeitura de São José dos Campos/SP, instituiu o Programa de Pagamento Incentivado - PPI - para os débitos tributários inscritos em dívida ativa, com ou sem cobrança judicial, com previsão para pagamento a vista ou parcelado, com redução de juros e multa moratória. Considerando a vantagem do PPI, a Controlada Plani Diagnósticos Médicos Ltda., optou pelo pagamento de débitos de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - não pagos e inscritos em dívida ativa. O Parcelamento deferido em agosto de 2014, o qual será quitado em 100 parcelas mensais.

- (b) A Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, instituiu o programa de refinanciamento fiscal - REFIS - para pagamento à vista ou parcelado de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e

previdenciárias. Segundo esse programa, poderiam ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Considerando os termos e vantagens oferecidos por este programa de anistia fiscal, em novembro de 2009, a controlada Planí Diagnósticos Médicos Ltda., optou pelo parcelamento de débitos de IRPJ, CSLL, IRRF, PIS e COFINS. Parcelamento este deferido pela Receita Federal em junho de 2011, o qual será quitado em 180 prestações atualizadas pela SELIC.

A movimentação dos parcelamentos de impostos no período de seis meses de 2016 é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Saldo no início do semestre	8.433
Adição pela combinação de negócios	1.488
Adições	773
Reclassificação de contingências	555
Amortizações	(1.277)
Juros provisionados	<u>331</u>
Saldo no fim do semestre	<u>10.303</u>

17. CONTAS A PAGAR - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Controladas adquiridas:		
Nuclear	2.174	2.039
Sonimed	1.450	1.360
Unic	2.176	2.041
Clínica Sabedotti	3.696	3.467
Cintmed	356	334
Sonimed Nuclear	688	645
IMRAD	1.137	1.066
São Judas Tadeu	2.124	1.992
Gold Imagem Diagnósticos	46	160
Imagem Centro de Diagnósticos	453	1.584
Instituto de Diagnósticos (Rio Claro)	204	713
Setra Prest.Serviços	109	382
Sonograff	873	818
Nuclear Medcenter	3.964	3.719
UMDI	6.921	6.492
Pró-Imagem	6.930	6.998
Delfin	<u>9.413</u>	<u>-</u>
Total	<u>42.714</u>	<u>33.810</u>
Circulante	6.847	4.354
Não circulante	35.867	29.456

As contas a pagar por aquisições de empresas contemplam garantias previstas nos Contratos de Compra e Venda decorrentes de retenções de parcelas do valor a pagar. Sobre os valores incidem encargos financeiros com base na variação das taxas do CDI ou SELIC.

A movimentação das contas a pagar por aquisição de empresas no período de 30 de junho é como segue:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldo no início do semestre	33.810
Adições	9.412
Pagamento do principal	(2.077)
Pagamento de encargos financeiros	(586)
Encargos financeiros	<u>2.155</u>
Saldo no fim do semestre	<u>42.714</u>



A composição das contas a pagar por aquisição de empresas por vencimento em 30 de junho de 2016 é como segue:

	Controladora e Consolidado	
	<u>Cronograma de pagamento</u>	<u>Valor nominal</u>
1 ano	6.847	7.817
2 anos	14.079	17.728
3 anos	12.375	17.038
4 anos	-	-
Após 4 anos	<u>9.413</u>	<u>15.174</u>
Total	<u>42.714</u>	<u>57.757</u>

#### 18. PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas operações, são partes em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base na opinião de seus assessores jurídicos na análise das demandas judiciais pendentes.

Em 30 de junho de 2016, o saldo da rubrica “Provisão para riscos legais”, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis desembolsos de caixa nos processos em andamento, é composto como segue:

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Trabalhistas e previdenciários (a)	116.345	123.700	125.542	132.812
Tributários (b)	29.523	30.202	69.343	45.500
Civil	<u>77</u>	<u>3</u>	<u>1.041</u>	<u>258</u>
Total	<u>145.945</u>	<u>153.905</u>	<u>195.926</u>	<u>178.570</u>

- (a) Provisões trabalhistas constituídas tendo por base a análise individual das ações, dos pedidos constantes em cada uma das reclamatórias, bem como uma análise jurisprudencial atualizada das causas, e referem-se, substancialmente, aos riscos de futuras lides relativas a interpretação da legislação trabalhista quanto à existência de vínculo empregatício decorrente de relações trabalhistas identificadas durante combinações de negócios ocorridas em períodos anteriores. O risco estimado se refere substancialmente à controlada TKS, cujo valor estimado é de R\$107.147 em junho de 2016 (R\$ 120.810 em dezembro de 2015).

Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, as quais preveem o ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas. Mais detalhes vide nota explicativa nº 8.

- (b) As provisões para riscos de natureza tributária referem-se principalmente aos riscos de futuras lides com o fisco referente à discussões e interpretações da legislação tributária vigente, nas esferas administrativa e judicial, decorrentes substancialmente, na controladora,

de combinações de negócios ocorridas em períodos anteriores. O risco estimado se refere substancialmente à controlada TKS, cujo risco de descaracterização como SCP representa R\$ 21.925 em junho de 2016 (R\$24.835 em dezembro de 2015). Parte substancial da provisão para riscos tributário no passivo é representada pela contrapartida da Garantia de Reembolso de Contingências de natureza tributária apresentada no ativo.

No consolidado, a Companhia discute judicialmente a apuração e o pagamento do ISS como empresa uni profissional, em vez de ter tributado a receita de prestação de serviços para o período de maio de 2005 a abril de 2010. Este processo é previsto no inciso II do art. 15 da lei n. 13.701/2003, cujo valor do risco atualizado é de aproximadamente R\$ 10.694, com valor de depósito judicial de mesmo valor.

A movimentação da provisão para riscos nos seis meses findos em 30 de junho de 2016 é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo no início do semestre	153.905	178.570
Adição pela combinação de negócios	9.774	21.490
Adições	584	14.514
Reversões (*)	(20.761)	(21.091)
Encargos financeiros	<u>2.443</u>	<u>2.443</u>
Saldo no fim do semestre	<u>145.945</u>	<u>195.926</u>

(\*) Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, as quais preveem o ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas. As reversões apresentadas correspondem, substancialmente, as contingências não materializadas que prescreveram durante o exercício, uma vez que o fato gerador do risco ocorreu há mais de cinco anos. Em 30 de junho de 2016, o saldo de garantia de reembolso de contingências contabilizadas é de R\$145.646 na controladora e R\$152.961 no consolidado (nota explicativa nº 8).

Os processos cujo risco de perda é possível referem-se a:

#### Tributários

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Conforme a análise dos assessores jurídicos, foi considerado como perda possível em causas tributárias o montante de R\$67.473 em 31 de março de 2016, para os quais a companhia possui garantias no montante de R\$67.401, conforme contrato de compra e venda de suas subsidiárias (R\$58.444 de causas tributárias e R\$58.415 de garantia em 31 de dezembro de 2015).

#### Cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais relativos a danos morais e materiais. Conforme a análise dos assessores jurídicos, foi considerado como perda possível no montante de R\$3.720 em 31 de março de 2016 nos quais a companhia tem a garantia de R\$1.290 conforme contrato de compra e venda (R\$3.406 de causas cíveis e R\$1.143 de garantia em 31 de dezembro de 2015).

### Trabalhistas

Os processos trabalhistas cujo risco de perda é possível referem-se, principalmente, a questionamentos, nas esferas administrativa e judicial, de iniciativa de funcionários, ex-funcionários, prestadores de serviços, de horas extras, equiparação salarial, redução salarial, encargos sociais e interpretação da legislação trabalhista quanto à existência de vínculo empregatício. O risco em 31 de março de 2016 foi avaliado no montante de R\$23.396, para os quais a companhia possui garantia R\$17.639 conforme contrato de compra de venda (R\$18.442 de causas trabalhistas e R\$15.960 de garantia em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de março de 2016, os riscos trabalhistas classificados como possível incluem 4 processos relacionados a contratos com empresas médicas para a prestação de serviços nas áreas de diagnósticos por imagem, no qual se discute o reconhecimento do vínculo empregatício. A Companhia entende que a prática por ela adotada de contratação de empresas médicas é regular e de acordo com a legislação vigente, havendo inclusive, jurisprudência favorável à contratação de pessoas jurídicas nessa modalidade. Os valores estimados da contingência passiva relacionadas a esses processos é de R\$8.721 (R\$6.261 em dezembro de 2015).

Em 30 de junho de 2016, há R\$705 na controladora e R\$22.601 no consolidado de depósitos judiciais para fazer frente aos processos em andamento (R\$381 na controladora e R\$15.149 no consolidado em 31 de dezembro de 2015).

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

Em 30 de junho de 2016, o capital social autorizado é de R\$322.649 (R\$298.048 em 31 de dezembro de 2015), dividido em 99.847.320 ações (91.735.156 em 31 de dezembro de 2015). A Companhia é controlada pelo Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FIP que detém 22,5% de suas ações. O restante encontra-se pulverizado entre os demais acionistas.

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Ações ordinárias	49.923.660	46.883.107
Ações preferenciais - Classe A	49.666.148	44.594.244
Ações preferenciais - Classe B	257.512	257.805
	<u>99.847.320</u>	<u>91.735.156</u>

### Aumento de capital

No dia 10 de março de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social em R\$23.806. Tendo sido aportado em 2016, o montante interino, passando o capital social integralizado de R\$299.249 para R\$323.055, mediante a emissão de 10.184.522 ações sendo 3.099.712 ações ordinárias, 5.128.125 ações preferenciais classe “A”, e 1.956.685 ações preferenciais classe C criadas neste ato, resgatáveis, não conversíveis, sem direito a voto e com prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia. Juntamente com o aumento do capital social ocorrido em data citada acima, houve o resgate e cancelamento de 1.956.685 ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 16,36 por ação, totalizando o valor de R\$ 32.018, a ser pago pela Companhia aos respectivos acionistas titulares de tais ações.

### Direitos das ações preferenciais

As ações preferenciais classe “A” têm como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio e, direito a voto com restrições. As ações preferencias classe “B” não conferem o direito a voto a seus titulares, mas asseguram como vantagem a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. As ações preferencias não dão direito a dividendos fixos ou cumulativos.

### Instrumentos Patrimoniais decorrentes de combinação de negócios

A diferença entre o valor total da aquisição da Delfin e o valor atribuído, conforme ato societário, ao capital social foi contabilizada como “instrumentos patrimoniais decorrentes da combinação de negócios” no valor de R\$ 176.680.

### Ações em tesouraria

No dia 30 de abril de 2016, por meio de Instrumento Particular de compra e venda, o acionista Vitor de Carvalho Romera que possuía 57.338 ações nominativas, sendo 26.115 ações ordinárias e 31.223 ações preferenciais classe “A” correspondente a 0,0575% do capital social total da Companhia, efetuou a venda de 23.445 ações preferenciais nominativas classe “A” e 19.614 ações ordinárias nominativas. A companhia por sua vez efetuou a compra das ações do acionista pelo valor de R\$658 e decidiu mantê-las em tesouraria.

Em 30 de junho de 2016 o saldo de Ações em Tesouraria está superior ao saldo de reservas de capital e de lucros. Em razão da possibilidade de abertura de capital da Companhia e do requerimento para companhias abertas prevista na instrução CVM 567 de 17/09/15, parágrafo 9º para futura alienação, a Administração da Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, irá adotar procedimentos para se adequar a referida instrução dentro do prazo estabelecido de seis meses da divulgação dessas demonstrações financeiras.

### Lucro (prejuízo) por ação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão reconciliados o lucro (prejuízo) líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído.

<u>Básico</u>	<u>30.06.2016</u> <u>Trimestre</u>	<u>30.06.2016</u> <u>Semestre</u>	<u>30.06.2015</u> <u>Trimestre</u>	<u>30.06.2015</u> <u>Semestre</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	(9.344)	(1.812)	14.897	(46.092)
Quantidade média das ações em circulação (ações em milhares)	<u>99.756</u>	<u>96.679</u>	<u>92.142</u>	<u>91.462</u>
Lucro (prejuízo) por ação (em R\$) - básico	<u>(0,094)</u>	<u>(0,019)</u>	<u>0,162</u>	<u>(0,504)</u>
<u>Diluído</u>				
Lucro (prejuízo) líquido do período	(9.344)	(1.812)	14.897	(46.092)
Quantidade média das ações em circulação (ações em milhares)	99.756	96.679	92.142	91.462
Efeito diluidor das opções em circularizações (ações em milhares)	113	113	-	-
Média do número de ações durante os planos - Diluído	<u>99.869</u>	<u>96.792</u>	<u>92.142</u>	<u>91.462</u>
Lucro (prejuízo) por ação (em R\$) - diluído	<u>(0,094)</u>	<u>(0,019)</u>	<u>0,162</u>	<u>(0,504)</u>

20. COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

	Controladora			
	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>30.06.2015</u>
	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>
Receita bruta de serviços	22.707	45.167	21.943	41.980
Deduções:				
Impostos e contribuições	<u>(1.447)</u>	<u>(2.885)</u>	<u>(1.423)</u>	<u>(2.708)</u>
Receita líquida de serviços	<u>21.260</u>	<u>42.282</u>	<u>20.520</u>	<u>39.272</u>

	Consolidado			
	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>30.06.2015</u>
	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>
Receita bruta de serviços	246.444	450.259	181.801	354.258
Receita bruta de construção	13.540	18.156	572	572
Deduções:				
Impostos e contribuições	<u>(16.952)</u>	<u>(29.657)</u>	<u>(11.385)</u>	<u>(22.050)</u>
Receita líquida de serviços	<u>243.032</u>	<u>438.758</u>	<u>170.988</u>	<u>332.780</u>

21. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Controladora			
	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>30.06.2015</u>
	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>	<u>(Trimestre)</u>	<u>(Semestre)</u>
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(7.099)	(12.590)	(4.534)	(10.098)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(1.372)	(2.711)	(1.170)	(2.380)
Serviços de terceiros	(331)	(12)	(281)	(773)
Honorários médicos	(3.351)	(6.491)	(3.144)	(6.501)
Consultoria e assessoria	(6.632)	(10.111)	(1.343)	(2.528)
Com utilidades - água, energia elétrica e outras	(1.245)	(2.511)	(874)	(1.661)
Com manutenção	(1.313)	(2.130)	(801)	(2.268)
Depreciação e amortização	(3.996)	(6.696)	(1.143)	(3.571)
Aluguel	(1.124)	(3.159)	(1.154)	(2.834)
Outras despesas operacionais	<u>(8.464)</u>	<u>(16.277)</u>	<u>583</u>	<u>(3.549)</u>
Total	<u>(34.927)</u>	<u>(62.688)</u>	<u>(13.861)</u>	<u>(36.163)</u>
Custo dos serviços prestados	(18.024)	(31.032)	(14.705)	(26.671)
Despesas gerais e administrativas	(7.467)	(15.343)	(6.840)	(17.346)
Outras despesas, líquidas	<u>(9.436)</u>	<u>(16.313)</u>	<u>7.684</u>	<u>7.854</u>
Total	<u>(34.927)</u>	<u>(62.688)</u>	<u>(13.861)</u>	<u>(36.163)</u>

	Consolidado			
	<u>30.06.2016</u> (Trimestre)	<u>30.06.2016</u> (Semestre)	<u>30.06.2015</u> (Trimestre)	<u>30.06.2015</u> (Semestre)
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(62.249)	(114.291)	(47.545)	(92.609)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(28.069)	(54.159)	(23.343)	(38.229)
Serviços de terceiros	(9.799)	(17.518)	(5.785)	(11.213)
Honorários médicos	(43.598)	(76.027)	(28.518)	(63.879)
Consultoria e assessoria	(6.632)	(10.111)	(1.578)	(3.073)
Com utilidades - água, energia elétrica e outras	(7.541)	(14.663)	(5.793)	(10.906)
Com manutenção	(14.037)	(20.593)	(8.217)	(18.065)
Custo de construção	(12.776)	(17.131)	(523)	(523)
Depreciação e amortização	(12.230)	(22.338)	(9.046)	(17.826)
Aluguel	(11.864)	(21.967)	(8.374)	(17.351)
Outras despesas operacionais	<u>(12.628)</u>	<u>(26.819)</u>	<u>(1.198)</u>	<u>(7.989)</u>
Total	<u>(221.423)</u>	<u>(395.617)</u>	<u>(139.920)</u>	<u>(281.663)</u>
Custo dos serviços prestados	(148.991)	(270.649)	(104.916)	(207.738)
Despesas gerais e administrativas	(68.208)	(115.645)	(37.008)	(75.340)
Outras despesas, líquidas	<u>(4.224)</u>	<u>(9.323)</u>	<u>2.004</u>	<u>1.415</u>
Total	<u>(221.423)</u>	<u>(395.617)</u>	<u>(139.920)</u>	<u>(281.663)</u>

## 22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora			
	<u>30.06.2016</u> (Trimestre)	<u>30.06.2016</u> (Semestre)	<u>30.06.2015</u> (Trimestre)	<u>30.06.2015</u> (Semestre)
Receitas financeiras:				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	9	18	418	748
Variação cambial ativa	32.699	91.062	9.621	12.961
Ganho instrumento financeiro derivativo	-	-	-	29.320
Outras receitas financeiras	<u>-</u>	<u>1.787</u>	<u>1.040</u>	<u>1.040</u>
	32.708	92.867	11.079	44.069
Despesas financeiras:				
Juros de empréstimos	(18.476)	(30.678)	(10.251)	(22.039)
Variação cambial passiva	(352)	(5.668)	-	(93.970)
Perda instrumento financeiro derivativo	(23.985)	(70.777)	(5.436)	(5.436)
Custo de Captação	(172)	(302)	(112)	(224)
Juros de contas a pagar por Aquisição de Empresa	(1.064)	(2.155)	(1.058)	(2.028)
Outras despesas financeiras	<u>(5.149)</u>	<u>(7.121)</u>	<u>(441)</u>	<u>(490)</u>
	<u>(49.198)</u>	<u>(116.701)</u>	<u>(17.298)</u>	<u>(124.187)</u>
Total	<u>(16.490)</u>	<u>(23.834)</u>	<u>(6.219)</u>	<u>(80.118)</u>

	Consolidado			
	30.06.2016 (Trimestre)	30.06.2016 (Semestre)	30.06.2015 (Trimestre)	30.06.2015 (Semestre)
<b>Receitas financeiras:</b>				
Rendimento de títulos e valores mobiliários	193	503	577	1.046
Varição cambial ativa	34.250	95.229	-	12.484
Ganho instrumento financeiro derivativo	-	-	-	23.297
Outras receitas financeiras	-	824	1.038	1.038
	<u>34.443</u>	<u>96.556</u>	<u>1.615</u>	<u>37.865</u>
<b>Despesas financeiras:</b>				
Juros de empréstimos	(22.285)	(37.980)	(11.523)	(23.942)
Varição cambial passiva	-	(3.266)	(20.069)	(96.735)
Perda instrumento financeiro derivativo	(23.985)	(70.777)	(6.023)	-
Custo de Captação	(175)	(306)	(115)	(229)
Juros de contas a pagar por Aquisição de Empresa	(1.064)	(2.155)	(1.058)	(2.028)
Juros de parcelamentos	(65)	(128)	(101)	(123)
Outras despesas financeiras	<u>(7.607)</u>	<u>(9.630)</u>	<u>(1.300)</u>	<u>(2.919)</u>
	<u>(55.181)</u>	<u>(124.242)</u>	<u>(40.189)</u>	<u>(125.976)</u>
<b>Total</b>	<u><u>(20.738)</u></u>	<u><u>(27.686)</u></u>	<u><u>(38.574)</u></u>	<u><u>(88.111)</u></u>

### 23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora			
	30.06.2016 (Trimestre)	30.06.2016 (Semestre)	30.06.2015 (Trimestre)	30.06.2015 (Semestre)
Lucro/ Prejuízo antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	(9.344)	(1.812)	15.843	(47.947)
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Expectativa de crédito de imposto de renda	3.177	616	(5.387)	16.302
<b>Diferenças permanentes:</b>				
Equivalência patrimonial	7.076	14.426	5.237	9.881
Perda por dividendos desproporcionais	(1.976)	(3.559)	(1.418)	(5.876)
Crédito tributário não constituído/realizado	<u>(8.277)</u>	<u>(11.483)</u>	<u>622</u>	<u>(22.162)</u>
<b>Total IR/CS no resultado do exercício</b>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(946)</u></u>	<u><u>1.855</u></u>

	Consolidado			
	30.06.2016 (Trimestre)	30.06.2016 (Semestre)	30.06.2015 (Trimestre)	30.06.2015 (Semestre)
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	3.479	19.192	(7.506)	(36.994)
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Expectativa de (despesa) crédito de IRPJ e CSLL	(1.183)	(6.525)	2.552	12.578
<b>Diferenças permanentes:</b>				
Perda por dividendos desproporcionais	(1.976)	(3.266)	(1.418)	(2.565)
Amortização do ágio	(1.601)	(3.202)	(1.601)	(1.662)
Crédito tributário não constituído/realizado	492	7.428	7.624	(13.048)
Efeito das empresas enquadradas no lucro presumido	<u>(4.771)</u>	<u>(9.462)</u>	<u>(14.592)</u>	<u>(4.435)</u>
<b>Total de IR/CS no resultado do exercício</b>	<u><u>(9.039)</u></u>	<u><u>(15.027)</u></u>	<u><u>(7.435)</u></u>	<u><u>(9.132)</u></u>

Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Ágio proveniente de incorporações	56.068	56.068	100.493	109.911
Prejuízo fiscal	90.780	90.780	91.059	91.059
Outras diferenças temporárias	4.993	4.993	28.116	8.283
Mais valia de ativos	-	-	(98.438)	(61.659)
Base de cálculo	151.841	151.841	121.230	147.594
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>51.626</u>	<u>51.626</u>	<u>41.218</u>	<u>50.182</u>
Classificados como:				
Imposto diferido ativo	51.626	51.626	74.687	71.146
Imposto diferido passivo	-	-	(33.469)	(20.964)
Imposto diferido líquido apresentado no ativo	<u>51.626</u>	<u>51.626</u>	<u>41.218</u>	<u>50.182</u>

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no primeiro semestre de 2016 é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	51.626	50.182
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre ágio amortizado para fins fiscais	-	(8.964)
Saldos em 30 de junho de 2016	51.626	41.218

A Administração estima que os créditos tributários serão recuperados em até dez exercícios, como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2016	-	-
2017	1.975	1.616
2018	2.369	1.939
2019	3.084	2.524
2020 - 2026	44.198	35.139
Total	51.626	41.218

24. PARTES RELACIONADAS

No curso dos negócios da Companhia, os acionistas controladores e as controladas realizam operações financeiras entre si. Essas operações referem-se basicamente a operações de mútuo entre empresas, sobre as quais não incidem encargos financeiros.



Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a Companhia apresentou os seguintes saldos e manteve as seguintes transações com partes relacionadas:

Ativo não circulante (Controladora)	30.06.2016				31.12.2015			
	Mútuos	Notas de		Total	Mútuos	Notas de		Total
		Débito	Outros ativos			Débito	Outros ativos	
Núcleo de Imagem Diagnósticos	490	40	-	530	-	2	-	2
Ideal Diagnósticos por Imagem	868	5	-	873	908	-	-	908
Alto São Francisco	1	2	-	3	-	-	-	-
Pará de Minas Diagnósticos	895	11	1.869 (a)	2.775	1.285	1	1.869 (a)	3.155
Sete Lagoas Diagnósticos	806	1	-	807	684	1	-	685
Montes Claros	633	1	-	634	458	-	-	458
Som Diagnósticos	596	602	-	1.198	430	49	-	479
Nuclear Diagnóstico	2.438	320	-	2.758	1.961	234	-	2.195
Plani Ressonância	4.458	88	-	4.546	4.333	6	-	4.339
Araras Medicina Diagnóstica	6	-	-	6	-	-	-	-
Núcleo de Diagnóstico por Imagem	-	-	-	-	-	6	-	6
RM Lafaiete	322	10	-	332	-	1	-	1
Itaguaí Diagnósticos	775	-	2.601 (a)	3.376	-	-	2.601 (a)	2.601
Três Rios Imagem Diagnóstico	1	1	-	2	-	-	-	-
Gold Imagem Diagnósticos	-	-	-	-	1.863	2	-	1.865
Setra Prest. Serviços Radiológicos	182	29	-	211	-	6	-	6
CDI Vitória	-	-	-	-	-	10	-	10
São Judas Tadeu	117	-	-	117	-	8	-	8
Umdi	968	133	1.251 (a)	2.352	-	19	1.251 (a)	1.270
Ecoclínica	1.054	181	-	1.235	134	124	-	258
CDB	420	11.330	-	11.750	-	611	-	611
Outros	2.969	866	-	3.835	230	675	1.280 (a)	2.185
Total	<u>17.999</u>	<u>13.620</u>	<u>5.721</u>	<u>37.340</u>	<u>12.286</u>	<u>1.755</u>	<u>7.001</u>	<u>21.042</u>

Passivo não circulante (Controladora)	30.06.2016			31.12.2015		
	Mútuos	Outros		Mútuos	Outros	
		passivos	Total		passivos	Total
Centro de Imagem Diagnósticos	-	-	-	-	(3.000) (b)	(3.000)
Alto São Francisco	-	-	-	(1.268)	-	(1.268)
DI Imagem Unidade de Raios X	(2.477)	-	(2.477)	(2.477)	-	(2.477)
Plani Diagnósticos Médicos	(1.724)	-	(1.724)	(3)	-	(3)
Araras Medicina Diagnóstica	-	-	-	(1.410)	-	(1.410)
Núcleo de Diagnóstico por Imagem	(2.436)	-	(2.436)	(1.695)	-	(1.695)
Centro Diagnostico Claudio Ramos	(13.627)	-	(13.627)	(12.970)	-	(12.970)
Três Rios Imagem Diagnóstico	-	-	-	(224)	-	(224)
CDI Vitória	(473)	-	(473)	-	-	-
Científica	(1.119)	-	(1.119)	(1.470)	-	(1.470)
Pro Ressonância	(450)	-	(450)	(450)	-	(450)
Pro Imagem	(197)	-	(197)	-	-	-
CDB	(22.000)	-	(22.000)	-	-	-
Delfin	-	-	-	-	-	-
Outros	(10.290)	-	(10.290)	(4.585)	-	(4.585)
Total	<u>(54.793)</u>	<u>-</u>	<u>(54.793)</u>	<u>(26.552)</u>	<u>(3.000)</u>	<u>(29.552)</u>

Ativo não circulante (Consolidado)

	30.06.2016	31.12.2015
	<u>Outros ativos</u>	<u>Outros ativos</u>
Acionistas	6.182 (a)	4.867 (a)
Total	<u>6.182</u>	<u>4.867</u>

Passivo não circulante (Consolidado)

	31.12.2015
	<u>Outros passivos</u>
Acionistas	(3.000) (b)
Total	<u>(3.000)</u>

<u>Custos e despesas (Consolidado)</u>	30.06.2016	30.06.2015
	<u>Serviços</u>	<u>Serviços</u>
Pátria Investimentos	4.473 (c)	45 (c)
FIDI	938 (c)	593 (c)
AFIP	26.467 (c)	14.387 (c)
Despesas de aluguel	8.363 (d)	6.542 (d)
Total	<u>40.241</u>	<u>21.567</u>

- (a) Outros ativos (individual e consolidado) - A controladora possui saldos relativos a transferências de ativo imobilizado para as entidades adquiridas, criando assim um passivo nas controladas e um ativo na controladora no valor de R\$5.721, dividido entre R\$1.869 na Pará de Minas, R\$2.601 na Itaguaí Diagnósticos e R\$1.251 na Umdi (mesmo saldo em 31.12.2015).

As controladas Plani Ressonância, Plani Diagnósticos e Científica possuem saldos a receber referentes a transações de parcelamentos de impostos negociadas com acionistas, somando R\$3.416 (R\$2.467 em 31.12.2015). A controlada RBD possui saldo ativo de R\$2.766 referentes a Adiantamento ao fornecedor Philips Medical Systems (R\$1.120 em 31.12.2015). Em 2015 a Companhia possuía um saldo de R\$1.280 registrado em “outras contas a receber” referentes a transações com partes relacionadas. Esses saldos compõem o ativo não circulante consolidado.

- (b) Outros passivos - Em 2015 a controladora possuía saldo a pagar aos seus acionistas de R\$3.000 registrados na rubrica “outras contas a pagar” relativo a recompra de ações.
- (c) Serviços tomados - A Companhia possui contrato de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira com o Pátria Assessoria Financeira Ltda., visando a conceituação, concepção e formatação de transações visando a aquisição de empresas que atuem no setor de medicina diagnóstica e serviços correlatos (“Empresas Alvo”), e/ou, conforme o caso, parte ou a totalidade dos ativos de tais Empresas Alvo, aliada à assinatura dos correspondentes contratos de aquisição ou eventual outro modelo contratual jurídico que seja adequado a formalizar as Transações, combinada, eventualmente, com outros contratos de prestação de serviços. O prazo de duração deste contrato é indeterminado, e em contraprestação aos serviços prestados, a contratada fará jus a uma remuneração de sucesso de 2,6% sobre o Valor da Transação (“*Success Fee*”) realizada. Os serviços tomados até 30.06.2016 somam R\$4.473 (R\$45 em 30.06.2015).

A RBD contrata serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativo e operacional com as controladoras Companhia e a Fundação Instituto de Pesquisa e Diagnóstico Por Imagem (FIDI). De acordo com o contrato de concessão, as transações com partes relacionadas estão sujeitas a revisão por um verificador independente que é definido pela SESAB e contratado pela RBD. O prazo de duração dos contratos vai até o final da concessão, e os reajustes são feitos com base no IPCA e nos mesmos termos do reajuste previsto no Contrato de Concessão para reajuste da contraprestação da RBD O valor total referente a estes serviços durante o período findo em 30.06.2016 é de R\$938 (R\$593 em 30.06.2015) e está alocado na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

A Companhia possui contrato de prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas, abrangendo o rol de exames constantes na tabela AMB92, anatomia patológica e citologia, incluindo coleta de material orgânico, domiciliar ou em unidades externas indicadas pela empresa. Os contratos são cobrados por exame realizado, e são remunerados

pela Tabela AMB92, para os exames constantes na mesma, e por tabela própria contratada, para os exames que não constam na referida tabela. A contraprestação mínima mensal é estipulada em R\$4.500, cobrada independentemente do número de exames realizados pela contratada no mês. A correção dos valores será feita anualmente pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, observando o índice de reajuste aplicado pelas operadoras de plano de saúde. Até 30.06.2016 a Companhia tomou serviço de análises clínicas da Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (AFIP) no valor de R\$26.467 (R\$14.387 em 30.06.2015).

- (d) Contratos de aluguel - No curso normal dos negócios a Companhia mantém contratos de locação de imóveis com partes relacionadas da Companhia, tais contratos seguem um padrão de contrato de locação não residencial atípico em que são garantidas as mesmas condições de contratos dessa mesma espécie firmados com terceiros, tendo como premissas (i) prazo de locação igual ou superior a 10 anos; (ii) direito da Companhia a renovatória; (iii) o respectivo locador renuncia ao direito a ação revisional e, (iv) é garantido à Companhia o direito de preferência.

Os valores dos contratos de aluguel firmados entre a Companhia e as partes relacionadas são determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes e são atualizados monetariamente com base na média dos índices IGPM, IPCA e INPC.

A despesa de aluguel com partes relacionadas no período findo em 30 de junho de 2016, registrado no resultado, foi de R\$235 (R\$429 em 30.06.2015) na controladora e de R\$8.363 no consolidado (R\$6.542 em 30.06.2015). Além disso, a Companhia possui um saldo a pagar de alugueis com partes relacionadas registrado no passivo no valor de R\$1.394 (mesmo valor em 30.06.2015).

- (e) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores da controladora. Os membros do Conselho da Administração e dos comitês não recebem nenhuma remuneração para exercer tais funções.

	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>
Pró-labore	2.166	1.657
INSS Sobre Pró-labore	541	414
Bônus	884	667
INSS Sobre Bônus	177	133
Benefícios indiretos (*)	110	53
Remuneração baseada em ações	580	580
Total	<u>4.458</u>	<u>3.504</u>

(\*) Estes benefícios referem-se ao plano de saúde e auxílio alimentação.

A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

## 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### *Gestão do risco de capital*

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos financeiros detalhados nas notas explicativas nº 15, deduzidos pelo caixa e saldos bancários) e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados e participações não controladoras, conforme apresentado na nota explicativa nº 19, respectivamente).

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Sociedade e de suas controladas. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento.

### Índice de endividamento

O índice de endividamento no fim do período de relatório é o seguinte:

	Controladora	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Dívida (a)	374.334	413.191
Caixa e equivalentes de caixa	(1.482)	(673)
Dívida líquida	372.852	412.518
Patrimônio líquido (b)	883.450	716.077
Índice de alavancagem financeira	<u>42,20%</u>	<u>57,61%</u>

	Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Dívida (a)	505.712	465.444
Caixa e equivalentes de caixa	(23.851)	(21.920)
Dívida líquida	481.861	443.524
Patrimônio líquido (b)	912.796	733.000
Índice de alavancagem financeira	<u>52,79%</u>	<u>60,51%</u>

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado na nota explicativa nº 15.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

*Categorias de instrumentos financeiros*

	Controladora	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<i>Ativos financeiros:</i>		
<u>Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.482	673
Títulos e valores mobiliários	2.890	2.763
Contas a receber de clientes	21.145	21.334
Depósitos judiciais	705	381
Partes relacionadas	37.340	21.042
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumento financeiro derivativo	-	29.320
<i>Passivos financeiros:</i>		
<u>Outros passivos mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	16.388	13.577
Empréstimos, financiamentos e debêntures	374.334	413.191
Contas a pagar - aquisição de empresas	42.714	33.810
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumento financeiro derivativo	43.661	-
	Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<i>Ativos financeiros:</i>		
<u>Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado:</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	23.851	21.920
Títulos e valores mobiliários	3.483	2.763
Contas a receber de clientes	208.658	155.592
Ativo financeiro	33.796	16.060
Depósitos judiciais	22.601	15.149
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumento financeiro derivativo	-	29.320
<i>Passivos financeiros:</i>		
<u>Outros passivos mensurados ao custo amortizado:</u>		
Fornecedores	64.217	51.108
Empréstimos, financiamentos e debêntures	505.712	465.444
Parcelamento de impostos	10.303	8.433
Contas a pagar - aquisição de empresas	42.714	33.810
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>		
Instrumento financeiro derivativo	43.661	-

**Objetivos da administração dos riscos financeiros**

A Administração coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros e monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos ao utilizar instrumentos financeiros derivativos para exposições do risco de *hedge*. O Grupo não contrata nem negocia instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

### ***Risco de mercado***

Por meio de suas atividades, o Grupo fica exposto principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de câmbio (vide nota explicativa nº 15) e nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 15). O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos relacionados às taxas de câmbio incluindo:

- Contratos futuros de moeda para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes da contratação de empréstimos em dólar.
- *Swaps* de moeda para mitigar o risco de variação cambial.

### ***Gestão do risco de taxa de câmbio***

O Grupo faz algumas transações em moeda estrangeira; conseqüentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas, por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira pertencentes ao Grupo no fim do período de relatório são apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<u>Moeda estrangeira USD</u>				
Leasing de máquinas e equipamentos	-	-	5.873	1.367
Capital de giro	190.544	232.588	191.161	232.588
FINAME	41.183	1.754	58.262	16.732
(-) Custo de captação	<u>(1.785)</u>	<u>(2.071)</u>	<u>(1.836)</u>	<u>(1.968)</u>
Total	<u>229.942</u>	<u>232.271</u>	<u>253.460</u>	<u>248.719</u>

### **Contratos futuros de moeda**

Os contatos devem ter o objetivo de proteção com vedação à utilização para posições especulativas.

A Companhia mantém contratos de derivativo cambial, na modalidade “*non-deliverable forwards*” - NDF, junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional, em relação a passivos já registrados na contabilidade e vinculados a moedas estrangeiras.

Os valores do principal (“notional amount”) destas operações não são registrados no balanço patrimonial e os resultados líquidos não realizados nestas operações são avaliados pelo valor justo e registrado na rubrica “Instrumentos financeiros ativos”, quando ocorre ganho, ou na rubrica de “Instrumentos financeiros passivos”, quando ocorre perda, em contrapartida ao resultado financeiro.

A tabela a seguir mostra detalhes dos contratos futuros de moeda em aberto no fim do período de relatório:

30.06.2016					
Banco	Data da Operação	Data de Vencimento	Dólar Futuro	Valor Nocional	Valor Justo
ABC Brasil	28.04.2016	26.10.2016	3,66	1.215	(388)
ABC Brasil	28.04.2016	24.04.2017	3,78	1.169	(320)
ABC Brasil	28.04.2016	23.10.2017	3,91	1.126	(266)
ABC Brasil	28.04.2016	19.04.2018	4,04	1.076	(236)
ABC Brasil	28.04.2016	15.04.2019	4,28	988	(166)
ABC Brasil	28.04.2016	11.10.2019	4,37	941	(109)
ABC Brasil	28.04.2016	16.10.2018	4,18	1.033	(212)
ABC Brasil	28.04.2016	26.10.2016	3,66	7.549	(1.697)

31.12.2015					
Banco	Data da Operação	Data de Vencimento	Dólar Futuro	Valor Nocional	Valor Justo
ABC Brasil	26.09.2014	19.09.2016	2,7836	745	110
ABC Brasil	26.09.2014	17.03.2017	2,9016	726	134
ABC Brasil	26.09.2014	13.09.2017	2,9839	707	103
ABC Brasil	26.09.2014	22.03.2016	2,7102	763	141
ABC Brasil	03.12.2014	30.05.2016	2,8611	978	200
ABC Brasil	03.12.2014	24.11.2016	2,9515	949	147
ABC Brasil	03.12.2014	23.05.2017	3,051	924	106
ABC Brasil	03.12.2014	20.11.2017	3,2053	898	69
ABC Brasil	03.12.2014	18.05.2018	3,3102	871	17
ABC Brasil	26.09.2014	19.09.2016	2,7836	7.561	1.027

### Contratos de swap de moeda

A Companhia contratou swaps visando se proteger do aumento da cotação do dólar, que influencia diretamente nos contratos de financiamentos. Os efeitos no resultado são reconhecidos em “receitas financeiras”, em contrapartida de “Instrumentos financeiros passivos” para o saldo de diferencial a pagar e em “Instrumentos financeiros ativos” para o saldo de diferencial a receber. As principais condições contratuais são as seguintes:

	Vencimento	Valor nocional	Indexação		Posição ativa	Posição passiva	Valor justo derivativos
		30.06.2016	Posição ativa	Posição passiva	30.06.2016	30.06.2016	30.06.2016
Santander	09.08.2016	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	263	(846)	(582)
Santander	07.11.2016	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	2.117	(2.910)	(793)
Santander	06.02.2017	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	2.077	(2.744)	(667)
Santander	08.05.2017	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	2.033	(2.527)	(494)
Santander	04.08.2017	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.984	(2.391)	(407)
Santander	03.11.2017	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.945	(2.239)	(294)
Santander	31.01.2018	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.899	(2.098)	(199)
Santander	02.05.2018	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.858	(1.983)	(125)
Santander	30.07.2018	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.812	(1.868)	(55)
Santander	29.10.2018	20.000	USD+6,27%	CDI+3,66%	1.769	(1.755)	14
Santander	22.08.2016	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	2.780	(9.178)	(6.398)
Santander	16.02.2017	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	18.588	(26.837)	(8.249)
Santander	15.08.2017	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	17.810	(23.328)	(5.517)
Santander	14.02.2018	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	17.025	(20.615)	(3.590)
Santander	10.08.2018	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	16.172	(18.277)	(2.106)
Santander	06.02.2019	101.210	USD+6,83%	CDI+4,43%	15.385	(16.116)	(731)
Itaú	08.03.2019	40.800	USD+3,44%	CDI+3,50%	30.007	(38.449)	(8.441)
Itaú	29.03.2016	19.000	USD+6,93%	CDI+3,95%	17.715	(20.542)	(2.828)
		<u>867.060</u>			<u>153.239</u>	<u>(194.703)</u>	<u>(41.462)</u>

	Vencimento	Valor Nominal 31.12.2015	Posição ativa		Posição passiva		Valor justo 31.12.2015
			Indexador	Taxa (% a.a.)	Indexador	Taxa (% a.a.)	
Santander	29.02.2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	1.740
Santander	31.05.2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	1.867
Santander	29.08.2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.031
Santander	28.11.2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.279
Santander	24.02.2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.439
Santander	25.05.2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.676
Santander	23.08.2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.842
Santander	21.11.2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	3.020
Santander	07.03.2016	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	598
Santander	02.09.2016	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	1.339
Santander	01.03.2017	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	2.385
Santander	28.08.2017	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	3.276
Santander	26.02.2018	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	4.130
Santander	11.02.2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(485)
Santander	11.05.2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(528)
Santander	09.08.2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(549)
Santander	07.11.2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(241)
Santander	06.02.2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(146)
Santander	08.05.2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	7
Santander	04.08.2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	92
Santander	03.11.2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	220
Santander	31.01.2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	329
Santander	02.05.2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	419
Santander	30.07.2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	497
Santander	29.10.2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	580
Itaú	08.03.2019	40.800	USD	3,44	CDI	3,50	2.523
		<u>930.800</u>					<u>33.340</u>

### ***Gestão do risco de taxa de juros***

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros, uma vez que suas controladas e coligadas obtêm empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado pelo Grupo através da manutenção de um *mix* apropriado de empréstimos a taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

A exposição do Grupo às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item “Gestão do risco de liquidez” desta nota explicativa.

### ***Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475/08***

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRSs e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.



- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

#### Análise de sensibilidade de taxa

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis, tais como CDI, TJLP e Libor entre outros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia e suas controladas, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração.

Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissa os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião do encerramento do exercício, por entender que, devido à volatilidade de mercado, o cenário provável seria equiparado ao de 30 de junho de 2016, para aqueles empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas, consideradas para essa análise de sensibilidade como a variável de risco. Assim, a Companhia estima no cenário provável uma TJLP em 7,5%, o CDI em 14,14% e Libor em 2,63%.

	Controladora			
	Valor contábil	Cenário base	Cenário possível 25%	Cenário remoto 50%
<u>Empréstimos Indexador:</u>				
CDI + 1,54% a 4,43%	348.737	58.596	73.245	87.894
Libor + 3,5% a 3,59%	25.597	1.416	1.770	2.124
	<u>374.334</u>	<u>60.012</u>	<u>75.015</u>	<u>90.018</u>
<u>Títulos e valores mobiliários</u>				
<u>Indexador:</u>				
95% a 101% CDI	2.890	409	511	614
Exposição líquida	<u>371.444</u>	<u>59.603</u>	<u>74.504</u>	<u>89.405</u>
Aumento/ (redução) nas despesas financeiras anuais	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.901</u>	<u>29.802</u>
	Consolidado			
	Valor contábil	Cenário base	Cenário possível 25%	Cenário remoto 50%
<u>Empréstimos Indexador:</u>				
CDI + 1,54% a 4,43%	468.323	75.006	93.758	112.509
Libor + 3,5% a 3,59%	37.354	2.353	2.941	3.530
TJLP + 2,5% a 6%	35	4	5	6
	<u>505.712</u>	<u>77.363</u>	<u>96.704</u>	<u>116.045</u>
<u>Títulos e valores mobiliários</u>				
<u>Indexador:</u>				
95% a 101% CDI	3.483	483	604	725
Exposição líquida	<u>502.229</u>	<u>76.880</u>	<u>96.100</u>	<u>115.320</u>
Aumento/ (redução) nas despesas financeiras anuais	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.220</u>	<u>38.440</u>

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

Na elaboração da análise de sensibilidade para o risco da taxa de câmbio foi utilizada a cotação do dólar, disponibilizada no mercado financeiro, tendo como cenário provável o dólar cotado a R\$ 3,45, conforme entendimento do mercado, divulgado através do Boletim Focus de 12 de agosto de 2016. Os cenários II e III foram calculados com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco, que no caso é a cotação futura do dólar. A análise de sensibilidade levou em consideração a exposição ativa ou passiva líquida do Consolidado e da Controladora, sendo que nos casos em que a exposição é ativa, a deterioração da variável de risco, nesse caso, se refere à redução da taxa do dólar, ao passo que nos casos em que a exposição é passiva, a deterioração se refere ao aumento da taxa do dólar. O cenário base foi calculado utilizando-se o dólar de fechamento em 30 de junho de 2016, de R\$ 3,2098.

	30.06.2016			
	Controladora			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(229.942)	(247.149)	(308.936)	(370.724)
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP (ponta ativa)	175.724	188.874	236.093	283.311
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(54.218)</u>	<u>(58.275)</u>	<u>(72.843)</u>	<u>(87.413)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial - ganho / (perda)	<u>-</u>	<u>(4.057)</u>	<u>(18.625)</u>	<u>(33.195)</u>
	30.06.2016			
	Consolidado			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(253.460)	(272.427)	(340.534)	(480.641)
Instrumentos financeiros derivativos – SWAP (Ponta ativa)	175.724	188.874	236.093	283.311
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(77.736)</u>	<u>(83.553)</u>	<u>(104.441)</u>	<u>(125.330)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial - ganho / (perda)	<u>-</u>	<u>(5.817)</u>	<u>(26.705)</u>	<u>(47.594)</u>

*Gestão de risco de crédito*

É avaliado em bases históricas pela Administração, estando sujeito a oscilações de mercado e da economia nacional e local. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

*Gestão do risco de liquidez*

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabelas do risco de liquidez e juros

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos e ativos financeiros não derivativos do Grupo e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas

obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações.

	Controladora			Total
	até 1 ano	entre 1 e 2 anos	mais de 2 anos	
<b>Ativo</b>				
Contas a receber	21.145	-	-	21.145
Ativo financeiro	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	37.340	-	37.340
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	16.388	-	-	16.388
Empréstimos e financiamentos	115.452	145.418	208.455	374.334
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Parcelamento de impostos	-	-	-	-
Contas a pagar - aquisição de empresas	7.817	15.734	24.350	42.901

	Consolidado			Total
	até 1 ano	entre 1 e 2 anos	mais de 2 anos	
<b>Ativo</b>				
Contas a receber	208.658	-	-	208.658
Ativo financeiro	6.035	6.035	21.726	33.796
Partes relacionadas	-	-	-	-
<b>Passivo</b>				
Fornecedores	64.217	-	-	64.217
Empréstimos e financiamentos	44.901	194.272	266.539	505.712
Outras contas a pagar	17.555	6.612	551	24.718
Parcelamento de impostos	1.752	1.832	8.000	10.303
Contas a pagar - aquisição de empresas	7.817	15.734	19.163	42.714

#### *Estimativa do valor justo*

A Companhia adota a mensuração a valor justo de determinados ativos e passivos financeiros. O valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas apresentadas nas Demonstrações Financeiras, conforme Nível 2:

	Controladora			
	30.06.2016		31.12.2015	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
<b><i>Passivos financeiros</i></b>				
Empréstimos e financiamentos	374.334	409.092	413.191	380.386

	Consolidado			
	30.06.2016		31.12.2015	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
<b><i>Passivos financeiros</i></b>				
Empréstimos e financiamentos	505.712	502.451	465.444	428.329

## 26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

As atividades desenvolvidas pela Companhia dividem-se, basicamente, nas seguintes áreas: (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

A Administração da Companhia entende que as atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas, por se tratarem de prestação de serviços e processos de produção da mesma natureza, tipo de cliente, fornecedores e processo logístico semelhante, tratam-se de um único segmento de negócios, denominado Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico (“SAD”). Desta forma, a Administração do Grupo considera um único segmento operacional e única entidade de reporte para análises e tomada de decisões.

## 27. COBERTURA DE SEGUROS

As premissas de riscos adotados, devida à sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As apólices de seguros contratados pela Companhia e por suas controladas possuem cobertura no total de até R\$526.491 (R\$504.808 em 2014, e R\$281.756 em 2013) e contemplam riscos diversos relativos a edificações, instalações, equipamentos, veículos e responsabilidade civil em geral. A vigência destas apólices de seguro é até 12 de dezembro de 2016.

A Companhia pagou prêmio de seguro no montante total de R\$543 (R\$611 em 2014 e R\$325 em 2013).

Seguro Directors & Officers (D&O)

A Companhia contratou, para ela e suas controladas, a cobertura de seguro para pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou a pagar a terceiros a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal cível ou por acordo aprovado pela seguradora, com vigência até 24 de abril de 2017 e cobertura no montante de R\$15.000, considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

28. COMPROMISSOS

Aquisição de equipamentos: a Companhia possui contrato firmado com fornecedor de equipamentos para a compra de 31 máquinas de ressonância e tomógrafos, no valor mínimo de US\$24.062 e máximo de US\$30.009. A fabricação das máquinas dependerá da solicitação prévia da Companhia e poderá ser solicitada em até 48 (quarenta e oito) meses da data de assinatura do contrato, que é 28 de novembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui adiantamentos ao fornecedor, no montante de R\$11.916, classificados como ativo imobilizado em andamento.

Contratos de aluguéis: a Companhia possui contratos de aluguel de imóveis relacionados às suas unidades de atendimentos, postos de coletas e unidades administrativas. Os contratos de aluguéis possuem duração entre 1 e 18 anos, e em geral sofrem correção anual com base no IGP-M.

Os montantes estimados a serem pagos para os próximos 5 anos dos aluguéis contratados até 30 de junho de 2016 são como segue:

<u>Cronograma de pagamento</u>	
2017	33.897
2018	35.802
2019	37.814
2020	39.939
2021	<u>42.185</u>
Total	<u>189.637</u>

Contratos de manutenção de máquinas: no curso normal das operações, a empresa tem por prática manter contratos de manutenção de equipamentos de alta tecnologia para uso na prestação de serviços. Alguns contratos são por prazo indeterminado, não sendo, por isso, possível estabelecer o montante total de desembolsos futuros.

Os montantes estimados a serem pagos para os próximos 5 anos dos contratos de manutenção contratados até 30 de junho de 2016 são como segue:

<u>Cronograma de pagamento</u>	
2017	28.556
2018	30.161
2019	31.856
2020	33.647
2021	<u>35.538</u>
Total	<u>159.758</u>

Contratos de terceirização de análises clínicas: a Companhia possui contratos de prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas, abrangendo o rol de exames constantes na tabela AMB92, anatomia patológica e citologia, incluindo coleta de material orgânico, domiciliar ou em unidades externas indicadas pela empresa.

Os contratos são cobrados por exame realizado, e são remunerados pela Tabela AMB92, para os exames constantes na mesma, e por tabela própria contratada, para os exames que não constam na referida tabela. A contraprestação mínima mensal é estipulada em R\$ 4.500, cobrada independentemente do número de exames realizados pela contratada no mês. A correção dos valores será feita anualmente pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, observando o índice de reajuste aplicado pelas operadoras de plano de saúde.

Os montantes dos contratos de terceirização até 30 de junho de 2016 são como segue:

	<u>Cronograma de pagamento</u>
2017	56.781
2018	59.705
2019	62.780
2020	66.013
2021	<u>69.413</u>
Total	<u>314.692</u>

## 29. PLANO DE REMUNERAÇÃO DE OPÇÃO DE AÇÕES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2014, os acionistas aprovaram um complemento do primeiro plano “Programa I plus” ao preço de exercício de R\$7,06 correspondendo a 54.669 mil ações. Em 3 de julho de 2014, os acionistas aprovaram uma nova outorga “Programa III” com o preço de exercício de R\$11,86 correspondendo a 155.924 mil ações. Em 29 de abril de 2015, os acionistas aprovaram o plano “Programa IV” com o preço de exercício de R\$16,52, correspondente a 234.087 mil ações.

As opções do “Programa I plus” e “Programa III” tem o prazo necessário ao seu exercício de “vesting” de 3,4 anos e o “Programa IV” com 4,0 anos.

Os Programas, em conjunto, poderão outorgar opções relacionadas ao recebimento, pelos participantes, de ações representativas de, no máximo, 5% do capital social total e votante da Companhia.

As opções outorgadas podem ser exercidas, total ou parcialmente, desde que observados os prazos de carência e os demais termos e condições previstos nos respectivos contratos de opção.

A Companhia registra a remuneração dos colaboradores baseada em ações nas demonstrações financeiras com base no seu valor justo. O valor justo do programa foi estimado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, segue abaixo as principais características do plano:

	Programa I	Programa II	Programa I Plus	Programa III	Programa IV
Taxa livre de risco	12,41%	12,41%	12,33%	11,54%	12,60%
Duração do exercício em anos	3,04	3,04	2,81	2,53	4,00
Volatilidade	21,45%	21,45%	21,99%	23,59%	24,74%
Valor justo da opção na data de outorga por ação (em R\$)	R\$10,25	R\$7,03	R\$10,44	R\$5,89	R\$4,20
Valor de exercício (em R\$)	R\$7,06	R\$11,86	R\$6,52	R\$12,54	R\$16,52
Quantidade de opções	232.335	238.306	54.669	155.924	234.087

No período findo em 30 de junho de 2016, o custo de remuneração reconhecido, foi de R\$580 (R\$580 em 30 de junho de 2015).

Em 30 de junho de 2016, caso todas as opções atualmente outorgadas fossem exercidas, a Companhia emitiria 915.321 mil ações, o que representaria uma diluição de 1,00% em relação ao total de ações da Companhia de 91.735.156 milhões.

### 30. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVERAM CAIXA

A Companhia realizou transação que não gerou efeitos de caixa e que, portanto, não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Aquisição de máquinas através de financiamento	8.937	35.151

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### *Plano de remuneração de opção de ações*

Em 26 de agosto de 2016, a Companhia decidiu cancelar e extinguir o plano de opções de compra de ações aprovado em AGE de 20 de dezembro de 2013 (“Plano de Opção”), e a extinção de todas as opções outorgadas no âmbito do referido plano e dos respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante o distrato dos contratos vigentes nos termos, sem que haja, portanto, qualquer emissão de ações no presente ou no futuro aos detentores das referidas opções decorrentes do Plano de Opção Atual. Para o cancelamento, a Companhia estipulou um bônus a pagar aos participantes do Plano de Opção Atual no montante de aproximadamente R\$ 11.000, o qual está de acordo com o valor justo apurado por empresa independente.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de agosto de 2016 foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos prestadores de serviços médicos da Companhia, nos termos apresentados pelo Conselho da Administração. Está previsto que a definição da quantidade de ações e beneficiados serão definidos até 31 de dezembro de 2016.

#### *Contratos de assessoria*

Em 25 de agosto de 2016, a Companhia rescindiu o contrato de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira com o Pátria Assessoria Financeira Ltda..

32. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria para divulgação em 4 de outubro de 2016.

---



---

**Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais  
Findos em 31 de Dezembro de 2015, 2014 e 2013**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Centro de Imagem  
Diagnósticos S.A. e  
controladas***

*Demonstrações Financeiras  
referentes aos exercícios findos em  
31 de dezembro de 2015, de 2014, de 2013 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

*(REAPRESENTAÇÃO)*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores do  
Centro de Imagem Diagnósticos S.A.  
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

#### *Reapresentação das demonstrações financeiras*

Em 23 de março de 2016, 13 de março de 2015 e 25 de fevereiro de 2014, respectivamente, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, essas demonstrações financeiras foram originalmente reapresentadas em 29 de agosto de 2016 e estão sendo novamente reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

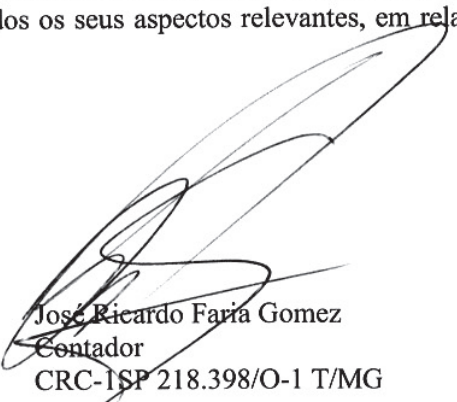
### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações do valor adicionado*

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, como informação suplementar, por não ser requerida pela legislação societária, já que a referida demonstração somente é obrigatória para companhias de capital aberto. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2016

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

  
José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013**  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
<b>ATIVOS</b>							
<b>CIRCULANTES</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	5	673	6.019	39.149	21.920	42.209	51.974
Títulos e valores mobiliários	6	-	5.094	-	3.672	5.474	-
Contas a receber	7	21.334	20.224	21.362	155.592	120.055	87.242
Estoques		453	804	952	4.203	5.836	3.611
Ativo financeiro	9	-	-	-	2.806	1.241	-
Instrumento financeiro derivativo	25	8.270	-	-	8.270	-	-
Impostos a recuperar		3.960	5.884	4.347	13.217	15.051	11.456
Outras contas a receber		2.996	1.928	6.548	6.246	10.258	16.463
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>37.686</b>	<b>39.953</b>	<b>72.358</b>	<b>215.926</b>	<b>200.124</b>	<b>170.746</b>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>							
Títulos e valores mobiliários		2.763	-	-	2.763	-	-
Depósitos judiciais	8	381	894	795	15.149	14.990	2.987
Garantia de reembolso de contingências		153.647	199.477	18.495	158.041	203.781	18.495
Partes relacionadas	24	21.042	23.595	4.809	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	51.626	46.255	29.133	50.182	48.423	33.581
Outras contas a receber		2.244	1.957	2.036	8.039	6.000	6.791
Ativo financeiro	9	-	-	-	13.254	6.139	-
Instrumento financeiro derivativo		21.050	-	-	21.050	-	-
Investimentos em controladas	10	995.476	917.442	253.688	-	-	-
Imobilizado	11	89.095	78.184	58.662	411.211	351.375	219.799
Intangível	12	4.529	56	36	640.737	632.995	137.040
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>1.341.853</b>	<b>1.267.860</b>	<b>367.654</b>	<b>1.320.426</b>	<b>1.263.703</b>	<b>418.693</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>1.379.539</b>	<b>1.307.813</b>	<b>440.012</b>	<b>1.536.352</b>	<b>1.463.827</b>	<b>589.439</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
<b>CIRCULANTES</b>							
Fornecedores	13	13.577	14.396	9.726	51.108	43.691	28.372
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	14	7.061	5.772	5.965	28.209	22.560	17.642
Empréstimos e financiamentos	15	64.918	72.628	17.668	79.654	88.271	43.687
Obrigações tributárias		3.586	3.025	634	16.263	8.309	18.772
Parcelamento de impostos	16	-	-	-	1.256	1.719	711
Contas a pagar - aquisição de empresas	17	4.354	7.998	1.230	4.354	7.998	11.486
Outras contas a pagar		3.156	33	1.839	6.133	10.512	12.649
Total dos passivos circulantes		96.652	103.852	37.062	186.977	183.060	133.319
<b>NÃO CIRCULANTES</b>							
Empréstimos e financiamentos	15	348.273	204.150	97.235	385.790	229.725	102.237
Partes relacionadas	24	29.552	-	6.273	-	-	1.623
Parcelamento de impostos	16	-	-	-	7.177	5.633	7.688
Contas a pagar - aquisição de empresas	17	29.456	37.338	7.449	29.456	38.060	43.119
Provisão para perdas em controladas	10	5.603	8.596	521	-	-	-
Provisão para riscos legais	18	153.905	200.011	18.550	178.570	224.199	19.261
Outras contas a pagar		21	7.934	241	15.382	27.459	2.702
Total dos passivos não circulantes		566.810	458.029	130.269	616.375	525.076	176.630
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Capital social integralizado	19	299.249	273.552	218.231	299.249	273.552	218.231
Capital social a integralizar	19	(1.201)	-	-	(1.201)	-	-
Reservas de capital	19	2.910	31.723	31.473	2.910	31.723	31.473
Instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios	19	471.680	471.680	-	471.680	471.680	-
Ações em tesouraria	19	(23.897)	(21.274)	(324)	(23.897)	(21.274)	(324)
Reservas de lucros		-	3.077	33.006	-	3.077	33.006
Prejuízos acumulados		(32.664)	(12.826)	(9.705)	(32.664)	(12.826)	(9.705)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		716.077	745.932	272.681	716.077	745.932	272.681
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	16.923	9.759	6.809
Total do patrimônio líquido		716.077	745.932	272.681	733.000	755.691	279.490
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
		1.379.539	1.307.813	440.012	1.536.352	1.463.827	589.439
							327.949

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	20	81.179	72.751	67.626	699.664	393.149	275.898
Custo dos serviços prestados	21	(57.444)	(56.922)	(47.992)	(422.180)	(259.651)	(166.038)
LUCRO BRUTO		23.735	15.829	19.634	277.484	133.498	109.860
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS							
Despesas gerais e administrativas	21	(9.761)	(46.447)	(35.446)	(183.152)	(101.308)	(79.508)
Outras (despesas) receitas, líquidas	21	(618)	(1.934)	1.637	14.406	(2.399)	(222)
Resultado em participação societária	10	53.928	40.584	34.916	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		67.284	8.032	20.741	108.738	29.791	30.130
RESULTADO FINANCEIRO							
Despesas financeiras	22	(126.440)	(20.238)	(2.210)	(146.634)	(24.853)	(8.421)
Receitas financeiras	22	30.865	1.067	773	32.492	1.824	4.210
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(28.291)	(11.139)	19.304	(5.404)	6.762	25.919
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS	23	5.376	17.122	8.375	(18.397)	1.273	884
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(22.915)	5.983	27.679	(23.801)	8.035	26.803
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES					(22.915)	5.983	27.679
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES					(886)	2.052	(876)
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO POR AÇÃO - R\$	26	(0,2495)	0,1059	0,5519			
LUCRO (PREJUÍZO) DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	26	(0,2493)	0,1059	0,5514			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(22.915)	5.983	(23.801)	8.035
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(22.915)</u>	<u>5.983</u>	<u>(23.801)</u>	<u>8.035</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES			<u>(22.915)</u>	<u>5.983</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES			<u>(886)</u>	<u>2.052</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital Social Integralizado	Reservas de capital		Instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total	
		Ágio	Plano de opções em ações		Legal	Retenção					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012											
3	170.184	-	29.973	-	(324)	2.450	30.018	-	232.301	2.627	234.928
Ajustes de exercícios anteriores contabilizados reapresentados											
	170.184	-	29.973	-	(324)	2.450	30.018	(7.685)	224.616	2.627	227.243
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2013											
19	41.047	-	-	-	-	-	-	-	41.047	-	41.047
19	7.000	-	-	-	-	(7.000)	-	-	-	-	-
31	-	1.500	-	-	-	-	-	-	1.500	-	1.500
	-	-	-	-	-	-	-	27.679	27.679	(876)	26.803
	-	-	-	-	-	1.485	-	(1.485)	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	(15.728)	(15.728)	-	(15.728)
	-	-	-	-	-	-	-	(6.433)	(6.433)	-	(6.433)
	-	-	-	-	-	-	6.053	(6.053)	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.058	5.058
	218.231	-	29.973	-	(324)	3.935	29.071	(9.705)	272.681	6.809	279.490
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013											
19	55.321	-	-	471.680	-	-	-	-	527.001	-	527.001
19	-	-	-	-	(20.950)	-	-	-	(20.950)	-	(20.950)
31	-	250	-	-	-	-	-	-	250	-	250
	-	-	-	-	-	(1.313)	(29.071)	-	(30.384)	-	(30.384)
	-	-	-	-	-	-	-	5.983	5.983	2.052	8.035
	-	-	-	-	-	-	-	(455)	-	-	-
19	-	-	-	-	-	455	-	(8.649)	(8.649)	-	(8.649)
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	898	898
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	273.552	-	29.973	471.680	(21.274)	3.077	-	(12.826)	745.932	9.739	755.691
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014											
19	25.697	(1.201)	-	-	-	-	-	-	24.496	-	24.496
19	-	(29.973)	-	-	-	-	-	-	(29.973)	-	(29.973)
31	-	-	1.160	-	-	-	-	-	1.160	-	1.160
19	-	-	-	-	(2.623)	-	-	-	(2.623)	-	(2.623)
	-	-	-	-	-	-	-	(22.915)	(22.915)	(886)	(23.801)
	-	-	-	-	-	(3.077)	-	3.077	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.050	8.050
	299.249	(1.201)	-	471.680	(23.897)	-	-	(32.664)	716.077	16.923	733.000
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015											

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(22.915)	5.983	27.679	(23.801)	8.035	26.803
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	7.467	8.916	7.084	35.701	36.582	26.323
Opções outorgadas reconhecidas	1.160	250	1.500	1.160	250	1.500
Custo residual de ativo imobilizado baixados	5.781	164	74	14.544	1.804	849
Encargos financeiros	97.579	19.846	2.203	111.524	23.925	8.278
Resultado em participação societária	(53.928)	(40.584)	(34.916)	-	-	-
Perda com dividendos desproporcionais	17.282	5.240	-	-	-	-
Reversão de contas a pagar aquisição de empresas	(12.961)	-	-	(12.961)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(260)	2.300	606	8.695	4.992	1.134
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(276)	479	55	111	109	(163)
Provisão para honorários advocatícios	-	1.850	-	-	1.850	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.371)	(17.122)	(8.375)	(5.371)	(17.122)	(8.375)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:						
Contas a receber	(850)	(1.162)	(7.295)	(44.232)	(2.946)	(40.271)
Estoques	351	148	(532)	1.633	(2.225)	1.532
Outros ativos	2.072	3.063	(5.301)	3.296	19.207	(9.600)
Ativo financeiro	-	-	-	(8.680)	(7.399)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:						
Fornecedores	(819)	4.670	(1.183)	7.417	(15.319)	5.890
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	1.289	(193)	611	5.649	(4.417)	5.478
Obrigações tributárias e parcelamento de impostos	561	2.391	(370)	9.593	(11.417)	14.645
Outros passivos	(2.854)	5.887	1.535	(4.083)	15.416	(16.910)
Dividendos recebidos	24.410	12.613	31.167	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(1.639)	(3.631)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	57.718	14.739	14.542	98.556	47.694	17.113
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
Aumento (redução) em aplicações financeiras	3.080	5.094	-	(961)	(5.330)	-
Aquisição de controladas, líquido de caixa recebido	-	-	-	-	2.075	(56.204)
Partes relacionadas	2.553	(18.786)	(3.409)	-	239	5.227
Adição em investimentos, líquida	(71.233)	(88.730)	(76.216)	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(13.127)	(18.157)	(19.399)	(102.784)	(125.649)	(61.402)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(78.727)	(120.579)	(99.024)	(103.745)	(128.665)	(112.379)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
Aumento de capital	24.496	-	-	24.496	-	-
Ações em tesouraria	(7.559)	(13.382)	-	(7.559)	(13.382)	-
Recompra de ações	(26.973)	-	-	(27.000)	-	-
Valores recebidos de empréstimos, líquidos	120.946	179.188	111.847	133.597	193.162	118.501
Amortização de empréstimos e financiamentos	(80.069)	(32.518)	(2.417)	(93.659)	(41.369)	(10.115)
Juros pagos	(41.727)	(13.249)	(1.557)	(50.022)	(16.501)	(3.371)
Amortização de contas a pagar por aquisição de empresas	(3.003)	(2.023)	(1.715)	(3.003)	(12.569)	-
Dividendos pagos	-	(39.033)	(15.728)	-	(39.033)	(15.728)
Partes relacionadas	29.552	(6.273)	5.156	-	-	-
Aportes líquidos de acionistas não controladores	-	-	-	8.050	898	5.058
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	(6.433)	-	-	(6.433)
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento	15.663	72.710	89.153	(15.100)	71.206	87.912
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(5.346)</b>	<b>(33.130)</b>	<b>4.671</b>	<b>(20.289)</b>	<b>(9.765)</b>	<b>(7.354)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>						
No início do exercício	6.019	39.149	34.478	42.209	51.974	59.328
No fim do exercício	673	6.019	39.149	21.920	42.209	51.974
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(5.346)</b>	<b>(33.130)</b>	<b>4.671</b>	<b>(20.289)</b>	<b>(9.765)</b>	<b>(7.354)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013

Valores expressos em milhares de reais - R\$

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
<b>RECEITA</b>						
Receita de serviços prestados	86.749	77.585	70.852	745.704	419.826	291.917
Outras receitas	17.358	201	3	23.107	603	128
Receitas relativas à construção de ativos próprios	7.929	8.339	2.877	25.741	31.735	15.791
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	260	(2.300)	(606)	(8.695)	(4.983)	(1.134)
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS POR TERCEIROS</b>						
Custo dos serviços prestados	(45.710)	(36.571)	(23.102)	(261.827)	(147.817)	(84.845)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(9.978)	(24.415)	(21.345)	(86.627)	(67.682)	(63.874)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	56.608	22.839	28.679	437.403	231.682	157.983
Depreciação e amortização	(7.467)	(8.916)	(7.084)	(35.071)	(36.582)	(26.323)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	49.141	13.923	21.595	402.332	195.100	131.660
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA</b>						
Resultado de equivalência patrimonial	53.928	40.584	34.916	-	-	-
Receitas financeiras	1.545	1.067	773	3.172	1.228	1.637
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	104.614	55.574	57.284	405.504	196.328	133.297
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO</b>	104.614	55.574	57.284	405.504	196.328	133.297
Pessoal						
Remuneração direta	8.718	23.956	19.806	140.055	77.365	50.215
Benefícios	3.279	2.720	2.863	26.128	12.079	7.153
FGTS	1.059	1.154	1.105	8.018	4.751	3.291
Impostos, taxas e contribuições						
Federais	3.636	(8.709)	(987)	76.285	33.970	19.759
Estaduais	-	-	-	-	-	-
Municipais	2.559	2.136	1.492	20.132	11.104	7.146
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros	97.120	20.238	2.210	117.314	24.257	5.848
Alugueis	6.879	6.709	3.549	36.565	20.135	10.929
Outras	4.279	1.387	(433)	4.808	4.632	2.153
Remuneração de capitais próprios						
Lucros e/ou prejuízos do exercício	(22.915)	5.983	27.679	(22.915)	5.983	27.679
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(886)	2.052	(876)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia” ou “Grupo”) foi constituído em 5 de agosto de 1992 e possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, 1.472/1.474, bairro Funcionários.

A Companhia e suas controladas tem como objeto social a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo: (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico. A Companhia é controlada pelo Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FIP.

A Companhia e suas controladas atuam também na exploração de atividades relativas a: (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como prestação de serviços que visem à promoção da saúde e à gestão de doenças crônicas; (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; (iv) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de sua atuação; e (v) outorga e administração de franquia empresarial. A Companhia também pode participar de outras Entidades na qualidade de sócia, cotista ou acionista.

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com 97 unidades, sendo:

<u>Marcas</u>	<u>Estados</u>	<u>Quantidade</u>
Axial	Minas Gerais	19
Grupo CO	Mato Grosso do Sul	6
São Judas Tadeu	Minas Gerais	5
Cedimagem	Minas Gerais - Rio de Janeiro	8
Pró Imagem	São Paulo	3
Sabedotti	Paraná	2
Grupo CSD	Pará	6
CDI	Espírito Santo	3
UMDI	São Paulo	4
Imrad	Minas Gerais	2
Nuclear Medcenter	Minas Gerais	6
Ecoclínica	Paraíba	2
Grupo Gold Imagem	São Paulo	4
Plani	São Paulo	7
CDB	São Paulo	9
RBD	Bahia	11

Operações societárias

Em 2013 e 2014, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de ações / cotas, tendo por objeto a aquisição do capital social de empresas de seu ramo de atuação, cuja atividade principal são serviços de análise clínica e serviços de diagnósticos em geral, conforme percentuais descritos no quadro abaixo. Todas as controladas operam no país.

<u>Grupo</u>	<u>Nome da controlada</u>	<u>% de participação</u>	<u>Data do investimento</u>	<u>Contrapartidas transferidas (R\$mil)</u>
CDB	Centro de Diagnóstico Brasil (“CDB”)	100%	14/11/2014	527.000
Nuclear	Nucleminas Medicina Nuclear	100%	28/11/2013	
Nuclear	Científica	100%	28/11/2013	
Nuclear	Nuclear Medcenter	100%	28/11/2013	5.459
CDI	Centro de Diagnóstico por Imagem	100%	11/10/2013	12.067
Pro Imagem	Pró Imagem Exames Complementares (Taubaté)	100%	01/07/2013	
Pro Imagem	Pró Ressonância Ltda. (Taubaté)	100%	01/07/2013	
Pro Imagem	Pró Imagem Ltda. (Pinda)	100%	01/07/2013	
Pro Imagem	Pró R M Diagnósticos Avançados Ltda. (Pinda)	100%	01/07/2013	28.330
Sonograff	Sonograff Vale do Aço Ltda.	100%	16/07/2013	1.401
ECO	Ecoclínica Ltda.	70%	27/05/2013	15.022
UMDI	Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A.	100%	13/06/2013	56.755
Gold Imagem	Gold Imagem Diagnósticos Médicos	100%	05/03/2013	
Gold Imagem	Imagem Centro de Diagnóstico (Limeira)	100%	05/03/2013	
Gold Imagem	Instituto de Diagnóstico Gold Imagem (Rio Claro)	100%	05/03/2013	
Gold Imagem	Setra Prestação de Serviços Radiológicos	100%	05/03/2013	7.714
SJT	Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda.	100%	16/01/2013	15.919

Em 11 de setembro de 2014, a Companhia constituiu a Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A, que tem como finalidade a concessão administrativa para gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (“SESAB”). Suas atividades operacionais foram iniciadas em 28 de maio de 2015.

## 2. ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras

#### (a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRSs, em relação às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas. Para fins de IFRS, esta capitalização somente é permitida nas demonstrações financeiras consolidadas e não nas demonstrações financeiras separadas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da Companhia estão evidenciadas nestas demonstrações financeiras.

(b) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações de pagamento baseadas em ações que estão inseridas no escopo da IFRS 2 - Pagamentos Baseados em Ações (equivalente ao CPC 10 (R1)), operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo da IAS 17 - Arrendamentos (equivalente ao CPC 06 (R1)) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado na IAS 2 Estoques (equivalente ao CPC 16 (R1)) ou valor em uso na IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente ao CPC 01 (R1)).

Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração.
- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das controladas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(d) Apresentação de relatórios por segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, responsável, inclusive, pela tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(e) Mudanças nas participações do Grupo em controladas existentes

Nas demonstrações financeiras, as mudanças nas participações da companhia em controladas que não resultem em perda do controle da companhia sobre as controladas são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da companhia e de não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando a companhia perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e participações não controladoras, se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” relacionados à controlada são contabilizados como se a companhia tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data da perda de controle é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pela IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou joint venture.



## 2.2. Principais Práticas Contábeis

### a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, detidas diretamente pela Companhia ou indiretamente, por meio de suas controladas.

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As operações entre as empresas controladas da Companhia, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nas operações com controladas, são eliminadas.

### Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição e devidos aos então acionistas controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Os ativos, passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, os quais a Companhia incorre com relação a uma combinação de negócios, são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

### b) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios, classificados como de vida útil indefinida, é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Conforme orientação do ICPC 09 (R1), o ágio foi classificado no grupo de “Investimentos”, no balanço individual e no consolidado é reclassificado para o grupo de “intangível”.

### c) Contas a receber

Substancialmente representadas por valores a receber de convênios médico-hospitalares e de clientes particulares, incluindo os valores a receber da prestação de serviços ainda não faturados, apurados pelo regime de competência. Tais contas são apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos,

conforme nota explicativa nº 7.

d) Estoques

Os estoques de materiais são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor de realização, dos dois o menor, líquidos de provisão para perdas por obsolescência ou lenta movimentação, quando aplicável.

e) Imobilizado

Edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil do Grupo. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ágio na aquisição de investimento e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para a identificação de evidências de perdas de valores não recuperáveis “Impairment” ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os

custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo por meio de resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Os principais ativos financeiros mantidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, depósitos judiciais.

#### Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são: (i) considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios conforme CPC 15; (ii) mantidos para negociação, (iii) ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; e
- for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

Ativos financeiros além dos mantidos para negociação e considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios, podem ser designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria;
- o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos;
- seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento do Grupo, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; e

- fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e a IAS 39 (equivalente ao CPC 38) permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 25.

#### Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, que o Grupo tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

#### Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

#### Redução do valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no fim de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Para todos os outros ativos financeiros, uma evidência objetiva pode incluir:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou da contraparte;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e

- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos são avaliados coletivamente, mesmo se não apresentarem evidências de que estão registrados por valor superior ao recuperável quando avaliados de forma individual. Evidências objetivas de redução ao valor recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada do Grupo na cobrança de pagamentos e o aumento no número de pagamentos em atraso após um determinado período médio de dias, além de mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, o valor da redução ao valor recuperável registrado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para ativos financeiros registrados ao custo, o valor da perda por redução ao valor recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de retorno atual para um ativo financeiro similar. Essa perda por redução ao valor recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um período subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecida, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

#### Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros mantidos pela Companhia são: empréstimos, financiamentos, fornecedores e contas a pagar por aquisição de empresas. Esses passivos são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando

apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

#### Baixa de ativos financeiros

O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro. Se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, o Grupo reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro transferido, o Grupo continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela contrapartida recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de parte de um ativo transferido ou retém participação residual que não resulte na retenção de substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e o Grupo retém o controle), o Grupo aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo a essas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida, a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida com base no valor justo relativo a essas partes.

#### g) Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo possui vários instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros e de moedas. A nota explicativa nº 25 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de hedge; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de hedge.

#### Derivativos embutidos

Os derivativos embutidos em contratos principais não derivativos são tratados como

um derivativo separadamente quando eles atendem às definições de um derivativo, seus riscos e suas características não forem estreitamente relacionados aos dos contratos principais e estes não forem mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

h) Garantia de reembolso de contingências

Os passivos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da aquisição. No encerramento do exercício, esses passivos contingentes são mensurados pelo maior valor entre o valor que seria reconhecido de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o valor inicialmente reconhecido deduzido da amortização acumulada, quando cabível, reconhecida de acordo com o CPC 30 (R1).

i) Moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos, utilizando a taxa vigente da data da transação.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem como despesa financeira, exceto:

- variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos;
- variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (hedge) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio.

Arrendamentos mercantis

Arrendamentos mercantis para os quais a Companhia não detém substancialmente os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos no resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas como “Empréstimos e financiamentos”. Os juros são reconhecidos no resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa

periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil estimada do ativo.

j) Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

k) Ajuste a valor presente

São ajustados a seu valor presente com base em taxa efetiva de juros os itens monetários integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de curto prazo, se relevantes, e longo prazo, sem a previsão de remuneração ou sujeitas a: (i) juros pré-fixados; (ii) juros notoriamente abaixo do mercado para transações semelhantes; e (iii) reajustes somente por inflação, sem juros. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, para os períodos apresentados, não identificou transações relevantes sujeitas ao ajuste a valor presente.

l) Concessão

O contrato de concessão é registrado conforme os requerimentos do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance das normas mencionadas, a Companhia atua como prestadora de serviço (serviços de operação), além de construir e melhorar a infraestrutura (serviços de construção e melhoria) usada na prestação do serviço público durante determinado prazo.

A Companhia, ao prestar serviços de construção ou melhoria, tem a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário registrada pelo valor justo no reconhecimento inicial. A Companhia reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras ou melhoria da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo, quando aplicável. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero.

m) Demais ativos e passivos circulantes

Registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até as datas de encerramento dos exercícios, quando aplicável. Os saldos dos ativos não excedem os seus respectivos valores de realização.

n) Imposto de renda e contribuição social

O regime de tributação adotado pela Companhia é pelo lucro real. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Determinadas controladas da Companhia optaram pela tributação com base no lucro presumido: alíquota de presunção de 8% para o IRPJ e de 12% para a CSLL.



O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis e sobre prejuízos fiscais. O IRPJ e a CSLL diferidos são determinados usando as alíquotas vigentes nas datas de encerramento dos balanços e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou se o passivo for liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são constituídos quando há expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

o) Provisão para riscos legais

Constituída para as causas cujas probabilidades de desembolso de caixa são consideradas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia, considerando a natureza dos processos e a experiência da Administração em causas semelhantes. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado das causas que os questionem.

p) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita pela prestação de serviços é reconhecida com base nos serviços realizados até a data do balanço. Nas datas de encerramento dos exercícios, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados na rubrica “Receita a faturar”, que está incluída no saldo Contas a receber.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

q) Demonstração de valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das

perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de controladas, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

r) Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas apresentadas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- (i) Redução ao valor recuperável dos ativos: a Companhia julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado, ativo intangível, ágio e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.
- (ii) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado e do intangível: a Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado e intangível com vida útil definida, sendo que as taxas de depreciação e amortização atualmente utilizadas são julgadas adequadas para refletir as vidas úteis dos mesmos.
- (iii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: referidas provisões são constituídas com base no julgamento da Administração e em valores suficientes para cobrir perdas futuras estimadas no recebimento de clientes.
- (iv) Provisões para riscos legais: a avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- (v) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são reconhecidos até o limite dos lucros tributáveis futuros, cuja estimativa realizada pela Administração leva em consideração o histórico de lucros tributáveis, aumento no volume de análise de exames, premissas de mercado tais como taxa de juros, câmbio, crescimento econômico, entre outras. Adicionalmente, passivos fiscais

diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante de reconhecimento inicial de ágio.

- (vi) Avaliação dos instrumentos financeiros: a nota explicativa nº 25 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

s) Lucro (prejuízo) por ação

Básico

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

Diluído

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido ajustado atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado.

t) Plano de opções de compra de ações

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações, pelo qual recebe serviços de determinados colaboradores em contrapartida a instrumentos patrimoniais (opções de compra de ações). A Companhia reconhece os custos de remuneração no resultado pelo método linear durante o período de serviço requerido (vesting period), compreendido entre a data de outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção, com um correspondente aumento no patrimônio líquido. Os custos de remuneração são mensurados pelo valor justo na data de outorga das opções de compra de ações e foram estimados com base no modelo de valorização de opções denominado Black & Scholes.

u) Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

- i) *Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras intermediárias.*

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2016. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas.
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas (“Joint Operation”).
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.

- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34 - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

*ii) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 30 de junho de 2016.*

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou “Joint Venture” (d).
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018;
- (c) 1º de janeiro de 2019; e
- (d) Data de vigência adiada indefinidamente.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, com data de adoção efetiva em 2018 e 2019, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC e CVM.

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 e IFRS 16 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros e dos arrendamentos operacionais, respectivamente.

### 3. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, originalmente apresentadas, estão sendo reapresentadas para contemplar ajustes e reclassificações, complementos das notas explicativas, inclusão da DVA e exigências da CVM. As principais modificações estão detalhadas a seguir:

- (i) No ativo não circulante: referem-se basicamente à constituição de ativo financeiro em controlada, ao reconhecimento de valores a receber com partes relacionadas decorrente de parcelamento de impostos, aos reflexos no saldo de investimento decorrente dos ajustes efetuados nas empresas controladas, entre outras;
- (ii) Os saldos ajustados no passivo circulante referem-se ao complemento das provisões para pagamento de honorários médicos, aluguéis e para riscos legais.
- (iii) Os saldos ajustados no passivo não circulante referem-se principalmente ao complemento da provisão de valores a pagar para acionistas não controladores que se retiraram da Companhia.
- (iv) Reflexos decorrentes dos ajustes descritos nos itens anteriores.
- (v) Efeitos decorrentes dos itens (i), (ii) e (iii)
- (vi) Reclassificações entre custos e despesas para melhor apresentação dos saldos.
- (vii) Encargos financeiros sobre provisão para riscos legais.
- (viii) Reclassificação de aplicações financeiras restritas.
- (ix) Receita de concessão em controlada.
- (x) Complemento das notas explicativas (i) nota nº 18 Provisão para riscos legais; (ii) nota nº 25 Instrumentos financeiros e (iii) nota nº 31 Eventos subsequentes

	Controladora		
	31/12/2015		
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
<b>ATIVOS</b>			
Total dos ativos circulantes	29.416	8.270	37.686
Total dos ativos não circulantes	(i) 1.317.555	24.298	1.341.853
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<u>1.346.971</u>	<u>32.568</u>	<u>1.379.539</u>
<b>PASSIVOS</b>			
Total dos passivos circulantes	(ii) 79.131	17.521	96.652
Total dos passivos não circulantes	(iii) 544.177	22.633	566.810
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<u>623.308</u>	<u>40.154</u>	<u>663.462</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Total do patrimônio líquido	(iv) 723.663	(7.586)	716.077
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>1.346.971</u>	<u>32.568</u>	<u>1.379.539</u>

Controladora			
31/12/2015			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	81.179	-	81.179
Custo dos serviços prestados	(58.917)	1.473	(57.444)
LUCRO BRUTO	<u>22.262</u>	<u>1.473</u>	<u>23.735</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	38.532	5.017	43.549
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	60.794	6.490	67.284
RESULTADO FINANCEIRO	(94.325)	(1.250)	(95.575)
PREJUÍZO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(33.531)</u>	<u>5.240</u>	<u>(28.291)</u>
Imposto de renda e contribuição social	5.376	-	5.376
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(28.155)</u>	<u>5.240</u>	<u>(22.915)</u>
PREJUÍZO BÁSICO POR AÇÃO - R\$	(0,303)	-	(0,2495)
PREJUÍZO DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	<u>(0,303)</u>	<u>-</u>	<u>(0,2493)</u>

Consolidado			
31/12/2015			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
<b>ATIVOS</b>			
Total dos ativos circulantes	209.415	6.511	215.926
Total dos ativos não circulantes	1.287.727	32.699	1.320.426
TOTAL DOS ATIVOS	<u>1.497.142</u>	<u>39.210</u>	<u>1.536.352</u>
<b>PASSIVOS</b>			
Total dos passivos circulantes	162.372	24.605	186.977
Total dos passivos não circulantes	590.188	26.187	616.375
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>752.560</u>	<u>50.792</u>	<u>803.352</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	723.663	(7.586)	716.077
Participação dos acionistas não controladores	20.919	(3.996)	16.923
Total do patrimônio líquido	744.582	(11.582)	733.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS	<u>1.497.142</u>	<u>39.210</u>	<u>1.536.352</u>

Consolidado			
31/12/2015			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	(ix) 697.076	2.588	699.664
Custo dos serviços prestados	(v) (408.070)	(14.110)	(422.180)
LUCRO BRUTO	<u>289.006</u>	<u>(11.522)</u>	<u>277.484</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(vi) (183.579)	14.833	(168.746)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>105.427</u>	<u>3.311</u>	<u>108.738</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(vii) (112.892)	(1.250)	(114.142)
PREJUÍZO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(7.465)</u>	<u>2.061</u>	<u>(5.404)</u>
Imposto de renda e contribuição social	(18.245)	(152)	(18.397)
PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(25.710)</u>	<u>1.909</u>	<u>(23.801)</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	<u>(28.155)</u>	<u>5.240</u>	<u>(22.915)</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	2.445	(3.331)	(886)

Controladora			
31/12/2014			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
ATIVOS			
Total dos ativos circulantes	39.953	-	39.953
Total dos ativos não circulantes	(i) 1.274.133	(6.273)	1.267.860
TOTAL DOS ATIVOS	<u>1.314.086</u>	<u>(6.273)</u>	<u>1.307.813</u>
PASSIVOS			
Total dos passivos circulantes	(ii) 97.312	6.540	103.852
Total dos passivos não circulantes	(iii) 458.016	13	458.029
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>555.328</u>	<u>6.553</u>	<u>561.881</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do patrimônio líquido	(iv) 758.758	(12.826)	745.932
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.314.086</u>	<u>(6.273)</u>	<u>1.307.813</u>

Controladora			
31/12/2014			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	(ix) 72.146	605	72.751
Custo dos serviços prestados	(v) (52.960)	(3.962)	(56.922)
PREJUÍZO BRUTO	<u>19.186</u>	<u>(3.357)</u>	<u>15.829</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(vi) (8.301)	504	(7.797)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>10.885</u>	<u>(2.853)</u>	<u>8.032</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(vii) (18.903)	(268)	(19.171)
PREJUÍZO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(8.018)</u>	<u>(3.121)</u>	<u>(11.139)</u>
Imposto de renda e contribuição social	17.122	-	17.122
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>9.104</u>	<u>(3.121)</u>	<u>5.983</u>
LUCRO BÁSICO POR AÇÃO - R\$	<u>0,161</u>	<u>-</u>	<u>0,106</u>
LUCRO DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	<u>0,160</u>	<u>-</u>	<u>0,106</u>
Consolidado			
31/12/2014			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
<b>ATIVOS</b>			
Total dos ativos circulantes	(viii) 198.574	1.550	200.124
Total dos ativos não circulantes	(i) 1.256.546	7.157	1.263.703
TOTAL DOS ATIVOS	<u>1.455.120</u>	<u>8.707</u>	<u>1.463.827</u>
<b>PASSIVOS</b>			
Total dos passivos circulantes	(ii) 161.495	21.565	183.060
Total dos passivos não circulantes	(iii) 524.443	633	525.076
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>685.938</u>	<u>22.198</u>	<u>708.136</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	758.758	(12.826)	745.932
Participação dos acionistas não controladores	10.424	(665)	9.759
Total do patrimônio líquido	(iv) 769.182	(13.491)	755.691
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.455.120</u>	<u>8.707</u>	<u>1.463.827</u>



Consolidado			
31/12/2014			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	(ix) 388.099	5.050	393.149
Custo dos serviços prestados	(v) (235.801)	(23.850)	(259.651)
LUCRO BRUTO	<u>152.298</u>	<u>(18.800)</u>	<u>133.498</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(vi) (119.699)	15.992	(103.707)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>32.599</u>	<u>(2.808)</u>	<u>29.791</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(vii) (22.761)	(268)	(23.029)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>9.838</u>	<u>(3.076)</u>	<u>6.762</u>
Imposto de renda e contribuição social	1.332	(59)	1.273
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>11.170</u>	<u>(3.135)</u>	<u>8.035</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	<u>9.104</u>	<u>(3.121)</u>	<u>5.983</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	<u>2.066</u>	<u>(14)</u>	<u>2.052</u>
Controladora			
31/12/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
ATIVOS			
Total dos ativos circulantes	72.358	-	72.358
Total dos ativos não circulantes	(i) 371.764	(4.110)	367.654
TOTAL DOS ATIVOS	<u>444.122</u>	<u>(4.110)</u>	<u>440.012</u>
PASSIVOS			
Total dos passivos circulantes	(ii) 31.467	5.595	37.062
Total dos passivos não circulantes	(iii) 130.269	-	130.269
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>161.736</u>	<u>5.595</u>	<u>167.331</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do patrimônio líquido	(iv) 282.386	(9.705)	272.681
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>444.122</u>	<u>(4.110)</u>	<u>440.012</u>

Controladora			
31/12/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	67.626	-	67.626
Custo dos serviços prestados	(38.922)	(9.070)	(47.992)
PREJUÍZO BRUTO	<u>28.704</u>	<u>(9.070)</u>	<u>19.634</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(6.020)	7.127	1.107
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>22.684</u>	<u>(1.943)</u>	<u>20.741</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(1.360)	(77)	(1.437)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>21.324</u>	<u>(2.020)</u>	<u>19.304</u>
Imposto de renda e contribuição social	8.375	-	8.375
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>29.699</u>	<u>(2.020)</u>	<u>27.679</u>
LUCRO BÁSICO POR AÇÃO - R\$	<u>0,591</u>	<u>-</u>	<u>0,552</u>
LUCRO DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	<u>0,588</u>	<u>-</u>	<u>0,551</u>
Consolidado			
31/12/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
ATIVOS			
ATIVOS CIRCULANTES			
Total dos ativos circulantes	170.746	-	170.746
Total dos ativos não circulantes	416.879	1.814	418.693
TOTAL DOS ATIVOS	<u>587.625</u>	<u>1.814</u>	<u>589.439</u>
PASSIVOS			
Total dos passivos circulantes	119.986	13.333	133.319
Total dos passivos não circulantes	176.630	-	176.630
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>296.616</u>	<u>13.333</u>	<u>309.949</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	282.386	(9.705)	272.681
Participação dos acionistas não controladores	8.623	(1.814)	6.809
Total do patrimônio líquido	291.009	(11.519)	279.490
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>587.625</u>	<u>1.814</u>	<u>589.439</u>

Consolidado			
31/12/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	275.898	-	275.898
Custo dos serviços prestados	(136.128)	(29.910)	(166.038)
LUCRO BRUTO	<u>139.770</u>	<u>(29.910)</u>	<u>109.860</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	<u>(105.883)</u>	<u>26.153</u>	<u>(79.730)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>33.887</u>	<u>(3.757)</u>	<u>30.130</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(4.134)	(77)	(4.211)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>29.753</u>	<u>(3.834)</u>	<u>25.919</u>
Imposto de renda e contribuição social	884	-	884
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>30.637</u>	<u>(3.834)</u>	<u>26.803</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	<u>29.699</u>	<u>(2.020)</u>	<u>27.679</u>
ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	<u>938</u>	<u>(1.814)</u>	<u>(876)</u>
Controladora			
1/1/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
ATIVOS			
Total dos ativos circulantes	53.331	-	53.331
Total dos ativos não circulantes	217.771	(5.193)	212.578
TOTAL DOS ATIVOS	<u>271.102</u>	<u>(5.193)</u>	<u>265.909</u>
PASSIVOS			
Total dos passivos circulantes	17.692	2.492	20.184
Total dos passivos não circulantes	21.109	-	21.109
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>38.801</u>	<u>2.492</u>	<u>41.293</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total do patrimônio líquido	<u>232.301</u>	<u>(7.685)</u>	<u>224.616</u>
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>271.102</u>	<u>(5.193)</u>	<u>265.909</u>

Consolidado			
1/1/2013			
Item	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
<b>ATIVOS</b>			
<b>ATIVOS CIRCULANTES</b>			
Total dos ativos circulantes	117.348	-	117.348
Total dos ativos não circulantes	(i) 210.601	-	210.601
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>327.949</b>	<b>-</b>	<b>327.949</b>
<b>PASSIVOS</b>			
Total dos passivos circulantes	(ii) 54.081	7.685	61.766
Total dos passivos não circulantes	38.940	-	38.940
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>93.021</b>	<b>7.685</b>	<b>100.706</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	232.301	(7.685)	224.616
Participação dos acionistas não controladores	2.627	-	2.627
Total do patrimônio líquido	(iv) 234.928	(7.685)	227.243
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>327.949</b>	<b>-</b>	<b>327.949</b>

Demonstração dos fluxos de caixa:

Controladora			
31.12.2015			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(37.064)	94.782	57.718
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(4.059)	(74.668)	(78.727)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	35.777	(20.114)	15.663
<b>Consolidado</b>			
<b>31.12.2015</b>			
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	31.485	65.649	97.134
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(94.662)	(7.661)	(102.323)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	42.888	(57.988)	(15.100)

	Controladora		
	31.12.2014		
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(31.762)	46.501	14.739
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(105.415)	(15.164)	(120.579)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	104.047	(31.377)	72.710

	Consolidado		
	31.12.2014		
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	35.681	12.013	47.694
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(132.002)	3.337	(128.665)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	86.556	(15.350)	71.206

	Controladora		
	31.12.2013		
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(19.452)	33.994	14.542
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(63.851)	(35.173)	(99.024)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	87.974	1.179	89.153

	Consolidado		
	31.12.2013		
	Originalmente apresentado	Ajustes e reclassificações	Reapresentado
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	29.404	(12.291)	17.113
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(121.485)	9.106	(112.379)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	84.727	3.185	87.912

#### 4. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Em 2013 e 2014, a Companhia adquiriu as seguintes participações societárias:

O Centro de Diagnósticos Brasil (“CDB”) é uma rede de centros de medicina diagnóstica atuante em diversos pontos da cidade de São Paulo. A rede possui sete unidades atualmente, sendo elas: Marselhesa, Borba Gato, Brasil 350, Brasil 441, Penha, Santana e Tatuapé.

A Nuclear Medcenter está sediada na cidade de Belo Horizonte (MG) sendo que suas filiais são: Científica Tecnogama e a Nucleminas, porém uma na Cidade de Belo Horizonte (MG) e a outra na cidade de Juiz de Fora (MG), respectivamente. O grupo foi fundado em 1980 e atua na área de Medicina Nuclear, especialidade médica que usa quantidades muito pequenas de material radioativo, de forma segura e indolor, para diagnose e/ou tratar doenças.

O Centro de Diagnóstico por Imagem (“CDI”), desde 2006, possui filial em Vila Velha (ES). Em 2001, foi criado o CDI Mulher, como foco nas patologias femininas e no ano seguinte, foi implantado pelo CDI o primeiro curso de Residência Médica em Diagnóstico por Imagem do Espírito Santo, em parceria com a UFES.

O Grupo Taubaté e o Grupo Pindamonhangaba são unidades integrantes do Grupo Pró Imagem, clínicas de diagnósticos por imagem presentes no Vale do Paraíba. Fundado em 1995, na cidade de Pindamonhangaba (SP), por médicos radiologistas, o GRUPO vem oferecendo serviços principalmente para as populações dos municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Tremembé e arredores. Atualmente, conta com duas unidades - uma em Taubaté e outra em Pindamonhangaba -, as quais pertencem, em conjunto a 9 médicos sócios.

A Sonograff, empresa de diagnósticos por imagem foi fundada em 2008, em Ipatinga (MG), onde atende no Bairro das Águas. Oferece serviços de Angioressonância e ultrassonografia.

Fundada em 1990, a Ecoclínica está há mais de 25 anos no mercado de diagnóstico por imagem e atualmente conta com duas unidades em João Pessoa (PB).

A UMDI - Medicina Diagnóstica iniciou suas atividades em 1989, na cidade de Mogi das Cruzes, realizando, na época, apenas exames de Ultrassonografia. Em 2002, a UMDI adquiriu o primeiro equipamento de Ressonância Magnética de campo aberto da região e inaugurou a sua segunda unidade, no parque Monte Líbano, em Mogi das Cruzes. Em 2007, a empresa concluiu mais uma etapa do seu crescimento e finalizou a construção da sua terceira unidade de Suzano. Esta nova clínica passou a atender toda a população da cidade e também de cidades vizinhas como Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Zona Leste de São Paulo e áreas adjacentes.

O Grupo Gold Imagem foi fundado em Rio Claro (SP), em 1993 e, atualmente atende também nas cidades de Araras, Catanduva e Limeira. A empresa oferece serviços de Angio-Ressonância, Biópsias, Desintometria Óssea, Mamografia Digital, Raio X, Ressonância Magnética, Tomografia e Ultrassonografia.

A Setra foi criada em 1996 para atender, principalmente, aos hospitais e instituições da área de saúde, e tem como objetivos a terceirização, parcerias de laudos e assessoria técnica administrativa. A empresa possui três unidades: Araras - SP (Santa Casa Araras, Hospital Pró Saúde), Limeira - SP e Rio Claro - SP (Hospital e Maternidade Santa Casa de Rio Claro).

A Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., foi fundada em maio de 1975 por dois médicos. Em 1993, vieram dois outros sócios, também médicos. Com três unidades na cidade de Ipatinga (MG), a São Judas Tadeu possui equipamentos modernos e amplas instalações, e convênios com diversos planos de saúde, prefeituras e empresas da região.

## Ativos e passivos adquiridos reconhecidos nas datas de aquisição - 2013

Ativo	Grupo Gold		Ecoclínica	UMDI	Sonograff	Grupo Pro		CDI	Total
	São Judas	Imagem				Imagem	Nuclear		
Caixa e equivalente de caixa	3.840	325	428	1.363	135	1.650	53	713	8.507
Contas a receber de clientes	268	131	1.534	3.802	133	1.056	422	784	8.130
Estoques	-	4	-	180	-	-	102	-	286
Adiantamentos	-	92	-	-	-	2	88	-	182
Tributos a recuperar	4	76	-	522	10	25	726	144	1.507
Despesas Antecipadas	-	69	-	341	-	-	-	341	751
Outros Créditos	68	219	-	-	-	2.298	5.443	207	8.235
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	52	-	-	-	783	-	-	835
Depósitos Judiciais	-	7	-	-	-	-	-	132	139
Imobilizado	2.565	5.742	8.973	6.295	2.699	5.675	1.488	6.724	40.161
Intangível	-	9	-	52	1	327	37	-	426
<b>Passivo</b>									
Fornecedores	123	195	225	629	86	141	200	686	2.285
Impostos a recolher	77	3	165	-	-	30	8	147	430
Obrigações Trabalhistas	277	375	74	103	32	159	66	136	1.222
Obrigações com terceiros	78	18	137	1.298	48	17	1.706	2.764	6.066
Outros passivos	3.581	-	1	1.964	11	-	75	97	5.729
Provisões	-	8	-	-	-	-	172	403	583
Imposto de renda e contribuição social diferido	351	849	863	753	377	216	272	293	3.974
Empréstimos e financiamentos	675	1.073	1.283	-	1.424	255	5.898	1.171	11.779
Parcelamentos tributários	-	30	-	-	-	1.364	402	2.717	4.513
<b>Ativos líquidos adquiridos</b>	<b>1.583</b>	<b>4.175</b>	<b>8.187</b>	<b>7.808</b>	<b>1.000</b>	<b>9.634</b>	<b>(440)</b>	<b>631</b>	<b>32.578</b>

Ativos e passivos adquiridos reconhecidos na data de aquisição - 2014

	<u>CDB</u>
Ativo	
Caixa e equivalente de caixa	2.075
Contas a receber de clientes	32.026
Adiantamentos	2.758
Outros ativos	4.549
Depósito Judicial	12.270
Imobilizado	52.942
Intangível	44.860
Passivo	
Fornecedores	39.966
Empréstimos e financiamentos	15.704
Obrigações Trabalhistas	5.828
Impostos a pagar	677
Outros passivos	2.970
Imposto de renda e contribuição social diferido	17.933
Provisões	18.460
Ativos líquidos adquiridos	<u>49.942</u>

Participações não controladoras

As participações não controladoras nas datas de aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas foram mensuradas com base no valor justo das participações não controladoras.



Ágio apurado nas aquisições

2013

	São Judas	Grupo Gold Imagem	Ecocímnica	UMDI	Sonograf	Grupo Pro Imagem	Grupo Nuclear	CDI	Total
Contrapartidas transferidas em caixa e ações	14.419	3.757	15.022	42.255	361	15.903	2.213	12.067	105.997
Contraprestações a transferir (a)	1.500	3.957	-	14.500	1.040	12.477	3.246	-	36.720
Total das contraprestações	15.919	7.714	15.022	56.755	1.401	28.380	5.459	12.067	142.717
Mais: Participações não controladas	-	-	2.456	-	-	-	-	-	2.456
Menos: valor justo de ativos líquidos identificáveis adquiridos	(1.583)	(4.175)	(8.187)	(7.808)	(1.000)	(9.635)	437	(631)	(32.582)
Total	14.336	3.539	9.291	48.947	401	18.745	5.896	11.436	112.591

(a) As contraprestações a transferir referem-se à valores a pagar a prazo.

	2014
Contrapartidas transferidas em ações	527.000
Contraprestações a transferir	-
Total das contraprestações	527.000
Mais: Participações não controladas	-
Menos: valor justo de ativos líquidos identificáveis adquiridos	(49.942)
Total	477.058

Saída de caixa líquida na aquisição das controladas

	São Judas	Grupo Gold Imagem	Ecoclínica	UMDI	Sonograff	Grupo Pro Imagem	Grupo Nuclear	CDI	Total
Contrapartidas transferidas em caixa	5.441	2.214	15.022	27.255	361	12.872	1.545	-	64.710
Menos: Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	(3.840)	(325)	(427)	(1.363)	(135)	(1.650)	(53)	(713)	(8.506)
Efeitos da aquisição apresentados na demonstração dos fluxos de caixa	<u>1.601</u>	<u>1.889</u>	<u>14.595</u>	<u>25.892</u>	<u>226</u>	<u>11.222</u>	<u>1.492</u>	<u>(713)</u>	<u>56.204</u>

2014  
CDB

Contrapartidas transferidas em ações

Menos: Saldos de caixa e equivalentes de caixa adquiridos

(2.075)

Efeitos da aquisição apresentados na demonstração dos fluxos de caixa

(2.075)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa e bancos	673	6.019	78
Aplicações financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>39.071</u>
Total	<u>673</u>	<u>6.019</u>	<u>39.149</u>

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa e bancos	16.659	40.086	10.228
Aplicações financeiras	<u>5.261</u>	<u>2.123</u>	<u>41.746</u>
Total	<u>21.920</u>	<u>42.209</u>	<u>51.974</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e operações compromissadas. Ambas as aplicações são remuneradas, respectivamente: a) em 2015 entre 95% e 98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI; b) em 2014 entre 98% a 103% do CDI; c) em 2013 entre 99% e 101% do CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Títulos e valores mobiliários	<u>2.763</u>	<u>5.094</u>	<u>-</u>
Total	<u>2.763</u>	<u>5.094</u>	<u>-</u>
Ativo Circulante	-	5.094	-
Ativo não Circulante	2.763	-	-

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Títulos e valores mobiliários	<u>6.435</u>	<u>5.474</u>	<u>-</u>
Total	<u>6.435</u>	<u>5.474</u>	<u>-</u>
Ativo Circulante	3.672	5.474	-
Ativo não Circulante	2.763	-	-

As aplicações financeiras referem-se à certificados de depósitos bancários - CDB, remunerados em 2015 entre 95% a 98,75%, e em 2014 a 104%, ambos acompanhando a variação do certificado de depósito interbancário - CDI. Estas aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, entretanto são mantidas para atividades de investimentos.

7. CONTAS A RECEBER

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Cientes faturados	14.799	12.256	6.261
Receita a faturar (*)	<u>9.317</u>	<u>11.010</u>	<u>15.843</u>
	24.116	23.266	22.104
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.782)</u>	<u>(3.042)</u>	<u>(742)</u>
Total	<u>21.334</u>	<u>20.224</u>	<u>21.362</u>

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Cientes faturados	107.903	85.435	17.479
Receita a faturar (*)	<u>72.732</u>	<u>50.968</u>	<u>71.145</u>
	180.635	136.403	88.624
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(25.043)</u>	<u>(16.348)</u>	<u>(1.382)</u>
Total	<u>155.592</u>	<u>120.055</u>	<u>87.242</u>

(\*) Nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, os serviços prestados e ainda não faturados são registrados como receita a faturar.

A composição dos valores a receber dos clientes faturados por idade de vencimento é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
A vencer	17.576	17.098	21.089	137.057	88.458	78.702
Vencidos:						
Até 30 dias	2.215	1.557	273	4.512	9.732	8.854
De 31 a 60 dias	2.153	863	169	2.223	3.897	246
De 61 a 90 dias	471	530	124	8.019	2.426	181
De 91 a 180 dias	429	980	207	10.434	7.469	303
Mais de 180 dias	<u>1.272</u>	<u>2.238</u>	<u>242</u>	<u>18.390</u>	<u>24.421</u>	<u>338</u>
Total	<u>24.116</u>	<u>23.266</u>	<u>22.104</u>	<u>180.635</u>	<u>136.403</u>	<u>88.624</u>

A Companhia e suas controladas possuem baixo grau de concentração em suas carteiras de clientes. Em 31 de dezembro de 2015, os 40 maiores clientes totalizam 50,39%.

Devido ao grande número de planos de saúde, pulverização da carteira de clientes, e diferentes graus de coberturas de exames entre os planos, a Companhia incorre em glosas e perdas do saldo de contas a receber. Desta forma, a Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, que segue os seguintes critérios: i) provisão de 50% do saldo em aberto entre 180 e 360 dias e 85% do saldo em aberto acima de 360 dias; ii) provisão de 100% do saldo de clientes que possuem algum tipo de discussão judicial sobre os saldos faturados; iii) provisão de clientes com análise individual de eventos extraordinários que demandem alguma definição especial.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	(3.042)	(742)	(136)	(16.348)	(1.382)	(248)
Adição por incorporação (*)	-	-	-	-	(9.974)	-
Reversões / recebimentos	2.110	-	-	13.871	-	-
Adições	<u>(1.850)</u>	<u>(2.300)</u>	<u>(606)</u>	<u>(22.566)</u>	<u>(4.992)</u>	<u>(1.134)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>(2.782)</u>	<u>(3.042)</u>	<u>(742)</u>	<u>(25.043)</u>	<u>(16.348)</u>	<u>(1.382)</u>

(\*) Incorporação da controlada CDB, conforme nota explicativa nº 4.

8. GARANTIA DE REEMBOLSO DE CONTINGÊNCIAS

Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas.

A movimentação com os respectivos saldos da garantia de reembolso de contingências na controladora é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo no início do exercício	199.477	18.495	8.007
Adições	5.891	189.761	11.390
Reversões (*)	<u>(51.721)</u>	<u>(8.779)</u>	<u>(902)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>153.647</u>	<u>199.477</u>	<u>18.495</u>

A movimentação com os respectivos saldos da garantia de reembolso de contingências consolidadas é como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo no início do exercício	203.781	18.495	8.007
Adições decorrentes de combinação e negócios	-	19.525	4.021
Adições	7.534	174.539	11.390
Reversões (*)	<u>(53.274)</u>	<u>(8.778)</u>	<u>(4.923)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>158.041</u>	<u>203.781</u>	<u>18.495</u>

(\*) As reversões apresentadas correspondem, substancialmente, a prescrição dos riscos legais identificados.

9. ATIVO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

O ativo financeiro é composto, substancialmente, pela receita de construção e de serviços de melhoria de infraestrutura previstos no contrato de concessão de gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (“SESAB”). O ativo é registrado a valor justo na data do seu reconhecimento pela taxa de recomposição de 14,5% ao ano, sendo constituído pela percentagem de evolução física de implantação da infraestrutura.

O atendimento conta com uma central de imagem e 11 unidades hospitalares e teve início em 28 de maio de 2015. O contrato tem validade de 11 anos e 6 meses, podendo este ser alterado, estendido ou reduzido. As benfeitorias realizadas nos hospitais, bem como as máquinas e equipamentos adquiridos durante a concessão, serão de poder do Estado após o término do contrato. Dessa maneira, a tratativa contábil dada a esses itens foi de registro no ativo financeiro.

A remuneração do contrato é feita através da contraprestação anual, correspondente a R\$81.863, que será pago através de 1/12 avos. Anualmente, no mês de maio, a base de cálculo das contraprestações é atualizada com base em três índices distintos (IPCA, a Convenção Médica e a Convenção de Imagem).

A movimentação do ativo financeiro é apresentada a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Saldo inicial	7.380	-
Adições	8.586	7.160
Atualização monetária	1.144	220
Baixa por recebimento	<u>(1.050)</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>16.060</u>	<u>7.380</u>
Ativo circulante	2.806	1.241
Ativo não circulante	13.254	6.139

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS (CONTROLADORA)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Investimentos	368.788	289.302	109.624
Mais valia na aquisição de investimentos	39.705	41.157	8.211
Ágio na aquisição de investimentos	<u>586.983</u>	<u>586.983</u>	<u>135.853</u>
Total	<u>995.476</u>	<u>917.442</u>	<u>253.688</u>
Provisão para perdas em controladas (*)	(5.603)	(8.596)	(521)

(\*) Refere-se aos investimentos que estão com patrimônio líquido negativo.

Composição dos investimentos

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
	Participação direta - %	Participação direta - %	Participação direta - %
Controladas diretas:			
Mastoclínica	100	100	100
Núcleo de Imagem	100	100	100
Núcleo de Diagnóstico	100	100	98,16
Centro de Imagens	100	100	100
Veneza Diagnóstico	100	100	100
Centro Cláudio Ramos	100	100	100
DI Imagem Diagnóstico	100	100	100
DI Imagem Centro	100	100	100
DI Imagem Ultrassonografia	100	100	100
DI Imagem Raio X	100	100	100
Plani Diagnósticos	100	100	100
Dourados	100	100	100
Conesul	100	100	100
Sonimed Nuclear	100	100	-
Cintimed	100	100	-
SOM Diagnósticos	90	90	88
Nuclear Diagnóstico	80	100	80
RM Diagnóstico - Resende	100	100	100
RM Diagnóstico - Lafaiete	100	100	100
Sonimed	100	100	100
Unic	100	100	99
Ideal	90	90	90
Clínica Sabedotti	100	100	100
Alto São Francisco	63	60	60
IMRAD	100	100	100
Pará De Minas	100	51	100
Sete Lagoas	99	94	94
Gold Imagem Diagnósticos	100	100	-
Imagem Centro	100	100	32
Instituto de Diagnósticos Gold Imagem	100	100	-
Setra Prestação de Serviços	100	100	19
Araras	73	69	51
São Judas Tadeu	100	100	91
Sonograff Vale do Aço	100	100	100
PRO Imagem Ltda	100	100	100
PRO RM Diagnosticos Avançados	100	100	12,05
PRO Imagem Exames Complem.	100	100	9,08
PRO Ressonância	100	100	12,6
Ecoclinica S/S	70	70	-
UMDI	100	100	32
Nuclear Medcenter	100	100	12,35
Científica Tecnogama	100	100	12,35
Nucleminas Medicina Nuclear	100	100	-
CDI Vitória	100	100	100
CDI Vila Velha	100	100	100
Rio Claro Medicina Diagnostica Ltda.	75	75	75
Itaguaí Diagnósticos	97	75	75
Montes Claros Medicina Diagnostica Ltda	51	51	51
Três Rios Imagem Diagnostica Ltda	76	70	-
Rede Brasileira de Diagnostico	50	50	-
TKS - Sistemas Hospitalares	100	100	-
SIT - Sistemas Hospitalares	100	100	-

Composição do ágio na aquisição de investimentos

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ágios:			
Sonimed	3.748	3.748	4.153
Unic	1.386	1.386	1.637
Dourados	1.478	1.478	1.541
SOM Diagnósticos	5.475	5.475	4.961
RM Diagnóstico - Resende	1.497	1.497	1.599
RM Diagnóstico - Lafaiete	1.081	1.081	1.155
Clínica Sabedotti	2.536	2.536	2.623
Ideal	283	283	304
IMRAD	2.374	2.374	2.569
Sonimed Nuclear	546	546	1777
Cintimed	232	232	676
São Judas Tadeu	12.202	12.202	13.914
Grupo Gold	3.161	3.161	2.815
UMDI	37.035	37.035	49.449
Pró Imagem	13.460	13.460	18.734
Grupo Nuclear	3.591	3.591	5.544
Grupo CDI	11.210	11.210	11.210
Ecoclínica	6.660	6.660	5.972
Grupo CDB	476.559	476.559	-
Imagem Centro	2.339	2.339	2.339
Outros	<u>130</u>	<u>130</u>	<u>2.881</u>
Total	<u>586.983</u>	<u>586.983</u>	<u>135.853</u>

A movimentação dos investimentos e da mais valia é como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	330.459	117.835	109.875
Aquisição de investimentos	-	49.942	4.563
Aumento de capital e adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	66.759	87.811	-
Dividendos recebidos	(24.410)	(12.613)	(31.167)
Resultado de equivalência patrimonial	53.928	40.584	34.916
Perda por dividendos desproporcionais	(17.282)	(5.240)	-
Acervo líquido parcialmente cindido (i)	-	52.792	-
Outros	<u>(961)</u>	<u>(652)</u>	<u>(352)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>408.493</u>	<u>330.459</u>	<u>117.835</u>

(i) Em 2014, foi efetuada cisão da controlada Mastoclínica, em que parte do acervo líquido foi incorporado de forma reversa pelas controladas. Com isso, houve uma redução do investimento com o consequente aumento do ágio, líquido dos efeitos de imposto de renda diferidos reconhecidos.

A movimentação do ágio em investimentos é como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	586.983	135.853	25.597
Adição pela aquisição de controladas	-	476.559	110.256
Transferência para ativo fiscal diferido	-	<u>(25.429)</u>	-
Saldo no fim do exercício	<u>586.983</u>	<u>586.983</u>	<u>135.853</u>



Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas

Principais saldos das controladas:

31.12.2015

Ativo	Grupo Axial	Grupo CO (e)	Grupo Plani (f)	Grupo Cedimagem (d)	Sabedotti	Grupo CSD (g)	Imrad	São Judas	Grupo Gold (h)	Ecoclinica	UMDI	Grupo PRO (a)	Grupo Nuclear (b)	PPP Bahia	Grupo CDI (c)	Grupo CDB
Circulante	8.346	16.978	21.575	17.199	5.430	20.107	4.229	2.958	5.746	4.697	10.852	7.727	5.637	12.751	10.978	70.694
Não circulante	19.114	34.573	58.401	51.789	12.140	26.473	7.876	6.817	17.031	6.094	30.317	21.262	4.184	14.684	20.917	80.691
Passivo e patrimônio líquido																
Circulante	2.466	8.274	10.025	8.955	2.593	7.279	1.318	2.339	4.232	1.355	6.415	5.834	3.090	5.919	5.912	51.687
Não circulante	5.477	7.488	12.572	8.195	523	5.417	254	1.040	7.700	548	3.589	1.533	1.531	2.208	5.558	44.897
Patrimônio líquido	19.517	35.789	57.379	51.838	14.454	33.884	10.533	6.396	10.845	8.888	31.165	21.622	5.200	19.308	20.425	54.801
Demonstração do resultado																
Receita	12.840	38.262	46.586	49.206	12.855	34.766	5.643	13.111	13.312	8.500	25.843	13.279	9.437	23.025	20.151	291.669
Lucro (prejuízo) do exercício	3.678	7.232	6.993	10.796	1.679	4.109	(1.180)	2.260	1.117	(645)	(883)	2.733	(1.092)	1.431	1.414	13.400

- (a) Pró Imagem, Pró R.M. Diagnóstico, Pró Imagem Exames, Pró Exames.
- (b) Nuclear Medcenter, Científica e Nucleminas.
- (c) CDI Vitória e CDI Vila Velha.
- (d) Centro Cláudio Ramos, CID, Núcleo de Diagnóstico, Núcleo de Imagem, Veneza Diagnóstico, RM Diagnóstico - Lafaiete e RM Diagnóstico - Resende.
- (e) DI Imagem Centro, DI Imagem Diagnóstico, DI Imagem Raio X, DI Imagem Ultrassonografia, Conesul, Dourados, Unic, Somimed, Somimed Nuclear e Cintimed.
- (f) Plani Diagnóstico, Plani Ressonância, Plani Jacarei, Araras e Caraguatatuba.
- (g) SOM Diagnósticos, Nuclear e Censo.
- (h) Imagem Centro, Instituto de Diagnóstico, Setra e Gold Imagem Diagnósticos.

Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas

31.12.2014

	31.12.2014															
	Grupo Axial	Grupo CO(e)	Grupo Plani (f)	Grupo Cedimagem (d)	Grupo Sabedotti	Grupo CSD (g)	Grupo Imrad	Grupo São Judas	Grupo Gold (h)	Grupo Ecoclinica	Grupo UMDI	Grupo PRO (e)	Grupo Nuclear (b)	Grupo Bahia	Grupo CDI (c)	Grupo CDB
<u>Ativo</u>																
Circulante	5.595	17.806	20.240	24.649	4.930	21.773	3.426	3.833	6.127	5.767	5.502	5.015	3.600	3.998	5.839	63.586
Não circulante	16.655	28.200	52.545	37.649	13.058	27.227	8.444	5.887	15.168	7.865	31.040	20.751	3.681	-	10.497	60.935
<u>Passivo e patrimônio líquido</u>																
Circulante	615	6.607	6.750	8.914	2.475	9.089	1.449	1.134	8.540	1.394	4.357	3.851	2.743	80	1.643	57.911
Não circulante	6.721	6.533	11.694	7.659	712	8.142	1.476	1.394	1.521	732	4.183	1.078	1.189	-	5.583	13.389
Patrimônio líquido	14.914	32.866	54.341	45.725	14.801	31.769	8.945	7.192	11.234	11.506	28.002	20.837	3.349	3.918	9.110	53.221
<u>Demonstração do resultado</u>																
Receita	9.748	36.493	39.871	43.965	13.029	32.782	6.870	13.347	12.359	11.693	25.160	13.186	9.182	-	19.038	33.675
Lucro (prejuízo) do exercício	2.395	7.135	6.011	9.333	1.710	5.499	(860)	3.186	2.285	1.589	(18)	1.516	277	(82)	1.953	707

31.12.2013

	31.12.2013													
	Grupo Axial	Grupo CO(e)	Grupo Plani (f)	Grupo Cedimagem(d)	Grupo Sabedotti	Grupo CSD (g)	Grupo Imrad	Grupo São Judas	Grupo Gold (h)	Grupo Ecoclinica	Grupo UMDI	Grupo PRO (a)	Grupo Nuclear (b)	Grupo CDI (c)
<u>Ativo</u>														
Circulante	1.529	15.107	9.225	16.052	2.247	19.708	3.031	1.574	2.833	3.972	5.379	1.951	3.292	642
Não circulante	108.435	31.595	37.399	27.760	14.208	27.900	5.184	1.857	3.959	7.914	8.362	8.563	4.964	375
<u>Passivo e patrimônio líquido</u>														
Circulante	14.231	6.998	5.703	10.732	332	13.068	1.410	982	2.092	483	4.064	434	1.903	1.497
Não circulante	34.870	10.646	8.049	4.457	1.434	6.598	1.960	1.080	678	955	1.464	220	5.876	97
Patrimônio líquido	60.863	29.058	32.872	28.623	14.690	27.942	4.845	1.369	4.023	10.448	8.213	9.860	477	-577
<u>Demonstração do resultado</u>														
Receita	5.452	32.643	30.719	37.637	11.401	26.309	7.867	10.593	9.899	8.040	12.725	7.138	1.565	6.284
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.416)	6.509	1.246	8.977	1.060	5.661	440	2.247	1.810	1.011	2.363	1.856	688	1.588

- (a) Pró Imagem (CID 10,19% e Mastoclínica 89,81%), Pró R.M. Diagnóstico (CID 12,05% e Mastoclínica 87,95%), Pró Imagem Exames (CID 9,08% e Mastoclínica 90,92%), Pró Exames (CID 12,60% e Mastoclínica 87,40%).
- (b) Nuclear Medcenter (CID 12,30% e Mastoclínica 87,70%), Científica (CID 12,30% e Mastoclínica 87,70%) e Nucleminas (CID 0% e Mastoclínica 100%).
- (c) CDI Vitória (CID 99,99% e Mastoclínica 0%) e CDI Vila Velha (CID 99,99% e Mastoclínica 0%).
- (d) Centro Cláudio Ramos, CID, Núcleo de Diagnóstico, Núcleo de Imagem, Veneza Diagnóstico, RM Diagnóstico - Lafaiete e RM Diagnóstico - Resende.
- (e) DI Imagem Centro, DI Imagem Diagnóstico, DI Imagem Raio X, DI Imagem Ultrassonografia, Conesul, Dourados, Unic, Sonimed, Sonimed Nuclear e Cintimed.
- (f) Plani Diagnóstico, Plani Ressonância, Plani Jacareí, Araras e Caraguatatuba.
- (g) SOM Diagnósticos, Nuclear e Censo.
- (h) Imagem Centro, Instituto de Diagnóstico, Setra e Gold Imagem Diagnósticos.

### Alocação do Ágio às Unidades Geradoras de Caixa

Em 31 de dezembro de 2015, os ágios, as marcas e patentes foram submetidos ao teste de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) e não foi identificada necessidade de ajustes aos valores dos ágios e marcas.

A metodologia utilizada na avaliação foi a do fluxo de caixa descontado (rentabilidade futura), determinando às UGCs pela Companhia, para avaliar a recuperação dos ágios e das marcas, que correspondem a cada uma das unidades. O cálculo considera cinco anos de projeção de fluxo explícito, adicionando um valor de perpetuidade com crescimento médio de 6% ao ano. A taxa média de desconto considerada para os testes de *impairment* foi de 14,00% a.a.

As principais premissas utilizadas na apuração do valor em uso das unidades geradoras de caixa das controladas são:

- (a) Crescimento da receita líquida orçada: Crescimento médio anual da receita líquida orçada para o período projetado reflete as expectativas da Administração de um crescimento médio anual de 6% na realização exames.
- (b) Margem operacional orçada: Margem operacional orçada para o período projetado reflete as expectativas da Administração de um ganho de escala com o crescimento da receita e uma melhor eficiência na realização dos exames. A Administração acredita serem razoáveis ganhos de margem de 4 a 6%.

11. IMOBILIZADO

A composição do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora					
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2013	
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado:						
Instalações	10	626	(550)	76	135	158
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	20.285	(1.747)	18.538	14.067	7.453
Máquinas e equipamentos	8,16	97.665	(41.834)	55.831	58.321	46.740
Equipamentos de informática	20	5.933	(4.581)	1.352	1.404	3.380
Móveis e utensílios	10	2.375	(1.041)	1.334	927	911
Veículos	20	106	(58)	48	48	20
Adiantamentos a fornecedores	-	<u>11.916</u>	<u>-</u>	<u>11.916</u>	<u>3.282</u>	<u>-</u>
Total		<u>138.906</u>	<u>(49.811)</u>	<u>89.095</u>	<u>78.184</u>	<u>58.662</u>

	Consolidado					
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2013	
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado:						
Máquinas e equipamentos	8,16	464.768	(186.106)	278.662	258.127	157.143
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	94.170	(6.936)	87.234	55.523	28.451
Equipamentos de informática	20	27.461	(14.562)	12.899	13.546	13.467
Móveis e utensílios	10	24.885	(9.391)	15.494	14.948	13.546
Veículos	20	-	-	-	552	648
Instalações	10	6.946	(2.470)	4.476	4.812	2.638
Obras em andamento	-	11.916	-	11.916	3.282	3.282
Outros		<u>927</u>	<u>(397)</u>	<u>530</u>	<u>585</u>	<u>624</u>
Total		<u>631.073</u>	<u>(219.862)</u>	<u>411.211</u>	<u>351.375</u>	<u>219.799</u>

A movimentação do ativo imobilizado nos exercícios de 2015, 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora				Saldo em 31/12/2015
	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciações	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	14.067	6.292	(1.213)	(608)	18.538
Máquinas e equipamentos	58.321	6.369	(4.568)	(4.291)	55.831
Móveis e utensílios	927	614	-	(207)	1.334
Equipamento de informática	1.404	764	-	(816)	1.352
Instalações	135	-	-	(59)	76
Veículos	48	-	-	-	48
Adiantamento a fornecedores	3.282	8.634	-	-	11.916
Total	<u>78.184</u>	<u>22.673</u>	<u>(5.781)</u>	<u>(5.981)</u>	<u>89.095</u>

	Controladora				Saldo em 31/12/2014
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciações	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.453	6.816	-	(202)	14.067
Máquinas e equipamentos	46.740	17.106	(164)	(5.361)	58.321
Móveis e utensílios	911	194	-	(178)	927
Equipamento de informática	3.380	422	-	(2.398)	1.404
Instalações	158	40	-	(63)	135
Veículos	20	33	-	(5)	48
Adiantamento a fornecedores	-	3.282	-	-	3.282
Total	<u>58.662</u>	<u>27.893</u>	<u>(164)</u>	<u>(8.207)</u>	<u>78.184</u>

	Controladora				Saldo em 31/12/2013
	Saldo em 01/01/2013	Adições	Baixas	Depreciações	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.777	2.901	-	(225)	7.453
Máquinas e equipamentos	38.545	14.849	(74)	(6.580)	46.740
Móveis e utensílios	440	575	-	(104)	911
Equipamento de informática	1.979	915	-	486	3.380
Instalações	214	-	-	(56)	158
Veículos	25	-	-	(5)	20
<b>Total</b>	<b>45.980</b>	<b>19.240</b>	<b>(74)</b>	<b>(6.484)</b>	<b>58.662</b>

	Consolidado				Saldo em 31/12/2015
	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciações	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	55.523	34.393	-	(2.682)	87.234
Máquinas e equipamentos	258.127	59.300	(14.238)	(24.527)	278.662
Móveis e utensílios	14.948	2.509	-	(1.963)	15.494
Equipamento de informática	13.546	2.864	-	(3.511)	12.899
Instalações	4.812	166	-	(502)	4.476
Veículos	552	-	(306)	(246)	-
Obras em Andamento	3.282	8.634	-	-	11.916
Outros	585	-	-	(55)	530
<b>Total</b>	<b>351.375</b>	<b>107.866</b>	<b>(14.544)</b>	<b>(33.486)</b>	<b>411.211</b>

	Consolidado				Adição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2014
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciações		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.451	27.518	-	(446)	-	55.523
Máquinas e equipamentos	157.143	63.424	(1.804)	(32.341)	71.705	258.127
Móveis e utensílios	13.546	1.833	-	(431)	-	14.948
Equipamento de informática	13.467	2.338	-	(2.259)	-	13.546
Instalações	2.638	2.638	-	(464)	-	4.812
Veículos	648	44	-	(140)	-	552
Obras em Andamento	3.282	-	-	-	-	3.282
Outros	624	-	-	(39)	-	585
<b>Total</b>	<b>219.799</b>	<b>97.795</b>	<b>(1.804)</b>	<b>(36.120)</b>	<b>71.705</b>	<b>351.375</b>

	Consolidado				Adição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2013
	Saldo em 01/01/2013	Adições	Baixas	Depreciações		
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15.370	14.356	-	(1.275)	-	28.451
Máquinas e equipamentos	101.284	37.522	(849)	(20.975)	40.161	157.143
Móveis e utensílios	10.167	4.353	-	(974)	-	13.546
Equipamento de informática	11.786	4.011	-	(2.330)	-	13.467
Instalações	3.024	3	-	(389)	-	2.638
Veículos	667	137	-	(156)	-	648
Obras em Andamento	1.656	1.626	-	-	-	3.282
Outros	662	-	-	(38)	-	624
<b>Total</b>	<b>144.616</b>	<b>62.008</b>	<b>(849)</b>	<b>(26.137)</b>	<b>40.161</b>	<b>219.799</b>

Em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, a Companhia e suas controladas revisaram a vida útil dos seus ativos e concluíram que as taxas de depreciação utilizadas são condizentes com as suas operações e refletem adequadamente a vida útil econômica desses ativos.

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia necessidade de ajustes provenientes de desvalorização conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) (correspondente ao IAS 36).

As principais adições estão relacionadas às imobilizações em andamento relativas à implantação de novas unidades. Posteriormente, após a conclusão das obras, os valores serão transferidos para a conta de benfeitorias em imóveis de terceiros e começarão a sofrer depreciação.

#### Ativos cedidos em garantia

A Companhia e suas controladas possuem parte de seus ativos imobilizados dados em garantia em empréstimos e financiamentos, financiamentos e arrendamentos financeiros. Foram cedidas as máquinas e equipamentos do Grupo com valor contábil de aproximadamente R\$102.474 (R\$83.425 em 2014 e R\$37.190 em 2013).

## 12. INTANGÍVEL

A composição do intangível é como segue:

	Taxa amortização	Controladora		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Direito de uso - software	20%	714	56	-
Intangível em andamento (a)		3.463	-	-
Outros		<u>352</u>	<u>-</u>	<u>36</u>
Total		<u>4.529</u>	<u>56</u>	<u>36</u>

	Taxa amortização	Consolidado		
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Ágio na aquisição de empresas		586.983	586.983	135.853
Direito de uso - software	20%	2.598	312	475
Intangível em andamento (a)		5.944	-	-
Marcas (b)		44.860	44.860	-
Outros		<u>352</u>	<u>840</u>	<u>712</u>
Total		<u>640.737</u>	<u>632.995</u>	<u>137.040</u>

(a) O saldo é composto, substancialmente, por investimentos na substituição dos atuais sistemas de produção e de ERP. A conclusão das substituições está prevista para o exercício de 2016.

(b) Refere-se à aquisição da CDB.

A movimentação do ativo intangível nos exercícios de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	Controladora				
	Saldo Líquido em	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Líquido em
	31/12/2014				31/12/2015
Direito de uso Software	56	692	-	(34)	714
Intangível em andamento	-	3.463	-	-	3.463
Outros	-	352	-	-	352
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>4.507</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>4.529</b>

	Controladora			
	Saldo Líquido em	Adições	Baixas	Saldo Líquido em
	31/12/2013			31/12/2014
Direito de uso Software	-	56	-	56
Outros	36	-	(36)	-
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>56</b>	<b>(36)</b>	<b>56</b>

	Consolidado				
	Saldo Líquido em	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Líquido em
	31/12/2014				31/12/2015
Ágio na aquisição de empresas	586.983	-	-	-	586.983
Direito de uso software	312	3.661	-	(1.375)	2.598
Intangível em andamento	-	5.944	-	-	5.944
Outros	840	352	-	(840)	352
Marcas	44.860	-	-	-	44.860
<b>Total</b>	<b>632.995</b>	<b>9.957</b>	<b>-</b>	<b>(2.215)</b>	<b>640.737</b>

	Consolidado					
	Saldo Líquido em	Adições	Baixas	Amortização	Adição por	Saldo Líquido em
	31/12/2013				combinação de negócios	31/12/2014
Ágio na aquisição de empresas	135.853	-	-	-	451.130	586.983
Direito de uso software	475	299	-	(462)	-	312
Outros	712	128	-	-	-	840
Marcas	-	-	-	-	44.860	44.860
<b>Total</b>	<b>137.040</b>	<b>427</b>	<b>-</b>	<b>(462)</b>	<b>495.990</b>	<b>632.995</b>

	Consolidado				Saldo Líquido em 31/12/2013
	Saldo Líquido em 01/01/2013	Adições	Amortização	Adição por combinação de negócios	
Ágio na aquisição de empresas	23.262	-	-	112.591	135.853
Direito de uso de software	-	235	(186)	426	475
Outros	-	712	-	-	712
<b>Total</b>	<b>23.262</b>	<b>947</b>	<b>(186)</b>	<b>113.017</b>	<b>137.040</b>

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração fez a revisão do valor recuperável de seus ativos intangíveis com vida útil definida, e concluiu que não há indicação de que algum dos seus ativos intangíveis pode ter sofrido desvalorização.

### 13. FORNECEDORES

Composto substancialmente por aluguéis, fornecedores de materiais para exames, material de informática, máquinas e equipamentos, serviços, materiais de consumo e obras de infraestrutura. Os prazos médios de pagamentos dos fornecedores são de 26 dias.

### 14. SALÁRIOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Salários a pagar	1.171	75	68
INSS a recolher	1.206	1.180	1.009
FGTS a recolher	251	251	272
Provisão para bônus	2.275	1.931	2.298
Provisão para férias	1.647	1.519	1.350
Outros	<u>511</u>	<u>816</u>	<u>968</u>
<b>Total</b>	<b><u>7.061</u></b>	<b><u>5.772</u></b>	<b><u>5.965</u></b>

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Salários a pagar	5.902	7.131	3.040
INSS a recolher	7.268	3.819	1.272
FGTS a recolher	1.834	1.145	1.802
Provisão para bônus	2.605	2.240	3.051
Provisão para férias	9.186	5.360	5.176
Outros	<u>1.414</u>	<u>2.865</u>	<u>3.301</u>
<b>Total</b>	<b><u>28.209</u></b>	<b><u>22.560</u></b>	<b><u>17.642</u></b>



15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>Moeda nacional</u>			
Leasing de máquinas e equipamentos	560	3.024	1.418
Capital de giro	174.030	133.048	77.560
FINAME	6.903	6.907	-
(-) Custo de captação	<u>(573)</u>	<u>(441)</u>	<u>(720)</u>
Total	<u>180.920</u>	<u>142.538</u>	<u>78.258</u>
<u>Moeda estrangeira USD</u>			
Capital de giro	232.588	134.809	38.452
Leasing de máquinas e equipamentos	1.754	1.584	371
(-) Custo de captação	<u>(2.071)</u>	<u>(2.153)</u>	<u>(2.178)</u>
Total	<u>232.271</u>	<u>134.240</u>	<u>36.645</u>
Circulante	64.918	72.628	17.668
Não circulante	348.273	204.150	97.235
	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>Moeda nacional</u>			
Leasing de máquinas e equipamentos	5.515	13.380	12.861
Capital de giro	183.578	138.423	92.596
FINAME	28.364	20.792	2.227
(-) Custo de captação	<u>(732)</u>	<u>(640)</u>	<u>(1.145)</u>
Total	<u>216.725</u>	<u>171.955</u>	<u>106.539</u>
<u>Moeda estrangeira USD</u>			
Capital de giro	232.588	134.809	38.452
Leasing de máquinas e equipamentos	18.099	13.252	2.699
(-) Custo de captação	<u>(1.968)</u>	<u>(2.020)</u>	<u>(1.766)</u>
Total	<u>248.719</u>	<u>146.041</u>	<u>39.385</u>
Circulante	79.654	88.271	43.687
Não circulante	385.790	229.725	102.237

Resumo das principais características:

As principais características dos empréstimos e financiamentos são como segue:

Modalidade	Vencimento	Indexador	Taxa Contratual
Capital de Giro (i)	Semestral 03/13 a 09/21	US\$	2,35% a.a
Capital de Giro (ii)	Semestral 08/13 a 05/20	US\$ + Líbor	3,50% a.a
Capital de Giro (iii)	Semestral 12/13 a 06/20	CDI	2,30% a.a
Capital de Giro (iv)	Semestral 09/14 a 09/17	CDI	13,65% a.a
Capital de Giro (v)	Semestral 12/14 a 05/18	CDI	14,78% a.a
Capital de Giro (vi)	Trimestral 09/14 a 11/17	CDI	2,09% a.a
Capital de Giro (vii)	Semestral 03/15 a 2/18	CDI	2,93% a.a.
Capital de Giro (viii)	Trimestral 09/15 a 9/18	CDI	2,80% a.a.
Capital de Giro (ix)	Semestral 09/15 a 3/19	CDI	3,50% a.a.
Capital de Giro (x)	Trimestral 11/15 a 10/18	CDI	3,66% a.a.
FINAME (xi)	Mensal 02/14 a 01/19	-	3,50% a.a

- (i) Contrato de financiamento concedido pelo KFW Banking Group (Alemanha), com linha de US\$22.547 mil. Até 31 de dezembro de 2015, a Companhia utilizou US\$17.103 mil do montante total disponibilizado. O período de amortização é de nove anos, em parcelas semestrais, a partir de 21 de agosto de 2012. Os recursos são destinados, exclusivamente, ao financiamento de 85% do valor dos equipamentos de diagnóstico por imagem adquiridos da Siemens Ltda.. O financiamento tem como garantia os próprios equipamentos.
- (ii) Empréstimo concedido pelo IFC International Finance Corporation (EUA), no valor total de US\$10.000 mil. O período de amortização é de oito anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados à aquisição de outras empresas do setor, ao crescimento orgânico da Companhia e à aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. O empréstimo tem como garantia o penhor de cotas de empresas controladas.
- (iii) Empréstimo concedido pelo IFC International Finance Corporation (EUA), no valor total de US\$40.000, em duas tranches, convertido em reais na data da transação em 2013, e tem como indexador CDI acrescido de 2,30% a.a. e outra a 2,65% a.a.. O período de amortização é de nove anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados à aquisição de outras empresas do setor, ao crescimento orgânico da Companhia e à aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem. O empréstimo tem como garantia o penhor de cotas de empresas controladas.
- (iv) Empréstimo concedido pelo Banco ABC Brasil no valor total de US\$4.132 mil. A Companhia contratou swap no valor fixo de R\$10.132, com a taxa de juros pré-fixada em 13,65% a.a.. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (v) Empréstimo concedido pelo Banco ABC Brasil no valor total de US\$5.910 mil. A Companhia contratou swap no valor fixo de R\$15.300, com a taxa de juros pré-fixada em 14,78% a.a.. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (vi) Empréstimo concedido pelo Banco Santander no valor total de US\$19.569 mil. A Companhia contratou swap no valor fixo de R\$43.764, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 2,09% a.a.. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.

- (vii) Empréstimo concedido pelo Banco Santander no valor total de US\$15.586 mil. A Companhia contratou swap no valor fixo de R\$48.583, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 2,93% a.a.. O período de amortização é de três anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (viii) Empréstimo concedido pelo Banco Votorantim no valor total de R\$10.000, e tem como indexador CDI acrescido de 2,80% a.a.. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (ix) Empréstimo concedido pelo Banco Itaú no valor total de US\$10.723 mil. A Companhia contratou swap no valor de R\$40.777, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 3,50% a.a.. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (x) Empréstimo concedido pelo Banco Santander no valor total de US\$5.249 mil. A Companhia contratou swap no valor fixo de R\$19.958, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 3,66% a.a.. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (xi) Contrato de financiamento FINAME concedido pelo BNDES, por meio do Banco Itaú, para a compra de equipamentos de diagnóstico por imagem. A linha de crédito total concedida é de R\$12.597 e, até 31 de dezembro de 2015, foi captado R\$9.105. O financiamento tem como garantia a alienação fiduciária em favor do agente financeiro.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia possui *covenants* financeiros, os quais foram atendidos.

A composição dos empréstimos e financiamentos por vencimento em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
1 ano	64.918	72.628	17.668	81.862	88.271	43.687
2 anos	127.937	44.148	3.546	136.008	53.082	5.686
3 anos	99.582	55.655	19.720	105.928	62.151	23.276
4 anos	74.893	31.899	16.320	78.492	39.673	19.263
Após 4 anos	<u>45.861</u>	<u>72.448</u>	<u>57.649</u>	<u>63.154</u>	<u>74.819</u>	<u>54.012</u>
Total	<u>413.191</u>	<u>276.778</u>	<u>114.903</u>	<u>465.444</u>	<u>317.996</u>	<u>145.924</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do exercício	276.778	114.903	4.980	317.996	145.924	25.266
Captações líquidas	135.035	188.980	111.847	150.411	194.847	118.501
Adições por controladas adquiridas (*)	-	-	-	-	15.142	11.779
Pagamento de principal	(82.109)	(32.518)	(2.417)	(95.699)	(41.369)	(10.115)
Pagamentos de encargos financeiros (**)	(39.007)	(13.068)	(1.557)	(45.153)	(15.692)	(3.371)
Encargos financeiros	48.584	14.155	2.050	55.311	14.335	3.864
Variação cambial	<u>73.910</u>	<u>4.326</u>	<u>-</u>	<u>82.578</u>	<u>4.759</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do exercício	<u>413.191</u>	<u>276.778</u>	<u>114.903</u>	<u>465.444</u>	<u>317.996</u>	<u>145.924</u>

- (\*) Em 2014, refere-se à aquisição da controlada CDB.
- (\*\*) Conforme parágrafo 33 do CPC 03 (R2), a Companhia entende que os juros pagos na sua atividade são melhor apresentados na atividade de financiamento.

Para informações sobre a exposição da Companhia aos riscos de taxa de juros e liquidez, veja nota explicativa nº 25.

### Bônus de subscrição

Em 31 de março de 2013, no âmbito da captação do financiamento mencionada acima, foi emitido em favor do IFC um bônus de subscrição, com as seguintes principais características:

- (a) Valor nominal global (Reais): O preço de emissão do Bônus de Subscrição n.1 é o equivalente em reais a US\$ 1.000,00 (mil Dólares Norte-Americanos).
- (b) Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações da Companhia (i) condições e (ii) efeitos sobre o capital social: Observadas as condições previstas no Bônus de Subscrição n.1, o titular poderá exercer o direito de subscrever as Ações do Bônus durante o Período de Exercício em caso de um Evento de Conversão (conforme abaixo definido), mediante entrega à Companhia de Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), observado que: (i) com relação a uma troca de controle da Companhia, a Companhia deverá entregar ao titular uma Comunicação de Evento de Conversão (conforme abaixo definido) com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dias de antecedência da respectiva Data de Fechamento (conforme abaixo definido), observado que, caso uma segunda comunicação de transferência seja entregue ao titular na forma da Cláusula 4.03(f) do Contrato (conforme abaixo definido), a Companhia deverá entregar uma nova Comunicação de Evento de Conversão ao titular, de modo que o titular tenha tempo suficiente para decidir exercer ou não seu direito de subscrever as Ações do Bônus anteriormente ou concomitantemente à ocorrência de tal Evento de Conversão; e [(ii) com relação a uma [oferta pública de distribuição de ações da Companhia], a Companhia deverá entregar uma Comunicação de Evento de Conversão ao titular no mínimo 10 (dez) dias antes da liquidação financeira de tal Oferta.]. O titular (e seus eventuais sucessores e os cessionários) terá o direito de subscrever, e a Companhia terá a obrigação de emitir, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com direitos idênticos aos direitos das ações ordinárias e/ou preferenciais existentes na Data de Subscrição (conforme abaixo definido), sendo certo que caso o capital da Companhia seja representado por mais de uma espécie e/ou classe de ação, tais ações serão da mesma espécie e/ou classe das ações da Companhia existentes na Data de Subscrição, devendo ser para tanto emitidas na mesma proporção de ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia, bem como na mesma proporção das diferentes classes de ações da Companhia, conforme existente na Data de Subscrição (tais ações, as "Ações do Bônus"). Nas hipóteses acima previstas, o direito de subscrição previsto no Bônus de Subscrição n.1 só poderá ser exercido de forma integral de uma só vez pelo titular. O número de Ações do Bônus a serem emitidas em caso de exercício do direito de subscrição conferido pelo Bônus de Subscrição n.1 será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$A = B / C$ , onde:

"A" significa o número de Ações do Bônus a serem emitidas em tal ocasião (o "Número de Ações do Bônus");

"B" significa o correspondente Valor de Conversão (conforme abaixo definido) indicado pelo titular na respectiva Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), a ser

aplicado no pagamento do preço de emissão do Número de Ações do Bônus na respectiva Data de Subscrição; e

"C" significa o Preço de Emissão por Ação (conforme abaixo definido).

O Valor de Conversão será pago pelo titular à Companhia na respectiva Data de Subscrição, por meio da conversão de tal montante em investimento externo direto no capital da Companhia.

#### Arrendamento mercantil financeiro

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas apresentavam contratos de arrendamento mercantil no valor total a pagar de R\$6.882 (R\$15.317 em 2014 e R\$13.695 em 2013).

Os valores relacionados aos arrendamentos mercantis financeiros referem-se, substancialmente, a equipamentos de análise diagnóstica, que possuem prazos de vencimento de 4 a 5 anos, com cláusulas de opção de compra ao final do contrato.

Os pagamentos futuros mínimos estão segregados da seguinte forma:

	Consolidado	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Menos de 1 ano	5.059	9.454
Mais de 1 ano e menos de 4 anos	3.800	11.058
Mais de 4 anos	<u>56</u>	<u>1.303</u>
Valor bruto dos contratos de arrendamento financeiro	<u>8.915</u>	<u>21.815</u>
Circulante	5.059	9.454
Não circulante	3.856	12.361

#### 16. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

A Companhia e suas controladas, com base na Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009, formalizou a opção pelo programa de parcelamento instituído pela referida legislação. Dessa forma, todos os débitos tributários e previdenciários, levantados pela Companhia e por seus assessores, foram incluídos neste programa. Sobre os valores foram aplicados os percentuais de redução para parcelamento em 180 parcelas.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Imposto sobre serviços - ISS (a)	4.202	1.912	1.824
Receita federal (IR, PIS, Cofins, CSLL) (b)	2.877	3.103	4.841
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	668	1.420	827
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	<u>686</u>	<u>917</u>	<u>907</u>
Total	<u>8.433</u>	<u>7.352</u>	<u>8.399</u>
Circulante	1.256	1.719	711
Não circulante	7.177	5.633	7.688

(a) A controlada Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., até o exercício de 2007 recolhia o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - aplicando a alíquota de 5% sobre

a sua receita. Contudo por entender que a alíquota a ser recolhida deveria ser de 2%, suspendeu os pagamentos a partir de 2008 e ingressou com ação judicial contra a Prefeitura de Vitória pleiteando o reenquadramento da alíquota para 2%. Em 20 de maio de 2010, a Prefeitura Municipal de Vitória/ES publicou a Lei 7.398 instituindo o Programa Extraordinário de Parcelamento e Regras Para Equacionar os litígios de Sociedade Uniprofissional - PexP -. Tal dispositivo além de reduzir a alíquota do ISS para 2% sobre o faturamento, também instituiu o parcelamento dos débitos pendentes de recolhimento decorrentes da suspensão de pagamento durante o período da discussão judicial, sendo que tais débitos foram parcelados em 240 parcelas mensais.

A Lei Complementar 548, de 02 de julho de 2014 da Prefeitura de São José dos Campos/SP, instituiu o Programa de Pagamento Incentivado - PPI - para os débitos tributários inscritos em dívida ativa, com ou sem cobrança judicial, com previsão para pagamento a vista ou parcelado, com redução de juros e multa moratória. Considerando a vantagem do PPI, a Controlada Plani Diagnósticos Médicos Ltda., optou pelo pagamento de débitos de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - não pagos e inscritos em dívida ativa. O Parcelamento deferido em agosto de 2014, o qual será quitado em 100 parcelas mensais.

- (b) A Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, instituiu o programa de refinanciamento fiscal - REFIS - para pagamento à vista ou parcelado de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Segundo esse programa, poderiam ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Considerando os termos e vantagens oferecidos por este programa de anistia fiscal, em novembro de 2009, a controlada Plani Diagnósticos Médicos Ltda., optou pelo parcelamento de débitos de IRPJ, CSLL, IRRF, PIS e COFINS. Parcelamento este deferido pela Receita Federal em junho de 2011, o qual será quitado em 180 prestações atualizadas pela SELIC.

A movimentação consolidada dos parcelamentos de impostos nos exercícios de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	7.352	8.399	5.441
Adições	2.552	-	3.240
Amortizações	(1.979)	(1.975)	(425)
Encargos financeiros	<u>508</u>	<u>928</u>	<u>143</u>
Saldo no fim do exercício	<u>8.433</u>	<u>7.352</u>	<u>8.399</u>

17. CONTAS A PAGAR - AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Controladas adquiridas:			
Nuclear	2.039	1.803	1.532
Sonimed	1.360	1.204	-
Unic	2.041	1.806	-
Clínica Sabedotti	3.467	3.068	-
Cintmed	334	296	-
Sonimed Nuclear	645	571	-
Alto do São Francisco	-	-	1.757
IMRAD	1.066	943	-
Araras	-	-	699
Sete Lagoas Diagnóstico	-	-	4.623
São Judas Tadeu	1.992	1.763	-
Gold Imagem Diagnósticos	160	237	-
Imagem Centro de Diagnósticos	1.584	2.354	-
Instituto de Diagnósticos (Rio Claro)	713	1.059	-
Setra Prest.Serviços	382	567	-
Sonograff	818	950	-
Nuclear Medcenter	3.719	4.101	-
UMDI	6.492	17.460	-
Pró - Imagem	6.998	7.154	-
Outras	-	-	68
Total	<u>33.810</u>	<u>45.336</u>	<u>8.679</u>
Circulante	4.354	7.998	1.230
Não circulante	29.456	37.338	7.449

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Controladas adquiridas:			
Nuclear	2.039	1.803	1.532
Sonimed	1.360	1.204	1.104
Unic	2.041	1.806	1.656
Clínica Sabedotti	3.467	3.068	4.814
Cintmed	334	296	271
Sonimed Nuclear	645	571	524
Alto do São Francisco	-	-	1.757
IMRAD	1.066	943	1.937
Araras	-	-	699
São Judas Tadeu	1.992	1.763	1.616
Gold Imagem Diagnósticos	160	237	-
Imagem Centro de Diagnósticos	1.584	2.354	2.343
Instituto de Diagnósticos (Rio Claro)	713	1.059	-
Setra Prest.Serviços	382	567	-
Sonograff	818	950	1.458
Nuclear Medcenter	3.719	4.101	6.204
UMDI	6.492	17.460	14.739
Pró - Imagem	6.998	7.876	13.038
Outras	-	-	913
Total	<u>33.810</u>	<u>46.058</u>	<u>54.605</u>
Circulante	4.354	7.998	11.486
Não circulante	29.456	38.060	43.119

As contas a pagar por aquisições de empresas contemplam garantias previstas nos Contratos de Compra e Venda decorrentes de retenções de parcelas do valor a pagar. Sobre os valores incidem encargos financeiros com base na variação das taxas do CDI ou SELIC.

As movimentações das contas a pagar por aquisição de empresas nos exercícios de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	45.336	8.679	4.919
Adição proveniente de incorporação	-	37.496	5.322
Pagamento do principal	(3.003)	(2.023)	(1.715)
Pagamento de encargos financeiros	(680)	(181)	-
Reversão de parcela variável (i)	(12.961)	-	-
Encargos financeiros	<u>5.118</u>	<u>1.365</u>	<u>153</u>
Saldo no fim do exercício	<u>33.810</u>	<u>45.336</u>	<u>8.679</u>

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo no início do exercício	46.058	54.605	15.792
Adição proveniente de incorporação	-	-	91.372
Pagamento do principal	(3.003)	(12.569)	(56.973)
Pagamento de encargos financeiros	(680)	(809)	-
Reversão de parcela variável (i)	(12.961)	-	-
Encargos financeiros	<u>4.396</u>	<u>4.831</u>	<u>4.414</u>
Saldo no fim do exercício	<u>33.810</u>	<u>46.058</u>	<u>54.605</u>

- (i) Em 2015, a Companhia reverteu R\$12.961, correspondente à parcela condicional e variável atrelada a metas de produção da investida UMDI. Como as metas não foram alcançadas no período de elegibilidade, a baixa da obrigação foi realizada e reconhecida no resultado.

A composição das contas a pagar por aquisição de empresas por vencimento em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
1 ano	4.354	7.998	-	4.354	7.998	16.199
2 anos	11.252	4.845	-	11.252	4.845	7.840
3 anos	7.119	9.957	-	7.119	10.679	4.375
4 anos	11.085	6.299	1.757	11.085	6.299	11.130
Após 4 anos	<u>-</u>	<u>16.237</u>	<u>6.922</u>	<u>-</u>	<u>16.237</u>	<u>15.061</u>
Total	<u>33.810</u>	<u>45.336</u>	<u>8.679</u>	<u>33.810</u>	<u>46.058</u>	<u>54.605</u>



18. PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas operações, são partes em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base na opinião de seus assessores jurídicos na análise das demandas judiciais pendentes.

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 o saldo da rubrica “Provisão para riscos legais”, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis desembolsos de caixa nos processos em andamento, é composto como segue:

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Trabalhistas e previdenciários (a)	123.700	163.378	4.364
Tributários (b)	30.202	36.633	10.200
Civil	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>3.986</u>
Total	<u>153.905</u>	<u>200.011</u>	<u>18.550</u>

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Trabalhistas e previdenciários (a)	132.812	171.729	5.075
Tributários (b)	45.500	52.076	10.200
Civil	<u>258</u>	<u>394</u>	<u>3.986</u>
Total	<u>178.570</u>	<u>224.199</u>	<u>19.261</u>

- (a) Provisões trabalhistas constituídas tendo por base a análise individual das ações, dos pedidos constantes em cada uma das reclamatórias, bem como uma análise jurisprudencial atualizada das causas, e referem-se, substancialmente, aos riscos de futuras lides relativas a interpretação da legislação trabalhista quanto à existência de vínculo empregatício decorrente de relações trabalhistas identificadas durante combinações de negócios ocorridas em períodos anteriores.

O risco estimado se refere substancialmente à controlada TKS, que representa R\$120.810 em dezembro de 2015 (R\$159.808 em dezembro de 2014, ano em que a empresa foi adquirida).

Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, as quais preveem o ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas. Mais detalhes vide Nota Explicativa nº 8.

- (b) As provisões para riscos de natureza tributária referem-se principalmente aos riscos de futuras lides com o fisco referente à discussões e interpretações da legislação tributária vigente, nas esferas administrativa e judicial, decorrentes substancialmente, na controladora, de combinações de negócios ocorridas em períodos anteriores, vide nota explicativa nº8. O risco estimado se refere substancialmente à controlada TKS, cujo risco de descaracterização como SCP representa R\$24.835 em dezembro de 2015 (R\$29.902 em dezembro de 2014). Parte substancial da provisão para riscos tributário no passivo é representada pela contrapartida da Garantia de Reembolso de

## Contingências de natureza tributária apresentada no ativo.

No consolidado, a Companhia discute judicialmente a apuração e o pagamento do ISS como empresa uni profissional, em vez de ter tributado a receita de prestação de serviços para o período de maio de 2005 a abril de 2010. Este processo é previsto no inciso II do art. 15 da lei n. 13.701/2003, cujo valor do risco atualizado é de aproximadamente R\$10.694, com valor de depósito judicial de mesmo valor.

A movimentação da provisão para riscos é como segue:

	Controladora		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do exercício	200.011	18.550	8.007
Adições	204	507	55
Adições contra a garantia de reembolso de contingências	292	189.761	11.335
Reversões (*)	(52.201)	(8.826)	(847)
Encargos financeiros	<u>5.599</u>	<u>19</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do exercício	<u>153.905</u>	<u>200.011</u>	<u>18.550</u>

	Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Saldo no início do exercício	224.199	19.261	12.631
Adições	1.117	1.613	1.010
Adições decorrentes de combinações de negócios	-	19.525	-
Adições contra a garantia de reembolso de contingências	1.935	194.063	11.390
Reversões contra a garantia de reembolso de contingências (*)	(53.274)	(8.778)	(4.923)
Reversões	(1.006)	(1.504)	(847)
Encargos financeiros	<u>5.599</u>	<u>19</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do exercício	<u>178.570</u>	<u>224.199</u>	<u>19.261</u>

(\*) Os riscos legais da Companhia e de suas controladas são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, as quais preveem o ressarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes da data de aquisição das controladas. As reversões apresentadas correspondem, substancialmente, as contingências não materializadas que prescreveram durante o exercício, uma vez que o fato gerador do risco ocorreu há mais de cinco anos. Nos períodos comparativos findos em 2015, 2014 e 2013, o saldo da Garantia de reembolso de contingências na controladora é de, respectivamente, R\$153.647, R\$199.477, R\$18.495 (R\$158.041, R\$203.781, R\$18.495 no consolidado), conforme nota explicativa nº 8.

Os processos cujo risco de perda é possível referem-se a:

#### Tributários

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Conforme a análise dos assessores jurídicos, foi considerado como perda possível em causas tributárias no montante de R\$58.444 em 31 de dezembro de 2015, para os quais a Companhia possui garantias no montante de R\$58.415, conforme contrato de compra e venda de suas subsidiárias (R\$48.369 de causas tributárias e R\$48.350 de garantia em 31 de dezembro de 2014 e R\$38.290 de causas tributárias e R\$38.271 de garantias em 31 de dezembro de 2013).

#### Cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em processos cíveis. Conforme a análise dos assessores jurídicos, foi considerado como perda possível no montante de R\$3.406 em 31 de dezembro de 2015 nos quais a companhia possui garantia de R\$1.143 conforme contrato de compra e venda de suas subsidiárias (R\$2.195 de causas cíveis e R\$693 de garantia em 31 de dezembro de 2014 e R\$1.497 de causas cíveis e R\$902 de garantia em 31 de dezembro de 2013).

#### Trabalhistas

Os processos trabalhistas cujo risco de perda é possível referem-se, principalmente, a questionamentos, nas esferas administrativa e judicial, de iniciativa de funcionários, ex-funcionários, prestadores de serviços, de horas extras, equiparação salarial, redução salarial, encargos sociais e interpretação da legislação trabalhista quanto à existência de vínculo empregatício. O risco em 31 de dezembro de 2015 o montante é de R\$18.442, para os quais a companhia tem a garantia R\$15.960 conforme contrato de compra e venda de suas subsidiárias (R\$12.296 de causas trabalhistas e R\$9.443 de garantia em 31 de dezembro de 2014 e R\$8.295 de causas trabalhistas e R\$6.891 de garantia em 31 de dezembro de 2013).

Os riscos trabalhistas classificados como possível incluem dois processos relacionados a contratos com empresas médicas para a prestação de serviços nas áreas de diagnósticos por imagem, no qual se discute o reconhecimento do vínculo empregatício. A Companhia entende que a prática por ela adotada de contratação de empresas médicas é regular e de acordo com a legislação vigente, havendo inclusive, jurisprudência favorável à contratação de pessoas jurídicas nessa modalidade. Os valores estimados da contingência passiva relacionadas a esses processos é de R\$6.261.

#### Depósitos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2015, há R\$381 na controladora e R\$15.149 no consolidado de depósitos judiciais para fazer frente aos processos em andamento (R\$894 na controladora e R\$14.990 no consolidado em 31 de dezembro de 2014 e R\$795 na controladora e R\$2.987 no consolidado em 31 de dezembro de 2013).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDOa) Capital Social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2015 é de R\$299.249, dos quais R\$1.201 estão ainda pendentes de integralização (R\$273.552 e R\$218.231 em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, respectivamente), distribuído da seguinte forma:

	Quantidade de ações		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Ações ordinárias	46.883.107	46.031.005	25.784.716
Ações preferenciais - Classe A	44.594.244	45.751.057	25.504.767
Ações preferenciais - Classe B	257.805	246.526	246.526
	<u>91.735.156</u>	<u>92.028.588</u>	<u>51.536.009</u>

Aumentos de capital

Em 10 de outubro de 2013, foi aprovado o aumento de capital social em R\$7.000, com a utilização das reservas de lucros.

Durante o exercício de 2013, houve aumentos de capital decorrentes de combinação de negócios decorrentes de compras de empresas, com troca de ações, de R\$41.047.

No dia 14 de novembro de 2014, houve o aumento do capital social em R\$55.321, em decorrência da troca de ações com os acionistas da CDB, mediante a emissão de 40.492.579 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 20.246.289 ações ordinárias e 20.246.290 ações preferenciais classe "A".

No dia 5 de março de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social em R\$1.697, tendo sido aportado em 2015, o montante de R\$550 e o restante em 2016, passando o mesmo de R\$273.552 para R\$275.249, mediante a emissão de 166.659 novas ações preferencias nominativas classe 'B', emitidas ao preço unitário de R\$10,18, considerado, na fixação do preço de emissão das novas ações da Companhia.

Na reunião do Conselho de Administração do dia 8 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital de R\$24.000, em conformidade com a deliberação aprovada por esse órgão da Administração em 03 de novembro de 2015, e em vista da verificação da subscrição da totalidade das 1.840.491 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas sem valor nominal; as quais foram, em sua totalidade, tempestivamente integralizados pelos respectivos subscritores.

Direitos das ações preferenciais

As ações preferenciais classe "A" têm como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio e, direito a voto com restrições. As ações preferencias classe "B" não conferem o direito a voto a seus titulares, mas asseguram como vantagem a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. As ações preferencias não dão direito a dividendos fixos ou cumulativos.

### Ações em tesouraria

No dia 28 de agosto de 2014, por meio de Instrumento Particular de compra e venda, o acionista Evandro Monteiro de Castro Asseff que possuía na data 950.000 ações nominativas, sendo 201.939 ações ordinárias e 748.061 ações preferenciais classe “A”, correspondente 1,8467% do capital social total da Companhia, efetua a venda de 25.000 ações ordinárias e 25.000 ações preferenciais classe “A”. A Companhia por sua vez efetuou a compra das ações do acionista pelo valor de R\$604, e decidiu mantê-las em tesouraria.

No dia 12 de novembro de 2014, por meio de Instrumento Particular de compra e venda, o acionista Rogério de Aguiar Ferreira que possuía, na data, 1.549.315 ações ordinárias, correspondentes a 3,0147% do capital social total da Companhia, efetua a venda da totalidade de sua Participação Acionária, retirando assim da Companhia. A Companhia por sua vez, efetuou a compra das ações do acionista, e decidiu mantê-las em tesouraria. Pelas ações a Compradora pagará ao vendedor o preço de aquisição, no valor total de R\$20.296, sendo o valor total mantido em ações em tesouraria. O preço da aquisição deverá ser pago da seguinte maneira: o valor de R\$12.728 foi pago pela compradora na data e o saldo remanescente no valor de R\$7.568 será depositado em conta vinculada durante cinco anos, que ficará retido enquanto estiverem em andamento as demandas judiciais.

No dia 17 de março de 2015, foi aprovada pelo Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aquisição, pela Companhia de 200.176 ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria.

As ações serão mantidas em tesouraria até futura e oportuna deliberação do órgão competente da Companhia.

#### b) Reserva de capital

No dia 18 de dezembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a conversão de 1.115.330 ações ordinárias, 1.1391.964 ações preferencias classe A e 5.288 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia em 2.300.582 ações preferenciais classe C criadas neste ato, todas nominativas sem valor nominal, não conversíveis, sem direito de voto e com prioridade de reembolso em caso de liquidação da Companhia. Foi aprovado na mesma ata o resgate e o cancelamento da totalidade das 2.300.582 ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, no valor total de R\$30.000 e pelo valor em reais de R\$13,04003953347457 por ação, com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento da recompra foi concluído em janeiro de 2016.

#### c) Instrumentos Patrimoniais decorrentes de combinação de negócios

A diferença entre o valor total da aquisição da CDB, no total de R\$527.001 e o valor atribuído, conforme ato societário, ao capital social, no valor de R\$55.321 foi contabilizada como “instrumentos patrimoniais decorrentes da combinação de negócios” no valor de R\$471.680.

d) Reservas de lucros

Conforme definido pelo art. 193 da Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado 5% do lucro líquido do exercício desde que não exceda 20% do capital social para constituição da reserva legal em rubrica de mesmo nome. A reserva de lucros constituída em exercícios anteriores foi integralmente absorvida por prejuízos.

e) Dividendos

O Estatuto Social determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, desconsiderada a depreciação e amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação das reservas, legais ou estatutárias, e o pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre esse lucro líquido, 0,1% (zero vírgula um por cento) será distribuído aos acionistas.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	(22.915)	5.983	27.679
(+) Depreciação e amortização	7.467	8.916	7.084
(+) Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
(-) Reserva legal	<u>-</u>	<u>(455)</u>	<u>(1.485)</u>
(=) Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	<u>(15.448)</u>	<u>14.899</u>	<u>33.278</u>
Dividendos obrigatórios	-	17	35
Juros sobre o capital próprio	-	-	6.433
Dividendos adicionais pagos	-	39.016	15.693
Dividendos por ação	-	0,6907	0,4419

20. COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Receita bruta de serviços	86.749	77.585	70.852	737.118	419.286	291.917
Receita bruta de construção	-	-	-	8.586	-	-
Deduções:						
Impostos e contribuições	<u>(5.570)</u>	<u>(4.834)</u>	<u>(3.226)</u>	<u>(46.040)</u>	<u>(26.137)</u>	<u>(16.019)</u>
Receita líquida de serviços	<u>81.179</u>	<u>72.751</u>	<u>67.626</u>	<u>699.664</u>	<u>393.149</u>	<u>275.898</u>

**21. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(20.393)	(33.524)	(28.522)	(192.225)	(114.459)	(72.963)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(5.343)	(4.588)	(3.748)	(87.621)	(26.883)	(13.782)
Serviços de terceiros	(1.620)	(2.570)	(2.264)	(26.987)	(12.815)	(11.800)
Honorários médicos	(12.669)	(13.501)	(12.746)	(127.254)	(70.793)	(41.992)
Consultoria e assessoria	(4.745)	(20.756)	(13.306)	(5.384)	(22.541)	(9.935)
Com utilidades - água, energia elétrica e outras	(4.051)	(2.950)	(2.419)	(23.695)	(12.052)	(7.466)
Com manutenção	(2.216)	(7.129)	(5.713)	(32.728)	(30.616)	(15.296)
Depreciação e amortização	(7.467)	(8.916)	(7.084)	(35.701)	(36.582)	(26.323)
Aluguel	(6.879)	(6.709)	(3.549)	(36.565)	(20.135)	(10.929)
Opções de outorgas reconhecidas	(1.160)	(250)	(1.500)	(1.160)	(250)	(1.500)
Outras despesas operacionais	(1.280)	(4.410)	(950)	(21.606)	(16.232)	(33.782)
<b>Total</b>	<b>(67.823)</b>	<b>(105.303)</b>	<b>(81.801)</b>	<b>(590.926)</b>	<b>(363.358)</b>	<b>(245.768)</b>
Custo dos serviços prestados	(57.444)	(56.922)	(47.992)	(422.180)	(259.651)	(166.038)
Despesas gerais e administrativas	(9.761)	(46.447)	(35.446)	(183.152)	(101.308)	(79.508)
Outras despesas, líquidas	(618)	(1.934)	1.637	14.406	(2.399)	(222)
<b>Total</b>	<b>(67.823)</b>	<b>(105.303)</b>	<b>(81.801)</b>	<b>(590.926)</b>	<b>(363.358)</b>	<b>(245.768)</b>

22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Receitas financeiras:						
Rendimento de aplicações financeiras	749	602	679	1.441	763	1.197
Ganho no instrumento financeiro derivativo	29.320	-	-	29.320	-	-
Outras receitas financeiras	<u>796</u>	<u>465</u>	<u>94</u>	<u>1.731</u>	<u>1.061</u>	<u>3.013</u>
	30.865	1.067	773	32.492	1.824	4.210
Despesas financeiras:						
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	(46.544)	(14.155)	(2.050)	(53.271)	(14.335)	(3.864)
Varição cambial	(73.946)	(4.326)	-	(82.578)	(4.759)	-
Encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de empresa	(5.118)	(1.365)	(153)	(4.396)	(4.831)	(4.414)
Juros de parcelamentos	-	-	-	(508)	(928)	(143)
Outras	<u>(832)</u>	<u>(392)</u>	<u>(7)</u>	<u>(5.881)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(126.440)</u>	<u>(20.238)</u>	<u>(2.210)</u>	<u>(146.634)</u>	<u>(24.853)</u>	<u>(8.421)</u>
Total	<u>(95.575)</u>	<u>(19.171)</u>	<u>(1.437)</u>	<u>(114.142)</u>	<u>(23.029)</u>	<u>(4.211)</u>

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALReconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	(28.291)	(11.139)	19.304
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de crédito (despesa) de imposto de renda	9.618	3.787	(6.563)
Diferenças permanentes:			
Equivalência patrimonial	18.336	13.799	11.871
Perda por dividendos desproporcionais	(5.876)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	2.187
Outros	<u>(16.703)</u>	<u>(464)</u>	<u>880</u>
Total de crédito (despesa) no resultado do exercício	<u>5.376</u>	<u>17.122</u>	<u>8.375</u>



	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	(5.404)	6.762	25.919
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de crédito (despesa) de imposto de renda	1.837	(2.299)	(8.812)
Diferenças permanentes:			
Perda por dividendos desproporcionais	(5.876)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	2.187
Amortização do ágio	(6.405)	-	-
Outros	3.203	12.677	15.003
Efeito das empresas enquadradas no lucro presumido	<u>(11.156)</u>	<u>(9.105)</u>	<u>(7.494)</u>
Total de crédito (despesa) no resultado do exercício	<u>(18.397)</u>	<u>1.273</u>	<u>884</u>

#### Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ágio proveniente de incorporações	56.068	56.068	56.068	52.995	62.845	75.345
Prejuízo fiscal	90.780	74.972	-	91.059	75.239	-
Outras diferenças temporárias	<u>4.993</u>	<u>5.004</u>	<u>29.617</u>	<u>3.540</u>	<u>4.337</u>	<u>23.423</u>
Base de cálculo	151.841	136.044	85.685	147.594	142.421	98.768
Alíquota combinada de IRPJ e CSLL	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	<u>51.626</u>	<u>46.255</u>	<u>29.133</u>	<u>50.182</u>	<u>48.423</u>	<u>33.581</u>

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos em 2015 é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	29.133	33.581
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos constituídos no exercício	17.122	14.842
Saldos em 31 de dezembro de 2014	46.255	48.423
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos constituídos no exercício	5.371	5.375
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo sobre ágio amortizado para fins fiscais	-	<u>(3.616)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>51.626</u>	<u>50.182</u>

A Administração estima que os créditos tributários serão recuperados em até 10 (dez) exercícios, como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2016	-	-
2017	1.975	1.616
2018	2.369	1.939
2019	3.084	2.524
2020 - 2026	<u>44.198</u>	<u>44.103</u>
Total	<u>51.626</u>	<u>50.182</u>

#### 24. PARTES RELACIONADAS

No curso dos negócios da Companhia, os acionistas controladores e as controladas realizam operações financeiras entre si. Essas operações referem-se basicamente a operações de mútuo entre empresas, sobre as quais não incidem encargos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e nos exercícios findos naquelas datas, a Companhia apresentou os seguintes saldos e manteve as seguintes transações com partes relacionadas:

Ativo não circulante (Controladora)	31/12/2015			31/12/2014		31/12/2013			
	Mútuos	Notas de Débito	Outros ativos	Total	Mútuos	Outros ativos	Total	Mútuos	Total
Núcleo de Imagem Diagnósticos	-	2	-	2	279	-	279	-	-
Ideal Diagnósticos por Imagem	908	-	-	908	15	-	15	-	-
Pará de Minas Diagnósticos	1.285	1	1.869 (b)	3.155	2.017	1.869 (b)	3.886	-	-
Sete Lagoas Diagnósticos	684	1	-	685	338	-	338	-	-
Montes Claros	458	-	-	458	774	-	774	-	-
DI Imagem Unidade de Raios X	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Som Diagnósticos	430	49	-	479	691	-	691	1.391	-
Nuclear Diagnóstico	1.961	234	-	2.195	1.227	-	1.227	-	-
Plani Ressonância	4.333	6	-	4.339	2.550	-	2.550	690	-
Núcleo de Diagnóstico por Imagem	-	6	-	6	-	-	-	-	-
RM Lafaiete	-	1	-	1	315	-	315	401	-
Itaguaí Diagnósticos	-	-	2.601 (b)	2.601	1.008	2.601 (b)	3.609	-	-
Três Rios Imagem Diagnóstico	-	-	-	-	1.570	-	1.570	-	-
Gold Imagem Diagnósticos	1.863	2	-	1.865	366	-	366	204	-
Setra Prest. Serviços Radiológicos	-	6	-	6	-	-	-	282	-
CDI Vitória	-	10	-	10	1.368	-	1.368	-	-
São Judas Tadeu	-	8	-	8	-	-	-	480	-
Umdi	-	19	1.251 (b)	1.270	1.735	1.251 (b)	2.986	-	-
Pro Imagem	-	-	-	-	1	-	1	249	-
Outros	364	1.410	1.280 (b)	3.054	3.295	604 (b)	3.899	1.112	-
Total	12.286	1.755	7.001	21.042	17.270	6.325	23.595	4.809	-

Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas

Passivo não circulante (Controladora)

	31/12/2015		31/12/2014	31/12/2013
	Mútuos	Outros passivos		
Núcleo de Imagem Diagnósticos	-	-	-	Mútuos
Alto São Francisco	(1.268)	-	(1.268)	(1.595)
DI Imagem Unidade de Raios X	(2.477)	-	(2.477)	-
Plani Diagnósticos Médicos	(3)	-	(3)	-
Araras Medicina Diagnóstica	(1.410)	-	(1.410)	-
Núcleo de Diagnóstico por Imagem	(1.695)	-	(1.695)	-
Centro Diagnostico Claudio Ramos	(12.970)	-	(12.970)	-
Três Rios Imagem Diagnóstico	(224)	-	(224)	-
São Judas Tadeu	-	-	-	(480)
Umdi	-	-	-	(1.409)
Cientifica	(1.470)	-	(1.470)	-
Pro Ressonância	(450)	-	(450)	(581)
Pro Imagem	-	-	-	(290)
Geraldo Mol Starling Filho	-	(a)	-	(121)
Rogério Aguiar Ferreira	-	(a)	-	(121)
Outros	(4.585)	(3.000) (c)	(7.585)	(1.676)
Total	(26.552)	(3.000)	(29.552)	(6.273)

Custos e despesas (Controladora e Consolidado)	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
	Serviços	Serviços	Serviços
Pátria Investimentos	45 (d)	11.878 (d)	15 (d)
FIDI	1.531 (d)	-	-
AFIP	53.201 (d)	51.290 (d)	32.406 (d)
Total	<u>54.777</u>	<u>63.168</u>	<u>32.421</u>

(a) Geraldo Mol Starling Filho e Rogério Aguiar Ferreira não figuram como partes relacionadas da Companhia desde 2014.

(b) Outros ativos - A controladora possui saldos relativos a transferências de ativo imobilizado para as entidades adquiridas, criando assim um passivo nas controladas e um ativo na controladora no valor de R\$5.721 (mesmo saldo em 2014). Também possui saldo a receber de R\$1.280 (R\$604 em 2014) registrados na rubrica “Outras contas a receber”.

As controladas Plani Diagnósticos, Setra e Científica possuem saldos a receber referentes a transações de parcelamentos de impostos negociadas com acionistas, somando R\$2.467 (inexistente nos anos anteriores). A controlada RBD possui saldo ativo de R\$1.120 referentes a Adiantamento ao fornecedor Philips Medical Systems.

(c) Outros passivos - A controladora possui saldo a pagar aos seus acionistas de R\$3.000 registrados na rubrica “outras contas a pagar” relativo a recompra de ações.

(d) Serviços tomados - A Companhia contrata serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativo e operacional com as controladoras Companhia e a Fundação Instituto de Pesquisa e Diagnóstico Por Imagem (FIDI). De acordo com o contrato de concessão, as transações com partes relacionadas estão sujeitas a revisão por um verificador independente que é definido pela SESAB e contratado pela RBD. O prazo de duração dos contratos vai até o final da concessão, e os reajustes são feitos com base no IPCA e nos mesmos termos do reajuste previsto no Contrato de Concessão para reajuste da contraprestação da RBD. O valor total referente a estes serviços durante o período findo em 31/12/2015 é de R\$1.531 (inexistente nos anos anteriores) e está alocado na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

A Companhia possui contrato de prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas, abrangendo o rol de exames constantes na tabela AMB92, anatomia patológica e citologia, incluindo coleta de material orgânico, domiciliar ou em unidades externas indicadas pela empresa. Os contratos são cobrados por exame realizado, e são remunerados pela Tabela AMB92, para os exames constantes na mesma, e por tabela própria contratada, para os exames que não constam na referida tabela. A contraprestação mínima mensal é estipulada em R\$4.500, cobrada independentemente do número de exames realizados pela contratada no mês. A correção dos valores será feita anualmente pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, observando o índice de reajuste aplicado pelas operadoras de plano de saúde. Em 2015 a companhia tomou serviço de análises clínicas da Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (AFIP) no valor de R\$53.201 (R\$51.290 em 2014 e R\$32.406 em 2013).

A Companhia possui contrato de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira com o Pátria Assessoria Financeira Ltda., visando a conceituação, concepção e formatação de transações visando a aquisição de empresas que atuem no setor de medicina diagnóstica e serviços correlatos (“Empresas Alvo”), e/ou, conforme o caso, parte ou a totalidade dos ativos de tais Empresas Alvo, aliada à assinatura dos correspondentes contratos de aquisição ou eventual outro modelo contratual jurídico que seja adequado a formalizar as Transações, combinada, eventualmente, com outros contratos de prestação de serviços. O prazo de duração deste contrato é indeterminado, e em contraprestação aos serviços prestados, a contratada fará jus a uma remuneração de sucesso de 2,6% sobre o Valor da Transação (“Success Fee”) realizada. Os serviços tomados em 2015 somam R\$45 (R\$11.878 em 2014 e R\$15 em 2013).

- (e) Contratos de aluguel - No curso normal dos negócios a Companhia mantém contratos de locação de imóveis com partes relacionadas da Companhia, tais contratos seguem um padrão de contrato de locação não residencial atípico em que são garantidas as mesmas condições de contratos dessa mesma espécie firmados com terceiros, tendo como premissas (i) prazo de locação igual ou superior a 10 anos; (ii) direito da Companhia a renovatória; (iii) o respectivo locador renuncia ao direito a ação revisional e, (iv) é garantido à Companhia o direito de preferência.

Os valores dos contratos de aluguel firmados entre a Companhia e as partes relacionadas são determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes e são atualizados monetariamente com base na média dos índices IGPM, IPCA e INPC.

A despesa de aluguel com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, registrado no resultado, foi de R\$429 (R\$403 em 2014, R\$352 em 2013) na controladora e de R\$12.913 no consolidado (R\$3.678 em 2014, R\$2.056 em 2013). Além disso, a Companhia possui um saldo a pagar de alugueis com partes relacionadas registrado no passivo no valor de R\$1.394 (mesmo valor em 2014 e 2013).

- (f) Remuneração do pessoal-chave da Administração - O pessoal-chave da administração inclui os diretores da controladora. Os membros do Conselho da Administração e dos comitês não recebem nenhuma remuneração para exercer tais funções.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Pró-labore	3.552	2.745	2.219
INSS Sobre Pró-labore	888	686	555
Bônus	2.668	1.382	1.714
INSS Sobre Bônus	667	346	429
Benefícios indiretos (*)	127	116	66
Remuneração baseada em ações	1.160	1.013	678
Total	<u>9.062</u>	<u>6.288</u>	<u>5.661</u>

(\*) Estes benefícios referem-se ao plano de saúde e auxílio alimentação.

A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROSGestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos financeiros detalhados nas notas explicativas nº 15, deduzidos pelo caixa e saldos bancários) e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados e participações não controladoras, conforme apresentado na nota explicativa nº 19, respectivamente).

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Sociedade e de suas controladas. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento.

Índice de endividamento

O índice de endividamento no fim do período de relatório é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Dívida (a)	413.191	276.778	114.903
Caixa e equivalentes de caixa	(673)	(6.019)	(39.149)
Dívida líquida	412.518	270.759	75.754
Patrimônio líquido (b)	<u>716.077</u>	<u>745.932</u>	<u>272.681</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>57,61%</u>	<u>36,30%</u>	<u>27,78%</u>

	<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Dívida (a)	465.444	317.996	145.924
Caixa e equivalentes de caixa	(21.920)	(42.209)	(51.974)
Dívida líquida	443.524	275.787	93.950
Patrimônio líquido (b)	<u>733.000</u>	<u>755.691</u>	<u>279.490</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>60,51%</u>	<u>36,49%</u>	<u>33,61%</u>

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado na nota explicativa nº 15.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

*Categorias de instrumentos financeiros.*

	Controladora		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<i><u>Ativos financeiros:</u></i>			
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	673	6.019	39.149
Títulos e valores mobiliários	2.763	5.094	-
Contas a receber de clientes	21.334	20.224	21.362
Depósitos judiciais	381	894	795
Partes relacionadas	21.042	23.595	4.809
<i><u>Valor justo por meio do resultado:</u></i>			
Instrumento financeiro derivativo	29.320	-	-
<i><u>Passivos financeiros:</u></i>			
Outros passivos mensurados ao custo amortizado:			
Fornecedores	13.577	14.396	9.726
Empréstimos e financiamentos	413.191	276.778	114.903
Contas a pagar - aquisição de empresas	33.810	45.336	8.679

	Consolidado		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<i><u>Ativos financeiros:</u></i>			
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	21.920	42.209	51.974
Aplicações financeiras	6.435	5.474	-
Contas a receber de clientes	155.592	120.055	87.242
Ativo financeiro	16.060	7.380	-
Depósitos judiciais	15.149	14.990	2.987
<i><u>Valor justo por meio do resultado:</u></i>			
Instrumento financeiro derivativo	29.320	-	-
<i><u>Passivos financeiros:</u></i>			
Outros passivos mensurados ao custo amortizado:			
Fornecedores	51.108	43.691	28.372
Empréstimos e financiamentos	465.444	317.996	145.924
Parcelamento de impostos	8.433	7.352	8.399
Contas a pagar - aquisição de empresas	33.810	46.058	54.605



### Objetivos da administração dos riscos financeiros

A Administração coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros e monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos ao utilizar instrumentos financeiros derivativos para exposições do risco de hedge. O Grupo não contrata nem negocia instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

### Risco de mercado

Por meio de suas atividades, o Grupo fica exposto principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de câmbio (vide nota explicativa nº 15) e nas taxas de juros (vide nota explicativa nº 15). O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos relacionados às taxas de câmbio incluindo:

Contratos futuros de moeda para proteger o risco de mudanças nas taxas de câmbio decorrentes da contratação de empréstimos em dólar.

Swaps de moeda para mitigar o risco de variação cambial.

### Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo faz algumas transações em moeda estrangeira; consequentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas, por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira pertencentes ao Grupo no fim do período de relatório são apresentados a seguir:

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>Moeda estrangeira</u>						
<u>USD</u>						
Capital de giro	232.588	134.809	38.452	232.588	134.809	38.452
Leasing de máquinas e equipamentos	1.754	1.319	371	18.099	13.252	2.699
(-) Custo de captação	<u>(2.071)</u>	<u>(2.153)</u>	<u>(2.178)</u>	<u>(1.968)</u>	<u>(2.020)</u>	<u>(1.766)</u>
Total	<u>232.271</u>	<u>134.240</u>	<u>36.645</u>	<u>248.719</u>	<u>146.041</u>	<u>39.385</u>

Contratos futuros de moeda

Os contratos devem ter o objetivo de proteção com vedação à utilização para posições especulativas.

A Companhia mantém contratos de derivativo cambial, na modalidade “*non-deliverable forwards*” - NDF, junto a instituições financeiras, para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional, em relação a passivos já registrados na contabilidade e vinculados a moedas estrangeiras.

Os valores do principal (“*notional amount*”) destas operações não são registrados no balanço patrimonial e os resultados líquidos não realizados nestas operações são avaliados pelo valor justo e registrado na rubrica “Instrumentos financeiros ativos”, quando ocorre ganho, ou na rubrica de “Instrumentos financeiros passivos”, quando ocorre perda, em contrapartida ao resultado financeiro.

A tabela a seguir mostra detalhes dos contratos futuros de moeda em aberto no fim do período de relatório:

31/12/2015					
Banco	Data da Operação	Data de Vencimento	Dólar Futuro	Valor Nocional	Valor Justo
ABC Brasil	26/09/2014	19/09/2016	2,7836	745	110
ABC Brasil	26/09/2014	17/03/2017	2,9016	726	134
ABC Brasil	26/09/2014	13/09/2017	2,9839	707	103
ABC Brasil	26/09/2014	22/03/2016	2,7102	763	141
ABC Brasil	03/12/2014	30/05/2016	2,8611	978	200
ABC Brasil	03/12/2014	24/11/2016	2,9515	949	147
ABC Brasil	03/12/2014	23/05/2017	3,051	924	106
ABC Brasil	03/12/2014	20/11/2017	3,2053	898	69
ABC Brasil	03/12/2014	18/05/2018	3,3102	871	17
				<u>7.559</u>	<u>1.026</u>

Contratos de swap de moeda

A Companhia contratou swaps visando se proteger do aumento da cotação do dólar, que influencia diretamente nos contratos de financiamentos. Os efeitos no resultado são reconhecidos em “receitas financeiras”, em contrapartida de “Instrumentos financeiros passivos” para o saldo de diferencial a pagar e em “Instrumentos financeiros ativos” para o saldo de diferencial a receber. As principais condições contratuais são as seguintes:

Controladora e Consolidado							
	Vencimento	Valor Nominal	Posição ativa		Posição passiva		Valor justo
		31/12/2015	Indexador	Taxa (% a.a.)	Indexador	Taxa (% a.a.)	31/12/2015
Santander	29/02/2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	1.740
Santander	31/05/2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	1.867
Santander	29/08/2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.031
Santander	28/11/2016	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.279
Santander	24/02/2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.439
Santander	25/05/2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.676
Santander	23/08/2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	2.842
Santander	21/11/2017	50.000	USD	3,66	CDI	2,09	3.020
Santander	07/03/2016	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	598
Santander	02/09/2016	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	1.339
Santander	01/03/2017	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	2.385
Santander	28/08/2017	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	3.276
Santander	26/02/2018	50.000	USD	5,11	CDI	2,93	4.130
Santander	11/02/2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(485)
Santander	11/05/2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(528)
Santander	09/08/2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(549)
Santander	07/11/2016	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(241)
Santander	06/02/2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	(146)
Santander	08/05/2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	7
Santander	04/08/2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	92
Santander	03/11/2017	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	220
Santander	31/01/2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	329
Santander	02/05/2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	419
Santander	30/07/2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	497
Santander	29/10/2018	20.000	USD	6,27	CDI	3,66	580
Itaú	08/03/2019	40.800	USD	3,44	CDI	3,50	(2.524)
		<u>930.800</u>					<u>28.294</u>

Gestão do risco de taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros, uma vez que suas controladas e coligadas obtêm empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. Esse risco é administrado pelo Grupo através da manutenção de um *mix* apropriado de empréstimos a taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

A exposição do Grupo às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item “Gestão do risco de liquidez” desta nota explicativa.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475/08

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRSs e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

Análise de sensibilidade de taxa

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis, tais como CDI, TJLP e Libor entre outros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia e suas controladas, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração.

Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissa os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião do encerramento do exercício, por entender que, devido à volatilidade de mercado, o cenário provável seria equiparado ao de 30 de junho de 2016, para aqueles empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas, consideradas para essa análise de sensibilidade como a variável de risco. Assim, a Companhia estima no cenário provável uma TJLP em 7,5%, o CDI em 14,14% e Libor em 1,52%.

	Controladora			
	Valor contábil	Cenário base	Cenário possível 25%	Cenário remoto 50%
<u>Empréstimos Indexador:</u>				
CDI + 1,54% a 16,35%	260.956	43.070	53.838	64.605
Libor + 3,5% a 7,09%	40.722	2.092	2.615	3.138
TJLP + 2,5% a 6%	-	-	-	-
	<u>301.678</u>	<u>45.162</u>	<u>56.453</u>	<u>67.743</u>
<u>Aplicações Financeiras</u>				
<u>Indexador:</u>				
95% a 101% CDI	2.763	391	489	587
Exposição líquida	<u>298.915</u>	<u>44.771</u>	<u>55.964</u>	<u>67.156</u>
Aumento/ (redução) nas despesas financeiras anuais	-	-	11.193	22.386

	Consolidado			
	Valor contábil	Cenário base	Cenário possível 25%	Cenário remoto 50%
<u>Empréstimos Indexador:</u>				
CDI + 1,54% a 16,35%	275.645	44.428	55.535	66.642
Libor + 3,5% a 7,09%	57.067	3.113	3.891	4.670
TJLP + 2,5% a 6%	3.358	351	439	527
	<u>336.070</u>	<u>47.892</u>	<u>59.865</u>	<u>71.839</u>
<u>Aplicações Financeiras</u>				
<u>Indexador:</u>				
95% a 101% CDI	11.696	1.621	2.026	2.432
Exposição líquida	324.374	46.271	57.839	69.407
Aumento/ (redução) nas despesas financeiras anuais	-	-	11.568	23.136

### Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

Na elaboração da análise de sensibilidade para o risco da taxa de câmbio foi utilizada a cotação do dólar, disponibilizada no mercado financeiro, tendo como cenário provável o dólar cotado a R\$3,45, conforme entendimento do mercado, divulgado através do Boletim Focus de 12 de agosto de 2016. Os cenários II e III foram calculados com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco, que no caso é a cotação futura do dólar. A análise de sensibilidade levou em consideração a exposição ativa ou passiva líquida do Consolidado e da Controladora, sendo que nos casos em que a exposição é ativa, a deterioração da variável de risco, nesse caso, se refere à redução da taxa do dólar, ao passo que nos casos em que a exposição é passiva, a deterioração se refere ao aumento da taxa do dólar. O cenário base foi calculado utilizando-se o dólar de fechamento em 31 de dezembro de 2015, de R\$3,9048.

	Controladora			
	31/12/2015			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(232.271)	(205.218)	(256.523)	(307.827)
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP (ponta ativa)	212.250	187.529	234.411	281.294
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(20.021)</u>	<u>(17.689)</u>	<u>(22.112)</u>	<u>(26.533)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial - ganho / (perda)	-	2.332	(2.091)	(6.512)
	Consolidado			
	31/12/2015			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(248.719)	(219.750)	(274.688)	(329.625)
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP (ponta ativa)	212.250	187.529	234.411	281.294
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(36.469)</u>	<u>(32.221)</u>	<u>(40.227)</u>	<u>(48.331)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial - ganho / (perda)	-	4.248	(3.808)	(11.862)

Gestão de risco de crédito

É avaliado em bases históricas pela Administração, estando sujeito a oscilações de mercado e da economia nacional e local. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabelas do risco de liquidez e juros

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos do Grupo e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações.

	Controladora			Total
	até 1 ano	entre 1 e 2 anos	mais de 2 anos	
<u>Ativo</u>				
Contas a receber	21.334	-	-	21.334
Partes relacionadas	-	21.042	-	21.042
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	13.577	-	-	13.577
Empréstimos e financiamentos	117.584	213.424	208.419	539.427
Contas a pagar - aquisição de empresas	7.817	17.728	29.998	55.542
	Consolidado			Total
	até 1 ano	entre 1 e 2 anos	mais de 2 anos	
<u>Ativo</u>				
Contas a receber	155.592	-	-	155.592
Ativo financeiro	2.806	2.806	10.423	16.060
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	51.108	-	-	51.108
Empréstimos e financiamentos	134.756	230.851	244.030	609.637
Outras contas a pagar	7.230	6.612	3.857	17.699
Parcelamento de impostos	1.434	1.578	12.598	15.610
Contas a pagar - aquisição de empresas	4.970	14.168	25.065	44.203

Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de determinados ativos e passivos financeiros. O valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas apresentadas nas Demonstrações Financeiras, conforme Nível 2:

	Controladora					
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2013	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo
<u>Passivos financeiros</u>						
Empréstimos e financiamentos	413.191	380.386	276.778	222.683	114.903	114.903
	Consolidado					
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2013	
	Valor Contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Passivos financeiros</u>						
Empréstimos e financiamentos	465.444	428.329	317.996	264.333	145.924	145.529

26. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão reconciliados o lucro (prejuízo) líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído.

a) Básico

Com base no CPC 41, a Companhia deve calcular o valor do resultado básico por ação para o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia e, se apresentado, o lucro ou prejuízo resultante das operações continuadas atribuível a esses titulares de ações ordinárias.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade média ponderada de ações ordinárias existentes no fim do exercício, excluindo as ações adquiridas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Segue cálculo abaixo:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(22.915)	5.983	27.679
Quantidade média das ações em circulação (ações em milhares)	<u>91.850</u>	<u>56.513</u>	<u>50.151</u>
Lucro (prejuízo) por ação (em R\$) - básico	<u>(0,2495)</u>	<u>0,1059</u>	<u>0,5519</u>

b) Diluído

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(22.915)	5.983	27.679
Quantidade média das ações em circulação (ações em milhares)	91.850	56.513	50.151
Efeito diluidor das opções em circulação (ações em milhares)	<u>57</u>	<u>-</u>	<u>44</u>
Média do número de ações durante os planos - Diluído	<u>91.907</u>	<u>56.513</u>	<u>50.195</u>
Lucro (prejuízo) por ação (em R\$) - diluído	<u>(0,2493)</u>	<u>0,1059</u>	<u>0,5514</u>

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

As atividades desenvolvidas pela Companhia dividem-se, basicamente, nas seguintes áreas: (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

A Administração da Companhia entende que as atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas, por se tratarem de prestação de serviços e processos de produção da mesma natureza, tipo de cliente, fornecedores e processo logístico semelhante, tratam-se de um único segmento de negócios, denominado Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico (“SAD”). Desta forma, a Administração do Grupo considera um único segmento operacional e única entidade de reporte para análises e tomada de decisões.

28. COMPROMISSOS FUTUROS

Os principais compromissos firmados pela Companhia e suas controladas estão abaixo demonstrados:

Aquisição de equipamentos: a Companhia possui contrato firmado com fornecedor de equipamentos para a compra de 31 máquinas de ressonância e tomógrafos, no valor mínimo de US\$24.062 e máximo de US\$30.009. A fabricação das máquinas dependerá da solicitação prévia da Companhia e poderá ser solicitada em até 48 (quarenta e oito) meses da data de assinatura do contrato, que é 28 de novembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2015, a



Companhia possui adiantamentos ao fornecedor, no montante de R\$11.916, classificados como ativo imobilizado em andamento.

Contratos de aluguéis: a Companhia possui contratos de aluguel de imóveis relacionados às suas unidades de atendimentos, postos de coletas e unidades administrativas. Os contratos de aluguéis possuem duração entre 1 e 18 anos, e em geral sofrem correção anual com base no IGP-M.

Os montantes estimados a serem pagos para os próximos 5 anos dos aluguéis contratados até 31 de dezembro de 2015 são como segue:

	<u>Cronograma de pagamento</u>
2016	32.093
2017	33.897
2018	35.802
2019	37.814
2020	<u>39.939</u>
Total	<u>179.545</u>

Contratos de manutenção de máquinas: no curso normal das operações, a empresa tem por prática manter contratos de manutenção de equipamentos de alta tecnologia para uso na prestação de serviços. Alguns contratos são por prazo indeterminado, não sendo, por isso, possível estabelecer o montante total de desembolsos futuros.

Os montantes estimados a serem pagos para os próximos 5 anos dos contratos de manutenção contratados até 31 de dezembro de 2015 são como segue:

	<u>Cronograma de pagamento</u>
2016	27.037
2017	28.556
2018	30.161
2019	31.856
2020	<u>33.647</u>
Total	<u>151.257</u>

Contratos de terceirização de análises clínicas: a Companhia possui contratos de prestação de serviços profissionais na área de análises clínicas, abrangendo o rol de exames constantes na tabela AMB92, anatomia patológica e citologia, incluindo coleta de material orgânico, domiciliar ou em unidades externas indicadas pela empresa.

Os contratos são cobrados por exame realizado, e são remunerados pela Tabela AMB92, para os exames constantes na mesma, e por tabela própria contratada, para os exames que não constam na referida tabela. A contraprestação mínima mensal é estipulada em R\$4.500, cobrada independentemente do número de exames realizados pela contratada no mês. A correção dos valores será feita anualmente pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, observando o índice de reajuste aplicado pelas operadoras de planos de saúde.

Os montantes dos contratos de terceirização contratados até 31 de dezembro de 2015 são como segue:

	<u>Cronograma de pagamento</u>
2016	54.000
2017	56.781
2018	59.705
2019	62.780
2020	<u>66.013</u>
Total	<u>299.279</u>

## 29. COBERTURA DE SEGUROS

As premissas de riscos adotados, devida à sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As apólices de seguros contratados pela Companhia e por suas controladas possuem cobertura no total de até R\$526.491 (R\$504.808 em 2014, e R\$281.756 em 2013) e contemplam riscos diversos relativos a edificações, instalações, equipamentos, veículos e responsabilidade civil em geral. A vigência destas apólices de seguro é até 12 de dezembro de 2016.

A Companhia pagou prêmio de seguro no montante total de R\$543 (R\$611 em 2014 e R\$325 em 2013).

### Seguro Directors & Officers (D&O)

A Companhia contratou, para ela e suas controladas, a cobertura de seguro para pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou a pagar a terceiros a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal cível ou por acordo aprovado pela seguradora, com vigência até 24 de abril de 2017 e cobertura no montante de R\$15.000, considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 30. PLANO DE REMUNERAÇÃO DE OPÇÃO DE AÇÕES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2013, os acionistas aprovaram um plano de remuneração de opção de ações e, em reunião realizada em 31 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração, aprovou o Primeiro e Segundo Programa de Compra de Ações (“Programas”), estabelecendo os beneficiários, a quantidade de ações e o preço de exercício. Os Programas, em conjunto, poderão outorgar opções relacionadas ao recebimento, pelos participantes, de ações representativas de, no máximo, 5% do capital social total e votante da Sociedade.

O preço de exercício de cada opção do Primeiro Programa é de R\$7,312 e do Segundo Programa é de R\$11,32 (atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da data da outorga até a data do efetivo exercício da opção pelo participante).

As opções outorgadas podem ser exercidas, total ou parcialmente, desde que observados os prazos de carência e os demais termos e condições previstos nos respectivos contratos de opção. O plano de remuneração de opção de ações será em dois programas, sendo 287 mil ações no primeiro e 238 mil ações no segundo.

Em 31 de dezembro de 2013, foram outorgadas e reconhecidas despesas com opções de R\$1.500.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2014, os acionistas aprovaram um complemento do primeiro plano “Programa I plus” ao preço de exercício de R\$7,06 correspondendo a 54.669 mil ações. Em 3 de julho de 2014, os acionistas aprovaram uma nova outorga “Programa III” com o preço de exercício de R\$11,86 correspondendo a 155.924 mil ações. Em 29 de abril de 2015, os acionistas aprovaram o plano “Programa IV” com o preço de exercício de R\$16,52, correspondente a 234.087 mil ações.

As opções do “Programa I plus” e “Programa III” tem o prazo necessário ao seu exercício de “vesting” de 3,4 anos e o “Programa IV” com 4,0 anos.

Os Programas, em conjunto, poderão outorgar opções relacionadas ao recebimento, pelos participantes, de ações representativas de, no máximo, 5% do capital social total e votante da Companhia.

As opções outorgadas podem ser exercidas, total ou parcialmente, desde que observados os prazos de carência e os demais termos e condições previstos nos respectivos contratos de opção.

A Companhia registra a remuneração dos colaboradores baseada em ações nas demonstrações financeiras com base no seu valor justo. O valor justo do programa foi estimado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, segue abaixo as principais características do plano:

	Programa I	Programa II	Programa I Plus	Programa III	Programa IV
Taxa livre de risco	12,41%	12,41%	12,33%	11,54%	12,60%
Duração do exercício em anos	3,04	3,04	2,81	2,53	4,00
Volatilidade	21,45%	21,45%	21,99%	23,59%	24,74%
Valor justo da opção na data de outorga por ação (em R\$)	R\$10,25	R\$7,03	R\$10,44	R\$5,89	R\$4,20
Valor de exercício (em R\$)	R\$7,06	R\$11,86	R\$6,52	R\$12,54	R\$16,52
Quantidade de opções	232.335	238.306	54.669	155.924	234.087

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o custo de remuneração reconhecido, foi de R\$1.160 (R\$250 em 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, caso todas as opções atualmente outorgadas fossem exercidas, a Companhia emitiria 915.321 mil ações, o que representaria uma diluição de 1,00% em relação ao total de ações da Companhia de 91.735.156 milhões.

31. EVENTOS SUBSEQUENTESCombinação de negócios

Os ativos e passivos adquiridos reconhecidos na data de aquisição podem ser assim demonstrados:

	<u>10/03/2016</u>
<i>Ativos</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	902
Aplicações financeiras	9.435
Contas a receber	28.127
Estoques	680
Impostos a recuperar	3.547
Partes relacionadas	2.625
Outras contas a receber	7.558
Depósitos judiciais	7.811
Impostos diferidos	4.427
Investimentos	1.875
Imobilizado	52.524
Intangível	21.346
	<u>140.857</u>
<i>Passivos</i>	
Fornecedores	5.722
Empréstimos e financiamentos	28.941
Debêntures	36.103
Salários e encargos	6.010
Obrigações tributárias	8.878
Imposto diferido	11.546
Parcelamentos	1.464
Partes relacionadas	474
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.608
Outras obrigações	3.934
	<u>127.680</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>13.177</u>

Na referida combinação de negócios foi apurado ágio, como segue:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Contrapartida transferida em caixa e ações	168.786
Contrapartida a transferir (a)	9.412
Assunção de dívida	6.105
Total das contraprestações	<u>184.303</u>
Mais: Participação de não controladores na adquirida	11.564
Menos: Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	<u>(13.177)</u>
Saldo de ágio reconhecido no intangível	<u>182.690</u>

(a) As contraprestações a transferir referem-se à valores a pagar a prazo.

A Companhia contratou especialistas de mercado para poderem proceder com a avaliação e mensuração dos ativos e passivos assumidos a valores justos, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. A administração da Companhia até a data destas informações intermediárias ainda não havia concluído a revisão da mensuração efetuada pelos especialistas contratados. Segundo o CPC 15, o período de mensuração é o que se segue à data da aquisição, durante o qual o adquirente pode ajustar os valores reconhecidos por uma combinação de negócios. Desta forma, a Companhia procedeu com o registro dos valores provisórios dos saldos apurados na combinação de negócios, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12 - Intangível, que de acordo com as alocações iniciais identificadas pelos especialistas, foram divididos entre: ágio (*goodwill*), marcas e contratos.

#### Contratação de empréstimos e financiamentos

A controlada T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. contratou, no dia 18 de fevereiro de 2016, um empréstimo concedido pelo Banco Santander, no valor total de U\$\$ 25.177, sendo o valor do principal em reais equivalente a R\$101.210. O contrato de *swap* apresenta taxa de juros pré fixada em CDI, acrescida de 4,43% a.a. sendo o vencimento em 06 de fevereiro de 2019.

#### Descumprimento de cláusula contratual

De acordo com o contrato de empréstimo entre o International Finance Corporation ("IFC") e a Companhia datado de 02 de maio de 2013 a Companhia não cumpriu os requisitos da cláusula 6.01(o) relativos a índices financeiros. Esta cláusula exige que a Companhia e suas controladas mantenham em todos os momentos as seguintes proporções em base consolidada, a ser calculado sobre uma base pro forma: (i) índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) não inferior a 1,1; (ii) a dívida total sobre EBITDA não superior a 3,0; e (iii) um Historic Debt Service Coverage Ratio de pelo menos 1,3.

Embora em 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2016 a Companhia não cumpriu o índice de liquidez corrente (conforme item i acima), de acordo com a cláusula 7.02 do contrato de empréstimo com o IFC, não houve um Event of Default até a data de publicação desse balanço. Para um Event of Default ocorrer, o IFC deve (1) enviar uma notificação à Companhia comunicando o descumprimento e (2) esperar a caducidade de 30 dias após essa notificação. Esses dois eventos não ocorreram até a data de publicação desse balanço. A cláusula 7.01 afirma claramente que a dívida só se torna vencida no momento em que ocorre um Event of Default. O controlador da Companhia se compromete a restabelecer o parâmetro previsto no contrato dentro do período previsto na cláusula na 7.02 (c). O valor total da dívida em 30 de junho de 2016 com o IFC é de R\$127.887, dos quais R\$93.565 são exigíveis a longo prazo.

#### Plano de remuneração de opção de ações

Em 26 de agosto de 2016, a Companhia decidiu cancelar e extinguir o plano de opções de compra de ações aprovado em AGE de 20 de dezembro de 2013 ("Plano de Opção"), e a extinção de todas as opções outorgadas no âmbito do referido plano e dos respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante o distrato dos contratos vigentes nos termos, sem que haja, portanto, qualquer emissão de ações no presente ou no futuro aos detentores das referidas opções decorrentes do Plano de Opção Atual. Para o cancelamento, a Companhia estipulou um bônus a pagar aos participantes do Plano de Opção Atual no montante de aproximadamente R\$11.000, o qual está de acordo com o valor justo apurado por empresa independente.

Adicionalmente, na AGE de 26 de agosto de 2016 foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos prestadores de serviços médicos da Companhia, nos termos apresentados pelo Conselho da Administração. Está previsto que a definição da quantidade de ações e beneficiados serão definidos até 31 de dezembro de 2016.

Contratos de assessoria

Em 25 de agosto de 2016, a Companhia rescindiu o contrato de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira com o Pátria Assessoria Financeira Ltda.

32. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVERAM CAIXA

A Companhia realizou transação que não gerou efeitos de caixa e que, portanto, não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora	
	31/12/2015	31/12/2014
Adições de ativos através de financiamentos	14.053	9.792
Reconhecimento de passivo relativo a recompra de ações	3.000	-
	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
Adições de ativos através de financiamentos	16.814	1.685
Reconhecimento de passivo relativo a recompra de ações	3.000	-

33. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria para divulgação em 4 de outubro de 2016.

---

**Informações Financeiras Consolidadas “Pro Forma” Não Auditadas da Companhia,  
Referentes ao Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2016 e Exercício Social Findo  
em 31 de Dezembro de 2015 e Relatório de Asseguração dos Auditores Independentes**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



***Centro de Imagem  
Diagnósticos S.A.  
e controladas***

*Informações Financeiras Consolidadas  
"Pro Forma" referentes ao exercício findo em  
31 de dezembro de 2015 e ao semestre findo  
em 30 de junho de 2016 e Relatório de  
Asseguração dos Auditores Independentes*

(REAPRESENTAÇÃO)

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da  
Centro de Imagem Diagnósticos S.A.  
Belo Horizonte - MG

### **Introdução**

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas “pro forma” do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas (“Companhia”), elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, para atendimento à instrução nº 565, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As informações financeiras consolidadas “pro forma” compreendem as demonstrações do resultado consolidado “pro forma” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o semestre findo em 30 de junho de 2016 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a Administração da companhia compilou as informações financeiras consolidadas “pro forma” estão especificados no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma”, e estão sumariados nas notas explicativas que integram informações financeiras consolidadas “pro forma”.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas pela Administração da Companhia para ilustrar o impacto da aquisição, em 10 de março de 2016, da totalidade das ações da Delfpar S.A. e Controladas (“Aquisição do Grupo Delfin”), apresentada na nota explicativa nº 1 às informações financeiras consolidadas “pro forma”, sobre as demonstrações do resultado consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o semestre findo em 30 de junho de 2016, como se a Aquisição do Grupo Delfin tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2015 e 1º de janeiro de 2016, respectivamente. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional foram extraídas pela Administração da Companhia das:

- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as quais foram auditadas por nós e cujo relatório de auditoria datado de 4 de outubro de 2016 inclui ênfase sobre o fato de que em 23 de março de 2016, 13 de março de 2015 e 25 de fevereiro de 2014, respectivamente, foram emitidos relatórios de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, essas demonstrações financeiras foram originalmente reapresentadas em 29 de agosto de 2016 e estão sendo novamente reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.
- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, auditadas, cujo relatório de auditoria datado de 28 de agosto de 2016 inclui ênfases sobre os seguintes fatos: (i) conforme divulgado nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a controlada indireta Delfin Médicos Associados Ltda. e a Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. possuem como únicos clientes o Hospital São Rafael e o Hospital da

Bahia, respectivamente. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas demonstrações financeiras devem levar em consideração essas circunstâncias; e (ii) em 29 de março de 2016, foi emitido relatório de auditoria, com ênfase quanto ao mesmo assunto anteriormente mencionado e ressalva quanto à limitação de escopo pela não obtenção de evidência de auditoria para validação do saldo das contas a receber da controlada Delfin Médicos Associados Ltda., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Delfin Imagem S.A. e Controladas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.11, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro de conciliação e ajuste das contas a receber descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, a ressalva relacionada com o referido assunto contida na opinião anteriormente emitida não é mais necessária e, portanto, a nova opinião constante deste relatório não contém ressalva.

- Informações contábeis intermediárias consolidadas históricas da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016, as quais foram auditadas por nós e cujo relatório de auditoria datado de 4 de outubro de 2016 inclui ênfase sobre o fato de que em 29 de agosto de 2016 foi emitido relatório de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2016. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. A opinião não está ressalvada em função deste assunto.
- Informações financeiras intermediárias de propósito especial históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao período findo em 10 de março de 2016; preparadas somente com o objetivo de permitir que a Companhia elaborasse sua demonstração do resultado consolidado “pro-forma”; as quais foram revisadas por nós e cujo relatório de revisão datado de 29 de agosto de 2016, inclui ênfase sobre o fato de que duas controladas da Companhia possuem elevado grau de concentração de suas operações vinculadas a dois hospitais. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas informações financeiras intermediárias de propósito especial, devem levar em consideração essas circunstâncias. A opinião não está ressalvada em função deste assunto.

### **Responsabilidade da Administração da Companhia pelas informações financeiras consolidadas “pro forma”**

A Administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma” com base no CTG 06.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas pela Administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma”.

Conduzimos nossos trabalhos de acordo com a NBC TO 3420(R1) - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras “Pro Forma” Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a Administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas “pro forma” com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma”.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

A finalidade das informações financeiras consolidadas “pro forma” é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da Companhia, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguarção de que o resultado real do evento ou da transação em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguarção razoável sobre se as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela Administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma” oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes “pro forma” proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras consolidadas “pro forma” refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras consolidadas históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma”.

## **Ênfase**

Em 29 de agosto de 2016, emitimos relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas “pro forma” do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. sem modificação referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e ao semestre findo em 30 de Junho de 2016, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, essas informações financeiras consolidadas “pro forma” foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir reclassificações e ajustes, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.


**Outros assuntos**

Este relatório foi emitido exclusivamente para inclusão no processo de Oferta Pública Inicial de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e não deve ser utilizado para nenhum outro propósito.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG



José Ricardo Faria Gomez  
Contador  
CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO "PRO FORMA"  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Centro de Imagem Diagnósticos S.A. Consolidado	Delfin Imagem S.A. Consolidado	Ajustes "pro forma"	Nota explicativa	Total "pro forma"
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>					
Custo dos serviços prestados	699.664 (422.180)	119.048 (64.393)	(1.365)	2. a)	818.712 (487.938)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>277.484</u>	<u>54.655</u>	<u>(1.365)</u>		<u>330.774</u>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Despesas gerais e administrativas	(183.152)	(45.617)			(228.769)
Outras (despesas) receitas, líquidas	14.406	47			14.453
Resultado em participação societária	-	8.713			8.713
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u>108.738</u>	<u>17.798</u>	<u>(1.365)</u>		<u>125.171</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>					
Despesas financeiras	(146.634)	(12.488)	(1.004)	2. b)	(160.126)
Receitas financeiras	32.492	7.053			39.545
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DE IMPOSTOS</b>	<u>(5.404)</u>	<u>12.363</u>	<u>(2.369)</u>		<u>4.590</u>
Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(18.397)	(4.335)	464	2. c)	(22.268)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>(23.801)</u>	<u>8.028</u>	<u>(1.905)</u>		<u>(17.678)</u>
Atribuível aos acionistas controladores	(22.915)				(17.020)
Atribuível aos acionistas não controladores	(886)				(658)

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO "PRO FORMA"  
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Centro de Imagem Diagnósticos S.A. Consolidado (Reapresentadas)	Delfin Imagem S.A. 10/03/2016 Consolidado	Ajustes "pro forma"	Nota explicativa	Total "pro forma" (Reapresentadas)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>					
Custo dos serviços prestados	438.758 (270.649)	21.295 (13.133)	(265)	2. a)	460.053 (284.047)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>168.109</u>	<u>8.162</u>	<u>(265)</u>		<u>176.006</u>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Despesas gerais e administrativas	(115.645)	(9.228)			(124.873)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(9.323)	(2.320)			(11.643)
Resultado em participação societária	3.737	1.422			5.159
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u>46.878</u>	<u>(1.964)</u>	<u>(265)</u>		<u>44.649</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>					
Despesas financeiras	(124.242)	(1.702)	(227)	2. b)	(126.171)
Receitas financeiras	96.556	546			97.102
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DE IMPOSTOS</b>	<u>19.192</u>	<u>(3.120)</u>	<u>(492)</u>		<u>15.580</u>
Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(15.027)	22	90	2. c)	(14.915)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>4.165</u>	<u>(3.098)</u>	<u>(402)</u>		<u>665</u>
Atribuível aos acionistas controladores	(1.812)				(289)
Atribuível aos acionistas não controladores	5.977				954

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas.

## CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS “PRO FORMA” NÃO AUDITADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES E BASE PARA ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS “PRO FORMA”

#### a) Descrição das transações

As demonstrações do resultado consolidado “pro forma” não auditadas levantadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas (“CID” ou “Companhia”) e para o semestre findo em 30 de junho de 2016 refletem a transação detalhada a seguir:

Em 10 de março de 2016, ocorreu a incorporação da Delfpar S.A. (“Delfpar” ou “Grupo Delfin”), pela Companhia, com a conseqüente extinção da Delfpar e a versão do seu acervo líquido para a Companhia. A Delfpar era controladora de 99,99% das ações da controlada Delfin Imagem S.A. (“DISA”), que em razão da incorporação tornou-se controlada da Companhia juntamente de suas controladas.

A aquisição descrita acima resultou em uma combinação de negócios de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e a IFRS 3 - “Business Combination”, uma vez que a Companhia passou a deter o controle das entidades do Grupo Delfin. Como resultado, e seguindo os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) e da IFRS 3, os ativos e passivos líquidos (acervo líquido) das entidades do Grupo Delfin foram avaliados ao seu valor justo (“fair value”) e alocados conforme laudo de avaliação preparado por especialistas.

Para fins de incorporação, foi utilizado laudo preparado por avaliadores independentes, a valores contábeis, na data-base de 31 de janeiro de 2016. O valor do acervo líquido contábil foi de R\$23.805, utilizado para o aumento de capital da Companhia.

O valor total da aquisição foi determinado com base no valor econômico da Delfpar na data da aquisição, por ser o dado verificável disponível e representativo do valor do negócio. Assim, o valor da aquisição foi estabelecido em R\$184.303.



Os ativos e passivos adquiridos reconhecidos na data de aquisição podem ser assim demonstrados:

	<u>10/03/2016</u>
<i>Ativos</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	902
Aplicações financeiras	9.435
Contas a receber	28.127
Estoques	680
Impostos a recuperar	3.547
Partes relacionadas	2.625
Outras contas a receber	7.558
Depósitos judiciais	7.811
Impostos diferidos	4.427
Investimentos	1.875
Imobilizado	52.524
Intangível (i)	21.346
	<u>140.857</u>
<i>Passivos</i>	
Fornecedores	5.722
Empréstimos e financiamentos	28.941
Debêntures	36.103
Salários e encargos	6.010
Obrigações tributárias	8.878
Imposto diferido	11.546
Parcelamentos	1.464
Partes relacionadas	474
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.608
Outras obrigações	3.934
	<u>127.680</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>13.177</u>

- (i) Composto por: (a) direito de utilização da marca DELFIN, por prazo indeterminado, sendo considerado como tendo vida útil indefinida; e (b) valor do contrato com o Hospital São Rafael para prestação de serviços médicos relacionados à medicina diagnóstica, por prazo indeterminado, sendo, portanto, considerado como tendo vida útil indefinida.

Na referida combinação de negócios foi apurado ágio, conforme segue:

Descrição	R\$
Contrapartida transferida em caixa e ações	168.786
Contrapartida a transferir (ii)	9.412
Assunção de dívida	6.105
Total das contraprestações	184.303
Mais: Participação de não controladores na adquirida	11.564
Menos: Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	(13.177)
Saldo de ágio reconhecido no intangível	182.690

(ii) As contraprestações a transferir referem-se à valores a pagar a prazo.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) foi mensurado e reconhecido, na data da aquisição, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e a IFRS 3 - “Business Combination”. A mensuração da participação de acionistas não controladores também foi efetuada pelo seu valor justo na data de aquisição, de acordo com esse mesmo pronunciamento técnico.

A Companhia contratou especialistas de mercado para poderem proceder com a avaliação e mensuração dos ativos e passivos assumidos a valores justos, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. A administração da Companhia até a data destas informações intermediárias ainda não havia concluído a revisão da mensuração efetuada pelos especialistas contratados. Segundo o CPC 15, o período de mensuração é o que se segue à data da aquisição, durante o qual o adquirente pode ajustar os valores reconhecidos por uma combinação de negócios. Desta forma, a Companhia procedeu com o registro dos valores provisórios dos saldos apurados na combinação de negócios, que de acordo com as alocações iniciais identificadas pelos especialistas, foram divididos entre: ágio (*goodwill*), marcas e contratos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos foram constituídos sobre a diferença entre o valor justo dos ativos identificáveis e adquiridos e os respectivos valores contábeis desses ativos, uma vez que as bases fiscais destes não foram afetadas pela combinação de negócios e, conseqüentemente, geraram diferenças temporárias. Esses impostos diferidos foram constituídos utilizando-se a alíquota de 34% sobre a mais valia dos ativos, independentemente do regime de tributação utilizado pelas entidades controladas. O valor do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos será realizado contabilmente à medida que os ativos imobilizados sejam depreciados, ou no caso de o investimento ser vendido pela controladora.

a) Base para elaboração das informações financeiras consolidadas “pro forma”

As informações financeiras consolidadas “pro forma” da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são derivadas das seguintes demonstrações financeiras históricas:

- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“*International Financial Reporting Standards*” ou “*IFRS*”) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*” e com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, cujo relatório de auditoria datado de 4 de

outubro de 2016, inclui ênfase sobre o fato de que em 23 de março de 2016, 13 de março de 2015 e 25 de fevereiro de 2014, respectivamente, foram emitidos relatórios de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, essas demonstrações financeiras foram originalmente reapresentadas em 29 de agosto de 2016 e estão sendo novamente reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, cujo relatório de auditoria datado de 29 de agosto de 2016 inclui ênfases sobre os seguintes fatos: (i) conforme divulgado nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a controlada indireta Delfin Médicos Associados Ltda. e a Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. possuem como únicos clientes o Hospital São Rafael e o Hospital da Bahia, respectivamente. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas demonstrações financeiras devem levar em consideração essas circunstâncias; e (ii) em 29 de março de 2016, foi emitido relatório de auditoria, com ênfase quanto ao mesmo assunto anteriormente mencionado e ressalva quanto à limitação de escopo pela não obtenção de evidência de auditoria para validação do saldo das contas a receber da controlada Delfin Médicos Associados Ltda., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Delfin Imagem S.A. e Controladas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.11, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro de conciliação e ajuste das contas a receber descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, a ressalva relacionada com o referido assunto contida na opinião anteriormente emitida não é mais necessária e, portanto, a nova opinião constante deste relatório não contém ressalva.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016 são derivadas das seguintes informações financeiras históricas:

- Informações contábeis intermediárias consolidadas históricas da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016, cujo relatório de auditoria datado de 4 de outubro de 2016 inclui ênfase sobre o fato de que em 29 de agosto de 2016 foi emitido relatório de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2016. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. A opinião não está ressalvada em função deste assunto.
- Informações financeiras intermediárias de propósito especial históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao período findo em 10 de março de 2016; preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, somente com o objetivo de permitir que a Companhia elaborasse sua demonstração do resultado consolidado “pro forma”; as quais foram revisadas e cujo relatório de revisão datado de 29 de agosto de 2016, inclui ênfase sobre o fato de que duas controladas da Companhia possuem elevado grau de concentração de suas operações vinculadas a dois hospitais. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas informações financeiras intermediárias de

propósito especial, devem levar em consideração essas circunstâncias. A opinião não está ressaltada em função deste assunto.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” não auditadas da Companhia compreendem a demonstração do resultado consolidado “pro forma” referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada e apresentada exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2015. Estas informações financeiras consolidadas “pro forma” não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” não auditadas da Companhia compreendem também a demonstração do resultado consolidado “pro forma” referente ao semestre findo em 30 de junho de 2016, elaborada e apresentada exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2016. Essas informações financeiras consolidadas “pro forma” não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia.

As demonstrações do resultado consolidado “pro forma” devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas mencionadas anteriormente.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” foram preparadas conforme a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma” emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários, com objetivo exclusivo de inclusão no prospecto para Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.

Em 4 de outubro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e autorizou a publicação destas informações financeiras consolidadas “pro forma” não auditadas.

## 2. AJUSTES “PRO FORMA”

As informações financeiras consolidadas “pro forma” foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas de cada entidade e os ajustes “pro forma” foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis e incluem os seguintes ajustes:

- a) Na combinação de negócios realizada conforme o pronunciamento técnico CPC 15 (R1) e a IFRS 3 - “Business Combination”, os ativos imobilizados foram reconhecidos a valor justo na data da aquisição de R\$52.524. Esses ativos serão depreciados, em base linear, pelo período de sua vida útil remanescente. Esses ajustes “pro forma” refletem a despesa com depreciação de tais ativos imobilizados, caso eles tivessem sido reconhecidos em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. Com base na vida útil remanescente de cada ativo identificado, a despesa de depreciação combinada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 é de R\$1.365 e R\$265, respectivamente.

- b) Uma fração do preço de compra, no valor de R\$9.412, não foi quitada na data da aquisição e deverá ser paga integralmente no 6º aniversário da data de fechamento, que será no dia 9 de março de 2022. Esse valor deverá ser corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA até a data do efetivo pagamento. Esses ajustes “pro forma” refletem a despesa financeira diretamente relacionada com esse passivo, caso ele tivesse sido reconhecido em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. A variação do IPCA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 corresponde a 10,67% e 2,18%, respectivamente, o que representa uma despesa financeira de R\$1.004 e R\$227, respectivamente.
- c) Ajustes “pro forma” relativos à realização de imposto de renda e contribuição social sobre mais-valia dos ativos imobilizados, obtida na combinação de negócios descrita no item a). Esses ajustes “pro forma” refletem a realização do imposto de renda e da contribuição social sobre a amortização de tais ativos imobilizados, caso eles tivessem sido reconhecidos em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. Com base na vida útil remanescente de cada ativo identificado, a realização do imposto de renda e da contribuição social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 é de R\$464 e R\$90, respectivamente.

### 3. REAPRESENTAÇÃO

Em resposta às exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no âmbito dos processos de registro de companhia aberta e de oferta de distribuição pública de ações, a Companhia procedeu a ajustes, reclassificações e expandiu as divulgações nas notas explicativas das Informações contábeis intermediárias consolidadas históricas da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016. Os ajustes e reclassificações estão detalhados a seguir:

- (a) Reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável para perdas estimadas com adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$1.444;
- (b) Reconhecimento da parcela atribuível aos acionistas não controladores da Companhia na mais valia dos ativos decorrentes de combinação de negócios, no valor de R\$5.715.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” estão sendo reapresentadas para incorporar esses ajustes e reclassificações.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**Demonstrações Financeiras Históricas Auditadas da Delfin Imagem S.A. Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# ***Delfin Imagem S.A. e Controladas***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015  
e Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras*

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Delfin Imagem S.A.  
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Delfin Imagem S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

*Não acesso a evidências de auditoria sobre o saldo das contas a receber da controlada indireta Delfin Médicos Associados*

Não tivemos acesso a evidências de auditoria para validação do saldo das contas a receber da controlada indireta Delfin Médicos Associados Ltda. com o cliente Hospital São Rafael para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Consequentemente não foi possível satisfazer-mos até a presente data, através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o saldo consolidado das contas a receber da Companhia de R\$ 17.051 mil referente a essa controlada indireta para a data base de 31 de dezembro de 2015 e seus possíveis efeitos no resultado do exercício.

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Delfin Imagem S.A., em 31 de dezembro de 2015, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para a nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, onde descreve que a controlada indireta Delfin Médicos Associados Ltda. e a Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. possuem como únicos clientes o Hospital São Rafael e o Hospital da Bahia, respectivamente. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise das demonstrações financeiras citadas no primeiro parágrafo devem levar em consideração essas circunstâncias.

### **Outros assuntos**

Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, datado de 27 de março de 2015, contendo ênfases quanto ao excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes e passivos a descoberto das controladas CLIN – Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda. e Delfin SAJ Médicos Associados Ltda. e transações com partes relacionadas.

Salvador, 29 de março de 2016

DELOITTE BRASIL

Audidores Independentes

CRC- nº 2SP 000.164/O-4-“F” BA

  
José Luiz Santos Vaz Sampaio

Contador

CRC - BA 015.640/O-3

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### ÍNDICE

*Página*

BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE.....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	8

### NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	9
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	9
3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	9
4. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	14
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	15
6. CONTAS A RECEBER.....	16
7. DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	17
8. INVESTIMENTOS .....	18
9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.....	21
10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES .....	23
11. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS .....	26
12. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES .....	27
13. PARCELAMENTO LEI Nº 11.941.....	27
14. IMPOSTOS DIFERIDOS.....	28
15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS .....	29
16. PARTES RELACIONADAS .....	31
17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	32
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	32
19. RECEITA LÍQUIDA.....	34
20. DESPESAS POR NATUREZA.....	35
21. RESULTADO FINANCEIRO .....	36
22. LUCRO POR AÇÃO.....	36
23. SEGUROS .....	36
24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	37
25. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	40
26. EVENTO SUBSEQUENTE.....	40
27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	41

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS  
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
<b>CIRCULANTES</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	59	53	3.175	2.732
Aplicações financeiras	5	571	-	34.050	37.236
Contas a receber	6	-	-	33.087	29.939
Estoques	-	-	-	640	491
Tributos a recuperar	4	2	2	2.777	3.427
Partes relacionadas	1.309	-	-	890	897
Dividendos a receber	8.2	1.259	-	-	-
Outras contas a receber	56	-	-	694	468
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>3.258</b>	<b>55</b>	<b>75.313</b>	<b>75.190</b>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>					
Depósitos judiciais	7	-	-	7.810	6.809
Aplicações financeiras	5	-	-	544	410
Partes relacionadas	16	-	-	11.264	10.141
Impostos diferidos	14	-	-	3.526	2.535
Investimentos	8	20.845	12.653	4.764	2.384
Outros investimentos	-	-	-	174	431
Imobilizado	9	4	-	39.801	44.880
Intangível	9	-	-	1.034	1.127
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>20.849</b>	<b>12.653</b>	<b>68.917</b>	<b>68.717</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>24.107</b>	<b>12.708</b>	<b>144.230</b>	<b>143.907</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>CIRCULANTES</b>					
Fornecedores	10	8	3	5.562	4.233
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	9.976	7.835
Debêntures	10	-	-	15.544	12.155
Provisão de férias e obrigações sociais	11	2.078	-	6.792	4.895
Dividendos a pagar	18.3	2.918	970	2.918	970
Impostos, taxas e contribuições	12	139	2	7.896	6.763
Parcelamento Lei nº 11.941	13	-	-	258	242
Outras obrigações	-	-	-	-	74
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>5.143</b>	<b>975</b>	<b>48.946</b>	<b>37.167</b>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	20.516	23.889
Debêntures	10	-	-	24.712	38.846
Impostos, taxas e contribuições	12	-	-	750	909
Parcelamento Lei nº 11.941	13	-	-	1.230	1.374
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	15	-	-	20.883	22.680
Partes relacionadas	16	-	-	501	685
Outras obrigações	-	-	-	1.000	1.000
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69.592</b>	<b>89.383</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	18	65.853	64.853	65.853	64.853
Transação de capital	-	(56.254)	(56.254)	(56.254)	(56.254)
Reserva de capital	-	-	21	-	21
Reserva de lucros	-	9.365	3.113	9.365	3.113
<b>Patrimônio líquido atribuível a controladora</b>		<b>18.964</b>	<b>11.733</b>	<b>18.964</b>	<b>11.733</b>
Participações não controladoras	-	-	-	6.728	5.624
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>18.964</b>	<b>11.733</b>	<b>25.692</b>	<b>17.357</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>24.107</b>	<b>12.708</b>	<b>144.230</b>	<b>143.907</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
RECEITA LÍQUIDA	19	-	-	119.048	101.881
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	-	-	(64.393)	(59.098)
LUCRO BRUTO		-	-	54.655	42.783
RECEITAS (DESPESAS)					
Despesas de vendas	20	(4)	-	(3.228)	(1.776)
Gerais e administrativas	20	(1.208)	(69)	(41.511)	(32.029)
Tributárias	20	(12)	(10)	(740)	(423)
Outras receitas - líquidas	20	-	-	787	(273)
Resultado de equivalência patrimonial	8	9.451	3.367	11.348	7.723
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		8.227	3.288	21.311	16.005
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		40	10	7.053	4.561
Despesas financeiras		(1)	-	(8.520)	(11.223)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		-	-	(3.968)	(1.293)
Total	21	39	10	(5.435)	(7.955)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		8.266	3.298	15.876	8.050
Imposto de renda e contribuição social correntes		(66)	(3)	(5.326)	(2.108)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	991	415
Total	17	(66)	(3)	(4.335)	(1.693)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.200	3.295	11.541	6.357
Lucro atribuível a:					
Proprietários da controladora		8.200	3.295	8.200	3.295
Participações não controladoras		-	-	3.341	3.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
Valores expressos em milhares de reais - R\$

---

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Lucro líquido do exercício	8.200	3.295	11.541	6.357
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.200</b>	<b>3.295</b>	<b>11.541</b>	<b>6.357</b>
Resultado abrangente total atribuído a:				
Proprietários da controladora	8.200	3.295	8.200	3.295
Participações não controladoras	-	-	3.341	3.062

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Reserva de capital de benefícios a empregados liquidados com instrumentos de patrimônio	Transação de capital	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido controladora	Participações não controladoras	Total do patrimônio líquido consolidado
		Reserva legal	Reserva de investimentos						
Saldo em 31 de dezembro de 2013	64.853	39	562	-	(56.254)	-	9.200	4.353	13.553
Reconhecimento de pagamento baseado em ações	-	-	-	21	-	-	21	-	21
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.295	3.295	3.062	6.357
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva legal	-	165	-	-	-	(165)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(783)	(783)	-	(783)
Reserva de retenção de lucros	-	-	2.347	-	-	(2.347)	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(1.791)	(1.791)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	64.853	204	2.909	21	(56.254)	-	11.733	5.624	17.357
Reversão de reserva de capital	-	-	-	(21)	-	-	(21)	-	(21)
Integralização de capital	1.000	-	-	-	-	-	1.000	-	1.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	8.200	8.200	3.341	11.541
Participação da controladora	-	-	-	-	-	-	-	(2.237)	(2.237)
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva legal	-	410	-	-	-	(410)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(1.948)	(1.948)	-	(1.948)
Constituição de reserva de investimentos	-	-	5.842	-	-	(5.842)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	65.853	614	8.751	-	(56.254)	-	18.964	6.728	25.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS  
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
Valores expressos em milhares de reais - (R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro líquido do exercício		8.200	3.295	11.541	6.357
Ajustes para reconciliar lucro líquido do exercício com caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Constituição de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	6	-	-	3.290	1.735
Depreciação e amortização	9, 20	-	-	7.283	8.220
Glosas		-	-	246	94
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamento	10.2	-	-	16.301	10.508
Receita de aplicação financeira e outros juros, variações monetárias e cambiais líquidas		40	-	(2.132)	(1.749)
Baixa de ativo permanente	9	1	-	449	2.963
Atualização monetária do parcelamento - Lei nº 11.941	13	-	-	124	120
Resultado de equivalência patrimonial	8.2	(9.451)	(3.367)	(11.348)	(7.723)
Constituição (reversão) de provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	15	-	-	(1.429)	(437)
Apropriação de custos na captação de debêntures	10.2	-	-	167	170
Constituição de impostos diferidos ativos	14	-	-	(991)	(415)
Reversão reserva de capital		(21)	-	(21)	-
(Aumento) diminuição nos ativos					
Contas a receber		-	-	(6.693)	(13.218)
Estoques		-	-	(151)	58
Impostos a recuperar		(2)	2	483	(681)
Depósitos judiciais		-	-	(1.001)	(239)
Outras contas a receber		(56)	-	(40)	371
Aumento (diminuição) nos passivos					
Fornecedores		5	3	1.331	90
Provisão de férias e obrigações sociais		2.078	-	1.896	1.903
Impostos, taxas e contribuições		138	2	2.070	927
Outras obrigações		-	-	(148)	(77)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1)	-	(1.090)	(520)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	10.2	-	-	(10.107)	(9.645)
Pagamento de provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	15	-	-	(368)	(8)
Dividendos recebidos	8.2	-	-	8.948	6.570
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>931</u>	<u>(65)</u>	<u>18.610</u>	<u>5.374</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Aquisição de imobilizado e intangível	9 e 26	(4)	-	(2.561)	(9.575)
Aplicações financeiras		(611)	17	7.270	12.639
Redução de capital em controladas		-	-	383	-
Outros investimentos		-	-	81	(72)
Partes relacionadas - valores cedidos		(8.466)	-	(11.294)	(514)
Partes relacionadas - valores recebidos		7.156	-	14.210	2.151
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		<u>(1.925)</u>	<u>17</u>	<u>8.089</u>	<u>4.629</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Integralização de capital		1.000	-	1.000	42
Captação de empréstimos e financiamentos	25, 10.2	-	-	1.941	2.818
Pagamento de empréstimos e financiamentos	10.2	-	-	(20.279)	(7.571)
Pagamento de parcelamentos tributários	13	-	-	(252)	(225)
Partes relacionadas - valores recebidos		-	-	11.459	(1.616)
Partes relacionadas - valores pagos		-	-	(18.236)	(1.122)
Dividendos pagos		-	-	(1.889)	(1.833)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>(26.256)</u>	<u>(9.507)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>6</u>	<u>(48)</u>	<u>443</u>	<u>496</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	5	53	101	2.732	2.236
Caixa e equivalentes no final do exercício	5	59	53	3.175	2.732
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>6</u>	<u>(48)</u>	<u>443</u>	<u>496</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

*(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)*

---

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A DISA – Delfin Imagem S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

A Companhia foi constituída em 4 de março de 2011 sob a denominação de MDRJ 39 Empreendimentos e Participações S.A., e sua razão social foi alterada para Delfin Imagem S.A. em 14 de outubro de 2011.

A Companhia está localizada no município de Salvador, no Estado da Bahia, e a sede fica localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 442.

A Companhia é controladora direta da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. e indiretamente de mais cinco clínicas com objetivos sociais semelhantes. As controladas direta e indiretas estão sumarizadas nas notas explicativas nºs 4 e 8.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da controladora e consolidado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), compreendendo: a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Instrumentos financeiros

#### 3.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pelas suas controladas, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d)

empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As suas controladas não possuem instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a) e (c) mencionadas acima.

#### Categoria (b) - Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento correspondem a instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a controlada Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria compreendem as aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante.

#### Categoria (d) - Empréstimos e recebíveis

São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva.

Os ativos financeiros compreendem:

##### 3.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, conforme nota explicativa nº 5.

##### 3.1.1.2 Contas a receber

Referem-se aos serviços médicos prestados pelas controladas de diagnósticos por imagem na área médica e odontológica de clientes particulares e clientes conveniados e são demonstradas ao valor de realização já deduzidas da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras.

Os montantes a receber das controladas são registrados com base nos valores nominais, não sofrem atualização monetária e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

##### 3.1.1.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Atualmente a política da Companhia e de suas controladas é realizar operações de *hedge* para proteção do câmbio para o fluxo das dívidas cambiais pelos 12 meses subsequentes.

### 3.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros das suas controladas são, substancialmente, representados por fornecedores e empréstimos e financiamentos. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras.

Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

### 3.2 Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da respectiva depreciação, a qual se inicia quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras.

O valor contábil dos ativos é ajustado para seu valor recuperável, sempre que os eventos ou circunstâncias indicarem que seu valor contábil não pode ser recuperável.

Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta “Outras receitas – líquidas”.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades de suas controladas, originados por operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos submetidos às depreciações calculadas de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras.

### 3.3 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos

à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos consultores jurídicos e da Administração da Companhia e de suas controladas. Os honorários de sucesso condicionados a ganhos de processos cujas causas foram classificadas pela Administração e pelos assessores jurídicos como possíveis e prováveis de ganho, foram provisionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e honorários advocatícios estão descritos na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras.

#### 3.4 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita da controlada Clínica Delfin é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares, se houver. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

A receita pela prestação de serviços é reconhecida com base nos serviços realizados até a data do balanço.

#### 3.5 Receitas e despesas financeiras

O resultado financeiro inclui, basicamente, juros sobre aplicações financeiras, variação monetária e cambial ativa e passiva e juros sobre empréstimos, os quais são reconhecidos nos resultados dos exercícios pelo regime de competência, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras.

#### 3.6 Transações em moeda estrangeira sujeitas à variação cambial

Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas às demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

#### 3.7 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia e quatro de suas controladas indiretas apuram o imposto de renda e contribuição social com base no regime de competência e optaram pelo regime de apuração do lucro presumido, o qual se subordina à receita bruta trimestral. O lucro presumido é regulamentado pelos artigos nºs 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99), onde as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido são calculadas através da aplicação das alíquotas de presunção do lucro sobre a receita bruta de 8% e 12%,

respectivamente, acrescendo-se as outras receitas. O imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela da base de cálculo que exceder a R\$ 240 ao ano ou R\$ 20 ao mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social da controlada direta Clínica Delfin e de duas de suas controladas indiretas foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

### 3.8 Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas a contas a receber e recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

### 3.9 Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

### 3.10 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e ainda não aplicadas pela Companhia.

#### a) Adoção das normas contábeis novas e revisadas

Normas, interpretações novas e alterações de normas e interpretações existentes que estão em vigor desde 1º de janeiro de 2015:

- Alterações à IAS 19/CPC 33 – Planos de Benefícios Definidos: contribuições dos Empregados – Alteração para esclarecer os requisitos relacionados a contribuições dos empregados ou de terceiros que estão ligados ao serviço e como deve ser atribuído ao tempo de serviço.
- Melhorias anuais ao ciclo de 2010 a 2012 e ciclo de 2011 a 2013 – pequenas alterações nos

pronunciamentos existentes.

Administração não identificou impactos decorrentes dessas alterações das normas existentes.

Novas normas e interpretações e alterações de normas e interpretações existentes que ainda não estão vigentes em 31 de dezembro de 2015:

- Alterações às IAS 16 / CPC 27 e IAS 38 / CPC 4 (R1) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização. As alterações proíbem o uso do método de depreciação baseada na receita e introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização (com exceções). Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2016.
- IFRS 11 / CPC 19 – Alterações nesses pronunciamentos para clarificar as combinações de negócios que representam princípios, divulgados no IFRS 3 e outros, desde que não seja conflitante. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2016.
- Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) - Iniciativa de divulgação. As alterações à norma oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2016.
- Modificações anuais dos ciclos 2012 a 2014 – Pequenas alterações nos pronunciamentos existentes. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2016.
- IAS 7 – Alteração nesse pronunciamento para clarificar que as Companhias devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividade de financiamento, apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2017.
- IAS 12 – Alteração nesses pronunciamentos para clarificar certos métodos de classificação das perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor de custo ou justo. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2017.
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 introduz novas exigências para classificação, mensuração, *impairment*, *hedge accounting* e desreconhecimento de ativos e passivos financeiros. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018.
- IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes. A nova norma estabelece critérios para o reconhecimento de receitas com clientes. A Companhia não acredita que a aplicação dessas alterações terá impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2018.
- IFRS 16 – Especificação de reconhecimento, medição e divulgação de locações, através de um modelo contábil único arrendatário. Vigente a partir de 1ª de janeiro de 2019.

A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor. A Companhia está analisando os impactos dessas normas e até a presente data não foi identificado nenhum impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

#### 4. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido das entidades controladas, direta e indiretamente; e

- Eliminação dos saldos de receitas e despesas.

Os critérios contábeis adotados na apuração foram aplicados uniformemente entre as controladas da Companhia. Os critérios de consolidação integral foram aplicados, conforme o quadro a seguir:

Empresa	Consolidação	% participação			
		Direta		Indireta	
		31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.	Integral	100%	100%	-	-
Delfin Medicos Associados Ltda.	Integral	-	-	51%	51%
Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda.	Integral	-	-	56%	56%
Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal	Integral	-	-	57%	57%
Delfin SAJ Médicos Associados Ltda.	Integral	-	-	70%	61%
Delfin Bahia Diagnósticos por Imagem Ltda.	Integral	-	-	70%	70%
Delfin Maceió	Integral	-	-	100%	-
Clínica de Densitometria Ltda.	Integral*	-	-	-	100%

\* A Clínica de Densitometria Ltda. consolidava diretamente na Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda. e foi incorporada pela mesma em agosto de 2015.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Caixa	-	-	5	44
Bancos	59	-	3.170	1.561
Aplicações financeiras	571	53	34.594	38.773
<b>Total</b>	<b>630</b>	<b>53</b>	<b>37.769</b>	<b>40.378</b>
Apresentados como:				
Caixa e equivalentes de caixa	59	53	3.175	2.732
Aplicações financeiras circulante	571	-	34.050	37.236
Aplicações financeiras não circulante (*)	-	-	544	410
<b>Total</b>	<b>630</b>	<b>53</b>	<b>37.769</b>	<b>40.378</b>

As aplicações financeiras referem-se a títulos de renda fixa e fundos de investimento, remunerados à taxa média de 102% do CDI.

(\*) A aplicação financeira refere-se a fundo de investimento com remuneração de 97% do CDI, o qual está atrelado aos contratos de empréstimo das controladas indiretas Delfin Villas e Delfin Bahia junto ao Banco do Nordeste (equivalente a três parcelas do empréstimo). A referida aplicação poderá ser resgatada quando do pagamento da última parcela do contrato de empréstimo.



## 6. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
Convênios e particulares	42.572	36.200
Cartões de crédito	373	307
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(9.858)	(6.568)
<b>Total</b>	<b>33.087</b>	<b>29.939</b>

As controladas da Companhia possuem certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 31 de dezembro de 2015, a concentração dos cinco principais clientes (planos de saúde) é de 74% (2014, 78%). Adicionalmente, as controladas indiretas Delfin Médicos Associados e Delfin Bahia possuem como únicos clientes o Hospital São Rafael e o Hospital da Bahia, respectivamente.

### 6.1. Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

A Administração possui uma política para a constituição de perda estimada em créditos em atraso há mais de 180 dias para as faturas e mais de 360 dias para as glosas. Dado o histórico de recebimento integral de créditos a receber vinculados a cartão de crédito, a Companhia e suas controladas não provisionam perdas nesta rubrica. Para a controlada Delfin Médicos Associados Ltda. devido a particularidade de seu recebimento, a Administração decidiu por constituir perda estimada em créditos de liquidação duvidosa em 44% dos créditos em atraso há mais de 180 dias.

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante suficiente para cobrir possíveis perdas em contas a receber de acordo com análise interna efetuada pela Administração.

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é a seguinte:

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
A vencer	17.861	14.135
vencidos até:		
até 30 dias	3.728	6.193
de 30 a 60 dias	2.677	2.568
de 60 a 90 dias	1.731	1.780
de 90 a 180 dias	3.545	1.408
de 180 a 360 dias	1.916	1.480
mais de 360 dias	11.487	8.943
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(9.858)	(6.568)
<b>Total</b>	<b>33.087</b>	<b>29.939</b>

## 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
<u>Impostos sobre importação</u>		
PIS/COFINS sobre importação	3.697	3.259
ICMS sobre importação	1.310	1.154
	<u>5.007</u>	<u>4.413</u>
ISS alíquotas fixas	<u>2.411</u>	<u>2.125</u>
<u>Outros depósitos judiciais</u>		
Trabalhistas	259	215
Cíveis	62	56
Fiscais	71	-
	<u>392</u>	<u>271</u>
Total dos depósitos judiciais	<u>7.810</u>	<u>6.809</u>

### 7.1 Impostos sobre importação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15.2.2, através de mandados de segurança, a Clínica Delfin obteve liminares favoráveis visando a suspensão de PIS, COFINS e ICMS sobre importação de equipamentos médicos e hospitalares e depositou judicialmente os valores relativos a esses impostos. A Clínica Delfin pleiteia judicialmente a inconstitucionalidade destes impostos. Para 31 de dezembro de 2015, o saldo é de R\$ 5.007 (2014, R\$ 4.413).

### 7.2 ISS alíquotas fixas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15.2.1 a controlada Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. entrou com mandado de segurança ajuizado em 10 de janeiro de 2006, visando o reconhecimento judicial do direito de fazer o recolhimento do ISS por meio de alíquotas fixas, calculadas sobre o número de profissionais habilitados. A controlada provisionou contabilmente o valor total do ISS com base no faturamento e depositou os valores judicialmente até janeiro de 2011, quando então passou a efetuar o recolhimento. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo provisionado e seu respectivo depósito judicial montavam R\$ 2.411 (2014, R\$ 2.125).

## 8. INVESTIMENTOS

Abaixo demonstramos a composição dos investimentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Clínica Delfin	20.845	12.653	-	-
SCP Delfin - HBA	-	-	4.764	2.384
Total	<u>20.845</u>	<u>12.653</u>	<u>4.764</u>	<u>2.384</u>

A Companhia é controladora direta da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. (“Clínica Delfin”), a qual foi constituída em novembro de 1986 na forma de sociedade limitada e transformada, em 20 de dezembro de 2012, em sociedade por ações de capital fechado, tem por objetivo social a prestação de serviços, diretamente ou por meio de pessoas conveniadas ou contratadas, de medicina diagnóstica, em todos os seus campos e áreas, inclusive nas áreas de radiologia, diagnóstico por imagem, métodos gráficos, análises clínicas, medicina nuclear, patologia clínica, laboratorial e outras, podendo manter laboratórios, participar de pesquisas, prestar serviços auxiliares e desenvolver atividades complementares ou de suporte a essas atividades; bem como a participação em outras sociedades ou outros empreendimentos. A sua sede fica localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 442 no bairro do Itaigara – Salvador, BA.

A Companhia controla indiretamente as seguintes empresas:

A Clínica Delfin Villas Diagnóstico por Imagem Ltda. (“Delfin Villas”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, constituída em 28 de agosto de 1992 e que tem por objetivo social a realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem em: raios-x, tomografia, Pet-CT, ultrassonografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria. A Delfin Villas está localizada no município de Lauro de Freitas no Estado da Bahia e a sede fica localizada no loteamento Varandas Tropicais, lote 1, quadra 3, Villas do Atlântico;

A Delfin Médicos Associados Ltda. é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que tem por objetivo social a realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem nas áreas médica e odontológica, diagnósticos por imagem terapêutica em medicina nuclear e atividades correlatas. A DMA iniciou suas atividades quando de sua constituição em 31 de março de 2007, com prazo de duração indeterminado. A sede fica localizada na Avenida São Rafael, 2152, bairro de São Marcos – Salvador. A DMA firmou contrato com o Hospital São Rafael de forma a terceirizar o serviço de imagem do hospital. Desta forma os pacientes atendidos pela DMA são 100% oriundos do Hospital São Rafael, o qual retém 15% do valor dos atendimentos realizados pela DMA;

A Delfin SAJ Médicos Associados Ltda. (“Delfin SAJ”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que tem por objetivo social realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem nas áreas médica e odontológica, diagnósticos por imagem terapêutica em medicina nuclear e atividades correlatas, através da emissão de laudos de raio-X convencional e contrastado, ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia em geral, doppler colorido, ecocardiograma, punção, mamografia e densitometria óssea. A Delfin SAJ está localizada no município de Santo Antônio de Jesus no Estado da Bahia e foi constituída em 15 de julho de 2009, iniciando suas operações em 1º de novembro de 2009. A sede fica localizada na Rua Luis Argolo, nº 59, Centro;

A IDI Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda. (“IDI”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social a exploração do ramo de serviços de

diagnóstico médico por imagem. A IDI está localizada no município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, e a sede fica localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3.506;

A CLIN Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda. (“CLIN”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social a exploração do ramo de serviços de diagnóstico médico por imagem. CLIN está localizada no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e a sede fica localizada na Av. Afonso Pena, nº 776.

A Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. (“Delfin Bahia”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que participa em uma Sociedade em Conta de Participação junto com o Hospital da Bahia para prestação de serviços de diagnóstico por imagem. A operação da Delfin Bahia está localizada no Hospital da Bahia que fica na Av. Magalhães Neto Salvador, 1541, Salvador, Bahia.

A Delfin Gestão em Diagnóstico por Imagem Ltda. ME com sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas, avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 201, Centro Empresarial Ruy Palmeira, caixa postal 002, Pinheiro, CEP 57.057-450. Tem como atividade o gerenciamento das atividades do setor de diagnóstico por imagem da Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

#### 8.1 Dados contábeis das controladas:

Empresa	quantidade total de quotas	participação (%)	capital social	31/12/2015	
				patrimônio líquido (passivo a descoberto)	lucro (prejuízo)
Clínica Delfin	350.344	100,00%	16.805	20.845	9.451
Delfin Villas	2.796.147	100,00%	2.796	6.475	2.174
DMA	8.151.138	50,99%	8.151	12.643	4.744
Delfin SAJ	800.000	70,00%	800	(675)	70
IDI	2.235.902	56,00%	2.236	2.528	291
CLIN	1.675.125	57,28%	1.675	(4.269)	(1.396)
Delfin Bahia	2.760.000	69,57%	2.760	5.275	1.960
Delfin Maceió	10.000	100,00%	10	52	42

31/12/2014

Empresa	quantidade total de quotas	participação (%)	capital social	patrimônio líquido (passivo a descoberto)	lucro (prejuízo)
Clínica Delfin	350.344	100,00%	16.805	12.653	3.367
Delfin Villas	2.722.647	100,00%	2.723	4.228	471
DMA	8.151.138	50,99%	8.151	9.602	3.644
Delfin SAJ	800.000	61,00%	800	(745)	114
IDI	5.817.642	56,00%	5.818	2.921	684
CLIN	1.675.125	57,28%	1.675	(2.898)	(612)
Delfin Bahia	2.760.000	69,57%	2.760	3.815	834

## 8.2 Movimentação dos investimentos

Empresa	Saldos em 31/12/13	Equivalência patrimonial	Dividendos recebidos	Saldos em 31/12/14	Equivalência patrimonial	Dividendos propostos	Outros	Saldos em 31/12/15
<u>Controladora:</u>								
Clínica Delfin	9.286	3.367	-	12.653	9.451	(1.259)	-	20.845
Total	9.286	3.367	-	12.653	9.451	(1.259)	-	20.845
<u>Consolidado</u>								
SCP Delfin - HBA	1.231	7.723	(6.570)	2.384	11.348	(8.948)	(20)	4.764
Total investimentos	1.231	7.723	(6.570)	2.384	11.348	(8.948)	(20)	4.764

## 9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### 9.1 Consolidado

	taxas (*)	31/12/15		31/12/2014	
		custo	depreciação e amortização	saldo líquido	saldo líquido
<i><u>Imobilizado</u></i>					
Móveis e utensílios	9,31%	2.659	(1.525)	1.134	1.228
Veículos	20,00%	78	(53)	25	48
Máquinas e equipamentos	9,53%	69.257	(36.249)	33.008	37.938
Computadores e periféricos	20,00%	3.448	(2.266)	1.182	1.310
Edificações e benfeitorias	3,18%	5.438	(1.179)	4.259	4.194
Imobilizado em andamento		193	-	193	162
Total		81.073	(41.272)	39.801	44.880
<i><u>Intangível</u></i>					
Licença de software	11,21%	2.246	(1.212)	1.034	1.127
Total		2.246	(1.212)	1.034	1.127
Total de imobilizado e intangível		83.319	(42.484)	40.835	46.007

(\*) Média ponderada das taxas anuais de depreciação e amortização.

## 9.2 Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (impairment)

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2015.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

A seguir demonstramos o mapa de movimentação do exercício consolidado:

<i>Imobilizado</i>	Saldos em 31/12/13	Adições	Baixas	Transferência	Saldos em 31/12/14	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/15
<u>Custo</u>								
Edificações	4.909	227	(89)	-	5.047	391	-	5.438
Máquinas e equipamentos	60.114	10.141	(1.713)	179	68.721	1.407	(871)	69.257
Computadores e periféricos	2.833	354	(16)	-	3.171	305	(28)	3.448
Móveis e utensílios	2.342	194	(7)	-	2.529	132	(2)	2.659
Veículos	227	-	(82)	-	145	-	(67)	78
Imobilizado em andamento	1.980	97	(1.736)	(179)	162	31	-	193
Total do custo	72.405	11.013	(3.643)	-	79.775	2.266	(968)	81.073
<u>Depreciação</u>								
Edificações	(552)	(342)	41	-	(853)	(326)	-	(1.179)
Máquinas e equipamentos	(24.471)	(6.909)	597	-	(30.783)	(5.947)	481	(36.249)
Computadores e periféricos	(1.549)	(328)	16	-	(1.861)	(428)	23	(2.266)
Móveis e utensílios	(1.082)	(223)	4	-	(1.301)	(224)	-	(1.525)
Veículos	(87)	(32)	22	-	(97)	(20)	64	(53)
Total da depreciação	(27.741)	(7.834)	680	-	(34.895)	(6.945)	568	(41.272)
Total do imobilizado	44.664	3.179	(2.963)	-	44.880	(4.679)	(400)	39.801
<i>Intangível (licença de software)</i>								
Custo	907	1.068	-	-	1.975	295	(24)	2.246
Amortização	(511)	(386)	-	-	(897)	(339)	24	(1.212)
Ágio	49	-	-	-	49	-	(49)	-
Total do intangível	445	682	-	-	1.127	(44)	(49)	1.034
Total	45.109	3.861	(2.963)	-	46.007	(4.723)	(449)	40.835

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e para capital de giro e são compostos como segue:

#### 10.1 Consolidado

	Taxas médias ponderadas de juros a.a. em:		Saldo contábil em:	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
<u>Moeda nacional</u>				
Capital de giro (pós-fixado)	3,71% + CDI	3,71% + CDI	7.917	10.487
Capital de giro (pré-fixado)	11,80%	11,80%	2.272	2.473
Subtotal – capital de giro			10.189	12.960
Financiamento de ativo fixo	5,57%	5,57%	10.704	9.212
Financiamento de ativo fixo	4,11% +TJLP	4,11% +TJLP	-	10
Debêntures	2,73%+CDI	2,73%+CDI	40.256	51.002
<u>Moeda estrangeira – US\$</u>				
Arrendamento mercantil (pós-fixado)	Libor + 5,2%	Libor + 5,2%	9.599	9.541
Total			70.748	82.725
Apresentados como:				
<u>Circulante:</u>				
Empréstimos			9.976	7.835
Debêntures			15.544	12.155
			25.520	19.990
<u>Não circulante</u>				
Empréstimos			20.516	23.889
Debêntures			24.712	38.846
			45.228	62.735
Total			70.748	82.725



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

10.2 A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada.

	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2013	83.939
Captações	5.324
Juros provisionados e variações cambiais	10.508
Juros pagos	(9.645)
Amortizações	(7.571)
Custo amortizados	170
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u>82.725</u>
Captações	1.941
Juros provisionados e variações cambiais	16.301
Juros pagos	(10.107)
Custo amortizados	167
Amortizações	(20.279)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u><u>70.748</u></u>

Os vencimentos das parcelas classificadas no não circulante são os seguintes:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/15</u>
2017	11.862
2018	22.188
2019	10.677
2020	501
Total	<u><u>45.228</u></u>

### 10.3 Capital de giro

No exercício de 2012, a controlada Clínica Delfin efetuou dois contratos de empréstimos em moeda nacional junto ao Banco Itaú no montante de R\$ 46.000 para financiamento do capital de giro com juros pré-fixados mais a variação do CDI. No primeiro semestre de 2013, a Companhia quitou R\$ 26.940 relativo a um dos contratos restando apenas o segundo contrato do Itaú que possui saldo em aberto de R\$ 7.917 em 31 de dezembro de 2015 (2014, R\$ 10.410). Sobre o principal, será calculado e capitalizado juros de CDI acrescido de 3,50%. O pagamento do principal e juros é mensal, vencendo a última parcela em 14 de fevereiro de 2019.

### 10.4 Covenants Itaú

Este contrato prevê que a relação entre a dívida líquida e o EBITDA da controlada Clínica Delfin não pode ser superior a 2,5 (dois e meio).

A medição de tal índice financeiro será anual com base nos demonstrativos financeiros consolidados e auditados. Para 31 de dezembro de 2015 a controladora cumpriu com os requisitos de *covenants*.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 10.5 Leasing financeiro

A controlada Clínica Delfin possui 2 (dois) contratos de arrendamento mercantil financeiro em dólares americanos junto à General Eletric (GE), cujo saldo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 5.019 (2014, R\$ 5.075). Esses arrendamentos financeiros possuem juros de libor acrescido de spread que varia entre 3,75% a 5,5% e os pagamentos são majoritariamente trimestrais sendo o último pagamento com vencimento a ser feito no primeiro semestre de 2019.

### 10.6 Debêntures

Em 15 de julho de 2013, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples não conversíveis em ações da controlada Clínica Delfin, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única (“Debêntures”), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Foram emitidas 50 debêntures com valor unitário de R\$ 1.000.000 (hum milhão de reais) cada, totalizando R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais). O prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão de 15 de julho de 2013, com vencimento final previsto para 8 de julho de 2018.

As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros-DI de um dia, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal. Não há cláusulas de repactuação das debêntures.

Os recursos foram recebidos em agosto de 2013 e foram utilizados para o reperfilamento do passivo financeiro da Clínica Delfin.

#### 10.6.1 Covenants Debêntures

O instrumento de debenture prevê que a relação entre a dívida líquida e o EBITDA não pode ser superior a 3 (três). A medição de tal índice financeiro é anual com base nos demonstrativos financeiros da Clínica Delfin. Para 31 de dezembro de 2015, a controlada Clínica Delfin cumpriu o índice requerido.

#### 10.6.2 Garantia Fidejussória

As controladas indiretas da Companhia, a “Delfin Villas”, “DMA”, “SAJ”, “IDI,” e “CLIN”, intervenientes garantidoras do contrato de debêntures, são fiadoras e obrigando-se como principais pagadoras responsáveis em solidariedade com a controlada Clínica Delfin.

#### 10.6.3 Garantia Real

Em complemento à Fiança, as Debêntures também serão garantidas por meio de cessão fiduciária dos recebíveis de planos de saúde devidos à Clínica Delfin e/ou às intervenientes garantidoras, conforme descrito no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (“Contrato de Garantia”).

### 10.7 Garantias e covenants

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

A controlada Clínica Delfin possui bens do ativo imobilizado e cessão fiduciária de títulos a receber dados em garantia desses empréstimos e financiamentos. Além dessas garantias os sócios ofereceram patrimônios pessoais como garantia de certos empréstimos.

Os demais contratos de empréstimos mantidos preveem vencimento antecipado das dívidas, caso:

- A controlada Clínica Delfin venha a sofrer qualquer protesto de títulos, demanda judicial, ou administrativa, ou seja negativada;
- A controlada Clínica Delfin venha a sofrer alteração de sua composição acionária que prejudique a capacidade de pagamento da obrigação assumida;
- Seja identificada falsidade, imprecisão ou inexatidão das declarações ou documentos cedidos pela controlada Clínica Delfin;
- Haja o requerimento de falência, insolvência ou dissolução da controlada Clínica Delfin;
- Se a controlada Clínica Delfin gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens lastreados dos créditos.

Para os demais contratos, a Companhia e as controladas cumpriram todos os *covenants*.

### 11. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Salários a pagar	-	7	13
Provisão de férias e encargos	416	2.660	2.494
INSS a recolher	425	1.286	613
FGTS a recolher	82	343	172
Participação nos lucros e resultados	1.155	2.463	1.541
Outros	-	33	62
Total	<u>2.078</u>	<u>6.792</u>	<u>4.895</u>

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 12. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
<u>Parcelamento tributário</u>		
IRPJ	608	746
CSLL	235	287
PIS	7	14
COFINS	89	163
Outros	423	147
Total de parcelamento tributário	<u>1.362</u>	<u>1.357</u>
<u>Outros impostos, taxas e contribuições</u>		
IRPJ	1.991	2.005
CSLL	932	784
PIS	293	194
COFINS	1.434	987
ISS	857	789
IOF	1.417	1.338
Outros	360	218
Total de outros impostos, taxas e contribuições	<u>7.284</u>	<u>6.315</u>
Total impostos, taxas e contribuições	<u>8.646</u>	<u>7.672</u>
Passivo circulante	<u>7.896</u>	<u>6.763</u>
Passivo não circulante	<u>750</u>	<u>909</u>

### 13. PARCELAMENTO LEI Nº 11.941

Em 27 de maio de 2009, foi editada a Lei nº 11.941 que estabelece as condições para o parcelamento de débitos tributários federais. Dentre essas condições destacam-se: (i) o prazo para pagamento que pode se estender em até 180 meses; (ii) os descontos de multas, juros e encargos que variam de acordo com o prazo de pagamento; (iii) a possibilidade de utilização do saldo de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social na liquidação das multas e juros. Atendendo ao disposto na referida Lei, a controlada Clínica Delfin manifestou a sua adesão a esse parcelamento e vem recolhendo os valores. A Administração da Companhia decidiu optar pelo prazo de 160 meses.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

A movimentação do saldo do parcelamento é a seguinte:

	Valor	
	31/12/15	31/12/14
Saldo em 31 de dezembro de 2013		1.721
Atualização monetária		120
Amortizações em 2014		(225)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		<u>1.616</u>
Atualização monetária		124
Amortizações em 2015		(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		<u>1.488</u>
Classificadas em:		
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Passivo circulante	258	242
Passivo não circulante	1.230	1.374
	<u>1.488</u>	<u>1.616</u>

### 14. IMPOSTOS DIFERIDOS

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes basicamente da base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças temporárias da controlada Clínica Delfin, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
<u>Descrições das adições temporárias</u>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.214	2.259
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e civeis	6.515	3.657
Participação nos lucros e resultados	1.642	1.541
Total do saldo das adições temporárias	<u>10.371</u>	<u>7.457</u>
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>3.526</u>	<u>2.535</u>

A controlada Clínica Delfin mudou seu regime de apuração do imposto de renda e contribuição social em 1º de janeiro de 2012 adotando, a partir desta data, o regime de apuração com base no “Lucro Real” conforme detalhado na nota explicativa nº 3.7. Desta forma, os impostos diferidos foram calculados somente sobre as adições temporárias ao lucro contábil a partir de 1º de janeiro de 2012.

A controlada indireta Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda não constituiu impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa no montante base de R\$ 83 por não possuir expectativa de rentabilidade futura detalhada.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

As provisões constituídas para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são compostos como segue:

<u>Natureza</u>	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
Trabalhistas e previdenciários	4.072	2.596
Fiscais	14.042	18.582
Cíveis	61	56
Honorários advocatícios	2.708	1.446
Total	<u>20.883</u>	<u>22.680</u>

	trabalhistas e previdenciários	Fiscais			cíveis	honorários	total
		impostos s/ importação	ISS	outros			
Saldos em 31/12/13	2.334	15.656	2.066	7	52	1.631	21.746
Constituição (reversão)	198	(313)	-	-	-	(322)	(437)
Atualização monetária	72	1.107	59	-	4	137	1.379
Pagamento	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Saldos em 31/12/14	<u>2.596</u>	<u>16.450</u>	<u>2.125</u>	<u>7</u>	<u>56</u>	<u>1.446</u>	<u>22.680</u>
Constituição (reversão)	1.590	(4.572)	286	-	5	1.262	(1.429)
Pagamento	(18)	(350)	-	-	-	-	(368)
Saldos em 31/12/15	<u>4.168</u>	<u>11.528</u>	<u>2.411</u>	<u>7</u>	<u>61</u>	<u>2.708</u>	<u>20.883</u>

#### 15.1 Riscos trabalhistas e previdenciários

A controlada Clínica Delfin e suas controladas indiretas estão sendo acionadas judicialmente pelas relações trabalhistas estabelecidas entre elas e alguns participantes de cooperativas e terceiros com as quais as empresas do grupo mantinham relações comerciais. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, de que as chances de perda são prováveis, a Administração da Companhia e de suas controladas decidiu por constituir provisão para perda, cujos saldos em 31 de dezembro de 2015 montam em R\$4.168 (2014, 2.596) no consolidado. As controladas mantêm depósitos judiciais para estes processos no montante de R\$ 259 (2014, R\$ 215), vide nota explicativa nº 7.

#### 15.2 Riscos fiscais

##### 15.2.1 ISS – Alíquotas fixas

A Clínica Delfin entrou com mandado de segurança ajuizado em 10 de janeiro de 2006, visando o reconhecimento judicial do direito da Companhia a fazer o recolhimento do ISS por meio de alíquotas fixas, calculadas sobre o número de profissionais habilitados. A sentença de 1ª instância julgou procedente o pleito, reconhecendo o direito ao recolhimento do ISS de forma privilegiada, com a consequente compensação dos valores indevidamente recolhidos. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA manteve o entendimento do juízo de 1º grau, sendo interpostos Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Extraordinário ao Superior Tribunal Federal - STF por parte do Município de Salvador/BA.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

Até o momento, o processo encontra-se aguardando a decisão do STJ sobre o recurso interposto por parte do Município de Salvador/BA. A controlada direta provisionou contabilmente o valor total do ISS com base no faturamento e depositou os valores judicialmente até janeiro de 2011, quando então passou a efetuar o recolhimento, vide nota explicativa nº 7. Para 31 de dezembro de 2015, o saldo provisionado e seu respectivo depósito judicial montavam R\$ 2.411 (2014, R\$ 2.125).

### 15.2.2 Impostos sobre importação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7.1 a controlada Clínica Delfin contesta a cobrança de certos impostos cobrados sobre importação de máquinas e equipamentos médicos e hospitalares. Em 2015 o saldo provisionado monta em R\$ 11.528 (2014, R\$ 16.450) no consolidado.

### 15.2.3 Auto de infração relativo à contribuição social e imposto de renda

A controlada Clínica Delfin (controlada) foi autuada pela Secretaria da Receita Federal devido a utilização de percentuais supostamente indevidos no cálculo do imposto de renda e contribuição social relativo ao exercício de 2008, no montante atualizado de 8.506 (2014, R\$ 7.658) que contempla juros e multa. A discussão dos percentuais devidos deve-se à interpretação, de acordo com a legislação vigente em 2008, do que se caracteriza como serviços hospitalares. A Administração entende que os percentuais utilizados estavam de acordo com a legislação vigente e que as operações da Companhia podem ser caracterizadas como serviços hospitalares. Com base na opinião dos assessores jurídicos, que consideram a causa como remota de perda, não foi constituída provisão para 31 de dezembro de 2015.

### 15.2.4 Honorários advocatícios

As controladas se defendem de autos de infração movidos pela Secretaria da Receita Federal relativos a impostos sobre importação não recolhidos e outros, os quais são considerados indevidos pela Administração das controladas e pelos seus assessores jurídicos. Os honorários advocatícios sobre esses processos foram acordados com os seus assessores jurídicos como sendo um percentual do valor do auto, caso as Companhias obtivessem êxito, isto é, honorários de sucesso. Devido ao fato da Administração e dos seus assessores jurídicos classificarem tais causas como possíveis ou remotas de perda, a Administração decidiu constituir provisão sobre os respectivos honorários advocatícios, as quais, para 31 de dezembro de 2015, montam em R\$ 2.708 (2014, 1.446) no consolidado.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 16. PARTES RELACIONADAS

#### 16.1 Controladora

Empresas ligadas	Ativo
	contas a receber
	(b)
Clínica Delfin Gonzalez Miranda S/A	1.022
Clínica Delfin Villas Diagnóstico por Imagem Ltda	45
Delfin Médicos Associados SS Ltda - DMA	96
Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda. - IDI	19
Clínica Diagnóstico por Imagem Natal Ltda. - CLIN	56
Delfin SAJ Médicos Associados Ltda. - SAJ	18
Delfin Bahia	53
Total	<u>1.309</u>

#### 16.2 Consolidado

	Transações		Ativo			Passivo
	Receita financeira	Receita/ rateio	circulante	não circulante		não circulante
			contas a receber	contas a receber	mútuo	mútuo
(d)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)	
<u>Pessoas ligadas</u>	-	-	-	-	-	501
<u>Empresas ligadas</u>						
Serviços de Radiologia da Bahia Ltda.	4	-	28	-	-	-
Delfin Administradora Ltda.	-	-	-	-	346	-
Delfin Radioterapia Ltda.	326	-	862	9.112 (e)	-	-
Delfin Investimentos Ltda.	77	-	-	551	1.255	-
Total em 31 de dezembro de 2015	<u>407</u>	<u>-</u>	<u>890</u>	<u>9.663</u>	<u>1.601</u>	<u>501</u>
Total em 31 de dezembro de 2014	<u>364</u>	<u>170</u>	<u>897</u>	<u>8.123</u>	<u>2.018</u>	<u>685</u>

As principais transações com partes relacionadas estão relacionadas a seguir:

(a) Referem-se a reembolsos de despesas administrativas comuns as empresas do grupo Delfin, pagos pela Companhia;

(b) Refere-se basicamente a saldo a receber e a pagar a partes relacionadas pela venda ou compra de certos equipamentos médicos de diagnóstico por imagem. Tais equipamentos foram adquiridos pela controlada Clínica Delfin através de contratos de arrendamento ou financiamento junto a instituições financeiras. O valor do arrendamento ou financiamento pago e a pagar pela Clínica Delfin para tais instituições financeiras é reembolsado pelas partes relacionadas que possuem como sócio majoritário o Sr. Delfin Gonzalez Miranda;

(c) Refere-se ao mútuo com partes relacionadas o qual não incide juros sobre os valores assim como não há contrato, condições e prazos;



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

(d) Refere-se à atualização monetária e juros dos saldos a pagar e a receber descritos no item “c”; e

(e) Conforme mencionado na nota explicativa nº 15.2.2, a controlada Clínica Delfin registrou provisão para riscos fiscais relativos a ICMS sobre importação de máquinas que são utilizadas pela Delfin Radioterapia Ltda., logo estes valores, quando realizados, serão ressarcidos pela parte relacionada, conforme acordado em contrato e explicado no item “c” acima.

### 16.1 Remuneração dos administradores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015, a remuneração do pessoal-chave, incluindo benefícios, monta o total na Companhia de R\$ 1.495 (2014, R\$ 20) e no consolidado de R\$ 1.527 (2014, R\$ 1.131). A Companhia não concede benefícios pós-emprego, pagamento baseado em ações, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a administração. Para o ano de 2015 a controlada Clínica Delfin passou a utilizar a estrutura administrativa da Companhia, e os valores pagos aos executivos não são rateados para as demais Companhias do grupo.

## 17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	8.266	3.298	15.876	8.050
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota combinada	(2.810)	(1.121)	(5.398)	(2.737)
Efeitos fiscais sobre:				
Equivalência patrimonial	3.213	1.145	-	-
Outros	-	-	(379)	(280)
Diferença entre Lucro Presumido e Lucro Real	(469)	(27)	1.442	1.324
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	<u>(66)</u>	<u>(3)</u>	<u>(4.335)</u>	<u>(1.693)</u>

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 18.1 Capital social

Em 14 de agosto de 2015 a Companhia aumentou o capital social em R\$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para integralização no ato da subscrição, passando o capital da Companhia de R\$ 64.853 para R\$ 65.853, representado por 61.490.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Desta forma, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é composto como segue:

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

<u>Acionista</u>	31 de dezembro de 2015		
	<u>quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Delfpar S.A.	61.489.999	65.850	99,99%
Delfin Gonzalez Miranda	1	3	0,01%
Total	<u>61.490.000</u>	<u>65.853</u>	<u>100%</u>

<u>Acionista</u>	31 de dezembro de 2014		
	<u>quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Delfpar S.A.	60.489.999	64.850	99,99%
Delfin Gonzalez Miranda	1	3	0,01%
Total	<u>60.490.000</u>	<u>64.853</u>	<u>100,00%</u>

### 18.2 Dividendos e reservas de lucros

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei das S.A.:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das S.A.;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas. Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício,

(iv) de 5% a 75% para constituição de uma reserva de investimentos e capital de giro, destinada ao financiamento dos investimentos da Companhia.

### 18.3 Dividendos mínimos obrigatórios

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

	<u>31/12/2015</u>
Lucro líquido do exercício	8.200
Constituição de reserva legal	<u>(410)</u>
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	7.790
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>1.948</u>
Total de ações ordinária	61.490
Dividendos mínimos obrigatórios por total de ações – em R\$	31,6799

Abaixo demonstramos a movimentação do saldo de dividendos a pagar:

	<u>Valor</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	970
Dividendos mínimos propostos	<u>1.948</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>2.918</u>

### 18.4 Transações de capital

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9 em janeiro de 2013 a Companhia adquiriu 100% de participação da sua investida Clínica Delfin diluindo a Delfin Investimentos S.A. a qual faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia. Nesta transação houve um pagamento a maior que o valor patrimonial de R\$ 56.254 o qual foi registrado no patrimônio líquido como transações de capital.

## 19. RECEITA LÍQUIDA

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/15</u>	<u>31/12/14</u>
Receita bruta		
Prestação de serviços médicos	126.717	108.310
(-) Deduções		
Abatimentos	(246)	(98)
Impostos sobre vendas	<u>(7.423)</u>	<u>(6.331)</u>
Total das deduções	(7.669)	(6.429)
Total da receita líquida	<u>119.048</u>	<u>101.881</u>

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

## 20. DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
Despesa com pessoal	(9.620)	(41)	(39.622)	(31.827)
Honorários médicos	-	-	(25.310)	(20.896)
Serviços de terceiros	(27)	(26)	(9.245)	(7.784)
Materiais para prestação de serviços	-	-	(4.829)	(4.111)
Manutenção de máquinas e equipamentos médico:	-	-	(6.232)	(5.451)
Depreciação e amortização	-	-	(7.283)	(8.220)
Energia elétrica e água	-	-	(2.647)	(1.681)
Propaganda, marketing e brindes	(4)	-	(842)	(870)
Despesas com aluguéis	-	-	(4.841)	(4.661)
Comunicação e telefone	-	-	(802)	(410)
Despesas tributárias	(12)	(10)	(433)	(423)
Seguros	-	-	(24)	(148)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa:	-	-	(3.091)	(1.735)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-	-	-	(2.963)
Receita de aluguéis	-	-	(25)	115
Rateio de despesas corporativas	8.439	-	-	-
Outros	-	(2)	(3.859)	(2.534)
Total	<u>(1.224)</u>	<u>(79)</u>	<u>(109.085)</u>	<u>(93.599)</u>
Classificado como:				
Custos dos serviços prestados	-	-	(64.393)	(59.098)
Despesas de vendas	(4)	-	(3.228)	(1.776)
Gerais e administrativas	(1.208)	(69)	(41.511)	(32.029)
Tributárias	(12)	(10)	(740)	(423)
Outras receitas (despesas) - líquidas	-	-	787	(273)
Total	<u>(1.224)</u>	<u>(79)</u>	<u>(109.085)</u>	<u>(93.599)</u>

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 21. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/15	31/12/14	31/12/15	31/12/14
<u>Receitas financeiras</u>				
Aplicações financeiras	40	10	4.778	4.083
Juros ativos	-	-	1.293	445
Receita instrumento financeiro	-	-	946	6
Descontos obtidos	-	-	36	27
	<u>40</u>	<u>10</u>	<u>7.053</u>	<u>4.561</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	-	-	(363)	(267)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(9.739)	(7.817)
Tarifas bancárias	(1)	-	(73)	(229)
Despesa com instrumento financeiro	-	-	-	(176)
IOF	-	-	(58)	(248)
Outros	-	-	1.713	(2.486)
	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>(8.520)</u>	<u>(11.223)</u>
<u>Variações cambiais e monetárias, líquidas</u>				
Varição cambial ativa	-	-	332	666
Varição cambial passiva	-	-	(4.300)	(1.959)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.968)</u>	<u>(1.293)</u>
Total resultado financeiro	<u>39</u>	<u>10</u>	<u>(5.435)</u>	<u>(7.955)</u>

### 22. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico e diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação do exercício apresentado nas demonstrações dos resultados:

	Controladora	
	31/12/15	31/12/14
Lucro líquido do exercício	8.200	3.295
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	60.874	60.490
Lucro por ação básico e diluído (em R\$)	<u>0,1347</u>	<u>0,0545</u>

### 23. SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm as seguintes apólices de seguro:

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

<u>Empresa</u>	<u>Risco</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Prêmio</u>	<u>Vencimento</u>
CD	Imóveis e equipamentos	34.500	8	08/10/2016
CLIN	Imóveis	2.750	1	02/07/2016
DMA	Imóveis	5.650	3	02/07/2016
IDI	Imóveis	6.450	2	08/08/2016
SAJ	Imóveis	3.450	1	21/07/2016
DV	Imóveis e equipamentos	15.223	4	10/08/2016
HBA	Imóveis e equipamentos	12.995	3	19/08/2016
HBA	Equipamentos	108	1	25/09/2016

### 25 COMPROMISSOS DE CAPITAL

As controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem contratos com alugueis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Após 2019</u>
Alugueis	4.898	5.414	5.983	6.581

### 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 24.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado – taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

#### 24.2 Gestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo não sofreu alteração. A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos, financeiros e debêntures) detalhados na nota explicativa nº 10, deduzidos pelo caixa, saldos bancários e aplicações financeiras) e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados e participações não controladoras, conforme apresentado na nota explicativa nº 18).

A Administração revisa periodicamente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. O índice de endividamento é calculado como a proporção de endividamento líquido sobre o patrimônio líquido. Abaixo detalhamos o cálculo:

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

	Consolidado	
	31/12/15	31/12/14
Dívida (a)	70.748	82.725
Caixa e equivalentes de caixa	(3.175)	(2.732)
Aplicações financeiras	(34.594)	(37.646)
Dívida líquida	32.979	42.347
Patrimônio líquido (b)	25.692	17.357
Índice de endividamento, líquido	1,3	2,4

a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme detalhado na nota explicativa nº 10.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

### 24.2 Gestão do risco da taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros.

### 24.3 Empréstimos, financiamentos e debêntures

A controlada Clínica Delfin possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores como o CDI, LIBOR e TJLP, conforme detalhado na nota explicativa nº 10. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas.

### 24.4 Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros pós-fixados

A tabela a seguir detalha a sensibilidade da Companhia e de suas controladas à variação de 10% da exposição às taxas de rendimentos e de juros dos instrumentos financeiros para 31 de dezembro de 2015. O percentual de 10% é a taxa média de sensibilidade utilizada para apresentar internamente os riscos ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças destas taxas.

A análise de sensibilidade inclui financiamentos com terceiro. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período esteve em aberto durante todo o exercício. Um número negativo indica uma redução no resultado e no patrimônio.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

<u>Modalidade</u>	<u>Risco</u>	<u>Resultado e patrimônio</u>
Aplicações financeiras	Baixa da CDI	(489)
Efeito no resultado e no patrimônio líquido no risco de baixa		<u>(489)</u>
Capital de giro (pós-fixado)	Alta da CDI	(112)
Financiamento de ativo fixo	Alta da TJLP	(2)
Debêntures CDI	Alta da CDI	(575)
Efeito no resultado e no patrimônio líquido no risco de alta		<u>(689)</u>

### 24.5 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. A Companhia e suas controladas adotaram a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

A base de clientes das controladas apresentava certo grau de concentração em alguns principais clientes, conforme nota explicativa nº6. Por meio de controles internos, as controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

### 24.6 Gestão do risco cambial

Esses riscos são provenientes das oscilações das taxas de câmbio sobre os saldos da carteira de empréstimos / arrendamento mercantil em moeda estrangeira. A administração analisa o risco cambial periodicamente considerando a expectativa de variação da moeda estrangeira e a materialidade do saldo em aberto.

### 24.7 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e suas controladas, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais são apresentadas conforme quadro abaixo:

		Consolidado		
		De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos
Instrumentos a taxa de juros	Total			
Financiamento	70.748	6.440	19.080	45.228
Fornecedores	5.562	5.532	22	-
Parcelamento Lei nº 11.941	1.488	64	194	1.230



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 24.8 Valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparação, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:

Nível 1. Mercado Ativo: Preço - Se preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3. Sem Mercado Ativo: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

A seguir está um resumo dos instrumentos financeiros e sua classificação:

Descrição	Saldo em 31/12/15	Valor justo em 31 de dezembro de 2015		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos				
Aplicações financeiras	34.050	-	34.050	-
Contas a receber	33.087	-	33.087	-
Passivos				
Fornecedores	5.562	-	5.562	-
Empréstimos e financiamentos	30.492	-	30.492	-
Debêntures	40.256	-	40.256	-

### 25. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia e suas controladas possuíam as seguintes transações as quais não afetaram os fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/14</u>
Aquisição de ativo fixo - financiamento	2.506

### 26. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 10 de março de 2016 foi assinado o Acordo de Associação entre os acionistas da Delfpar S.A. (“Delfpar”), controladora direta da Delfin Imagem S.A. (“DISA”), e o Centro de Imagem Diagnóstico S.A. (“Alliar”). Esta operação gerou uma reestruturação societária na qual a Delfpar foi incorporada pela holding do grupo Alliar, Centro de Imagem Diagnostico S/A. Desta forma,

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

os antigos acionistas da Delfpar passaram a ser acionistas da Alliar a qual, em troca, passa a controlar 100% da Companhia.

### 27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e concluíram que as referidas demonstrações financeiras traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 29 de março de 2016.

\*\*\*

---

# ***Delfin Imagem S.A. e Controladas***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014  
e Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras*

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Delfin Imagem S.A.  
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Delfin Imagem S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro constituem entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Delfin Imagem S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfases**

Sem modificar nossa opinião chamamos atenção para a nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras que indica que as controladas CLIN – Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda. e Delfin SAJ Médicos Associados Ltda., apresentavam em 31 de dezembro de 2014 excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes assim como passivos a descoberto. A Administração vem conduzindo ações com o objetivo de melhorar a sua estrutura financeira e de capital de giro, buscando assim uma equalização e alongamento das dívidas, inclusive por meio do ingresso de recursos sob a forma de capital. As demonstrações financeiras dessas controladas foram preparadas no pressuposto do sucesso dessas medidas, no suporte financeiro dos acionistas e não incluem nenhum ajuste às demonstrações financeiras caso as medidas corretivas não apresentem resultado.

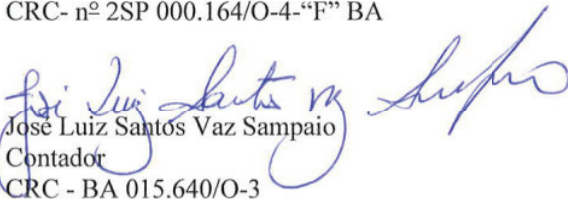
Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para a nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, onde descreve que a Companhia e suas controladas possuem operações relevantes com partes relacionadas, dessa forma, o resultado de suas operações deve ser analisado sob o contexto dessa situação.

### **Outros assuntos**

Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, sobre as quais emitimos parecer, datado de 28 de março de 2014, contendo ressalvas quanto ao investimento com a Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda.; e ênfases quanto as transações significativas com partes relacionadas e modificação societária ocorrida em 2013, quando a Companhia se tornou controladora da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.

Salvador, 27 de março de 2015

DELOITTE BRASIL  
Auditores Independentes  
CRC- nº 2SP 000.164/O-4-“F” BA

  
José Luiz Santos Vaz Sampaio  
Contador  
CRC - BA 015.640/O-3

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### ÍNDICE

(Página)

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE .....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	8

### NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	10
4. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO .....	15
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	16
6. CONTAS A RECEBER .....	16
7. ESTOQUES .....	18
8. DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	18
9. INVESTIMENTOS.....	19
10. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL .....	23
11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES .....	26
12. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS .....	29
13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES .....	30
14. PARCELAMENTO LEI Nº 11.941 .....	30
15. IMPOSTOS DIFERIDOS .....	31
16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS.....	32
17. PARTES RELACIONADAS.....	34
18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	37
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	37
20. RECEITA LÍQUIDA .....	38
21. DESPESAS POR NATUREZA .....	39
22. RESULTADO FINANCEIRO.....	40
23. LUCRO POR AÇÃO .....	40
24. SEGUROS.....	41
25. COMPROMISSOS DE CAPITAL .....	41
26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	41
27. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ...	44
28. EVENTO SUBSEQUENTE .....	44
29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	44

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13		31/12/14	31/12/13		
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
<b>CIRCULANTES</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	5	53	101	2.732	2.236		3	-	4.233	4.144
Aplicações financeiras	5	-	-	37.236	47.286	11	-	-	7.835	12.445
Contas a receber	6	-	-	29.939	18.550	11	-	-	12.155	1.216
Estoques	7	-	-	491	547	12	-	-	4.895	2.993
Tributos a recuperar		2	-	3.427	2.742		970	187	970	187
Partes relacionadas	17	-	-	897	982	13	2	-	6.763	6.926
Outras contas a receber		-	-	468	578	14	-	-	242	166
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>55</b>	<b>101</b>	<b>75.190</b>	<b>72.921</b>		<b>975</b>	<b>187</b>	<b>37.167</b>	<b>29.324</b>
<b>NÃO CIRCULANTES</b>										
Depósitos judiciais	8	-	-	6.809	6.570		-	-	-	-
Aplicações financeiras	5	-	-	410	179	11	-	-	23.889	20.874
Partes relacionadas	17	-	-	10.141	10.076	11	-	-	38.846	49.405
Impostos diferidos	15	-	-	2.870	2.455	13	-	-	909	1.331
Investimentos	9	12.653	9.286	2.384	1.231	14	-	-	1.374	1.555
Outros investimentos		-	-	96	24		-	-	22.680	21.746
Imobilizado	10	-	-	44.880	44.664	16	-	-	685	754
Intangível	10	-	-	1.127	445	17	-	-	1.000	23
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>12.653</b>	<b>9.286</b>	<b>68.717</b>	<b>65.644</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.383</b>	<b>95.688</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
Capital social	19	64.853	64.853	64.853	64.853		64.853	64.853	64.853	64.853
Transação de capital		(56.254)	(56.254)	(56.254)	(56.254)		(56.254)	(56.254)	(56.254)	(56.254)
Reservas de capital		21	-	-	-		21	-	21	-
Reservas de lucros		3.113	601	3.113	601		3.113	601	3.113	601
Patrimônio líquido atribuível a controladora		11.733	9.200	11.733	9.200		11.733	9.200	11.733	9.200
Participações não controladoras		-	-	-	-		-	-	5.624	4.353
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>11.733</b>	<b>9.200</b>	<b>17.357</b>	<b>13.553</b>		<b>11.733</b>	<b>9.200</b>	<b>17.357</b>	<b>13.553</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>										
		<b>12.708</b>	<b>9.387</b>	<b>143.907</b>	<b>138.565</b>		<b>12.708</b>	<b>9.387</b>	<b>143.907</b>	<b>138.565</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
RECEITA LÍQUIDA	20	-	-	101.881	90.103
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	-	-	(59.098)	(55.546)
LUCRO BRUTO		-	-	42.783	34.557
RECEITAS (DESPESAS)					
Despesas de vendas	21	-	-	(1.776)	(2.296)
Gerais e administrativas	21	(69)	(34)	(32.029)	(23.686)
Tributárias	21	(10)	(15)	(423)	(364)
Outras receitas - líquidas	21	-	-	(273)	743
Resultado de equivalência patrimonial	9	3.367	838	7.723	5.691
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		3.288	789	16.005	14.645
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	22	10	1	4.561	3.289
Despesas financeiras	22	-	(1)	(11.223)	(14.989)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	22	-	-	(1.293)	(1.027)
Total		10	-	(7.955)	(12.727)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		3.298	789	8.050	1.918
Imposto de renda e contribuição social correntes		(3)	-	(2.108)	(2.383)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	415	2.455
Total	18	(3)	-	(1.693)	72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.295	789	6.357	1.990
Lucro atribuível a:					
Proprietários da controladora		3.295	789	3.295	789
Participações não controladoras		-	-	3.062	1.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014  
Valores expressos em milhares de reais - R\$

---

	Controladora		Consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Lucro líquido do exercício	3.295	789	6.357	1.990
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.295</b>	<b>789</b>	<b>6.357</b>	<b>1.990</b>
Resultado abrangente total atribuído a:				
Proprietários da controladora	3.295	789	3.295	789
Participações não controladoras	-	-	3.062	1.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Reserva de capital	Reserva de benefícios a empregados	Reserva de lucros retidos	Transação de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Participações não controladoras	Total do patrimônio líquido controladora	Participações não controladoras	Total do patrimônio líquido consolidado
		Reserva legal	Reserva de lucros retidos									
Saldos em 31 de dezembro de 2012	3	-	-	-	-	(1)	2	-	-	2	-	2
Integralização de capital	64.850	-	-	-	-	-	64.850	-	-	64.850	-	64.850
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	789	789	-	1.201	1.990	-	1.990
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	3.152	3.152	-	3.152
Destinação do lucro:												
Constituição de reserva legal	-	39	-	-	-	(39)	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(187)	(187)	-	-	(187)	-	(187)
Reserva de retenção de lucros	-	-	562	-	-	(562)	-	-	-	-	-	-
Transação de capital	-	-	-	(56.254)	-	-	(56.254)	-	-	(56.254)	-	(56.254)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	64.853	39	562	(56.254)	-	-	9.200	4.353	-	13.553	-	13.553
Reconhecimento de pagamento baseado em ações	-	-	21	-	-	-	21	-	-	21	-	21
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.295	3.295	-	3.062	6.357	-	6.357
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.791)	(1.791)	-	(1.791)
Destinação do lucro:												
Constituição de reserva legal	-	165	-	-	-	(165)	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(783)	(783)	-	-	(783)	-	(783)
Reserva de retenção de lucros	-	-	2.347	-	-	(2.347)	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	64.853	204	2.909	(56.254)	21	-	11.733	5.624	-	17.357	-	17.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro líquido do exercício		3.295	789	6.357	1.990
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Constituição de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	6, 21	-	-	1.735	2.213
Depreciação e amortização	10, 21	-	-	8.220	6.340
Glosas		-	-	94	163
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamento	11	-	-	10.508	9.661
Receita de aplicação financeira e outros juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		-	-	(1.749)	(5.538)
Baixa de ativo permanente	10, 21, 27	-	-	2.963	205
Atualização monetária do parcelamento - Lei nº 11.941	14	-	-	120	102
Resultado de equivalência patrimonial	9	(3.367)	(838)	(7.723)	(5.691)
Constituição (reversão) de provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	16, 27	-	-	(88)	4.777
Apropriação de custos na captação de debêntures	11	-	-	170	66
Constituição de impostos diferidos ativos	15	-	-	(415)	(2.455)
<b>(Aumento) diminuição nos ativos</b>					
Contas a receber		-	-	(13.218)	(5.870)
Estoques		-	-	58	132
Impostos a recuperar		2	-	(681)	(557)
Depósitos judiciais		-	-	(239)	(626)
Outras contas a receber		-	-	371	240
<b>Aumento (diminuição) nos passivos</b>					
Fornecedores		3	-	90	(313)
Provisão de férias e obrigações sociais		-	-	1.903	16
Impostos, taxas e contribuições		2	-	927	956
Outras obrigações		-	-	(426)	(285)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(520)	(310)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	11	-	-	(9.645)	(6.924)
Pagamento de provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	16	-	-	(8)	(167)
Dividendos recebidos	9	-	-	6.570	4.460
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(65)	(49)	5.374	2.585
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Aquisição de imobilizado e intangível	10, 27	-	-	(9.575)	(10.231)
Aplicações financeiras		17	-	12.639	(44.441)
Investimentos em controladas	9	-	(64.700)	-	-
Dividendos recebidos		-	-	-	-
Outros investimentos		-	-	(72)	93
Partes relacionadas - valores cedidos		-	-	(514)	1.014
Partes relacionadas - valores recebidos		-	-	2.151	24.531
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		17	(64.700)	4.629	(29.034)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Integralização de capital de minoritários da controlada Delfin Bahia		-	-	-	798
Integralização de capital		-	64.850	42	64.850
Captação de empréstimos e financiamentos	11	-	-	2.818	54.311
Pagamento de empréstimos e financiamentos	11	-	-	(7.571)	(64.851)
Custos na captação de debêntures	11	-	-	-	(830)
Pagamento de parcelamentos tributários	14	-	-	(225)	(217)
Partes relacionadas - valores recebidos		-	-	(1.616)	(5.214)
Partes relacionadas - valores pagos		-	-	(1.122)	(20.047)
Dividendos pagos		-	-	(1.833)	(2.254)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		-	64.850	(9.507)	26.546
Efeito de incorporação de caixa na consolidação	9.2	-	-	-	2.139
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		(48)	101	496	2.236
Caixa e equivalentes no início do exercício	5	101	-	2.236	-
Caixa e equivalentes no final do exercício	5	53	101	2.732	2.236
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		(48)	101	496	2.236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

---

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Delfin Imagem S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objetivo social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

A Companhia foi constituída em 4 de março de 2011 sob a denominação de MDRJ 39 Empreendimentos e Participações S.A., e sua razão social foi alterada para Delfin Imagem S.A. em 14 de outubro de 2011.

A Companhia está localizada no município de Salvador, no Estado da Bahia, e a sede fica localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 442.

A Companhia é controladora direta da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. e indiretamente de mais seis clínicas com objetivos sociais semelhantes. As controladas direta e indiretas estão sumarizadas nas notas explicativas nºs 4 e 9.

##### Aquisição societária

Em janeiro de 2013 a Companhia adquiriu participação de 100% da Clínica Delfin a qual era controlada pela Delfin Investimentos Ltda. e pagou por essa participação o montante de R\$ 64.700. O Efeito dessa aquisição foi registrado como transação de capital, conforme detalhado na nota nº 19.3.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da controladora e consolidado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), compreendendo: a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

##### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

##### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Instrumentos financeiros

##### 3.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pelas suas controladas, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado; (b) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros disponíveis para venda; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros para as categorias classificadas nos itens (a) e (c) mencionadas acima.

##### Categoria (b) - Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento correspondem a instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a controlada Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria compreendem as aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante.

##### Categoria (d) - Empréstimos e recebíveis

São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva.

Os ativos financeiros compreendem:

##### 3.1.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, conforme nota explicativa nº 5.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 3.1.1.2. Contas a receber

Referem-se aos serviços médicos prestados pelas controladas de diagnósticos por imagem na área médica e odontológica de clientes particulares e clientes conveniados e são demonstradas ao valor de realização já deduzidas da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras.

Os montantes a receber das controladas são registrados com base nos valores nominais, não sofrem atualização monetária e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

### 3.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Atualmente a política da Companhia e de suas controladas é realizar operações de *hedge* para proteção do câmbio para o fluxo das dívidas cambiais pelos 12 meses subsequentes.

### 3.1.3 Passivos financeiros

Os passivos financeiros das suas controladas são, substancialmente, representados por fornecedores e empréstimos e financiamentos. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras.

Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período.

## 3.2 Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização. Os estoques são utilizados pela controlada, integralmente, no processo de realização de diagnósticos por imagem, conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

## 3.3 Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (joint venture). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas são incorporados nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento, ou uma parcela dele, é classificado como mantido para venda, caso em que ele é contabilizado de acordo com o CPC 31. De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada.

O Grupo descontinua o uso do método de equivalência patrimonial a partir da data em que o investimento deixa de ser uma coligada ou quando o investimento é classificado como mantido para venda.

### 3.4 Imobilizado e intangível

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da respectiva depreciação, a qual se inicia quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras.

O valor contábil dos ativos é ajustado para seu valor recuperável, sempre que os eventos ou circunstâncias indicarem que seu valor contábil não pode ser recuperável.

Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta “Outras receitas – líquidas”.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades de suas controladas, originados por operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos submetidos às depreciações calculadas de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras.

### 3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos consultores jurídicos e da Administração da Companhia e de suas controladas. Os honorários de sucesso condicionados a ganhos de processos cujas causas foram classificadas pela Administração e pelos assessores jurídicos como prováveis de ganho, foram provisionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e honorários advocatícios estão descritos na nota explicativa nº 16 às demonstrações financeiras.

### 3.6 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita da controlada Clínica Delfin é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares, se houver. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

A receita pela prestação de serviços é reconhecida com base nos serviços realizados até a data do balanço.

### 3.7 Receitas e despesas financeiras

O resultado financeiro inclui, basicamente, juros sobre aplicações financeiras, variação monetária e cambial ativa e passiva e juros sobre empréstimos, os quais são reconhecidos nos resultados dos exercícios pelo regime de competência, conforme demonstrado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras.

### 3.8 Transações em moeda estrangeira sujeitas à variação cambial

Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas às demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

### 3.9 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia e quatro de suas controladas indiretas apuram o imposto de renda e contribuição social com base no regime de competência e optaram pelo regime de apuração do lucro presumido, o qual se subordina à receita bruta trimestral. O lucro presumido é regulamentado pelos artigos nºs 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99), onde as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido são calculadas através da aplicação das alíquotas de presunção do lucro sobre a receita bruta de 8% e 12%, respectivamente, acrescendo-se as outras receitas. O imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela da base de cálculo que



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

exceder a R\$ 240 ao ano ou R\$ 20 ao mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social da controlada direta Clínica Delfin e de duas de suas controladas indiretas foram calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

### 3.10 Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas a contas a receber e recuperação do valor de ativos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

### 3.11 Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

### 3.12 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e ainda não aplicadas pela Companhia.

No exercício de 2014, algumas novas normas emitidas e/ou revisadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC entraram em vigor. A Administração analisou tais normas e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Outras normas emitidas entrarão em vigor a partir do exercício de 2015 as quais a Administração implantará tais pronunciamentos à medida que sua aplicação se tornar obrigatória, não sendo esperados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia ou suas controladas.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 4. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido das entidades controladas, direta e indiretamente; e
- eliminação dos saldos de receitas e despesas.

Os critérios contábeis adotados na apuração foram aplicados uniformemente entre as controladas da Companhia. Os critérios de consolidação integral foram aplicados, conforme o quadro a seguir:

Empresa	Consolidação	% participação			
		direta		indireta	
		31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.	Integral	100%	100%	-	-
Clínica Delfin Villas Diagnóstico por Imagem Ltda.	Integral	-	-	100%	100%
Delfin Medicos Associados Ltda.	Integral	-	-	51%	51%
Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda.	Integral	-	-	56%	56%
Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal	Integral	-	-	57%	57%
Delfin SAJ Médicos Associados Ltda.	Integral	-	-	61%	61%
Delfin Bahia Diagnósticos por Imagem Ltda.	Integral	-	-	70%	71%
Clínica de Densitometria Ltda.	Integral*	-	-	100%	100%

\* consolidação direta na Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia obteve controle sobre as empresas acima listadas, a partir de janeiro de 2013.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	controladora		consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Caixa	-	-	44	27
Bancos	-	101	1.561	2.209
Aplicações financeiras	53	-	38.773	47.465
Total	<u>53</u>	<u>101</u>	<u>40.378</u>	<u>49.701</u>
Apresentados como:				
Caixa e equivalentes de caixa	53	101	2.732	2.236
Aplicações financeiras circulante	-	-	37.236	47.286
Aplicações financeiras não circulante (a)	-	-	410	179
Total	<u>53</u>	<u>101</u>	<u>40.378</u>	<u>49.701</u>

As aplicações financeiras referem-se a títulos de renda fixa e fundos de investimento, remunerados a taxas média de 102% do CDI.

(a) A aplicação financeira refere-se a fundo de investimento com remuneração de 97% do CDI, o qual está atrelado ao contrato de empréstimo da controlada indireta Delfin Villas junto ao Banco do Nordeste (equivalente a três parcelas do empréstimo). A referida aplicação poderá ser resgatada quando do pagamento da última parcela do contrato de empréstimo que, de acordo com a programação, vencerá em 2017.

### 6. CONTAS A RECEBER

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
Convênios e particulares	36.200	23.115
Cartões de crédito	307	268
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	<u>(6.568)</u>	<u>(4.833)</u>
Total	<u>29.939</u>	<u>18.550</u>

As controladas da Companhia possuem certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 31 de dezembro de 2014, a concentração dos cinco principais clientes (planos de saúde) é de aproximadamente 78% (2013, 69%).

#### Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa

A Administração possui uma política para a constituição de perda estimada em créditos em atraso há mais de 180 dias para as faturas e mais de 360 dias para as glosas. Dado o histórico de recebimento integral de créditos a receber vinculados a cartão de crédito, as controladas da Companhia e suas controladas não provisionam perdas nesta rubrica. Para a controlada Delfin Médicos Associados Ltda. devido a particularidade de seu recebimento, a Administração decidiu por constituir perda estimada em créditos de liquidação duvidosa em 44% dos créditos em atraso há mais de 180 dias para faturas e de 360 dias para as glosas.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante suficiente para cobrir possíveis perdas no contas a receber de acordo com análise interna efetuada pela Administração.

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é a seguinte:

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
A vencer	14.135	10.533
vencidos até:		
até 30 dias	6.193	1.820
de 30 a 60 dias	2.568	1.541
de 60 a 90 dias	1.780	339
de 90 a 180 dias	1.408	692
de 180 a 360 dias	1.480	432
mais de 360 dias	8.943	8.026
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(6.568)	(4.833)
Total	<u>29.939</u>	<u>18.550</u>

Conforme descrito na nota explicativa nº 28, nos meses de janeiro a março de 2015, a controlada direta Delfin Médicos Associados Ltda (“DMA”) recebeu o montante de R\$ 10.066 do saldo do contas a receber.

Abaixo demonstramos a movimentação da perda estimada em créditos de liquidação duvidosa:

	consolidado
Saldos incorporados na consolidação (a)	(2.620)
Constituição	(2.213)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4.833)
Constituição	(1.735)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>(6.568)</u>

(a) Vide nota explicativa 1.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 7. ESTOQUES

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
Medicamentos	8	28
Contrastes	90	47
Filmes	104	253
Materiais	289	219
Total	491	547

### 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Consolidado	
	31/12/14	31/12/13
<u>Impostos sobre importação</u>		
PIS e COFINS sobre importação	3.259	3.062
ICMS sobre importação	1.154	1.058
	4.413	4.120
ISS alíquotas fixas	2.125	2.066
<u>Outros depósitos judiciais</u>		
Trabalhistas	215	332
Cíveis	56	52
	271	384
Total de depósitos judiciais	6.809	6.570

#### 8.1 Impostos sobre importação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2.2, através de mandados de segurança, a controlada Clínica Delfin obteve liminares favoráveis visando a suspensão de PIS, COFINS e ICMS sobre importação de equipamentos médicos e hospitalares e depositou judicialmente os valores relativos a esses impostos. A Clínica Delfin pleiteia judicialmente a inconstitucionalidade destes impostos. Para 31 de dezembro de 2014, o saldo é de R\$ 4.413 (2013, R\$ 4.120). Do total de depósitos judiciais relativos a impostos sobre importação, o montante de R\$ 2.043 refere-se a contingência da Delfin Médicos Associados Ltda. a qual reembolsou à Clínica Delfin o mesmo valor do depósito judicial.

#### 8.2 ISS alíquotas fixas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2.1, a controlada Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. entrou com mandado de segurança ajuizado em 10 de janeiro de 2006, visando o reconhecimento judicial do direito de fazer o recolhimento do ISS por meio de alíquotas fixas, calculadas sobre o número de profissionais habilitados. A controlada provisionou

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

contabilmente o valor total do ISS com base no faturamento e depositou os valores judicialmente até janeiro de 2011, quando então passou a efetuar o recolhimento. Para 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado e seu respectivo depósito judicial montavam R\$ 2.125 (2013, R\$ 2.066).

### 9. INVESTIMENTOS

Abaixo demonstramos a composição dos investimentos:

	controladora		consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Clínica Delfin	12.653	9.286	-	-
SCP Delfin - HBA	-	-	2.384	1.231
Total	<u>12.653</u>	<u>9.286</u>	<u>2.384</u>	<u>1.231</u>

A Companhia é controladora direta da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. (“Clínica Delfin”), a qual foi constituída em novembro de 1986 na forma de sociedade limitada e transformada, em 20 de dezembro de 2012, em sociedade por ações de capital fechado, tem por objetivo social a prestação de serviços, diretamente ou por meio de pessoas conveniadas ou contratadas, de medicina diagnóstica, em todos os seus campos e áreas, inclusive nas áreas de radiologia, diagnóstico por imagem, métodos gráficos, análises clínicas, medicina nuclear, patologia clínica, laboratorial e outras, podendo manter laboratórios, participar de pesquisas, prestar serviços auxiliares e desenvolver atividades complementares ou de suporte a essas atividades; bem como a participação em outras sociedades ou empreendimentos. A sua sede fica localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 442 no bairro do Itaipara – Salvador, BA.

A Companhia controla indiretamente as seguintes empresas:

- A Clínica Delfin Villas Diagnóstico por Imagem Ltda. (“Delfin Villas”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, constituída em 28 de agosto de 1992 e que tem por objetivo social a realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem em: raio-x, tomografia, ultrassonografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria. A Delfin Villas está localizada no município de Lauro de Freitas no Estado da Bahia e a sede fica localizada no loteamento Varandas Tropicais, lote 1, quadra 3, Villas do Atlântico;
- A Delfin Médicos Associados Ltda. (“DMA”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que tem por objetivo social a realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem nas áreas médica e odontológica, diagnósticos por imagem terapêutica em medicina nuclear e atividades correlatas. A DMA iniciou suas atividades quando de sua constituição em 31 de março de 2007, com prazo de duração indeterminado. A sede fica localizada na Avenida São Rafael, 2152, bairro de São Marcos – Salvador. A DMA firmou contrato com o Hospital São Rafael de forma a terceirizar o serviço de imagem do hospital. Desta forma os pacientes atendidos pela DMA são 100% oriundos do Hospital São Rafael, o qual retém 15% do valor dos atendimentos realizados pela DMA;

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

- A Delfin SAJ Médicos Associados Ltda. (“Delfin SAJ”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que tem por objetivo social realização de serviços médicos de diagnósticos por imagem nas áreas médica e odontológica, diagnósticos por imagem terapêutica em medicina nuclear e atividades correlatas, através da emissão de laudos de raio-X convencional e contrastado, ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia em geral, doppler colorido, ecocardiograma, punção, mamografia e densitometria óssea. A Delfin SAJ está localizada no município de Santo Antônio de Jesus no Estado da Bahia e foi constituída em 15 de julho de 2009, iniciando suas operações em 1º de novembro de 2009. A sede fica localizada na Rua Luis Argolo, nº 59, Centro. Para 31 de dezembro de 2014, a SAJ apresentou passivo a descoberto de R\$ 745 (2013, R\$ 859) e excesso de ativos circulantes sobre passivos circulantes no montante de R\$ 1.418 (2013, R\$ 1.215). A administração vem conduzindo ações com o objetivo de melhorar a sua estrutura financeira e de capital de giro, buscando assim uma equalização e alongamento das dívidas, inclusive por meio de ingresso de recursos sob a forma de capital;
- A IDI Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda. (“IDI”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social a exploração do ramo de serviços de diagnóstico médico por imagem. A IDI está localizada no município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, e a sede fica localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 3.506;
- A CLIN Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda. (“CLIN”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social a exploração do ramo de serviços de diagnóstico médico por imagem. CLIN está localizada no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e a sede fica localizada na Av. Afonso Pena, nº 776. Para 31 de dezembro de 2014, a CLIN apresentou prejuízo recorrente e passivo a descoberto de R\$ 3.233 (2013, R\$ 2.286). A administração vem conduzindo ações com o objetivo de melhorar a sua estrutura financeira e de capital de giro, buscando assim uma equalização e alongamento das dívidas, inclusive por meio de ingresso de recursos sob a forma de capital;
- A Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. (“Delfin Bahia”) é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada que participa em uma Sociedade em Conta de Participação junto com o Hospital da Bahia para prestação de serviços de diagnóstico por imagem. A operação da Delfin Bahia está localizada no Hospital da Bahia que fica na Av. Magalhães Neto, 1541, Salvador, Bahia.

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS9.1 Dados contábeis das controladas direta e indiretas:

31/12/2014					
Empresa	quantidade total de quotas	participação (%)	capital social	patrimônio líquido (passivo a descoberto)	lucro (prejuízo)
Clínica Delfin	350.344	100,00%	16.805	12.653	3.367
Delfin Villas	2.722.647	100,00%	2.723	4.228	471
DMA	8.151.138	50,99%	8.151	9.602	3.644
Delfin SAJ	800.000	61,00%	800	(745)	114
IDI	5.817.642	56,00%	5.818	2.921	684
CLIN	1.675.125	57,28%	1.675	(2.898)	(612)

31/12/2013					
Empresa	quantidade total de quotas	participação (%)	capital social	patrimônio líquido (passivo a descoberto)	lucro (prejuízo)
Clínica Delfin	350.344	100,00%	16.805	9.286	838
Delfin Villas	2.722.647	100,00%	2.723	3.757	1.113
DMA	8.151.138	50,99%	8.151	7.791	1.751
Delfin SAJ	800.000	61,00%	800	(859)	(495)
IDI	5.817.642	56,00%	5.818	2.237	1
CLIN	1.675.125	57,28%	1.675	(2.286)	(1.315)



DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

9.2 Movimentação dos investimentos

Empresa	saldos em 31/12/12	Aporte	Transação de capital		equivalência patrimonial		dividendos recebidos		saldos em 31/12/14	
			(a)	(b)	31/12/13	patrimonial	recebidos	31/12/14		
<u>Controladora:</u>										
Clinica Delfin	2	64.700	838	(56.254)	-	9.286	3.367	-	12.653	
Total	2	64.700	838	(56.254)	-	9.286	3.367	-	12.653	
<u>Consolidado</u>										
SCP Delfin - HBA	-	-	-	-	5.691	(4.460)	1.231	7.723	(6.570)	2.384
Total investimentos	-	-	-	-	5.691	(4.460)	1.231	7.723	(6.570)	2.384

(a) Conforme descrito na nota explicativa nº 1 em 7 de janeiro de 2013 a Companhia aumentou sua participação na Clínica Delfin e assim passou a deter 100% de participação na Clínica Delfin, e consequentemente seu controle. Desde esta operação a Companhia passou a consolidar as demonstrações financeiras da Clínica Delfin, o que gerou um efeito no caixa consolidado de R\$ 2.139.

(b) Refere-se ao registro do valor excedente ao valor patrimonial, quando da aquisição da Clínica Delfin pela Companhia, o qual foi registrado diretamente no patrimônio líquido como transação de capital, conforme detalhado na nota explicativa nº 19.3.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 10. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

#### 10.1. Consolidado

		31/12/14		31/12/13	
	taxas (*)	custo	depreciação e amortização	saldo líquido	saldo líquido
<i>Imobilizado</i>					
Móveis e utensílios	9,31%	2.529	(1.301)	1.228	1.260
Veículos	20,00%	145	(97)	48	140
Máquinas e equipamentos	9,53%	68.721	(30.783)	37.938	35.643
Computadores e periféricos	20,00%	3.171	(1.861)	1.310	1.284
Edificações e benfeitorias	3,18%	5.047	(853)	4.194	4.357
Imobilizado em andamento		162	-	162	1.980
Total		79.775	(34.895)	44.880	44.664
<i>Intangível</i>					
Licença de software	11,21%	1.971	(844)	1.127	445
Total		1.971	(844)	1.127	445
Total de imobilizado e intangível		81.746	(35.739)	46.007	45.109

(\*) Média ponderada das taxas anuais de depreciação e amortização.

**DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS**

A seguir demonstramos o mapa de movimentação do exercício consolidado:

<u>Imobilizado</u>	Saldos incorporados		Saldos em 31/12/13		Saldos em 31/12/14		
	<u>Custo</u>	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Transferência	Saldos em 31/12/14
Terrenos	120	-	(120)	-	-	-	-
Edificações	5.088	1.775	(1.954)	4.909	(89)	-	5.047
Máquinas e equipamentos	46.203	14.183	(272)	60.114	(1.713)	179	68.721
Computadores e periféricos	1.897	936	-	2.833	(16)	-	3.171
Móveis e utensílios	2.014	328	-	2.342	(7)	-	2.529
Veículos	144	85	(2)	227	(82)	-	145
Imobilizado em andamento (a)	164	1.816	-	1.980	(1.736)	(179)	162
<b>Total do custo</b>	<b>55.630</b>	<b>19.123</b>	<b>(2.348)</b>	<b>72.405</b>	<b>(3.643)</b>	<b>-</b>	<b>79.775</b>
<u>Depreciação</u>							
Edificações	(1.012)	(351)	811	(552)	41	-	(853)
Máquinas e equipamentos	(19.172)	(5.369)	70	(24.471)	597	-	(30.783)
Computadores e periféricos	(1.256)	(293)	-	(1.549)	16	-	(1.861)
Móveis e utensílios	(888)	(194)	-	(1.082)	4	-	(1.301)
Veículos	(46)	(41)	-	(87)	22	-	(97)
<b>Total da depreciação</b>	<b>(22.374)</b>	<b>(6.248)</b>	<b>881</b>	<b>(27.741)</b>	<b>680</b>	<b>-</b>	<b>(34.895)</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>33.256</b>	<b>12.875</b>	<b>(1.467)</b>	<b>44.664</b>	<b>(2.963)</b>	<b>-</b>	<b>44.880</b>
<u>Intangível (licença de software)</u>							
Custo	776	132	(1)	907	-	-	1.975
Amortização	(345)	(166)	-	(511)	(386)	-	(897)
Ágio	49	-	-	49	-	-	49
<b>Total do intangível</b>	<b>480</b>	<b>(34)</b>	<b>(1)</b>	<b>445</b>	<b>682</b>	<b>-</b>	<b>1.127</b>
<b>Total</b>	<b>33.736</b>	<b>12.841</b>	<b>(1.468)</b>	<b>45.109</b>	<b>(2.963)</b>	<b>-</b>	<b>46.007</b>

(a) Refere-se, basicamente, à adiantamento para aquisição de máquina de diagnóstico por imagem.

(b) Refere-se à incorporação dos saldos consolidados da Clínica Delfin conforme detalhado na nota explicativa nº 1.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 10.2. Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado (impairment)

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2014.

### 10.3. Aquisição de imobilizado e capitalizações

Conforme mencionado na nota explicativa no 16.2.2, em 2013 e 2014 a Companhia e suas controladas constituíram provisão para riscos fiscais decorrentes de autos de infração lavrados sobre ICMS sobre importação, os quais estavam sendo contestados com perspectiva remota de perda. O valor original desse ICMS, por fazer parte do custo do imobilizado na aquisição, foi capitalizado em 2013 e 2014 sendo depreciado durante a vida útil remanescente do bem respectivo. O valor do ICMS capitalizado monta em 31 de dezembro de 2014 R\$ 4.354 (2013, R\$ 4.354) no consolidado.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e para capital de giro e são compostos como segue:

#### 11.1. Consolidado

	Taxas médias ponderadas de juros a.a. em:		Saldo contábil em:	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
<u>Moeda nacional</u>				
Capital de giro (pós-fixado)	3,71% + CDI	4,94% + CDI	10.487	12.066
Capital de giro (pré-fixado)	11,80%	18,09%	2.473	1.529
Subtotal – capital de giro			<u>12.960</u>	<u>13.595</u>
Financiamento de ativo fixo	5,57%	5,89%	9.212	7.934
Financiamento de ativo fixo	4,11% +TJLP	4,92% +TJLP	10	146
Leasing	11,45%	11,45%	-	18
Debêntures	2,73%+CDI	2,73%+CDI	51.002	50.637
<u>Moeda estrangeira – US\$</u>				
Arrendamento mercantil (pós-fixado)	Libor + 5,2%	Libor + 5,2%	9.541	11.610
Total			<u>82.725</u>	<u>83.940</u>
Apresentados como:				
<u>Circulante:</u>				
Empréstimos			7.835	12.445
Debêntures			12.155	1.216
			<u>19.990</u>	<u>13.661</u>
<u>Não circulante</u>				
Empréstimos			23.889	20.874
Debêntures			38.846	49.405
			<u>62.735</u>	<u>70.279</u>
Total			<u>82.725</u>	<u>83.940</u>

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 11.2. A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada.

	<u>consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2012	89.592
Captações	54.311
Contratações de leasing	2.927
Juros provisionados e Variações cambiais	9.661
Juros pagos	(6.924)
Amortizações	(64.851)
Custo amortizados	66
Gasto com Emissão de debêntures	(830)
Cisão	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>83.939</u>
Captações	5.324
Juros provisionados e Variações cambiais	10.508
Juros pagos	(9.645)
Custo amortizados	170
Amortizações	(7.571)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u><u>82.725</u></u>

Os vencimentos das parcelas classificadas no não circulante são os seguintes:

	<u>consolidado</u> <u>31/12/14</u>
2016	22.101
2017	21.418
2018	17.028
2019	2.188
Total	<u><u>62.735</u></u>

### 11.3 Capital de giro

#### Covenants Itaú

Este contrato prevê que a relação entre a dívida líquida e o EBITDA da controlada Clínica Delfin não pode ser superior a 2,5 (dois e meio).

A medição de tal índice financeiro será anual com base nos demonstrativos financeiros consolidados e auditados. Para 31 de dezembro de 2014 a controladora cumpriu com os requisitos de *covenants*.

### 11.4 Leasing financeiro

A controlada Clínica Delfin possui 4 (quatro) contratos de arrendamento mercantil financeiro em dólares americanos junto à General Eletric (GE), cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 9.541 (2013, R\$ 11.610). Esses arrendamentos financeiros possuem juros de libor

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

acrescido de spread que varia entre 3,75% a 5,5% e os pagamentos são majoritariamente trimestrais sendo o último pagamento com vencimento a ser feito no primeiro semestre de 2019.

### 11.5. Debêntures

Em 15 de julho de 2013, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples não conversíveis em ações da controlada Clínica Delfin, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única (“Debêntures”), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Foram emitidas 50 debêntures com valor unitário de R\$ 1.000.000 (hum milhão de reais) cada, totalizando R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais). O prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão de 15 de julho de 2013, com vencimento final previsto para 8 de julho de 2018.

As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros-DI de um dia, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal. Não há cláusulas de repactuação das debêntures.

Os recursos foram recebidos em agosto de 2013 e foram utilizados para o reperfilamento do passivo financeiro da controlada, Clínica Delfin.

#### Covenants Debêntures

O instrumento de debenture prevê que a relação entre a dívida líquida e o EBITDA não pode ser superior a 3 (três). A medição de tal índice financeiro é anual com base nos demonstrativos financeiros da Clínica Delfin. Para 31 de dezembro de 2014, a controlada Clínica Delfin cumpriu o índice requerido.

#### Garantia Fidejussória

As controladas indiretas da Companhia, a “Delfin Villas”, “DMA”, “SAJ”, “IDI,” e “CLIN”, intervenientes garantidoras do contrato de debêntures, são fiadoras e obrigando-se como principais pagadoras responsáveis em solidariedade com a controlada Clínica Delfin.

#### Garantia Real

Em complemento à Fiança, as Debêntures também serão garantidas por meio de cessão fiduciária dos recebíveis de planos de saúde devidos à Clínica Delfin e/ou às intervenientes garantidoras, conforme descrito no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (“Contrato de Garantia”).

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 11.6. Garantias e covenants

A controlada Clínica Delfin possui bens do ativo imobilizado e cessão fiduciária de títulos a receber dados em garantia desses empréstimos e financiamentos. Além dessas garantias os sócios ofereceram patrimônios pessoais como garantia de certos empréstimos.

Os demais contratos de empréstimos mantidos preveem vencimento antecipado das dívidas, caso:

- a controlada Clínica Delfin venha a sofrer qualquer protesto de títulos, demanda judicial ou administrativa ou seja negativada;
- a controlada Clínica Delfin venha a sofrer alteração de sua composição acionária que prejudique a capacidade de pagamento da obrigação assumida;
- seja identificada falsidade, imprecisão ou inexatidão das declarações ou documentos cedidos pela controlada Clínica Delfin;
- haja o requerimento de falência, insolvência ou dissolução da controlada Clínica Delfin;
- se a controlada Clínica Delfin gravar, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens lastreados dos créditos.

Para os demais contratos, a Companhia e as controladas cumpriram todos os *covenants*.

## 12. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
Salários a pagar	13	-
Provisão de férias e encargos	2.494	2.185
INSS a recolher	613	518
FGTS a recolher	172	151
Participação nos lucros e resultados	1.541	80
Outros	62	59
Total	<u>4.895</u>	<u>2.993</u>



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
<u>Parcelamento tributário</u>		
IRPJ	746	894
CSLL	287	342
PIS	14	20
COFINS	163	231
Outros	147	171
Total de parcelamento tributário	<u>1.357</u>	<u>1.658</u>
<u>Outros impostos, taxas e contribuições</u>		
IRPJ	2.005	2.788
CSLL	784	1.075
PIS	194	135
COFINS	987	692
ISS	789	590
IOF	1.338	1.099
Outros	218	220
Total de outros impostos, taxas e contribuições	<u>6.315</u>	<u>6.599</u>
Total impostos, taxas e contribuições	<u><u>7.672</u></u>	<u><u>8.257</u></u>
Passivo circulante	6.763	6.926
Passivo não circulante	909	1.331

### 14. PARCELAMENTO LEI Nº 11.941

Em 27 de maio de 2009, foi editada a Lei nº 11.941 que estabelece as condições para o parcelamento de débitos tributários federais. Dentre essas condições destacam-se: (i) o prazo para pagamento que pode se estender em até 180 meses; (ii) os descontos de multas, juros e encargos que variam de acordo com o prazo de pagamento; (iii) a possibilidade de utilização do saldo de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social na liquidação das multas e juros. Atendendo ao disposto na referida Lei, a controlada Clínica Delfin manifestou a sua adesão a esse parcelamento e vem recolhendo os valores. A Administração da Companhia decidiu optar pelo prazo de 160 meses.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

A movimentação do saldo do parcelamento é a seguinte:

	<u>Valor</u>	
Saldos incorporados na consolidação (a)	1.836	
Atualização monetária	102	
Amortizações em 2013	<u>(217)</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>1.721</u>	
Atualização monetária	120	
Amortizações em 2014	<u>(225)</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>1.616</u>	
Classificadas em:	<u>31/12/14</u>	<u>31/12/13</u>
Passivo circulante	242	166
Passivo não circulante	<u>1.374</u>	<u>1.555</u>
Total	<u>1.616</u>	<u>1.721</u>

### 15. IMPOSTOS DIFERIDOS

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes basicamente da base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças temporárias da controladora indireta Clínica Delfin, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/14</u>	<u>31/12/13</u>
<u>Ativo</u>		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.259	918
Provisão para contingências	5.035	4.910
Variações cambiais não realizadas	913	1.279
Outros	<u>232</u>	<u>113</u>
Total do saldo das adições temporárias	<u>8.439</u>	<u>7.220</u>
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>2.870</u>	<u>2.455</u>

A controlada Clínica Delfin mudou seu regime de apuração do imposto de renda e contribuição social em 1º de janeiro de 2012 adotando, a partir desta data, o regime de apuração com base no “Lucro Real” conforme detalhado na nota explicativa nº 3.9. Desta forma, os impostos diferidos foram calculados somente sobre as adições temporárias ao lucro contábil a partir de 1º de janeiro de 2012.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS

As provisões constituídas para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis são compostos como segue:

<u>Natureza</u>	consolidado					
	31/12/14	31/12/13				
Trabalhistas e previdenciários	2.596	2.334				
Fiscais	18.582	17.729				
Cíveis	56	52				
Honorários advocatícios	1.446	1.631				
Total	<u>22.680</u>	<u>21.746</u>				

	trabalhistas e previden- ciários	fiscais			cíveis	honorários	total
		impostos sobre importação	ISS	outros			
Saldos incorporados na consolidação (a)	2.375	3.758	1.955	7	49	2.627	10.771
Constituição (reversão)	116	11.707	111	-	13	(996)	10.951
Atualização	-	191	-	-	-	-	191
Pagamentos	(157)	-	-	-	(10)	-	(167)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>2.334</u>	<u>15.656</u>	<u>2.066</u>	<u>7</u>	<u>52</u>	<u>1.631</u>	<u>21.746</u>
Constituição (reversão)	198	(313)	-	-	-	(322)	(437)
Atualização monetária	72	1.107	59	-	4	137	1.379
Pagamento	(8)	-	-	-	-	-	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	<u>2.596</u>	<u>16.450</u>	<u>2.125</u>	<u>7</u>	<u>56</u>	<u>1.446</u>	<u>22.680</u>

#### 16.1 RISCOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

As controladas estão sendo acionadas judicialmente pela relação trabalhista estabelecida entre elas e alguns participantes de cooperativa e terceiros da qual ela mantinha relações comerciais. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, de que as chances de perda são prováveis, a Administração da Companhia e de suas controladas decidiu por constituir provisão para perda, cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 monta R\$2.596 (2013, R\$ 2.334) no consolidado. A controlada Clínica Delfin mantém depósitos judiciais para estes processos no montante de R\$ 215 (2013, R\$ 332), vide nota explicativa nº 8.

#### 16.2 RISCOS FISCAIS

##### 16.2.1 ISS – Alíquotas fixas

A Clínica Delfin entrou com mandado de segurança ajuizado em 10 de janeiro de 2006, visando o reconhecimento judicial do direito da Companhia a fazer o recolhimento do ISS por meio de alíquotas fixas, calculadas sobre o número de profissionais habilitados. A sentença de 1ª instância julgou procedente o pleito, reconhecendo o direito ao recolhimento do ISS de forma privilegiada, com a consequente compensação dos valores indevidamente recolhidos. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA manteve o entendimento do juízo de 1º grau, sendo interpostos Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Extraordinário ao Superior Tribunal Federal - STF por parte do Município de Salvador/BA.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

Até o momento, o processo encontra-se aguardando a decisão do STJ sobre o recurso interposto por parte do Município de Salvador/BA. A controlada direta provisionou contabilmente o valor total do ISS com base no faturamento e depositou os valores judicialmente até janeiro de 2011, quando então passou a efetuar o recolhimento com base no faturamento, vide nota explicativa nº 8.2. Para 31 de dezembro de 2014, o saldo provisionado e seu respectivo depósito judicial montavam R\$ 2.125 (2013, R\$ 2.066).

### 16.2.2 Impostos sobre importação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.1 a controladora Clínica Delfin contesta a cobrança de certos impostos cobrados sobre importação de máquinas e equipamentos médicos e hospitalares. Até 31 de dezembro de 2012 as suas controladas provisionaram o montante respectivo ao que já foi depositado judicialmente. Em 2013 as controladoras, juntamente com a análise e opinião dos seus assessores jurídicos, reanalisou os processos relativos a ICMS sobre importação e, devido ao fato de ter ocorrido andamento desfavorável em certos instâncias jurídicas, classificou tais processos como prováveis de perda e constituiu provisão sobre o valor total que, para 31 de dezembro de 2014, monta R\$ 16.457 (2013, R\$ 15.465) no consolidado.

### 16.2.3 Auto de infração relativo à contribuição social e imposto de renda

A Clínica Delfin (controlada) foi autuada pela Secretaria da Receita Federal devido a utilização de percentuais supostamente indevidos no cálculo do imposto de renda e contribuição social relativo ao exercício de 2008, no montante de R\$ 7.658 que contempla juros e multa. A discussão dos percentuais devidos deve-se à interpretação, de acordo com a legislação vigente em 2008, do que se caracteriza como serviços hospitalares. A Administração entende que os percentuais utilizados estavam de acordo com a legislação vigente e que as operações da Companhia podem ser caracterizadas como serviços hospitalares. Com base na opinião dos assessores jurídicos, que consideram a causa como remota de perda, não foi constituída provisão para 31 de dezembro de 2014.

## 16.3 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

As controladas se defendem de autos de infração movidos pela Secretaria da Receita Federal relativos a impostos sobre importação não recolhidos e outros, os quais são considerados indevidos pela Administração das Controladas e pelos seus assessores jurídicos. Os honorários advocatícios sobre esses processos foram acordados com os seus assessores jurídicos como sendo um percentual do valor do auto, caso as Companhias obtivessem êxito, isto é, honorários de sucesso. Devido ao fato da Administração e dos seus assessores jurídicos classificarem tais causas como possíveis ou remotas de perda, a Administração decidiu constituir provisão sobre os respectivos honorários advocatícios, os quais para 31 de dezembro de 2014 montam R\$ 1.446 (2013, 1.631) no consolidado.

FIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

**PARTES RELACIONADAS**

Consolidado

	Saldos em 31/12/2014					
	Resultado			Ativo		Passivo
	Despesas/ custo (e)	Receita financeira (d)	Receita/ rateio (a)	circulante contas a receber (b)	não circulante contas a receber (b)	não circulante mútuo (c)
<u>Pessoas ligadas</u>	-	-	-	-	-	685
<u>Empresas ligadas</u>						
Serviços de Radiologia da Bahia Ltda.	-	17	-	53	39	-
DI Diagnóstico por Imagem Ltda.	-	3	-	21	-	-
Delfin Administradora Ltda.	-	-	170	-	-	345
Delfin Serviços de Radioterapia Ltda.	-	275	-	823	7.529 (f)	-
Delfin Investimentos Ltda.	-	-	-	-	555	-
Delfin Fármacos e Derivados Ltda.	-	69	-	-	-	1.673
<b>Total em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>364</b>	<b>170</b>	<b>897</b>	<b>8.123</b>	<b>685</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>(1.208)</b>	<b>1.052</b>	<b>-</b>	<b>982</b>	<b>6.033</b>	<b>754</b>

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

As principais transações com partes relacionadas estão relacionadas a seguir:

- (a) Referem-se a reembolsos de despesas administrativas comuns as empresas do grupo Delfin, pagos pela controlada Clínica Delfin;
- (b) Refere-se basicamente a saldo a receber e a pagar a partes relacionadas pela venda ou compra de certos equipamentos médicos de diagnóstico por imagem. Tais equipamentos foram adquiridos pela controlada Clínica Delfin através de contratos de arrendamento ou financiamento junto a instituições financeiras. O valor do arrendamento ou financiamento pago e a pagar pela Clínica Delfin para tais instituições financeiras são reembolsados pelas partes relacionadas as quais possuem como sócio majoritário o Sr. Delfin Gonzalez Miranda;
- (c) Refere-se ao mútuo com partes relacionadas o qual não incide juros sobre os valores assim como não há contrato, condições e prazos;
- (d) Refere-se à atualização monetária e juros dos saldos a pagar e a receber descritos no item (c);
- (e) Refere-se a despesas com aluguéis dos imóveis sede da Companhia e das controladas Clínica Delfin, Delfin Villas e SAJ com a parte relacionada Delfin Investimentos Ltda. Não há contrato de aluguel assinado entre a controlada Clínica Delfin e a Delfin Investimento Ltda.; e
- (f) Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.1.2, a controlada Clínica Delfin registrou provisão para riscos fiscais relativos a ICMS sobre importação de máquinas que são utilizadas pela Delfin Radioterapia Ltda., logo estes valores, quando realizados, serão ressarcidos pela parte relacionada, conforme acordado em contrato e explicado no item “c” acima.

### 17.1 Remuneração dos administradores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2014, a remuneração do pessoal-chave, incluindo benefícios, monta o total na Companhia de R\$ 20 (2013, R\$ 17) e no consolidado de R\$ 1.131 (2013, R\$ 2.646). A Companhia não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a administração, com exceção do pagamento baseado em ações conforme nota explicativa nº 17.2 a seguir.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 17.2 Pagamento baseado em ações

De acordo com os termos do artigo 168, § 3º, da Lei 6.404/76 que estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia como forma de remuneração de executivos e/ou funcionários, a Companhia passou a adotar esta forma de remuneração para seus executivos. O principal objetivo é atrair e manter profissionais qualificados e estimular a expansão e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e de suas controladas, alinhando interesses de seus acionistas e administradores. A Companhia estabelece como elegíveis para a outorga de opção de compra de ações, somente os administradores da Companhia, empossados na condição de diretores estatutários.

Uma vez exercida a opção, as ações objeto da respectiva opção serão emitidas por meio de aumento de capital da Companhia, a ser deliberado nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia contava com um diretor estatutário habilitado ao benefício desta remuneração, e o valor destes direitos de outorga proporcional ao tempo de serviço estão contempladas nas Demonstrações Financeiras da Companhia conforme valores abaixo.

O contrato define que após a posse como diretor o mesmo passa a contar com o direito de exercer as opções após um ano da posse e a opção (direito) vale por dois anos. Após este prazo o diretor perde o direito de compra. O direito é limitado a 0,5% do capital social da Companhia. Este percentual será atingido ano a ano durante três anos.

Caso ocorra um evento de liquidez onde os acionistas controladores atuais saiam da Companhia e o preço de saída atinja um valor específico, o diretor adquire o direito a mais 0,25% do capital social da Companhia. O preço de subscrição dessas ações é igual ao valor pago pelos acionistas para aquisição da participação societária, direta ou indireta, na Companhia, corrigido por índice. Esse valor de subscrição para 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 1,6794 (valor expresso em reais) por ação.

Desta forma, o diretor tem o direito a exercer 96.784 ações da Companhia a partir de junho de 2015 até junho de 2017. O valor justo destas opções foi calculado pelo modelo de precificação de opções mais utilizado pelo mercado, o Modelo de Black & Scholes. O valor apurado foi de R\$ 0,2243 por opção o que para o exercício de 2014 gerou o montante de R\$ 21.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	3.298	789	8.050	1.918
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota combinada	(1.121)	(268)	(2.737)	(652)
<u>Efeitos fiscais sobre:</u>				
Despesas indedutíveis	-	-	(484)	(401)
Equivalência patrimonial	1.145	285	2.626	1.935
Outros	(27)	(17)	204	338
Efeito das controladas que optaram pelo regime de apuração com base no Lucro Presumido	-	-	(1.302)	(1.148)
Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado	<u>(3)</u>	<u>-</u>	<u>(1.693)</u>	<u>72</u>

### 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 19.1. Capital social

Em 7 de janeiro de 2013 houve o desdobramento das ações da Companhia em que se divide o capital social da Companhia na proporção de 1/10.000, de modo que 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, foi desdobrada em 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando nesta data o capital social a ser dividido em 27.990.000 (vinte e sete milhões, novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 7 de janeiro de 2013 a Companhia aumentou capital em R\$ 64.850 mediante a emissão de 32.500.000 (trinta e duas milhões e quinhentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritos e integralizados pela Delfpar S.A.. Em consequência, o capital social da Companhia passou de R\$ 3 para R\$ 64.853 representado por 60.490.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Desta forma, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2014 é composto como segue:

<u>Acionista</u>	quantidade de ações	Valor	%
Delfpar S.A.	60.489.999	64.850	99,99%
Delfin Gonzalez Miranda	1	3	0,01%
Total	<u>60.490.000</u>	<u>64.853</u>	<u>100,00%</u>



## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 19.2. Dividendos e reservas de lucros

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei das S.A.:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração e mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei das S.A.;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas. Os acionistas terão o direito de receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(iv) de 5% a 75% para constituição de uma reserva de investimentos e capital de giro, destinada ao financiamento dos investimentos da Companhia.

### 19.3. Transações de capital

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9 em janeiro de 2013 a Companhia adquiriu 100% de participação da sua investida Clínica Delfin diluindo a Delfin Investimentos S.A. a qual faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia. Nesta transação houve um pagamento a maior que o valor patrimonial de R\$ 56.254 o qual foi registrado no patrimônio líquido como transações de capital.

## 20. RECEITA LÍQUIDA

	Consolidado	
	31/12/14	31/12/13
Receita bruta		
Prestação de serviços médicos	108.310	95.704
(-) Deduções		
Abatimentos	(98)	(171)
Impostos sobre vendas	(6.331)	(5.430)
Total das deduções	(6.429)	(5.601)
Total da receita líquida	101.881	90.103

DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

## 21. DESPESAS POR NATUREZA

	controladora		consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/13	31/12/13
Despesa com pessoal	(41)	(21)	(31.827)	(27.541)
Honorários médicos	-	-	(20.896)	(18.578)
Serviços de terceiros	(26)	(13)	(7.784)	(7.077)
Materiais para prestação de serviços	-	-	(4.111)	(4.460)
Manutenção de máquinas e equipamentos médicos	-	-	(5.451)	(5.744)
Depreciação e amortização	-	-	(8.220)	(6.340)
Energia elétrica e água	-	-	(1.681)	(1.528)
Propaganda, marketing e brindes	-	-	(870)	(651)
Despesas com aluguéis	-	-	(4.661)	(4.758)
Comunicação e telefone	-	-	(410)	(511)
Despesas tributárias	(10)	(15)	(423)	(364)
Seguros	-	-	(148)	(92)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.735)	(2.213)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-	-	(2.963)	(205)
Receita de aluguéis	-	-	115	123
Outros	(2)	-	(2.534)	(1.210)
Total	<u>(79)</u>	<u>(49)</u>	<u>(93.599)</u>	<u>(81.149)</u>
Classificado como:				
Custos dos serviços prestados	-	-	(59.098)	(55.546)
Despesas de vendas	-	-	(1.776)	(2.296)
Gerais e administrativas	(69)	(34)	(32.029)	(23.686)
Tributárias	(10)	(15)	(423)	(364)
Outras receitas (despesas) - líquidas	-	-	(273)	743
Total	<u>(79)</u>	<u>(49)</u>	<u>(93.599)</u>	<u>(81.149)</u>

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 22. RESULTADO FINANCEIRO

	controladora		consolidado	
	31/12/14	31/12/13	31/12/14	31/12/13
<u>Receitas financeiras</u>				
Aplicações financeiras	10	1	4.083	2.923
Juros ativos	-	-	445	347
Receita instrumento financeiro	-	-	6	-
Descontos obtidos	-	-	27	19
	<u>10</u>	<u>1</u>	<u>4.561</u>	<u>3.289</u>
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros passivos	-	-	(267)	(29)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(7.817)	(7.914)
Tarifas bancárias	-	(1)	(229)	(95)
Juros atualização de contingências - ICMS	-	-	-	(5.342)
Multa de mora	-	-	-	(58)
Despesa com instrumento financeiro	-	-	(176)	-
IOF	-	-	(248)	(308)
Outros	-	-	(2.486)	(1.243)
	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(11.223)</u>	<u>(14.989)</u>
<u>Variações cambiais e monetárias, líquidas</u>				
Varição cambial ativa	-	-	666	628
Varição cambial passiva	-	-	(1.959)	(1.655)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.293)</u>	<u>(1.027)</u>
Total resultado financeiro	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>(7.955)</u>	<u>(12.727)</u>

### 23. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico e diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação do exercício apresentado nas demonstrações dos resultados:

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

	Controladora	
	31/12/14	31/12/13
Lucro líquido do exercício	3.295	789
<u>Lucro por ação básico:</u>		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	64.850	59.330
Lucro por ação básico (em R\$)	<u>0,0508</u>	<u>0,0133</u>
<u>Lucro por ação diluído:</u>		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis considerando o efeito dilutível das opções de compra de ações (em milhares)	64.850	-
Lucro por ação diluído (em R\$)	<u>0,0508</u>	<u>-</u>

### 24. SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm as seguintes apólices de seguro:

<u>Risco</u>	<u>Cobertura</u>	<u>Prêmio</u>	<u>Vencimento</u>
Seguro empresarial	6.450	2.090	08/06/2015
Seguro empresarial	3.450	1.546	21/07/2015
Seguro empresarial	2.950	1.967	09/09/2015
Imóveis	5.650	2.628	02/07/2015
Imóveis	4.450	1.768	09/09/2015
Equipamentos	13.500	3.417	14/07/2015
Equipamentos	24.600	9.374	08/10/2015
Responsabilidade civil	7.500	11.633	14/11/2015

### 25. COMPROMISSOS DE CAPITAL

As controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem contratos com aluguéis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>Após 2018</u>
Aluguéis	2.794	2.989	3.198	3.422

### 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 26.1 Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado – taxa de juros, taxas de câmbio, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 26.2 Gestão do risco da taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros.

#### Empréstimos e financiamentos

A controlada Clínica Delfin possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores como o CDI, LIBOR e TJLP, conforme detalhado na nota explicativa nº 11. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas.

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros pós-fixados

A tabela a seguir detalha a sensibilidade da Companhia e de suas controladas à variação de 10% da exposição às taxas de rendimentos e de juros dos instrumentos financeiros para 31 de dezembro de 2014. O percentual de 10% é a taxa média de sensibilidade utilizada para apresentar internamente os riscos ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças destas taxas.

A análise de sensibilidade inclui financiamentos com terceiro. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período esteve em aberto durante todo o exercício. Um número negativo indica uma redução no resultado e no patrimônio.

<u>Modalidade</u>	<u>Risco</u>	<u>Resultado e patrimônio</u>
Aplicações financeiras	Baixa da CDI	(459)
Capital de giro (pós-fixado)	Alta da CDI	(147)
Financiamento de ativo fixo	Alta da TJLP	(1)
Debêntures CDI	Alta da CDI	(611)
Provável efeito líquido		<u>(1.218)</u>

### 26.3 Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia e suas controladas a incorrer em perdas financeiras. A Companhia e suas controladas adotaram a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obtenham garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

A base de clientes das controladas apresentava certo grau de concentração em alguns principais clientes, conforme nota explicativa nº 6. Por meio de controles internos, as controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Administração registra perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para as perdas consideradas prováveis.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 26.4 Gestão do risco cambial

Esses riscos são provenientes das oscilações das taxas de câmbio sobre os saldos da carteira de empréstimos / arrendamento mercantil em moeda estrangeira. A administração analisa o risco cambial periodicamente considerando a expectativa de variação da moeda estrangeira e a materialidade do saldo em aberto. Atualmente a política da Companhia e de suas controladas é realizar operações de *hedge* para proteção do câmbio para o fluxo das dívidas cambiais pelos 12 meses subsequentes.

### 26.5 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e suas controladas, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais são apresentadas conforme quadro abaixo:

Instrumentos a taxa de juros	Total	Consolidado		
		De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	82.725	5.203	14.835	62.687

### 26.6 Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia e suas controladas equivalem, em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

As aplicações financeiras são, substancialmente, realizadas com liquidez a partir de 31 dias após a data de aquisição e as taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado em 31 de dezembro de 2014.

Atualmente a política da Companhia e de suas controladas é realizar operações de *hedge* para proteção do câmbio para o fluxo das dívidas cambiais pelos 12 meses subsequentes.

## DELFIN IMAGEM S.A. E CONTROLADAS

### 27. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia e suas controladas possuíam as seguintes transações as quais não afetaram os fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

	consolidado	
	31/12/14	31/12/13
Aquisição de ativo fixo - financiamento	2.506	2.927
Aquisição de ativo fixo - fornecedor	-	1.743
Capitalização de provisão para riscos fiscais em:		
- imobilizado (nota explicativa 16.2.2 e 11.1)	-	4.354
- partes relacionadas (nota explicativa 16.2.2 e 17.e)	349	2.011
Baixa de mútuos com sócios através da venda de imobilizado	-	1.263

### 28. EVENTO SUBSEQUENTE

Nos meses de janeiro a março de 2015, a controlada indireta DMA recebeu o montante de R\$ 10.066 do saldo do contas a receber.

### 29. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e concluíram que as referidas demonstrações traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovaram em 27 de março de 2015.

\*\*\*

---

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	14
3.4 - Política de destinação dos resultados	15
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	19
3.7 - Nível de endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras informações relevantes	22

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	41
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	46
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	54
4.5 - Processos sigilosos relevantes	57
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	58
4.7 - Outras contingências relevantes	61

## Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	62
<b>5. Gerenciamento de riscos e controles internos</b>	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	63
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	69
5.3 - Descrição dos controles internos	73
5.4 - Alterações significativas	77
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	78
<b>6. Histórico do emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	81
6.3 - Breve histórico	82
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	86
6.6 - Outras informações relevantes	87
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	88
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	100
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	102
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	117
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	118
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	129
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	130
7.8 - Políticas socioambientais	131
7.9 - Outras informações relevantes	132
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Negócios extraordinários	133
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	134
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	135

## Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	136
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	137
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	150
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	168
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	183
9.2 - Outras informações relevantes	197
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	198
10.2 - Resultado operacional e financeiro	234
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	237
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	239
10.5 - Políticas contábeis críticas	240
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	241
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	242
10.8 - Plano de Negócios	243
10.9 - Outros fatores com influência relevante	246
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	253
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	254
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	255
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	264
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	268
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	270
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	271
12.7/8 - Composição dos comitês	277

## Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	281
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	282
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	285
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	286
12.13 - Outras informações relevantes	289

### 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	294
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	298
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	302
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	305
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	309
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	312
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	313
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	314
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	316
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	317
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	318
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	319
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	320
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	321
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	322
13.16 - Outras informações relevantes	323

### 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	327
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	329
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	330
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	332
14.5 - Outras informações relevantes	333
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	334
15.3 - Distribuição de capital	343
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	344
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	345
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	350
15.7 - Principais operações societárias	351
15.8 - Outras informações relevantes	406
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	407
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	409
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	422
16.4 - Outras informações relevantes	424
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	425
17.2 - Aumentos do capital social	426
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	431
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	432
17.5 - Outras informações relevantes	433
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	434

## Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	435
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	438
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	439
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	440
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	443
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	444
18.8 - Títulos emitidos no exterior	445
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	446
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	447
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	448
18.12 - Outras informações relevantes	449
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	458
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	459
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	461
<b>20. Política de negociação</b>	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	462
20.2 - Outras informações relevantes	463
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	464
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	467
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	471
21.4 - Outras informações relevantes	472



## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Fernando Machado Terni**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Carlos Thiago de Souza Araujo**

**Cargo do responsável**

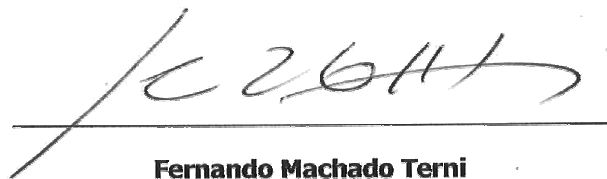
Diretor de Relações com Investidores

### **Os diretores acima qualificados, declaram que:**

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**1.1 – Declaração do Diretor Presidente****DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Fernando Machado Terni**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identificação RG nº 5.397.740-3 SSP/SP e CPF/MF sob nº 012.608.578-16, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060, na qualidade de Diretor Presidente da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**Fernando Machado Terni**

Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Carlos Thiago de Souza Araujo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identificação RG nº 28.306.004-9 SSP/SP e CPF/MF sob nº 323.288.168-86, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472/1.474, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.771.949/0001-35, CEP 30.150-281 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



**Carlos Thiago de Souza Araujo**

Diretor de Relações com Investidores

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

As declarações emitidas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações com Investidores já constam na presente seção.

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	385-9		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11		
<b>Período de prestação de serviço</b>	31/12/2011		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>(i) Auditoria das demonstrações financeiras da adquirida Delfin Imagem S.A. referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016;</p> <p>(ii) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016;</p> <p>(iii) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013;</p> <p>(iv) Revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2016;</p> <p>(v) Relatório de assecuração sobre a compilação de informações financeiras consolidadas "pro forma" não auditadas da Companhia, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015;</p> <p>e</p> <p>(vi) Prestação de outros serviços relacionados à auditoria independente, que se refiram a emissão de carta de conforto no envolvimento dos auditores independentes no processo de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.</p>		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	<p>A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Companhia e suas controladas em 2016 foi de R\$2,4 milhões, dos quais:</p> <p>(i) R\$1,7 milhões pela auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisão das informações financeiras intermediárias (ITR) mencionados nos itens (i) a (v) acima;</p> <p>(ii) R\$700 mil por serviços relacionados a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações da Companhia, mencionados no item (vi) acima.</p>		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não houve substituição dos auditores independentes no período.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não houve substituição dos auditores independentes no período.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ismar de Moura	01/01/2011 a 31/12/2015	051.550.278-29	Av. Dr. Chucri Zaidan 1240, 9º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130
José Ricardo Faria Gomez	01/01/2016	144.346.268-33	Rua Paraiba 1.122, 21º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas nesse item que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	912.796.000,00	733.000.000,00	755.691.000,00	279.490.000,00
Ativo Total	1.872.144.000,00	1.536.352.000,00	1.463.827.000,00	589.439.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	438.758.000,00	699.664.000,00	393.149.000,00	275.898.000,00
Resultado Bruto	168.109.000,00	277.484.000,00	133.498.000,00	109.860.000,00
Resultado Líquido	4.165.000,00	-23.801.000,00	8.035.000,00	26.803.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	99.756.000	91.850.000	56.513.000	50.151.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,149886	7,980403	13,371985	5,572970
Resultados Básico por Ação	0,019000	-0,249500	0,105900	0,551400
Resultados Diluído por Ação	0,19	-0,24	0,10	0,55

o

o

### 3.2 - Medições não contábeis

As medições não contábeis abaixo estão sendo apresentadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do período e/ou do exercício, acrescido do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O "EBITDA Ajustado" corresponde ao EBITDA supracitado descontado de resultados não recorrentes à operação da Companhia e/ou outros itens que contribuam para informação sobre o potencial de geração bruta de caixa, conforme instrução da CVM n.º. 527. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme abaixo:

1. Estorno *Earn Out*: ajuste referente a uma receita não operacional, sem efeito caixa. Sua contabilização se deu por conta de um estorno de provisão de contas a pagar que foi constituído em 2013 após a aquisição de uma empresa. Tal *earn out* foi apurado com base em uma meta de crescimento que não se concretizou.
2. Despesas com assessores: gastos com assessores, advogados e auditores contratados pela Companhia para fins de algum projeto de fusão ou aquisição específico.
3. Projetos de eficiência: projetos especiais de reestruturação e aumento de eficiência na Companhia em decorrência, principalmente, de algum projeto de fusão ou aquisição específico, relacionados à adequação de custos e despesas.
4. Baixa contábil de ativos sem efeito caixa: baixa contábil de peças de equipamentos de imagem.
5. Provisão *Stock Option*: provisão realizada para atender às normas contábeis, sem contrapartida de saída de caixa na competência corrente.
6. Provisões para Contingências: provisões referentes a contingências de empresas adquiridas advindas de períodos pré aquisição e que se vierem a se concretizar como uma saída de caixa serão reembolsadas a Companhia dado que existem garantias contratuais contra os sócios originais.

Cabe ressaltar que, tanto o EBITDA como o EBITDA Ajustado não são métricas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP e, portanto, não devem ser utilizados para medir a lucratividade da Companhia ou mesmo sua geração de caixa. Tal fato se deve às fragilidades destas métricas ao desconsiderar efeitos que podem vir a afetar tanto seu resultado como sua geração de caixa, como são os casos de variações nos resultados financeiros, nas tributações, na depreciação ou nas despesas de capital.



### 3.2 - Medições não contábeis

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

O "ROIC Ajustado sem *goodwill*" ou Retorno sobre Capital Investido (*Return over invested Capital*) Ajustado sem *goodwill*, é uma medida não contábil calculada pela Companhia conciliada com suas demonstrações financeiras. O Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, pelo resultado financeiro e demais ajustes que também ajustam o EBITDA (estorno de earn-out, baixa de ativos, despesas com fusões e aquisições, despesas com consultores, provisão para contingências, despesas com reestruturação / integração de empresas adquiridas e despesas com stock options), pelo Capital Investido sem *goodwill* (somatório das médias dos saldos iniciais e finais do Capital de Giro e Capital Fixo sem *goodwill*, conforme demonstrado abaixo).

O "ROIC ajustado sem *goodwill*" não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional ou como indicador de liquidez. O ROIC ajustado sem *goodwill* não possui significado padrão e outras companhias podem calcular o Retorno sobre Capital Investido de maneira diferente da nossa. Porém, uma vez que o ROIC ajustado sem *goodwill* não considera certos ativos, passivos, receitas e despesas intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente nossos lucros, o ROIC ajustado sem *goodwill* apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de nossa rentabilidade.

#### a) Valor das medições não contábeis

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2013	2014	2015	2015	2016
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>					
Receita Líquida (em milhões de R\$)	275,9	393,1	699,7	332,8	438,8
Lucro líquido do período/exercício	26,8	8,0	-23,8	-46,1	4,2
(+) Resultado financeiro	4,2	23,0	114,1	88,1	27,7
(+) Imposto de renda e CSLL	-0,9	-1,3	18,4	9,1	15,0
(+) Depreciação e amortização	26,3	36,6	35,7	17,8	22,3
EBITDA (em milhões de R\$)	56,5	66,4	144,4	68,9	69,2
Margem EBITDA¹ (%)	20,5%	16,9%	20,6%	20,7%	15,8%

### 3.2 - Medições não contábeis

<sup>1</sup>Margem EBITDA = EBITDA/Receita Líquida.

	<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>Período de seis meses findo em 30 de junho de 2016</b>
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>	<i>Pro forma</i> <sup>1</sup>	<i>Pro forma</i> <sup>1</sup>
Receita Líquida (em milhões de R\$)	818,7	460,1
EBITDA Ajustado <sup>2</sup> (em milhões de R\$)	176,3	95,0
Margem EBITDA Ajustada <sup>3</sup> (%)	21,5%	20,7%

<sup>1</sup>Dados financeiros apresentados de acordo com as informações financeiras *pro forma* não auditadas incluídas no item 3.9 deste Formulário de Referência. Em março de 2016, foi assinado o Acordo de Associação entre o Grupo Delfin (Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.) e a Companhia. A operação foi estruturada de forma que as ações da holding do Grupo Delfin (Delfpar S.A.) fossem incorporadas pela Companhia, e a entrada dos acionistas desta empresa no quadro societário da Companhia através de emissão de ações, passando a Companhia a ser detentora da totalidade das ações de emissão da Delfpar. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 refletem as informações financeiras consolidadas da Companhia para dar efeito a incorporação das ações da Delfpar pela Companhia como se houvesse ocorrido desde 1º de janeiro de 2015. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apenas para fins ilustrativos e informativos e não pretendem representar ou ser indicador do que a situação financeira ou resultados operacionais teriam sido, caso as operações descritas acima tivessem ocorrido nas datas indicadas. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas da situação financeira ou de seus resultados operacionais futuros.

<sup>2</sup> EBITDA Ajustado significa o EBITDA *pro forma* ajustado para excluir resultados não recorrentes à operação da Companhia, dentre os quais: (i) gastos com assessores, advogados e auditores contratados pela Companhia para implementar projetos finalizados na competência corrente; (ii) projetos especiais de reestruturação e aumento de eficiência na Companhia, principalmente relacionados à adequação de custos e despesas; (iii) baixa contábil de peças de equipamentos de imagem, sem efeito caixa; (iv) provisão relativa ao plano de opção de compra de ações, sem contrapartida de saída de caixa na competência corrente; e (v) provisões realizadas para atender a expectativa de materialização futura de contingências. Utilizamos o EBITDA Ajustado como ferramenta para mensurar e avaliar o nosso desempenho com foco na continuidade de nossas operações e acreditamos que o EBITDA Ajustado é uma ferramenta útil para o investidor, porque possibilita uma análise comparativa normalizada de informações passadas e atuais sobre o resultado de nossa gestão. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós. Para uma reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

<sup>3</sup> Margem EBITDA Ajustada significa nosso EBITDA Ajustado dividido pela nossa receita líquida *pro forma*.

<b>ROIC ajustado sem goodwill 31.12.2015</b>	<b>2015</b>
<b>ROIC ajustado sem goodwill <sup>(4)</sup></b>	<b>18,9%</b>

<sup>4</sup>O Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelo resultado financeiro e demais ajustes que também ajustam o EBITDA (estorno de earn-out, baixa de ativos, despesas com fusões e aquisições, despesas com consultores, provisão para contingências, despesas com reestruturação / integração de empresas adquiridas e despesas com stock options), pelo Capital Investido sem goodwill (somatório das médias dos saldos iniciais e finais do Capital de Giro e Capital Fixo sem goodwill).

#### **b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras**

### 3.2 - Medições não contábeis

#### auditadas

Abaixo seguem as informações de EBITDA Consolidado "pro forma" Ajustado, considerando a aquisição do Delfin agregada ao resultado da Companhia em 2015 e no período de 01/01/2016 a 10/03/2016 para uma visão completa dos dois períodos do resultado da Companhia.

EBITDA "PRO FORMA"  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E OS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016  
(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor por ação)

	<u>31/12/2015- "pro forma"</u>	<u>30/06/2016- "pro forma"</u>
Lucro (PREJUÍZO) LÍQUIDO "PRO FORMA" DO EXERCÍCIO	(17.678)	665
Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido	22.268	14.915
Resultado Financeiro	120.581	29.069
Depreciação e Amortização	<u>44.350</u>	<u>23.880</u>
EBITDA "PRO FORMA"	169.521	68.529
<b>AJUSTES NÃO RECORRENTES</b>		
Estorno Eam Out (+)	(12.960)	-
Despesas com Assessores	1.247	7.116
Projetos de Eficiência	2.726	1.753
Baixa de ativos (contábil/ não caixa)	14.545	10.271
Provisão Stock Options	1.160	580
Provisões para Contingências	<u>111</u>	<u>6.780</u>
EBITDA "PRO FORMA" AJUSTADO	<u>176.349</u>	<u>95.030</u>
Margem EBITDA "PRO FORMA" AJUSTADO	21,5%	20,7%

Em 2015 o Retorno sobre Capital Investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) da Companhia foi de 18,9%. O retorno sobre Capital Investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) significa a razão entre Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Antes do Resultado Financeiro Ajustado (somado aos mesmos ajustes do EBITDA Ajustado descritos na seção 3.2), dividido pela média do Capital Investido sem goodwill em 31.12.2015 e 31.12.2014, constituído pelas contas do Balanço Patrimonial demonstradas abaixo:

<b>ROIC ajustado sem goodwill 31.12.2015</b>	<b>2015</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(23.801)</b>
(+) Resultado Financeiro	114.142
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício sem Resultado Financeiro</b>	<b>90.341</b>
Ajustes:	
Reversão de earn-out	(12.960)
Baixa de ativos	14.545
Despesas com fusões e aquisições	1.247
Despesas com consultores	1.473
Provisão para contingências	111

### 3.2 - Medições não contábeis

Despesas com reestruturação / integração de adquiridas	1.253
Despesas com stock options	1.160
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Antes do Resultado Financeiro Ajustado</b>	<b>97.170</b>
Média do Capital de Giro e Capital Fixo em 31.12.2015 e 31.12.2014	1.146.318
<b>ROIC ajustado <sup>(4)</sup></b>	<b>8,5%</b>
Média do Capital de Giro e Capital Fixo sem goodwill em 31.12.2015 e 31.12.2014	514.475
<b>ROIC ajustado sem goodwill <sup>(4)</sup></b>	<b>18,9%</b>

Contas Patrimoniais	31.12.2015	31.12.2014	Saldo Médio
<b>Capital de Giro + Capital Fixo</b>	<b>555.871</b>	<b>473.078</b>	<b>514.475</b>
(+) Ativos Circulantes	215.926	200.124	208.025
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	-21.920	-42.209	-35.064
(-) Títulos e valores mobiliários – curto prazo	-3.672	-5.474	-4.573
(-) Ativos Financeiros – curto prazo	-2.806	-1.241	-2.024
(-) Instrumentos Financeiros Derivativos – curto prazo	-8.270	-	-4.135
(-) Passivos Circulantes	-186.977	-183.060	-185.019
(+) Empréstimos e financiamentos – curto prazo	79.654	88.271	83.963
(+) Parcelamentos de impostos – curto prazo	1.256	1.719	1.488
(+) Contas a pagar aquisição de empresas - curto prazo	4.354	7.998	6.176
<b>Capital de Giro (a) <sup>(1)</sup></b>	<b>77.545</b>	<b>66.128</b>	<b>71.837</b>
(+) Capital fixo:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	50.182	48.423	49.303
Outras contas a receber – longo prazo	8.039	6.000	7.020
Imobilizado	411.211	351.375	381.293
Intangível	640.737	632.995	636.866
<b>Capital Fixo (b) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.110.169</b>	<b>1.038.793</b>	<b>1.074.481</b>
<b>Capital investido total (a+b)</b>	<b>1.187.714</b>	<b>1.104.921</b>	<b>1.146.318</b>
(-) Ágio na aquisição de empresas	-586.983	-586.983	-586.983
(-) Marcas adquiridas em combinação de negócios	-44.860	-44.860	-44.860
<b>Capital investido sem goodwill <sup>(3)</sup></b>	<b>555.871</b>	<b>473.078</b>	<b>514.475</b>

<sup>1</sup>Calculamos o Capital de giro como o ativo circulante menos (i) caixa e equivalentes de caixa, (ii) títulos e valores mobiliários de curto prazo, (iii) ativos financeiros de curto prazo e (iv) instrumentos financeiros derivativos de curto prazo, subtraído do passivo circulante menos (i) empréstimos e financiamentos de curto prazo, (ii) parcelamentos de impostos de curto prazo e (iii) contas a pagar por aquisição de empresas de curto prazo. O Capital de giro não possui um significado padrão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e outras companhias podem calcular o Capital de giro de maneira diferente da Companhia.

<sup>2</sup>Calculamos o Capital Fixo como sendo o somatório de (i) imposto de renda e contribuição social diferidos, (ii) outras contas a receber de longo prazo, (iii) ativo imobilizado e (iv) ativo intangível. O Capital fixo não possui um significado padrão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e outras companhias podem calcular o Capital fixo de maneira diferente da Companhia.

<sup>3</sup>Calculamos o capital investido sem goodwill como o somatório do capital de giro e do capital fixo, deduzidos de (i) ágio na aquisição de empresas e (ii) marcas adquiridas em combinação de negócios. O Capital investido sem goodwill não possui um significado padrão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e outras companhias podem calcular o Capital investido sem goodwill de maneira diferente da Companhia.

<sup>4</sup>O Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC ajustado sem goodwill) é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras e demais ajustes que também ajustam o EBITDA (estorno de earn-out, baixa de ativos, despesas com fusões e aquisições, despesas com consultores, provisão para contingências, despesas com reestruturação / integração de empresas adquiridas e despesas com stock options), pelo Capital Investido sem goodwill (somatório das médias dos saldos iniciais e finais do Capital de Giro e Capital Fixo sem goodwill, conforme demonstrado acima). O ROIC ajustado sem goodwill não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional ou como indicador

### 3.2 - Medições não contábeis

de liquidez. O ROIC ajustado sem goodwill não possui significado padrão e outras companhias podem calcular o Retorno sobre Capital Investido de maneira diferente da nossa. Porém, uma vez que o ROIC ajustado sem goodwill não considera certos ativos, passivos, receitas e despesas intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente nossos lucros, o ROIC ajustado sem goodwill apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia.

**c) Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. De acordo com o Ofício Circular da Comissão de Valores Mobiliários SNC/SEP nº 1/2005, o EBITDA é a abreviação em língua inglesa do LAJIDA, que por sua vez pode ser definido como lucros antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não operacionais. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados pela administração como métricas adicionais de desempenho da Companhia e também como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poderem haver diferenças nas metodologias de cálculo. Razão pela qual a Companhia considera relevante sua apresentação neste Formulário de Referência.

A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tão pouco como indicador de liquidez.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o Imposto de Renda - Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), a depreciação e a amortização, o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores do desempenho econômico geral da Companhia, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

O Retorno sobre o capital investido ajustado sem *goodwill* é utilizado pela administração como métrica adicional de rentabilidade dos ativos da Companhia e também como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poderem haver diferenças nas metodologias de cálculo. Razão pela qual a Companhia considera relevante sua apresentação neste Formulário de Referência.

Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o Retorno sobre o capital investido sem *goodwill* permitem uma melhor compreensão não só do seu desempenho financeiro, como também da sua capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para suas atividades.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

#### **3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

##### Plano de remuneração de opção de ações

Em 26 de agosto de 2016, a Companhia decidiu cancelar e extinguir o plano de opções de compra de ações aprovado em AGE de 20 de dezembro de 2013 ("Plano de Opção"), e a extinção de todas as opções outorgadas no âmbito do referido plano e dos respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante o distrato dos contratos vigentes nos termos, sem que haja, portanto, qualquer emissão de ações no presente ou no futuro aos detentores das referidas opções decorrentes do Plano de Opção Atual. Para o cancelamento, a Companhia estipulou um bônus a pagar aos participantes do Plano de Opção Atual no montante de aproximadamente R\$ 11.000, o qual está de acordo com o valor justo apurado por empresa independente.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de agosto de 2016 foi aprovado um plano de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado aos prestadores de serviços médicos da Companhia, nos termos apresentados pelo Conselho da Administração. Está previsto que a definição da quantidade de ações e beneficiados serão definidos até 31 de dezembro de 2016.

##### Contratos de assessoria

Em 25 de agosto de 2016, a Companhia rescindiu o contrato de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira com o Pátria Assessoria Financeira Ltda..

A Companhia adota a seguinte política de destinação de resultados.

	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
<b>a) Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404/76 e com o estatuto social da Companhia o lucro líquido da Companhia apresenta a seguinte destinação: (a) 5% à constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social da Companhia, (b) 0,1% para pagamento de dividendos e conforme descrito no subitem "b" desta seção 3.4., (c) o restante para reserva de lucro.</p> <p>Adicionalmente, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.</p>		
<b>a.1) Valores das retenções de lucros</b>	<p>Não houve retenção de lucros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.</p>	<p>No exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 foram retidos:</p> <p><u>Reserva Legal</u>: R\$ 455 mil.</p>	<p>No exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 foram retidos</p> <p><u>Reserva Legal</u>: R\$ 1.485 mil.</p> <p><u>Reserva de Lucros</u>: R\$ 6.053 mil.</p>
<b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Nos termos do Estatuto Social então vigente, a Companhia deverá distribuir o montante mínimo de 0,1% do seu lucro líquido aos seus acionistas, desconsiderada a depreciação e a amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social então vigente, a Companhia deverá distribuir o montante mínimo de 0,1% do seu lucro líquido aos seus acionistas, desconsiderada a depreciação e a amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o</p>	<p>Nos termos do Estatuto Social então vigente, a Companhia deverá distribuir o montante mínimo de 0,1% do seu lucro líquido aos seus acionistas, desconsiderada a depreciação e a amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o</p>

**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre tal lucro líquido.	pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre tal lucro líquido.	pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre tal lucro líquido.
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Os dividendos são pagos anualmente após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, que também poderá deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários ou intercalares, além do pagamento de juros sobre o capital próprio.	Os dividendos são pagos anualmente após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, que também poderá deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários ou intercalares, além do pagamento de juros sobre o capital próprio.	Os dividendos são pagos anualmente após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, que também poderá deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários ou intercalares, além do pagamento de juros sobre o capital próprio.
<b>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Não há.		



**3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil 30/06/2016		Exercício social 31/12/2015		Exercício social 31/12/2014		Exercício social 31/12/2013	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Lucro líquido ajustado			-238.010,02		8.035.001,00		26.803.003,00	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado			0,000000		8.648.810,000000		1.572.810,300000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor			-3,247067		1,063265		9,589967	
Dividendo distribuído total			0,00		39.032.810,00		15.728.103,00	
Lucro líquido retido			0,00		455.191,00		7.537.877,00	
Data da aprovação da retenção					29/04/2015		30/04/2014	
<b>Lucro líquido retido</b>								
Ordinária			0,00					
<b>Dividendo Obrigatório</b>								
Ordinária					1.501.120,92	30/04/2014	266.076,34	26/04/2013
Preferencial Classe A					1.484.808,01	30/04/2014	263.914,98	26/04/2013
Preferencial Classe B					14.071,07	30/04/2014		
Ordinária					1.501.120,92	03/07/2014		
Preferencial Classe A					1.484.808,01	03/07/2014		
Preferencial Classe B					14.071,07	03/07/2014		
Ordinária					1.501.120,92	30/10/2014		
Preferencial Classe A					1.484.808,01	30/10/2014		
Preferencial Classe B					14.071,07	30/10/2014		
Ordinária					15.011.209,15	13/11/2014		
Preferencial Classe A					14.848.080,13	13/11/2014		
Preferencial Classe B					140.710,72	13/11/2014		
Ordinária							1.614,09	26/04/2013
Preferencial Classe A							266.070,98	01/08/2013
Preferencial Classe B							263.956,91	01/08/2013
Ordinária							1.577,52	01/08/2013
Preferencial Classe A							654.347,57	10/10/2013
Preferencial Classe B							651.248,48	10/10/2013
Ordinária							3.890,70	10/10/2013
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>								
Ordinária							1.453.494,92	26/04/2013
Preferencial Classe A							1.441.682,60	26/04/2013
Preferencial Classe B							8.817,28	26/04/2013
Ordinária							1.453.460,18	01/08/2013
Preferencial Classe A							1.441.922,57	01/08/2013
Preferencial Classe B							8.612,05	01/08/2013
Ordinária							2.757.473,87	10/10/2013

Preferencial	Preferencial Classe A									2.744.376,29	10/10/2013
Preferencial	Preferencial Classe B									16.391,31	10/10/2013

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2015.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia declarou distribuição de dividendos na conta de retenção de lucros no montante de R\$ 30.384 mil.

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2015</b>	959.348.096,00	Índice de Endividamento	51,000000000	
	803.352.080,00	Índice de Endividamento	52,000000000	

**3.8 - Obrigações**

Últ. Inf. Contábil (30/06/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		14.510.993,00	27.851.184,00	6.938.894,00	2.370.469,00	51.671.540,00
Empréstimo	Garantia Real		14.510.993,00	27.851.184,00	6.938.894,00	2.370.469,00	51.671.540,00
Empréstimo	Garantia Real		14.510.993,00	27.851.184,00	6.938.894,00	2.370.469,00	51.671.540,00
Empréstimo	Garantia Real		14.510.993,00	27.851.184,00	6.938.894,00	2.370.469,00	51.671.540,00
Empréstimo	Garantia Real		14.510.993,00	27.851.184,00	6.938.894,00	2.370.469,00	51.671.540,00
<b>Total</b>			155.558.016,00	301.036.514,00	28.931.779,00	2.378.569,00	487.904.878,00

**Observação**

Para segregação de nossas obrigações (empréstimos e financiamentos) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias), levamos em consideração o seguinte critério: (i) foram consideradas dívidas com garantia real: todas as dívidas garantidas por nossos ativos fixos, tais como equipamento, móveis, cessões e alienações fiduciárias de bens e/ou direitos, etc.; (ii) foram consideradas dívidas quirografárias: todas as nossas dívidas que não estejam garantidas de nenhuma forma

**Exercício social (31/12/2015)**

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		6.577.951,00	16.791.137,00	5.197,00	2.144.956,00	25.519.241,00
Financiamento	Garantia Real		29.810.325,00	296.076.844,00	22.266.980,00	0,00	348.154.149,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Quirografárias		8.897.922,00	11.898.987,00	3.901.944,00	16.200,00	24.715.053,00
Empréstimo	Quirografárias		34.367.810,00	27.495.990,00	0,00	0,00	61.863.800,00
<b>Total</b>			79.654.008,00	352.262.958,00	26.174.121,00	2.161.156,00	460.252.243,00

**Observação**

Para segregação de nossas obrigações (empréstimos e financiamentos) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias), levamos em consideração o seguinte critério: (i) foram consideradas dívidas com garantia real: todas as dívidas garantidas por nossos ativos fixos, tais como equipamento, móveis, cessões e alienações fiduciárias de bens e/ou direitos, etc.; (ii) foram consideradas dívidas quirografárias: todas as nossas dívidas que não estejam garantidas de nenhuma forma

### **3.9 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 3 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:****a) à Companhia****A Companhia pode não ser capaz de abrir novas unidades de atendimento ou renovar os contratos existentes para a manutenção ou expansão das unidades de atendimento.**

A Companhia obteve um rápido crescimento desde 2011, com a expansão geográfica de suas operações. O crescimento interno da Companhia exigiu uma considerável adaptação em seus negócios, especialmente no que se refere aos seus controles internos e recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. A expansão dos negócios da Companhia em mercados atuais e em novos mercados poderá resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir a expansão de tais recursos, mantendo todas as unidades integradas.

A Companhia pretende continuar a expandir suas atividades nos mercados em que atua, bem como em outras regiões ainda não exploradas. A Companhia poderá não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles apresentados nos últimos anos, ou de abrir novas unidades com a performance esperada, e, em razão disso, seus futuros resultados operacionais podem não ser condizentes com aqueles obtidos nos últimos exercícios sociais. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou aumentar seus níveis históricos de crescimento, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderá vir a ser adversamente afetado.

**O desenvolvimento de novos e menos custosos exames de diagnósticos por imagem (incluindo a ressonância magnética, que representa parcela significativa dos resultados operacionais da Companhia) ou de análises clínicas, que possam ser realizados por médicos em seus próprios consultórios ou pelos próprios pacientes (autoexame) pode afetar adversamente o resultado operacional e situação financeira da Companhia, bem como tornar obsoletos os serviços prestados atualmente pela Companhia.**

A indústria de exames de diagnósticos por imagem e de análises clínicas está em constante desenvolvimento técnico e busca de inovação de novos produtos e serviços. Avanços na tecnologia podem resultar no desenvolvimento de novos exames de diagnósticos por imagem (incluindo a ressonância magnética, que representa parcela significativa dos resultados operacionais da Companhia) ou de análises clínicas que possibilitem sua realização diretamente por médicos em seus próprios consultórios/clínicas ou pelos próprios pacientes em suas residências, que podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia e, ainda, tornar obsoletos os atuais serviços prestados pela Companhia.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Se os médicos solicitantes deixarem de recomendar as unidades de atendimento da Companhia para os seus pacientes, o resultado financeiro operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.**

A Companhia acredita que os médicos que prescrevem os exames, ou médicos solicitantes, tomam em conta uma série de fatores quando recomendam um laboratório ou clínica de Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico ("SAD"), incluindo a qualidade do atendimento, a qualificação e competência dos médicos que prestam serviço para o SAD, a conveniência de agendamento, a localização da unidade, bem como suas condições físicas. Os médicos solicitantes podem mudar as suas recomendações a qualquer momento, o que pode resultar na transferência dos pacientes da Companhia existentes para concorrentes, incluindo clínicas estabelecidas pelos próprios médicos solicitantes. Os pacientes podem selecionar uma unidade de atendimento baseada, no todo ou em parte, nas recomendações de seu médico. Assim, se um número significativo de médicos solicitantes deixar de recomendar que seus pacientes procurem as unidades da Companhia, isto terá impacto negativo sobre a capacidade de geração de receita da Companhia e poderá afetar adversamente as operações da Companhia como um todo.

**A Companhia pode não ser capaz de expandir a prestação de serviços de exames laboratoriais, e a terceirização de análise de amostras de exames laboratoriais da Companhia pode ter efeito adverso relevante nos seus resultados e/ou na sua condição financeira caso tal contrato de prestação de serviços seja descontinuado e a Companhia enfrente dificuldades de encontrar outro prestador de serviços para tal fim.**

O plano de negócios da Companhia contempla crescimento substancial na prestação de serviços de exames laboratoriais, que atualmente representa 11,3% de sua receita bruta. No entanto, a capacidade de crescimento e realização de prestação de serviços de exames laboratoriais nas unidades da Companhia depende de uma série de fatores que está fora de seu controle. Além disso, a Companhia não conta com Núcleo Técnico Operacional (NTO) próprio com equipamento para análise de amostras, tendo terceirizado essa atividade para a Associação de Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP, por meio da celebração de um contrato de prestação de serviços. Na hipótese de o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a AFIP para fins de terceirização de atividades relacionadas a análise de amostras ser descontinuado e a Companhia não for capaz de substituir este prestador de serviço sem que haja impacto na continuidade dos serviços de análises clínicas, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa, além de a Companhia ser obrigada a substituir o terceirizado por ela contratado, o que poderá acarretar custos significativos para a Companhia, afetando de forma relevante e adversa seus resultados operacionais e/ou sua condição financeira.



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**A Companhia depende, em certo grau, da expansão da oferta de serviços específicos, incluindo a contratação de colaboradores e de empresas prestadoras de serviços médicos qualificados para a realização dos serviços de medicina diagnóstica e pode não ser capaz de executar expansões e contratações na velocidade adequada ou com os investimentos estimados.**

Os serviços prestados pela Companhia ocorrem por meio de uma base de colaboradores (como técnicos de radiologia, técnicos de enfermagem, entre outros) e de empresas prestadoras de serviços médicos, que utilizam principalmente os locais e equipamentos da Companhia para o atendimento e relacionamento com pacientes e médicos, além de serviços prestados pela Companhia de processamento e análise de apoio diagnóstico. O crescimento do volume de serviços prestados pela Companhia pode trazer a necessidade de expansão da área de atendimento, de mais salas e máquinas para a realização de exames, e da contratação de colaboradores e empresas prestadoras de serviços médicos. Dada a crescente concorrência por mão de obra qualificada no Brasil, especialmente quando relacionada ao setor de saúde, e a necessidade de projetos para ampliação da área existente, a Companhia pode não conseguir realizar a expansão da oferta na velocidade adequada para atender a demanda por estes serviços ou dentro dos investimentos estimados, o que pode vir a afetar adversamente a operação e, conseqüentemente, a geração de receita da Companhia.

**Os negócios da Companhia dependem, em larga escala, da reputação de suas marcas junto a clientes, fontes pagadoras e a comunidade médica das áreas geográficas em que atua. Caso a Companhia não seja capaz de manter a reputação das marcas por ela utilizadas, os seus negócios poderão ser adversamente afetados.**

A reputação da Companhia associada às suas marcas é fundamental para a manutenção de sua posição no segmento de SAD e de sua capacidade de atrair e manter clientes e fontes pagadoras, bem como de estabelecer parcerias com empresas, instituições, universidades e centros de pesquisas. Em razão disso, eventos que afetem negativamente as marcas da Companhia, incluindo efeitos de eventos ocorridos antes de sua aquisição pela Companhia, podem levar a descredenciamentos por pagadores de serviços médicos, a redução da procura por parte dos pacientes e de recomendações por parte dos médicos solicitantes, o que por conseguinte pode afetar seus negócios de maneira adversa e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e condições financeiras.

**A Companhia é parte de diversos contratos de financiamento, que são cruciais para o funcionamento de suas atividades. A inadimplência nos termos de quaisquer dos financiamentos poderia levar, dentre outras conseqüências, à excussão ou venda forçada dos ativos oferecidos em garantia de tais financiamentos, incluindo equipamentos da Companhia utilizados para exames de diagnósticos por imagem ou de análises clínicas. Um**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **inadimplemento também pode levar ao vencimento antecipado de toda ou parte significativa das dívidas da Companhia.**

Alguns dos contratos de financiamento da Companhia contêm covenants financeiros e outras obrigações que restringem a habilidade da Companhia de realizar certas operações ou incorrer em dívidas adicionais. O não cumprimento de tais obrigações ou violação dos covenants financeiros permitiria aos credores de tais dívidas declarar o inadimplemento, o que poderia levar ao vencimento antecipado de toda ou parte substancial das dívidas da Companhia. Em 30 de junho de 2016, a Companhia não foi capaz de manter o covenant financeiro de liquidez corrente mínima de 1,1x como requerido em seu contrato com IFC, e a Companhia solicitou e recebeu *waiver* junto ao IFC. Além disso, 30 de junho de 2016, o índice de endividamento da Companhia esteve próximo dos limites estabelecidos em covenants financeiros previstos neste e em outros contratos de financiamento. Existe um risco de que a Companhia não seja capaz de cumprir esse covenant ou outros covenants financeiros no futuro, especialmente se a Companhia precisar incorrer em novos financiamentos como parte de sua estratégia de crescimento, conforme discutido no item 10 deste Formulário. Ademais, a fim de garantir financiamentos que a Companhia realiza no curso normal de seus negócios, a Companhia tem concedido garantias reais sobre equipamentos utilizados nas unidades de atendimento da Companhia, e pretende continuar oferecendo garantias sobre os equipamentos no futuro, a fim de obter melhores condições de financiamento nas dívidas incorridas. Qualquer inadimplência nestes financiamentos, não sanada nos prazos de cura previstos nos respectivos contratos, poderá levar à execução ou venda forçada do equipamento médico que garante esses empréstimos, a suspensão das operações das unidades de atendimento em que tais equipamentos médicos são usados, ou de outra forma prejudicar a relação da Companhia com parceiros hospitalares e prejudicar a reputação da Companhia na comunidade médica, o que pode vir a afetar adversamente a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos.

### **As futuras aquisições da Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.**

Devem ser submetidos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 750,0 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75,0 milhões. A Lei de Defesa da Concorrência também estabelece um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final. O CADE pode determinar que uma transação afeta

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudica o bem-estar social e/ou prejudicar os consumidores deste mercado. Nestes casos, o CADE pode rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (como, por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado). Qualquer dessas decisões pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira e, conseqüentemente, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

**A Companhia pode não ser capaz de realizar associações no momento e em condições, termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.**

O sucesso das associações que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de novos prestadores de SADs, seja em novos mercados ou em mercados nos quais a Companhia já atua, negociar associações ou parcerias com tais prestadores, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios. A Companhia pode não ser capaz de identificar novos SADs que correspondam às suas expectativas, seja em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, ou em virtude da ausência de oportunidades estratégicas em dado momento (inclusive em decorrência de consolidação no setor), devido a restrições regulatórias, dentre outros fatores. Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais não tem sido, e provavelmente não será no futuro, suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas adicionais ou emita ações adicionais para financiar seu crescimento. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou de obtê-los a custos aceitáveis, existe risco de que os planos de negócios e de crescimento da Companhia tenham que ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o preço de mercado das ações da Companhia.

A integração de novos SADs aos negócios da Companhia apresenta uma série de riscos e desafios, incluindo: (i) a absorção de diversas operações, serviços, processos e tecnologias das sociedades adquiridas, com a exclusão de estruturas redundantes, (ii) a possibilidade de perda ou não absorção de clientes, empregados, colaboradores, e distribuidores das sociedades adquiridas, (iii) a manutenção das operações, serviços, processos e unidades de atendimento, especialmente em decorrência da situação das locações e propriedades das unidades estabelecidas anteriormente à associação, que, em determinados casos, estão pendentes de regularização quanto a titularidade dos imóveis e regularidade do contrato de locação; (iv) o comprometimento na gestão dos negócios existentes, inclusive se determinada integração se apresentar mais complexa do que o esperado, consumindo mais recursos e demandando tempo e esforços adicionais

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

da nossa administração; (v) a possibilidade de surgimento de contingências relevantes não identificadas no processo de investigação legal e financeira ou de excessivos processos propostos por empregados e colaboradores dispensados no contexto da aquisição e outras obrigações de indenização nos termos dos respectivos contratos, e (vi) a impossibilidade de aproveitar o ágio gerado em tais aquisições para fins fiscais ou o eventual questionamento de tal aproveitamento por autoridades fiscais.

Caso a aquisição dos novos SADs seja realizada a preços considerados altos, os resultados dessas aquisições podem ficar aquém do esperado. Além disso, caso as integrações de novos SAD não tragam os benefícios esperados e/ou a Companhia esteja sujeita a qualquer dos demais fatores descritos acima, os negócios e a qualidade dos serviços da Companhia poderão ser prejudicados, com o consequente impacto negativo em seus resultados e no valor de mercado das ações da Companhia.

Por fim, em razão das recentes aquisições e crescimento orgânico da Companhia, as demonstrações financeiras consolidadas e outras informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência não são comparáveis às demonstrações ou informações financeiras dos anos fiscais ou períodos fiscais anteriores, o que pode vir a afetar a capacidade de seus investidores de identificar tendências futuras e potenciais prospecções negativas.

### **Disputas societárias na Companhia ou suas controladas podem afetar adversamente o resultado operacional e situação financeira da Companhia.**

Desde janeiro de 2011, a Companhia possui um plano de expansão com foco em fusões e aquisições, o que poderá tornar o processo decisório da Companhia mais longo e complexo e aumentar o risco do surgimento de disputas societárias envolvendo tanto novos sócios, quanto sócios já existentes. Tais disputas poderão implicar em custos à Companhia ou suas controladas bem como acarretar interrupções nos negócios de tais sociedades. Adicionalmente, disputas societárias poderão acarretar em perda de parceiros estratégicos, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da controlada envolvida. Por conseguinte, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia e/ou de suas controladas poderão ser afetados de forma adversa.

### **Falhas no funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem comprometer as suas operações e afetá-la adversamente.**

As operações da Companhia são altamente informatizadas. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia estão presentes na esfera administrativa de seus negócios e em cada etapa de suas operações, compreendendo não só o agendamento de exames e procedimentos, como o transporte de amostras, as análises técnicas dos resultados e a divulgação desses resultados, a contabilização das receitas da Companhia e custos, dentre outras etapas. O regular funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser comprometido em virtude de caso fortuito, falhas humanas e de

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

programação, bem como em razão da infraestrutura da Companhia e/ou dos prestadores de serviços de datacenter, além de outros eventos de força maior, como incêndios, explosões, desastres, e quaisquer outros fatores ou incidentes alheios ao seu controle, o que pode afetar negativamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou hackers, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia e/ou de seus clientes e fontes pagadoras. Qualquer dos fatores acima pode afetar a confiança na Companhia por seus clientes e suas fontes pagadoras, sujeitando a Companhia a eventuais processos judiciais. Todas as situações descritas acima podem provocar impactos adversos sobre os resultados, a situação financeira e o valor de mercado das ações da Companhia.

**A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados de exames de diagnóstico por imagem ou análises clínicas que realiza.**

De um modo geral, prestadores de serviços envolvidos na execução de exames diagnósticos figuram em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência, imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil profissional. Ademais, em grande parte dos casos, os clientes da Companhia podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base na Lei n.º 8.078 ("Código de Defesa do Consumidor") e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, responsabilização objetiva e responsabilidade solidária por danos causados por empresas prestadoras de serviços médicos que a Companhia contrata. Caso não seja obtido êxito, a Companhia será obrigada ao pagamento de quantias, determináveis conforme o caso, a título de indenização e perdas e danos. Eventual litígio em que a responsabilidade civil seja invocada também pode afetar adversamente a reputação da Companhia e, conseqüentemente, a sua base de clientes e fontes pagadoras. Ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar financeiramente, de modo adverso, a Companhia, além de afetar significativamente sua reputação e, potencialmente levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da sua receita operacional bruta, afetando adversamente os negócios e resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado das ações da Companhia.

**Decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem afetar adversamente a condição financeira, os resultados operacionais ou a reputação da Companhia**

A Companhia é ré em diversas ações judiciais e administrativas, nas esferas fiscais, cíveis e trabalhistas, cujos resultados não se pode garantir que serão favoráveis à Companhia e cujo valor total estimado pelos

#### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

advogados da Companhia, em 30 de junho de 2016, era de R\$ 127 milhões. As provisões constituídas podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, podemos estar sujeitos a contingências por outros motivos que nos obriguem a dispendar valores significativos. No caso de decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, especialmente em processos envolvendo valores relevantes, causas conexas e ações coletivas (incluindo as descritas nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência), que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso nos resultados da Companhia, bem como os negócios, a situação financeira e o valor de mercado das ações da Companhia podem ser adversamente afetados. Para mais informações a respeito dos processos judiciais e administrativos nos quais somos parte, vide seção 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

**Os resultados da Companhia poderão ser afetados pela não obtenção ou não renovação, em prazo adequado, de licenças, alvarás e demais autorizações aplicáveis, necessárias para o desenvolvimento das atividades em seus estabelecimentos.**

As atividades desenvolvidas pela Companhia, bem como os imóveis que ela ocupa ou pode vir a ocupar estão sujeitos a obtenção de licenças, alvarás e demais autorizações aplicáveis, dentre outros, a depender do município em que a unidade está ou pretende ser instalada. A Companhia não pode assegurar que obterá todas as licenças ou a renovação de licenças existentes nos prazos adequados. A Companhia também não pode assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto para abertura de novos estabelecimentos ou que terá todas as licenças exigidas para os estabelecimentos já existentes. A falta de qualquer destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas até o encerramento das atividades desenvolvidas no respectivo imóvel ou, no caso de novos estabelecimentos, a Companhia pode ser impedida de iniciar suas atividades. A imposição dessas penalidades, em especial o fechamento de determinadas unidades consideradas relevantes, poderá ter efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

**Em decorrência das obrigações impostas por reguladores e autorreguladores a companhias abertas, a Companhia precisará se adequar e aprimorar determinados procedimentos e controles internos.**

Os auditores independentes da Companhia apontaram deficiências significativas de controles internos sobre a necessidade da Companhia formalizar os procedimentos contábeis e de controles internos, bem como redimensionar sua estrutura contábil, de modo a permitir que a Companhia produza e entregue as demonstrações financeiras nos prazos e requisitos aplicáveis. Dessa forma, caso a Companhia não cumpra tais recomendações, a Companhia poderá comprometer o cumprimento de disposições regulamentares aplicáveis a companhias abertas acerca da elaboração e disponibilização de demonstrações financeiras e

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

informações contábeis, o que poderá vir a impactar adversamente a Companhia. Vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência para mais informações sobre as deficiências e recomendações dos auditores independentes.

### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

**Os interesses dos acionistas controladores poderão conflitar com os interesses dos demais acionistas.**

Os Acionistas Controladores têm poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Os Acionistas Controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos seus outros acionistas.

A Companhia não pode assegurar que seus Acionistas Controladores irão agir de forma consistente com os melhores interesses dos acionistas minoritários.

Para mais informações sobre o grupo de controle da Companhia e os acordos de acionistas em vigor entre os acionistas do grupo de controle, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

### **c) às ações de emissão da Companhia**

**A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações emitidas pela Companhia em curto espaço de tempo, pode fazer com que o preço de mercado das ações emitidas pela Companhia diminua, ainda que temporariamente.**

O preço de mercado das ações emitidas pela Companhia poderá cair caso haja emissão ou venda de quantidade substancial das ações emitidas pela Companhia pelos acionistas detentores de participações significativas, dentre os quais os fundos geridos por Pátria Investimentos e os demais acionistas integrantes do bloco de controle, ou caso haja percepção de que ocorrerá esta venda.

**Futuras emissões de valores mobiliários pela Companhia podem resultar na diluição da participação dos atuais detentores das ações ordinárias de sua emissão.**

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em ofertas públicas

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

com esforços restritos, poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária dos seus atuais acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Adicionalmente, o International Finance Corporation – IFC (“IFC”) detém o direito de subscrever ações de emissão da Companhia após a conclusão da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinária da Companhia, mediante o exercício de bônus de subscrição emitido nos termos do *IFC Rights Agreement*, datado de 2 de maio de 2013, celebrado entre a Companhia, os acionistas da Companhia e o IFC, podendo resultar em diluição da participação dos titulares das ações ordinária de emissão da Companhia, bem como diminuir o preço das ações. Para informações adicionais, vide item “18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do Formulário de Referência.

**Os diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas subsidiárias serão beneficiários de um Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas. Este plano pode fazer com que tais diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas subsidiárias almejem retornos no curto prazo, o que pode conflitar com os interesses dos acionistas que procuram retornos no longo prazo em seus investimentos em Ações da Companhia.**

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016, dentre outras matérias, foi aprovado pelos acionistas da Companhia o atual Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas (“Plano”). Para maiores informações acerca do Plano, vide o item 13 deste Formulário de Referência. O Plano representa benefício atrelado ao preço das Ações da Companhia, motivo pelo qual os interesses dos beneficiários eleitos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das Ações de emissão da Companhia, visando à obtenção da valorização imediata, no curto prazo, o que pode conflitar com os interesses dos acionistas que procuram obter retornos a longo prazo de seu investimento em Ações da Companhia e afetar seus resultados e o valor de mercado das suas Ações.

**A perda de membros de nossa alta administração, ou a incapacidade da Companhia de atrair e manter pessoal adicional para integrá-lo, pode ter um efeito adverso material sobre as atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.**

A condução das operações da Companhia é em grande parte dependente das contribuições das pessoas chave da sua alta administração. A Companhia não pode assegurar ser bem-sucedida na atração e/ou retenção de membros da alta administração. A perda de qualquer dos membros da alta administração da Companhia ou a sua incapacidade de atrair e contratar outros executivos para integrá-la poderá afetar



## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

adversamente a capacidade de implementação e manutenção da estratégia de negócio da Companhia, com impacto negativo sobre sua situação financeira e seus resultados operacionais.

### **d) às suas controladas e coligadas**

A Companhia participa direta ou indiretamente do capital social de algumas sociedades, as quais estão sujeitas aos mesmos Fatores de Riscos descritos neste item 4.1.

### **e) a seus fornecedores**

**A Companhia conta com número limitado de fabricantes de equipamentos médicos, bem como de fornecedores de insumos necessários às atividades da Companhia.**

Muitos dos equipamentos médicos usados nas unidades de atendimento da Companhia são altamente complexos e produzidos por um número limitado de fabricantes de equipamentos. Estes fabricantes de equipamentos fornecem treinamento sobre a boa forma de operar os equipamentos médicos para os profissionais médicos que trabalham nas unidades de atendimento da Companhia, bem como dão treinamento de serviços de manutenção e reparação de tais equipamentos. Qualquer interrupção no fornecimento de aparelhos médicos ou serviços a partir destes fabricantes, incluindo como resultado de falha por qualquer um desses fabricantes na obtenção de consentimentos de terceiros necessários e licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento que fabricam, pode retardar o desenvolvimento de novas unidades de atendimento ou afetar negativamente o funcionamento das unidades de atendimento existentes, e pode ter efeito material adverso sobre os negócios, a condição financeira e os resultados de operações da Companhia.

**A Companhia está sujeita a eventuais atrasos motivados por greves, acidentes, incêndios, casos fortuitos e casos de força maior nas alfândegas, portos, aeroportos e na Receita Federal ou na Polícia Federal.**

Uma parcela dos insumos que a Companhia utiliza em suas operações, tais como reagentes, filmes e outros materiais, é produzida ou fabricada no exterior e importada por seus fornecedores para revenda no mercado nacional. Desta forma, eventuais greves, acidentes, incêndios, casos fortuitos e casos de força maior nas alfândegas, portos, aeroportos, e na Receita Federal ou na Polícia Federal podem afetar a disponibilidade desses insumos, o que pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de desenvolver seus negócios, e conseqüentemente, seus resultados, sua situação financeira e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

**O código de conduta da Companhia e os controles internos da Companhia podem falhar ou não ser suficientes para evitar violações e práticas irregulares por parte de seus administradores,**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias, indenizações trabalhistas, indenizações ambientais e danos à reputação da Companhia.**

A Companhia está sujeita a violações de seu código de conduta, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus empregados, fornecedores e demais colaboradores. A Companhia não possui política específica anticorrupção de funcionários públicos e não dispõe de política de proteção a Pessoas Politicamente Expostas (PPE). A Companhia promove treinamento de compliance e anticorrupção com seus funcionários e terceiros apenas na admissão. O descumprimento das leis aplicáveis, dos contratos celebrados e de outras normas por parte dos administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores pode resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa, civil, penal, trabalhistas, ambientais, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, bem como a perda de licenças operacionais com a consequente responsabilização subsidiária ou solidária, e prejuízos à reputação da Companhia. Todas as circunstâncias descritas acima podem impactar negativamente os negócios, os resultados e a situação financeira da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

#### **f) a seus clientes**

### **Parcela significativa da receita da Companhia decorre dos contratos celebrados com operadoras de planos de saúde.**

O resultado das operações da Companhia depende significativamente dos contratos que a Companhia mantém com operadoras de planos de saúde, hospitais e empresas. Nesse sentido, a Agência Nacional de Saúde ("ANS"), no âmbito de suas atribuições, regulamenta determinadas condições aplicáveis às relações contratuais entre operadoras de planos de assistência à saúde e prestadores de serviços de saúde, como a Companhia. O descumprimento da regulamentação da ANS no tocante aos requisitos obrigatórios dos contratos pode gerar a rescisão de contratos celebrados em afronta a sua regulamentação, o que pode vir a afetar adversamente a operação da Companhia e, conseqüentemente sua geração de receita.

O setor privado de saúde adota amplamente contratos com prazo indeterminado de duração, que, por definição, são passíveis de encerramento a qualquer momento, por qualquer das partes, geralmente após encaminhamento de simples notificação prévia sem imposição de penalidade. Esse modelo de negócio confere considerável poder de negociação às operadoras de planos de saúde, especialmente em relação aos preços dos serviços que a Companhia presta quando das renegociações destes contratos, que geralmente ocorrem anualmente. Além disso, as operadoras de planos de saúde têm concentrado esforços para reduzir os seus custos operacionais. A Companhia não pode garantir que será capaz de suportar as pressões que eventualmente sofrerá das operadoras de planos de saúde para reduzir ou não reajustar os preços praticados, ou reajustá-los de maneira que não seja compatível com seus custos.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a ANS tem o poder de limitar o percentual máximo de reajuste dos seguros ou planos de saúde individuais oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.

Caso a ANS imponha restrições adicionais a esses reajustes, as operadoras de planos de saúde poderão criar pressões sobre os preços que a Companhia pratica para proteger as suas margens de lucro. Caso, por qualquer razão, a Companhia não seja capaz de manter os contratos com as operadoras de planos de saúde, hospitais e empresas, ou até mesmo de substituí-los por contratos semelhantes, ou renegociá-los em condições favoráveis ou ao menos compatíveis com seus negócios, os seus resultados podem ser adversamente afetados e, conseqüentemente, o mesmo pode ocorrer em relação ao valor de mercado das ações da Companhia.

A Companhia também presta serviços a entidades governamentais, inclusive a hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde ("SUS"), bem como gerencia e opera serviços de apoio ao diagnóstico por imagem, por meio de uma parceria público privada ("PPP") celebrada com o Governo do Estado da Bahia. Com relação a esses contratos cuja fonte pagadora é o Poder Público, o contingenciamento de verbas públicas, agravado pela crise econômica e política atual, pode gerar atrasos nos pagamentos devidos ou ainda dificuldades adicionais na cobrança de tais valores, o que pode vir a afetar adversamente a operação e, conseqüentemente, a geração de receita da Companhia.

**Atrasos ou recusas generalizadas de fontes pagadoras públicas ou privadas para realizar os pagamentos que são devidos à Companhia, bem como a dificuldade em renegociar com tais fontes pagadoras públicas ou privadas reajustes decorrentes de inflação, podem afetar adversamente a Companhia.**

A cobrança pelos SAD no Brasil é operacionalmente complexa. Na maioria dos casos, as fontes pagadoras do setor no qual a Companhia atua exigem a apresentação, juntamente com os instrumentos de cobrança, de relatórios e documentos sobre os serviços prestados, cujo conteúdo, muitas vezes, varia de forma significativa. No caso da Companhia, essa cobrança torna-se ainda mais complexa pelo número expressivo de fontes pagadoras que atualmente atende. Além disso, a correção de certas informações depende de outras informações que não estão sob o controle da Companhia, como, por exemplo, o tipo de plano de saúde adquirido pelos beneficiários, clientes de operadoras de planos de saúde. Em razão disso, a Companhia não pode garantir que será capaz de processar e encaminhar às suas fontes pagadoras, em tempo hábil, os instrumentos de cobrança e os relatórios que os acompanham, ou, ainda, que as suas fontes pagadoras não questionarão os valores cobrados e/ou os serviços prestados. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá repassar às fontes pagadoras os reajustes decorrentes de inflação. Tais dificuldades poderão ocasionar atrasos ou recusas, bem como diminuição na realização de pagamentos, total ou parcialmente. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que esses atrasos ou

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

recusas não decorrerão de anomalias relevantes nos negócios de operadoras de planos de saúde que motivem a ANS a determinar a alienação das respectivas carteiras de beneficiários, os seus regimes de direção fiscal ou técnica, a sua liquidação extrajudicial ou, em casos mais graves, a sua falência ou liquidação judicial. Atrasos ou recusas generalizadas por parte das fontes pagadoras da Companhia quanto ao pagamento dos valores que lhe são devidos podem afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado das ações da Companhia.

### **g) aos setores da economia nos quais o emissor atue**

**A Companhia enfrenta concorrência significativa, incluindo a concorrência por preços, o que poderá vir a afetar adversamente a participação da Companhia no mercado e o resultado de operações.**

A Companhia enfrenta grande concorrência na captação de clientes, bem como na contratação com planos privados de saúde e com hospitais, em concorrências públicas, na manutenção do reconhecimento de suas marcas entre a classe médica. O mercado de análises clínicas e de diagnósticos por imagem apresenta intensa concorrência, tanto em termos de preço como em termos de serviço. De acordo com a ANS, em junho de 2016 havia mais de 18.500 prestadores atuantes no mesmo segmento da Companhia, vários dos quais estão estabelecidos em regiões metropolitanas nas quais a Companhia opera.

No mercado brasileiro de serviços de apoio médico, clientes que possuem cobertura de planos privados de saúde geralmente podem escolher livremente qualquer empresa prestadora de SAD com a qual o seu plano de saúde tenha contrato para a realização de exames. Se a Companhia não for capaz de manter a fidelidade de seus clientes às suas marcas, ou se a Companhia não conseguir manter o padrão nos serviços prestados, a preços competitivos de mercado, ela pode vir a perder participação de mercado e o resultado de suas operações poderá ser adversamente afetado, com conseqüente impacto no valor de mercado de suas ações. Manter a reputação da Companhia entre a classe médica, e conseguir prestar serviços diferenciados daqueles prestados por concorrentes, é crucial para o sucesso da Companhia. O mesmo ocorre com os serviços de atendimento a laboratórios SAD, tendo em vista que, caso a Companhia não consiga manter os preços praticados em patamares competitivos, ela poderá vir a perder participação de mercado e o resultado de suas operações poderá ser adversamente afetado.

Adicionalmente, no que se refere aos contratos com planos de saúde celebrados pela Companhia, além da qualidade do serviço que a Companhia presta, o preço é um fator extremamente importante na escolha das empresas prestadoras de serviços auxiliares de diagnóstico pelos planos de saúde. Grandes empresas prestadoras de SAD, como as que competem com a Companhia em seus mercados, podem ser capazes de aumentar a eficiência econômica, entre outros meios, por meio da realização de exames automatizados realizados em grande escala, aumentando o seu potencial competitivo na concorrência por preços.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Conforme a competição aumenta no segmento de atuação da Companhia, outras empresas poderão procurar expandir seus negócios, criando uma maior pressão para a elevação dos preços de aquisições de sociedades e uma maior pressão para a diminuição no preço dos serviços. Essa expansão se verifica também na verticalização das operações dessas empresas, principalmente, por meio da aquisição de prestadores de serviços de medicina diagnóstica, e instalação de novos hospitais com capacidade para prestar serviços de medicina diagnóstica e de análises clínicas.

Em razão disso, caso a Companhia não seja capaz de aumentar sua eficiência econômica de maneira proporcional ao crescimento do mercado, o resultado de suas operações poderá ser adversamente afetado em decorrência da concorrência de preços, com consequente impacto no valor de mercado de suas ações.

Além disso, se um ou mais planos de saúde rescindirem os contratos que a Companhia mantém, por entenderem que a política de preços da Companhia não seja competitiva, o resultado das operações da Companhia também poderá ser adversamente afetado, com consequente impacto no valor de mercado de suas ações.

### **Eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.**

O setor de medicina diagnóstica está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo competimos com concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros. Caso nossos concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode afetar nossa capacidade de concluir novas associações com as empresas alvo que identificarmos, com impacto adverso sobre nossa estratégia de crescimento, bem como intensificar o poder de mercado destes concorrentes, com impacto adverso sobre nossa capacidade de competir neste mercado.

### **Os negócios da Companhia poderão ser afetados negativamente se entidades governamentais para as quais a Companhia presta serviços alterarem ou terminarem antecipadamente os contratos que mantêm com a Companhia.**

A Companhia tem participado e poderá continuar a participar de processos licitatórios para prestação de seus serviços à entes da Administração Pública, e, por isso, está suscetível aos riscos inerentes aos contratos administrativos. As leis brasileiras que regem a contratação de particulares por entes públicos determinam alguns procedimentos e formalidades para a contratação de prestadores de serviços privados. Ademais, a legislação brasileira permite que uma entidade governamental rescinda ou altere contratos unilateralmente com os prestadores de serviços em certas circunstâncias. Por conta disso, a Companhia não pode assegurar que os objetos dos contratos vigentes, dentre os quais o contrato de concessão firmado no âmbito da parceria público-privada estabelecida com o Estado da Bahia, serão renovados dentro dos limites da lei, ou novamente contratados por meio de licitação pública e, se sim, que os termos e condições do novo contrato

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

serão favoráveis. Vale ressaltar que em caso de extinção dos contratos, em especial dos contratos de concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato. Ademais, em caso de descumprimento contratual, a Companhia poderá estar sujeita à aplicação de penalidades administrativas que poderão variar de multa pecuniária até suspensão temporária de participação em licitação, bem como à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Dessa forma, os negócios da Companhia poderão ser afetados negativamente se entidades governamentais para a qual a Companhia presta serviços, dentre os quais o Estado da Bahia, alterarem ou terminarem antecipadamente os contratos que mantêm com a Companhia ou, ainda, caso a Companhia seja penalizada administrativamente.

### **h) à regulação dos setores em que o emissor atue**

**Mudanças ou alteração na interpretação na legislação e regulamentação aplicável à Companhia e a determinados aspectos de suas operações pode causar um efeito adverso para a Companhia.**

O setor brasileiro de SAD está sujeito à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como supervisão e envolvimento de autoridades ou agências reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, à regulamentação relacionada a vigilância sanitária, meio ambiente, regulamentação profissional específica e regulamentação de funcionamento das instalações da Companhia, conforme descrito no item 7.5 deste Formulário de Referência. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas e penais, bem como responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível por eventual inobservância da legislação, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal. A contratação de terceiros para proceder à destinação final ambientalmente adequada de resíduos não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados por tais terceiros.

Com relação aos órgãos de regulamentação profissional, todas as unidades de laboratórios de análises clínicas e patologia clínica, postos de coleta descentralizados e centros de diagnósticos devem ser registrados junto ao conselho profissional que regula a atividade e devem manter um profissional legalmente habilitado como responsável técnico

A Companhia celebra contratos com empresas médicas, que prestam serviços nas áreas de diagnósticos por imagem. Essa prática já foi e continua sendo alvo de questionamentos, conforme descrito nos itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência, e eventuais decisões desfavoráveis ou alterações legais e/ou regulatórias, podem afetar negativamente a Companhia. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que empregados ou sócios de tais sociedades não tentarão reconhecer vínculo empregatício por meio do ajuizamento de reclamações trabalhistas, como não pode garantir que o Ministério Público do Trabalho não

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

promova ações coletivas para referido reconhecimento, ou ainda que o Ministério do Trabalho e Emprego não autue a Companhia tendo por objeto referido conhecimento de vínculo de emprego e reflexos de natureza previdenciária, o que pode afetar negativamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o regular funcionamento dos imóveis que a Companhia ocupa ou pode vir a ocupar estão sujeitos à obtenção e manutenção de licenças e alvarás de instalação e funcionamento, bem como para a coleta, depósito ou armazenamento, utilização de equipamentos, importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte, descarte de resíduos contaminantes, produtos perigosos, materiais radioativos e produtos químicos controlados, além dos resíduos sanitários conforme determinado pelas das competentes autoridades brasileiras. Caso autoridades ou agências reguladoras brasileiras adotem interpretações mais restritivas ou mais rigorosas ou alterações sobre essas leis e regulamentos, tais interpretações mais restritivas ou alterações podem impactar de forma desfavorável o setor de atuação da Companhia. A imposição de normas e a eventual incapacidade da Companhia de cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações.

### **A Companhia pode ser afetada pela imposição de leis e normas regulamentares proibindo ou restringindo as atividades de terceirização.**

No Brasil, há discussões judiciais acerca da possibilidade de terceirização da atividade-fim das tomadoras de serviços. A Súmula n.º 331 do Tribunal Superior do Trabalho ("TST") consolidou o entendimento que considera regular a terceirização de atividades quando essas não estão inseridas na atividade-fim da tomadora de serviços. Ainda que se trate de terceirização regular, conforme a Súmula n.º 331 do TST, ou seja, da atividade-meio, a empresa tomadora de serviços é considerada responsável subsidiária pelos débitos trabalhistas não quitados pela empresa prestadora com relação aos seus empregados. Nesse aspecto, uma vez que utilizamos da prestação de serviços terceirizados, se forem promulgadas novas leis ou adotadas novas posições jurisprudenciais que proíbam, restrinjam ou dificultem a terceirização, os negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados, com conseqüente impacto nos seus resultados, situações financeiras e no valor de mercado das ações da Companhia.

### **Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.**

Os Governos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, regularmente implementam alterações no regime fiscal que afetam a Companhia e suas controladas. Essas alterações incluem a imposição de novos tributos, mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e afetar

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

adversamente os preços dos itens ligados ao mercado de saúde, podendo impactar, conseqüentemente, no resultado financeiro da Companhia. Dessa forma, não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seus preços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, se ocorrerem aumentos significativos nos tributos aplicáveis às operações e atividades da Companhia.

### **Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.**

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") possui e divulga uma agenda para aprovação de novos pronunciamentos contábeis, sobre a qual a Companhia não tem controle e que pode ser alterada. Dessa forma, a Companhia não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos em 2016 e nos anos seguintes. Em razão disso, futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em outros países.

#### **j) a questões socioambientais**

### **Eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos sólidos podem resultar em multas e indenizações significativas à Companhia e afetar sua reputação**

As atividades da Companhia geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos que necessitam de tratamento e descarte específicos. A Companhia pode sofrer multas e sanções nas esferas administrativas, por conta do descumprimento da legislação ambiental, e penal, em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete a população, além de responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

Ainda que o acidente seja causado por alguma empresa especializada na coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos contratada pela Companhia, podendo ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados.



## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

### **A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a negociação das ações de emissão da Companhia e seus resultados.**

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes em relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (nas quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano, assim como entre o real e outras moedas fortes. Apesar de o real ter apresentado valorização em relação ao dólar nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2009, entre 2010 e 2015, o real sofreu recorrentes desvalorizações frente ao dólar. Ao final de 2012, 2013, 2014 e 2015, as cotações do dólar em relação ao real foram de R\$ 2,0435, R\$ 2,3426, R\$ 2,656 e R\$ 3,9048, respectivamente, o que representou uma desvalorização de 8,9%, 14,6%, 13,4% e 47,0%, respectivamente em relação aos anos imediatamente anteriores. No primeiro semestre de 2016, o real flutuou consideravelmente e foi cotado a R\$ 3,21 em 30 de junho de 2016. Em razão disso, não se pode garantir que o real não será desvalorizado ou apreciado em relação ao dólar novamente. As desvalorizações do real com relação ao dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, em 30 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias possuíam dívidas em dólares referentes a aquisições ou financiamentos para a aquisição de equipamentos. Adicionalmente, a Companhia efetua mensalmente a compra de insumos em moeda estrangeira e, conseqüentemente, está exposta às variações nas taxas de câmbio.

Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira da Companhia em 30 de junho de 2016 são apresentados a seguir:

(R\$ em milhões)	30.06.2016			
	Consolidado			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(253.460)	(272.427)	(340.534)	(480.641)
Instrumentos financeiros derivativos – SWAP	175.724	188.874	236.093	283.311
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(77.736)</u>	<u>(83.553)</u>	<u>(104.441)</u>	<u>(125.330)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial – ganho / (perda)	-	(5.817)	(26.705)	(47.594)

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Caso a Companhia não seja capaz de contratar instrumentos de proteção (*hedge*), as desvalorizações do real frente ao dólar norte-americano e/ou a outras moedas expostas a variação cambial podem afetar de modo negativo os negócios e os resultados da Companhia.

### A Companhia está sujeita ao risco de flutuação de taxas de juros

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, em especial às variações das taxas que remuneram suas aplicações financeiras, dívidas e demais ativos e passivos, bem como suas aquisições de equipamentos médicos e financiamentos. Em 30 de junho de 2016, aproximadamente 43% do endividamento total da Companhia, ou R\$ 217 milhões, estava indexado à variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("Taxa DI"), enquanto R\$ 37.4 milhões, referentes ao caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia, bem como parte das aplicações financeiras da Companhia, estavam indexados à variação da Taxa DI. O risco de taxas de juros decorre da parcela da dívida, caixa e aplicações financeiras referenciadas à Taxa DI, as quais podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que suas controladas e coligadas obtêm empréstimos tanto com taxas de juros prefixadas como com pós-fixadas. As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos e ativos financeiros não derivativos da Companhia e os prazos de amortização contratuais, as quais foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

(R\$ em milhões)

	Consolidado			
	até 1 ano	entre 1 e 2 anos	mais de 2 anos	Total
<i>Ativo</i>				
Contas a receber	208.658	-	-	208.658
Ativo financeiro	6.035	6.035	21.726	33.796
Partes relacionadas	-	-	-	-
<i>Passivo</i>				
Fornecedores	64.217	-	-	64.217
Empréstimos e financiamentos	44.901	194.272	266.539	505.712
Outras contas a pagar	17.555	6.612	551	24.718
Parcelamento de impostos	1.752	1.832	8.000	10.303
Contas a pagar - aquisição de empresas	7.817	15.734	19.163	42.714

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos empréstimos da Companhia, reduzir a demanda pelos serviços da Companhia ou ter impacto significativo sobre as despesas financeiras e resultados operacionais da Companhia.

**A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.**

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- Restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido, ou criação de novos impostos ou aumento de alíquotas de impostos existentes sobre o investimento estrangeiro.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 30 de junho de 2016, a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) apresentou uma capitalização bursátil de aproximadamente R\$ 2,2 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$ 6,5 bilhões durante o mês de junho de 2016. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as cinco principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 28,0% do volume total de ações negociadas na BM&FBOVESPA em julho de 2016. Na mesma data de 30 de junho de 2016 a *New York Stock Exchange* teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$ 19,3 trilhões em 30 de junho de 2016 e um volume diário médio de negociação de US\$ 28,1 bilhões durante o ano de 2015.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

**A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para redução da margem operacional líquida da Companhia.**

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente elevados. Algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlar a inflação, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas aumentou significativamente, de 5,5257%, em 2013, para 10,5443%, em 2015. As medidas do governo federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil variaram de 9,90% em 2013 a 14,15% em 2015, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil – COPOM. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive a redução ou aumento das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes e fontes pagadoras para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá resultar em aumento dos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

A Diretoria entende que o impacto deste risco para a Companhia é alto, no entanto, não é possível serem mensurados de antemão os impactos financeiros nos negócios e na situação financeira da Companhia.

**A atual crise econômica e política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.**

A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação, a desaceleração do crescimento do PIB e a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias, em 2016, para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

Nos últimos anos, agravou-se o cenário econômico (incluindo o aumento da inflação e dos preços dos combustíveis, bem como o aumento dos índices de desemprego) e estão sendo conduzidas investigações e procedimentos judiciais envolvendo corrupção (incluindo acusações relativas ao escândalo de corrupção amplamente noticiado envolvendo a Petrobras, envolvendo autoridades públicas e representantes de diversas empresas privadas). Em 2015, o Tribunal de Contas da União não aprovou as contas do Governo da República para o exercício de 2014. Além disso, a ex-Presidente Dilma Rousseff foi ré em um processo de impeachment. Em 31 de agosto de 2016, o Plenário do Senado votou favoravelmente pelo impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff. Com isso, o então Vice-Presidente, Michel Temer assumiu definitivamente o cargo de Presidente. Não temos controle e não somos capazes de prever quais políticas ou ações o Governo Federal tomará no futuro.

## 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Adicionalmente, o governo brasileiro pode estar sujeito a pressão interna para mudar suas políticas macroeconômicas atuais a fim de alcançar maiores taxas de crescimento econômico. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro. Além disso, como no passado, a economia brasileira tem sido afetada por acontecimentos políticos do país, que também têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que prejudica o desempenho da economia brasileira. Qualquer indecisão pelo governo brasileiro na implementação de alterações em determinadas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade para os mercados e títulos de valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Estes eventos recentes contribuíram para um aumento da instabilidade econômica e política no Brasil. A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros nos seus negócios. Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou sua condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente seus negócios e suas ações. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os seus negócios.

A Diretoria entende que o impacto deste risco para a Companhia é alto, no entanto, não é possível serem mensurados de antemão os impactos financeiros nos negócios e na situação financeira da Companhia.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Em 30 de junho de 2016, o valor envolvido nos processos classificadas como perdas prováveis era de R\$ 21,173 milhões, para os quais foi constituída provisão.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$ 5 milhões; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A seguir constam os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2016, segregados conforme sua natureza.

#### Processos Tributários

<b>PROCESSO Nº. 10580725537/2011-17</b>	
<b>Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal do Brasil – Salvador/BA
<b>Instância</b>	Administrativa
<b>Data de instauração</b>	24/05/2011
<b>Partes no processo</b>	Receita Federal do Brasil (autor) Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A. (réu)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 9.588.441,09
<b>Principais fatos</b>	Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil IRPJ referente ao período de 2008, em relação ao IRPJ e CSLL contra a Clínica Delfin, por entender não aplicável alíquota reduzida de 8% e 12% respectivamente, na apuração do lucro presumido para a autuada, sob o argumento que somente conforme contrato social a Clínica Delfin presta serviços médicos de imagem, o que não se enquadra na classificação de serviços hospitalares. A Clínica Delfin apresentou defesa administrativa. Sobre esse tema há decisões favoráveis proferidas pelo CARF e o julgamento proferido pelo STJ em relação ao recurso repetitivo, ressaltando o entendimento que a expressão “serviços hospitalares” abrange os serviços médicos em geral.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	Segundo entendimento do STJ em sede de recurso repetitivo - RESP 1116399/BA, o direito a redução da alíquota decorre do critério objetivo de prestação de serviços de saúde, não sendo possível a autoridade administrativa exigir outros critérios não previstos em lei. Reconhecendo o direito dos contribuintes, após esta decisão foi alterada a legislação (Lei 11.727/2008), prevendo agora expressamente este direito. Não há depósito judicial. Período envolvido no processo é anterior ao Fechamento sendo de responsabilidade dos sócios vendedores da sociedade. Há garantias contratuais dos sócios vendedores em favor da Sociedade.
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, conforme indicado acima e eventual constituição de precedente negativo para defesa dos interesses da Companhia em processos semelhantes.

<b>PROCESSO Nº. 2013/116981</b>	
<b>Juízo</b>	REM – João Pessoa/PB
<b>Instância</b>	Encerrado na esfera administrativa
<b>Data de instauração</b>	22/10/2013
<b>Partes no processo</b>	Secretaria da Receita Municipal de João Pessoa (autor) Ecoclínica Ltda. (réu)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 6.414.497,24
<b>Principais fatos</b>	Auto de Infração 2013/000015-343048 lavrado pela autoridade fiscal municipal para cobrança referente a diferença entre alíquota fixa e percentual de 5% sobre o faturamento por entender que a sociedade teria caráter empresarial. A autoridade fiscal aplicou multa de 100% sobre a diferença constatada, no período de janeiro de 2009 a agosto de 2013. A Ecoclinica apresentou defesa administrativa, na qual informa (i) que possui decisão judicial favorável reconhecendo seu direito a utilizar a sistemática do ISS fixo; (ii) que o período de 2009-2010 já foi objeto de fiscalização anteriormente que foi encerrada pelo fisco sem autuação; (iii) que a decisão judicial resolveu a questão de

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	mérito acerca do direito da Ecoclinica em recolher por alíquota fixa, pelo que a decisão se aplica inclusive a períodos posteriores; (iv) que o caráter empresarial da Ecoclinica ocorreu a partir de julho de 2013, quando esta passou a ter em seu quadro uma pessoa jurídica; e (v) que até então era formada exclusivamente por médicos – sociedade uniprofissional, e a remuneração destes era proporcional ao trabalho desenvolvido. O processo encontra-se encerrado na fase administrativa aguarda ajuizamento de execução fiscal. Não há depósito vinculado a esse processo. Período de responsabilidade dos sócios vendedores da Sociedade de janeiro/2009 a abril/2013. Período de responsabilidade Alliar: maio/2013 a agosto/2013. Há garantias contratuais dos sócios vendedores em favor da Sociedade.
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, conforme indicado acima e eventual constituição de precedente negativo para defesa dos interesses da Companhia em processos semelhantes.

<b>PROCESSO Nº. 0016212-88.2010.8.26.0053</b>	
<b>Juízo</b>	15ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Instância</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – São Paulo
<b>Data de instauração</b>	21/05/2010
<b>Partes no processo</b>	TKS Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (impetrante) Diretor de Divisão do Departamento de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Municipal (Surem) da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo. (impretrada)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 10.694.352,87
<b>Principais fatos</b>	Trata-se de Mandado de Segurança em que a TKS busca reconhecer o direito de calcular e recolher o ISS na forma do regime de tributação especial de recolhimento - fixo, por ser uma sociedade composta exclusivamente por profissionais médicos. Isto porque, a Fiscalização Municipal teria desenquadrado a TKS do regime especial por



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	<p>considerar que a TKS prestava mais de uma atividade de serviço. As decisões judiciais foram desfavoráveis a TKS, entendendo que não foi efetuada prova da situação específica da sociedade. Interposto recurso especial, este foi inadmitido no Tribunal de origem, tendo sido interposto Agravo contra esta decisão, o qual aguarda julgamento perante o STJ.</p> <p>O período envolvido no processo é anterior ao Fechamento sendo de responsabilidade dos sócios vendedores da sociedade. Há garantias contratuais dos sócios vendedores em favor da Sociedade. A TKS efetuou depósitos judiciais para garantir os débitos no valor total de R\$ 10.694.352,87 (data base 30/06/2016).</p>
<b>Chance de perda</b>	Provável
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro baixo, tendo em vista os depósitos garantindo o juízo, conforme indicado acima e, eventual constituição de precedente negativo para defesa dos interesses da Companhia em processos semelhantes.

**Processos Cíveis**

<b>PROCESSO Nº. 1002217-34.2016.8.26.0100</b>	
<b>Juízo</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – São Paulo
<b>Instância</b>	3ª Vara Cível do Foro Central da Cidade de São Paulo
<b>Data de instauração</b>	13/01/2016
<b>Partes no processo</b>	TKS Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (autor) Unimed Paulistana (réu)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 36.308.221,94
<b>Principais fatos</b>	Execução de duplicata em favor da TKS. As empresas TKS e SIT efetuaram contrato de prestação de serviços com a Unimed Paulistana. Com a incorporação da SIT pela TKS esta se sub-rogou em todos os direitos decorrentes do referido contrato. A partir de julho de

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	2015 a Unimed Paulistana deixou de cumprir sua obrigação contratual de efetuar o pagamento pelos serviços prestados. A execução se embasa em duplicadas emitidas contra a Unimed. Apresentados embargos à execução pela Unimed, alegando que sua situação falimentar, que a Exequente não cumpriu todos os procedimentos para cobrança dos valores, que os valores não pagos foram glosados, requerendo o chamamento ao processo do Sistema Unimed. Estes foram julgados parcialmente procedentes para incluir no polo passivo a Unimed Central, Central Nacional da Unimed, Unimed FESP e Unimed Seguros. Em relação a sentença foi interposto recurso de apelação que aguarda julgamento.
<b>Chance de perda</b>	Remota
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto Financeiro baixo tendo em vista que a Companhia mantém provisão de perda de parte desse valor na linha de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

**Processos Trabalhistas**

<b>PROCESSO Nº. 46211.001.070/2007-11</b>	
<b>Juízo</b>	Administrativo
<b>Instância</b>	Processo Administrativo em Trâmite perante o Ministério do Trabalho e do Emprego.
<b>Data de instauração</b>	25/10/2007
<b>Partes no processo</b>	Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (réu) Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE (autor)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.429.373,29
<b>Principais fatos</b>	Auto de Infração NFGC 505.973.596 para cobrança de FGTS em decorrência de descaracterização de terceirização de serviços médicos. Trata-se de FGTS incidentes sobre as notas fiscais emitidas pelas sociedades médicas que prestam serviços para a Axial, desconsideradas pela fiscalização, equiparando-as a empregados. Este processo finalizou sua fase administrativa, aguardando-se a propositura da execução fiscal. Na mesma ocasião lavrados outros três

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	autos de infração, os quais se referem a contribuição social, e multas por descumprimento da CLT, os quais foram objeto da execução fiscal n. 0001481-56.2014.5.03-0015 A execução está garantida mediante depósito judicial no valor de R\$ 143 mil tendo havido decisões de mérito favorável a Axial, em primeira e segunda instância, reconhecendo que não há configuração dos requisitos autorizadores do vínculo de emprego, decretando a nulidade das autuações. Esta decisão deverá ser aproveitada no processo administrativo n. <u>46211.001.070/2007-11 em referência, uma vez que decorrem do mesmo fato.</u>
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, conforme indicado acima e eventual constituição de precedente negativo para defesa dos interesses da Companhia em processos semelhantes, principalmente ao que tange o reconhecimento de vínculo trabalhista de médicos com a Companhia.

<b>PROCESSO Nº. 46204.007518/2013-10</b>	
<b>Juízo</b>	Administrativo
<b>Instância</b>	Processo Administrativo em Trâmite perante o Ministério do Trabalho e do Emprego.
<b>Data de instauração</b>	03/09/2013
<b>Partes no processo</b>	Clínica Delfin Gonzalez Miranda S/A. (réu) Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE (autor)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.267.016,37
<b>Principais fatos</b>	Auto de Infração NFGC 200.925.148 para cobrança de Fundo de Garantia e Contribuição Social em decorrência de descaracterização de terceirização de serviços médicos. Trata-se de FGTS incidentes sobre as notas fiscais emitidas pelas sociedades médicas que prestam serviços para a Clínica Delfin, desconsideradas pela fiscalização, equiparando-as a empregados. Foi apresentada defesa pela Clínica Delfin informando que não há vínculo empregatício, uma vez que as empresas prestadoras de serviços médicos prestam serviços a outras empresas, não sendo exclusivas, bem como prestam serviços

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

	especializados com autonomia, pelo que não há subordinação e habitualidade; que o reconhecimento de vínculo empregatício não pode ser realizado pela autoridade fiscalizadora, bem como irregularidades na autuação do FGTS. Em decisão proferida em primeira instância foi mantida a autuação, tendo a Clínica Delfin apresentado recurso.
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, conforme indicado acima e eventual constituição de precedente negativo para defesa dos interesses da Companhia em processos semelhantes, principalmente ao que tange o reconhecimento de vínculo trabalhista de médicos com a Companhia.

### **4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

#### **4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.**

A Companhia não realizou o provisionamento de nenhuma ação de perda possível ou remota descrita no item 4.3. acima, tendo em vista que possui como prática provisionar, apenas, os processos cuja chance de perda seja classificada como *Provável*. O processo descrito acima, de número 0016212-88.2010.8.26.0053, de perda provável foi devidamente provisionado em montante correspondente a R\$10.694.352,87 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), porém tendo em vista que há valor depositado em juízo pelos antigos controladores da TKS Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. no exato valor da provisão, ou seja, R\$ 10.694.352,87 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para fazer frente a tal contingência, em caso de perda, a Companhia informa que não haverá impacto financeiro em seu resultado.

<b>PROCESSO Nº. 6027547-76.2015.8.13.0024</b>	
<b>Juízo</b>	34 Vara Cível – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
<b>Instância</b>	1 (primeira) Instância
<b>Data de instauração</b>	27/04/2015
<b>Partes no processo</b>	MS Empreendimentos imobiliários ME (autor) Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (réu)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 392.674,45
<b>Principais fatos</b>	Revisão de Aluguel do imóvel onde está localizada a unidade da Axial Belvedere em Belo Horizonte/MG. O imóvel objeto da ação revisional é de propriedade de sociedade detida por ex-acionista da Companhia. O autor alega defasagem do valor pago pelo aluguel, requerendo sua majoração. Apresentada defesa com laudo de avaliação do imóvel particular, foi contestado o valor apresentado pelo Autor. Efetuada pericia, aguarda julgamento. Período envolvido no processo posterior ao Fechamento sendo de responsabilidade da Alliar.
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto Financeiro

<b>PROCESSO Nº. 0226727-23.2011.8.26.0100</b>	
<b>Juízo</b>	32 Câmara de Direito Privado – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>Instância</b>	2 (segunda) Instância
<b>Data de instauração</b>	16/12/2011
<b>Partes no processo</b>	Pro Imagem Diagnósticos Ltda. (autor)

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

	Philips Medical Systems Ltda. (réu)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 392.674,45
<b>Principais fatos</b>	Pedido condenatório em obrigação de fazer e pagar, fundado em responsabilidade civil contratual, pelo qual a Pro Imagem requer a condenação da Philips na obrigação de realizar a manutenção do equipamento adquirido pela Pro Imagem da Philips em 18 de dezembro de 2007, bem como seja responsabilizada pela manutenção de partes e peças e fornecimento de software e de bobinas para o seu correto funcionamento pelo período de 10 anos. Foi proferida decisão favorável a Pro Imagem reconhecendo seu direito de obter partes e peças pelo período de dez anos. Essa decisão foi mantida no Tribunal. O processo encontra-se em fase de RESP, o qual aguarda julgamento.
<b>Chance de perda</b>	Possível
<b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto Financeiro

**4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.**

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**



#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 50 ações de natureza cível, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 3.430.115,60
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>Erro Médico</b> – Ações de Natureza cível em que se pleiteia por meio de ação de indenização danos morais e materiais da Companhia e/ou de suas controladas, por suposta prática de erro médico.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 58 ações de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 37.710.071,11
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>Tributos incidentes na Importação</b> – Ações de natureza tributária em que se discute a incidência de ICMS, PIS e/ou COFINS em relação à importação de equipamentos médicos e hospitalares para uso próprio.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 27 ações de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 25.842.580,72
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>ISS</b> - Discussão sobre a aplicação de regime fixo de ISS, calculado sobre a quantidade de profissionais em relação à aplicação de alíquota incidente sobre o faturamento da Companhia.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 12 ações de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 27.491.778,56
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>IRPJ e CSLL</b> – Discussão acerca da aplicação de alíquota especial para definição do lucro presumido para apuração do IRPJ e CSLL aplicáveis à Companhia e/ou suas controladas, em decorrência de

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	serem prestadoras de serviços de saúde, conforme reconhecido pela jurisprudência e pela legislação atual do IRPJ e CSLL.
--	--

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 17 ações de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 1.462.488,26
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>Taxa de Resíduos Sólidos</b> – Discussão sobre a legitimidade da cobrança de taxa de resíduos sólidos e dos valores efetivamente cobrados.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 36 ações de natureza cível, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 171.530,62
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>Obrigação de Atendimento</b> – A Companhia e suas controladas atendem diversos planos de saúde e, quando não há autorização do plano, há a negativa de atendimento por meio de plano. Tal prática causou a referida contingência, tendo em vista que os pacientes buscam no Poder Judiciário obrigar a Companhia a realizar o atendimento.

A Companhia figura como parte em, aproximadamente, 25 ações de natureza previdenciária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas e relevantes.	
<b>Valores envolvidos</b>	R\$ 207.019,06
<b>Prática do emissor ou de suas controladas que causou tal contingência</b>	<b>Contribuições Previdenciárias</b> – A Companhia e suas controladas discutem a exigibilidade de contribuições previdenciárias sobre valores de prestação de serviços por cooperativas de trabalho.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

##### **4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.**

A Companhia realizou o provisionamento de R\$ 126.247,55 em relação aos processos descritos no item 4.6. acima.

Em todas as aquisições realizadas, os vendedores são responsáveis, de forma integral, e obrigam-se a indenizar a Companhia por todos e quaisquer passivos, obrigações, contingências ou outras responsabilidades relacionadas, diretamente ou por sucessão, à empresa adquirida, suas afiliadas e respectivos estabelecimentos, operações, atividades e negócios, decorrentes de atos, fatos ou omissões ocorridas até Data de Fechamento. Como garantia a todas as obrigações de pagamento, incluindo a obrigação de indenizar a Companhia nesses termos, os vendedores outorgam garantias como penhor das Ações da Companhia que eles detêm, hipoteca de bens imóveis, fiança bancária, e retenção de pagamento do preço da aquisição.

Os processos descritos no item 4.3. item do Formulário de Referência estão garantidos desta forma e, assim, a Companhia entende

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é constituída no Brasil.

**(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos**

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos, uma vez que tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar o atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional da Companhia, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. Ademais, com o objetivo de controlar ou mitigar riscos que possam impactar de forma adversa suas operações e resultados, a Companhia adota, entre outros, as seguintes políticas:

- 1) Política de Contratação de Empresas Médicas: A Companhia possui uma Política de Contratação de Empresas Médicas, aprovada em 21 de fevereiro de 2014 pela Vice-presidência médica da Companhia. Essa política objetiva estabelecer as regras e os procedimentos a serem seguidos para a contratação de empresas médicas, de modo a garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados.
- 2) Regimento Interno do Comitê Médico: A Companhia aprovou, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2011, o Regimento Interno do Comitê Médico. O regimento tem por objetivo estabelecer as regras de funcionamento deste comitê, que é um órgão colegiado de assessoramento e instrução, devendo atuar como órgão de consulta da Diretoria de Companhia. O Comitê Médico deve ser chamado a opinar, previamente, sobre questões que afetem as operações da Companhia e de suas controladas que envolvam atividades relacionadas à prática médica.
- 3) Políticas da Segurança, Consistência e Rastreabilidade da Informação. A Companhia implementou, em novembro de 2012, uma Política da Segurança, Consistência e Rastreabilidade da Informação, composta por um conjunto formal de regras e diretrizes que devem ser seguidas pelos colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros que tenham acesso a informações pertencentes à Companhia. Essa política tem por objetivo (i) garantir confidencialidade, integridade e autenticidade da informação; (ii) aperfeiçoar mecanismos para segurança da informação; (iii) assegurar que as informações sejam prontamente identificáveis e recuperáveis de acordo com sua aplicação; (iv) controlar informações geradas na organização; e (v) garantir adequada utilização da tecnologia da informação.
- 4) Política de Suprimentos: A Companhia possui uma Política de Suprimentos, cuja finalidade é estabelecer princípios básicos, atribuições, responsabilidades e procedimentos para solicitação e aquisição de produtos, bens e serviços, em todas as modalidades, com aplicação em todas as empresas do grupo Alliar e seus setores.

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- 5) Política de Integridade. A Companhia possui, desde novembro de 2013, um Código de Ética e Conduta que serve como guia prático de conduta pessoal e profissional, a ser utilizado por todos os colaboradores da Companhia e de suas controladas em suas interações e decisões diárias no exercício de suas atribuições. O Código de Ética e Conduta da Companhia contempla diversas políticas: de seleção e contratação de funcionários; de presentes, hospedagem, entretenimento, viagens e despesas; de patrocínio; de doações ou contribuições políticas; de doações de caridade; de pagamentos de facilitação; de registros contábeis e financeiros; de prevenção de fraudes, colusão e coação; de prevenção à lavagem de dinheiro; de relações com concorrentes (normas antitruste); e de *due diligence* de terceiros (parceiros comerciais, prestadores de serviços, fornecedores, agentes, procuradores, despachantes, representantes comerciais, distribuidores, consultores, empreiteiros e quaisquer outros terceiros que representem a Companhia). Todas as pessoas ligadas à Companhia devem pautar a sua atuação em princípios éticos e nos valores estabelecidos no Código de Ética e Conduta, que refletem um padrão comportamental irrepreensível. O Código de ética e Conduta está disponível no site da Companhia.
- 6) Canal para denúncias (hotline): A Companhia está em processo de implantação de um número telefônico (*hotline*) que permita aos públicos interno e externo realizar denúncias, tirar dúvidas ou fazer questionamentos com relação ao programa de compliance da Companhia. Esse canal de denúncias oferecerá a opção de recebimento de denúncias anônimas.
- 7) Adequação dos Controles Internos: A Companhia está robustecendo a sua área de controles internos a fim de se adequar aos procedimentos e prazos que deve observar em virtude de se tornar companhia aberta.

### **(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos**

O objetivo das políticas adotadas pela Companhia é o de fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de fatores de riscos inerentes aos negócios da Companhia, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz.

#### **(i) Riscos para os quais se busca proteção**

Riscos inerentes à Companhia, ao cenário macroeconômico e setorial, bem como relacionados a questões de segurança e funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação, a novas leis e regulamentações, aos operadores de planos de saúde e a questões reputacionais, surgem no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia analisa estes riscos e define estratégias para gerenciar o impacto sobre seu desempenho, em consonância com suas políticas.



## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

As políticas adotadas pela Companhia são implementadas por meio dos seguintes instrumentos:

- 1) Avaliação Mensal de Riscos: A Companhia possui, desde 2012, um Comitê de Riscos e Compliance responsável pela avaliação e monitoramento dos riscos da Companhia. São atribuições do Comitê de Riscos e Compliance da Companhia: (i) a verificação de licenças e alvarás necessários para as operações da Companhia; (ii) a verificação de certidões de tributos federais, estaduais e municipais; (iii) a revisão de todos os contratos de locação da Companhia de forma a garantir a renovação dos contratos, avaliando se há a necessidade de ingressar com ações renovatórias; (iv) o acompanhamento e avaliação sobre o cumprimento da Política de Contratação de Empresas Médicas; (v) a revisão de cláusulas de compliance anticorrupção a serem incluídas nos contratos celebrados pela Companhia; e (vi) o acompanhamento das contingências judiciais e administrativas da Companhia, com avaliação dos riscos envolvidos, principais decisões e eventual necessidade de mudança de prática.
- 2) Monitoramento de Resultado e Ações de Melhoria: O programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar, reúne 80 requisitos em quatro categorias, Agendamento, Comercial, Experiência do Cliente, Processos e Produção, Qualidade e Segurança, estabelecendo um padrão de referência e medição periódica das práticas e KPIs da Companhia em cada unidade, resultando numa classificação de desempenho, SIGA Bronze, SIGA Prata e SIGA Ouro.
- 3) Monitoramento de Qualidade e Segurança: A Companhia adota diversos métodos para monitorar seus resultados e buscar um melhor desempenho. A companhia adquiriu creditações concedidas pela Organização Nacional de Acreditação (“ONA”). Por meio de procedimentos periódicos de avaliação integral da qualidade do serviço oferecido pela Companhia, em que são avaliados aspectos de estrutura, processos e resultados, a Companhia adquiriu ao longo dos últimos anos certificações de Nível 3. Para que os certificados emitidos pela ONA sejam obtidos e mantidos, a Companhia deve (i) revisar de maneira sistemática suas estratégias; (ii) manter profissionais com capacitação compatível com a atividade; (iii) analisar o desempenho de seus fornecedores; (iv) possuir planos de contingência; (v) monitorar seus resultados e promover ações de melhoria; e (vi) cumprir a legislação vigente e ter capacidade de identificar possíveis riscos que a Companhia possa eventualmente estar exposta.
- 4) Segurança da Informação. Por meio da Política de Segurança, todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros que tenham acesso a informações pertencentes à Companhia são orientados a manter qualquer informação como sigilosa e confidencial. Além disso, conforme previsto no Código de Conduta, todos os colaboradores devem estar sempre atualizados em relação

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

às respectivas políticas bem como seus procedimentos, buscando orientações da área jurídica da Companhia quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

- 5) Relacionamento com Terceiros. A Companhia adota práticas rígidas na negociação e administração de todas as atividades comerciais. Os parceiros de negócio e fornecedores da Companhia são respeitados e reconhecidos como importantes agentes entre os públicos de relacionamento com a Companhia. No processo de contratação, a Companhia evidencia as exigências para que todos os parceiros de negócio e fornecedores atendam à legislação vigente, com especial atenção para o cumprimento da legislação aplicável aos negócios da Companhia. De acordo com o Código de Ética e Conduta os colaboradores envolvidos no processo de seleção ou que se envolvam pessoalmente com fornecedores devem procurar seus superiores imediatos para comunicar qualquer tipo de vínculo pessoal com empresas e/ou profissionais que prestem serviços à Companhia. Além disso, os colaboradores não podem receber pagamentos impróprios e doações de fornecedores em troca de concessão de vantagens comerciais ou benefícios, a não ser brindes corporativos compatíveis com boas práticas comerciais.
- 6) Monitoramento de Terceiros. De forma a proteger a Companhia em relação aos riscos decorrentes das leis anticorrupção por atos praticados por terceiros prestadores de serviço, os contratos celebrados com nossos parceiros de negócios possuem cláusulas de anticorrupção que proíbem expressamente a prática de qualquer forma de suborno e corrupção. Além disso, as cláusulas de anticorrupção preveem o direito da Companhia rescindir automaticamente o contrato celebrado, quando comprovada falha do terceiro em cumprir com tais cláusulas anticorrupção.
- 7) Relacionamento com Órgãos Públicos. A Companhia mantém o mais alto nível de integridade na relação com representantes do governo e seus colaboradores são orientados a (i) não dar ou receber qualquer tipo de pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial; (ii) cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis e regulamentos vigentes; (iii) manter um relacionamento ético, transparente e de credibilidade com os órgãos governamentais; e (iv) comprometer-se a seguir as regras estabelecidas pela Lei nº 12.846/2013, devendo sempre basear-se na transparência e nos princípios do Código de Conduta e Ética da Companhia.
- 8) Supervisão de Práticas Médicas: A supervisão e definição de práticas médicas e padrões de qualidade são realizadas pelo Comitê Médico da Companhia, que possui as seguintes atribuições e responsabilidades: (i) fixar diretrizes e políticas das práticas médicas da Companhia, com exceção da remuneração dos médicos, que caberá ao Conselho de Administração; (ii) indicar, supervisionar e solicitar a substituição do Diretor Médico da Companhia, decisão que deve ser aprovada pelo

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Conselho de Administração da Companhia; (iii) definir os padrões de qualidade dos exames médicos oferecidos pela Companhia e por suas controladas ou coligadas, considerando-se os equipamentos que a Companhia possui ou venha a possuir; (iv) controlar a observância das normas éticas regulamentares da profissão médica; e (v) definir os equipamentos que deverão ser adquiridos pela Companhia ou por suas controladas ou coligadas, respeitadas as necessidades médicas. Ainda, o diretor médico de cada unidade realiza uma revisão estatística dos laudos realizados na sua respectiva unidade, garantindo, por meio de uma mostra, a qualidade dos laudos expedidos.

### **(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

Conforme mencionado e já exposto nos itens acima, a Companhia adota uma estrutura organizacional integrada entre diferentes órgãos da administração e comitês da Companhia, que gerenciam e monitoram seus riscos de acordo com seus valores, princípios e diretrizes.

A Companhia possui, dentre outros, os seguintes comitês:

#### Comitê de Ética

A Companhia possui um Comitê de Ética que será convocado na medida em que houver necessidade (convocação por demanda). Tal comitê é composto por representantes da Diretoria e das áreas de Recursos Humanos e Jurídica, sendo responsável por avaliar e decidir sobre casos de violação ao Código de Ética e Conduta.

#### Comitê de Risco e Compliance

A Companhia possui, desde 2012, um Comitê não estatutário de Riscos e Compliance, responsável pela avaliação e monitoramento dos riscos da Companhia. O Comitê é composto por um representante do departamento jurídico, pelo diretor financeiro e por um consultor de riscos externo, que reportam-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. Os membros deste Comitê devem se reunir mensalmente para acompanhamento de riscos, sendo que a cada reunião um relatório sumário dos assuntos tratados deve ser gerado. As atribuições do Comitê de Riscos e Compliance estão descritas no item 5 (b) (ii) acima.

#### Comitê Médico

O Comitê Médico da Companhia, instituído em 2011, possui um caráter de funcionamento permanente, devendo atuar como órgão de consulta da Diretoria de Companhia. O Comitê é composto por 7 (sete) membros, sendo a maioria médicos e todos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, os quais serão majoritariamente pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa. Caberá aos acionistas o direito de indicar 5 (cinco) membros do Comitê Médico, sendo (a) 4 (quatro) membros indicados pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa, os quais deverão ser médicos radiologistas e (b) 1 (um) membro indicado

## 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

pelos FIPs Pátria. Os demais 2 (dois) membros do Comitê Médico serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme indicação dos demais acionistas signatários do acordo de acionistas.

### Comitê de Aquisições

O Comitê de Aquisições, instituído em 19 de maio de 2011, é um órgão de assessoramento e instrução permanente cujas competências envolvem o auxílio na coordenação e na avaliação de aquisições de novas sociedades pela Companhia. Tal atividade tem por fim mitigar os riscos que a Companhia está exposta ao combinar a estrutura operacional com as novas investidas.

O Comitê de Aquisições é constituído por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) indicados pelos FIPs Pátria, 2 (dois) indicados pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa e 2 (dois) eleitos pelo Conselho de Administração, conforme indicação dos demais signatários do acordo de acionistas.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos de todas as áreas e departamentos da Companhia passam por testes para avaliação dos controles internos. A responsabilidade primária pelo gerenciamento de risco e manutenção dos controles internos é de cada área da Companhia.

### **(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos**

A verificação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos e controles é supervisionada pelo Conselho de Administração, que tem por missão também assegurar conjuntamente a integridade, adequação e a eficácia dos controles internos. A Administração da Companhia elabora planos anuais de auditoria e os aplica como uma forma de avaliar os mecanismos de controle.

Um outro meio objetivo de verificação da eficácia das políticas de gerenciamentos de riscos se dá pelo programa SIGA que avalia cada unidade por meio de 80 requisitos, resultando numa classificação de desempenho: SIGA Bronze; SIGA Prata e SIGA Ouro. Tal classificação indica à administração da Companhia os focos de atenção na gestão de cada unidade.

Por fim, para manter os padrões e certificações concedidos pela ONA, a Companhia deve, entre outros, monitorar de maneira periódica seus resultados e promover ações de melhoria, ter capacidade de identificar possíveis riscos que a Companhia possa eventualmente estar exposta e revisar periodicamente suas políticas e instrumentos, medidas que contribuem para uma verificação sistemática da efetividade de suas políticas e procedimentos.

## **5.2 – Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

### **(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos**

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, uma vez que tem como prática monitorar constantemente os riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional da Companhia, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

Não obstante não possua uma política formalizada, a Companhia possui um Comitê de Riscos e Compliance, conforme mencionado no item 5.1, que se reúne mensalmente, nos quais são discutidos todos os riscos considerados relevantes, as ações que serão, ou foram, tomadas para mitigar seus efeitos e as melhores práticas de controles internos das áreas corporativas.

Ademais, a Companhia adota como conduta de gerenciamento de riscos: (i) manter um nível de caixa mínimo como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) monitorar frequentemente o desenvolvimento de seus projetos e as tendências do setor de diagnósticos e saúde para aprimorar a compreensão e análise de mercado como forma de atenuar os riscos e maximizar o retorno do negócio; e (iii) monitorar a eficiência e diligência nos seus gastos, analisando seus diversos processos e a forma como os investimentos estão sendo alocados, bem como o acompanhamento do volume de despesas, buscando meios para que sejam reduzidas, atenuando, assim, riscos de desperdício e mal gerenciamento de recursos.

### **(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos**

#### **(i) Riscos para os quais se busca proteção**

Os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção são aqueles decorrentes de liquidez, de resultado devido a oscilações de taxas de mercado e de crédito.

#### **(ii) Estratégia de proteção patrimonial (*Hedge*)**

**Risco de taxas de juros:** Para garantir a proteção patrimonial a administração mantém suas aplicações atreladas ao CDI, de modo a garantir um *hedge* natural frente à sua exposição passiva, mitigando, desta maneira, parte do impacto negativo de oscilações de taxas de juros.

A Companhia apresenta, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, conforme Instrução CVM 475/08, dos empréstimos com encargos financeiros variáveis, tais como CDI, TJLP e Libor entre outros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia e suas controladas, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissa os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião do encerramento do exercício, por entender que, devido à volatilidade de mercado, o cenário provável seria equiparado ao de 30 de junho de 2016, para aqueles empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas, consideradas para essa análise de sensibilidade como a variável de risco. Assim, a Companhia estima no cenário provável uma TJLP em 7,5%, o CDI em 14,14% e Libor em 1,25%.

(R\$ em milhões)

	Consolidado			
	Valor Contábil	Cenário Base	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%
<u>Empréstimos Indexador:</u>				
CDI + 1,54% a 4,43%	468.323	75.006	93.758	112.509
Libor + 3,5% a 3,59%	37.354	2.353	2.941	3.530
TJLP + 2,5% a 6%	35	4	5	6
	<u>505.712</u>	<u>77.363</u>	<u>96.704</u>	<u>116.045</u>
<u>Títulos e valores mobiliários</u>				
<u>Indexador:</u>				
95% a 101% CDI	3.483	483	604	725
Exposição líquida	<u>502.229</u>	<u>76.880</u>	<u>96.100</u>	<u>115.320</u>
Aumento/ (redução) nas despesas financeiras anuais	-	-	19.220	38.440

**Risco de taxa de câmbio:** Atualmente a Companhia detêm um total de R\$ 253,5 milhões de dívidas contabilizadas em moeda estrangeira e, em contrapartida, um montante de R\$ 175,7 milhões de instrumentos derivativos (SWAP) referentes aos empréstimos de 4.131, resultando numa exposição cambial líquida de R\$ 77,7 milhões. Tal montante representa apenas 13% do endividamento da Companhia.

Tendo em vista o atual patamar do dólar norte americano e sua projeção de valor futuro, estimada de acordo com a variação dos contratos futuros registrados na BM&F e os cenários futuros registrados pelo relatório FOCUS, a administração acredita que o custo de montagem de uma estratégia de proteção cambial, *hedge*, para o montante de dívida exposta à variação cambial, ultrapassa os possíveis impactos negativos em resultado de uma desvalorização do real, considerando tais cenários de câmbio futuro.

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

. A Companhia possui como prática evitar fazer captações em moeda estrangeira e a grande parte das dívidas atuais indexadas ao dólar já está sendo amortizada.

Na elaboração da análise de sensibilidade, conforme Instrução CVM 475/08, para o risco da taxa de câmbio foi utilizada a cotação do dólar, disponibilizada no mercado financeiro, tendo como cenário provável o dólar cotado a R\$ 3,45, conforme entendimento do mercado, divulgado através do Boletim Focus de 17 de junho de 2016. Os cenários II e III foram calculados com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco, que no caso é a cotação futura do dólar. A análise de sensibilidade levou em consideração a exposição ativa ou passiva líquida do Consolidado e da Controladora, sendo que nos casos em que a exposição é ativa, a deterioração da variável de risco, nesse caso, se refere à redução da taxa do dólar, ao passo que nos casos em que a exposição é passiva, a deterioração se refere ao aumento da taxa do dólar. O cenário base foi calculado utilizando-se o dólar de fechamento em 30 de junho de 2016, de R\$ 3,2098.

(R\$ em milhões)	30.06.2016			
	Consolidado			
	Base	Provável	II	III
Financiamentos em moeda estrangeira	(253.460)	(272.427)	(340.534)	(480.641)
Instrumentos financeiros derivativos – SWAP (ponta ativa)	175.724	188.874	236.093	283.311
Exposição ativa (passiva) líquida após derivativos	<u>(77.736)</u>	<u>(83.553)</u>	<u>(104.441)</u>	<u>(125.330)</u>
Efeito Líquido da Variação Cambial – ganho / (perda)	-	(5.817)	(26.705)	(47.594)

**Risco de inflação:** Ao mesmo tempo em que a maior parte dos custos da Companhia estão atrelados à inflação, a receita também um repasse baseado na inflação. Desta maneira, também há um *hedge* natural na exposição da Companhia aos índices inflacionários.

### (iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*Hedge*)

Atualmente a Companhia não utiliza instrumentos de proteção patrimonial *hedge*, exceto nas linhas de empréstimo 4.131, por meio das quais referido instrumento financeiro engloba um instrumento de proteção patrimonial.

### (iv) Parâmetros Utilizados para gerenciamento de riscos

Os parâmetros utilizados foram citados no item (a).

### (v) Se o emissor operar instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*Hedge*) e quais são estes objetivos

## 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não opera instrumentos financeiros fora do contexto apresentado no item (iii) acima.

### **(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

Apesar de não ter uma política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, a administração destes riscos é efetuada por meio das nossas estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia.

Tais procedimentos são coordenados pela Diretoria Financeira, por meio de (i) monitoramento periódico de indicadores macroeconômicos e portfólio de clientes e contratos; (ii) gestão ativa dos contratos, incluindo medidas preventivas (tais como análise de risco de crédito antes da contratação com potenciais clientes) e atualização das condições financeiras dos clientes; e (iii) manutenção de contas-correntes bancárias com instituições aprovadas pela administração com o objetivo de diversificação de risco.

Essas ações são reportadas regularmente à Diretoria e ao Conselho de Administração, que analisam as informações e discutem diretrizes e medidas para aprimorar as práticas de controle da Companhia.

A Companhia possui como prática não efetuar aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, de caráter especulativo.

### **(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a Diretoria Financeira avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira compatível às condutas adotadas para gerenciamento de riscos e eficientes para a gestão e o resultado da Companhia.

A administração da Companhia entende que a estrutura operacional e controles internos adotados são adequados para o acompanhamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.



### 5.3 - Descrição dos controles internos

A Companhia implementou e mantém controles internos que a Administração determinou como sendo necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, as práticas contábeis adotadas no Brasil, livres de distorções relevantes.

Além de garantir fidedignidade e transparência compatíveis com os requisitos atualmente exigidos pelo ambiente de negócios, os controles e procedimentos adotados pela Companhia visam a reduzir os principais riscos a que está exposta.

#### **(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles**

Os controles internos envolvem a ação integrada e contínua de profissionais das áreas de controladoria e auditoria interna da Companhia e o uso de ferramentas de tecnologia da informação, apropriados para as atividades operacionais da Companhia. As práticas de controles internos adotadas pela Companhia seguem também as diretrizes do Código de Ética e Conduta e demais políticas e procedimentos da Companhia. De acordo com as disposições contidas em tais documentos, a Companhia deve manter (i) registros que reflitam as operações e alienações de ativos da Companhia de forma razoavelmente detalhada, precisa e correta; (ii) razoável segurança de que as operações sejam registradas da forma necessária para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e os dispêndios da Companhia estejam sendo feitos somente conforme as autorizações da administração e do conselho de administração da Companhia; e (iii) razoável segurança com relação à prevenção ou detecção oportuna da aquisição, uso ou alienação não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Eventuais falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio de aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a correta e adequada elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. Entretanto, a Companhia tem trabalhado a fim de enobustecer sua área de controles internos a fim de melhorar a eficiência na prestação e consolidação de informações financeiras.

A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais. Além disso, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía os planos de ações descritos no subitem “e” deste item 5.1, para aprimorar o grau de eficiência de seus controles.

#### **(b) estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia vem implementando um sistema de controles internos que envolve diversas áreas e estruturas da Companhia como, por exemplo, as áreas de Auditoria Interna, Segurança da Informação,

### 5.3 - Descrição dos controles internos

Gestão de Riscos e Controladoria, que buscam assegurar um ambiente de controles internos e de integridade corporativa adequado às suas necessidades.

Dentre as responsabilidades de tais áreas estão: (i) a identificação e avaliação dos riscos existentes nos processos da Companhia; (ii) a avaliação da eficácia dos controles destinados à mitigação desses riscos; (iii) o endereçamento junto à Alta Administração de ações que reduzam ou eliminem a exposição da Companhia aos riscos, mediante o aperfeiçoamento dos controles; (iv) garantir um ambiente de integridade corporativa que garanta uma atuação sustentável e perene; (v) assegurar a adequação dos controles internos que tragam confiabilidade e integridade às demonstrações financeiras; e (vi) o estabelecimento de uma rotina de monitoramento que garanta um constante acompanhamento e aprimoramento de todo o sistema de controles internos.

Além disso, a Companhia possui comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que também contribuem para a manutenção de livros, registros e controles transparentes e fidedignos. Dentre esses, podemos citar o Comitê de Expansão e o Comitê de Compliance e Gerenciamento de Risco da Companhia.

Cabe ressaltar, ainda, que a responsabilidade primária pelo gerenciamento de risco e manutenção dos controles internos é de cada área de negócio da Companhia.

Com base na estrutura de governança adotada, a Diretoria entende que a concepção e a operação dos controles e procedimentos de divulgação de informações da Companhia são eficazes para assegurar as informações solicitadas e divulgadas nos relatórios das Companhias, bem como para a tomada de decisões tempestivas em relação à minimização de riscos e otimização de oportunidades.

#### **(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela Administração**

A administração da Companhia aplica planos anuais de auditoria interna com objetivo de avaliar a eficácia dos mecanismos de controle como elementos de identificação, mensuração e mitigação de riscos de qualquer natureza que possam afetar os interesses e/ou o patrimônio da Companhia, e também para garantir a aplicação mais racional possível dos recursos disponíveis.

Dessas auditorias internas, coordenadas por especialistas e equipes multidisciplinares, resultam planos de ação de melhorias de controle interno, objeto de programas de acompanhamento destinados a promover a sua efetiva e tempestiva aplicação.

#### **(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Auditores") realizou o exame das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016, e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013, com o

### 5.3 - Descrição dos controles internos

objetivo de expressar suas opiniões a respeito destas demonstrações e para emitir suas sugestões para melhoria dos controles internos.

Nesse contexto, foram apontadas as seguintes deficiências significativas: (i) necessidade de formalização de procedimentos contábeis e de controles internos, pois embora a Companhia possua rotinas para o fechamento contábil, não há políticas contábeis e de controles internos formalizadas, e (ii) redimensionamento da estrutura contábil.

Nesse sentido, os Auditores recomendaram a formalização de políticas contábeis e de controles internos que devem incluir, entre outras, o (i) reconhecimento de receita; (ii) reconhecimento de créditos tributários diferidos; (iii) realização de inventários físicos e inspeção física de ativo imobilizado; (iv) revisão e aprovação de lançamentos manuais; (v) contabilização dos instrumentos financeiros derivativos; (vi) divulgação e registro de transações com partes relacionadas; (vi) periodicidade das reconciliações de contas; e (vii) o redimensionamento da estrutura contábil.

Em adição, considerando o crescimento acentuado, orgânico e inorgânico, das operações, recomendamos o redimensionamento da estrutura contábil, incluindo a implementação de sistemas informatizados e do quadro de colaboradores

A administração da Companhia deixa claro que os comentários feitos neste item abrangem todas as deficiências significativas indicadas pelo auditor independente.

#### **(e) comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório do auditor independente**

A Administração da Companhia concorda com o relatório do auditor sobre os controles internos relacionados ao período findo em 30 de junho de 2016. De acordo com a avaliação da Administração, as deficiências reportadas pelos auditores não apresentam probabilidade de distorções de magnitude relevante que possam surgir nas demonstrações financeiras.

A administração da Companhia desenvolveu planos de ação mitigatórios para as deficiências apontadas na carta de controles internos emitida pelos auditores independentes e descritas no item (d) acima, entendendo que ações estão sendo realizadas para a eliminação das deficiências.

Com relação à necessidade de formalização de procedimentos contábeis e de controles internos, a administração da Companhia contratou, em agosto de 2016, uma consultoria especializada no auxílio da elaboração e implementação de controles internos e políticas contábeis. O trabalho está sendo realizado de forma integrada com a equipe de controladoria, contabilidade e fiscal da Companhia, por meio da análise e descrição dos procedimentos a serem adotados para todas as contas patrimoniais da Companhia, bem como reconhecimento de receita, contabilização dos instrumentos financeiros derivativos, revisão e aprovações de lançamentos manuais e divulgação e registro de transações com partes relacionadas. O resultado final será a completa formalização dos processos das áreas. A conclusão do plano de ação está prevista para março de 2017.

### **5.3 - Descrição dos controles internos**

Ademais a administração está promovendo um redimensionamento da estrutura contábil, por meio da contratação de colaboradores para os setores contábil, fiscal e controladoria, a fim de deixar estas áreas mais robustas ao atendimento das demandas necessárias da Companhia. A conclusão do plano de ação está prevista para dezembro de 2016.

A Administração realizará o inventário físico e inspeção de ativo imobilizado de forma rotativa e cíclica em todas as suas subsidiárias, cujo objetivo é manter os controles patrimoniais completos e atualizados da Companhia.

A administração implementou metodologia para projeções e aproveitamento de créditos tributários diferidos, portanto, entende que este risco está devidamente mitigado.

#### **5.4 - Alterações significativas**

Não houve alterações significativas no último exercício social em relação aos principais riscos que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

## 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

### **Políticas Anticorrupção**

A Companhia não possui política anticorrupção de funcionários públicos e não dispõe de política de proteção a Pessoas Politicamente Expostas (PPE). A Companhia promove treinamento de compliance e anticorrupção com seus funcionários e terceiros apenas na admissão.

Nos últimos 10 (dez) anos a Companhia não realizou investigação interna em relação à violação de sua política de compliance e/ou qualquer lei anticorrupção. A Companhia tampouco promoveu autodenúncia perante órgãos públicos.

### **Parceiras Público Privadas**

Cerca de 9% da receita líquida da Companhia é proveniente do setor público, em especial da parceria público-privada firmada com o Estado da Bahia (cerca de 7,5% da receita líquida da Companhia).

A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei nº 11.079/2004" ou "Lei de PPP"), que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria-público no âmbito da Administração Pública, dispõe em seu art. 6º, parágrafos 1º e 2º, que o contrato poderá prever:

- (i) o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato; e
- (ii) o aporte de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis.

Nesse sentido, o Contrato de Concessão Administrativa para gestão e operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem na rede pública de saúde do Estado da Bahia ("Contrato"), celebrado, em 2 de janeiro de 2015, entre o Estado da Bahia e a Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A., dispõe que:

- (a) o valor da Contraprestação Mensal Efetiva poderá variar de acordo com o cumprimento pela Concessionária dos indicadores de desempenho, de forma que o resultado desses indicadores, que compõem o Índice de Desempenho, indicarão as condições físicas das instalações, da prestação dos serviços e a sua conformidade com as exigências legais e contratuais. Essa variação da Contraprestação Mensal Efetiva não constitui penalidade contratual, mas, sim mecanismo preestabelecido no Contrato e acordado entre as partes para a manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração (cláusulas 16.4, 16.6.1 e 16.6.3); e
- (b) todos os bens da Concessão ou investimentos neles realizados deverão ser integralmente amortizados pela Concessionária, no prazo da Concessão, de forma que a Concessionária é única e exclusiva responsável pela obtenção dos financiamentos necessários à operação da Concessão. Ainda, extinta a Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e, cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato (cláusulas 4.3.2; 4.5.1 e 28.2).

## 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

De acordo com a cláusula 12 do Contrato, a fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia ("SESAB"), com o auxílio de verificador independente ("Verificador Independente"), empresa de consultoria de renome no mercado isenta e imparcial, que será selecionado pela SESAB e contratado, sob o regime privado, pela Concessionária, a quem competirá arcar, integralmente, com os respectivos custos da contratação.

Dessa forma, o Verificador Independente terá como atribuição, em especial:

- (a) apurar o Índice de Desempenho e o cálculo da variação da Contraprestação Mensal Efetiva, conforme estabelecido no Contrato; e
- (b) auxiliar na avaliação final dos bens reversíveis no momento da reversão.

A Companhia desconhece a existência de pessoa com vínculo com os proprietários ou administradores e que seja, ou tenha sido nos últimos 5 anos, funcionário público; administrador de entidade estatal ou controlada pelo governo; executivo ou funcionário de repartição pública internacional; representante ou procurador de governo ou organização pública internacional; candidato a cargo público; ou filiado a partido político.

Além disso, a Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. (RBD), responsável pela operacionalização da Parceria Público Privada (PPP) do Estado da Bahia, possui um Código de Ética e Conduta (Princípios Gerais de Negócios) por meio do qual apresenta diretrizes a serem observadas por todos os seus colaboradores e partes relacionadas acerca, entre outros **(i)** do cumprimento das normas de trabalho e direitos humanos, tais como apoio aos Tratados Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas, à conduta de fornecedores e parceiros comerciais, ao trabalho forçado ou escravo, bem como ao trabalho infantil; **(ii)** da solicitação, aceitação e oferecimento de favores pessoais e presentes (incluindo convites para eventos esportivos ou sociais como convidados da RBD) para si ou para terceiros; **(iii)** da dedicação integral dos funcionários da RBD ao cumprimento correto de seus serviços e que evitem qualquer (potencial) conflito de suas atividades; **(iv)** da forma de pagamento a fornecedores de produtos ou de serviços; **(v)** ao estrito respeito às legislações e regulamentações aplicáveis, incluindo-se as leis anticorrupção, nacionais e internacionais; **(vi)** à forma de se relacionar com o governo, partidos políticos e políticos; **(vii)** à não participação de "lavagem de dinheiro" aderindo a qualquer negociação que saiba ou que haja motivos para suspeitar-se de que será utilizada para facilitar qualquer aquisição, retenção, uso ou controle de qualquer propriedade ou dinheiro que tenha como fim encobrir o produto de um delito; **(viii)** à forma de remuneração, horas de trabalho e desenvolvimento dos funcionários; **(ix)** à saúde e segurança no ambiente de trabalho aos seus funcionários, prestadores de serviço e visitantes; **(x)** ao uso e proteção da informação e dos recursos de comunicação; **(xi)** à forma pela qual será realizada a publicidade, embalagem de produto e materiais promocionais, de modo que estes sejam fidedignos, baseados em fatos, não-enganosos e em conformidade com a legislação em vigor; **(xii)** ao apoio à livre concorrência; **(xiii)** à proteção de informações pessoalmente identificáveis sobre seus clientes, funcionários, parceiros comerciais e outros indivíduos.

**5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Por tudo isso, a Companhia entende que a regulamentação aplicável, normas estabelecidas pelo Contrato e diretrizes do Código de Ética e Conduta da RBD (acima descrito) são suficientes para monitorar os riscos aos quais a Companhia estaria exposta em razão, especialmente, dos aportes realizados pelo ente público em favor da Companhia.



**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	05/08/1992
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e transformada em sociedade por ações em 06 de dezembro de 2010
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

### 6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada em 5 de agosto de 1992 por médicos, sendo um deles o Dr. Geraldo Mol Starling Filho, o qual permanece acionista da Companhia, e em dezembro de 2010 foi transformada em sociedade anônima. A sede da Companhia está localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Desde a sua constituição, a Companhia explora o setor de medicina diagnóstica.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, *(i)* diagnóstico por imagem e métodos gráficos; *(ii)* medicina nuclear e citologia; *(iii)* anatomia patológica; e *(iv)* análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico. A Companhia também explora atividades relativas a *(i)* importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares; conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; *(ii)* consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de saúde e a gestão de doenças crônicas; e *(iii)* pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica. Adicionalmente, a Companhia também está autorizada a participar em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

A Companhia é uma das maiores empresas do mercado de medicina diagnóstica de alta complexidade do Brasil, em termos de número de equipamentos de Ressonância Magnética ("RM"), segundo dados da CNES e de estimativas do Pátria Investimentos Ltda., além de possuir uma extensa rede de clínicas próprias espalhadas em cidades com demanda reprimida no Brasil e com alto potencial de crescimento.

A Companhia está presente em 46 cidades e 10 Estados da federação brasileira, e possui 112 equipamentos de RM e está em constante desenvolvimento de suas plataformas, a fim de atender as cidades vizinhas que tenham mercados atrativos. A Companhia acredita que tais características, aliadas à fragmentação do mercado e ao seu potencial crescimento, bem como a sua estratégia de crescimento sem vínculo societário com clientes específicos, conferirão uma oportunidade única de investimento e condições para expandir sua atuação e consolidar suas marcas. Segue abaixo mapa destacando a presença da Companhia no Brasil, com o número de unidades em cada Estado:

### 6.3 - Breve histórico



A Companhia tem profundo conhecimento do mercado em que atua, uma vez que seus sócios-médicos, além de possuírem interesses convergentes com o da Companhia, possuem participação ativa nas decisões do grupo e permanecem à frente das operações locais, garantindo aderência total das unidades regionais às diretrizes corporativas, sem prejuízo das características de cada marca. Adicionalmente, o nosso controlador, qual seja, o Pátria Investimentos, possui experiência no setor e na execução de projetos de expansão orgânica, consolidação e integração de operações.

A Companhia acredita que tais fatores permitirão: (i) posição privilegiada para captar a crescente demanda do mercado, tendo em vista sua fragmentação; (ii) oferecer uma proposta de valor diferenciado para os radiologistas, visando reter e valorizar os melhores médicos; e (iii) obter reconhecimento médico, visando manter e proteger o relacionamento com a comunidade médica e o reconhecimento dos clientes.

As atividades da Companhia como sociedade anônima iniciaram em dezembro de 2010, no momento da associação entre radiologistas de alto reconhecimento junto à comunidade médica, sócios de empresas prestadoras de serviços de medicina diagnóstica, e o Pátria Investimentos, que aportou capital na Companhia para viabilizar a implementação do seu plano de negócios.

Os empreendedores iniciais eram controladores de quatro clínicas de diagnósticos por imagem, quais sejam: (i) Axial, em Belo Horizonte e outras cidades do estado de Minas Gerais, (ii) Cedimagem, em Juiz de Fora, (iii) Plani, no Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, e (iv) Diimagem, em Campo Grande. Com a fusão destas quatro empresas, que ocorreu através da incorporação das três últimas pela Axial (antiga denominação da Companhia), em dezembro de 2010, o grupo passou a adotar a marca nacional "Alliar Medicina Diagnóstica" e a contar com 23 unidades de atendimento e 21 equipamentos de ressonância magnética.

### 6.3 - Breve histórico

Após a fusão inicial das quatro marcas, seguida pelo investimento do Patria, outras 19 empresas se associaram à Companhia. A maioria das associações da Companhia é efetuada através de uma combinação entre pagamento em dinheiro e ações da Companhia, na qual o(s) médico(s) controlador(es) passa(m) a ter participação no quadro societário da Companhia.

Desde 2011 a Companhia acreditava que seu crescimento seria acelerado, e que se daria, além de seu crescimento orgânico, por meio de associações estratégicas em diversas regiões do país. Desse modo, sua estrutura operacional e gerencial foi montada para que a integração com novas companhias se desse de forma eficiente, com o objetivo de garantir que a Companhia pudesse captar as sinergias vindas das associações. Por meio do Centro de Serviço Compartilhado, a gestão de todas as suas unidades é concentrada, possibilitando que a integração da Companhia com suas associadas seja realizada em até 3 meses da sua associação.

Após as quatro clínicas iniciais, durante o ano de 2011, a Companhia, alinhada à sua estratégia de expansão, se associou a outras quatro marcas, entrando nas cidades de Dourados, Belém e reforçando sua presença em Campo Grande.

Em 2012, por meio de diversas associações nos meses de janeiro, setembro e dezembro, a Companhia expandiu sua atuação em Campo Grande e Belo Horizonte e iniciou suas operações em Ponta Grossa, na região Sul do Brasil.

Durante o ano de 2013, a Companhia entrou em novas regiões – Ipatinga, Rio Claro, João Pessoa, Mogi das Cruzes, Taubaté, Pindamonhangaba e Vitória, e reforçou sua presença em Juiz de Fora e em Belo Horizonte, através de 9 novas associações. Neste ano, a Companhia se tornou o maior *player* de medicina nuclear do Brasil, contando com quinze equipamentos gama-câmara e cinco PET-CTs.

No ano de 2014, a Companhia, em conjunto com a Philips Medical System Ltda. e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem, constituíram a Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. com participações de 50,1%, 19,9% e 30,0% respectivamente, cuja sede está localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e que tem como finalidade explorar a concessão administrativa, por meio de parceria público privada ("PPP"), para gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem em 11 unidades hospitalares integrantes da rede própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Trata-se da primeira PPP do setor de medicina diagnóstica no Brasil, atingindo 12 milhões de habitantes no Estado da Bahia. O contrato que regula referida concessão possui vigência de 11 anos e 6 meses, e foi celebrado em 2 de janeiro de 2015. O início das operações ocorreu no dia 28 de maio de 2015 e a Companhia é remunerada mediante contraprestação mensal que será paga pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Ainda em 2014, ocorreu a aquisição estratégica do Centro de Diagnósticos Brasil – ("CDB"), localizado em São Paulo, principal centro econômico e populacional do país. Por meio de tal aquisição, a Companhia adicionou 15 equipamentos de RM e 8 unidades ao seu grupo. Além disso, viabilizou a entrada da Companhia de forma relevante no segmento de análises laboratoriais, abrindo um novo mercado a ser explorado em todas as 104 unidades da Companhia, constituindo assim uma nova

### 6.3 - Breve histórico

alavanca de crescimento para o seu plano de negócios. O processo de aquisição foi aprovado sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Em 2014, a Companhia possuía 78 unidades, sem contar o CDB.

Em 2015, em parceria com a Siemens, a Companhia foi pioneira, no mundo, no desenvolvimento de um centro de comando remoto de equipamentos de RM, permitindo aumento significativo de padronização e produtividade dos técnicos operadores de ressonância, viabilizando assim a realização de diagnóstico com alta qualidade e baixo custo em qualquer região do Brasil, independente da distância dos grandes centros urbanos e do tamanho da cidade.

Em março de 2016, foi assinado o Acordo de Associação entre o Grupo Delfin e a Companhia. O Grupo Delfin possuía 8 unidades de atendimento de medicina diagnóstica por imagem, localizadas entre o Estado da Bahia e do Rio Grande do Norte, totalizando 16 equipamentos de ressonância magnética. Por meio desta aquisição estratégica, a Companhia tornou-se também líder em medicina diagnóstica no Nordeste.

Desde 2012, a Companhia também abriu 42 novas unidades. A expansão orgânica em geral acompanha o processo de associação com empresas líderes regionais, pois são abertas novas unidades em um raio de influência das clínicas associadas, aproveitando-se do relacionamento com a comunidade médica e do suporte administrativo da empresa plataforma. Durante a diligência operacional para aquisição de uma nova clínica, é realizado um estudo detalhado para identificação das cidades no entorno onde serão abertas novas unidades.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 104 unidades e 112 equipamentos de ressonância magnética em 46 cidades do Brasil, e possuía 76 médicos em seu quadro de sócios. Com isto, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a Companhia é a 2º maior empresa de diagnósticos por imagem em termos de número de equipamentos de ressonância magnética e, de acordo com os resultados divulgados por outras companhias do setor, acredita ser a 3º maior em medicina diagnóstica do Brasil em termos de receita líquida, com taxa de crescimento histórico superior a das companhias abertas do setor no Brasil.

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

## **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### VISÃO GERAL

A Companhia é a segunda maior empresa de diagnósticos por imagem do Brasil em número de equipamentos de ressonância magnética, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e acredita ser a terceira maior prestadora de serviços de medicina diagnóstica do Brasil em termos de receita líquida, ao comparar suas informações financeiras com os dados divulgados por seus principais concorrentes. A Companhia apresenta taxa de crescimento histórico superior às companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com informações disponibilizadas por estas companhias. No período de 2013 a 2015, a receita líquida da Companhia cresceu a uma taxa média anual composta (CAGR) de 59,2%.

A receita líquida consolidada *pro forma* não auditada da Companhia seria R\$ 818,7 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 460,1 milhões para o semestre findo em 30 de junho de 2016. Esse valor responderia a 3,3% da receita do setor brasileiro de medicina diagnóstica em 2015, de acordo com dados da ANS. Nesses mesmos períodos, a Margem EBITDA Ajustado seria 21,5% e 20,7%. O Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*<sup>1</sup> em 2015 foi de 18,9%.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 104 unidades de atendimento, distribuídas estrategicamente em 46 cidades localizadas em 10 Estados brasileiros, e cerca de 5.100 empregados e 878 médicos prestadores de serviços, mantendo relações comerciais com as principais operadoras de planos de saúde do Brasil. Em 2015 a Companhia realizou 3,6 milhões de exames de imagem, o que representa 4,1% do total nacional de exames de imagem privados, de acordo com dados da ANS. Nos primeiros seis meses de 2016, a Companhia realizou 2,2 milhões de exames de imagem.

A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro			Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2013	2014	2015	2015	2016
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>					

<sup>1</sup> O "Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*", é uma medida não contábil calculada pela Companhia conciliada com suas demonstrações financeiras. É calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras e demais ajustes que também ajustam o EBITDA (estorno de earn-out, baixa de ativos, despesas com fusões e aquisições, despesas com consultores, provisão para contingências, despesas com reestruturação / integração de empresas adquiridas e despesas com stock options), pelo Capital Investido sem goodwill (somatório das médias dos saldos iniciais e finais do Capital de Giro e Capital Fixo sem goodwill, conforme demonstrado abaixo).

O "Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*" não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional ou como indicador de liquidez. O "Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*" não possui significado padrão e outras companhias podem calcular o Retorno sobre Capital Investido de maneira diferente da nossa. Porém, uma vez que o "Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*" não considera certos ativos, passivos, receitas e despesas intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente nossos lucros, o "Retorno sobre Capital Investido ajustado sem *goodwill*" apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de nossa rentabilidade.



## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Receita Líquida (em milhões de R\$)	275,9	393,1	699,7	332,8	438,8
EBITDA <sup>12</sup> (em milhões de R\$)	56,5	66,4	144,4	68,9	69,2
Margem EBITDA <sup>23</sup> (%)	20,5	16,9	20,6	20,7	15,8
<b>INDICADORES OPERACIONAIS</b>					
Número de equipamentos de ressonância magnética	63	92	98	95	112
Número de unidades de atendimento	77	86	105	86	104

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas da Companhia, incluídas no documento da oferta, compreendem a demonstração do resultado consolidado pro forma referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao semestre findo em 30 de junho de 2016, foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2015 e de 2016, respectivamente. Estas informações financeiras consolidadas *pro forma* não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia.

A tabela abaixo contém alguns dos principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia *pro forma* para os períodos indicados:

	<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>Período de seis meses findo em 30 de junho de 2016</b>
--	---	---

<sup>2</sup> EBITDA significa o lucro (prejuízo) líquido, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras e da depreciação e amortização. Em razão do cálculo do EBITDA da Companhia não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador do seu desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita que o EBITDA permite um melhor entendimento não apenas do seu desempenho financeiro, mas também da sua capacidade de pagamento dos juros e principal da sua dívida e para contrair mais dívidas para financiar os seus dispêndios de capital e o seu capital de giro. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Para uma reconciliação do EBITDA com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

<sup>3</sup> Margem EBITDA significa o EBITDA dividido pela receita líquida da Companhia.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

INDICADORES FINANCEIROS	<i>Pro forma</i> <sup>4</sup>	<i>Pro forma</i> <sup>3</sup>
Receita Líquida (em milhões de R\$)	818,7	460,1
EBITDA Ajustado <sup>5</sup> (em milhões de R\$)	176,3	95,0
Margem EBITDA Ajustada <sup>6</sup> (%)	21,5%	20,7%

Criada em 2011 com a fusão de quatro empresas líderes<sup>7</sup> nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, São José dos Campos e Campo Grande, a Companhia já nasceu com posição de destaque em suas praças de atuação, decorrente do histórico de serviços de alta qualidade de suas predecessoras nestes mercados. Nos últimos cinco anos, a expansão da Companhia se deu por meio de aquisições associativas de 19 empresas e da abertura de 42 novas unidades, tanto em mercados nos quais já estava presente quanto em novas localidades. Os planos de expansão da Companhia priorizaram regiões onde acredita ter grande potencial de crescimento, envolvendo empresas com marcas reconhecidas em suas respectivas áreas de atuação. A Companhia seguiu o modelo *hub and spoke*, no qual a associação com empresas líderes regionais é seguida da abertura de unidades em cidades próximas, localizadas dentro de seu raio de influência. Com isso, além da presença nos grandes centros brasileiros, dentre as quais as cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, a Companhia possui também uma rede de unidades de atendimento espalhadas em pequenas e médias cidades brasileiras com alto potencial de crescimento, e que apresentam uma demanda reprimida por exames de medicina diagnóstica de alta complexidade. O mapa apresentado nesta seção indica os locais onde a Companhia está presente, e o número de unidades em 30 de junho de 2016:

<sup>4</sup>Dados financeiros apresentados de acordo com as informações financeiras *pro forma* não auditadas incluídas no item 3.9 deste Formulário de Referência. Em março de 2016, foi assinado o Acordo de Associação entre o Grupo Delfin (Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.) e a Companhia. A operação foi estruturada de forma que as ações da holding do Grupo Delfin (Delfpar S.A.) fossem incorporadas pela Companhia, e a entrada dos acionistas desta empresa no quadro societário da Companhia através de emissão de ações, passando a Companhia a ser detentora da totalidade das ações de emissão da Delfpar. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 refletem as informações financeiras consolidadas da Companhia para dar efeito a incorporação das ações da Delfpar pela Companhia como se houvesse ocorrido desde 1º de janeiro de 2015 e de 2016. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apenas para fins ilustrativos e informativos e não pretendem representar ou ser indicador do que a situação financeira ou resultados operacionais teriam sido, caso as operações descritas acima tivessem ocorrido nas datas indicadas. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas da situação financeira ou de seus resultados operacionais futuros.

<sup>5</sup> EBITDA Ajustado significa o EBITDA *pro forma* ajustado para excluir outros resultados não recorrentes à operação da Companhia, dentre os quais: (i) gastos com assessores, advogados e auditores contratados pela Companhia para implementar projetos finalizados na competência corrente; (ii) projetos especiais de reestruturação e aumento de eficiência na Companhia, principalmente relacionados à adequação de custos e despesas; (iii) baixa contábil de peças de equipamentos de imagem, sem efeito caixa; (iv) provisão relativa ao plano de opção de compra de ações, sem contrapartida de saída de caixa na competência corrente; e (v) provisões realizadas para atender a expectativa de materialização futura de contingências. Utilizamos o EBITDA Ajustado como ferramenta para mensurar e avaliar o nosso desempenho com foco na continuidade de nossas operações e acreditamos que o EBITDA Ajustado é uma ferramenta útil para o investidor, porque possibilita uma análise comparativa normalizada de informações passadas e atuais sobre o resultado de nossa gestão. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós. Para uma reconciliação do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

<sup>6</sup> Margem EBITDA Ajustada significa nosso EBITDA Ajustado dividido pela nossa receita líquida *pro forma*.

<sup>7</sup> Em termos de número de equipamentos de ressonância magnética instalados, conforme dados do CNES.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas



Quando entra em novas praças, a Companhia tem por padrão se associar aos médicos locais. A Companhia acredita que este modelo garante foco em qualidade médica e possibilita manter o reconhecimento público e os relacionamentos médicos pré-existentes. Com isso, a Companhia reúne um corpo técnico e gestor com profundo conhecimento dos mercados em que atua, com interesses alinhados aos seus, participando ativamente das decisões do grupo e conduzindo as operações locais, garantindo aderência das unidades regionais às diretrizes corporativas e preservando as características pelas quais cada marca é reconhecida. Em 30 de junho de 2016, a Companhia contava com 76 médicos-acionistas.

Os serviços oferecidos pela Companhia compreendem diagnósticos por imagem e análises clínicas.

**Diagnósticos por Imagem.** Refere-se aos exames de imagem, tais quais: ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassom, raio-x, densitometria óssea, mamografia, cintilografia, PET-CT (tomografia computadorizada por emissão de pósitrons), dentre outros; e os exames de métodos gráficos, tais quais: eletrocardiograma, cardiocografia, holter (monitoração contínua), testes ergométricos e cardiopulmonares, dentre outros. Os exames de imagens envolvem a captura de imagens e sua posterior interpretação por médico qualificado para emissão de laudo; por sua vez, os exames de métodos gráficos envolvem o monitoramento de sinais vitais e seu registro por meio de representações gráficas, que são posteriormente interpretadas por médico qualificado para emissão de laudo. Os exames de diagnóstico por imagem e os exames gráficos responderam por 88,7% da sua receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

**Análises Clínicas.** Consistem na realização de exames laboratoriais, tais quais: hemograma, análise de urina e fezes, medição de colesterol e triglicérides, identificação de doenças sexualmente transmissíveis, exames de anatomia patológica, dentre outros. Os exames de análise clínica envolvem a coleta de amostras e posterior análise por profissional habilitado, com o uso de equipamento

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

automatizado. A Companhia não conta com Núcleo Técnico Operacional (NTO) próprio com equipamento para análise de amostras, de forma que o serviço de coleta, transporte, análise e elaboração de laudos é subcontratado, sendo que a Companhia realiza a interface com pacientes (agendamento, recepção e entrega de laudos) e fontes pagadoras (processo de cobrança). A Companhia oferece os serviços de análises clínicas em 25 de suas unidades, os quais responderam por 11,3% da sua receita bruta no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

A Companhia alia a dispersão geográfica de suas unidades de atendimento à integração completa de processos, sistemas e gestão. A equipe de gestão da Companhia, localizada em São Paulo, dispõe de monitoramento remoto em tempo real de todas as operações e é responsável por garantir seu bom funcionamento. Seu papel inclui funções como planejamento estratégico e financeiro, expansão, padronização de processos e controles de qualidade e apoio no relacionamento com operadoras de saúde e médicos solicitantes. Em paralelo, o Centro de Serviços Compartilhados da Companhia, localizado em Belo Horizonte, é responsável por todas as atividades de contabilidade, controladoria, tesouraria, compras e recursos humanos. Tal nível de integração só é possível em função da utilização de um número limitado de sistemas de informação, integrados e comuns a todas as unidades, o que acreditamos garantir ganhos de escala na expansão das unidades locais.

Com o objetivo de garantir um elevado padrão de qualidade, além do programa proprietário de gestão e qualidade SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar, a Companhia conta com creditações da Organização Nacional de Acreditação (ONA) Nível 2 e Nível 3, programa de revisão de laudos e processo anual de avaliação de performance médica, através do qual os médicos de melhor desempenho são convidados a se tornarem acionistas da Companhia.

### **PRINCIPAIS VETORES DE CRESCIMENTO DOS MERCADOS EM QUE A COMPANHIA ATUA**

Como prestadora de serviços de medicina diagnóstica, a Companhia atua primariamente no setor de saúde suplementar e privada, atendendo beneficiários de planos de saúde e pacientes particulares. O principal indicador de volume da atividade da Companhia é o número de exames realizados por período, que por sua vez é função do número de beneficiários de planos de saúde (e particulares), e do número médio de exames por paciente.

***Aumento da demanda por medicina diagnóstica.*** O mercado privado de medicina diagnóstica apresentou crescimento histórico de 14,6% ao ano no período entre 2009 e 2015, de acordo com a ANS. A Companhia entende que este crescimento se deveu a uma conjunção de certos fatores, e espera que tais fatores continuem a sustentar o contínuo crescimento deste mercado. Dentre estes fatores, destacam-se os seguintes:

- ***Mudança do perfil demográfico da população brasileira.*** O número médio de exames por beneficiário é positivamente impactado pelo envelhecimento da população. O IBGE estima que a parcela da população acima de 59 anos deve aumentar em 78% nos próximos 20 anos e representar cerca de 21,5% da população; por sua vez, dados da ANS apontam que este público tende a realizar até 3 vezes mais exames/ano do que indivíduos mais jovens.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Transição da medicina curativa para a medicina preventiva/preditiva. O aumento na realização de exames, de acordo com a visão da Companhia, decorre também da transição do modelo de medicina, passando de um enfoque curativo ou paliativo para um enfoque preventivo, voltado à identificação precoce de doenças. Esta mudança é impulsionada pelo aumento do nível sócio-educacional da população e pelos planos de saúde, que buscam reduzir dispêndios com doentes crônicos, internações e hospitais.
- Implementação de novas tecnologias e aumento no escopo de cobertura por planos de saúde. O avanço tecnológico leva ao desenvolvimento de novas modalidades de métodos diagnósticos, que passam a ser adotados pela classe médica, e por consequência, tornam-se objeto de cobertura por parte dos planos de saúde suplementar, os principais clientes da Companhia.

**Crescimento e aumento de penetração dos segmentos de saúde suplementar e privada.** O número de pessoas que buscam atendimento no setor privado, embora cresça de forma consistente ao longo do tempo (crescimento médio de 3% ao ano entre 2002 e 2015, segundo dados da ANS), ainda representa uma parcela pequena da população (25%, segundo dados da ANS) quando comparada a países desenvolvidos. Ainda que o acesso a planos de saúde seja fortemente correlacionado ao nível de emprego e à atividade econômica e, portanto, suscetível a quedas no curto prazo, a Companhia acredita que o número de beneficiários deve continuar a crescer, pois os planos de saúde oferecem alternativa de qualidade ao serviço público e são tidos como objeto de desejo pela população. Pesquisa do IBOPE/IESS de junho de 2015 indica que planos de saúde são a terceira prioridade de compra das famílias, após educação e imóvel residencial próprio.

**Oportunidades de consolidação em um mercado fragmentado.** De acordo com dados da ANS e dados divulgados pelas companhias listadas que atuam no setor de medicina diagnóstica, em 2015 havia cerca de 18,5 mil clínicas privadas no Brasil atuantes no setor de medicina diagnóstica, faturando um total de aproximadamente R\$25,2 bilhões, sendo que as quatro principais prestadoras de serviço de medicina diagnóstica responderam por apenas cerca de 21% deste faturamento. A Companhia acredita que a consolidação do mercado de medicina diagnóstica prosseguirá, o que poderá proporcionar oportunidades de crescimento à Companhia nos mercados geográficos em que atua, bem como de expansão para novos mercados geográficos.

### VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

**Corpo médico de alto nível, reconhecido e incentivado pela Companhia, dentre os quais sócios-médicos com participação ativa nas operações locais e nas decisões estratégicas.** O modelo de negócios da Companhia, sintetizado pelo lema "médicos à frente", prioriza a associação a radiologistas renomados e tidos como referência de qualidade pela comunidade médica local, beneficiando-se da presença de sócios-médicos fundadores na direção técnica de cada uma das marcas que opera. A maioria das associações da Companhia são efetuadas através de uma combinação entre pagamento em dinheiro e ações da Companhia, na qual o(s) médico(s) fundador(es) passa(m) a ter

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

participação no quadro societário da Companhia. Além de contribuir para a manutenção da qualidade do atendimento e dos diagnósticos, este modelo, na visão da Companhia, minimiza riscos de transição e garante demanda às unidades. Ademais, os sócios-médicos participam ativamente das decisões estratégicas da Companhia, inclusive por meio das deliberações do Comitê Médico e do Comitê de Expansão e Aquisições. Essa configuração contribui para a aderência das unidades regionais às diretrizes corporativas, sem prejuízo da manutenção das características próprias de cada marca local.

A Companhia também adota um modelo de parceria com seus prestadores de serviços médicos, responsáveis pelos laudos dos exames de diagnóstico, visando atrair, motivar e reter os melhores médicos e especialistas em disciplinas com oferta limitada de prestadores de serviços. Esse modelo contempla a avaliação anual dos prestadores de serviços em função de sua qualidade técnica, produtividade e aderência aos valores mobiliários da Companhia, sendo que aqueles com melhor avaliação são convidados a se tornarem acionistas da Companhia, garantindo alinhamento de interesses e incentivo de longo prazo.

Atualmente, a Companhia possui 76 médicos acionistas, muitos dos quais atuam na elaboração de laudos de exames de diagnóstico por imagem, enquanto 15 atuam também como diretores médicos regionais.

***Modelo de negócios rentável e com elevada geração de caixa.*** O modelo de negócios da Companhia, caracterizado pela oferta de exames de imagem e análises clínicas, mostra-se rentável, com Margem EBITDA Ajustada de 21,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e de 20,7% nos seis primeiros meses de 2016, e com Retorno sobre Capital Investido *pro forma* de 19% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

***Capilaridade nacional, com posição de destaque nos mercados em que a Companhia atua.*** A Companhia está localizada em 46 cidades distribuídas por 10 Estados brasileiros, nos quais contava com 104 unidades de atendimento em 30 de junho de 2016. Os Estados nos quais a Companhia está presente foram responsáveis por cerca de 70,1% do PIB brasileiro em 2015, de acordo com dados do IBGE, ressaltando-se que as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Salvador, nas quais possui maior concentração das suas unidades, somavam em 2015 aproximadamente 30,6 milhões de habitantes, também de acordo com dados do IBGE. A localização geográfica das unidades da Companhia contribui para que não dependa ou que seus resultados não sejam afetados adversamente pelo desempenho de uma região ou de um cliente específico – em 30 de junho de 2016, o maior cliente da Companhia representava 10,3% da sua receita bruta -, e, ao mesmo tempo, permite acesso aos maiores centros econômicos do país. A Companhia detém posição de destaque nos mercados em que atua, segundo dados do CNES. A capilaridade e o modelo de dominância regional da Companhia a tornam parceira de relevância, necessária para que as operadoras cumpram o requisito de nível de serviço da ANS (o qual consistente em tempo máximo de espera para agendamento de exames). Isto, na visão da Companhia aumenta significativamente o poder de negociação junto as operadoras e outras fontes pagadoras. Por sua vez, o tamanho do parque instalado da Companhia (em especial no caso de

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

ressonância magnética, que é o segundo maior do país, de acordo com dados do CNES, com 112 aparelhos), permite a negociação de condições favoráveis para aquisição e manutenção junto aos fornecedores de equipamentos.

***Histórico comprovado de crescimento orgânico e via aquisições associativas, com aproveitamento de sinergias e ganhos de escala.*** Com histórico de abertura de 42 novas unidades e 19 associações realizadas desde o início das atividades, a Companhia acredita reunir grande experiência em expansão orgânica e consolidação de mercados via associações. Em suas atividades de expansão, a Companhia adota o modelo *hub and spoke*, no qual a associação com empresas em mercados-chave é seguida da abertura de unidades em cidades próximas, localizadas dentro do raio de influência das empresas adquiridas. O uso de sistemas de informação robustos e em número limitado também facilita, na visão da Companhia, significativamente a integração e otimização das novas unidades, sejam orgânicas ou de aquisições associativas. Este modelo de expansão é de natureza modular e pode ser replicado em novas geografias.

O modelo da Companhia também pressupõe a manutenção das marcas e profissionais locais, tendo em vista proteger o relacionamento com clientes e a comunidade médica local, o que a Companhia entende ter sido fator essencial para o sucesso na manutenção de relacionamentos duradouros com seus clientes, ao mesmo tempo em que lhe conferiu credibilidade junto aos operadores de planos de saúde, aos hospitais, às empresas, à comunidade médica e à opinião pública.

Assim, a avaliação de cada nova oportunidade segue um processo estruturado, que visa identificar empresas líderes de mercado, administradas por médicos renomados e localizadas em cidades afluentes e que possuam demanda reprimida e oportunidades de expansão dentro da própria cidade ou em localidades vizinhas. Dados demográficos e econômicos de cada localidade, bem como o grau de competição existente também são considerados. Todas as atividades, desde a identificação de oportunidades até o monitoramento de evolução das obras, são supervisionadas pelo Comitê de Expansão e Aquisições, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração. Através deste processo, a Companhia já avaliou um elevado número de cidades e mapeou mais de 1.400 possíveis novos associados, construindo *pipeline* robusto para suportar sua expansão futura.

**Time de gestão diversificado, com larga experiência e com histórico de sucesso em outros setores, alinhados com o crescimento da Companhia.** A Companhia conta com um time de gestão sênior, e com histórico de experiência em setores diversificados, como tecnologia, varejo, bens de consumo, telecomunicações, consultoria estratégica, investimentos, entre outros. Isso beneficia a Companhia ao trazer conceitos de inovação de outras indústrias para o segmento de SAD, como por exemplo, lean manufacturing, orçamento base-zero, benchmarking, entre outros programas de otimização e de qualidade.

A Companhia acredita que seus interesses são alinhados aos interesses do seu time de gestão através de uma política de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

determinadas anualmente pelo Conselho de Administração e objetivam o atingimento do plano de negócios de curto, médio e longo prazo.

A remuneração variável para os diretores estatutários e não estatutários consiste em um bônus anual, ou participação em resultados nos casos dos não estatutários, o qual pode variar de 0 até 15 vezes o valor do pró-labore mensal ou salário, pago mediante alcance de metas pessoais e corporativas. O bônus tem por objetivo gratificar o profissional pelo desempenho na gestão da Companhia, bem como reter os profissionais que proporcionam tais resultados.

Os diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia também se beneficiam de um programa de incentivo de longo prazo com ações. Este programa representa benefício atrelado ao preço das ações da Companhia, garantindo total alinhamento dos interesses da Companhia com os interesses da administração.

Além desse programa de ações, atualmente a administração possui 0,2% das ações da Companhia, resultado da compra de ações de outros acionistas e de ações em tesouraria.

**Foco em qualidade, otimização de processos e inovação.** A cultura corporativa da Companhia valoriza a busca de melhoria contínua, a excelência operacional e o controle de custos. A Companhia aplica às suas operações princípios de *lean manufacturing*, com todo o processo de atendimento – desde o agendamento via *call-center*, passando pelo atendimento nas unidades, até a entrega do laudo ao paciente – sendo constantemente objeto de estudo e revisão da equipe de operações. A Companhia adota também o modelo de orçamento base-zero e aproveita a constante associação com novas empresas para exercícios de *benchmarking* interno e compartilhamento de melhores práticas, que aplicadas às novas associadas, proporcionam aproveitamento de sinergias operacionais. A qualidade das operações da Companhia é certificada através de instâncias internas, como o programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar (descrito no parágrafo abaixo), e externas, com algumas de suas principais unidades possuindo acreditação ONA – ISO9000. A Companhia dedica, também, esforços constantes à busca de novas soluções que propiciem maior qualidade e menor custo, como é o caso dos seus *command centers*, por meio dos quais a Companhia opera remotamente mais de 60 equipamentos de ressonância magnética. Esta estratégia pioneira nos permite utilizar os melhores técnicos em ressonância magnética, assegurando alta qualidade e também alta produtividade em múltiplas áreas geográficas, já que cada técnico opera remotamente duas a três máquinas de ressonância simultaneamente.

O programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar reúne 80 requisitos em diversas categorias: Agendamento, Comercial, Experiência do Cliente, Processos e Produção, Qualidade e Segurança, estabelecendo um padrão de referência e medição periódica das práticas e KPIs da Companhia em cada unidade, resultando numa classificação de desempenho: SIGA Bronze; SIGA Prata e SIGA Ouro.

A Companhia também possui um sistema web integrado que armazena em um único repositório as imagens de todas as modalidades de exames, permitindo, por meio de uma interface única, que os radiologistas prestadores de serviço possam, a qualquer momento e de qualquer lugar, acessar os



## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

exames atuais e anteriores dos pacientes durante o processo de laudo. Esse sistema também permite que as imagens sejam distribuídas para os médicos prestadores de serviço localizados nas diferentes cidades do país, garantindo maior eficiência e melhor qualidade na elaboração dos laudos.

### **ESTRATÉGIA DA COMPANHIA**

Os principais componentes da estratégia da Companhia são os seguintes:

***Utilizar sua escala, o reconhecimento de suas marcas locais e sua alta qualidade médica para se beneficiar do potencial de crescimento do setor no Brasil.*** O mercado de saúde suplementar no Brasil movimentou aproximadamente R\$ 142,5 bilhões em 2015 e apresentou crescimento elevado e consistente, a taxas acima de 14% ao ano no período entre 2001 e 2015, de acordo com dados da ANS. Somente o mercado de medicina diagnóstica fatura por ano no Brasil cerca de R\$ 25,2 bilhões e o número de aparelhos de ressonância magnética vem apresentando uma taxa de crescimento anual de cerca de 12,5% desde 2009, conforme dados publicados pela ANS. A Companhia entende que tal crescimento, a despeito de significativo, tende a ser consistente no longo prazo, considerando que ainda é verificada fila de espera para agendamento de exames de ressonância magnética em muitas das cidades nas quais a Companhia atua. Por outro lado, o número de beneficiários de planos de saúde cresceu 3% ao ano no período de 2004 a 2015, sendo que o segmento de planos corporativos cresceu a uma taxa média de 6% ao ano no mesmo período, de acordo com dados da ANS. A conjugação destes fatores, aliados aos vetores de crescimento decorrentes da mudança do perfil demográfico da população brasileira e dos cuidados com a saúde, contribuem para o desenvolvimento do mercado de saúde, inclusive pelo acesso das camadas emergentes da população brasileira aos serviços de saúde. A Companhia pretende se favorecer deste cenário de crescimento, utilizando sua escala e o reconhecimento da qualidade de seus serviços e de suas marcas em seus respectivos mercados locais.

***Ingressar em cidades com demanda reprimida e alto potencial de crescimento.*** Estando presente atualmente em 46 cidades, a Companhia entende poder, nos próximos anos, ampliar significativamente sua região de atuação. Atualmente, cerca de 56,8% dos aparelhos de ressonância magnética no Brasil estão localizados nas 58 cidades brasileiras que possuem mais de 400 mil habitantes, que correspondem a 33,7% da população brasileira, de acordo com dados do CNES e do IBGE. Enquanto nas cidades com população entre 200 mil e 400 mil habitantes, que em conjunto correspondem a 12% da população brasileira, existem apenas 17,6% dos aparelhos de ressonância magnética, sendo que aproximadamente 8% das cidades nesta faixa populacional não possui nenhum aparelho, também de acordo com dados do CNES e do IBGE. Entre as cidades com população abaixo de 200 mil habitantes, 94% não possui nenhum equipamento de ressonância magnética, de acordo com o CNES e IBGE. Entendemos que a rede de unidades de atendimento da Companhia, localizada em cidades brasileiras com alto potencial de crescimento e que servem de polo para atender a demanda das populações de localidades vizinhas, nos posiciona de maneira privilegiada para aproveitarmos-nos deste cenário de escassez de aparelhos de diagnóstico por imagem fora dos grandes centros urbanos

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

e que a relevância da Companhia neste mercado a torna uma parceira relevante para as operadoras de saúde, aumentando fortemente seu poder de negociação com aquelas que são as fontes pagadoras de seus serviços. A Companhia acredita que sua escala e experiência na execução de projetos de expansão orgânica e consolidação de empresas adquiridas contribuirão para realização de aquisições associativas de empresas com marcas sólidas e reconhecidas em seus respectivos mercados de atuação, que contem com uma base fidelizada de pacientes.

***Ampliar a oferta de serviços e a carteira de clientes.*** A Companhia tem a intenção de ampliar a oferta de serviços em suas unidades e de atender cada vez mais clientes em seus mercados de atuação, valendo-se de seu portfólio de marcas e das sinergias naturais que seu modelo proporciona. As principais iniciativas que a Companhia pretende tomar neste sentido são:

- *Ampliação do portfólio oferecido por marca, com expansão da oferta de serviços de análises clínicas para toda a rede.* Tendo iniciado suas atividades com foco em diagnósticos por imagem, atualmente a Companhia oferece os serviços de análises clínicas em apenas 25 das suas 104 unidades. Em 30 junho de 2016, estes serviços representaram 11,3% da receita bruta da Companhia. A expansão da oferta de análises clínicas para um maior número de unidades da Companhia representa oportunidade relevante para ela, já que requer baixo investimento de capital, oferece maior comodidade aos pacientes, que passam a poder realizar exames de imagem e análises clínicas em um só local, e permite o fortalecimento do seu relacionamento com operadoras de planos de saúde, através da oferta de portfólio de exames mais completo.
- *Ampliação da carteira de clientes, com expansão da oferta de serviços de medicina diagnóstica para a rede pública no modelo de parcerias público-privadas.* De acordo com dados do IBGE/ANS, atualmente cerca de 75% da população não possui cobertura de planos de saúde. A Companhia entende que este é um público que pode ser atendido de forma lucrativa, desde que sejam utilizados modelos de contratação adequados, como as Parcerias Público-Privadas. Atenta a isso, a Companhia firmou em 2015 na Bahia a primeira parceria público-privada do setor de medicina diagnóstica no Brasil, em um modelo rentável com baixo risco de crédito. Neste sentido, a Companhia buscará firmar novas parceiras público-privadas junto a outras instituições do setor público, replicando a experiência adquirida na parceria que a Companhia mantém no Estado da Bahia.

***Aprofundar a utilização de suas inovações em medicina diagnóstica.*** A Companhia busca constantemente inovar e aplicar inovações em suas atividades de forma disciplinada. Como exemplo, a Companhia pretende ampliar a outras especialidades o conceito de command centers – tecnologia que consiste na operação de equipamentos de ressonância magnética à distância, e que foi reconhecida como pioneira pelo IFC. Valendo-se da expertise de seu corpo médico e seu time de gestão, a Companhia pretende desenvolver e aplicar inovações a seus processos produtivos, como o desenvolvimento de novos protocolos para medicina diagnóstica, visando oferecer as melhores soluções em medicina diagnóstica a seus clientes, pagadores e comunidade médica.

## **7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas**

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### (a) Produtos e Serviços Comercializados.

A Companhia e suas controladas tem como objeto social a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo: (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

O único segmento operacional da Companhia divulgado nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 e em 30 de junho de 2016 é o segmento de "Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico" ("SAD"), que engloba todas as atividades descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência. A Companhia atua nas áreas de análises clínicas, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados.

Entretanto, a Companhia entende que suas atividades são divididas em duas linhas de serviços relevantes, quais sejam (a) diagnósticos por imagem; e (b) análises clínicas.

Os negócios afeitos ao ramo de diagnóstico por imagem compreendem na realização de exames de imagem, tais quais: ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassom, raio-x, densitometria óssea, mamografia, cintilografia, PET-CT, dentre outros. Os exames de imagens envolvem a captura de imagens e sua posterior interpretação por médico qualificado para emissão de laudo. A Companhia oferece os serviços desta linha de negócio em todas as nossas unidades, os quais responderam por 89% da receita bruta da empresa no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

Os laudos de grande parte dos exames de diagnóstico por imagem e métodos gráficos e medicina nuclear são realizados por empresas médicas especializadas, contratadas pela Companhia.

Já os negócios de análises clínicas, compreendem a realização de exames laboratoriais, tais quais: hemograma, análise de urina e fezes, medição de colesterol e triglicerídeos, identificação de doenças sexualmente transmissíveis, anatomias patológicas, dentre outros. Os exames de análise clínica envolvem a coleta de amostras e posterior análise por profissional habilitado, com o uso de equipamento automatizado. Neste segmento não contamos com Núcleo Técnico Operacional (NTO) próprio com equipamento para análise de amostras. Assim, o serviço de coleta, transporte, análise e elaboração de laudos é subcontratado, sendo que realizamos a interface com pacientes (agendamento, recepção e entrega de laudos) e fontes pagadoras (processo de cobrança). A Companhia oferece os serviços desta linha de negócio em 25 de suas unidades, os quais responderam por 11% da receita bruta da empresa no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016.

A Companhia mantém relação usual de mercado com todos os seus clientes, não identificando qualquer tipo de relacionamento que não seja usual no seu setor de atividade.

Vide item 7.1 para maiores informações acerca dos serviços comercializados pela Companhia.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

### (b) Receita Proveniente do Segmento e sua Participação na Receita Líquida da Companhia

Seguem abaixo receitas provenientes do segmento denominado Serviços Auxiliares de Diagnósticos, que representa 100% da receita líquida da companhia:

<i>(Em milhares de R\$)</i>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
Receita líquida de serviços	438.758	332.780	699.664	393.149	275.898

### (c) Lucro Líquido ou Prejuízo Resultante do Segmento e sua Participação no Lucro Líquido da Companhia

Seguem abaixo lucro/prejuízo provenientes segmento denominado Serviços Auxiliares de Diagnósticos, que representa 100% do lucro líquido da companhia:

<i>(Em milhares de R\$)</i>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
Lucro (prejuízo) líquido do Exercício	4.165	(46.126)	(23.801)	8.035	26.803

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### a. características do processo de produção

Os SAD compreendem a realização de diversas modalidades de exames, objetivando auxiliar o profissional da saúde na realização de diagnósticos, prevenção, definição prognóstica, monitoramento e acompanhamento de doenças, previamente diagnosticadas ou na análise da possibilidade de desenvolvimento de doenças futuras.

Os SADs possuem as seguintes particularidades:

##### (i) *Análises clínicas*

Nesse grupo, os exames são provenientes de coleta de sangue, urina, fezes ou outros fluidos corporais. No entanto, a Companhia não faz análise de tais exames por não possuir Núcleo Técnico.

##### (ii) *Citologia e Anatomia Patológica*

Neste grupo os exames correspondem à análise de tecidos ou líquidos corporais. No entanto, a Companhia não faz análise de tais exames por não possuir Núcleo Técnico.

##### (iii) *Diagnóstico por imagem e métodos gráficos*

Nesse grupo, as imagens corporais são captadas por aparelhos específicos e, por meio da internet ou mídias físicas (como, por exemplo, CDs e/ou DVDs), são analisadas por uma equipe médica. Os métodos gráficos correspondem aos exames pelos quais sinais elétricos provenientes de equipamentos são traduzidos em sinais gráficos e interpretados por médicos.

Nesse âmbito, a Companhia disponibiliza também os exames de medicina nuclear, que são realizados mediante a utilização de substâncias, que, em razão de suas propriedades, emitem radiação e seus sinais são captados por aparelhos, cujos resultados são interpretados para a emissão de laudo.

##### (iv) *Imunização*

Nesse grupo, incluem-se os procedimentos de aplicação de vacinas com a finalidade de fornecer ao indivíduo uma defesa contra determinadas doenças. Em 30 de junho de 2016, a Companhia oferecia 21 tipos diferentes de vacinas destinadas a adultos e crianças. A cadeia de frio, que é utilizada para a preservação das vacinas, é constituída pelos mais modernos equipamentos disponíveis no mercado e com rígido controle de temperatura, que garantem ao cliente a certeza de estar recebendo um agente imunizante em perfeitas condições. Os profissionais são certificados e recertificados em sua função, por meio de treinamento interno específico em conceitos técnicos e processos, visando à qualidade do serviço.

Os serviços auxiliares de apoio diagnóstico têm início com o recebimento de solicitação do profissional da área de saúde para a realização de exames dentro das áreas mencionadas acima.

Após a realização dos exames, os resultados provenientes das análises e/ou procedimentos de imagem ou métodos gráficos são direcionados aos clientes e/ou ao profissional solicitante.

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A produção desses exames depende de: (i) conhecimento médico, técnico e científico; (ii) equipamentos adequados; (iii) profissionais habilitados; (iv) insumos específicos para cada área de atuação; (v) processos definidos e (vi) qualidade assegurada.

O processo de realização dos exames relacionados aos serviços auxiliares de apoio diagnóstico compreende as seguintes etapas:

#### 1. *Informação e preparo do cliente para a realização do exame*

É uma etapa de fundamental importância para o correto resultado do exame. Fatores como dieta, atividade física, jejum, tabagismo, influenciam os resultados de diversos exames. Para que o cliente seja orientado da melhor maneira possível, a Companhia dispõe de centrais de relacionamento (call centers) e sites na internet, além da própria unidade de atendimento, que fornecem ao cliente informações necessárias para a realização dos exames.

#### 2. *Cadastro, coleta e execução do exame*

Os clientes, previamente informados e preparados, comparecem a uma das unidades de atendimento da Companhia onde é realizado um cadastro contendo informações pessoais básicas e informações clínicas relevantes. Na sequência, o cliente deve apresentar a solicitação do profissional da saúde com descrição dos exames que devem ser coletados e/ou executados.

Existem dois procedimentos distintos, de acordo com o tipo de exame a ser realizado pelo cliente:

(i) nos casos de exames de análises clínicas e anatomia patológica, as amostras são recebidas ou coletadas na unidade de atendimento e, posteriormente, encaminhadas ao laboratório contratado para processamento, análise das amostras e liberação dos resultados e (ii) nos casos de exames de imagem e métodos gráficos, o cliente realiza os exames na unidade de atendimento, com emissão do respectivo relatório na própria unidade e/ou após análise em uma das centrais de laudo da Companhia.

#### 3. *Liberação do laudo (resultado do exame realizado pelo cliente) e sua respectiva entrega ao cliente ou ao profissional solicitante.*

Os exames são realizados de acordo com elevados padrões de qualidade, e tem sua responsabilidade técnica assegurada na forma da legislação vigente. Todas as pessoas que realizam os exames e elaboram os laudos são habilitadas para tanto. Após sua elaboração, cada laudo é assinado por um profissional capacitado e devidamente registrado no conselho profissional competente. Os laudos podem ser retirados nas unidades de atendimento, pela internet, ou entregues no domicílio do cliente (caso seja assim contratado) ou no consultório do profissional solicitante.

Quanto ao parque de equipamentos, a Companhia utiliza equipamentos de diagnóstico por imagem de última geração, tendo como principais fornecedores desses equipamentos Siemens Healthcare Diagnostics, General Electric Healthcare, Philips Medical Systems, Samsung, Toshiba Medical e Lorad.

#### 4. *Recursos*

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em 30 de junho de 2016, esses equipamentos de diagnóstico por imagem estavam disponíveis nas 74 clínicas ambulatoriais e em 30 unidades de atendimento hospitalares.

Na área de imagem e métodos gráficos, a Companhia possuía, em 30 de junho de 2016, mais de 112 equipamentos de ressonância magnética, mais de 50 tomógrafos, mais de 300 aparelhos de ultrassonografia e 55 mamógrafos, além de centenas de outros equipamentos relacionados à endoscopia digestiva, cardiologia diagnóstica e densitometria, dentre outros.

Para suportar o processo produtivo, a Companhia dispõe de recursos, tecnologia e práticas de gestão e serviços ao cliente que asseguram performance operacional e experiência positiva dos pacientes, onde destacam-se:

- (i) *Ocupação otimizada de agendas*: centrais de agendamento com atuação receptiva e ativa com foco na conversão de chamadas em agendamento, visando maximizar o preenchimento de agendas no curto prazo;
- (ii) *Serviços digitais*: Interação constante com paciente durante o ciclo de atendimento, desde o envio de instruções de preparo, confirmação de presença e da disponibilidade de resultados que são acessíveis pelo portal do paciente e do médico solicitante;
- (iii) *Acreditação da qualidade e segurança dos pacientes*: parcela significativa de unidades de atendimento possuem acreditação ONA – Organização Nacional de Acreditação que certificam os processos operacionais que garantem a segurança dos pacientes;
- (iv) *Gestão da satisfação de pacientes*: sistema on line de gerenciamento da satisfação dos pacientes, capaz de medir o grau de satisfação em todas as unidades e em todas as fases do processo;
- (v) *Eficiência operacional*: Organização da força produtiva e administrativa com aplicação da metodologia de orçamento base zero e “lean thinking”, para combinar melhoria de índices de eficiência com qualidade de atendimento;
- (vi) *Qualidade Médica*: programas permanentes de qualidade com avaliação do desempenho médico e da qualidade técnica dos laudos aplicado em todas as empresas da Companhia;
- (vii) *Tecnologia da informação*: plataforma integrada de sistemas comuns que suportam as atividades de back office, atendimento ao paciente, processamento dos resultados e gerenciamento de todas as empresas da Companhia;
- (viii) *Command Center*: operação remota de equipamentos de ressonância magnética em centrais de operações no qual o operador, técnico/tecnólogo radiologista, tem a condições de operar mais de 1 equipamento simultaneamente. Em 30 de junho de 2016, 60 equipamentos de ressonância magnética Siemens estão sendo operados remotamente, resultando em ganhos de produtividade, incremento de produção pela possibilidade de realização de todo tipo de exame em todas as localidades e melhoria da qualidade do exame



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

pela produção com os melhores profissionais dentro de um grupo centralizado de operadores, assistidos por médicos radiologistas;

- (ix) *Gestão total do desempenho*: monitoramento permanente do desempenho das operações por meio de um sistema de BI – *Business Intelligence*, num painel central com visualização dos principais indicadores operacionais e financeiros;
- (x) *Gestão de recursos e suprimentos*: controle geral dos ativos da companhia visando alta disponibilidade e contratos corporativos de aquisições e insumos, que capturam ganhos de escala pela força de negociação da companhia;
- (xi) *Melhoria contínua*: O programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão Alliar, reúne 80 requisitos em quatro categorias: Agendamento; Comercial, Experiência do Cliente, Processos e Produção, Qualidade e Segurança, estabelecendo um padrão de referência e medição periódica das práticas e KPIs da Companhia em cada unidade, resultando numa classificação de desempenho: SIGA Bronze; SIGA Prata e SIGA Ouro; e
- (xii) Planejamento Estratégico e Orçamentário: a Companhia realiza anualmente seu Planejamento Estratégico que resulta no Orçamento e indicadores do exercício seguinte, que são acompanhados de acordo com a metodologia de balanced score card e utilizados também para avaliar e remunerar de forma variável as pessoas chave da companhia.

#### b. características do processo de distribuição

Em 30 de junho de 2016, a Companhia dispunha de 104 unidades de atendimento distribuídas da seguinte forma, dentre os estados brasileiros e suas respectivas marcas:

Estado	Marca	Número de Unidades
Minas Gerais	Axial	17
Minas Gerais	Cedimagem	5
Minas Gerais	Nuclear Medcenter	6
Minas Gerais	São Judas Tadeu	5
Minas Gerais	Imrad	2
São Paulo	CDB	10
São Paulo	Plani	6
São Paulo	Umdi	4
São Paulo	Gold Imagem	3
São Paulo	Setra	1
São Paulo	Pró Imagem	3
Bahia	Delfin/RBD	18
Rio Grande do Norte	Delfin	1
Mato Grosso do Sul	Diimagem	2
Mato Grosso do Sul	Sonimed	1
Mato Grosso do Sul	Sonimed Nuclear	1
Mato Grosso do Sul	UNIC	1
Mato Grosso do Sul	Uniimagem	1
Pará	Som	6

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Estado	Marca	Número de Unidades
Espírito Santo	CDI	4
Paraná	Sabedotti	2
Paraíba	Ecoclínica	2
Rio de Janeiro	Cedimagem	3
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>

Os maiores pólos produtivos da Companhia estão localizados em São Paulo, Minas Gerais e Bahia, com as marcas CDB, Axial e Delfin, respectivamente.

#### c. características dos mercados de atuação, em especial (i) participação em cada um dos mercados e (ii) condições de competição nos mercados

O setor de medicina diagnóstica é altamente fragmentado e pode ser dividido em três grandes linhas de negócio: (i) atendimento ambulatorial – consiste no atendimento de clientes em unidades de atendimento não localizadas em hospitais ou consultórios médicos, onde são coletadas amostras de análises clínicas ou capturadas imagens; (ii) atendimento hospitalar – as amostras ou imagens são coletadas ou capturadas dentro de hospitais; e (iii) atendimento ou apoio a laboratórios – consiste na prestação de serviços de processamento de amostras de análises clínicas ou realização de laudos de diagnósticos por imagem a outros laboratórios.

Os principais mercados nos quais a Companhia atua são:

(i) *Ambulatorial*: a Companhia atende o público desse mercado por meio de suas 21 marcas regionalizadas em todo Brasil realizando análises clínicas, anatomia patológica e procedimentos por imagem em suas diversas unidades ambulatoriais.

(ii) *Hospitalar*: a Companhia atende o público desse mercado através de 9 marcas regionalizadas em todo Brasil realizando análises clínicas, anatomia patológica e procedimentos por imagem em suas diversas unidades hospitalares.

(iii) *Saúde: Setores Público e Privado*: O setor de saúde no Brasil é dividido em público e privado. O setor público de saúde oferece gratuitamente assistência à saúde a todos os cidadãos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde- SUS. O setor privado de saúde, também chamado de setor de saúde suplementar, compreende uma variedade de participantes, incluindo operadoras de planos de saúde, prestadores de serviços e clientes particulares. Dentre os prestadores de serviços, destacam-se hospitais, clínicas médicas, laboratórios de análises clínicas e centros de diagnósticos por imagem.

Com relação ao setor público, a participação da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde pode se dar de diferentes formas, como por exemplo a celebração de contratos de gestão com organizações sociais, nos termos da Lei nº 9637/98, a contratação de prestação de determinados serviços, regidos pela Lei nº 8.666/93, ou, mais recentemente, pela concessão administrativa de serviços de saúde, que consiste em modalidade de parceria público-privada (“PPP”), nos termos da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (“Lei de PPP”).

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A concessão administrativa consiste na celebração de um contrato de prestação de serviços pelo qual a Administração Pública, na qualidade de usuária direta ou indireta, contrata a prestação de determinados serviços, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens, sendo o contratado (concessionário) selecionado por meio de licitação na modalidade de concorrência e remunerado, primordialmente, pelo pagamento de contraprestação pecuniária pelo poder concedente. A sustentabilidade econômico-financeira dos empreendimentos concedidos com base na Lei de PPP é fundamental. Dessa forma, as obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de PPP podem ser garantidas por meio de uma série de mecanismos legais, que vão desde a instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei até garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade. A Lei de PPP dispõe também que o prazo de um contrato de PPP não pode ser inferior a cinco, nem superior a 35 anos, assim como o valor do contrato não pode ser inferior a R\$ 20.000.000,00. Adicionalmente, prevê a possibilidade do parceiro público realizar aportes de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis e a possibilidade de pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho e eficiências operacionais.

O mercado no qual a Companhia atua é livre para a entrada de qualquer competidor. Contudo, os principais obstáculos enfrentados pelas sociedades atuantes neste segmento correspondem à aquisição da tecnologia atualizada, investimento em equipamentos e aos procedimentos necessários ao credenciamento de tais sociedades junto às fontes pagadoras, como, por exemplo, seguradoras de saúde, cooperativas médicas, dentre outras.

O nível de investimento necessário para a implantação de tais tecnologias aumentou a importância de se alcançar economias de escala, consequentemente conduzindo o movimento de integração do mercado.

Como uma das líderes no mercado nacional no ramo de prestação de serviços de diagnósticos, a Companhia dispõe de condições favoráveis de negociações com os principais fornecedores de insumos. Além disso, o ganho de escala e o *command center* permitem a obtenção de melhores indicadores de produtividade na utilização dos equipamentos, mão de obra e área física, processando com eficiência e baixo custo os exames.

Adicionalmente, o credenciamento das sociedades atuantes no mercado de saúde depende da credibilidade, qualidade e custo que o prestador pode oferecer como diferenciais às sociedades tomadoras de tais serviços (fontes pagadoras).

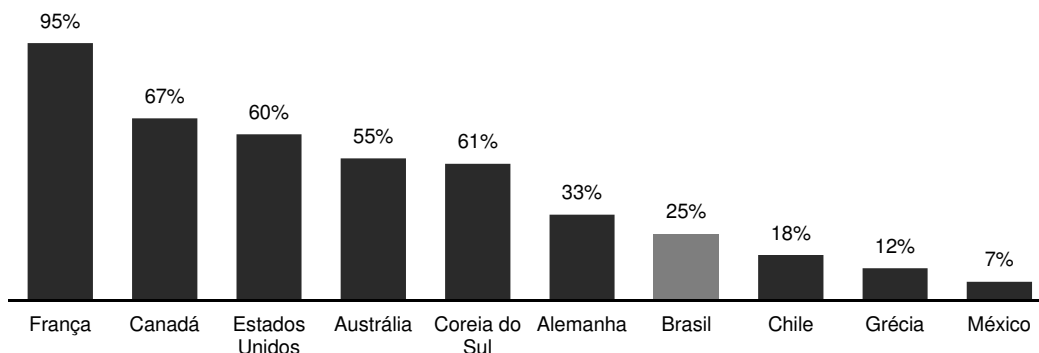
Nossos mercados de atuação se caracterizam por intensa concorrência. Nossos principais concorrentes a nível nacional são Fleury, DASA e Hermes Pardini, e a nível regional enfrentamos concorrência de marcas locais, tais como SalomãoZoppi, Cura e Campana (em São Paulo), Multiscan (em Vitória), São Marcos e Cedus (em Belo Horizonte), Multimagem (em Salvador), Ultramedical (em Campo Grande), Tomovale e Policlín (em São José), Clínica Lobo e Porto Dias (em Belém), Magnescan, Ultrimagem e TCR (em Juiz de Fora) e Cerdil (em Dourados).

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

### 1. Visão Geral do Mercado de Saúde Suplementar no Brasil

Segundo a ANS, o Brasil possuía cerca de 35,4 milhões de beneficiários em planos privados de saúde em 2005. Em apenas 10 anos, este número cresceu 39,4%, para 49,4 milhões de beneficiários. O expressivo crescimento ao longo da última década fez a taxa de cobertura por planos privados de saúde no Brasil, medida pelo percentual da população coberta por plano privado, passar de 19,3% em junho de 2006 para 25,0% em junho de 2016. Contudo, apesar deste crescimento, a parcela da população com plano de saúde privado é pequena comparada a outros países como França (95%), Estados Unidos (60%) ou Austrália (55%), segundo OCDE em 2014.

#### Gráfico I: População com Plano de Saúde Privado (% do total)



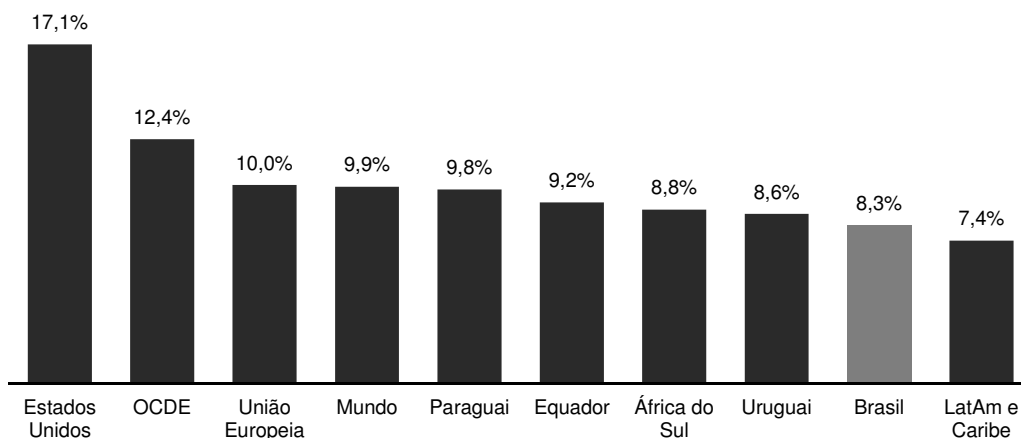
Fonte: OCDE

De acordo com a publicação Conta-Satélite de Saúde Brasil 2010-2013, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgada no final de 2015, os gastos com saúde no país alcançaram R\$ 424 bilhões em 2013, o que representa 8,0% do PIB, dos quais 77,6% são referentes a serviços de saúde, que englobam os planos e seguros de saúde, consultas com profissionais legalmente habilitados, serviços hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico; outros 20,6% foram consumidos com medicamentos, e 1,8%, com o consumo de outros materiais médicos, ópticos e odontológicos. As despesas de famílias e de instituições sem fins lucrativos a serviços das famílias representam 52,6% (R\$ 223 bilhões) e as despesas de consumo do governo, 44,8% (R\$190 bilhões). Em termos per capita, observa-se uma propensão relevante das famílias no consumo com saúde: enquanto o consumo anual per capita do governo é de R\$ 946,21, o das famílias é de R\$ 1.162,14, sendo reflexo direto da priorização que gastos com saúde possuem no orçamento familiar. Segundo pesquisa realizada em 2015 pelo Ibope a pedido do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), saúde é o terceiro item prioritário na cesta de consumo do brasileiro, sendo superada apenas por educação e casa própria. A pesquisa ainda revela que da parcela da população que não possui plano de saúde, 74% gostariam de tê-lo. Entretanto, apesar da prioridade atribuída à saúde, ainda observa-se um gasto baixo, como percentual do PIB, em comparação com o resto do mundo. Segundo o Banco Mundial, o país ocupa a

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

59ª posição, atrás da média da OCDE, da média mundial e de outros países latino-americanos, como o Paraguai, Equador e Uruguai, e países em desenvolvimento como a África do Sul.

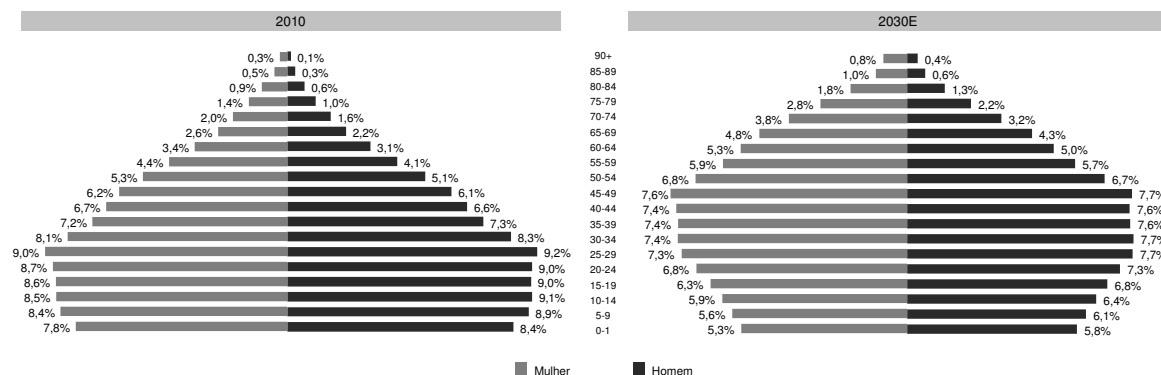
**Gráfico II: Gastos com Saúde como Percentual do Produto Interno Bruto (2014)**



Fonte: Banco Mundial

Soma-se aos fatores acima a expectativa de mudança na pirâmide etária brasileira com o envelhecimento da população, gerando um aumento com gastos médico-hospitalares. Segundo estimativas do IBGE, a população brasileira deverá ser composta em 2030 por cerca de 18.6% de pessoas com mais de 60 anos, enquanto em 2010, quando do último Censo Populacional, esse número era de aproximadamente 10.0%.

**Gráfico III: Pirâmide Etária da População Brasileira (2010 e 2030E)**



Fonte: IBGE

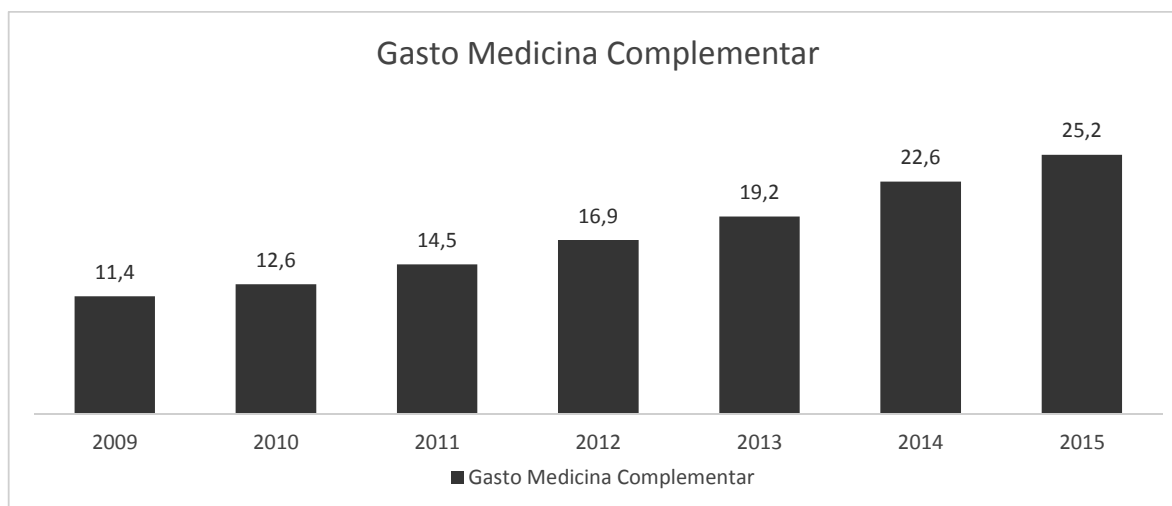
## 2. O Segmento de Medicina Diagnóstica

Com o envelhecimento da população brasileira e o aumento da renda familiar disponível, a demanda por planos de saúde privados aumentou. Somado a isso, o maior acesso à informação tem encorajado

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

as pessoas a buscarem maneiras de prevenir doenças, favorecendo o setor de medicina diagnóstica. A prevenção também tem sido incentivada pelos planos de saúde como meio de reduzir gastos com hospitais e medicamentos – migrando da medicina paliativa para a medicina preventiva. Uma evidência deste movimento é o crescimento do gasto privado com medicina diagnóstica, que passou de R\$ 11,4 bilhões em 2009 para R\$ 25,2 bilhões em 2015, representando um crescimento médio anual de 14,6%, segundo a OCDE e o IESS.

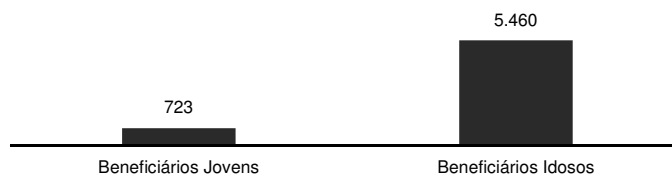
**Gráfico IV: Gasto Privado com Medicina Complementar**



Outro ponto favorável ao setor de medicina diagnóstica é o envelhecimento da população brasileira mostrado anteriormente com a mudança significativa da estrutura etária do país. As despesas médicas aumentam para uma pessoa conforme ela envelhece, pois idosos são usuários mais frequentes de serviços médicos mais complexos.

Um estudo publicado em 2013 pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar mostra que a despesa médica per capita de beneficiários idosos (mais de 59 anos) é de R\$ 5.460 por ano, enquanto de beneficiários jovens (0-18 anos) é de R\$ 723; sendo que a despesa média da população é de R\$ 3.741 anuais.

**Gráfico V: Despesas Médicas por Faixa Etária (R\$ per capita)**



Fonte: IESS

No Brasil, o setor de medicina diagnóstica é dividido em três segmentos:

- (i) Ambulatorial: unidades em que são realizados exames laboratoriais e de imagem mediante um

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

pedido médico;

- (ii) Hospitalar: deriva da necessidade de resultados imediatos para atendimento de casos de urgência; possui unidades dentro dos complexos hospitalares, que se baseiam em parcerias entre os hospitais e os prestadores de serviços de medicina diagnóstica;
- (iii) Apoio a laboratórios: prestação de serviços de medicina diagnóstica para outros laboratórios.

O mercado brasileiro de medicina diagnóstica é dependente do setor privado, responsável pela maioria dos estabelecimentos operacionais atualmente. Isso é explicado pelo fato de as operadoras de planos de saúde serem elo na cadeia de valor do mercado privado de saúde, pois atuam como importantes fontes pagadoras intermediárias. É importante destacar que, segundo o IBGE, 90% da população que utiliza equipamentos privados de diagnóstico são beneficiários de planos de saúde e que, segundo o Datasus, 84% dos procedimentos de alta complexidade são realizados na rede privada.

Segundo informações divulgadas em 2016 pela Associação Brasileira de Planos de Saúde (ABRAMGE), exames médicos correspondem a 20,7% dos custos em saúde dos planos privados, equivalentes a R\$17,4 bilhões. No país, os serviços públicos de medicina diagnóstica são prestados dentro de complexos hospitalares, não existindo muitos estabelecimentos que atuem no segmento ambulatorial.

O mercado privado é ainda bastante fragmentado, sendo que os quatro maiores players possuem juntos aproximadamente 21% de market share. Conforme informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o total de Unidades de serviço de apoio à diagnose e terapia em dezembro de 2015 era 21.344, dos quais 47,1% atendiam a planos privados de saúde.

Além de fragmentado, o mercado brasileiro de diagnóstico apresenta forte potencial de crescimento considerando a disponibilidade de equipamentos de diagnóstico *per capita*. Com base em dados da OCDE, conclui-se que a disponibilidade (número de equipamentos para cada 100 mil habitantes) de equipamentos de ressonância magnética e tomógrafos computadorizados ainda é baixa no Brasil quando comparada aos principais países da organização e à média de todos eles. Apenas a disponibilidade de mamógrafos não se encontra abaixo da média da OCDE possivelmente em decorrência das massivas campanhas de conscientização sobre o câncer de mama no país – mesmo assim, o índice é inferior ao dos Estados Unidos.

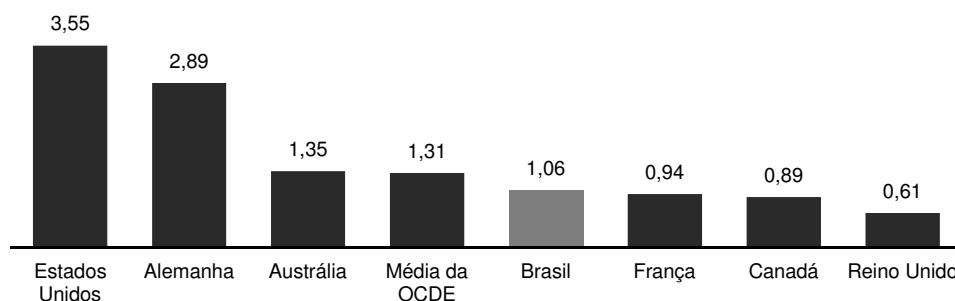
#### **Ressonância Magnética**

O número de aparelhos de ressonância magnética no Brasil por 100 mil habitantes é de 1,06, abaixo da média da OCDE (1,31) e de países como Alemanha (2,89) e Estados Unidos (3,55). Quando se observa a distribuição por Estado, percebe-se uma enorme disparidade sendo que no Rio de Janeiro a disponibilidade deste tipo de equipamento é 1,68, enquanto no Maranhão é de apenas 0,30. Atualmente, segundo cerca de 57% dos aparelhos de ressonância magnética no Brasil estão localizados nas 58 cidades brasileiras que possuem mais de 400 mil habitantes. Dentre as cidades com menos de 400 mil habitantes, apenas 6% possuem aparelhos de ressonância magnética.

#### **Gráfico VI: Disponibilidade de equipamentos de Ressonância Magnética por 100 mil**

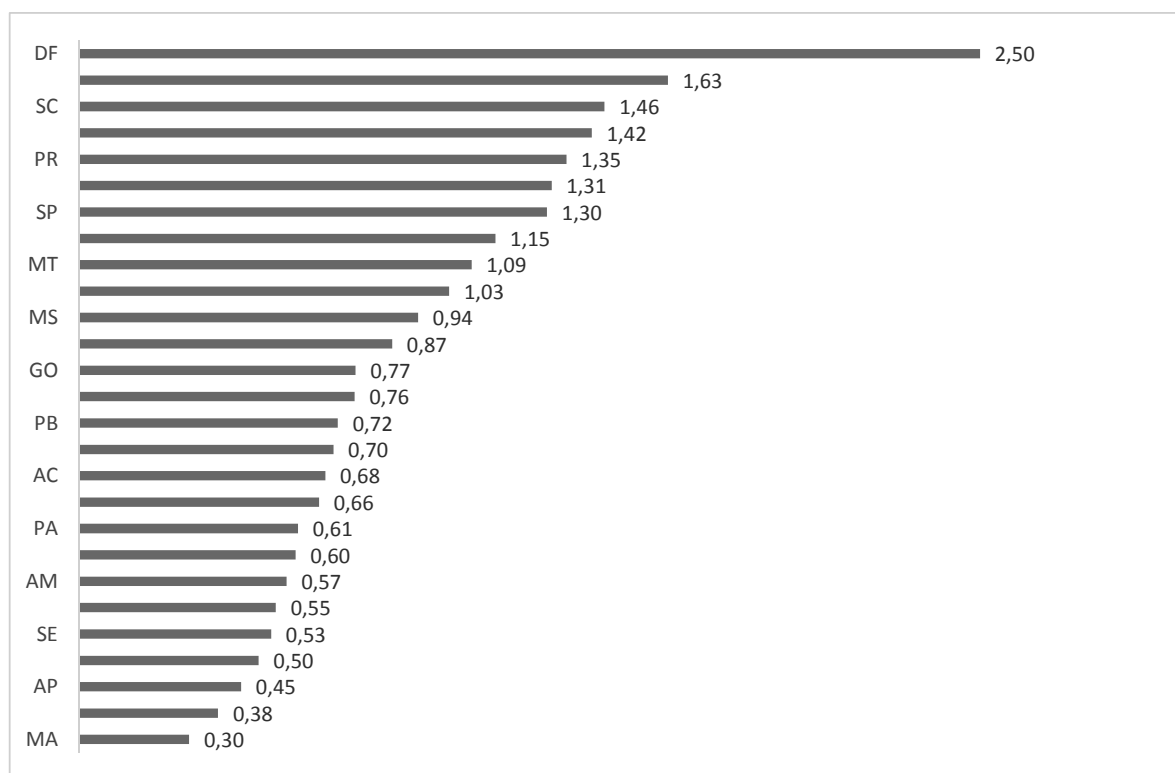
### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### habitantes (OCDE: 2013 e Brasil: Junho/2016)



Fonte: OCDE e CNS

#### Gráfico VII: Disponibilidade de equipamentos de Ressonância Magnética por 100 mil habitantes por UF – Brasil (Junho/2016)



Fonte: CNES e IBGE

#### **Tomógrafos Computadorizados**

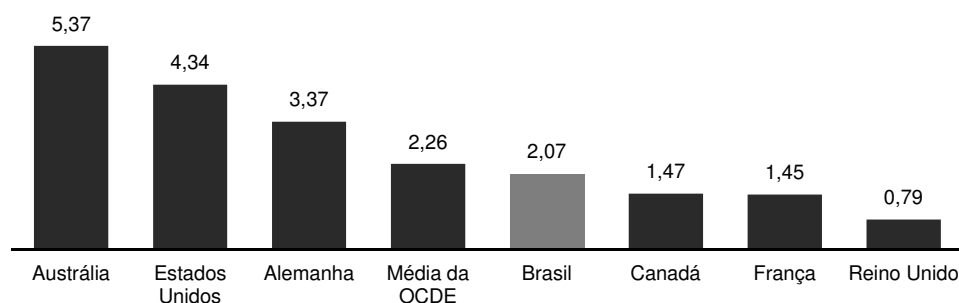
A disponibilidade de tomógrafos per capita no Brasil (2,07) é bem similar a de equipamentos de ressonância magnética quando comparado a outros países: o Brasil também está abaixo da média da OCDE (2,26) e de países como Alemanha (3,37) e Estados Unidos (4,34).

#### Gráfico VIII: Disponibilidade de Tomógrafos Computadorizados por 100 mil habitantes



### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

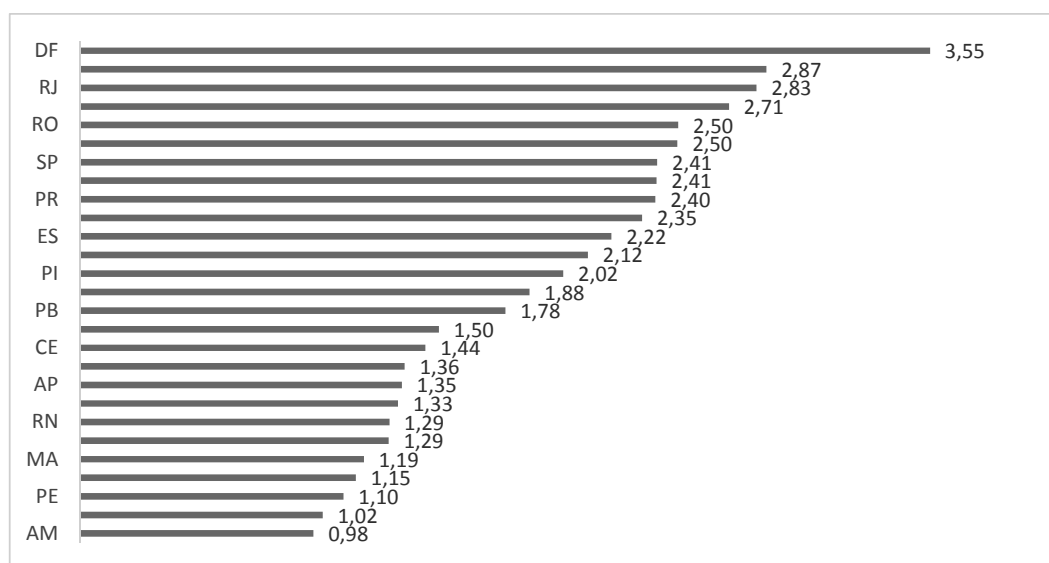
(OCDE: 2013 e Brasil: Junho/2016)



Fonte: OCDE e CNS

Verifica-se também enorme discrepância entre os Estados, sendo que no Rio de Janeiro a disponibilidade alcança 2,83 e no Amazonas, 0,98.

**Gráfico IX: Disponibilidade de Tomógrafos Computadorizados por 100 mil habitantes por UF – Brasil (Junho/2016)**



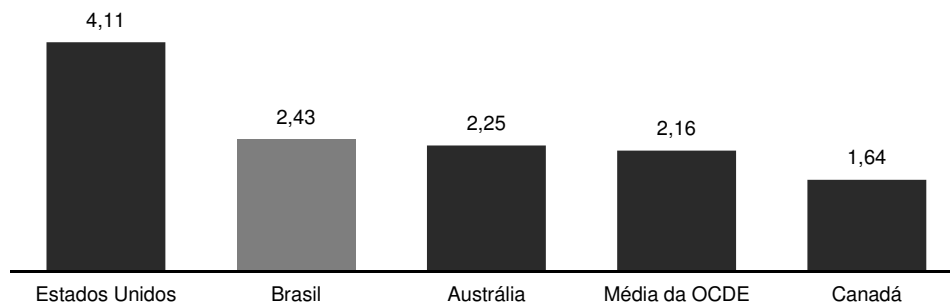
Fonte: CNES e IBGE

#### **Mamógrafos**

Considerando-se a disponibilidade de mamógrafos, a situação é um pouco diferente: o Brasil, que possui, na média, 2,43 mamógrafos por 100 mil habitantes, está acima da média dos países da OCDE (2,16), mas ainda assim, bem abaixo da média dos Estados Unidos (4,11). Neste caso, a disparidade é ligeiramente menor entre os Estados.

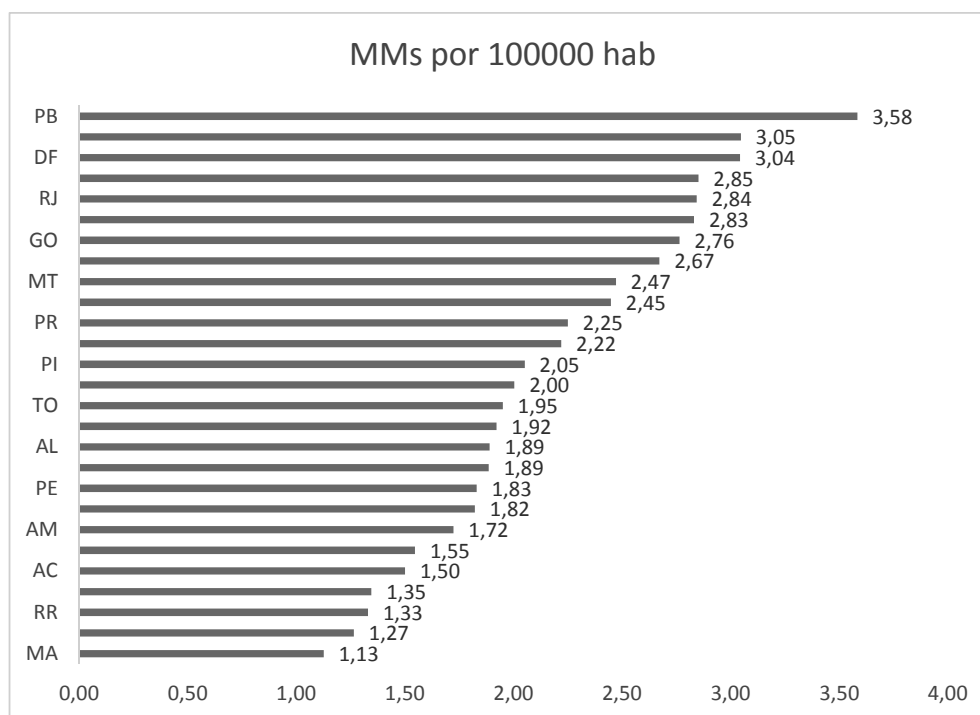
**Gráfico X: Disponibilidade de Mamógrafos por 100 mil habitantes (OCDE: 2013 e Brasil: Junho/2016)**

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: OCDE e CNS

**Gráfico XI: Disponibilidade de Mamógrafos por 100 mil habitantes por UF – Brasil (Junho/2016)**



Fonte: CNES e IBGE

Esse cenário de enorme disparidade dentre os Estados considerando a disponibilidade de equipamentos de diagnóstico por imagem condiz com a estratégia da Companhia de expandir para diversas regiões do Brasil dada a demanda reprimida num mercado bastante fragmentado e com amplo potencial de crescimento.

Deve considerar-se ainda que, pelo fato de a grande maioria das pessoas que utiliza equipamentos privados de diagnóstico possuir planos de saúde – e que a maioria dos equipamentos de diagnóstico são privados – a disponibilidade de equipamentos *per capita* parece ter correlação com o número de beneficiários de planos por estado. Entretanto, no caso de São Paulo, por exemplo, que concentra mais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

de um terço de todos os beneficiários de planos de saúde do país, a disponibilidade de equipamentos é inferior a de outros estados e a média de outros países. Isso demonstra que mesmo em mercados aparentemente mais explorados há potencial de expansão.

#### **d. eventual sazonalidade**

O volume de atendimento da Companhia costuma variar no decorrer dos diferentes meses do ano, sem que esta sazonalidade afete o resultado final. Os meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro apresentam um menor volume de atendimento devido aos feriados e férias escolares.

#### **e. principais insumos e matérias primas**

##### **(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação de órgão e da respectiva legislação aplicável:**

As relações da Companhia com seus fornecedores se dão em bases estritamente comerciais.

Os principais contratos celebrados estão relacionados aos equipamentos de diagnósticos por imagem empregados nas atividades desempenhadas pela Companhia, na modalidade de compra. Para os exames de análises clínicas, a Companhia terceiriza a análise das amostras através da contratação de laboratório de apoio.

Adicionalmente, a aquisição de insumos e equipamentos está sujeita à análise, pela Companhia, dos registros exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Companhia não realiza a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, sendo que mesmo quando se trata de materiais importados, a Companhia realiza a compra por meio de fornecedores nacionais.

##### **(ii) eventual dependência de poucos fornecedores**

De modo geral, a Companhia possui baixo nível de dependência em relação aos seus fornecedores, ante o elevado número destes no segmento em que atua. Dentre os 10 principais fornecedores estratégicos da Companhia, no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016, o maior fornecedor tinha menos de 6% sobre o valor total pago referente à compra de insumos na área de produção. Em razão disso, tais fornecedores propiciam à Companhia a possibilidade de aquisição de produtos e serviços a preços de mercado, reduzindo, assim, os eventuais impactos em suas atividades pela ausência ou atraso por parte de seus fornecedores.

Nessa linha, o único ponto de atenção em relação ao fornecimento de insumos é em relação ao radiofármaco utilizado para o exame PET-CT, tendo em vista que no Brasil ele é fornecido por poucas entidades. Entretanto, a Companhia busca sempre se manter atualizada e atenta sobre qualquer

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

alteração, problema ou escassez deste recurso. Este tipo de exame representa menos de 0,88% da receita consolidada da Companhia no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016.

Quanto ao parque de equipamentos, a Companhia utiliza equipamentos de diagnóstico por imagem de última geração, tendo como principais fornecedores desses equipamentos Siemens Healthcare Diagnostics, General Electric Healthcare, Philips Medical Systems, Toshiba Medical e Lorad.

#### **(iii) eventual volatilidade em seus preços**

Os preços dos contratos celebrados pela Companhia com os seus fornecedores de insumos são em reais, porém muitos destes produtos são produzidos em (ou utilizam material de) outros países, motivo pelo qual os seus preços podem sofrer impacto da variação cambial.

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

### **a. Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.**

Em 31 de dezembro de 2015 nenhum cliente concentrava uma receita acima de 10%, sendo que o maior representava 9% da receita da Companhia.

Em 30 de junho de 2016 apenas um cliente concentrava uma receita acima de 10%, representando 10,3% da receita da Companhia.

### **b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.**

O segmento afetado é o SAD.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **a. Necessidade de Autorizações Governamentais para o Exercício das Atividades e Histórico de Relação com a Administração Pública para Obtenção de tais Autorizações.**

As empresas do SAD são regidas por uma série de regulamentações, grande parte estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA").

Nos termos da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, conforme alterada, cabe à ANVISA (i) coordenar as ações das diversas autoridades responsáveis pela vigilância sanitária em todos os três níveis de governo; (ii) estabelecer normas e executar as políticas e ações relativas à vigilância sanitária em todos os níveis de governo; (iii) autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária e de comercialização de medicamentos; (iv) conceder registros de produtos sujeitos à vigilância sanitária; (v) conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação; (vi) autuar e aplicar penalidades em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde; (vii) monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; (viii) monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde. Adicionalmente, a ANVISA tem poderes para inspecionar os serviços de saúde, inclusive serviços hospitalares, terapêuticos e de exames diagnósticos, assim como as instalações físicas, equipamentos, localizações e procedimentos usados ou empregados na prestação de serviços de saúde, inclusive a disposição de resíduos decorrentes dessas atividades.

Para os laboratórios de análises clínicas e os postos de coleta, a ANVISA publicou as seguintes Resoluções da Diretoria Colegiada ("RDC"):

*RDC 50/02* – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

*RDC 306/04* - Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS).

*RDC 302/05* – Regulamento técnico para o funcionamento de Laboratórios Clínicos e Posto de Coleta Laboratorial.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA") são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal realizado pela ANVISA, de forma descentralizada. Assim, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana, é exigido pela VISA que cada estabelecimento que pratique atividades sujeitas ao controle sanitário obtenha junto a elas seu licenciamento sanitário consistente na emissão de Alvará Sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O descumprimento das determinações dos regulamentos mencionados acima constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis, a processo e as seguintes penalidades previstas na Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"): (i) advertência; (ii) multa (que pode variar de R\$ 2.000 a R\$ 1.5 milhões); (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (iv) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (v) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (vi) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (vii) suspensão de propaganda e publicidade, entre outros.

Outra norma relevante para empresas do segmento de serviços auxiliares de apoio à medicina diagnóstica é a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, a qual foi sancionada pelo Ministério do Meio Ambiente para validar a Resolução ANVISA n.º 306, de 7 de dezembro de 2004.

Além disso, o gerenciamento inadequado dos resíduos dos serviços de saúde poderá sujeitar o infrator às penalidades e sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº. 9.605/1998) e no Decreto Federal nº. 6.514/2008, sem prejuízo da reparação dos danos ambientais na esfera civil.

Além da regulamentação sanitária, as atividades de medicina nuclear e radiomunoensaio desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"). Esta autarquia, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, atua no licenciamento de instalações nucleares e radioativas; na fiscalização de atividades relacionadas à extração e à manipulação de matérias-primas e minerais de interesse para a área nuclear, no estabelecimento de normas e regulamentos, na fiscalização das condições de proteção radiológica de trabalhadores nas instalações nucleares e radioativas, no atendimento a solicitações de auxílio, denúncias e emergências envolvendo fontes de radiações ionizantes, no desenvolvimento de estudos e na prestação de serviços em metrologia das radiações ionizantes. Qualquer alteração nas condições das atividades previamente autorizadas deverá ser comunicada à CNEN para análise e anuência prévia. Também o agente manipulador da fonte radioativa deverá ser credenciado pela comissão para tal exercício laboral. Na hipótese da realização de atividades nucleares ou radiológicas sem a devida autorização, a CNEN poderá determinar a suspensão das atividades do estabelecimento, bem como a incapacidade de obtenção ou renovação das licenças sanitárias.

Ainda, as atividades desempenhadas pela Companhia podem envolver produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, sujeitas ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército Brasileiro, bem como pelos Departamentos da Polícia Federal e da Polícia Civil. Por essa razão, todas as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à fabricação, armazenamento, transformação, embalagem, comercialização, transporte, distribuição, importação e exportação de produtos ou substâncias químicas controladas são obrigadas a regularizar suas atividades junto aos órgãos competentes.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Dessa forma, as pessoas jurídicas que desempenhem atividades com produtos químicos controlados devem requerer as seguintes licenças, a depender da classificação do produto: (i) Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro; (ii) Certificado de Registro Cadastral e Certificado de Licença de Funcionamento, emitidos pelo Departamento da Polícia Federal; e (iii) Alvará de Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pelo Departamento da Polícia Civil Estadual.

A operação de um estabelecimento sem os devidos certificados e alvarás supramencionados, bem como qualquer violação às leis e aos regulamentos relativos ao controle/fiscalização de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, poderá sujeitar a Companhia às seguintes medidas administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar de R\$2.128,20 a R\$1.064.100,00; (iii) apreensão dos produtos; e (iv) suspensão ou cancelamento de seus alvarás ou certificados.

Tendo em vista que os produtos químicos controlados podem representar riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, o transporte, embarque e expedição de tais produtos sujeitam-se às regras específicas estabelecidas pela Agência Nacional de Transporte Terrestre ("ANTT"). As regras do transporte de cargas perigosas estabelecidas pela ANTT se diferenciam, em relação ao transporte de cargas regulares, por impor obrigações referentes a sinalização e equipagem técnica e operacional dos veículos, que devem ser compatíveis com os produtos transportados, além de prever normas mais rígidas de inspeção dos veículos por autoridades governamentais e qualificação específica dos condutores dos veículos.

Também, os estabelecimentos de saúde, incluindo estabelecimentos privados, não vinculados ao SUS, que executam serviços de patologia clínica, radiologia, terapia renal substitutiva, radioterapia, quimioterapia, hemoterapia, ressonância magnética, medicina nuclear, radiologia intervencionista e tomografia computadorizada devem requerer o Cadastramento Nacional de Estabelecimento de Saúde ("CNES").

Adicionalmente, os Conselhos Profissionais foram criados com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício de determinadas categorias profissionais. Dessa forma, o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados junto às entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões são condições obrigatórias ao regular desempenho das atividades empresárias.

Tendo em vista que a Companhia presta serviços de saúde, oferecendo serviços médicos e hospitalares de diagnóstico e/ou tratamento, serviços de enfermagem e farmacêuticos e serviços técnicos radiológicos, que fazem uso de radiações e matérias nucleares, para o seu regular exercício deve ser registrada no (i) Conselho Regional de Medicina ("CRM"); (ii) Conselho Regional de Enfermagem ("COREN"); (iii) Conselho Regional de Farmácia ("CRF"); e (iv) Conselho Regional de Técnicos de Radiologia ("CRTR").



## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Além do registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Profissional competente, é necessário profissional técnico responsável, dotado de documento intitulado Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART"), emitido por conselho profissional competente.

De acordo com as exigências legais, a Companhia e suas controladas, em especial todas as centrais de processamento de amostras, unidades de atendimento, centros de medicina diagnóstica ou postos de coleta de materiais humanos, podem estar sujeitas à obtenção das seguintes licenças, autorizações e permissões para o seu funcionamento a depender da atividade desenvolvida:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, concedida pela Receita Federal do Brasil – RFB;
2. Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
3. Certificado de registro para uso, comércio e transporte de produtos controlados, expedida pelo exército brasileiro;
4. certificado de licença de funcionamento e certificado de registro cadastral para uso, comércio e transporte de produtos controlados, expedida pelo departamento de polícia federal;
5. alvará de licença e certificado de vistoria/inspeção para uso, comércio e transporte de produtos controlados, expedida pelo departamento de polícia civil;
6. licença ambiental expedida pelo órgão ambiental municipal e/ou estadual competente, conforme aplicável;
7. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), conforme aplicável;
8. licença expedida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, para fins de licenciamento de instalações de radioimunoensaio;
9. certificado de aprovação para destinação de resíduos industriais e/ ou dispensa, expedido pelo respectivo órgão ambiental;
10. inscrição junto a prefeitura local ("CCM");
11. responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado perante o órgão de classe competente para todos os núcleos técnicos operacionais, unidades hospitalares, unidades de atendimento e centros de medicina diagnóstica;
12. alvará de funcionamento expedido pela prefeitura local, autorizando o seu funcionamento;
13. alvará sanitário expedido pela vigilância sanitária local para os estabelecimentos e auto de vistoria expedido pelo corpo de bombeiros local;
14. auto de verificação de segurança expedido pelo Contru (no caso de estabelecimentos localizados nos municípios de São Paulo e Santos, Estado de São Paulo); e
15. auto de conclusão da edificação (ou "habite-se") e respectivo projeto aprovado, ambos expedidos pela prefeitura local; e
16. Auto de vistoria, emitido pelo corpo de bombeiros local, atestando as condições de segurança e de prevenção de incêndio da edificação.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia possui políticas estabelecidas no seu sistema de gestão para monitorar e gerenciar a documentação e os procedimentos descritos acima.

### **(b) Política Ambiental da Companhia e Custos Incorridos para o Cumprimento da Regulação Ambiental e, se for o Caso, de outras Práticas Ambientais, Inclusive a Adesão a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.**

As seguintes políticas adotadas pela Companhia são elaboradas visando mitigar os impactos ambientais causados por suas atividades:

- (i) Política de Coleta Seletiva;
- (ii) Política de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em geral;
- (iii) Política de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- (iv) Política para Especificações de Armazenamento de Resíduos;
- (v) Política para o Lançamento de Efluentes Líquidos;
- (vi) Política para o Gerenciamento de Produtos Químicos Controlados; e
- (vii) Política de Requisitos Legais de Meio Ambiente relacionados aos Negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos municipais, estaduais e federais relativos à proteção do meio ambiente. A Companhia busca atender a legislação ambiental aplicável, que inclui o licenciamento das atividades potencialmente poluidoras desenvolvidas.

A Companhia possui um sistema de gerenciamento ambiental para monitorar o cumprimento das leis e regulamentos ambientais. Esse monitoramento é realizado periodicamente, com o objetivo de garantir o atendimento às exigências legais.

### ***Licenças e Autorizações Ambientais***

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

Esse procedimento pode ser necessário para as fases de localização, instalação e operação do empreendimento, sendo, basicamente, composto por 3 (três) estágios subsequentes: Licença Prévia ("LP"), Licença de Instalação ("LI") e Licença de Operação ("LO").

Ademais, as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. No caso das licenças de operação, a Resolução do CONAMA nº 237/1997 determina que sua renovação deva ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de revalidação.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na Lei Complementar n.º 140/2011, a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condições, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes. Para as atividades da Companhia, o licenciamento ambiental se dá, quando aplicável, em âmbito municipal.

Além das licenças ambientais, a Companhia também precisa obter para seus estabelecimentos licença municipal de funcionamento e a aprovação do corpo de bombeiros local, em atendimento à normas municipais e estaduais, respectivamente.

### ***Responsabilização Ambiental***

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar-lhe responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas.

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

#### (i) Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

#### (ii) Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/1981).

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei Federal nº 6.938/1981). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

### (iii) Responsabilidade Criminal

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como:

- a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento;
- a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e
- aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

### ***Certificados Nacionais***

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia melhora continuamente os requisitos para o gerenciamento das suas atividades quanto à qualidade, meio ambiente e segurança no trabalho, de acordo com padronizações nacionais. A Companhia obteve a certificação ONA (Organização Nacional de Acreditação).

Até a data de conclusão do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.

### ***Gerenciamento de Resíduos Sólidos***

Conforme sua composição e características, os resíduos sólidos podem ser classificados em: a) Classe I –perigosos; b) Classe II A – não inertes; e c) Classe II B – inertes. A periculosidade de um resíduo é definida em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, e da possibilidade de apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada. Alguns resíduos potencialmente perigosos, ditos especiais, sofrem regulamentações específicas, tais como, resíduos de serviços de saúde, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e resíduos da construção civil.

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os planos de gerenciamento de resíduos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental, sob pena de, inclusive, o gerador de resíduos ser responsabilizado administrativamente, caso não destine os resíduos para entidade devidamente licenciada, sem prejuízo da responsabilidade civil em caso de danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população.

Apesar de a Companhia contratar empresas especializadas no descarte de resíduos, ainda permanece responsável pela cadeia de gerenciamento desses materiais, desde sua geração até a disposição final, sendo responsável solidária pelos danos ambientais eventualmente causados.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte de resíduos sólidos, pode causar danos ao meio ambiente, à vida e saúde da população, e portanto, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, além da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível. As penalidades administrativas aplicáveis podem ser: advertência, multa (podendo variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00), embargo, suspensão de financiamentos e benefícios fiscais, dentre outras.

Alinhada a boas práticas de sustentabilidade, a Companhia, no desempenho de suas atividades, visa a eliminar ao máximo seus impactos ambientais. A gestão ambiental da Companhia está relacionada não só à mensuração e ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, mas também às normas para sua destinação de forma adequada, além da adequada e racional utilização de energia e água.

Resíduos Sólidos - Os resíduos sólidos gerados pela Companhia são destinados de acordo com a legislação vigente, sendo observadas todas as normas relativas à sua correta destinação, transporte e

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

descarte em suas unidades. Adicionalmente, a Companhia observa normas e procedimentos específicos presentes nos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde ("PGRSS"), desenvolvidos para as unidades – alguns em fase de atualização ou implantação, que definem os procedimentos para coleta, transporte e destinação final de cada tipo de resíduo, com base na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 ("Resolução ANVISA – RDC nº 306/04"), na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010), na Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, bem como nas demais disposições das legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Os resíduos sólidos gerados nas unidades clínicas, bem como nas unidades de atendimento e unidades hospitalares, são destinados segundo a classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde ("RSS"), que consiste no agrupamento dos resíduos em função dos riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente, de acordo com a legislação vigente.

Nos PGRSS também são definidos os recipientes próprios para o acondicionamento e a coleta de cada tipo de resíduo, tais como: (i) lixeiras; (ii) caixas de papelão rígidas para objetos perfurocortantes; (iii) sacos plásticos de diferentes cores, conforme aplicável; (iv) carro coletor para transporte interno de resíduos infectantes, como aqueles produzidos nas unidades clínicas; e (v) bombonas para acondicionamento de resíduos químicos. Além disso, a Companhia observa a obrigatoriedade de utilização de Equipamentos de Proteção Individual ("EPIs") pelos colaboradores que possuam qualquer espécie de contato com os resíduos gerados.

As unidades clínicas da Companhia possuem locais próprios para o armazenamento de resíduos comuns, recicláveis, infectantes e químicos, com o objetivo de garantir a segregação de acordo com a legislação e a possibilidade de reciclagem do material.

Adicionalmente, o PGRSS da Companhia também define procedimentos para manejo, acondicionamento, coleta interna/externa e disposição final dos resíduos, em observância às preocupações da Companhia em seguir a legislação aplicável acerca da destinação de resíduos, bem como visando à implementação de práticas de sustentabilidade.

A Companhia observa a legislação aplicável nos procedimentos utilizados para os resíduos infectantes, especialmente a Resolução ANVISA – RDC nº 306/04.

Todo o rigor da Companhia com os procedimentos de armazenamento, acondicionamento e manejo se repetem também na mensuração da quantidade de resíduos que gera. Além disso, o treinamento de colaboradores nas unidades clínicas e nas unidades de atendimento da Companhia também segue um conjunto de normas e procedimentos, abordando os seguintes aspectos:

- (i) conhecimento da legislação em vigor;
- (ii) definição, tipo e classificação dos resíduos e o potencial risco destes;
- (iii) sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (iv) formas de reduzir a geração de resíduos;
- (v) conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- (vi) reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos existentes;
- (vii) orientação dos colaboradores quanto ao uso de EPIs;
- (viii) orientação sobre biossegurança e higiene pessoal e dos ambientes de trabalho;
- (ix) orientação dos colaboradores referente às normas de radioproteção.

### ***Reformas e Construções de Novas Unidades de Atendimento***

A política da Companhia em coletar, mensurar e destinar adequadamente seus resíduos também abrange as obras realizadas pela Companhia, incluindo aquelas relacionadas à construção de novas unidades de atendimento.

**Energia** - No que tange o consumo de energia, a Companhia realiza o levantamento das contas de energia de suas unidades de atendimento e unidades clínicas, para que seja possível identificar quais delas apresentam maior consumo de energia. São realizadas campanhas com orientação para a redução do consumo de energia visando à redução dos impactos ambientais desse segmento.

**Combustíveis** - O consumo de combustíveis é fator significativo nas operações da Companhia, uma vez que o transporte dos materiais coletados das unidades de atendimento para as unidades clínicas é realizado por transporte terrestre. Atualmente, a Companhia possui uma extensa frota de veículos próprios, locados e terceirizados, cuja maioria utiliza gasolina como combustível.

Para os equipamentos e veículos equipados com motor a diesel, a Companhia realiza o monitoramento de fumaça preta, utilizando a Escala Ringelmann Reduzida, para a determinação do grau de enegrecimento do gás do escapamento naturalmente aspirado sob condições de aceleração livre, bem como a manutenção da frota, medidas estas realizadas para evitar a poluição do ar e diminuir as emissões de gases que provocam o efeito estufa.

**Água** - Por meio da implantação de procedimento semelhante ao levantamento do consumo de energia de seus estabelecimentos, a Companhia realiza o levantamento das contas de água de suas unidades de atendimento e clínicas, para que seja possível identificar quais delas apresentam maior consumo de água. Com base nos resultados, a Companhia desenvolve projetos para a reutilização nos seus processos produtivos (nas unidades clínicas) e diminuição do consumo, evitando o desperdício.

**Efluentes Líquidos** – A Companhia não realiza descarte de efluentes em corpos d'água (rio, lagoas, mar, dentre outros) e nem no solo. Todo descarte é feito através de estações de tratamento de efluentes das concessionárias estaduais (rede pública). O efluente gerado nas unidades clínicas é tratado segundo parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, para que possa ser descartado.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### **(c) Dependência de Patentes, Marcas, Licenças, Concessões, Franquias, Contratos de Royalties Relevantes para o Desenvolvimento das Atividades.**

A Companhia é titular, no Brasil, de direitos sobre o registro das marcas "CDB", "Axial", "Cedimagem", "CSD", "CDI", "UMDI", "IMRAD", "Nuclear Medcenter", "Ecoclínica", "Grupo Gold Imagem", "Plani", "CDB", e "DELFIN" nas classes em que desenvolve suas atividades.

Adicionalmente, é titular de registros e pedidos de registro de marcas utilizadas pelo grupo.

Caso algum dos pedidos de registro de marcas seja indeferido, a Companhia pode ser obrigada a cessar o uso da respectiva marca.

O registro de marcas, quando concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") tem validade pelo período de 10 anos. A Companhia poderá em até 12 meses antes do término do prazo de validade de cada marca, efetuar requerimento visando a prorrogação dos registros pelo mesmo prazo.

O gerenciamento das marcas da Companhia é realizado de forma sistemática, respeitadas as características de cada marca e a padronização de suas operações e serviços.

A Companhia utiliza as marcas "São Judas Tadeu", "Pró Imagem" e "RBD", mas não é titular dos respectivos registros de marca perante o INPI. Neste caso, tendo em vista que a Companhia não detém direito ao uso exclusivo destas marcas, está sujeita ao risco de terceiros, eventualmente, utilizarem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes. Existe ainda a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, que podem resultar na impossibilidade de utilizar referidas marcas na condução de suas atividades.

Para maiores informações, vide item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.



## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**(a) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País sede da Companhia e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas em outros países que não o Brasil.

**(b) Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atividades operacionais no exterior.

**(c) Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atividades operacionais no exterior.

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atividades operacionais no exterior.

## 7.8 - Políticas socioambientais

**a. A Companhia divulga informações socioambientais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**c. Se essas informações são auditadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

Não aplicável, tendo em vista que não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016.

## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016.

### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais últimos 3 (três) exercícios sociais e no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016.

#### **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Não há outras informações relevantes que a Companhia julgue relevante em relação ao item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Araras	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Araras	Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	Araras	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Belém	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Belém	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PA	Belém	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	Belém	Própria
Mamografia	Brasil	PA	Belém	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PA	Belém	Própria
Raios-X	Brasil	PA	Belém	Própria
Raios-X	Brasil	PA	Belém	Própria
Gama Câmara	Brasil	PA	Belém	Própria
Digitalizador	Brasil	PA	Belém	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	Belém	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PA	Belém	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	Belém	Própria
Mamografia	Brasil	PA	Belém	Própria
Raios-X	Brasil	PA	Belém	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Betim	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Betim	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Betim	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Betim	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Mamografia	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Gama Câmara	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Gama Câmara	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Catanduva	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Mamografia	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Catanduva	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Impressora	Brasil	MG	Lafaiete	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Contagem	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Contagem	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Contagem	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Contagem	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Dourados	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourados	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MS	Dourados	Própria
Mamografia	Brasil	MS	Dourados	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Dourados	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Ipatinga	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Raios-X	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Impressora	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Impressora	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Itabirito	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Itabirito	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Itabirito	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Itabirito	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Itaguaí	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	RJ	Itaguaí	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	RJ	Itaguaí	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	RJ	Itaguaí	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Digitalizador	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Impressora	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Digitalizador	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Impressora	Brasil	PB	Joao Pessoa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Raios-X	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Juiz De Fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Impressora	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Impressora	Brasil	SP	Mogi Das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Montes Claros	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Montes Claros	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Para De Minas	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Para De Minas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Parauapebas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>de Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Mamografia	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Raios-X	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	RJ	Resende	Própria
Mamografia Digital	Brasil	RJ	Resende	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Resende	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>de Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Raios-X	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Raios-X	Brasil	SP	São Jose Campos	Dos Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Suzano	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Suzano	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Suzano	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	SP	Suzano	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Impressora	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Impressora	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Três Rios	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Mamografia	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Raios-X	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitoria	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Raios-X	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Digitalizador	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Mamografia	Brasil	ES	Vitoria	Própria
Mamografia Digital	Brasil	ES	Vitoria	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Mamografia Digital	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	BELEM	Própria
Mamografia	Brasil	PA	BELEM	Própria
Raios-X	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Máquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Betim	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Betim	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Betim	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Betim	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Mamografia	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Gama Câmara	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Gama Câmara	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	catanduva	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	catanduva	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	catanduva	Própria
Mamografia	Brasil	SP	catanduva	Própria
Raios-X	Brasil	SP	catanduva	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	catanduva	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Mamografia Digital	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Impressora	Brasil	MG	Conselheiro Lafaiete	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Contagem	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Contagem	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Contagem	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Contagem	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Contagem	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Contagem	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Mamografia	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Diamantina	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MS	Dourado	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ultrassom	Brasil	MS	Dourado	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MS	Dourado	Própria
Mamografia	Brasil	MS	Dourado	Própria
Raios-X	Brasil	MS	Dourado	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Impressora	Brasil	MG	Ipatinga	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	itabirito	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	itabirito	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	itabirito	Própria
Raios-X	Brasil	MG	itabirito	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	itaguaí	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	RJ	itaguaí	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	RJ	itaguaí	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	RJ	itaguaí	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	itaquecetuba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	itaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	itaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	itaquecetuba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	itaquecetuba	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Digitalizador	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Impressora	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ultrassom	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Raios-X	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Impressora	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Raios-X	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Raios-X	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Gama Câmara	Brasil	MG	Juiz de fora	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Limeira	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Limeira	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Limeira	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Impressora	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Impressora	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Montes Claros	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Montes Claros	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Mamografia Digital	Brasil	MG	Ouro Preto	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Pará de Minas	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Pará de Minas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Parauapebas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Mamografia	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Raios-X	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Ultrassom	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PR	Ponta Grossa	Própria
Mamografia Digital	Brasil	RJ	Resende	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Resende	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Resende	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Rio Claro	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Rio Claro	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Raios-X	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Mamografia Digital	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Raios-X	Brasil	SP	São José dos Campos	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Ultrassom	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Digitalizador	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	MG	Sete Lagoas	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Suzano	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Suzano	Própria
Mamografia	Brasil	SP	Suzano	Própria
Raios-X	Brasil	SP	Suzano	Própria
Maquinas E Equipamentos	Brasil	SP	Suzano	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Raios-X	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Digitalizador	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Impressora	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Impressora	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ultrassom	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Mamografia Digital	Brasil	SP	Taubaté	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	RJ	Três Rios	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Mamografia	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Raios-X	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vila Velha	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	ES	Vitória	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Raios-X	Brasil	ES	Vitória	Própria
Digitalizador	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ultrassom	Brasil	ES	Vitória	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	ES	Vitória	Própria
Mamografia	Brasil	ES	Vitória	Própria
Mamografia Digital	Brasil	ES	Vitória	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	SP	ARARAS	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	SP	ARARAS	Própria
Gama Câmara	Brasil	SP	ARARAS	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	Belém	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PA	BELEM	Própria
Tomografia Computadorizada	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	Belém	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	BELEM	Própria
Mamografia	Brasil	PA	Belém	Própria
Mamografia Digital	Brasil	PA	Belém	Própria
Raios-X	Brasil	PA	BELEM	Própria
Raios-X	Brasil	PA	BELEM	Própria
Gama Câmara	Brasil	PA	BELEM	Própria
Digitalizador	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ressonância Magnética	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Ultrassom	Brasil	PA	BELEM	Própria
Densitometria Óssea	Brasil	PA	BELEM	Própria

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Alliar Médicos à Frente	21/09/2025	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Axial	17/04/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Alliar	08/12/2025	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Cedimagem	04/03/2018	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UNIC Unidade de Diagnósticos Avançados de Campo Grande	16/10/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	CSD Clínica Som Diagnósticos	04/09/2022	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CDI	25/09/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Clínica Som Diagnósticos	12/12/2016	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UMDI	04/11/2024	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Imrad Diagnósticos	06/10/2019	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Setra Serviço Terciarizado De Radiodiagnóstico	11/03/2018	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Nuclleminas	26/06/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Nuclear Diagnóstico	02/01/2018	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Mastoclinica	Em processo de renovação	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Gold Imagem	24/04/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Plani Diagnosticos Medicos por Imagem	Em processo de renovação	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Delfin Imagem	16/04/2023	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Clínica Delfin	28/11/2016	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Nome de domínio na internet	alliar.com.br	N/A	<p>Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.</p>



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	axialimg.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	plani.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	cdb.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	diimagem.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	sonimeddiagnosticos.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	uniccg.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	uniimagem.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	cedimagem.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	somdiagnosticos.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	censopa.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	clincicasabedotti.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	imrad.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	sit.med.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	goldimagem.med.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	cdlvitoria.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	umdi.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	nuclearmedcenter.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	ecoclinica.med.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	proimagem.med.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.
Nome de domínio na internet	rbdimagem.com.br	N/A	Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos estão relacionados a: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos solicitados; (iii) por ordem judicial decorrente de disputa, como por exemplo, anterioridade de marca registrada semelhante a nome de domínio registrado por outro titular; e (iv) expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. Apesar de existir a possibilidade de perda do direito de utilizar tal nome de domínio, a Companhia possui outros nomes de domínio, bem como poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CDB Centro de Diagnostico Brasil	Em processo de renovação	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	CDB Premium	Em fase de obtenção	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Gold Imagem Medicina Diagnóstica	24/04/2017	<p>Os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Alto São Francisco Diagnósticos por Imagem Ltda.	15.830.308/0001-31	-	Controlada	Brasil	MG	Formiga	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	63,140000
<b>30/06/2016</b>		0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>		3500000,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016		3.500.000,00
<b>31/12/2014</b>		3500000,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>		3500000,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Araras Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.	17.447.154/0001-29	-	Controlada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	68,850000
<b>30/06/2016</b>		0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>		3000000,000000		981.878,95	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016		3.000.000,00
<b>31/12/2014</b>		3000000,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>		3000000,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Caraguatatuba Diagnósticos Médicos Ltda.	18.267.436/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	Caraguatatuba	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	92,280000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	4896000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	4.896.000,00		
<b>31/12/2014</b>	4896000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	4896000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Centro de Imagem Cláudio Ramos Ltda.	21.195.698/0001-18	-	Controlada	Brasil	MG	Juiz de Fora	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	9395840,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	9.395.840,00		
<b>31/12/2014</b>	9395840,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	6920732,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Centro de Imagens Diagnósticos Ltda.	06.049.594/0001-01	-	Controlada	Brasil	MG	Juiz de Fora	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	625338,000000	0,000000	811.650,87	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	625.338,00		
<b>31/12/2014</b>	625338,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2013</b>	625338,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Deifin Bahia Diagnósticos Por Imagem Ltda.	17.479.875/0001-10	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	69,570000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	2.760.000,00	
<b>31/12/2014</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Deifin Imagem S.A.	13.493.939/0001-87	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	64.852.799,00		
<b>31/12/2014</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Deifin SAJ Médicos Associados Ltda.	10.993.021/0001-09	-	Controlada	Brasil	BA	Santo Antonio de Jesus	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	70,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	800.000,00		
<b>31/12/2014</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Ideal Diagnósticos por Imagem Ltda.	12.351.082/0001-06	-	Controlada	Brasil	MG	Diamantina	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	200000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	200.000,00		
<b>31/12/2014</b>	200000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	200000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
IDI - Instituto De Diagnóstico Por Imagem Ltda.	02.985.044/0001-43	-	Controlada	Brasil	BA	Feira de Santana	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	56,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	2.235.902,00		
<b>31/12/2014</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Instituto Mineiro de Radiodiagnóstica Ltda.	26.227.959/0001-58	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	7920579,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	7.920.579,00	
<b>31/12/2014</b>	3642350,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	3642350,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Itaguaí Diagnóstico por Imagem Ltda.	18.378.740/0001-21	-	Controlada	Brasil	MG	Itaguaí	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	75,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	50000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	50.000,00	
<b>31/12/2014</b>	50000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	50000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Mastoclínica Participações Ltda.	65.138.505/0001-62	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000			<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1000,000000	0,000000			<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	1.000,00	
<b>31/12/2014</b>	1000,000000	0,000000						
<b>31/12/2013</b>	1000,000000	0,000000						
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Montes Claros Medicina Diagnósticos Ltda.	19.053.052/0001-54	-	Controlada	Brasil	MG	Montes Claros	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	75,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000			<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	3699217,000000	0,000000			<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	3.699.217,00	
<b>31/12/2014</b>	3699217,000000	0,000000						
<b>31/12/2013</b>	3699217,000000	0,000000						
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Núcleo de Diagnósticos por Imagem Ltda.	01.389.365/0001-12	-	Controlada	Brasil	MG	Juiz de Fora	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1174976,500000	0,000000	1.000.000,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	11.749.765,00		
<b>31/12/2014</b>	1174976,500000	0,000000	460.500,00					
<b>31/12/2013</b>	1174976,500000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Núcleo de Imagem Diagnósticos Ltda.	70.943.550/0001-20	-	Controlada	Brasil	MG	Ouro Preto	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1871732,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	1.871.732,00		
<b>31/12/2014</b>	1871732,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2013</b>	1871732,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Pará De Minas Diagnóstico Por Imagem Ltda.	18.126.732/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Pará de Minas	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	51,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	3289000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	3.289.000,00	
<b>31/12/2014</b>	3289000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	3289000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
OO Co	Plant Diagnósticos Médicos Ltda.	48.963.698/0001-77	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	2641079,000000	0,000000		4.741.445,52	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	26.410.790,00	
<b>31/12/2014</b>	1923779,700000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	1923779,700000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Planl Jacarei Ltda.	05.325.530/0001-23	-	Controlada	Brasil	SP	Jacarei	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	9000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	9,000,00	
<b>31/12/2014</b>	9000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	9000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
Planl Ressonância Ltda.	01.654.512/0001-34	-	Controlada	Brasil	SP	São José dos Campos	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	929788,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	929.788,00	
<b>31/12/2014</b>	929788,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	929788,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								



**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A.	21.164.511/0001-19	-	Controlada	Brasil	BA	Salvador	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	50,100000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1795910,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	17.959.100,00	
<b>31/12/2014</b>	1200000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
OO Constituída para atender ao plano de expansão da Companhia.								
Rio Claro Medicina Diagnostica Ltda.	18.315.428/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	Rio Claro	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	75,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	50000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	50.000,00	
<b>31/12/2014</b>	50000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	50000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
OO Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
RIM Diagnóstico por Imagem Ltda. (Lafaiete)	10.157.768/0001-27	-	Controlada	Brasil	MG	Lafaiete	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	242000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	424.000,00		
<b>31/12/2014</b>	242000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	242000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
RIM Diagnóstico por Imagem Ltda. (Resende)	08.427.280/0001-20	-	Controlada	Brasil	RJ	Resende	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	36000,000000	0,000000		565.000,01	<b>Valor contábil</b>	36.000,00		
<b>31/12/2014</b>	36000,000000	0,000000		290.900,00				
<b>31/12/2013</b>	36000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sete Lagoas Diagnósticos por Imagem Ltda.	18.128.641/0001-91	-	Controlada	Brasil	MG	Sete Lagoas	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	99,570000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	4980000,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	4.980.000,00		
<b>31/12/2014</b>	4980000,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	4980000,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
TKS Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda.	02.162.577/0001-25	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1951167,600000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	19.511.676,00		
<b>31/12/2014</b>	600,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	0,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Três Rios Imagem Diagnóstica Ltda.	18.231.151/0001-16	-	Controlada	Brasil	RJ	Três Rios	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	76,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	1830727,000000	0,000000		0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	1.830.727,00	
<b>31/12/2014</b>	1830727,000000	0,000000		0,00				
<b>31/12/2013</b>	1830727,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
OO Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								
OO								
OO	Veneza Diagnóstico por Imagem Ltda.	09.486.079/0001-87	Controlada	Brasil	MG	Juiz de Fora	Prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.	100,000000
<b>30/06/2016</b>	0,000000	0,000000		0,00	<b>Valor mercado</b>			
<b>31/12/2015</b>	2317278,000000	0,000000		660.247,31	<b>Valor contábil</b>	30/06/2016	2.317.278,00	
<b>31/12/2014</b>	365075,000000	0,000000		231.700,00				
<b>31/12/2013</b>	365075,000000	0,000000		0,00				
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
OO Adquirida para atender ao plano de expansão da Companhia e consolidação de mercado.								

## **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes que a Companhia julgue relevante em relação ao item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens do Formulário de Referência.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes nesta seção 10.1 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No período base de análise iniciado no ano de 2013 até 31 de dezembro de 2015, a Companhia vem apresentando um crescimento elevado (CAGR de 59,2% de receita líquida no período), fruto da estratégia de expansão e consolidação traçada e executada desde a concepção da Alliar no ano de 2011.

Esse crescimento pode ser observado na evolução da receita líquida da Companhia, partindo de R\$ 275,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 393,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 e atingindo R\$ 699,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. A Diretoria ressalta que essa evolução na receita líquida é decorrente tanto do crescimento orgânico com abertura de novas unidades de atendimento e instalação de novos equipamentos de diagnóstico por imagem em unidades existentes (principalmente equipamentos de Ressonância Magnética, especialidade que representou 38% da receita da Companhia em 2015), quanto das 10 aquisições de empresas realizadas entre o início do ano de 2013 até 31 de dezembro de 2015.

Diante desse cenário, em 31 de dezembro de 2013 a companhia contava com 77 unidades de atendimento, 86 em 31 de dezembro de 2014, 105 em 31 de dezembro de 2015 e 104 em junho de 2016. O número de equipamentos de Ressonância Magnética, um dos principais drivers do setor, também apresentou um crescimento considerável: em 31 de dezembro de 2013 a Companhia possuía 63 máquinas instaladas, em 31 de dezembro de 2014 esse número passou para 92, 98 em 31 de dezembro de 2015 e 112 equipamentos em 30 de junho de 2016, o que coloca a Companhia como segunda maior no segmento de diagnóstico por imagem em número de equipamentos de Ressonância Magnética, conforme o CNES.

Entre 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013, a Companhia realizou 8 (oito) aquisições e no ano de 2014 mais 2 (duas). Dado que essas 10 (dez) aquisições ocorreram entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, os números contábeis dos anos das aquisições refletem apenas o resultado do período pós-aquisição.

Em 14 de novembro de 2014, ocorreu a fusão (aquisição com pagamento em ações de emissão da Companhia) do Centro de Diagnósticos Brasil – (“CDB”), nome fantasia da TJK Participações em Saúde S.A., fato que provocou a maior parte do crescimento de 78,0% da receita da Companhia entre 2014 e 2015.

Nos seis primeiros meses de 2016, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$ 438,8 milhões, apresentando um crescimento de 31,8% quando comparado com a receita líquida de R\$ 332,8 milhões registrada no mesmo período de 2015.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Durante o primeiro semestre de 2016, a Companhia incorporou o Grupo Delfin (Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.), somando assim 11 aquisições/fusões desde o início de 2013 e 23 aquisições desde a formação da Companhia em 2011. A conclusão desta última aquisição ocorreu em 10 de março de 2016, o que significa que os números contábeis referentes ao resultado de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016 contemplam somente 3 meses e 21 dias do resultado do Grupo Delfin.

O lucro bruto da Companhia, composto pelo valor das receitas líquidas subtraídos pelos custos dos serviços prestados, aumentou de R\$ 109,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 133,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 277,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um CAGR de 58,9%.

No 1º semestre de 2016, o lucro bruto registrado foi de R\$ 168,1 milhões, com um crescimento de 34,4% quando comparado ao lucro bruto do 1º semestre de 2015. Esse crescimento percentual maior do que o crescimento da receita líquida da Companhia é explicado, principalmente, por um plano de redução de custos implantado em 2015 a partir da elaboração de um orçamento base zero e diversas iniciativas para aumento de produtividade.

Com base no comprovado ritmo de crescimento da receita proveniente da estratégia de expansão adotada nos últimos anos, somado à expectativa da administração de crescimento do mercado de saúde suplementar brasileiro, a Diretoria acredita que a Companhia possui todas as condições financeiras e patrimoniais necessárias para continuar entregando o seu plano de negócios.

Além disso, a Companhia espera que haja um aumento na demanda por seus serviços, devido à progressão esperada na curva de envelhecimento da população e pelo aumento da adesão a planos de saúde pela população, conforme detalhado no item 7.3 deste Formulário de Referência.

Maiores informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência que descreve o cálculo do EBITDA e EBITDA ajustado.

### **b. Estrutura de capital**

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia em 30 de junho de 2016 é adequada para atender as demandas e necessidades da operação e continuar executando seu plano de crescimento através de expansão orgânica e novas aquisições.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 279,5 milhões, passando para R\$ 755,7 milhões em 31 de dezembro de 2014, em função, principalmente, da aquisição do Centro de Diagnósticos Brasil – (“CDB”) em 14 de novembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da companhia era de R\$ 733,0 milhões e em 30 de junho de 2016 passou para R\$ 908,5 milhões. Esse aumento de 23,9% refletiu a aquisição do Grupo Delfin em 10 de março de 2016.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Em milhares de reais – R\$)	30.06.2016	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Capital de Terceiros a Longo Prazo)	666.599	572.767	412.785	235.556
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	912.796	733.000	755.691	279.490
<b>Capital Total (Terceiros + Próprio)</b>	<b>1.579.395</b>	<b>1.305.767</b>	<b>1.168.476</b>	<b>515.046</b>
Capital de Terceiros/Capital Total	42,2%	43,9%	35,3%	45,7%
Capital Próprio/Capital Total	57,8%	56,1%	64,7%	54,3%

Em 30 de junho de 2016, a participação de terceiros representava 35,6% do passivo total da Companhia, refletindo os investimentos em crescimento orgânico, aquisições e instalações de novos equipamentos em unidades existentes.

A Diretoria entende que a estrutura de capital se manteve equilibrada entre recursos próprios e de terceiros, dentro de um nível saudável de endividamento durante o período compreendido entre 2013 e 30 de junho de 2016.

### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais caso haja necessidade.

### d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para realizar os investimentos em ativos não-circulantes e no capital de giro, a Companhia se utiliza da própria geração de caixa operacional e de financiamentos de terceiros, conforme descritos no item (f) abaixo.

### e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria acredita que a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros e de emissão de novas ações, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos em ativos não-circulantes, como expansão orgânica, compra equipamentos e novas aquisições.

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

*i./ii. Contratos de empréstimos e financiamentos e outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

A Diretoria da Companhia acredita que a evolução do endividamento ao longo dos últimos anos refletiu a sua estratégia de negócios focada no crescimento acelerado através da expansão orgânica e através de fusões e aquisições.



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo mostra a evolução do endividamento por ano:

<b>Período findo em:</b>				
<b>Empréstimos</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
(em R\$ milhares)				
<b>CIRCULANTES</b>				
Empréstimos e financiamentos	140.285	79.654	88.271	43.687
Debêntures	15.273	-	-	-
Total do endividamento circulante	<u>155.558</u>	<u>79.654</u>	<u>88.271</u>	<u>43.687</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	332.509	385.790	229.725	102.237
Partes Relacionadas	-	-	-	1.623
Debêntures	17.645	-	-	-
Total do endividamento não circulante	<u>350.154</u>	<u>385.790</u>	<u>229.725</u>	<u>102.237</u>
Total do endividamento	<u>505.712</u>	<u>465.444</u>	<u>317.996</u>	<u>145.924</u>

A principal fonte de receita da Companhia, desde a sua fundação, são exames de diagnósticos por imagem. Para sua realização são necessários equipamentos com alta tecnologia empregada, os quais, até a metade do ano de 2014, eram fabricados, na sua maioria, em outros países não sendo possível realizar o financiamento via bancos de fomento nacionais.

Neste período a Companhia buscou financiar parte de seus equipamentos com bancos internacionais, como o International Finance Corporation – IFC (“IFC”) e do KfW Development Bank (“KfW”). O contrato de empréstimo com o IFC assinado em 2 de maio de 2013 e com data de vencimento final em 15 de maio de 2020, é composto por uma parcela atrelada ao dólar, no valor principal de US\$ 10 milhões, e uma parcela contabilizada em reais, no valor principal equivalente a R\$ 95,0 milhões. Referido contrato tem como garantia o penhor das quotas de determinadas empresas controladas pela Companhia. O contrato com o KfW prevê uma linha de crédito no valor de US\$ 22,5 milhões, com vencimento final em 30 de março de 2022. Este contrato tem como garantia os equipamentos Siemens adquiridos com o financiamento. A partir de 2014 as empresas fabricantes de máquinas para realização de exames de imagem passaram a nacionalizar sua produção e, com isso, tornou-se possível o financiamento por intermédio de bancos de fomento nacionais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG.

Abaixo, seguem as principais características dos demais empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia:

- (i) Empréstimo concedido pelo Banco ABC Brasil, em 29 de abril de 2016, no valor total de US\$6,3 milhões. A Companhia contratou swap, com taxa de juros pré-fixada em 6,95% a.a. acrescidos de imposto de renda 25% reajustado. O período de amortização é de três anos, em parcelas semestrais. Os recursos foram destinados para capital de giro.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (ii) Empréstimo concedido pelo Banco Santander, em 22 de fevereiro de 2016, no valor de US\$25,2 milhões. A Companhia contratou swap, com taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de *spread* de 5,8% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas semestrais, com vencimento em 6 de fevereiro de 2019. Os recursos foram destinados para o capital de giro da Companhia.
- (iii) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Votorantim, em 4 de setembro de 2015, no valor total de R\$10,0 milhões, e tem como indexador CDI acrescido de *spread* de 2,8% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais, com vencimento em 04 de setembro de 2018. Os recursos foram destinados para capital de giro da Companhia.
- (iv) Empréstimo concedido pelo Banco Itaú em 08 de setembro de 2015 no valor total de US\$ 10,7 milhões. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescido de *spread* de 3,50% a.a. O período de amortização é de 42 meses, em parcelas semestrais. Os recursos foram destinados para capital de giro.
- (v) Empréstimo concedido pelo Banco Santander, no valor total de US\$ 5,3 milhões. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada em CDI, acrescidos de 5,3% a.a. O período de amortização é de três anos, em parcelas trimestrais. Os recursos foram destinados para capital de giro.
- (vi) Linha de crédito concedida pelo Banco Itaú, em 29 de março de 2016, no valor total de US\$ 5,2 milhões. A Companhia contratou swap, com a taxa de juros pré-fixada de *spread* de 5,2% a.a. O período de amortização é de quatro anos, em parcelas semestrais. Os recursos foram destinados para capital de giro.
- (vii) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do Banco Votorantim, em 07 de abril de 2016, no valor total de R\$ 14,9 milhões, e tem como indexador CDI acrescido de *spread* de 4,0% a.a.. O período de amortização é de três anos, em parcelas mensais, com vencimento em 08 de abril de 2019. Os recursos foram destinados para capital de giro da Companhia.
- (viii) Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do HSBC, em 03 de junho de 2016, no valor total de R\$ 20,0 milhões, e tem como indexador CDI acrescido de *spread* de 3,84% a.a.. O período de amortização é de dois anos, em parcelas mensais, com vencimento em 06 de maio de 2019. Os recursos são destinados para capital de giro.
- (ix) Em 15 de junho de 2016, a controlada Clínica Delfin celebrou um novo contrato de financiamento em moeda nacional junto ao Banco Santander no montante de R\$ 8,0 milhões para financiamento do capital de giro com juros pré-fixados de 4,5% a.a. mais a variação do CDI. Esse contrato de empréstimo determina pagamentos mensais a partir de 15 de janeiro de 2017 e término em 15 de junho de 2019.
- (x) Foram emitidas 50 debêntures com valor unitário de R\$1.000.000 (hum milhão de reais) cada, totalizando R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais). O prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão de 15 de julho de 2013, com vencimento final previsto para 8 de julho de 2018. As Debêntures fazem jus a uma remuneração

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros-DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 2,73% ao ano

- (xi) Contrato de financiamento FINAME concedido pelo BNDES, por meio do Banco BDMG. O financiamento destina-se a implantação das unidades da beneficiária, mediante a aquisição dos equipamentos. A linha de crédito total concedida é de R\$7.016 dividido em subcréditos. Até o dia 30 de junho de 2016, foram captados R\$2.990. O contrato possui carência de 24 meses, a amortização será em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de setembro de 2017 e término em 15 de agosto de 2023. A taxa de juros pode variar entre 5,44% e 9,5% a.a., a depender dos subcréditos.
- (xii) A Companhia detém um total de R\$ 253,5 milhões de dívidas contabilizadas em moeda estrangeira e, em contrapartida, um montante de R\$ 175,7 milhões de instrumentos derivativos (SWAP) referentes aos empréstimos de 4.131, resultando numa exposição cambial líquida de R\$ 77,7 milhões. Tal montante representa apenas 13% do endividamento da Companhia. Tais montantes foram calculados com base no dólar de fechamento em 30 de junho de 2016, de R\$ 3,2098.
- (xiii) Contrato de financiamento FINAME concedido pelo BNDES, por meio do Banco BDMG. O financiamento destina-se a implantação das unidades da beneficiária, mediante a aquisição dos equipamentos. A linha de crédito total concedida é de R\$28.648 dividido em subcréditos. Até o dia 30 de junho de 2016, foram captados R\$4.528. O contrato possui carência de 24 meses, a amortização será em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de janeiro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2023. A taxa de juros pode variar entre 5,80% e 9,5% a.a., a depender dos subcréditos.

Em 19 de fevereiro de 2016, a Companhia realizou uma operação de captação via Lei 4.131 ao Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch, no valor de US\$ 25,2 milhões, com vencimento final em 6 de fevereiro de 2019.

Pelo fato de a Companhia ter linhas de crédito com bancos de fomento, é possível manter o perfil da dívida bastante concentrado no longo prazo. Em 30 de junho de 2016, 69,3% do endividamento da Companhia estava concentrado no longo prazo.

A tabela abaixo mostra o mapa do endividamento atual da Companhia, em 30 de junho de 2016:

	<u>30/06/2016</u>
Em milhares de R\$	
<u>Moeda nacional</u>	
Leasing de máquinas e equipamentos	4.550
Capital de giro	179.502
FINAME	36.506
Debêntures (*)	32.918
(-) Custo de captação	<u>(1.124)</u>
Total	<u>252.352</u>

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Moeda estrangeira USD

Leasing de máquinas e equipamentos	5.873
Capital de giro	191.161
Financiamento de equipamentos	58.262
(-) Custo de captação	(1.836)
Endividamento bruto em moeda estrangeira	<u>253.460</u>
Instrumentos financeiros derivativos – SWAP (4131)	(175.724)
Endividamento líquido em moeda estrangeira	<u>77.736</u>
Circulante	155.558
Não circulante	350.154

(\*) As debêntures são oriundas da aquisição do Grupo Delfin realizada no período.

Em 30 de junho de 2016, o custo médio das dívidas em moeda nacional da Companhia era de 15,02% a.a, incluindo os instrumentos de proteção patrimonial contratados nas operações de 4131. As dívidas atreladas ao dólar apresentavam um custo médio de 2,95% a.a acrescidos da variação cambial.

*iii grau de Subordinação*

Cabe ressaltar que alguns contratos preveem garantias reais por parte da Companhia. Estas garantias são baseadas em cessões fiduciárias dos recebíveis de planos de saúde. Tal fato acontece com o contrato firmados com Santander de capital de giro, com o contrato de capital de giro firmado com o HSBC e nas debêntures contratadas pela Clínica Delfin.

Nestes contratos, a Companhia, titular dos recebíveis dos planos de saúde, transfere a titularidade dos referidos direitos creditórios a um terceiro, em garantia ao cumprimento de suas obrigações. Dessa forma, o terceiro garantido detém a propriedade resolúvel dos recebíveis, de modo que o inadimplemento da obrigação garantida acarreta a consolidação deles em seu patrimônio, podendo, inclusive, receber os respectivos pagamentos diretamente de seus devedores.

Os créditos fiduciariamente cedidos aos referidos credores correspondem aos valores na tabela abaixo:

CONVÊNIO	EMPRESA	RECEITA MENSAL (R\$)
UNIMED-BH	AXIAL	3.015.188,00
UNIMED FESP	CDB	1.292.180,00
AMIL - GRUPO	CDB	7.182.316,00
SUL AMERICA	PLANI	1.245.888,00
POLICLIN	PLANI	253.795,00
MEDISERVICE	PLANI	237.955,00
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA	AXIAL	222.286,00
VALE	AXIAL	197.234,00
UNIMED	PLANI	181.781,00

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### *iv Covenants e Demais Restrições Contratuais*

Dentre os contratos de financiamentos firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*), conforme abaixo descritos:

**IFC** – Tanto a parcela do empréstimo contabilizada em reais como a parcela atrelada ao dólar apresentam os seguintes *covenants*: (i) Dívida Bruta / EBITDA Ajustado que prevê um índice máximo de 3,0; (ii) capacidade da Companhia de pagar os serviços da dívida; (iii) um índice de liquidez corrente mínima; e (iv) valor mínimo do EBITDA gerado pelas empresas que entraram como garantidoras dos empréstimos.

Embora em 30 de junho de 2016, a Alliar não tenha cumprido o índice de liquidez corrente mínima, de acordo com a cláusula 7.02 do contrato de empréstimo com o IFC, não houve um *Event of Default* até a data de publicação das informações financeiras de 30 de junho de 2016. Para um *Event of Default* ocorrer, o IFC deve (1) enviar uma notificação à Alliar comunicando o descumprimento e (2) esperar a caducidade de 30 dias após essa notificação. Esses dois eventos não ocorreram até a data de publicação das informações financeiras de 30 de junho de 2016.

A cláusula 7.01 de referido contrato afirma claramente que a dívida só se torna vencida no momento em que ocorre um *Event of Default*. O controlador da Companhia se compromete a restabelecer o parâmetro previsto no contrato dentro do período previsto na cláusula na 7.02 (c). O valor total da dívida em 30 de junho de 2016 com o IFC é de R\$ 128,8 milhões, dos quais R\$ 98,6 milhões são exigíveis a longo prazo.

**KFW** – O contrato prevê os seguintes *covenants*: (i) Dívida Bruta – Caixa e Equivalentes Caixa/EBITDA Ajustado máximo de 3,0; (ii) Capacidade de pagar os juros da dívida, medido pela razão entre o EBITDA Ajustado e a soma das despesas financeiras, cujo índice deve ser superior a 4,0; (iii) Capacidade de pagar juros e amortizações, medido pela razão entre o EBITDA Ajustado e a soma das despesas financeiras e das amortizações, cujo índice deve ser superior a 1,2; e (iv) montante mínimo de patrimônio líquido. **Itaú, HSBC e Santander** – Estes contratos têm como *covenant* um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado máximo de 3,0x.

Existe ainda cláusulas de *covenants* nas debêntures contratadas pela Clínica Delfin, com índice (Dívida Líquida/EBITDA) máximo de 3,0x.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos da Companhia possuem outras restrições, tais como com relação a mudança de controle da Companhia e reorganizações societárias, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

Em 30 de junho de 2016, a Companhia não estava inadimplente com as suas obrigações em tais contratos financeiros.

### **g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente às informações citadas no item 10.1.f, a Companhia, no período findo em 30 de junho de 2016 possuía uma linha pré-aprovada com BNDES, nos valores de R\$ 150 milhões. A Companhia tem a possibilidade de utilizar essa linha ao longo dos próximos dois anos. Até a data de divulgação deste formulário, este limite não havia sido utilizado. Além destas, existe um limite de conta garantida/LIS disponível em montante correspondente a R\$ 26 milhões.

### **h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia para os exercícios sociais findos em de 31 de dezembro de 2013, de 2014, e de 2015, respectivamente, e para os seis meses findos em 30 de junho de 2015 e de 2016.

### **Descrição das Principais Linhas das Nossas Demonstrações de Resultado**

#### **Receita Bruta de Serviços**

A receita bruta de serviços da Companhia é composta principalmente pelos serviços prestados de medicina diagnóstica e análises clínicas pagos por operadoras de planos de saúde, hospitais, empresas, clientes particulares e poder público.

#### **Deduções**

As deduções da receita bruta de serviços da Companhia são compostas pelos impostos sociais federais PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 3,0% respectivamente e pelo ISS, um imposto municipal com alíquotas variando entre 2,0% e 5,0% de acordo com o município onde as unidades de atendimento da Alliar estão localizadas prestando os serviços de medicina diagnóstica e análises clínicas.

#### **Custo dos Serviços Prestados**

O custo dos serviços prestados da Companhia é composto basicamente por custos fixos inerentes as operações das unidades de atendimento e custos variáveis necessários para a realização dos diagnósticos por imagem e exames de análises clínicas.

Dentro dos principais custos fixos destacam-se os custos com funcionários responsáveis pelas operações das unidades de atendimento e pelo call center, o aluguel e custos das instalações como energia elétrica e água das mesmas unidades, a manutenção dos equipamentos médicos e os serviços de terceiros, sendo esse último composto em sua maioria por serviços de limpeza e segurança das clínicas da Companhia.

Os custos variáveis para execução dos diagnósticos por imagem referem-se a honorários pagos aos médicos prestadores de serviço e materiais e medicamentos para execução dos exames de imagem e laudo médico. Para a realização dos exames de análises clínicas, a Companhia terceiriza toda operação de coleta, transporte e análise dos resultados a um laboratório de apoio que é remunerado por exame realizado, sendo, portanto, um custo variável.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Despesas gerais e administrativas

As principais despesas gerais e administrativas da Companhia são referentes a despesas com pessoal, serviços de auditoria, advogados, consultorias, aluguéis, despesas gerais das instalações das unidades administrativas, despesas comerciais e com propaganda e publicidade. Também estão sendo consideradas despesas com glosas e provisão para créditos de liquidação duvidosa em todos os períodos analisados.

### Outras despesas, líquidas

Compõe outras despesas líquidas da Companhia principalmente o resultado líquido por baixa de ativos (principalmente peças repostas na manutenção dos equipamentos), despesas com viagens, impostos e taxas e provisões para contingências de possíveis ações judiciais das quais assessores jurídicos entendam como prováveis perdas.

### Resultado em participação societária

Com a aquisição do Grupo Delfin em março de 2016, a Companhia passou a possuir participação societária não controladora em outra sociedade da qual o Grupo Delfin era acionista não controlador e, portanto, o resultado dessa sociedade está evidenciado na linha de Resultado em participação societária no demonstrativo de resultados dos exercícios a partir do 1º semestre de 2016.

### Resultado financeiro

No resultado financeiro da Companhia estão registradas despesas financeiras com juros e encargos de empréstimos e financiamentos, taxas e fees de cartões de crédito e resultados líquidos da variação cambial sobre o endividamento em moeda estrangeira. As receitas financeiras decorrentes de rendimentos sobre aplicações financeiras do excedente de caixa da Companhia completam a constituição do resultado financeiro.

### Comparação entre os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2016 e de 2015

#### CONTAS DE RESULTADO

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	438.758	332.780
Custo dos serviços prestados	(270.649)	(207.738)
LUCRO BRUTO	168.109	125.042
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(115.645)	(75.340)
Outras despesas, líquidas	(9.323)	1.415
Resultado em participação societária	3.737	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	46.878	51.117

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras	(124.242)	(125.976)
Receitas financeiras	96.556	37.869
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19.192	(36.994)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.027)	(9.132)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.165	(46.126)

**Receita líquida de Serviços**

Apesar da Companhia caracterizar-se com pertencente a um segmento único, para análise do crescimento da receita líquida de serviços da Companhia, a Diretoria acredita ser útil a segregação entre a receita de diagnóstico por imagem e análises clínicas conforme tabela abaixo:

<b>(Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	468.415	354.830
Diagnósticos por Imagem	415.581	304.393
Análises Clínicas	52.834	50.437
Deduções	(29.657)	(22.050)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	438.758	332.780

No primeiro semestre de 2016, a receita bruta da Companhia aumentou 32%, passando de R\$ 354,8 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 para R\$ 468,4 milhões no período de seis meses findo em 30 junho de 2016. O período de seis meses de 2016 contém três meses de receita do Grupo Delfin, no montante de R\$ 39,8 milhões (na linha Diagnóstico por Imagem), representando 8,5% do total da receita consolidada do período.

A receita de serviços de diagnóstico por imagem aumentou 36,5% de R\$ 304,4 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, para R\$ 415,6 milhões no mesmo período de 2016, sendo que o Grupo Delfin é responsável por um crescimento de 10,2%.

Tal variação deveu-se, principalmente, pelas iniciativas presentes no plano de expansão da Companhia, como o crescimento de volume em unidades existentes, maturação de novos equipamentos instalados



## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em unidades existentes, reajustes de preços, novos credenciamentos de procedimentos e convênios e maturação de novas unidades inauguradas ao longo do período.

A receita de análises clínicas cresceu 4,8%, de R\$ 50,4 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, para R\$ 52,9 milhões no mesmo período de 2016, sendo quase toda gerada em São Paulo através do CDB. Para este segmento, a Diretoria ressalta o plano de expansão da oferta de análises clínicas nas unidades exclusivas de diagnóstico por imagem, que hoje são a maioria. O objetivo desse plano é replicar o modelo presente nas unidades localizadas na cidade de São Paulo e Belém para outras unidades da Companhia, aproveitando toda estrutura instalada e obtendo assim uma diluição de custos fixos.

### Deduções

Como percentual de receita bruta, as deduções da Companhia cresceram 34,5% no 1º semestre de 2016, de R\$ 22,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho em 2015 para R\$ 29,6 milhões no mesmo período de 2016, refletindo um crescimento menor do que o crescimento da receita bruta devido a alteração no *mix* de municípios da Alliar o que acarretou uma alíquota de ISS média menor.

### Receita líquida

A receita líquida da companhia cresceu 31,9%, de R\$ 332,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2015, para R\$ 438,8 milhões no mesmo período em 2016. A Diretoria ressalta que o crescimento superior ao da receita bruta ocorreu, principalmente, em função dos ganhos na linha de deduções citados acima.

### Custo dos serviços prestados

A composição do custo dos serviços prestados da Companhia e sua evolução no primeiro semestre de 2016 em relação ao mesmo período de 2015 pode ser observada na tabela abaixo:

<b>Custo dos Serviços Prestados (Em milhares de reais - R\$)</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
Honorários médicos	(76.027)	(63.879)
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(57.750)	(59.482)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(54.159)	(38.229)
Manutenção	(16.008)	(6.224)
Aluguel	(12.600)	(12.746)
Utilidades - água, energia elétrica e outras	(10.222)	(3.242)
Serviços de terceiros	(6.089)	(5.701)
Depreciação e amortização	(20.178)	(16.043)
Custo de Construção	(17.131)	(523)
Outras despesas operacionais	(485)	(1.668)
<b>Total</b>	<b>(270.649)</b>	<b>(207.738)</b>

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo dos serviços prestados pela Companhia em 30 de junho de 2016 foi de R\$ 270,6 milhões, representando um aumento de 30,3% em relação aos R\$ 207,7 milhões de do primeiro semestre de 2015, inferior ao crescimento de receita bruta do período.

Em percentual da receita líquida, a Companhia demonstrou uma melhora de eficiência operacional, reduzindo o custo dos serviços prestados em 30 de junho de 2015 de 62,4% da receita líquida para 61,7% em 30 de junho de 2016.

Na linha de honorários médicos, houve um aumento correspondente a 19% passando de R\$ 63,9 milhões em 30 de junho de 2015 para R\$ 76,0 milhões em 30 de junho de 2016.

Na linha de custo com pessoal é possível observar uma redução de 2,9%, de R\$ 59,5 milhões no primeiro semestre de 2015, para R\$ 57,7 milhões no mesmo período em 2016, resultado de iniciativas de ganho de eficiência operacional e do processo de orçamento base zero.

O custo com serviços de terceiros passou de R\$ 5,7 milhões no 1º semestre de 2015 para R\$ 6,0 milhões no mesmo período de 2016.

A linha de medicamentos e materiais aumentou 41,6%, de R\$ 38,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2015 para R\$ 52,1 milhões no mesmo período de 2016, por conta de alguns insumos de exames importados indexados ao dólar que estavam com reajuste repesado desde 2015.

A linha de custos referentes a água e energia elétrica aumentou de R\$ 3,2 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 para R\$ 10,2 milhões no mesmo período de 2016, principalmente devido ao alto reajuste das tarifas ocorrido ao longo do ano de 2015, além das aquisições realizadas e abertura de novas unidades.

### Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia cresceu 34,5% ou R\$ 43,1 milhões, de R\$ 125,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 para R\$ 168,1 milhões no mesmo período de 2016. Em percentual da receita líquida, a margem de lucro bruto evoluiu de 37,6% no 1º semestre de 2015 para 38,3% em 2016, principalmente devido à aquisição do Delfin e à expansão orgânica da Companhia.

### (Despesas) Receitas operacionais

A composição das Despesas e Receitas operacionais da Companhia e sua evolução entre 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2015 pode ser observada na tabela abaixo:

<b>(Despesas) Receitas operacionais (Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
Despesas gerais e administrativas	(115.645)	(75.340)
Outras despesas, líquidas	(9.323)	1.415
Resultado em participação societária	3.737	-

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<b>Total</b>	<b>(121.231)</b>	<b>(73.925)</b>
--------------	------------------	-----------------

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 64,0% de R\$ 73,9 milhões no 1º semestre de 2015 para R\$ 121,2 milhões em 2016, tendo como principais motivos a incorporação da estrutura administrativa do Delfin a partir de março, o efeito de despesas para aquisição do Delfin.

Outras despesas cresceram R\$ 10,7 milhões, de uma receita de R\$ 1,4 milhão no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 para uma despesa R\$ 9,3 milhões no mesmo período em 2016, principalmente devido a uma receita não caixa de R\$ 7,9 milhões no 1º semestre de 2015 advinda de um estorno de provisão contábil que estava no passivo da Companhia. O estorno é referente a um *earn out* que deveria ser pago a empresa UMDI adquirida em 2013 com base em uma meta de crescimento, e que não se concretizou.

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia no 1º semestre de 2016 foi de R\$ 46,9 milhões, com uma redução de 8,2% em relação ao 1º semestre 2015, que foi de R\$ 51,1 milhões em função dos efeitos explicados no item acima de (despesas) e receitas operacionais.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido da Companhia no primeiro semestre de 2016 foi negativo em R\$ 27,7 milhões, apresentando uma melhora em relação ao mesmo período do ano anterior no qual a companhia registrou uma despesa financeira líquida de R\$ 88,1 milhões.

Houve redução da despesa financeira do primeiro semestre de 2015 para o primeiro semestre de 2016 devido, principalmente, ao efeito positivo da variação cambial e à redução da taxa de juros básica CDI no mesmo período.

### Lucro (Prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social

No 1º semestre de 2016, a Companhia registrou um lucro antes do imposto de renda de R\$ 19,2 milhões, frente ao prejuízo de R\$ 37,0 milhões no primeiro semestre de 2015, principalmente em função da melhora do resultado financeiro explicado anteriormente.

Maiores informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência que descreve o cálculo do EBITDA e EBITDA ajustado.

### Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou de R\$ 9,1 milhões no 1º semestre de 2015 para R\$ 15,0 milhões no 1º semestre de 2016, principalmente devido a evolução do lucro no mesmo período.

### Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia registrou em 30 de junho de 2016 um lucro líquido de R\$ 4,2 milhões em contrapartida a um prejuízo de R\$ 46,1 milhões em 30 de junho de 2015, reflexo do crescimento da receita, dos ganhos de eficiência em custo e do efeito positivo da variação cambial.

### Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

#### CONTAS DE RESULTADO

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	699.664	393.149
Custo dos serviços prestados	(422.180)	(259.651)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>277.484</b>	<b>133.498</b>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(183.152)	(101.308)
Outras despesas, líquidas	14.406	(2.399)
Resultado em participação societária	-	-
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>108.738</b>	<b>29.791</b>
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras	(146.634)	(24.853)
Receitas financeiras	32.492	1.824
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(5.404)</b>	<b>6.762</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(18.397)</b>	<b>1.273</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(23.801)</b>	<b>8.035</b>

#### Receita líquida de Serviços

Para análise do crescimento da receita líquida de serviços da Companhia a Diretoria acredita ser útil a segregação entre a receita de diagnóstico por imagem e análises clínicas conforme tabela abaixo:

<b>(Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	745.704	419.286
Diagnósticos por Imagem	645.139	404.932
Análises Clínicas	100.565	14.354

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Deduções	(46.040)	(26.137)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>699.664</b>	<b>393.149</b>

A receita bruta da Companhia apresentou um crescimento de 77,8% ou R\$ 326,4 milhões, de R\$ 419,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 745,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Em 14 de novembro de 2014 ocorreu a aquisição do Centro de Diagnósticos Brasil (CDB), portanto, no resultado de 2014, a receita consolidada da Companhia só reflete 1 (um) mês e meio de receita do CDB, enquanto que em 2015 estão contemplados seus 12 (doze) meses de receita.

Principalmente em decorrência da integração do CDB, a receita dos serviços de diagnóstico cresceu 59,3% ou R\$ 240,2 milhões, de R\$ 404,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 645,1 milhões em 2015.

A receita de análises clínicas cresceu 600,6% ou R\$ 86,2 milhões, de R\$ 14,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 100,6 milhões em 2015. Tal variação deveu-se, principalmente, devido à aquisição do CDB, que possuía 30% da sua receita proveniente do serviço de análises clínicas. Com a aquisição do CDB, o serviço de análises clínicas passou a ser uma fonte relevante de receita para Companhia e, na visão da Diretoria, um novo foco estratégico de crescimento orgânico para os próximos anos.

### Deduções

As deduções da companhia cresceram 76,2% no período, de R\$ 26,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 46,0 milhões em 2015, um crescimento menor percentualmente do que o crescimento da receita bruta, devido a alteração no *mix* de municípios da Alliar que contribuiu para uma alíquota média de ISS menor.

### Receita líquida

A receita líquida da companhia cresceu 78,0% ou R\$ 306,5 milhões, de R\$ 393,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 699,7 milhões em 2015, um crescimento levemente superior do que a receita bruta, devido aos ganhos na linha de deduções citados acima. Em 2014 as deduções representavam 6,23% da receita bruta, já em 2015 essa razão caiu para 6,17%, justificando a taxa de crescimento da receita líquida acima da taxa de crescimento da receita bruta.

### Custo dos serviços prestados

A composição do custo dos serviços prestados da Companhia e sua evolução entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2015 pode ser observada na tabela abaixo:

<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
--------------------------------------	-------------------	-------------------

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<b>(Em milhares de reais – R\$)</b>		
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(100.635)	(69.172)
Honorários médicos	(127.238)	(70.787)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(87.605)	(26.877)
Aluguel	(20.022)	(21.824)
Com manutenção	(24.992)	(18.145)
Com utilidades- água, energia elétrica e outras	(19.450)	(11.426)
Serviços de terceiros	(7.756)	(6.275)
Depreciação e amortização	(32.310)	(32.924)
Outras despesas operacionais	(2.172)	(2.221)
<b>Total</b>	<b>(422.180)</b>	<b>(259.651)</b>

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Custo dos serviços prestados pela Companhia foi R\$ 422,2 milhões, o que representou um crescimento de 62,6% em comparação aos R\$ 259,7 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Esse aumento é justificado pela aquisição do CDB em novembro de 2014, sendo que o aumento total do custo dos serviços prestados foi menor do que o aumento de receita líquida de 78,0%.

Como percentual da receita líquida, os custos dos serviços prestados passaram de 66,0% em 2014 para 60,3% em 2015.

Vale destacar que os custos com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios aumentaram 79,7%, de R\$ 70,8 milhões em 2014 para R\$ 127,3 milhões em 2015.

O custo com Medicamentos e materiais apresentou um alto crescimento de 225,6%, passando de R\$ 26,9 milhões em 2014 para R\$ 87,6 milhões em 2015, principalmente por conta da alocação do custo variável do laboratório de apoio referente ao serviço de análises clínicas do CDB a partir de novembro de 2014.

Outra linha de custo que teve um aumento maior do que a receita líquida foi água e energia elétrica, que aumentou 70,2%, de R\$ 11,4 milhões em 2014 para R\$ 19,4 milhões em 2015, principalmente devido ao alto reajuste das tarifas no ano de 2015.

A depreciação e amortização ficou praticamente igual entre 2014 e 2015, com uma leve diminuição de 1,9%, de R\$ 32,9 milhões em 2014 para R\$ 32,3 milhões em 2015, atribuída a uma revisão técnica da expectativa de vida útil dos ativos da Companhia e sua consequente revisão da taxa efetiva de depreciação.

**Lucro bruto**

O lucro bruto da Companhia teve um forte crescimento de 107,9% ou R\$ 143,9 milhões, de R\$ 133,5 milhões em 2014 para R\$ 277,5 milhões em 2015. Em relação a receita líquida, o lucro bruto cresceu de 34,0% para 39,7%, justificado principalmente pelo plano de sinergias após a aquisição do CDB e

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

outros planos de redução de custos implantados em 2015, tais como, melhores negociações nos contratos de manutenção e insumos de exames, a implantação do *command center* (centro de operação remota de equipamentos de ressonância magnética) e adoção do modelo de orçamento base zero para dimensionamento de custos e despesas.

### (Despesas) Receitas operacionais

A composição das Despesas e Receitas operacionais da Companhia e sua evolução entre o exercício social de 31 de dezembro de 2014 e o exercício social de 31 de dezembro de 2015 pode ser observada na tabela abaixo:

<b>(Despesas) Receitas operacionais (Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Despesas gerais e administrativas	(183.152)	(101.308)
Outras despesas, líquidas	14.406	(2.399)
<b>Total</b>	<b>(168.746)</b>	<b>(103.707)</b>

As despesas gerais e administrativas aumentaram 62,7% ou R\$ 65,0 milhões, de R\$ 103,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 168,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas passaram de 26,4% em 2014 para 24,1% em 2015, principalmente devido à incorporação da estrutura administrativa do CDB a partir de novembro de 2014, às despesas com rescisões com integração com o CDB e aumento de estrutura da Holding.

A linha de Outras despesas líquidas teve uma variação positiva de R\$ 16,8 milhões, de uma despesa de R\$ 2,4 milhões no ano de 2014 para uma receita de 14,4 milhões em 2015, principalmente devido a uma receita de R\$ 12,9 milhões sem efeito caixa por conta de um estorno contábil no passivo da Companhia referente a uma provisão de *earn out* que seria paga aos acionistas originais da empresa UMDI adquirida em 2013 com base em uma meta de crescimento que não se concretizou.

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

Em 2015, o lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu R\$ 108,7 milhões, comparado com R\$ 29,8 milhões em 2014, o que representou um crescimento de 265,0% em relação a 2014.

Como percentual da receita líquida, o lucro operacional antes do resultado financeiro passou de 7,6% em 2014 para 15,5% em 2015. O crescimento maior do que o crescimento da receita de líquida do mesmo período é explicado pelos planos de redução de custo implantados em 2015, pela manutenção do mesmo patamar da despesa de depreciação por conta da revisão da vida útil dos ativos e também pelo efeito de estorno de provisão do *earn out* citado anteriormente.

### Resultado financeiro

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O resultado financeiro líquido da Companhia em 2015 foi negativo em R\$ 114,1 milhões enquanto que em 2014 foi negativo em R\$ 23,0 milhões, representando uma variação de 395,6%, principalmente devido ao crescimento das despesas financeiras.

O crescimento nas despesas financeiras, de R\$ 24,8 milhões em 2014 para R\$ 146,6 milhões em 2015, é explicado, principalmente, pelo efeito da variação cambial nas dívidas indexadas ao dólar reconhecido em 2015 no montante de R\$ 82,6 milhões.

### Lucro (Prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social

Devido aos efeitos citados acima no Resultado financeiro da Companhia, em 2015 foi contabilizado um prejuízo operacional de R\$ 5,4 milhões, em comparação ao lucro de R\$ 6,8 milhões em 2014. Como percentual da receita líquida, o lucro operacional antes do resultado financeiro passou de 1,7% em 2014 para -0,8% em 2015.

Maiores informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência, que descreve o cálculo do EBITDA e EBITDA ajustado.

### Imposto de renda e contribuição social

Em 2015, a Companhia contabilizou uma despesa de imposto de renda de R\$ 18,4 milhões, enquanto que em 2014 foi contabilizada uma receita de imposto de renda de R\$ 1,3 milhão, decorrente de efeito do imposto de renda diferido e a aquisição do CDB em novembro de 2014 com um regime de lucro real.

### Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

A Companhia registrou um prejuízo de R\$ 23,8 milhões em 2015 em comparação com um lucro líquido de R\$ 8,0 milhões em 2014. O principal fato que impactou negativamente foi a variação cambial.

### Comparação entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

#### CONTAS DE RESULTADO

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	393.149	275.898
Custo dos serviços prestados	(259.651)	(166.038)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>133.498</b>	<b>109.860</b>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(101.308)	(79.508)
Outras despesas, líquidas	(2.399)	(222)
Resultado em participação societária	-	-
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>29.791</b>	<b>30.130</b>
RESULTADO FINANCEIRO		



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Despesas financeiras	(24.853)	(8.421)
Receitas financeiras	1.824	4.210
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.762	25.919
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.273	884
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.035</b>	<b>26.803</b>

**Receita líquida de Serviços**

Para análise do crescimento da receita líquida de serviços da Companhia a Diretoria acredita ser útil a segregação entre a receita de diagnóstico por imagem e análises clínicas conforme tabela abaixo:

<b>(Em milhares de reais – R\$)</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	419.286	291.917
Diagnósticos por Imagem	404.932	287.859
Análises Clínicas	14.354	4.058
Deduções	(26.137)	(16.019)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>393.149</b>	<b>275.898</b>

A receita bruta da Companhia cresceu 43,6%, passando de R\$ 291,9 milhões em 2013 para R\$ 419,3 milhões em 2014. Tal aumento se deve, principalmente, ao aumento do número de unidades de atendimento, que passou de 37 unidades em janeiro de 2013 para 86 em dezembro de 2014.

Durante o ano de 2013 foram realizadas 8 aquisições, o que também contribuiu para esse crescimento, além da aquisição do CDB em novembro de 2014.

Além do crescimento através de aquisições, a Companhia também investiu em crescimento orgânico, inaugurando 12 novas unidades de atendimento no ano de 2013 e 10 no ano de 2014.

Abrindo por linha de negócio, a receita dos serviços de diagnóstico por imagem cresceu 40,7%, de R\$ 287,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2013 para R\$ 404,9 milhões em 2014, reflexo do aumento no número de equipamentos de Ressonância Magnética, de 37 equipamentos no início de 2013 para 92 equipamentos em dezembro de 2014.

A receita de análises clínicas cresceu 253,8%, de R\$ 4,1 milhões em 2013 para R\$ 14,4 milhões em 2014, principalmente devido a aquisição do CDB que contribuiu com 1 (um) mês e meio de resultado.

**Deduções**

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As deduções da Companhia cresceram 63,1% de R\$ 16,0 milhões em 2013 para R\$ 26,1 milhões em 2014. Como percentual da receita bruta, as deduções passaram de 5,49% em 2013 para 6,23% em 2014, principalmente devido a alteração no *mix* de municípios da Alliar contribuindo para uma alíquota média de ISS maior.

### Receita líquida

A receita líquida da companhia cresceu 42,5% ou R\$ 117,2, de R\$ 275,9 milhões em 2013 para R\$ 393,1 milhões em 2014.

### Custo dos serviços prestados e (despesas) receitas operacionais

A análise do custo e despesas operacionais da Companhia para o período de 2013 a 2014 será feita em conjunto.

A composição do custo dos serviços prestados e despesas operacionais da Companhia e sua evolução entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 pode ser observada na tabela abaixo:

<b>Natureza dos Custos e Despesas (Em milhares de reais - R\$)</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>31.12.2013</b>
Com pessoal, salários, encargos sociais e benefícios	(114.459)	(72.963)
Honorários médicos	(70.793)	(41.992)
Medicamentos e materiais médico-hospitalares	(26.883)	(13.782)
Aluguel	(20.135)	(10.929)
Com manutenção	(30.616)	(15.296)
Com utilidades - água, energia elétrica e outras	(12.052)	(7.466)
Serviços de terceiros	(12.815)	(11.800)
Consultoria e assessoria	(22.541)	(9.935)
Depreciação e amortização	(36.582)	(26.323)
Outras despesas operacionais	(16.482)	(35.282)
<b>Total</b>	<b>(363.358)</b>	<b>(245.768)</b>

Em 2014, o total de Custo e despesas operacionais da Companhia foi R\$ 363,4 milhões, um crescimento de 47,8% em comparação aos R\$ 245,8 milhões em 2013.

Esse crescimento da estrutura de custo e despesas acompanha a evolução ocorrida na receita da Companhia nesse período fruto das aquisições de 8 (oito) empresas em 2013 e do CDB em 2014.

Além do aumento natural por conta das despesas absorvidas das empresas adquiridas e das novas unidades de atendimento inauguradas, estão contidas nesses 2 (dois) anos algumas despesas específicas necessárias para o processo de aquisição como auditorias terceiras responsáveis pela diligência, advogados e assessorias especializadas em M&A (*mergers and acquisitions*).

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu R\$ 29,8 milhões em 2014, uma redução de 1,0% em comparação a 2013, que foi R\$ 30,1 milhões, principalmente por conta de despesas com aquisições. Como percentual da receita líquida, o lucro operacional antes do resultado financeiro passou de 10,9% em 2013 para 7,6% em 2014.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido da Companhia em 2014 foi negativo em R\$ 23,0 milhões enquanto que em 2013 foi negativo em R\$ 4,2 milhões, representado um aumento de 446,9%.

Esse aumento na despesa financeira é explicado pelo aumento no endividamento da Companhia que cresceu de R\$ 145,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 317,9 milhões em 31 de dezembro de 2014 principalmente devido a aquisição do CDB e incorporação de suas dívidas e das captações realizadas para financiar o crescimento orgânico da Companhia.

### Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social

Em 2014, o lucro antes do imposto de renda da Companhia foi de R\$ 6,8 milhões tendo uma redução de 73,9% em relação aos R\$ 25,9 milhões de 2013.

### Imposto de renda e contribuição social

Em 2014, a Companhia contabilizou uma receita de imposto de renda de R\$ 1,3 milhão enquanto que em 2013 foi contabilizada uma receita de imposto de renda de R\$ 0,9 milhão, representando um crescimento de 44% devido a um efeito do imposto de renda diferido em 2014 e a aquisição do CDB em novembro de 2014 com um regime de lucro real.

### Lucro líquido

O lucro líquido registrado pela Companhia em 2014 foi de R\$ 8,0 milhões, uma redução de 70,0% em comparação aos R\$ 26,8 milhões de 2013, devido, principalmente, ao crescimento da despesa financeira reflexo do aumento no endividamento da Companhia e algumas despesas específicas para aquisições realizadas.

### Descrição das Principais Contas do Nosso Balanço Patrimonial

Conforme citado anteriormente, no período base de análise, compreendido entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e o período findo em 30 de junho de 2016, a Companhia apresentou um crescimento elevado devido tanto à abertura de novas unidades como à aquisição de empresas. Tal crescimento afetou tanto o resultado como o balanço da companhia durante o período em questão.

Os eventos mais impactantes no período foram a aquisição do CDB, em novembro de 2014 e a aquisição da Clínica Delfin, em março de 2016. Estes eventos foram os grandes responsáveis pelas variações registradas nas contas do balanço ao longo do período analisado.

A aquisição do CDB, por ter acontecido no final de 2014, teve ligeiro impacto no resultado do período, conforme citado acima. No entanto, pela consolidação do balanço acontecer integralmente em 31 de

### **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

dezembro de 2014 e pelo fato do CDB representar cerca de 40% da Companhia à época da transação, o impacto da aquisição explica as variações mais relevantes nos saldos do balanço entre 2013 e 2014.

Impacto similar ao ocorrido na aquisição do CDB, no entanto, em menores proporções, aconteceu com a aquisição da Clínica Delfin, no balanço do período findo em 30 de junho de 2016. Devido a transição ter sido finalizada em 10 de março de 2016, o resultado sofreu impacto em metade do período. O Balanço, por sua vez, foi consolidado integralmente nas demonstrações de 30 de junho de 2016.

Com a conclusão de cada uma das transações supracitadas, diversas contas do balanço sofreram impactos relevantes ao longo do período analisado, principalmente entre os anos de 2014 e 2013 e entre 2016 e 2015. O ativo total da Companhia aumentou de R\$ 589 milhões de reais, em 2013, para R\$ 1,9 bilhão de reais em 2016, um aumento de mais de três vezes.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 30 junho de 2016 e 31 dezembro de 2015****CONTAS PATRIMONIAIS**

<u>ATIVOS</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>CIRCULANTES</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	23.851	21.920
Títulos e valores mobiliários	13.593	3.672
Contas a receber	208.658	155.592
Estoques	4.425	4.203
Ativo financeiro	6.035	2.806
Instrumento financeiro derivativo	-	8.270
Impostos a recuperar	20.493	13.217
Outras contas a receber	15.156	6.246
Total dos ativos circulantes	292.211	215.926
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Aplicações financeiras	3.483	2.763
Depósitos judiciais	22.601	15.149
Garantia de reembolso de contingências	152.961	158.041
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.218	50.182
Outras contas a receber	10.020	8.039
Ativo financeiro	27.761	13.254
Instrumento derivativo financeiro	-	21.050
Investimentos	5.008	-
Imobilizados	464.160	411.211
Intangível	852.721	640.737
Total dos ativos não circulantes	1.579.993	1.320.426
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>1.872.144</b>	<b>1.536.352</b>

Entre o período findo em 30 de junho de 2016 e exercício de 31 de dezembro de 2015 a conta de ativos circulantes teve um acréscimo de R\$ 76,3 milhões, representando uma variação de 35,3%, em grande parte devido ao aumento das contas a receber e de outras contas a receber e a conta de Caixa e equivalente caixa. As Contas a receber e Outras contas a receber juntas foram responsáveis por R\$ 62,0 milhões de aumento. Ambas foram fortemente impactadas pela aquisição da Clínica Delfin, que adicionou R\$ 35,7 milhões aos saldos da Companhia.

As linhas Caixa e equivalente caixa e Títulos e valores mobiliários apresentaram um aumento de R\$ 11,8 milhões, também devido à aquisição da Clínica Delfin, que adicionou R\$ 10,3 milhões no período em questão.

No mesmo período os ativos não circulantes tiveram um aumento de R\$ 259,5 milhões devido, principalmente, às variações nos ativos intangíveis, imobilizados e financeiro, que conjuntamente agregaram R\$ 279,4 milhões, ou seja, 83,2% do total da variação.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A aquisição da Clínica Delfin foi a grande responsável pelas variações nas contas dos ativos intangíveis e imobilizados. A variação dos ativos intangíveis se deu devido ao ágio da aquisição (R\$ 182,7 milhões). A aquisição também adicionou R\$ 52,5 milhões ao saldo de ativos imobilizados.

<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>CIRCULANTES</b>		
Fornecedores	64.217	51.108
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	42.858	28.209
Empréstimos e financiamentos	140.285	79.654
Instrumento financeiro derivativo	12.324	-
Obrigações tributárias	29.239	16.263
Parcelamento de impostos	1.535	1.256
Debêntures	15.273	-
Contas a pagar – aquisição de empresas	6.847	4.354
Outras contas a pagar	3.867	6.133
Total dos passivos circulantes	316.445	186.977
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Empréstimos e financiamentos	332.509	385.790
Instrumento financeiro derivativo	31.337	-
Parcelamento de impostos	8.768	7.177
Contas a pagar – aquisição de empresas	35.867	29.456
Debêntures	17.645	-
Provisão para riscos legais	195.926	178.570
Outras contas a pagar	20.851	15.382
Total dos passivos não circulantes	642.903	616.375
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	323.055	299.249
Capital social a integralizar	(406)	(1.201)
Reservas de capital	3.490	2.910
Reserva de instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios	616.342	471.680
Ações em tesouraria	(24.555)	(23.897)
Prejuízos acumulados	(34.476)	(32.664)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	883.450	716.077
Participação dos acionistas não controladores	29.346	16.923
Total do patrimônio líquido	912.796	733.000
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.872.144</b>	<b>1.536.352</b>

O passivo circulante, por sua vez, teve um acréscimo de R\$ 129,5 milhões no período, em grande parte devido à movimentação dos empréstimos e debêntures; Salários e obrigações sociais e previdenciárias; e Obrigações tributárias, que juntos somaram R\$ 103,5 milhões.

A conta de empréstimos de curto prazo teve um acréscimo de R\$ 60,6 milhões no período em questão em grande parte devido ao deslocamento de empréstimos de longo para curto prazo.

A linha de debêntures foi inteiramente impactada pela incorporação da Clínica Delfin.

A conta de Salários e obrigações sociais e previdenciárias aumentou de R\$ 28,2 milhões em 2015 para R\$ 42,9 milhões no exercício findo em 30 de junho de 2016, desta variação R\$ 6,0 milhões decorreram da aquisição da Clínica Delfin e R\$ 8,6 milhões do aumento da Companhia.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O saldo de Obrigações tributárias, no período analisado, teve um aumento de R\$ 12,9 milhões. A aquisição da Clínica Delfin respondeu por R\$ 8,9 milhões deste aumento. Ao passo que os R\$ 4,0 milhões restantes foram referentes à expansão das atividades da Companhia.

O passivo não circulante sofreu um aumento de R\$ 26,5 milhões. Deste aumento cabe destacar algumas contas que tiveram variação elevada, como foram os casos das Outras contas a pagar, das debêntures não circulantes e da Provisão para riscos legais.

A linha de Outras contas a pagar sofre um aumento de R\$ 5,5 milhões no período devido, em grande parte à aquisição da Clínica Delfin.

As Provisões para riscos legais tiveram uma variação positiva de R\$ 17,3 milhões, sendo que o Delfin foi responsável por uma variação positiva de 24,6 milhões.

O patrimônio líquido aumentou de R\$ 733,0 milhões em 2015 para R\$ 912,8 milhões no exercício findo em 30 de junho de 2016, devido, em grande parte à aquisição da Clínica Delfin, que teve impacto no capital social, com a emissão de novas ações e na reserva de capital devido à combinação de negócios.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e de 2014**

<u>ATIVOS</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>CIRCULANTES</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	21.920	42.209
Aplicações financeiras	3.672	5.474
Contas a receber	155.592	120.055
Estoques	4.203	5.836
Ativo financeiro	2.806	1.241
Instrumento financeiro derivativo	8.270	-
Impostos a recuperar	13.217	15.051
Outras contas a receber	6.246	10.258
Total dos ativos circulantes	215.926	200.124
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Aplicações financeiras vinculadas	2.763	-
Depósitos judiciais	15.149	14.990
Garantia de reembolso de contingências	158.041	203.781
Imposto de renda e contribuição social diferidos	50.182	48.423
Outras contas a receber	8.039	6.000
Ativo financeiro	13.254	6.139
Instrumento derivativo financeiro	21.050	-
Imobilizados	411.211	351.375
Intangível	640.737	632.995
Total dos ativos não circulantes	1.320.426	1.263.703
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>1.536.352</b>	<b>1.463.827</b>

Entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 houve uma variação no ativo total da Companhia, de R\$ 72,5 milhões, representando um aumento de 5,0% no período.

No ativo circulante a conta Caixa e Equivalentes de Caixa teve variação negativa no montante de R\$ 20,3 milhões no período analisado devido, principalmente, aos investimentos realizados na aquisição de máquinas e equipamentos sendo que tais investimentos também impactaram as contas do ativo não circulante, como Imobilizado e o Ativo financeiro.

O ativo não circulante aumentou de R\$ 1.263,7 milhões em 2014 para R\$ 1.320,4 milhões, representando um aumento de 4,5%. As contas mais afetadas foram o Imobilizado, Garantia de reembolso de contingências e o Intangível. Os investimentos mencionados no parágrafo anterior, relacionados às aquisições de máquinas, principalmente, fizeram com que o ativo Imobilizado tivesse um aumento de R\$ 59,8 milhões.

Cabe ressaltar que a linha de Garantia de reembolso de contingências teve uma redução de R\$ 45,7 milhões devido às baixas de contingências realizadas após a aquisição do CDB.

<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>CIRCULANTES</b>		



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Fornecedores	51.108	43.691
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	28.209	22.560
Empréstimos e financiamentos	79.654	88.271
Obrigações tributárias	16.263	8.309
Parcelamento de impostos	1.256	1.719
Contas a pagar – aquisição de empresas	4.354	7.998
Outras contas a pagar	6.133	10.512
Total dos passivos circulantes	186.977	183.060
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Empréstimos e financiamentos	385.790	229.725
Parcelamento de impostos	7.177	5.633
Contas a pagar – aquisição de empresas	29.456	38.060
Provisão para riscos legais	178.570	224.199
Outras contas a pagar	15.382	27.459
Total dos passivos não circulantes	616.375	525.076
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social integralizado	299.249	273.552
Capital social a integralizar	(1.201)	-
Reservas de capital	2.910	31.723
Reserva de instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios	471.680	471.680
Ações em tesouraria	(23.897)	(21.274)
Reservas de lucros	-	3.077
Prejuízos acumulados	(32.664)	(12.826)
Total de Patrimônio líquido dos acionistas controladores	716.077	745.932
Participação dos acionistas não controladores	16.923	9.759
Total do patrimônio líquido	733.000	755.691
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.536.352</b>	<b>1.463.827</b>

O saldo de passivo circulante permaneceu praticamente estável entre os anos de 2015 e 2014, com um ligeiro aumento de R\$ 3,9 milhões de reais. Por um lado, houve uma redução nos empréstimos de curto prazo, devido à amortização de dívidas, totalizando uma redução de R\$ 8,6 milhões no período em questão. Por outro, houve aumento nas contas de Fornecedores, Obrigações tributárias e Salários, obrigações sociais e previdenciárias, totalizando R\$ 21,0 milhões. Estes aumentos estão correlacionados com o crescimento da receita da Companhia no período, conforme anteriormente citado, de 78%.

A linha de passivo não circulante sofreu uma variação positiva, no período analisado, de R\$ 91,3 milhões. Tal variação teve como origem, em grande parte, a movimentação no saldo de empréstimos, que teve um aumento de R\$ 156,0 milhões devido à captação realizada no período para financiar os investimentos da Companhia e, por outro lado, houve uma redução de R\$ 45,6 milhões na linha de Provisão para riscos legais. Tal redução ocorreu devido à baixa de provisões que foram constituídas após as aquisições ocorridas, principalmente, entre os anos de 2013 e 2014 ultrapassaram o prazo limite para realização os riscos provisionados.

O patrimônio líquido sofreu uma redução de R\$ 22,7 milhões devido ao prejuízo ocorrido no período, que somou R\$ 23,8 milhões.

**Comparação entre os saldos das contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e de 2013**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

<u>ATIVOS</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
<b>CIRCULANTES</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	42.209	51.974
Aplicações financeiras	5.474	-
Contas a receber	120.055	87.242
Estoques	5.836	3.611
Ativo financeiro	1.241	-
Impostos a recuperar	15.051	11.456
Outras contas a receber	10.258	16.463
Total dos ativos circulantes	200.124	170.746
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		
Depósitos judiciais	14.990	2.987
Garantia de reembolso de contingências	203.781	18.495
Imposto de renda e contribuição social diferidos	48.423	33.581
Outras contas a receber	6.000	6.791
Ativo financeiro	6.139	-
Imobilizados	351.375	219.799
Intangível	632.995	137.040
Total dos ativos não circulantes	1.263.703	418.693
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>1.463.827</b>	<b>589.439</b>

Entre os anos de 2014 e 2013 o ativo da Companhia aumentou de R\$ 589,4 milhões em 2013 para R\$ 1.463,8 milhões em 2014 em decorrência, principalmente, da aquisição do CDB.

O ativo circulante teve um aumento, no período, de R\$ 29,4 milhões, impactado fortemente pelo aumento no saldo de Contas a receber e Outras contas a receber, após a aquisição do CDB, que totalizaram um aumento de R\$ 26,6 milhões.

Os ativos não circulantes sofreram grande aumento no período analisado, chegando ao saldo de R\$ 1.263,7 milhões em 2014, ante R\$ 418,7 milhões em 2013. A aquisição do CDB foi responsável pelo aumento do ativo não circulante, cujas principais variações se deram nas linhas de: Intangível, devido ao ágio da transação (R\$ 451,1 milhões), ativo imobilizado que variou R\$ 131,6 milhões no período e em Garantias de reembolso de contingências no montante de R\$ 185,3 milhões.

<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
<b>CIRCULANTES</b>		
Fornecedores	43.691	28.372
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	22.560	17.642
Empréstimos e financiamentos	88.271	43.687
Obrigações tributárias	8.309	18.772
Parcelamento de impostos	1.719	711
Contas a pagar – aquisição de empresas	7.998	11.486
Outras contas a pagar	10.512	12.649
Total dos passivos circulantes	183.060	133.319
<b>NÃO CIRCULANTES</b>		

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Empréstimos e financiamentos	229.725	102.237
Partes relacionadas	-	1.623
Parcelamento de impostos	5.633	7.688
Contas a pagar – aquisição de empresas	38.060	43.119
Provisão para perdas em controladas	-	-
Provisão para riscos legais	224.199	19.261
Outras contas a pagar	27.459	2.702
Total dos passivos não circulantes	525.076	176.630
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social integralizado	273.552	218.231
Capital social a integralizar	-	-
Reservas de capital	31.723	31.473
Reserva de instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios	471.680	-
Ações em tesouraria	(21.274)	(324)
Reservas de lucros	3.077	33.006
Prejuízos acumulados	(12.826)	(9.705)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	745.932	272.681
Participação dos acionistas não controladores	9.759	6.809
Total do patrimônio líquido	755.691	279.490
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.463.827</b>	<b>589.439</b>

Assim como no ativo, o passivo da Companhia foi fortemente impactado pela aquisição do CDB. O passivo circulante teve um aumento de R\$ 49,7 milhões, em grande parte devido ao aumento no endividamento de curto prazo da Companhia, que teve um aumento de R\$ 44,6 milhões.

O passivo não circulante, por sua vez, teve um aumento R\$ 348,4 milhões entre 2013 e 2014, devido, majoritariamente, aos aumentos nos saldos de empréstimos de longo prazo e à provisão para riscos legais, que aumentaram, respectivamente, R\$ 127,5 milhões e R\$ 204,9 milhões. Ambos foram impactados pela aquisição do CDB, ao passo em que a Companhia assumiu a dívida que era do CDB e também fez provisões para riscos legais em decorrência da aquisição.

Por fim, o patrimônio líquido teve um aumento de R\$ 476,2 milhões no período analisado, também devido à aquisição do CDB que adicionou R\$ 471,7 milhões no saldo de Instrumento patrimonial decorrente de combinação de negócios.

**Fluxos de caixa****Períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2015**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2016 e 2015.

	30.06.2016	30.06.2015
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do período	4.165	(46.126)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do período com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	22.338	17.826
Opções outorgadas reconhecidas	580	-

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Custo residual de ativo imobilizado baixados	12.273	6.378
Encargos financeiros	19.695	96.135
Resultado em participação societária	(3.737)	-
Perda com dividendos desproporcionais	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.999	4.240
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(2.172)	2.484
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.845	862
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(41.938)	(24.554)
Estoques	458	(333)
Outros ativos	(6.417)	(21.008)
Ativo financeiro	(16.450)	7.380
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	7.387	(17.191)
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	8.639	3.567
Obrigações tributárias e parcelamento de impostos	4.173	163
Outros passivos	(1.231)	(859)
Dividendos recebidos	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(1.182)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	26.607	27.782
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações financeiras, líquida	(703)	5.980
Aquisição de controladas, líquido do caixa recebido	902	-
Partes relacionadas	2.151	5.307
Adição em investimentos	-	-
Alienação de investimentos	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(10.477)	(21.637)
Caixa líquido aplicado nas (gerados pelas) atividades de investimento	(8.127)	(10.350)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de capital	795	-
Ações em tesouraria	(658)	(2.623)
Recebimentos líquidos pela emissão de ações	-	455
Transações com acionistas	(9.625)	(7.745)
Valores recebidos de empréstimos, líquidos	81.922	55.595
Juros pagos	(22.171)	(23.067)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(66.812)	(61.740)
Caixa líquido gerado pelas (gerados nas) atividades de financiamento	(16.549)	(39.125)
<b>REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.931</b>	<b>(21.693)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do período	21.920	42.209

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

No fim do período	23.851	20.516
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.931</b>	<b>(21.693)</b>

**Atividades operacionais**

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$ 26,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016 comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 27,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016, representando uma diminuição na geração de caixa de R\$ 1,2 milhão.

Tal decréscimo deveu-se, principalmente, a despesas com assessores, auditores e advogados relacionadas a aquisição da clinica Delfin em 11 de março de 2016, no valor de R\$ 7,1 milhões.

**Atividades de investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 8,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2016 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 10,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2015, representando uma diminuição na aplicação de caixa de R\$ 2,2 milhões.

Tal decréscimo deveu-se, principalmente, à uma variação positiva na linha de aquisição de ativo imobilizado e intangível no valor de R\$ 11,2 milhões.

**Atividades de financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 16,6 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 comparado a uma geração negativa de R\$ 39,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, representando um aumento na geração de caixa de R\$ 22,5 milhões.

Tal acréscimo deveu-se, principalmente, a um aumento na captação de novos financiamentos no valor de R\$ 26,3 milhões maior que no período anterior.

**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(23.801)	8.035
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	35.701	36.582

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Opções outorgadas reconhecidas	1.160	250
Custo residual de ativo imobilizado baixados	14.544	1.804
Encargos financeiros	111.524	23.925
Resultado em participação societária	-	-
Perda com dividendos desproporcionais	-	-
Reversão de contas a pagar aquisição de empresas	(12.961)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.695	4.992
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	111	109
Provisão para honorários advocatícios	-	1.850
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.371)	(17.122)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(44.232)	(2.946)
Estoques	1.633	(2.225)
Outros ativos	3.296	19.207
Ativo financeiro	(8.680)	(7.399)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	7.417	(15.319)
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	5.649	(4.417)
Obrigações tributárias e parcelamento de impostos	9.593	(11.417)
Outros passivos	(4.083)	15.416
Despesas financeiras pagas		
Dividendos recebidos	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(1.639)</u>	<u>(3.631)</u>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	98.556	47.694
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aumento (redução) em aplicações financeiras	(961)	(5.330)
Aquisição de controladas, líquido de caixa recebido	-	2.075
Partes relacionadas	-	239
Adição em investimentos, líquida	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	<u>(102.784)</u>	<u>(125.649)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(103.745)</u>	<u>(128.665)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de capital	24.496	-
Ações em tesouraria	(7.559)	(13.382)
Recompra de ações	(27.000)	-
Valores recebidos de empréstimos, líquidos	133.597	193.162
Amortização de empréstimos e financiamentos	(93.659)	(41.369)
Juros pagos	(50.022)	(16.501)
Amortização de contas a pagar por aquisição de empresas	(3.003)	(12.569)
Dividendos pagos	-	(39.033)
Partes relacionadas	-	-
Aportes líquidos de acionistas não controladores	8.050	898

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Juros sobre o capital próprio pagos	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(15.100)	71.206
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(20.289)</b>	<b>(9.765)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do exercício	42.209	51.974
No fim do exercício	21.920	42.209
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(20.289)</b>	<b>(9.765)</b>

**Atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 98,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 47,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento na geração de caixa de R\$ 50,8 milhões.

Tal acréscimo deveu-se, principalmente, a aquisição do CDB em 14 de novembro de 2014.

**Atividades de investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 103,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 128,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$ 25,0 milhões.

Tal decréscimo deveu-se, principalmente, à uma variação positiva na linha de aquisição de ativo imobilizado e intangível no valor de R\$ 24,3 milhões.

**Atividades de financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 15,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado a um caixa líquido gerado de R\$ 71,2 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando uma diminuição de caixa aplicado nas atividades de financiamento no montante de R\$ 86,3 milhões.

Tal decréscimo deveu-se, principalmente, a uma redução na captação de novos financiamentos no valor de R\$ 59,6 milhões menor que no período anterior.

**Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

	<u>31.12.2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.035	26.803

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	36.582	26.323
Opções outorgadas reconhecidas	250	1.500
Custo residual de ativo imobilizado baixados	1.804	849
Encargos financeiros	23.925	8.278
Resultado em participação societária	-	-
Perda com dividendos desproporcionais	-	-
Reversão de contas a pagar aquisição de empresas	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.992	1.134
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	109	(163)
Provisão para honorários advocatícios	1.850	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(17.122)	(8.375)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(2.946)	(40.271)
Estoques	(2.225)	1.532
Outros ativos	19.207	(9.600)
Ativo financeiro	(7.399)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(15.319)	5.890
Salários, obrigações sociais e previdenciárias	(4.417)	5.478
Obrigações tributárias e parcelamento de impostos	(11.417)	14.645
Outros passivos	15.416	(16.910)
Despesas financeiras pagas	-	-
Dividendos recebidos	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(3.631)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	47.694	17.113
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aumento (redução) em aplicações financeiras	(5.330)	-
Aquisição de controladas, líquido de caixa recebido	2.075	(56.204)
Partes relacionadas	239	5.227
Adição em investimentos, líquida	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	<u>(125.649)</u>	<u>(61.402)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(128.665)</u>	<u>(112.379)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de capital	-	-
Ações em tesouraria	(13.382)	-
Recompra de ações	-	-
Valores recebidos de empréstimos, líquidos	193.162	118.501
Amortização de empréstimos e financiamentos	(41.369)	(10.115)
Juros pagos	(16.501)	(3.371)
Amortização de contas a pagar por aquisição de empresas	(12.569)	-



**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Dividendos pagos	(39.033)	(15.728)
Partes relacionadas	-	-
Aportes líquidos de acionistas não controladores	898	5.058
Juros sobre o capital próprio pagos	-	(6.433)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	71.206	87.912
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(9.765)</b>	<b>(7.354)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
No início do exercício	51.974	59.328
No fim do exercício	42.209	51.974
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(9.765)</b>	<b>(7.354)</b>

**Atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 47,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 17,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento na geração de caixa de R\$ 30,6 milhões, ou 178,9%.

Tal acréscimo deveu-se, principalmente, às aquisições realizadas ao longo do ano de 2013 e a aquisição do CDB em 14 de novembro de 2014.

**Atividades de investimentos**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 128,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 112,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento na aplicação de caixa de R\$ 16,3 milhões.

Tal acréscimo deveu-se principalmente ao investimento realizado em expansão orgânica com a compra e instalação de novos equipamentos de imagem.

**Atividades de financiamento**

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 71,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparado a R\$ 87,9 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando uma queda de caixa gerado nas atividades de financiamento no montante de R\$ 16,7 milhões.

Tal queda deveu-se, principalmente, a um aumento na distribuição de dividendos no valor de R\$ 23,3 milhões.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a. Resultados das operações do emissor

Somos a segunda maior rede de diagnósticos por imagem do Brasil em número de equipamentos de ressonância magnética, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e acreditamos ser a terceira maior prestadora de serviços de medicina diagnóstica do Brasil em termos de receita líquida, ao compararmos nossas informações financeiras aos dados divulgados por nossos principais concorrentes, conforme mencionado na seção 7. Nosso parque inclui 112 máquinas de Ressonância Magnética de primeira linha em 46 cidades do Brasil, onde está presente através das 22 marcas regionais.

Em 2015 a Alliar realizou cerca de 516 mil exames de Ressonância magnética, um aumento de 38% com relação ao ano de 2014.

Referente aos serviços de análises clínicas, a companhia realiza, em média, 7 milhões exames por ano em um mercado estimado pela ANS de 658 milhões exames, representando um *market share* de 1,0%. Em 30 de junho de 2016, 25 unidades da companhia ofereciam esse tipo de exame de um total de 104 unidades, representando uma oportunidade estratégia de expansão desse serviço nas demais unidades.

No geral, nossas linhas de negócio foram responsáveis por uma receita líquida de R\$ 699,7 milhões em 2015, R\$ 393,1 milhões em 2014 e R\$ 275,9 milhões em 2013.

No geral, as atividades operacionais da Companhia são afetadas por diversos fatores macroeconômicos e operacionais, dentre os quais:

- a saúde financeira das operadoras de planos de saúde, hospitais e empresas que são as fontes pagadoras responsáveis pela maior parcela da receita de prestação de serviços da Companhia. Neste contexto, a situação de cada fonte pagadora pode influenciar a receita de prestação de serviços e o prazo de recebimento pela prestação de serviços. Em compensação a esse fato a Companhia possui uma base de unidades e seus clientes dispersa pelo país, o que minimiza de forma relevante o risco de não recebimento;
- a situação do nosso parque de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação. A Receita de prestação de serviços do grupo depende da disponibilidade de aparelhos de diagnósticos em condições normais de operação para realização de exames;
- a disponibilidade dos nossos fornecedores, incluindo os médicos parceiros que realizam os laudos dos exames e o parceiro processador de Análises Clínicas. O faturamento dos exames realizados depende da entrega em tempo adequado de laudos com qualidade mínima dos parceiros conforme orientação da Companhia; e
- a reputação das marcas regionais. A procura por exames depende da reputação das marcas regionais da Companhia com os médicos solicitantes e com o público demandante em geral.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### **b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

A Diretoria da Companhia entende que a situação financeira geral da Companhia, incluindo sua geração de receitas e seus resultados operacionais, estão sujeitos a incertezas relacionadas às condições macroeconômicas e políticas brasileiras, e também às condições de mercado de diagnóstico por imagem nas cidades em que estamos presentes, como por exemplo:

- Instabilidade social e política;
- Expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- Flutuações cambiais relevantes;
- Alterações no regime fiscal e tributário;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Taxas de juros;
- Inflação;
- Política monetária;
- Política fiscal;
- Racionamento de água e/ou energia; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As alterações nestas variáveis podem afetar os resultados da Companhia positiva ou negativamente, principalmente se as mudanças forem significativas e não estejam de acordo com as expectativas da Companhia.

O preço dos serviços da companhia é negociado periodicamente com as diversas fontes pagadoras, utilizando como base os índices de inflação oficiais do país.

### **c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Nos últimos 12 meses findos em 31 de dezembro de 2015, os índices de preços mostraram inflação acima das expectativas no curto prazo, resultado de elevação de preços de alimentos e, talvez, de maior persistência da inflação corrente. Tais resultados contribuíram para um aumento das expectativas apuradas pela pesquisa Focus do Banco Central para a inflação medida pelo IPCA para o ano corrente, que se situam em torno de 7,25%.

Os custos e despesas da Companhia são impactados principalmente pela inflação nas cidades onde a Companhia está presente. Em um cenário de aumento de inflação generalizado no Brasil, é possível que

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a companhia não consiga ajustar os preços dos serviços de forma a compensar completamente os efeitos da inflação sobre os custos e despesas.

A taxa de câmbio não afeta diretamente a receita da companhia, mas afeta uma parcela do endividamento líquido indexadas ao dólar, o preço de alguns insumos para realização de exames também atrelados ao dólar e a capacidade de investimento em novas máquinas, peças e equipamentos, uma vez que partes desses equipamentos e peças são importados ou possuem preços atrelados ao dólar.

As desvalorizações do Real com relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente as operações da companhia.

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Desde a sua constituição, a Companhia atua apenas em um segmento operacional: medicina diagnóstica.

#### b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

##### Operações societárias ocorridas em 2013 e 2014:

Em 2013 e 2014, a Companhia celebrou contratos de compra e venda de ações / cotas, tendo por objeto a aquisição do capital social de empresas de seu ramo de atuação, cuja atividade principal são serviços de análise clínica e serviços de diagnósticos em geral, conforme percentuais descritos no quadro abaixo. Todas as controladas operam no país.

<u>Grupo</u>	<u>Nome da controlada</u>	<u>% de participação</u>	<u>Data do investimento</u>	<u>Contrapartidas transferidas (em R\$ mil)</u>
CDB	Centro de Diagnóstico Brasil ("CDB")	100%	14/11/2014	527.000
Nuclear	Nucleinas Medicina Nuclear	100%	28/11/2013	
Nuclear	Científica	100%	28/11/2013	5.459
Nuclear	Nuclear Medcenter	100%	28/11/2013	
CDI	Centro de Diagnóstico por Imagem	100%	11/10/2013	12.067
Pro Imagem	Pró Imagem Exames Complementares (Taubaté)	100%	01/07/2013	
Pro Imagem	Pró Ressonância Ltda. (Taubaté)	100%	01/07/2013	28.330
Pro Imagem	Pró Imagem Ltda. (Pinda)	100%	01/07/2013	
Pro Imagem	Pró R M Diagnósticos Avançados Ltda. (Pinda)	100%	01/07/2013	
Sonograff	Sonograff Vale do Aço Ltda.	100%	16/07/2013	1.401
ECO	Ecoclínica Ltda.	70%	27/05/2013	15.022
UMDI	Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S/A.	100%	13/06/2013	56.755
Gold Imagem	Gold Imagem Diagnósticos Médicos	100%	05/03/2013	
Gold Imagem	Imagem Centro de Diagnóstico (Limeira)	100%	05/03/2013	
Gold Imagem	Instituto de Diagnóstico Gold Imagem (Rio Claro)	100%	05/03/2013	7.714
Gold Imagem	Setra Prestação de Serviços Radiológicos	100%	05/03/2013	
SJT	Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda.	100%	16/01/2013	15.919

Em 11 de setembro de 2014, a Companhia constituiu a Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A, que tem como finalidade a concessão administrativa para gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por imagem junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia ("SESAB"). Suas atividades operacionais foram iniciadas em 28 de maio de 2015.

##### Operações societárias ocorridas em 2016:

### 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

No dia 10 de março de 2016 foi assinado o Acordo de Associação entre o Grupo Delfin (Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.) e a Companhia. O acordo prevê a aquisição de 8 unidades de atendimento de medicina diagnóstico por imagem, localizadas no Estado da Bahia e do Rio Grande do Norte.

A operação prevê a aquisição da holding do Grupo Delfin pela Companhia, empresa Delfpar S.A., e a entrada dos acionistas desta empresa no quadro societário da Alliar através de emissão de ações, passando a Companhia a ser detentora da totalidade das ações de emissão.

#### **Ativos adquiridos e passivos assumidos**

(Em milhares de R\$)	Valor justo
<b>Ativos</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	902
Títulos e valores mobiliários	9.435
Contas a receber	28.127
Estoques	680
Impostos a recuperar	3.547
Partes relacionadas	2.625
Outras contas a receber	7.558
Depósitos judiciais	7.811
Impostos diferidos	4.427
Investimentos	1.875
Imobilizado	52.524
Intangível	21.346
<b>Total</b>	<b>140.857</b>
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	5.722
Empréstimos e financiamentos	28.941
Debêntures	36.103
Salários e encargos	6.010
Obrigações tributárias	8.878
Imposto diferido	11.546
Parcelamentos	1.464
Partes relacionadas	474
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.608
Outras obrigações	3.934
<b>Total</b>	<b>127.680</b>
<b>Ativos líquidos adquiridos</b>	<b><u>13.177</u></b>

#### **c. Eventos ou operações não usuais.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou operações não usuais.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, de 2014, de 2015 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (International Accounting Standards Board – IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

### **b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

### **c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

No relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, e sobre os períodos de 3 (três) e 6 (seis) meses findos em 31 de março e 30 de junho de 2016, respectivamente, foram feitas ênfases devido às suas reapresentações em decorrência de reclassificações, ajustes e divulgações adicionais. Não foram emitidas ressalvas nos relatórios acima referidos.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, detidas diretamente pela companhia ou indiretamente, por meio de suas controladas.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia, dos passivos incorridos na data de aquisição e devidos aos então acionistas controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Os ativos, passivos de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração dos resultados do período em que ocorre a aquisição.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os Diretores da Companhia elaboram as demonstrações financeiras com todas as informações relevantes que correspondem às utilizadas em sua gestão, e somente elas, estão sendo evidenciadas.



## 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia entende que não existam itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras apresentadas.

### **a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

Não aplicável, tendo em vista que todos os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, aparecem no seu balanço patrimonial.

### **b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

## 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

### **a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens que alteram ou poderão alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

### **b. Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens que alteram ou poderão alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

### **c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens que alteram ou poderão alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10.8 - Plano de Negócios

### a. Investimentos

#### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia, desde 2011, vem investindo significativamente em crescimento orgânico e por meio de aquisições. A movimentação do ativo imobilizado abaixo demonstra a transformação da Companhia e o volume desses investimentos nos últimos anos:

(Em milhares de R\$)	Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas	Depreciação	Adição por combinação de negócio	Saldo em 30/06/2016
Benfeitorias em imóveis de terceiros	87.234	2.294	(1.104)	(4.488)	-	83.936
Máquinas e equipamentos	278.662	17.732	(8.732)	(12.340)	52.524	327.846
Móveis e utensílios	15.494	1.451	(1.091)	(792)	-	15.062
Equipamento de informática	12.899	2.076	(1.229)	(1.376)	-	12.370
Instalações	4.476	7.688	(115)	(2.915)	-	9.134
Adiantamento a fornecedores	11.916	3.392	0	-	-	15.380
Outros	530	0	(2)	(24)	-	504
<b>Total</b>	<b>411.211</b>	<b>12.273</b>	<b>(12.273)</b>	<b>(21.935)</b>	<b>52.524</b>	<b>464.160</b>

(Em milhares de R\$)	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciações	Saldo em 31/12/2015
Benfeitorias em imóveis de terceiros	55.523	34.393	-	(2.682)	87.234
Máquinas e equipamentos	258.127	59.300	(14.238)	(24.527)	278.662
Móveis e utensílios	14.948	2.509	-	(1.963)	15.494
Equipamento de informática	13.546	2.864	-	(3.511)	12.899
Instalações	4.812	166	-	(502)	4.476
Veículos	552	-	(306)	(246)	-
Obras em Andamento	3.282	8.634	-	-	11.916
Outros	585	-	-	(55)	530
<b>Total</b>	<b>351.375</b>	<b>107.866</b>	<b>(14.544)</b>	<b>(33.486)</b>	<b>411.211</b>

(Em milhares de R\$)	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciações	Adição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2014
Benfeitorias em imóveis de terceiros	28.451	27.518	-	(446)	-	55.523
Máquinas e equipamentos	157.143	63.424	(1.804)	(33.341)	71.705	258.127
Móveis e utensílios	13.546	1.833	-	(431)	-	14.948
Equipamento de informática	13.467	2.338	-	(2.259)	-	13.546
Instalações	2.638	2.638	-	(464)	-	4.812
Veículos	648	44	-	(140)	-	552
Obras em Andamento	3.282	-	-	-	-	3.282
Outros	624	-	-	(39)	-	585
<b>Total</b>	<b>219.799</b>	<b>97.795</b>	<b>(1.804)</b>	<b>(36.120)</b>	<b>71.705</b>	<b>351.375</b>

**10.8 - Plano de Negócios**

(Em milhares de R\$)	Consolidado					
	Saldo em 01/01/2013	Adições	Baixas	Depreciações	Adição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2013
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15.370	14.356	-	(1.275)	-	28.451
Máquinas e equipamentos	101.284	37.522	(819)	(20.975)	40.161	157.143
Móveis e utensílios	10.167	4.353	-	(974)	-	13.546
Equipamento de informática	11.786	4.011	-	(2.330)	-	13.467
Instalações	3.024	3	-	(389)	-	2.638
Veículos	667	137	-	(156)	-	648
Obras em andamento	1.656	1.626	-	-	-	3.282
Outros	662	-	-	(38)	-	624
<b>Total</b>	<b>144.616</b>	<b>62.608</b>	<b>(849)</b>	<b>(26.137)</b>	<b>40.161</b>	<b>219.799</b>

O plano de investimento da Companhia para os próximos anos é continuar investindo e crescendo, seja organicamente ou por meio de aquisições, conforme vem sendo realizado desde 2011.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

Os investimentos da companhia serão financiados por meio da geração de caixa da própria Companhia, com empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia não está realizando nenhum desinvestimento relevante e não planeja que sejam realizados qualquer tipo de desinvestimentos.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A aquisição do CDB já comentada nesse Formulário, está impactando positivamente a capacidade da Companhia em ofertar análises clínicas nas demais unidades de atendimento da Companhia que ainda não ofertavam análises clínicas. Até a aquisição do CDB em 14 de novembro de 2014, apenas as unidades de atendimento da Companhia em Belém – PA ofertavam análises clínicas.

A aquisição do Delfin já comentada nesse Formulário, está impactando positivamente a capacidade da Companhia de crescimento na região nordeste do Brasil principalmente no estado da Bahia.

**c. novos produtos e serviços****(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, uma vez que atualmente não há pesquisas realizadas pela Companhia que já tenham sido divulgadas.

## 10.8 - Plano de Negócios

### **(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou, nos 3 (três) últimos exercícios sociais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

### **(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, uma vez que atualmente não há projetos realizadas pela Companhia que já tenham sido divulgadas.

### **(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou, nos 3 (três) últimos exercícios sociais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

### 10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

#### Descrição das Transações e base para a elaboração das Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma

##### a) Descrição das transações

As demonstrações do resultado consolidado " " não auditadas levantadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e Controladas ("CID" ou "Companhia") e para o semestre findo em 30 de junho de 2016 refletem a transação detalhada a seguir:

Em 10 de março de 2016, ocorreu a incorporação da Delfpar S.A. ("Delfpar" ou "Grupo Delfin"), pela Companhia, com a conseqüente extinção da Delfpar e a versão do seu acervo líquido para a Companhia. A Delfpar era controladora de 99,99% das ações da controlada Delfin Imagem S.A. ("DISA"), que em razão da incorporação tornou-se controlada da Companhia juntamente de suas controladas.

A aquisição descrita acima resultou em uma combinação de negócios de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e a IFRS 3 - "Business Combination", uma vez que a Companhia passou a deter o controle das entidades do Grupo Delfin. Como resultado, e seguindo os preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) e da IFRS 3, os ativos e passivos líquidos (acervo líquido) das entidades do Grupo Delfin foram avaliados ao seu valor justo ("fair value") e alocados conforme laudo de avaliação preparado por especialistas.

Para fins de incorporação, foi utilizado laudo preparado por avaliadores independentes, a valores contábeis, na data-base de 31 de janeiro de 2016. O valor do acervo líquido contábil foi de R\$ 23.805, utilizado para o aumento de capital da Companhia.

O valor total da aquisição foi determinado com base no valor econômico da Delfpar na data da aquisição, por ser o dado verificável disponível e representativo do valor do negócio.

Os ativos e passivos adquiridos reconhecidos na data de aquisição podem ser assim demonstrados:

(Em milhares de R\$)	<u>10/03/2016</u>
<i>Ativos</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	902
Aplicações financeiras	9.435
Contas a receber	28.127
Estoques	680
Impostos a recuperar	3.547
Partes relacionadas	2.625
Outras contas a receber	7.558

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Depósitos judiciais	7.811
Impostos diferidos	4.427
Investimentos	1.875
Imobilizado	52.524
Intangível (i)	<u>21.346</u>
	140.857
<i>Passivos</i>	
Fornecedores	5.722
Empréstimos e financiamentos	28.941
Debêntures	36.103
Salários e encargos	6.010
Obrigações tributárias	8.878
Imposto diferido	11.546
Parcelamentos	1.464
Partes relacionadas	474
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	24.608
Outras obrigações	<u>3.934</u>
	<u>127.680</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u><u>13.144</u></u>

i) Composto por: (a) direito de utilização da marca DELFIN, por prazo indeterminado, sendo considerado como tendo vida útil indefinida; e (b) valor do contrato com o Hospital São Rafael para prestação de serviços médicos relacionados à medicina diagnóstica, por prazo indeterminado, sendo, portanto, considerado como tendo vida útil indefinida.

Na referida combinação de negócios foi apurado ágio, conforme segue:

<u>Descrição</u>	(Em milhares de R\$)
Contrapartida transferida em caixa e ações	168.786
Contrapartida a transferir (ii)	9.412
Assunção de dívida	<u>6.105</u>
Total das contraprestações	184.303
Mais: Participação de não controladores na adquirida	11.564
Menos: Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	<u>(13.144)</u>
Saldo de ágio reconhecido no intangível	<u><u>182.690</u></u>

ii) As contraprestações a transferir referem-se à valores a pagar a prazo.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") foi mensurado e reconhecido, na data da aquisição, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e a IFRS 3 - "Business Combination". A mensuração da participação de acionistas não controladores também foi efetuada pelo seu valor justo na data de aquisição, de acordo com esse mesmo pronunciamento técnico.

A Companhia contratou especialistas de mercado para poderem proceder com a avaliação e mensuração dos ativos e passivos assumidos a valores justos, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de negócios. A administração da Companhia até a data destas informações intermediárias ainda não havia concluído a revisão da mensuração efetuada pelos especialistas contratados. Segundo o CPC 15, o período de mensuração é o que se segue à data da aquisição, durante o qual o adquirente pode ajustar os valores reconhecidos por uma combinação de negócios. Desta forma, a Companhia procedeu com o registro dos valores provisórios dos saldos apurados na combinação de negócios, que de acordo com as alocações iniciais identificadas pelos especialistas, foram divididos entre: ágio (*goodwill*), marcas e contratos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos foram constituídos sobre a diferença entre o valor justo dos ativos identificáveis e adquiridos e os respectivos valores contábeis desses ativos, uma vez que as bases fiscais destes não foram afetadas pela combinação de negócios e, conseqüentemente, geraram diferenças temporárias. Esses impostos diferidos foram constituídos utilizando-se a alíquota de 34% sobre a mais valia dos ativos, independentemente do regime de tributação utilizado pelas entidades controladas. O valor do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos será realizado contabilmente à medida que os ativos imobilizados sejam depreciados, ou no caso de o investimento ser vendido pela controladora.

a) Base para elaboração das informações financeiras consolidadas "pro forma"

As informações financeiras consolidadas "pro forma" da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são derivadas das seguintes demonstrações financeiras históricas:

- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as quais foram auditadas e cujo relatório de auditoria datado de 4 de outubro de 2016 inclui ênfase sobre o fato de que em 23 de março de 2016, 13 de março de 2015 e 25 de fevereiro de 2014, respectivamente, foram emitidos relatórios de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, de 2014 e de 2013. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, essas demonstrações financeiras foram originalmente rerepresentadas em 29 de agosto de 2016 e estão sendo novamente rerepresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.
- Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, auditadas, cujo relatório de auditoria datado de 28 de agosto de 2016



## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

inclui ênfases sobre os seguintes fatos: (i) conforme divulgado nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, a controlada indireta Delfin Médicos Associados Ltda. e a Delfin Bahia Diagnóstico por Imagem Ltda. possuem como únicos clientes o Hospital São Rafael e o Hospital da Bahia, respectivamente. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas demonstrações financeiras devem levar em consideração essas circunstâncias; e (ii) Em 29 de março de 2016, foi emitido relatório de auditoria, com ênfase quanto ao mesmo assunto anteriormente mencionado e ressalva quanto à limitação de escopo pela não obtenção de evidência de auditoria para validação do saldo das contas a receber da controlada Delfin Médicos Associados Ltda., sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Delfin Imagem S.A. e Controladas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3.11, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro de conciliação e ajuste das contas a receber descritos na referida nota explicativa. Consequentemente, a ressalva relacionada com o referido assunto contida na opinião anteriormente emitida não é mais necessária e, portanto, a nova opinião constante deste relatório não contém ressalva.

As informações financeiras consolidadas "*pro forma*" da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016 são derivadas das seguintes informações financeiras históricas:

- Informações contábeis intermediárias consolidadas históricas da Companhia relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2016, as quais foram auditadas e cujo relatório de auditoria datado de 4 de outubro de 2016 inclui ênfase sobre o fato de que em 29 de agosto de 2016 foi emitido relatório de auditoria sem ressalva sobre as demonstrações financeiras do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2016. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.3, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir reclassificações, ajustes e divulgações adicionais, as quais estão detalhadas na referida nota explicativa. A opinião não está ressalvada em função deste assunto.
- Informações financeiras intermediárias de propósito especial históricas da Delfin Imagem S.A. e Controladas, relativas ao período findo em 10 de março de 2016; preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, somente com o objetivo de permitir que a Companhia elaborasse sua demonstração do resultado consolidado "pro-forma"; as quais foram revisadas por nós e cujo relatório de revisão datado de 28 de agosto de 2016 possui ressalva sobre o fato de que em função do propósito em que foram preparadas, não foi apresentado o balanço patrimonial, as informações comparativas, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos resultados abrangentes, a demonstração dos fluxos de caixa para o período de 1 de janeiro a 10 de março de 2016 e as respectivas notas explicativas, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. O relatório inclui ainda ênfase sobre o fato de que duas controladas da Companhia possuem elevado grau de concentração de suas operações vinculadas a dois hospitais. Consequentemente, qualquer interpretação ou análise sobre essas informações financeiras intermediárias de propósito especial, devem levar em consideração essas circunstâncias.

## 10.9 - Outros fatores com influência relevante

As informações financeiras consolidadas "*pro forma*" não auditadas da Companhia compreendem a demonstração do resultado consolidado "pro forma" referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada e apresentada exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2015. Estas informações financeiras consolidadas "*pro forma*" não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia.

As informações financeiras consolidadas "*pro forma*" não auditadas da Companhia compreendem também a demonstração do resultado consolidado "pro forma" referente ao semestre findo em 30 de junho de 2016, elaborada e apresentada exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição do controle das entidades do Grupo Delfin, como se ambas as transações tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2016. Essas informações financeiras consolidadas "*pro forma*" não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado e/ou posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia.

As demonstrações do resultado consolidado "*pro forma*" devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas mencionadas anteriormente.

As informações financeiras consolidadas "*pro forma*" foram preparadas conforme a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras "Pro Forma" emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários, com objetivo exclusivo de inclusão no prospecto para Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia.

Em 4 de outubro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e autorizou a publicação das informações financeiras consolidadas "*pro forma*" não auditadas.

### 1. AJUSTES "PRO FORMA"

As informações financeiras consolidadas "*pro forma*" foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas de cada entidade e os ajustes "pro forma" foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis e incluem os seguintes ajustes:

- a) Na combinação de negócios realizada conforme o pronunciamento técnico CPC 15 (R1) e a IFRS 3 - "Business Combination", os ativos imobilizados foram reconhecidos a valor justo na data da aquisição de R\$ 52.524. Esses ativos serão depreciados, em base linear, pelo período de sua vida útil remanescente. Esses ajustes "*pro forma*" refletem a despesa com depreciação de tais ativos imobilizados, caso eles tivessem sido reconhecidos em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. Com base na vida útil remanescente de cada ativo identificado, a despesa de depreciação combinada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 é de R\$ 1.365 e R\$ 265, respectivamente.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

b) Uma fração do preço de compra, no valor de R\$ 9.412, não foi quitada na data da aquisição e deverá ser paga integralmente no 6º aniversário da data de fechamento, que será no dia 9 de março de 2022. Esse valor deverá ser corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA até a data do efetivo pagamento. Esses ajustes "pro forma" refletem a despesa financeira diretamente relacionada com esse passivo, caso ele tivesse sido reconhecido em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. A variação do IPCA para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 corresponde a 10,67% e 2,18%, respectivamente, o que representa uma despesa financeira de R\$ 1.004 e R\$ 227, respectivamente.

c) Ajustes "pro forma" relativos à realização de imposto de renda e contribuição social sobre mais-valia dos ativos imobilizados, obtida na combinação de negócios descrita no item a). Esses ajustes "pro forma" refletem a realização do imposto de renda e da contribuição social sobre a amortização de tais ativos imobilizados, caso eles tivessem sido reconhecidos em 1º de janeiro de 2015 e de 2016. Com base na vida útil remanescente de cada ativo identificado, a realização do imposto de renda e da contribuição social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e para o período de 2 meses e 10 dias findo em 10 de março de 2016 é de R\$464 e R\$90, respectivamente.

**Demonstração de Resultado DRE pro forma de 31 de dezembro de 2015**

	Centro de Imagem Diagnóstico S.A Consolidado	Delfin Imagens S.A Consolidado	Ajustes "pro forma"	Total "pro forma"
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	699.664	119.048		818.712
Custo dos serviços prestados	<u>(422.180)</u>	<u>(64.393)</u>	(1.365)	(487.938)
LUCRO BRUTO	277.484	54.655	(1.365)	330.774
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS				
Despesas gerais administrativas	(183.152)	(45.617)		(228.769)
Outras (despesas) receitas, líquidas	14.406	47		14.453
Resultado em participação societária	<u>-</u>	<u>8.713</u>		8.713
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	108.738	17.798	(1.365)	125.171
RESULTADO FINANCEIRO				
Despesas financeiras	(146.634)	(12.488)	(1.004)	(160.126)
Receitas financeiras	32.492	7.053		39.545
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DE IMPOSTOS	(5.404)	(12.363)	(2.369)	4.590
Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(18.397)	(4.335)	464	(22.268)

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(23.801)	8.028	(1.905)	(17.678)
Atribuível aos acionistas controladores	(22.915)			(17.020)
Atribuível aos acionistas não controladores	(886)			(658)

**Demonstração de Resultado DRE pro forma de 30 de junho de 2016**

	Centro de Imagem Diagnósticos S.A. Consolidado (Reapresentadas)	Delfin Imagem S.A. 10/03/2016 Consolidado	Ajustes "pro forma"	Total "pro forma" (Reapresentadas)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	438.758	21.295		460.053
Custo dos serviços prestados	(270.649)	(13.133)	(265)	(284.047)
LUCRO BRUTO	168.109	8.162	(265)	176.006
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS				
Despesas gerais e administrativas	(115.645)	(9.228)		(124.873)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(9.323)	(2.320)		(11.643)
Resultado em participação societária	3.737	1.422		5.159
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	46.878	(1.964)	(265)	44.649
RESULTADO FINANCEIRO				
Despesas financeiras	(124.242)	(1.702)	(227)	(126.171)
Receitas financeiras	96.556	546		97.102
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DE IMPOSTOS	19.192	(3.120)	(492)	15.580
Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(15.027)	22	90	(14.915)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.165	(3.098)	(402)	665
Atribuível aos acionistas controladores	(1.812)			(289)
Atribuível aos acionistas não controladores	5.977			954

### **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### (a) atribuições de cada órgão e comitê

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e os Acionistas da Companhia, são instalados um Comitê Médico, um Comitê de Aquisições e um Comitê de Riscos e Compliance em caráter permanente.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado.

### Conselho de Administração

#### Composição

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qual deverá indicar dentre eles 1 (um) Presidente do Conselho de Administração e 1 (um) Vice-Presidente do Conselho de Administração. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros devem ser Conselheiros Independentes (conforme definido no Regulamento do Novo Mercado). Dessa forma, no mínimo 2 (dois) membros deverão ser Conselheiros Independentes. O mandato unificado do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Caso ocorra a ausência ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente do Conselho de Administração deverá substituí-lo, sendo certo que ambos não possuem voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração.

O conselheiro, em suas ausências ou impedimentos temporários, poderá indicar entre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará, o qual agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo substituído ou representado, ressalvado eventual conselheiro eleito nos termos do artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, o qual poderá ser representado por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

No caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de qualquer conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, caberá aos conselheiros remanescentes indicar o seu substituto e tal indicação servirá até a primeira Assembleia Geral que ocorrer após tal indicação, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de conselheiro eleito nos termos do artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, o qual será substituído por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

#### Atribuições

Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das matérias listadas abaixo:

- (a) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (b) contratação, alteração e rescisão de contratos comerciais, com clientes, fornecedores e prestadores de serviços, não previstos no orçamento anual, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses;
- (c) contratação, alteração e rescisão de contratos financeiros, endividamentos, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos ou outros acordos vinculativos, cujo valor seja, de forma individual ou agregada, superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, quando não previsto no orçamento anual;
- (d) aprovação de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou administradores da Companhia ou suas Partes Relacionadas e, de outro, a Companhia ou suas Subsidiárias, que somente serão permitidos em condições de mercado;
- (e) compra, venda, entrega ou constituição de ônus sobre ativos móveis (maquinário e equipamentos), que não estejam previstos no orçamento anual, em projetos que excedam, de forma individual ou agregada, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no mesmo exercício social;
- (f) contratação de avais, seguros, constituição de penhor ou emissão de títulos de crédito, cujo valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em qualquer período de 12 (doze) meses, exceto se previsto no orçamento anual;
- (g) aprovação da concessão de avais, fianças ou outras garantias;
- (h) contratação ou dispensa de pessoal cuja soma da remuneração mensal no respectivo ano, sem encargos, seja superior ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (i) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (j) fixação da política salarial e planos de incentivos aos empregados, médicos e Diretores;
- (k) atribuir aos Diretores as respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (l) aprovação do orçamento anual e suas respectivas alterações, em especial aquelas que, no conjunto, signifiquem um aumento nas despesas ou investimentos em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano;
- (m) aprovação de associações ou joint ventures;
- (n) aprovação da contratação e substituição de empresa de auditoria independente a qual deverá necessariamente ser uma dentre Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG, ou PricewaterhouseCoopers;
- (o) aprovação da realização de acordos com credores para evitar a falência;
- (p) criação de comitês de assessoramento da Companhia, bem como a eleição de seus membros e aprovação de seus respectivos regimentos internos;



## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (q) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;
- (r) declaração de dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (s) aprovação da prática de doação a entidades beneficentes, membros de partidos políticos e partidos políticos, na medida permitida pela lei, exceto a prestação de serviços para entidades beneficentes realizadas de acordo com as práticas usuais da Companhia;
- (t) aprovação das matérias previstas no Artigo 7º, conforme aplicável, e nos itens (a) a (s) do Artigo 11, Parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, quando relacionadas a quaisquer das Subsidiárias da Companhia;
- (u) definição da lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado; e
- (v) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

O Conselho de Administração não possui regimento interno.

### **Diretoria**

#### Composição

A Diretoria é composta por, no mínimo, quatro e, no máximo, dez membros, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Médico, um Diretor Comercial, um Diretor de Relações com Investidor e os demais Diretores sem designação específica, podendo as funções de Diretor de Relações com Investidores ser acumuladas em outro Diretor, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Todos os Diretores exercerão suas funções pessoalmente e em regime de dedicação integral, o qual inclui a vedação ao exercício de funções executivas e em caráter permanente em benefício de quaisquer empresas ou indivíduos que não a Companhia ou suas subsidiárias.

Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, quando do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo, e, nos demais casos, o Conselho de Administração, no período máximo de 30 dias, elegerá um novo diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

A Diretoria será responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Compete aos Diretores - a qualquer diretor - a representação da companhia e a prática de atos necessários para seu regular funcionamento, conforme o que faculta o artigo 144 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

A Diretoria não possui regimento interno.

### **Conselho Fiscal**

O Estatuto prevê um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que os acionistas reunidos em Assembleia Geral elegerem os respectivos membros titulares, fixando-lhes a remuneração, conforme o que faculta o artigo 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da Administração da Companhia, rever as demonstrações financeiras da Companhia e reportar suas conclusões aos acionistas.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não se encontra instalado.

### **Comitês**

Não há previsão no estatuto social acerca dos Comitês existentes. O Comitê de Aquisições foi instalado pelo Conselho de Administração e suas atribuições estão previstas em seu Regimento Interno, conforme abaixo:

#### **Comitê de Aquisições:**

O Comitê de Aquisições conta com regimento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada de 19 de maio de 2011 ("Regimento do Comitê de Aquisições"), bem como deverá observar o disposto nos acordos de acionistas da Companhia. O Regimento do Comitê de Aquisições estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento, bem como as competências do Comitê de Aquisições.

Constituído, inicialmente, em 19 de maio de 2011, o Comitê de Aquisições é um órgão de assessoramento e instrução permanente cujas competências envolvem o auxílio na coordenação e na avaliação de aquisições de novas sociedades pela Companhia.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Comitê de Aquisições é constituído por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) indicados pelos FIPs Pátria, 2 (dois) indicados pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa e 2 (dois) eleitos pelo Conselho de Administração, conforme indicação dos demais signatários do acordo de acionistas.

Não haverá qualquer hierarquia entre os membros do Comitê de Aquisições, os quais não terão, em conjunto ou isoladamente, qualquer atribuição na administração da Companhia e nem poderão representá-la na prática de quaisquer atos.

O prazo do mandato dos membros do Comitê de Aquisições coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida a recondução de seus membros.

### Atribuições:

O Comitê de Aquisições, que deverá atuar sempre em consonância com os princípios da proteção e valorização do patrimônio da Companhia, bem como de forma a otimizar o retorno sobre os investimentos no longo prazo, terá ainda as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras estabelecidas pelo Conselho e/ou contidas no Regimento do Comitê de Aquisições:

- (i) escolher e indicar o assessor econômico-financeiro a ser contratado pela Companhia para prospectar, avaliar, assessorar e negociar a aquisição de uma empresa, localizada no Brasil ou no exterior, que se dedique à atividade que seja estratégica para a Companhia ("Operação Estratégica");
- (ii) acompanhar, estudar e discutir os trabalhos do assessor econômico-financeiro, recomendando a rescisão ou a renovação do contrato com o referido assessor;
- (iii) indicar a contratação dos assessores legais, fiscais e contábeis da operação;
- (iv) acompanhar e estudar o processo de negociação da Operação Estratégica;
- (vi) recomendar ou não a aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, da Operação Estratégica.

Por fim, cumpre salientar que aos membros do Comitê de Aquisições é vedado o recebimento, direto ou indireto, de qualquer remuneração por parte da Companhia ou de suas subsidiárias, controladas, coligadas e/ou sob controle comum, em decorrência de contratações para prestação de serviços, fornecimento de produtos ou operações de qualquer outra natureza, excetuados: (i) a remuneração auferida à título de pró-labore em contrapartida ao exercício de certas funções para a Companhia ou de suas subsidiárias, controladas, coligadas e/ou sob controle comum; (ii) valores recebidos a título de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de distribuição de resultados a qualquer título; e (iii) os montantes fixos decorrentes de planos de aposentadoria por serviços prestados à Companhia, desde que desvinculados da continuidade do exercício de seu cargo no Comitê.

### **Comitê Médico:**

O Comitê Médico conta com regimento próprio aprovado pelo Conselho de Administração em reunião datada de 11 de julho de 2011 ("Regimento do Comitê Médico"). O Regimento do Comitê Médico

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

estabelece a finalidade, composição e forma de funcionamento, bem como as atribuições do Comitê Médico.

Constituído inicialmente em 24 de março de 2011, o Comitê Médico é um órgão colegiado de assessoramento e instrução permanente, não remunerado, que atuará (i) como órgão de consulta da Diretoria da Companhia, devendo ser chamado a opinar, previamente, sobre questões afetas às operações da Companhia e de suas controladas que envolvam atividades relacionadas à prática médica; e (ii) como órgão responsável por indicar o Diretor Médico (observado o direito de veto que assiste aos FIPs Pátria na eventual reeleição do Diretor Médico) a ser eleito pelo Conselho de Administração da Companhia. 1.1.1

Em caso de reeleição do Diretor Médico em mandato, a indicação do Comitê Médico somente poderá ser vetada pelos FIPs Pátria se no exercício anterior o Diretor Médico não tiver alcançado 70% de suas metas anuais.

O Comitê Médico é constituído por 7 (sete) membros, sendo a maioria médicos e todos eleitos pelo Conselho de Administração, os quais serão majoritariamente pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa. Caberá aos acionistas indicar 5 (cinco) membros do Comitê Médico, sendo (a) 4 (quatro) membros indicados pelos Senhores Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa, os quais deverão ser médicos radiologistas e (b) 1 (um) membro indicado pelos FIPs Pátria. Os demais 2 (dois) membros do Comitê Médico serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme indicação dos demais acionistas signatários do acordo de acionistas.

Não há qualquer hierarquia entre os membros do Comitê Médico, os quais não têm, em conjunto ou isoladamente, qualquer atribuição na administração da Companhia e nem poderão representá-la na prática de quaisquer atos.

O prazo do mandato dos membros do Comitê coincidirá com o mandato dos membros do Conselho, sendo admitida a recondução de seus membros.

### Atribuições:

O Comitê Médico, que deverá atuar sempre em consonância com os princípios da proteção e valorização do patrimônio da Companhia, bem como de forma a otimizar o retorno sobre os investimentos no longo prazo, terá as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia e/ou no Regimento do Comitê Médico:

- (i) fixar diretrizes e políticas das práticas médicas da Companhia, com exceção da remuneração dos médicos, que caberá ao Conselho;
- (ii) indicar, supervisionar e solicitar a substituição do Diretor Médico da Companhia, de forma que o Conselho deverá aprovar ou reprovar, neste último caso, de forma justificada, a respectiva decisão deste Comitê, sendo que em caso de reprovação, outro nome deverá ser indicado pelo Comitê para nova deliberação do Conselho de Administração;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (iii) definir os padrões de qualidade dos exames médicos oferecidos pela Companhia e por suas controladas ou coligadas, considerando-se os equipamentos que a Companhia possui ou venha a possuir;
- (iv) controle da observância das normas éticas regulamentares da profissão médica; e
- (v) definir os equipamentos que deverão ser adquiridos pela Companhia ou por suas controladas ou coligadas, respeitadas as necessidades médicas.

O Comitê Médico estabelecerá a frequência de suas reuniões ordinárias, devendo, entretanto, realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. As reuniões deverão, ainda, realizar-se previamente às reuniões do Conselho de Administração que tiverem por objeto a deliberação de quaisquer matérias de competência do Comitê Médico e/ou à deliberação ou tomada de decisões, pela Diretoria, em matérias afetas à competência do Comitê Médico.

### **Comitê de Riscos e *Compliance*:**

O Comitê de Riscos e *Compliance*, constituído por 3 (três) membros, não remunerados, que atua no acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração nos assuntos relativos aos relatórios contábeis e financeiros, administração de riscos e do canal de denúncia de irregularidades e se reúne periodicamente desde 2012. Um calendário anual é definido para as reuniões, que são realizadas mensalmente. No caso de não ocorrer determinada reunião mensal, o Comitê de Riscos e *Compliance*, ainda assim, reportará diretamente ao Conselho de Administração as informações necessárias sobre os assuntos que lhe compete. Na ocorrência de temas que o Comitê de Riscos e *Compliance* entende ser de deliberação exclusiva do Conselho de Administração, estes serão incluídos na pauta da reunião do Conselho de Administração.

O funcionamento e abrangência do Comitê de Riscos e *Compliance* conta com (i) Código de Conduta e Ética; (ii) Política de Recebimento de Documentos Oficiais; (iii) Política de Contratação de Empresas Médicas; (iv) Política de Contratos; (v) Cláusulas de Práticas de Integridade, Anticorrupção e Responsabilidade Social; (vi) Práticas Contábeis; e (vii) outras políticas internas que visam a melhoria contínua da Companhia.

Para mais informações a esse respeito, vide seção 5 deste Formulário de Referência.

### Atribuições:

O Comitê de Riscos e *Compliance* deverá atuar sempre em consonância com os princípios da proteção e valorização do patrimônio da Companhia, bem como de forma a otimizar o retorno sobre os investimentos no longo prazo. Além disso, possui as seguintes atribuições e responsabilidades, além de outras que podem ser estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia:

- (i) todas as licenças e alvarás necessários à operação da Companhia;
- (ii) todas as certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como acompanhar a gestão das contas correntes de cada um dos CNPJs da Companhia em relação a cada certidão,

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a fim de obter sua renovação no respectivo vencimento – seja ela negativa ou positiva com efeito de negativa;
- (iii) todos os contratos de locação da Companhia, de forma a garantir a renovação dos contratos, avaliando a necessidade de ingressar com Ações Renovatórias;
  - (iv) acompanhar cumprimento da Política de Contratação de Empresas Médicas, avaliando a necessidade de revisão de práticas;
  - (v) revisar as Cláusulas de *Compliance* e Anticorrupção a serem incluídas nos contratos em que a Companhia figura como parte; e
  - (vi) acompanhar as contingências judiciais e administrativas da Companhia, com avaliação dos riscos envolvidos e principais decisões, bem como eventual necessidade de mudança de prática.

O Comitê de Riscos e *Compliance* não conta com um regimento interno próprio.

### **(b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês**

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos últimos três exercícios sociais.

O Comitê de Aquisições foi criado em 19 de maio de 2011.

O Comitê Médico foi criado em 24 de março de 2011.

O Comitê de Riscos de *Compliance* foi criado em abril de 2012.

### **(c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:**

A fiscalização e avaliação da Diretoria e do Comitê de Aquisições, do Comitê Médico e do Comitê de Riscos e *Compliance* é feita pelo Conselho de Administração, enquanto as atividades do Conselho de Administração da Companhia são fiscalizadas e avaliadas pela Assembleia Geral.

A Companhia não adota uma política formal de avaliação aos membros dos comitês, entretanto busca se pautar pelos valores e diretrizes previstas na sua política de avaliação, a que todos os colaboradores da Companhia devem observar.

### **(d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, quatro e, no máximo, dez membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Médico, um Diretor Comercial, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, podendo as funções de Diretor de Relações com Investidores ser acumuladas em outro Diretor.

Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho de Administração: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; e (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar e supervisionar as atividades administrativas das áreas de finanças da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Compete ao Diretor Médico, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar os assuntos médicos da Companhia; e (ii) prestar informações atualizadas sobre todos os assuntos médicos da Companhia.

Compete ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações comerciais da Companhia; (ii) prestar informações atualizadas sobre as operações comerciais da Companhia, e (iii) definir, implementar e gerenciar as estratégias relacionadas ao relacionamento comercial da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as BM&FBOVESPA e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e BM&FBOVESPA, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à BM&FBOVESPA.

O Conselho de Administração poderá estabelecer atribuições e competências adicionais às descritas acima, bem como atribuições e competências aos Diretores sem designação específica, de acordo com os interesses da Companhia.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### (a) Prazos de convocação

A Companhia adota os prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, sendo que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei.

A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Nos termos e para os fins da legislação aplicável, especialmente ao que concerne o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a companhia: (i) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

A Companhia não adota práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

### (b) Competências

Observado o disposto no Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, as deliberações e aprovações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;



## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- (e) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (f) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (g) reformar o Estatuto Social;
- (h) deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários representativos de, ou conversíveis em ações da Companhia (inclusive debêntures conversíveis) e criação ou emissão de bônus de subscrição;
- (i) deliberar sobre a redução e o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado;
- (j) deliberar sobre fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, total ou parcial, transformação ou qualquer outro tipo de reestruturação societária envolvendo a Companhia;
- (k) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM ou a saída do Novo Mercado;
- (l) atribuir bonificações em ações de emissão da Companhia, bem como deliberar sobre eventuais resgates, amortizações, grupamentos e desdobramentos de ações de emissão da Companhia;
- (m) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado ou de realização de OPA, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (n) deliberar a realização de oferta pública de títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, salvo no que se refere a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do Artigo 59, Parágrafo 2º da Lei de Sociedades por Ações;
- (o) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição de liquidantes da Companhia e a aprovação de suas contas;
- (p) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;
- (q) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia;
- (r) aprovar planos de opção de compra de ações e planos de outorga de ações ou subscrição de ações aos administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas Subsidiárias;
- (s) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (t) resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado.

### **(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral**

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

### **estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos estarão disponíveis em <http://alliar.com/> menu "Relações com Investidores" ou [http://www.mzweb.com.br/alliarri/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=61721&conta=28](http://www.mzweb.com.br/alliarri/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=61721&conta=28), bem como no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e *website* da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Endereço Físico: Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, CEP 30.150-281, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

### **(d) Identificação e administração de conflitos de interesses**

Em novembro de 2013, o Comitê de Riscos e *Compliance* aprovou o Código de Conduta e Ética nos Negócios da Alliar. Esse Código apresenta uma Política de Conflito de Interesses, que trata de situações que envolvem conflitos de interesse e decisões relacionadas às operações com partes relacionadas.

Para mais informações a esse respeito, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

### **(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

### **(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.**

Nos termos e para os fins da legislação aplicável, especialmente ao artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os acionistas.

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral a que se refere, o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações.

O procurador ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

### **(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

A CVM editou Instrução CVM 570, de 17 de novembro de 2015, que torna facultativa, no exercício social de 2016, a aplicação da Instrução CVM 561, relativa à participação e votação a distância em

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

assembleias. Para o exercício social de 2016, optamos pela não adoção do procedimento de voto a distância nos termos do normativo acima mencionado.

Desse modo, a Instrução CVM 561 será obrigatoriamente observada pela Companhia somente a partir de 1º de janeiro de 2018, uma vez que, na data de publicação de referida norma, as ações de emissão da Companhia não integravam o Índice Brasil – IbrX 100 ou Índice Bovespa – IBOVESPA, conforme assim previsto no art. 11, inciso III da Instrução CVM 561. Neste sentido, a Companhia ainda está avaliando as medidas necessárias a serem tomadas para implementação do boletim de voto a distância.

### **(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

### **(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

### **(j) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.**

A Companhia não possui sistema destinado a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias, deixando apenas disponível toda a documentação pertinente às matérias a serem discutidas nas Assembleias Gerais na sede social da Companhia, no *website* <http://alliar.com/relacoes-com-investidores/> (Relações com Investidores), bem como, após o deferimento do registro de companhia aberta e da listagem das ações da Companhia, nos *websites* da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### **(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.**

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado boletim de voto a distância.

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, pessoas naturais, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um Presidente do Conselho de Administração, um Vice-Presidente do Conselho de Administração e os demais simplesmente Conselheiros, com mandato de um ano, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo admitida a reeleição.

**a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros.

As convocações serão feitas por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia.

No último exercício social, os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram 17 vezes, das quais 12 foram reuniões ordinárias e 5 reuniões extraordinárias.

**b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Os membros do Conselho de Administração eleitos pelos acionistas signatários do Acordo deverão observar as deliberações tomadas em reunião prévia de tais Acionistas.

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Em novembro de 2013, o Comitê de Riscos e Compliance aprovou o Código de Conduta e Ética nos Negócios da Alliar ("Código de Conduta"). O Código de Conduta apresenta uma Política de Conflito de Interesses, que trata de situações que envolvem conflitos de interesse e decisões que compreendem potenciais conflitos de interesse em operações com partes relacionadas.

Nos termos da política, os conflitos de interesse se configuram quando uma parte não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia.

Havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista ou membro da administração (conselheiros e diretores), deve este manifestar, tempestivamente, seu conflito de

### **12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. A manifestação da situação de conflito de interesses deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: [juridico@alliar.com](mailto:juridico@alliar.com).

Para mais informações a esse respeito, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

**12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado e conforme artigo 29 do estatuto social da Companhia.

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Fernando Machado Terzi	23/02/1957	Pertence apenas à Diretoria	26/08/2016	Até a realização da RCA de 2017	5
012.608.578-16	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	26/08/2016	Não	0.00%
Não Aplicável					
Roberto Kaili Issa Filho	21/07/1975	Pertence apenas à Diretoria	28/01/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	0
291.322.488-14	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	28/01/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê de Aquisições		Diretor Comercial			
Marcos Antônio Cominato	19/04/1959	Pertence apenas à Diretoria	28/01/2016	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	0
0037.935.928-63	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	28/01/2016	Não	0.00%
Não Aplicável		Diretor de Recursos Humanos			
Marines Zerbielli	25/12/1976	Pertence apenas à Diretoria	26/11/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	0
892.879.759-49	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores	26/11/2015	Não	0.00%
Não Aplicável		Diretora Administrativa			
Juan Jose Cevasco Junior	21/04/1973	Pertence apenas à Diretoria	28/01/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	0
258.288.338-71	Médico	19 - Outros Diretores	28/01/2015	Não	0.00%
Membro do Comitê Médico		Diretor Médico			
Geraldo Mol Starling Filho	11/01/1982	Pertence apenas à Diretoria	28/01/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	5
599.911.196-04	Médico	19 - Outros Diretores	28/05/2015	Não	0.00%
Não Aplicável		Diretor Clínico			
Marta Conceição Faria Gontijo	30/12/1954	Pertence apenas à Diretoria	26/11/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	3
156.573.376-20	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores	26/11/2015	Não	0.00%

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Não Aplicável		Diretora Comercial Regional			
Eduardo Margara da Silva	19/12/1963	Pertence apenas à Diretoria	28/01/2015	2 anos ou até a realização da RCA de 2017	4
079.500.418-46	Engenheiro de Produção	19 - Outros Diretores	28/05/2015	Não	0.00%
Não Aplicável		Diretor de Operações			
Carlos Thiago de Souza Araujo	03/10/1984	Pertence apenas à Diretoria	30/08/2016	Até a realização da RCA de 2017.	0
323.288.168-86	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	30/08/2016	Sim	0.00%
Membro do Comitê Médico e Diretor de Relações com Investidores					
co co 4	02/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	5
220.617.998-92	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/05/2016	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Ricardo Leonel Scavazza	26/12/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	5
148.090.838-02	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Sim	99.00%
Não Aplicável					
Márcio Gustavo Jardim	14/07/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	0
143.155.498-78	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Sim	99.00%
Não Aplicável					
Gil Conrado Karsten	15/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	2
000.400.679-80	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Sim	99.00%
Não Aplicável					
Luis Felipe Françoço Pereira da Cruz	04/08/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	2



**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
282.996.318-07	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Sim	99.00%
Membro do Comitê de Aquisições					
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira	03/07/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	Até a realização da AGO de 2017	3
271.443.898-90	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/08/2016	Sim	99.00%
Diretor de Expansão e Financeiro tendo sido eleito e tomado posse em 26/08/2015. Prazo do mandato: Até AGO de 2017					
Membro do Comitê de Aquisições					
Hélio Lopes	19/05/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	Até a realização da AGO de 2017	0
00376.851.207-04	Médico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/08/2016	Não	100.00%
Não aplicável					
Roberto Kaili Issa	26/12/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	2
374.193.078-49	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Não	100.00%
Membro do Comitê Médico					
Sergio Tufik	23/02/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	2
664.725.478-15	Médico	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	05/05/2016	Não	100.00%
Membro do Comitê Médico					
Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco	08/02/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	2
275.156.618-95	Médica	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/05/2016	Não	100.00%
Membro do Comitê Médico					
Cristiano Gioia Lauretti	27/02/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/05/2016	1 ano ou até a realização da AGO de 2017	0
259.028.958-80	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/05/2016	Não	100.00%
Não Aplicável					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Fernando Machado Terni - 012.608.578-16

O Senhor Fernando Machado Terni é engenheiro eletricista e ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia desde 09/08/2012, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Fernando Terni ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da RBD SPE S.A., sociedade controlada pela Companhia. O Senhor Fernando Terni informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Fernando Terni informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. O Sr. Fernando Terni figura como representado no Processo Administrativo nº. 08012.001377/2006-52, instaurado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") com o objeto de investigar suposta violação à ordem econômica, passível de enquadramento no artigo 20, inciso I, c/c artigo 21, incisos I, III e VIII da Lei nº. 8.884/94, por conta de alegadas práticas de divisão de clientes e fixação de preços entre concorrentes envolvendo aparelhos de direcionamento de energia elétrica isolado a ar. As acusações apresentadas contra o Sr. Fernando Terni se referem ao período que este ocupou cargo de diretor superintendente, não estatutário, da empresa ABB Ltda., entre 1/11/1996 a 30/09/1999. O Sr. Fernando Terni apresentou defesa perante o CADE refutando as alegações que lhe são atribuídas naquele processo. O referido processo ainda se encontra em fase de instrução perante a Superintendência Geral do CADE, sendo que não houve qualquer manifestação final do CADE sobre o mérito da investigação até a data deste Formulário de Referência. Cumpre ressaltar que, caso haja condenação no âmbito desse processo, o Sr. Terni poderá estar sujeito a inabilitação para exercer cargo de administração em sociedade anônima.

Roberto Kaili Issa Filho - 291.322.488-14

O Senhor Roberto Kaili Issa Filho é médico e ocupa o cargo de Diretor Comercial da Companhia desde 28/01/2015, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Roberto Kaili Filho ocupa ainda o cargo de Diretor de Marketing do CDB desde 28/01/2015. O Senhor Roberto Kaili Issa Filho informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Roberto Kaili Filho informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcos Antonio Cominato - 037.935.928-63

O Senhor Marcos Cominato administrador de empresas e ocupa o cargo de Diretor de Recursos Humanos da Companhia desde 28/01/2016, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Marcos Cominato ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da RBD SPE S.A., sociedade controlada pela Companhia. O Senhor Marcos Cominato informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Marcos Cominato informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marines Zerbielli - 892.879.759-49

A Senhora Marines Zerbielli é administradora de empresas e ocupa o cargo de Diretora Administrativa da Companhia desde 26/11/2015. A Senhora Marines Zerbielli informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Senhora Marines Zerbielli informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Juan Jose Cevasco Junior - 258.288.338-71

O Senhor Juan Jose Cevasco Junior é médico e ocupa o cargo de Diretor Médico da Companhia desde 28/01/2015, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Juan Cevasco informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Juan Cevasco informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Geraldo Mol Starling Filho - 599.911.196-04

O Senhor Geraldo Mol Starling Filho é médico e ocupa o cargo de Diretor Clínico da Companhia desde 12/01/2011. O Senhor Geraldo Mol é sócio fundador da Companhia. O Senhor Geraldo Mol informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Geraldo Mol informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marta Conceição Faria Gontijo - 156.573.376-20

A Senhora Marta Conceição Faria Gontijo é administradora de empresas e ocupa o cargo de Diretora Comercial Regional da Companhia desde 26/11/2015. A Senhora Marta Gontijo informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Senhora Marta Gontijo informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Eduardo Margara da Silva - 079.500.418-46

O Senhor Eduardo Margara é engenheiro de produção e ocupa o cargo de Diretor de Operações da Companhia desde 01/10/2012, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Eduardo Margara ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da RBD SPE S.A., sociedade controlada pela Companhia. O Senhor Eduardo Margara informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Eduardo Margara informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Carlos Thiago de Souza Araujo - 323.288.168-86

O Senhor Carlos Thiago de Souza Araujo é administrador de empresas e ocupa o cargo de Membro do Comitê Médico da Companhia desde 05/05/2016. O Senhor Carlos Araujo ocupa ainda o cargo não estatutário de Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia. Anteriormente, o Senhor Carlos Araujo ocupava o cargo de Vice-Presidente de Private Equity no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Carlos Araujo informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Carlos Araujo informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Daniel Rizardi Sorrentino - 220.617.998-92

O Senhor Sorrentino é administrador de empresas e ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 30/04/2012, sendo também sócio do Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Daniel Sorrentino ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Bio Ritmo, Tenco, Zatix, DanicaZipco, AC Café, BSL, Eifa Participações, Frooty, Natulab e Superfrio.

O Senhor Daniel Sorrentino informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Daniel Sorrentino informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Ricardo Leonel Scavazza - 148.090.838-02

O Senhor Ricardo Scavazza é administrador de empresas e ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 12/01/2011, sendo também sócio do Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Ricardo Scavazza ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Bio Ritmo, Suppliercard, Tenco, Zatix, DanicaZipco, Alhavrille, BSL, Eifa, Superfrio, DFS e Clínicas do Brasil.

O Senhor Ricardo Scavazza informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Ricardo Scavazza informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Márcio Gustavo Jardim - 143.155.498-78

O Senhor Márcio Jardim é engenheiro e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 05/05/2016, sendo também Diretor de Value Creation no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Márcio Jardim ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da empresa DanicaZipco.

O Senhor Márcio Jardim informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Márcio Jardim informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Gil Conrado Karsten - 000.400.679-80

O Senhor Gil Karsten é administrador de empresas e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015, sendo também sócio do Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Gil Karsten ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Suppliercard, Eifa, Frooty, MDT e DFS.

O Senhor Gil Karsten informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Gil Karsten informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Luis Felipe França Pereira da Cruz - 282.996.318-07

O Senhor Luis Cruz é administrador de empresas e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015, sendo também Diretor de Fusões e Aquisições no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Luis Cruz é, ainda, conselheiro da MDT - Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A. e da Natulab.

O Senhor Luis Cruz informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Cruz informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira - 271.443.898-90

O Senhor Fernando Pereira é engenheiro e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015, sendo também Diretor de Fusões e Aquisições no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Fernando Pereira ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da empresa Clínicas do Brasil. O Senhor Fernando Pereira informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Fernando Pereira informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Hélio Lopes - 376.851.207-04

O Senhor Hélio Ferreira Lopes é médico e ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 05/05/2016. Anteriormente o Senhor Hélio Lopes ocupava o cargo de Conselheiro da Companhia. O Senhor Hélio Lopes informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Hélio Lopes informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Roberto Kailil Issa - 374.193.078-49

O Senhor Roberto Kailil Issa é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2016. O Senhor Roberto Kailil é sócio da Companhia e fundador do CDB (TKS Sistemas Hospitalares Ltda.), sendo também seu Diretor.

O Senhor Kailil informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Kailil informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Sergio Tufik - 664.725.478-15

O Senhor Sergio Tufik é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015. O Senhor Tufik é sócio da Companhia e fundador do CDB (TKS Sistemas Hospitalares Ltda.). O Senhor Tufik informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Tufik informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Flavia Kortas Kailil Issa Cevasco - 275.156.618-95

A Senhora Flavia Cevasco é médica e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015. A Senhora Flavia Cevasco não ocupa outros cargos na administração da Companhia. A Senhora Flavia Cevasco informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Senhora Flavia Cevasco informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Cristiano Gioia Lauretti - 259.028.958-80

O Senhor Cristiano Lauretti é engenheiro e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 10/03/2016, sendo também sócio responsável pela Kinea Private Equity Investimentos S.A., Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Cristiano Lauretti ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Unidas S.A, Grupo Avenida S.A, Eliane Revestimentos Cerâmicos S.A., Uninter Educacional S.A e AGV Holding S.A. O Senhor Cristiano Lauretti informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Cristiano Lauretti informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

**12.7/8 - Composição dos comitês**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Arlton José dos Santos Carvalhal	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
791.477.638-68	Comitê de Aquisições		13/12/1953	05/05/2016	2	
N/A						
Carlos Thiago de Souza Araujo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
323.288.168-86	Comitê Médico		03/10/1984	05/05/2016	0	
Diretor de Relações com Investidores						
Cláudio Otávio Prata Ramos	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
00332.251.926-00	Comitê de Aquisições		04/07/1959	05/05/2016	4	
Membro do Conselho de Administração						
Delfin Gonzalez Miranda	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
035.745.475-87	Comitê Médico		16/11/1951	05/05/2016	0	
Membro do Conselho de Administração						
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro de Produção	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
271.443.898-90	Comitê de Aquisições		03/07/1979	05/05/2016	6	
Diretor de Expansão e Membro do Conselho de Administração						
Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médica	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%
275.156.618-95	Comitê Médico		08/02/1974	05/05/2016	2	
N/A						
Juan Jose Cevasco Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico	05/05/2016	1 ano ou até a RCA DE 2017	100.00%
258.288.338-71	Comitê Médico		21/04/1973	05/05/2016	2	
Diretor Médico						
Luis Felipe Françaço Pereira da Cruz	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	05/05/2016	1 ano ou até a RCA de 2017	100.00%



O Senhor Carlos Thiago de Souza Araujo é administrador de empresas e ocupa o cargo de Membro do Comitê Médico da Companhia desde 05/05/2016. O Senhor Carlos Araujo ocupa ainda o cargo não estatutário de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Anteriormente, o Senhor Carlos Araujo ocupava o cargo de Vice-Presidente de Private Equity no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Carlos Araujo informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Carlos Araujo informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Cláudio Otávio Prata Ramos - 332.251.926-00

O Senhor Claudio Otávio Ramos é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 26/04/2013. O Senhor Claudio Ramos é sócio da Companhia e fundador das clínicas Cedimagem, sendo também o Diretor Médico dessa empresa desde a sua fundação.

O Senhor Claudio Ramos informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Claudio Ramos informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Delfin Gonzalez Miranda - 035.745.475-87

O Senhor Delfin Gonzalez Miranda é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 05/05/2016. O Senhor Delfin Gonzalez é sócio da Companhia e fundador das clínicas Delfin (grupo Delfin Miranda Gonzalez S.A.), sendo também seu Diretor Médico.

O Senhor Delfin Gonzalez informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Delfin Gonzalez informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Fernando Henrique de Almeida Pereira - 271.443.898-90

O Senhor Fernando Pereira é engenheiro e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015, sendo também Diretor de Fusões e Aquisições no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Fernando Pereira ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração da empresa Clínicas do Brasil.

O Senhor Fernando Pereira informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Fernando Pereira informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada

Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco - 275.156.618-95

A Senhora Flavia Cevasco é médica e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015. A Senhora Flavia Cevasco não ocupa outros cargos na administração da Companhia. A Senhora Flavia Cevasco informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Senhora Flavia Cevasco informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Juan Jose Cevasco Junior - 258.288.338-71

O Senhor Juan Jose Cevasco Junior é médico e ocupa o cargo de Diretor Médico da Companhia desde 28/01/2015, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Juan Cevasco informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Juan Cevasco informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada

Luis Felipe França Pereira da Cruz - 282.996.318-07

O Senhor Luis Cruz é administrador de empresas e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015, sendo também Diretor de Fusões e Aquisições no Pátria Investimentos, Gestora de Fundos de Investimento em Participação. O Senhor Luis Cruz é, ainda, conselheiro da MDT - Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A. e da Natulab.

O Senhor Luis Cruz informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Cruz informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Roberto Kaili Issa - 374.193.078-49

O Senhor Roberto Kaili Issa é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2016. O Senhor Roberto Kaili é sócio da Companhia e fundador do CDB (TKS Sistemas Hospitalares Ltda.), sendo também seu Diretor.

O Senhor Kaili informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Kaili informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada

---

Roberto Kailli Issa Filho - 291.322.488-14

O Senhor Roberto Kailli Issa Filho é médico e ocupa o cargo de Diretor Comercial da Companhia desde 28/01/2015, sendo também sócio da Companhia. O Senhor Roberto Kailli Filho ocupa ainda o cargo de Diretor de Marketing do CDB desde 28/01/2015. O Senhor Roberto Kailli Issa Filho informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Roberto Kailli Filho informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Sergio Brasil Tufik - 229.629.778-12

O Senhor Sergio Tufik é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015. O Senhor Tufik é sócio da Companhia e fundador do CDB (TKS Sistemas Hospitalares Ltda.). O Senhor Tufik informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Tufik informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Sergio Tufik - 664.725.478-15

O Senhor Sergio Tufik é médico e atua como Membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28/01/2015. O Senhor Tufik é sócio da Companhia e fundador do CDB (TKS Sistemas Hospitalares Ltda.). O Senhor Tufik informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Tufik informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Wilson Luiz Maksoud - 200.660.901-72

O Senhor Wilson Luiz Maksoud é médico e ocupa o cargo de Membro do Comitê Médico da Companhia desde 26/04/2013. O Senhor Wilson Maksoud é sócio da Companhia e fundador das clínicas Diimagem. O Senhor Wilson Maksoud informou à Companhia não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Senhor Wilson Maksoud informou para todos os fins que não se considera uma pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM n.º 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.



**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradoras a administradores do emissor, controladas e controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Roberto Kaili Issa	374.193.078-49	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco	275.156.618-95	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	
Membro do Conselho de Administração				
<b>Observação</b>				
O Sr. Roberto Kaili Issa é pai da Senhora Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco.				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Roberto Kaili Issa	374.193.078-49	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Roberto Kaili Issa Filho	291.322.488-14	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	
Membro da Diretoria				
<b>Observação</b>				
O Sr. Roberto Kaili Issa é pai do Senhor Roberto Kaili Issa Filho.				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco	275.156.618-95	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Juan Jose Cevasco Junior	258.288.338-71	Centro de Imagem Diagnósticos S.A.	42.771.949/0001-35	
Membro da Diretoria				
<b>Observação</b>				
A Sra. Flavia Kortas Kaili Issa Cevasco é esposa do Senhor Juan Jose Cevasco Junior.				

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2015</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira Membro do Conselho de Administração e Diretor de Expansão da Companhia	271.443.898-90	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17		
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Geraldo Mol Starling Filho Membro da Diretoria da Companhia	599.911.196-04	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Mol Starling Diagnósticos por Imagem	17.118.703/0001-11		
<u>Observação</u>			
N/A.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudio Otávio Prata Ramos Membro do Conselho de Administração da Companhia	332.251.926-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Prata Ramos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.029.172/0001-65		
<u>Observação</u>			
N/A			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2014</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira Membro do Conselho de Administração e Diretor de Expansão da Companhia	271.443.898-90	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17		
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cláudio Geraldo Mol Starling Filho Membro da Diretoria da Companhia	599.911.196-04	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Mol Starling Diagnósticos por Imagem	17.118.703/0001-11		
<u>Observação</u>			
N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudio Otávio Prata Ramos Membro do Conselho de Administração da Companhia	332.251.926-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Prata Ramos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.029.172/0001-65		
<u>Observação</u>			
N/A			

**12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2013</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira Membro do Conselho de Administração e Diretor de Expansão da Companhia	271.443.898-90	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Geraldo Mol Starling Filho Membro da Diretoria da Companhia	599.911.196-04	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Mol Starling Diagnósticos por Imagem	17.118.703/0001-11		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudio Otávio Prata Ramos Membro do Conselho de Administração da Companhia	332.251.926-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Prata Ramos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15.029.172/0001-65		
<u>Observação</u>			
N/A			

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

A Companhia mantém Apólice de Seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) contratada com a AIG, válida até 24/04/2017, com limite máximo de indenização de R\$ 30.000.000,00 e prêmio líquido total de R\$ 27.500,00, a qual é aplicável a todas as empresas detidas direta ou indiretamente pela Companhia.

O seguro D&O garante à Companhia proteção financeira e também tranquilidade para que todos os que ocupam cargos diretivos tomem as decisões diárias com serenidade, além de ser visto como um benefício competitivo que propicia a retenção de profissionais qualificados.

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

### **Novo Mercado**

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas do relatório da administração ou comentário sobre o desempenho e do parecer ou relatório de revisão especial dos auditores independentes inclusive em inglês, no prazo de até quinze dias da divulgação das demonstrações financeiras pela Companhia em português. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais também estaremos sujeitos.

### **Autorização para negociação no Novo Mercado**

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

### **Outras características do Novo Mercado**

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução CMN 3.456/2007, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BM&FBOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nossa.

Conforme disposto em nosso Estatuto Social, todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado são disponibilizados aos nossos acionistas.

### **Alterações recentes no Regulamento de Listagem do Novo Mercado**

## 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Em maio de 2011, entrou em vigor o novo regulamento do Novo Mercado. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se principalmente aquelas relacionadas ao conselho de administração e à limitação estatutária do exercício do direito de voto pelos acionistas.

Em relação ao exercício do direito de voto pelos acionistas, as principais alterações são (i) a vedação ao estabelecimento de limitação de voto em percentual inferior a 5% do capital social, ou seja, a companhia não poderá prever, em seu estatuto social, disposições que limitem o número de votos de acionistas em percentuais inferiores a 5% do capital social, exceto em casos de desestatização ou de limites previstos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela companhia; (ii) exceto nos casos exigidos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que estabeleçam quórum qualificado para a deliberação de matérias que devam ser submetidas à assembleia geral de acionistas; e (iii) exceto nos casos previstos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias.

Já no que diz respeito ao conselho de administração, as principais alterações aprovadas são (i) a vedação à acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou principal executivo e (ii) a manifestação obrigatória do conselho de administração sobre os termos e condições de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da companhia, levando em consideração o interesse do conjunto dos acionistas.

Ressalta-se, ainda, outras alterações relevantes como a determinação de que as companhias deverão divulgar as políticas adotadas sobre a negociação de valores mobiliários de sua emissão, por parte da própria companhia, seu acionista controlador e administradores e, ainda, o dever de elaborar e divulgar um código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam suas atividades.



**12.13 - Outras informações relevantes**

Em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2016, seguem abaixo as informações referentes às Assembleias Gerais da Companhia, realizadas nos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015:

<b>Ato</b>	<b>Data de Realização</b>	<b>Quórum de Instalação</b>	<b>Instalação em Segunda Convocação</b>
Assembleia Geral Extraordinária	16/01/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	24/01/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	05/03/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2013	Presente a maioria do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	24/05/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	31/05/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	11/06/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	13/06/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	01/07/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	16/07/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	01/08/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2013	Presente a maioria do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	11/10/2103	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	25/10/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral	05/12/2013	Presente a totalidade do capital social	N/A

**12.13 - Outras informações relevantes**

Extraordinária			
Assembleia Geral Extraordinária	12/12/2013	Presente acionistas representando 72,79% do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	20/12/2013	Presente acionistas representando 72,79% do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	17/03/2014	Presente acionistas representando 69,73% do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2014	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	03/07/2014	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2014	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	13/11/2014	Presente a totalidade do capital social	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2014	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Ordinária	28/01/2015	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	05/03/2015	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	29/04/2015	Presente acionistas representando mais de	N/A

**12.13 - Outras informações relevantes**

		2/3 do capital social votante	
Assembleia Geral Extraordinária	25/06/2015	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	26/11/2015	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	18/12/2015	Presente acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante	N/A

**Sérgio Tufik**

O Sr. Sérgio Tufik, atual vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, é réu em alguns processos de natureza cível e criminal envolvendo alegações de improbidade administrativa e irregularidades em contratações com o poder público, sendo a grande maioria delas na qualidade de presidente da AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (“AFIP”), dentre os quais estão:

Ações Populares nº 1047573-33.2015.8.26.0053 e nº 0464928-62.2015.8.19.0001

A primeira ação versa sobre supostas irregularidades no processo de contratação e celebração do contrato de gestão firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a AFIP para a prestação de exames clínicos e laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte-CEAC NORTE; por sua vez, a segunda ação popular versa sobre contratações da AFIP pelo Município do Rio de Janeiro para a prestação de exames clínicos e laboratoriais em duas unidades básicas de saúde do Rio de Janeiro. Ambas as ações foram movidas pela mesma autora.

Na primeira ação, a autora pleiteia a anulação do contrato de gestão com o consequente ressarcimento do montante envolvido, pois o Governo do Estado de São Paulo não poderia ter contratado a AFIP sem licitação, o qual dispensou o procedimento licitatório por considerá-las emergenciais, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993. A sentença do juízo de primeira instância julgou improcedente o pedido da autora, que apelou, reiterando a tese de ilegalidade na dispensa de licitação. Os autos então foram remetidos ao TJSP. Na segunda ação, a autora pleiteia a anulação do contrato de gestão com o consequente ressarcimento do montante envolvido, pois o Município do Rio de Janeiro não poderia ter contratado a AFIP sem licitação, o qual dispensou o procedimento licitatório por considerá-las emergenciais, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993. Esta ação ainda se encontra em fase inicial.

### 12.13 - Outras informações relevantes

Em caso de condenação em qualquer destas ações, a AFIP poderia, em tese, ter direito de regresso contra o Sr. Tufik em relação à devolução dos valores dos contratos. Os advogados que representam o Sr. Sérgio nas referidas ações consideram que as chances de perda são remotas.

#### Ação Civil Pública nº 0025005-33.2003.4.03.6100

O Sr. Tufik e a AFIP são corréus em uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal, por supostas irregularidades em convênios firmados pela AFIP, e o Ministério da Saúde entre 1991 e 1995. A sentença do juízo de primeira instância reconheceu a prescrição, com o fundamento de que o último convênio celebrado é datado de 1995, mas a ação foi proposta em 2003 – ou seja, depois de transcorrido o prazo prescricional de 5 anos estabelecido no artigo 142 da Lei nº 8.112/90. Por consequência, o juiz competente julgou extinto o feito quanto ao pedido de ressarcimento de danos ao erário.

Após apresentação de recurso por parte do Ministério Público e pela União, o Tribunal Regional Federal também reconheceu a prescrição e extinguiu a ação, ao fundamento de que esta foi ajuizada após o decurso do prazo prescricional de cinco anos a partir da data do último convênio. Com isto, houve a remessa dos autos para apreciação do Superior Tribunal de Justiça. Após, o STJ determinou que a ação voltasse ao TRF para que este se manifestasse em relação à tese de que a prescrição seria contada a partir da ciência da irregularidade pela autoridade pública competente e não da data do último convênio. O TRF ainda não proferiu novo julgamento.

O Sr. Tufik poderia ser condenado às penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa, dentre as quais estão o ressarcimento integral do dano ao erário, se houver; perda de eventual função pública; suspensão dos direitos políticos; pagamento de multa civil; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente. Segundo os advogados que o defendem, é grande a possibilidade de se confirmar a decisão extintiva da ação.

#### Ação Civil Pública nº 0335822-47.2015.8.19.0001

O Sr. Tufik é, também, réu em uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, em curso na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, juntamente com a AFIP e outros corréus. No que diz respeito à AFIP e ao Sr. Tufik, o Ministério Público do Rio de Janeiro alega que houve supostas irregularidades em dois contratos firmados entre AFIP e Instituto SAS, o qual por sua vez havia celebrado contratos de gestão com Município do Rio de Janeiro para a prestação de serviços clínicos e laboratoriais a certas unidades de saúde, e pleiteia o ressarcimento de valores da ordem de cerca de R\$1,5 milhão, equivalente à soma dos valores recebidos pela AFIP. Na data deste Formulário de Referência, a ação encontra-se em fase inicial e o Sr. Tufik ainda não foi citado; portanto, não teve a oportunidade de apresentar sua defesa prévia, nos termos do artigo 17, parágrafo 7º, da Lei nº 8.429/1992. Após o recebimento da intimação e a apresentação de defesa prévia, o juízo preliminar competente decidirá sobre a admissibilidade da ação contra o Sr. Tufik.

## 12.13 - Outras informações relevantes

### Ação Penal nº 0024095-49.2012.8.26.0269

O Sr. Tufik é réu em ação criminal perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga – SP, juntamente com outros corréus. A denúncia imputa ao Sr. Tufik a prática de conduta delitiva tipificada no artigo 288 do Código Penal, acusando-o de, supostamente, em associação com os demais corréus, ter desviado recursos públicos destinados à saúde por intermédio de duas entidades distintas, quais sejam, a SAS – Sistema de Assistência Social e Saúde e a ISAS – Instituto SAS. Ainda, segundo a denúncia, haveria cooptação sistemática de agentes públicos envolvendo um dos responsáveis pelo ISAS – Instituto SAS, por meio de pagamentos de vantagens indevidas, o que proporcionaria o direcionamento de contratos com fraude em licitações e superfaturamento na prestação de determinados serviços.

Cumprе destacar que a ação penal foi instaurada tendo como ponto inicial as investigações denominadas Operação Atenas, que foram as mesmas investigações que deram ensejo à propositura da ação civil pública mencionada acima (Processo nº 0335822-47.2015.8.19.0001), e que, em caso de condenação, o Sr. Tufik poderá ser inabilitado para ocupar cargos de administração de companhia aberta, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Em defesa preliminar, Sr. Tufik postulou a suspensão condicional da pena, nos termos autorizados pelo artigo 89 da Lei nº 9.099/1995. No entanto, até a data deste Formulário de Referência, a denúncia não foi acolhida pelo juízo competente. Segundo os advogados que o defendem, existem boas perspectivas no sentido de obter o reconhecimento da extinção da punibilidade do Sr. Tufik.

### Ação Civil Pública nº 0021018-13.2008.4.03.6100

O Sr. Sérgio Tufik, na condição de vice-reitor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), autorizou o ressarcimento de despesas pessoais contraídas pelo reitor da instituição. Em 2008, o Ministério Público Federal ajuizou ação de improbidade administrativa contra ambos – e outros réus – buscando a condenação destes nas penas do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa. Condenado, o Sr. Sérgio Tufik não interpôs recurso e pagou o valor da condenação no montante de R\$ 17 mil. O processo está encerrado em relação ao Sr. Sérgio Tufik.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### (a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração dos administradores da Companhia tem por objetivo recompensar os esforços de cada profissional na gestão dos interesses da Companhia de acordo com suas atribuições e responsabilidades. Com esse fim, busca incentivar o melhor desempenho de cada profissional em suas funções, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o desenvolvimento e crescimento da Companhia de maneira alinhada entre os objetivos individuais e os objetivos estratégicos da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados, com exceção dos conselheiros independentes.

Os Comitês da Companhia não recebem e nem receberam qualquer remuneração em decorrência do cargo de membro dos Comitês da Companhia.

#### (b) Composição da remuneração

##### (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um

A remuneração dos diretores estatutários e não estatutários é composta por pagamento de pró-labore mensal ou salário, dependendo do regime de contratação, que tem por objetivo remunerar o serviço prestado por cada profissional de acordo com suas atribuições e responsabilidades; e por remuneração variável, que consiste em um bônus anual ou participação em resultados nos casos dos não estatutários, o qual pode variar de 0 até 15 vezes o valor do pró-labore mensal ou salário, pago mediante alcance de metas pessoais e corporativas. O bônus tem por objetivo gratificar o profissional pelo desempenho na gestão da Companhia, bem como reter os profissionais que proporcionam tais resultados. São concedidos aos Diretores os seguintes benefícios: Assistência Médica e Vale Refeição.

Os administradores que também fazem parte de algum comitê ou comissão interna não recebem remuneração adicional por esta participação.

Com relação ao Conselho Fiscal, considerando que este não foi instalado no exercício corrente e nem nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, a Companhia não possui elementos da remuneração e objetivos determinados para este órgão.

##### (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total

31 de dezembro de 2015			
Orgão	Honorário Fixo	Benefícios <sup>1</sup>	Variável
Conselho Fiscal	0%	0%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	49,0%	1,4%	49,6%

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

31 de dezembro de 2014			
Orgão	Honorário Fixo	Benefícios <sup>1</sup>	Variável
Conselho Fiscal	0%	0%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	54,6%	1,8%	43,6%

31 de dezembro de 2013			
Orgão	Honorário Fixo	Benefícios <sup>1</sup>	Variável
Conselho Fiscal	0%	0%	0%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	57,01%	1,30%	41,69

#### (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor da remuneração é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado. O valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador, com o objetivo de recompor a perda do valor monetário decorrente da inflação.

Os diretores não estatutários, contratados pelo regime celetista tem sua remuneração reajustada conforme convenção coletiva.

#### (iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores da Companhia é composta pelos elementos acima descritos baseado nas melhores práticas de mercado e tem por objetivo recompensar os esforços de cada profissional na gestão dos interesses da Companhia de acordo com suas atribuições e responsabilidades, e, ainda, incentivar o melhor desempenho de cada profissional em suas funções, bem como reter e atrair profissionais qualificados garantindo o desenvolvimento e crescimento da Companhia e o alcance de seus objetivos estratégicos.

#### (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, 12 (doze) membros do Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, tendo em vista que também são acionistas da Companhia.

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

#### (c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O pró-labore mensal não está baseado em desempenho pessoal do administrador, mas sim em práticas de mercado. Apenas a remuneração variável referente a bônus é baseada em desempenho. Por ocuparem cargos diretivos, cuja responsabilidade e desempenho refletem substancialmente no resultado da empresa, o bônus desses administradores está atrelado, principalmente, às metas da Companhia definidos nos indicadores de desempenho.

O indicador é composto de um gatilho determina nível mínimo de atingimento para elegibilidade ao recebimento de bônus e seis metas.

As metas corporativas são aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração, sendo que para 2015 foram aprovadas as seguintes metas:

<b>METAS - CORPORATIVO</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>PESOS</b>	<b>INTERVALO</b>
Geração de Caixa operacional (ex-M&A)	40%	70% a 100%
Novas máquinas RM instaladas	15%	70% a 100%
Novas unidades assinadas	10%	70% a 100%
Números de RMs em telecomando	10%	70% a 100%
Captura de sinergia CDB	15%	70% a 100%
Índice de satisfação de pacientes	10%	70% a 100%

Cada índice poderá atingir o resultado máximo do peso estabelecido na tabela acima.

O cálculo para pagamento do bônus é composto pelo "Percentual Final de Resultado do indicador somado ao "Percentual Final de Resultado das Metas específicas (metas relativas à projetos e entregas específicas de cada Diretoria). O resultado dessa soma será multiplicado pelo "Target" de múltiplos salariais de remuneração variável estabelecido de acordo com o cargo do profissional, o qual pode variar de 0 a 15 vezes o valor do pró-labore mensal.

#### (d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O pagamento do bônus destes administradores é dividido em apuração semestral e anual dos resultados conforme metas estabelecidas sendo que no primeiro semestre o valor do pagamento do bônus é de 35% do total variável de salário e os outros 65% é vinculado ao atingimento das metas anuais apuradas no início do ano subsequente ao exercício encerrado.

#### (e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo



**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

A Companhia mantém uma política de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são determinadas anualmente pelo Conselho de Administração que objetiva o atingimento do plano de negócios de curto, médio e longo prazo, alinhando os interesses da Companhia e de seus administradores, pois seus esforços para que a Companhia atinja bons resultados são devidamente recompensados, na proporção de tais resultados.

**(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	10,00	0,00	22,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	5.806.815,00	0,00	5.806.815,00
Benefícios direto e indireto	0,00	247.899,00	0,00	247.899,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.265.320,00	0,00	4.265.320,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. A participação em comitês refere-se à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração que participam dos comitês.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. Remuneração baseada em ações refere-se ao custo das outorgas para a Companhia relativo aos Incentivos de Longo prazo	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente	
<b>Total da remuneração</b>	0,00	10.320.034,00	0,00	10.320.034,00

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	10,00	0,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	4.439.949,33	0,00	4.439.949,33
Benefícios direto e indireto	0,00	126.750,27	0,00	126.750,27
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.335.019,00	0,00	3.335.019,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. A participação em comitês refere-se à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração que participam dos comitês.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. Remuneração baseada em ações refere-se ao custo das outorgas para a Companhia relativo aos Incentivos de Longo prazo. O aumento no número de diretores estatutários é decorrente da fusão com o CDB a partir de janeiro de 2015.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente.	
Total da remuneração	0,00	7.901.718,60	0,00	7.901.718,60

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	3.431.687,75	0,00	3.431.687,75
Benefícios direto e indireto	0,00	115.557,12	0,00	115.557,12
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.727.602,24	0,00	1.727.602,24
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. A participação em comitês refere-se à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração que participam dos comitês.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. Remuneração baseada em ações refere-se ao custo das outorgas para a Companhia relativo aos Incentivos de Longo prazo	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente.	
Total da remuneração	0,00	5.274.847,11	0,00	5.274.847,11

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	2.930.171,63	0,00	2.930.171,63
Benefícios direto e indireto	0,00	65.978,48	0,00	65.978,48
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.142.767,11	0,00	2.142.767,11
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Observação</b>	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. A participação em comitês refere-se à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração que participam dos comitês.	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente. Remuneração baseada em ações refere-se ao custo das outorgas para a Companhia relativo aos Incentivos de Longo prazo	O número de membros corresponde à média anual apurada mensalmente.	
Total da remuneração	0,00	5.138.917,22	0,00	5.138.917,22

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2016 (R\$ mil)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>22</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.265	0,00	4.265
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	4.265	0,00	4.265
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2015 (R\$ mil)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	11	9	0	20
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	9	0	9
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.144	0,00	4.144
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	4.144	0,00	4.144
Valor efetivamente reconhecido no resultado		3.335		3.335
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2014 (R\$ mil)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

<b>Nº total de membros</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.553	0,00	2.553
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.553	0,00	2.553
Valor efetivamente reconhecido no resultado		1.727		1.727
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2013 (R\$ mil)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.354	0,00	2.354
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.354	0,00	2.354
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	2.142		2.142
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

#### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

##### **a. Termos e condições gerais**

Em 26 de agosto de 2016, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram o cancelamento do atual plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2013, bem como aprovaram a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para um grupo de executivos elegíveis pelo Conselho de Administração - diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou de suas Controladas ("Participantes").

O Conselho de Administração, de acordo com o Plano, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e criará, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia, programas de concessão de Ações Restritas. Para se tornar Participante de um dos programas, os executivos elegíveis devem ser formalmente indicados pelo Conselho de Administração, nos termos definidos.

O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução CVM 567.

Alternativamente, caso, a cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Participantes, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando os critérios de preço fixados nos termos do parágrafo abaixo.

As Ações Restritas adquiridas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

##### **b. Principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas às pessoas elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair e reter os diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas Controladas; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com



### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

#### **a. Termos e condições gerais**

Em 26 de agosto de 2016, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram o cancelamento do atual plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de dezembro de 2013, bem como aprovaram a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para um grupo de executivos elegíveis pelo Conselho de Administração - diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou de suas Controladas ("Participantes").

O Conselho de Administração, de acordo com o Plano, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e criará, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia, programas de concessão de Ações Restritas. Para se tornar Participante de um dos programas, os executivos elegíveis devem ser formalmente indicados pelo Conselho de Administração, nos termos definidos.

O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução CVM 567.

Alternativamente, caso, a cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Participantes, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando os critérios de preço fixados nos termos do parágrafo abaixo.

As Ações Restritas adquiridas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

#### **b. Principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas às pessoas elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair e reter os diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas Controladas; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses da Companhia; e (iii) desenvolver os objetos sociais da Companhia e os interesses dos acionistas.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

#### **c. Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio do Plano, a Companhia visa incentivar melhores desempenhos na gestão, no alcance de resultado de longo prazo e no alinhamento de interesses com os acionistas, o que a Companhia acredita que criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo.

#### **d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O Plano faz parte da estratégia de alinhamento de interesses e de retenção dos administradores e empregados com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

#### **e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

A Companhia acredita que ao tornar seus administradores e empregados acionistas da Companhia, os interesses destes são alinhados ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano busca preservar e fortalecer o vínculo dos administradores e empregados da Companhia no curto, médio e longo prazo.

#### **f. Número máximo de ações abrangidas**

Durante a vigência do Plano, poderão ser entregues aos Participantes um número total de ações correspondentes a 3,5% (três por cento e cinco décimos) das ações do capital social da Companhia, sendo que anualmente não serão outorgadas ações que correspondam a mais de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) das ações do capital social da Companhia, exceto pelas outorgas a serem realizadas no âmbito do primeiro Programa do Plano aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2016, as quais poderão ser superiores a esse limite anual

#### **g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

#### **h. Condições de aquisição de ações**

Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas no lançamento de cada programa, elegendo dentre as pessoas elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano e do respectivo programa, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como diretores, gerentes ou empregados de alto nível da Companhia ou suas Controladas, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas a seguir:

- (i) 1/3 (um terço) após o 1º aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; e
- (iii) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga.

Uma vez satisfeitas as condições acima apresentadas, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Participante as respectivas Ações Restritas, por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, sem custo para o Participante.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Com exceção da primeira outorga, que se dará no momento e conforme o preço da oferta inicial de ações da Companhia, o preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano, incluindo para cálculo do pagamento em dinheiro descrito no item (a) acima, será equivalente à média ponderada das cotações das Ações no fechamento nos 30 (trinta) pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Excepcionalmente na primeira outorga, o Conselho de Administração pode definir como preço de referência por Ação Restrita o preço por ação a ser publicado no Anúncio de Início de Distribuição Pública no âmbito dos pedidos de abertura de capital da Companhia e das ofertas públicas primária e secundária de distribuição de Ações da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, no segmento do Novo Mercado.

#### **j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

#### **k. forma de liquidação**

Não aplicável.

#### **l. restrições à transferência das ações**

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas.

#### **m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (i) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses abaixo previstas.

Na hipótese de desligamento do Participante, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas neste item (m), conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a Participante que não prestador de serviços da Companhia dependerá de autorização da assembleia geral.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Na hipótese de desligamento do Participante, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

### 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

#### Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - 2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12	10
Nº de membros remunerados	0	10
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	617.633
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	Não houve ações perdidas no exercício	Não houve ações perdidas no exercício
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	Não houve exercício	Não houve exercício
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	Não houve ações expiradas no exercício	Não houve ações expiradas no exercício
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0,62%

#### Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11	10
Nº de membros remunerados	0	10
Preço médio ponderado de exercício:	Não houve exercício	Não houve exercício
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	399.597
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	Não houve ações perdidas no exercício	Não houve ações perdidas no exercício
(c) Das opções exercidas durante o exercício social		
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	Não houve ações expiradas no exercício	Não houve ações expiradas no exercício
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0,44%

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	0	29/04/2015
Quantidade de opções outorgadas	0	170.796
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Dependente da ocorrência de evento de liquidez
Prazo máximo para exercício das opções	0	10 dias da data da ocorrência do evento de liquidez
Prazo de restrição à transferência das ações	0	De acordo com o

**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

		que determinado pelo Conselho de Administração
Valor justo das opções na data de cada outorga	0	13,43

**Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2014**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	7
Nº de membros remunerados	0	7
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	235.674
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0,26%

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	0	03/07/2014
Quantidade de opções outorgadas	0	108.607
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Dependente da ocorrência de evento de liquidez
Prazo máximo para exercício das opções	0	10 dias da data da ocorrência do evento de liquidez
Prazo de restrição à transferência das ações	0	De acordo com o que determinado pelo Conselho de Administração
Valor justo das opções na data de cada outorga	0	12,68

**Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2013**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	0	6
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0

**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0	0

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	0	31/12/2013
Quantidade de opções outorgadas	0	408.858
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Dependente da ocorrência de evento de liquidez
Prazo máximo para exercício das opções	0	10 dias da data da ocorrência do evento de liquidez
Prazo de restrição à transferência das ações	0	De acordo com o que determinado pelo Conselho de Administração
Valor justo das opções na data de cada outorga	0	1º Programa: 7,317 2º Programa: 11,33

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Número de membros</b>	11	10
<b>Número de membros remunerados</b>	0	10
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		
Quantidade	0	0
Data em que se tornarão exercíveis	0	Na data da ocorrência de um evento de liquidez
Prazo máximo para exercício das opções	0	10 dias da data da ocorrência do evento de liquidez
Prazo de restrição à transferência das ações	0	De acordo com o que determinado pelo Conselho de Administração
Preço médio ponderado de exercício	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social:	0	0
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	0	533.866
Prazo máximo para exercício das opções	0	10 dias da data da ocorrência do evento de liquidez
Prazo de restrição à transferência das ações	0	De acordo com o que determinado pelo Conselho de Administração
Preço médio ponderado de exercício	0	0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0



**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não houve ações exercidas e/ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia.

### **13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

#### **a. Modelo de precificação**

O modelo de precificação de opções adotado foi Black-Scholes. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

#### **b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Para os Programas I, I Plus, II e III, foram utilizadas as seguintes premissas:

- **Current Price (S):** Foi utilizado o laudo do Valor Econômico da empresa realizado a data mais próxima da data de aprovação dos Programas de Stock Options. O valor Econômico foi estimado em R\$844.261.000 distribuídos em 51.448.017 ações, resultado em um Current Price de R\$16,41 por ação.
- **Strike Price (K):** O Preço de Exercício, conforme os contratos de Stock Options, é o valor resultante da subtração do Preço da Ação pelo valor total dos Dividendos recebidos entre a data de outorga das Opções no âmbito dos Programas II e III (e desde a data de aquisição pelo Pátria para os Programas I e I Plus) até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez. O Preço da Ação deve ser corrigido pelo IPCA, desde a data da outorga das Opções no âmbito dos Programas II e III (e desde a data de aquisição pelo Pátria para os Programas I e I Plus) a cada Participante até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez. Os Dividendos deverão ser corrigidos desde a data de seu pagamento aos acionistas até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez.
- **Risk free interest rate (r):** Foi utilizada a taxa Selic para fins de cálculo da taxa de juros livres de risco.
- **Volatilidade ( $\sigma$ ):** Para fins de cálculos de volatilidade de referência, foi utilizado para compor o peer group as empresas de capital aberto listadas em bolsa DASA e Fleury.

Para o Programa IV, foi utilizado o valor contido na documentação do Programa de Stock Options IV de R\$13,43 por ação, que corresponde ao valor por ação conforme última avaliação feita na Companhia:

- **Strike Price (K):** O Preço de Exercício, conforme os contratos de Stock Options, é o valor resultante da subtração do Preço da Ação pelo valor total dos Dividendos recebidos entre a data de outorga das Opções até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez. O Preço da Ação deve ser corrigido pelo IPCA, desde a data da outorga das Opções a cada Participante até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez. Dividendos deverão ser corrigidos desde a data de seu pagamento aos acionistas até a data em que ocorrer um Evento de Liquidez.

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a****13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

- Risk free interest rate (r): Foi utilizada a taxa Selic para fins de cálculo da taxa de juros livres de risco.
- Volatilidade ( $\sigma$ ): Para fins de cálculos de volatilidade de referência, foi utilizado para compor o peer group as empresas de capital aberto listadas em bolsa DASA e Fleury. Data Data Preço por Ação Total.

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não há previsão de exercício antecipado das opções

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

Explicado no **item b** desta seção

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Sim. Foi incorporado o Fator de Rotatividade. Para estimar o Fator de Rotatividade, foi utilizado como referência a média de rotatividade entre os anos 2012 e 2014 do peer group, definido pelas empresas de capital aberto listadas em bolsa DASA e Fleury. Para a Alliar, empresa em expansão e investimentos para retenção de talentos, foi adotada a premissa de 50% em relação ao peer group. Adicionalmente, pela especificidade dos programas de Stock Options da Alliar, foi adotada a premissa que do turnover, 50% seriam demissões e outros 50% pedidos de demissão. Sendo que metade dos demitidos assinariam o termo de não competição.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Determinados administradores da Companhia detêm valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme indicado no quadro abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>Acionista do Emissor</b>	<b>Cotista de Controlada do Emissor</b>
Conselho	4	2
Diretoria Estatutária	6	1
Conselho Fiscal	N/A	N/A

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Na data deste Formulário de Referência não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	9,00	7,00	7,00	12,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.276.671,00	1.707.556,00	1.790.317,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	60.000,00	132.271,00	68.180,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	863.885,37	737.041,43	845.489,79	0,00	0,00	0,00

**Observação**

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

### 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

#### Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2015

<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem</b>
Conselho de Administração	0,00
Diretoria Estatutária	18%
Conselho Fiscal <sup>1</sup>	0%

<sup>1</sup> O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2015.

#### Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2014

<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem</b>
Conselho de Administração	0,00
Diretoria Estatutária	23%
Conselho Fiscal <sup>1</sup>	0%

<sup>1</sup> O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2014.

#### Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2013

<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem</b>
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	22%
Conselho Fiscal <sup>1</sup>	0%

<sup>1</sup> O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2013.



**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, uma vez que os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, nos três últimos exercícios sociais, não prestaram serviços comissionados, de consultoria ou assessoria para a Companhia.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não houve valores reconhecidos no resultado de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal. No caso de controladores, não se aplica, tendo em vista o fato da Companhia não ter controlador.

## 13.16 - Outras informações relevantes

Além do plano de remuneração aos administradores e funcionários exposto no item 13.4, a Companhia adota o “Plano de Incentivo Médico de Longo Prazo com Ações Restritas”, o qual é utilizado para remunerar os prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia e de suas Controladas, conforme abaixo descrito.

### a. Termos e condições gerais

Em 26 de agosto de 2016, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram a criação do Plano de Incentivo Médico de Longo Prazo com Ações Restritas para prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia ou a qualquer uma de suas Controladas (“Participantes”).

O Conselho de Administração, de acordo com o Plano, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e criará, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia, programas de concessão de Ações Restritas.

O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução CVM 567.

Alternativamente, caso, a cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Participantes, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando os critérios de preço fixados nos termos do parágrafo abaixo.

As Ações Restritas adquiridas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

### b. Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas às pessoas elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair e reter prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia e de suas Controladas; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses da Companhia; e (iii) desenvolver os objetos sociais da Companhia e os interesses dos acionistas.

## 13.16 - Outras informações relevantes

### **c. Forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio do Plano, a Companhia visa incentivar melhores desempenhos na gestão, no alcance de resultado de longo prazo e no alinhamento de interesses com os acionistas, o que a Companhia acredita que criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo.

### **d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O Plano faz parte da estratégia de alinhamento de interesses e de retenção dos prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia e de suas Controladas com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

### **e. Como o plano alinha os interesses dos prestadores de serviço do emissor a curto, médio e longo prazo**

A Companhia acredita que ao tornar seus prestadores de serviços de medicina diagnóstica e de suas Controladas acionistas da Companhia, os interesses destes são alinhados ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano busca preservar e fortalecer o vínculo dos prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia e de suas Controladas no curto, médio e longo prazo.

### **f. Número máximo de ações abrangidas**

Durante a vigência do Plano, poderão ser entregues aos Participantes um número total de ações correspondentes a 1,5% das ações do capital social da Companhia, sendo que anualmente não serão outorgadas ações que correspondam a mais de 0,15% das ações do capital social da Companhia.

### **g. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

### **h. Condições de aquisição de ações**

Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas no lançamento de cada programa, elegendo dentre as pessoas elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano e do

## 13.16 - Outras informações relevantes

respectivo programa, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como prestadores de serviço da Companhia, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas a seguir:

- (i) 1/3 (um terço) após o 1º aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; e
- (iii) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga.

Uma vez satisfeitas as condições acima apresentadas, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Participante as respectivas Ações Restritas, por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, sem custo para o Participante.

### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano, incluindo para cálculo do pagamento em dinheiro descrito no item (a) acima, será equivalente à média ponderada das cotações das Ações no fechamento nos 30 (trinta) pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Excepcionalmente na primeira outorga, o Conselho de Administração pode definir como preço de referência por Ação Restrita o preço por ação a ser publicado no Anúncio de Início de Distribuição Pública no âmbito dos pedidos de abertura de capital da Companhia e das ofertas públicas primária e secundária de distribuição de Ações da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, no segmento do Novo Mercado.

### **o. critérios para fixação do prazo de exercício**

O plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

## 13.16 - Outras informações relevantes

### **p. forma de liquidação**

Não aplicável.

### **q. restrições à transferência das ações**

O Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas.

### **r. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (i) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses abaixo previstas.

Na hipótese de desligamento do Participante, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas neste item (m), conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a Participante que não prestador de serviços da Companhia dependerá de autorização da assembleia gera.

### **s. efeitos da saída do prestador de serviço do quadro de prestadores de serviço do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Na hipótese de desligamento do Participante, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):**

A Companhia detinha um quadro de funcionários composto por 4.192 colaboradores em 31 de dezembro de 2015, alocados em 9 (nove) estados (Bahia, Espírito Santo, Paraná, Paraíba, Pará, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo).

A evolução do quadro de colaboradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e ao exercício corrente está demonstrada na tabela abaixo:

<b>Localidade</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Bahia	1.230	325	0	0
Espírito Santo	167	153	182	0
Paraná	92	86	94	100
Paraíba	78	63	67	75
Pará	201	171	192	206
Rio de Janeiro	39	39	36	48
Mato Grosso do Sul	175	150	198	211
Minas Gerais	970	932	1.140	941
São Paulo	2.200	2.273	642	577
<b>Total</b>	<b>5.152</b>	<b>4.192</b>	<b>2.551</b>	<b>2.158</b>

**(b) Número de terceiros (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):**

<b>Localidade</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Bahia	183	0	0	0
Espírito Santo	46	43	39	0
Paraná	27	22	22	18
Paraíba	21	27	27	20
Pará	32	44	44	36
Rio de Janeiro	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	17	17	17	15
Minas Gerais	205	234	235	207

**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

<b>Localidade</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
São Paulo	682	679	137	107
<b>Total</b>	<b>1.213</b>	<b>1.066</b>	<b>521</b>	<b>403</b>

<b>Atividade</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Limpeza e copa	230	203	87	67
Manutenção	8	2	2	2
Segurança / Manobrista	87	86	37	36
TI	10	8	4	4
Médicos laudadores	878	767	391	294
<b>Total</b>	<b>1.213</b>	<b>1.066</b>	<b>521</b>	<b>403</b>

**(c) Índice de rotatividade**

O índice de rotatividade, que considera a média de entradas e saídas de funcionários em relação ao total de funcionários no fim do período, para os anos de 2015, 2014 e 2013 foi, respectivamente, de: 3,98%, 3,39% e 2,83%.



## 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em 2014 a aquisição da Nuclear representou o aumento de 60 empregados e 10 prestadores de serviço no Estado de Minas Gerais em relação a 2013 sendo que os demais 139 empregados que comporam o nosso quadro é resultado do nosso projeto de expansão orgânico, já em 2015 houve a diminuição de 208 empregados devido ao programa de aumento de produtividade e eficiência operacional.

Entre 2014 e 2015 começamos a operar no Estado da Bahia por meio da implantação de Parceira Público Privada por meio da Rede Brasileira Diagnósticos, o que promoveu o aumento de 325 empregados e, em 2016, com a aquisição do Delfin, a Companhia acolheu 793 novos empregados, além da ampliação das atividades da Rede Brasil Diagnósticos.

Entre 2013 e 2014 começamos a operar no Estado do Espírito Santo por meio da CDI, o que promoveu um aumento instantâneo de 182 empregados da Companhia e de 28 prestadores de serviços atuando neste Estado.

Entre 2013 e 2016 verificou-se uma diminuição relevante no número de empregados no Estado do Mato Grosso do Sul devido, principalmente, aos programas de aumento da produtividade e eficiência operacional.

Entre 2014 e 2015 houve um aumento expressivo no número de empregados e prestadores de serviços da Companhia atuando no Estado de São Paulo, tal aumento é devido pela aquisição do CDB, representando aumento de aproximadamente 1.631 empregados no quadro da Companhia neste Estado.

Entre 2015 e 2016 houve um aumento relevante no número de empregados e prestadores de serviços no Estado da Bahia, causado pela expansão de nossas atividades neste Estado.

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

#### **(a) política de salários e remuneração variável**

A política de Remuneração do Grupo visa proporcionar aos colaboradores níveis salariais competitivos com o mercado, de forma a atrair, recompensar e reter os profissionais melhores qualificados. A política é válida para todos os níveis hierárquicos da empresa, de todas as filiais da Companhia.

A Companhia efetua reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias dos empregados, ou acordos celebrados entre a companhia e os sindicatos representativo dos colaboradores.

A Companhia possui um contrato de metas com objetivos que variam para cada empregado de acordo com o cargo que ocupa e a unidade em que trabalha. Esses objetivos são compostos por indicadores específicos para as áreas e os colaboradores (das mesmas áreas ou não) compartilham metas dos seus contratos.

As metas definidas nos acordos servem como gatilho para o pagamento da Participação nos Resultados (PPR). Somente há pagamentos a este título caso o percentual final dos indicadores seja atingido de acordo com os mínimos estabelecidos em cada acordo.

#### **(b) política de benefícios**

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece:

- assistência médica para todos os colaboradores, concedendo diferentes padrões de cobertura, variando de acordo com o nível hierárquico ou região de atuação, descontando um valor de contribuição de acordo com a política da Companhia;
- celular para os níveis hierárquicos de coordenador e acima, com modelos variando de acordo com o nível hierárquico;
- vale-alimentação e ou Vale refeição para todos os colaboradores, com o valor facial de acordo com a região onde trabalha;
- auxílio creche: a Companhia concede este benefício conforme discriminados nas Convenções Coletivas de Trabalho de acordo com a região de atuação;
- vale-transporte para todos os cargos. Aplicável somente para utilização de transporte público; e
- estacionamento para os níveis hierárquicos a partir de coordenação.

#### **(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores identificando:**

A Companhia adota o "Plano de Incentivo Médico de Longo Prazo com Ações Restritas", o qual é utilizado para remunerar os prestadores de serviços de medicina diagnóstica da Companhia e de suas Controladas. Para informações sobre as características de referido plano, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

#### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Ao longo do tempo, a Companhia tem mantido um bom relacionamento com os empregados e os respectivos sindicatos das categorias, sem histórico de paralisações ou greves.

A maioria dos colaboradores da Companhia do Estado de São Paulo é representada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo. Em regra, tal sindicato negocia anualmente com o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos colaboradores da Companhia. Em 2015 a convenção de trabalho foi celebrada em maio, vigente no período de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, prevendo um aumento salarial de 8,3%. Em 2016 a convenção de trabalho foi celebrada em maio, vigente para o período de 01/05/2016 a 30/04/2017, prevendo um aumento salarial total de 8,0%.

A maioria dos colaboradores da Companhia do Estado de Minas Gerais é representada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Belo Horizonte e Região. Em regra geral, o sindicato não negocia com o patronal, as empresas de Belo Horizonte fazem acordo em separado com o SINDEESS. Em 2015 foi feito acordo vigente no período de 01/04/2015 a 31/03/2016 prevendo aumento salarial total de 6,5%. Em 2016 ainda não foi celebrado o acordo.

A maioria dos colaboradores da Companhia do Estado da Bahia é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia. Em regra, o Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia negocia anualmente com tal Sindicato convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos colaboradores da Companhia. A Convenção de Trabalho mais recente foi celebrado em 14 de julho de 2015, vigente no período de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, com um aumento salarial de 8,34%. O acordo de 2016 ainda não foi celebrado.

No Estado do Espírito Santo, o acordo referente ao ano de 2016 prevê reajuste de 13,30%. No Estado do Paraná, o acordo de 2016 prevê reajuste de 10%. Na Paraíba, o acordo fechado prevê reajuste de 11,27% e no Estado do Mato Grosso do Sul o acordo de 2016 ainda está em negociação.

### **14.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 14 que não tenham sido divulgadas em outros itens deste Formulário de Referência.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ		
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
<b>Geraldo Mol Starling Filho</b>							
599.911.196-04	Brasileiro	Não	Não	26/08/2016			
Não							
6.142.492	6,085000%	0	0,000000%	6.142.492			6,085000%
<b>Roberto Kalil Issa</b>							
374.193.078-49	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016			
Não							
17.287.146	17,125200%	0	0,000000%	17.287.146			17,125200%
<b>Cláudio Otávio Prata Ramos</b>							
332.251.926-00	Brasileiro	Não	Não	26/08/2016			
Não							
5.638.239	5,585400%	0	0,000000%	5.638.239			5,585400%
<b>Fundo de Investimento em Participações Kínea Private Equity III</b>							
15.478.997/0001-67	Brasileiro	Não	Não	26/08/2016			
Não							
1.284.030	1,272000%	0	0,000000%	1.284.030			1,272000%
<b>Fundo de Investimento em Participações Kínea Private Equity II</b>							
15.039.162/0001-00	Brasileiro	Não	Não	26/08/2016			
Não							
5.744.050	5,690300%	0	0,000000%	5.744.050			5,690300%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP</b>						
12.728.628/0001-97	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016		
Não						
	1.785.082	1,768400%	0	0,000000%	1.785.082	1,768400%
<b>Brazilian Private Equity Fund III – FIP</b>						
09.225.839/0001-00	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016		
Não						
	22.474.035	22,263600%	0	0,000000%	22.474.035	22,263600%
<b>Pátria Economia Real – FIP</b>						
09.081.760/0001-45	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016		
Não						
	734.582	0,727700%	0	0,000000%	734.582	0,727700%
<b>Sérgio Turfik</b>						
664.725.478-15	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016		
Não						
	23.352.087	23,133400%	0	0,000000%	23.352.087	23,133400%
<b>Brasil Private Equity III – FIP</b>						
11.327.007/0001-61	Brasileiro	Sim	Sim	26/08/2016		
Não						
	690.916	0,684400%	0	0,000000%	690.916	0,684400%

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>							
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS		15.716.248	15,569100%	0	0,000000%	15.716.248	15,569100%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>							
		96.371	0,095500%	0	0,000000%	96.371	0,095500%
<b>TOTAL</b>		100.945.278	100,000000%	0	0,000000%	100.945.278	100,000000%



**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
11.327.001/0001-61									
Brasil Private Equity III – FIP									
OUTROS									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
<b>Pátria Investimentos Ltda.</b>									
12.461.756/0001-17	Não	Não	Não	04/10/2016					
94	Não								
23.045	100,000000	0	0,000000	23.045	100,000000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
TOTAL									
23.045	100,000000	0	0,000000	23.045	100,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração				
ACIONISTA Residente no Exterior									
Nome do Representante Legal ou Mandatário									
Tipo pessoa									
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
Composição capital social									
<b>Brazilian Private Equity Fund III – FIP</b>									
<b>09.225.839/0001-00</b>									
<b>OUTROS</b>									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
<b>Pátria Investimentos Ltda.</b>									
12.461.756/0001-17									
Não									
Não									
591.189	100,000000	0	0,000000	591.189	100,000000				
<b>Classe ação</b>									
<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>									
<b>Ações %</b>									
TOTAL	0	0,000000							
<b>TOTAL</b>									
591.189	100,000000	0	0,000000	591.189	100,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa			CPF/CNPJ				
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
CPF/CNPJ acionista									
Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP									
12.728.628/0001-97									
OUTROS									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
<b>Pátria Investimentos Ltda.</b>									
12.461.756/0001-17									
Não									
Não									
15.897	100,000000	0	0,000000	15.897	100,000000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
TOTAL									
15.897	100,000000	0	0,000000	15.897	100,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Fundos de Investimento em Participações Kínea Private Equity II									
CPF/CNPJ acionista									
15.039.162/0001-00									
Citibank DTYM S.A.									
33.868.597/0001-40	Não		Não	04/10/2016					
Não									
692.753	100,000000	0	0,000000	692.753	100,000000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
OUTROS									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
TOTAL									
692.753	100,000000	0	0,000000	692.753	100,000000				

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
15.478.997/0001-67						
Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III						
Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.						
62.418.140/0001-31	Não		Não	04/10/2016		
	Não					
156.185	100,000000	0	0,000000	156.185		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL						
156.185	100,000000	0	0,000000	156.185		100,000000

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Pátria Economia Real – FIP						
CPF/CNPJ acionista						
09.081.760/0001-45						
<b>Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</b>						
17.329.586/0001-35	Não		Não	04/10/2016		
	Não					
29.394	100,000000	0	0,000000	29.394		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
<b>TOTAL</b>						
29.394	100,000000	0	0,000000	29.394		100,000000

**15.3 - Distribuição de capital**

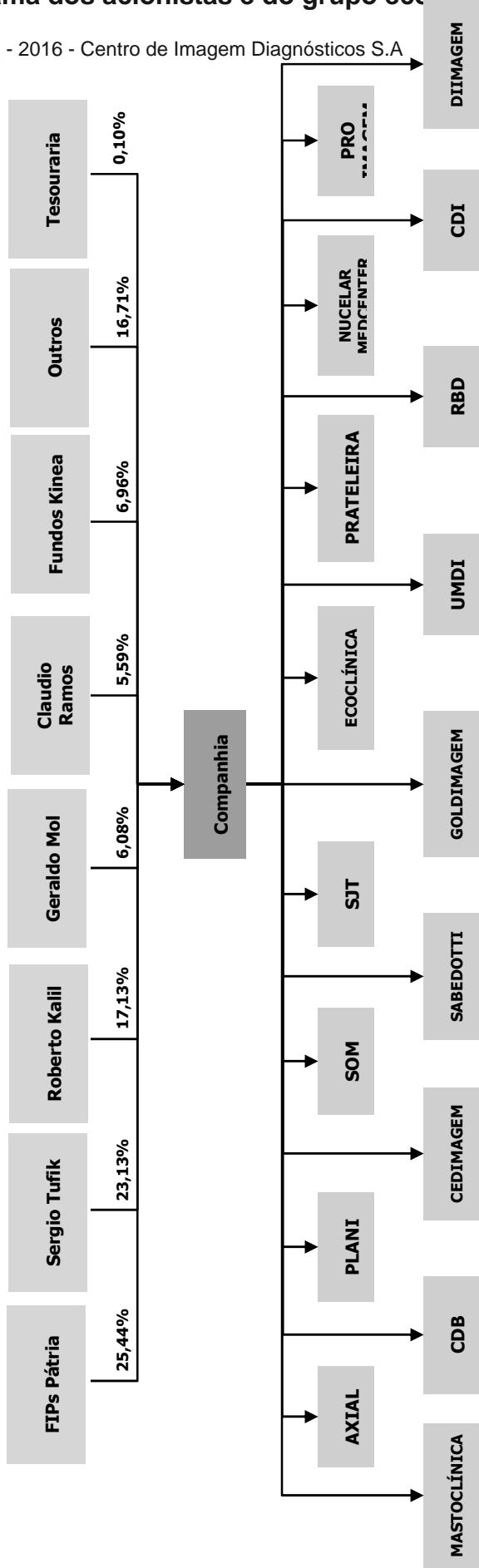
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	26/08/2016
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	104
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	6

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	14.970.844	14,980000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	14.970.844	14,980000%

**15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**





## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

### a. Partes

Acordo de Acionistas (“Acordo”) celebrado entre, de um lado, PÁTRIA - BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FIP, FUNDO DE DIAGNÓSTICOS PARA O BRASIL – FIP, PÁTRIA ECONOMIA REAL – FIP e BRASIL PRIVATE EQUITY III – FIP, e, do outro lado, SÉRGIO TUFIK e ROBERTO KALIL ISSA (em conjunto, “Acionistas”).

### b. Data de Celebração

26 de agosto de 2016

### c. Prazo de Vigência

O Acordo entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à Oferta Pública Inicial (“Data de Eficácia”), permanecendo válido pelo prazo de 3 (três) anos contados a partir da Data de Eficácia.

### d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas comprometem-se a votar em todas as Assembleias Gerais da Companhia, com todas as ações de sua titularidade ou sobre as quais os Acionistas possam exercer o direito de voto, de acordo com as disposições do Acordo e em bloco, e em conformidade com as deliberações tomadas em reunião prévia de tais Acionistas.

### e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários

#### Conselho de Administração

Caso o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros, caberá (a) aos FIPs o direito de eleger 4 (quatro) conselheiros, incluindo o Presidente, (b) aos Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa, em conjunto, o direito de eleger 3 (três) conselheiros, incluindo o Vice-Presidente, e (c) aos Acionistas, em conjunto, o direito de eleger até 2 (dois) Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Caso o Conselho de Administração seja composto por 11 (onze) membros, caberá (a) aos FIPs o direito de eleger 5 (cinco) conselheiros, incluindo o Presidente, (b) aos Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa, em conjunto, o direito de eleger 4 (quatro) conselheiros, incluindo o Vice-Presidente, e (c) aos Acionistas, em conjunto, o direito de eleger até 2 (dois) Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

#### Diretoria

Caberá aos FIPs o direito de indicar o Diretor Presidente. Exceto pelo Diretor Médico, os demais

## **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Diretores deverão ser indicados pelo Diretor Presidente para deliberação pelo Conselho de Administração. Caberá ao Comitê Médico o direito de indicar o Diretor Médico para deliberação pelo Conselho de Administração.

### **f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa terão o direito de participar da alienação privada de ações pretendida por qualquer um dos FIPs, nas mesmas condições da oferta feita pelo terceiro adquirente e proporcionalmente à quantidade de ações detidas por cada um.

Os FIPs terão o direito, mas não a obrigação, de negociar a alienação a qualquer terceiro interessado que apresente oferta para aquisição de ações representando o Controle da Companhia, devendo negociar o preço e as demais condições da aludida alienação, observado o preço mínimo equivalente, ao maior entre, (a) o preço por ação na Oferta Pública Inicial; e (b) a média ponderada do preço das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA no período de 60 (sessenta) pregões anteriores à data de exercício do direito dos FIPs de negociar o Controle ("Preço Mínimo").

Obtida, pelos FIPs Pátria, uma oferta de um terceiro interessado no Controle da Companhia por, pelo menos, o Preço Mínimo, os FIPs Pátria deverão notificar os Acionistas CDB (a "Notificação de Drag Along"). Após 15 (quinze) dias do envio da Notificação de Drag Along, os Acionistas CDB, em conjunto, deverão notificar aos FIPs Pátria, por escrito, informando ("Notificação de Resposta"): (i) se pretendem exercer o seu direito de preferência para a aquisição das ações de titularidade dos FIPs Pátria objeto da alienação ao terceiro interessado, pelo mesmo preço e demais condições indicadas na Notificação de Drag Along ("Direito de Preferência"); ou (ii) se não pretendem exercer o seu Direito de Preferência e, portanto, vender a totalidade das suas ações juntamente com as Ações dos FIPs Pátria ao terceiro interessado, pelo mesmo preço e demais condições indicadas na Notificação de Drag Along.

Ao final do prazo de 15 (quinze) dias, conforme descrito acima, verificando-se que os Srs. Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa não se manifestaram ou que eles tenham enviado uma Notificação de Resposta informando que não pretendem exercer o Direito de Preferência, os Srs. Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa, desde já e expressamente concordam com a alienação e se comprometem a tomar todas as medidas necessárias e assinar os documentos necessários para realizar referida venda e formalizar a transferência da totalidade das suas ações para o comprador, observadas as limitações de prazos e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e na regulamentação da CVM, conforme aplicável. Os FIPs Pátria e os Srs. Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa farão jus ao preço de venda na proporção das suas respectivas ações na data da efetivação da venda, ou seja, as ações serão alienadas em igualdade de condições quanto ao preço e condições de seu pagamento, independentemente do seu respectivo titular. Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e

## **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

profissionais serão rateados na proporção do número de ações por efetivamente alienadas pelos acionistas.

Caso os Srs. Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa enviem uma Notificação de Resposta informando o exercício do Direito de Preferência no prazo de 15 (quinze) dias mencionado acima, a alienação das ações dos FIPs Pátria aos Srs. Sergio Tufik e Roberto Kalil Issa deverá ser consumada no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento, pelos FIPs Pátria, da Notificação de Resposta em questão.

Os FIPs terão o direito de convocar, a qualquer momento, desde que haja comprovadamente condições favoráveis de mercado e sejam atendidos os requisitos de faixa de preço, uma Assembleia Geral da Companhia para aprovar uma oferta pública primária e/ou uma oferta pública secundária de ações da Companhia, observado que o direito de participação dos Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa na oferta pública secundária deverá ser na proporção de 1 (uma) ação detida pelos Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil, vinculadas ou não ao acordo, para cada 1 (uma) ação detida pelos FIPs, vinculadas ou não pelo acordo.

### **g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração**

Os membros do Conselho de Administração eleitos pelos acionistas signatários do Acordo deverão observar as deliberações tomadas em reunião prévia de tais Acionistas.

#### **a. Partes**

Acordo de Acionistas ("Acordo") celebrado entre PÁTRIA - BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III – FIP, FUNDO DE DIAGNÓSTICOS PARA O BRASIL – FIP, PÁTRIA ECONOMIA REAL – FIP, BRASIL PRIVATE EQUITY III – FIP (em conjunto, "FIPs"), SÉRGIO TUFIK, ROBERTO KALIL ISSA (em conjunto "Acionistas CDB"), AML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("AML"), GERALDO MOL STARLING FILHO, ARILTON JOSÉ DOS SANTOS CARVALHAL, EVANDRO MONTEIRO DE CASTRO ASSEFF, JOSÉ LUIZ CANDOLO, WILSON LUIZ MAKSOUD, SÉRGIO AUGUSTO MAKSOUD, MARCO ANTÔNIO PICCOLO, CLÁUDIO OTÁVIO PRATA RAMOS, HELOÍSA MATTA PRATA RAMOS, VIRGÍLIO DE OLIVEIRA PIRES, JOÃO ALBERTO DA CRUZ, HELDER DE CASTRO MARQUES, MARCO AURELIO ROSSINI, RICARDO VIANA LEITE, DAECO PARTICIPAÇÕES LTDA. (em conjunto "Acionistas Originais").

#### **b. Data de Celebração**

04 de outubro de 2016

#### **c. Prazo de Vigência**

O Acordo entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à Oferta Pública Inicial ("Data de Eficácia"), permanecendo válido pelo prazo de 5 (cinco) anos

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

contados a partir da Data de Eficácia, sendo certo que a obrigação de não-concorrência assumida pelos FIPs, pelos Acionistas CDB e pelos Acionistas Originais continuará em vigor após esse prazo, observadas as datas nas quais cada um dos FIPs, Acionistas CDB e Acionistas Originais deixarem de ser Acionistas, diretos ou indiretos, da Companhia.

### **d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**

N/A

### **e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários**

N/A

### **f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

**Lock-up aplicável aos FIPs Pátria e AML.** Sem prejuízo de qualquer restrição à transferência de Ações após a Oferta Pública Inicial prevista na legislação aplicável, os FIPs Pátria e a AML concordaram e aceitaram, de forma irrevogável e irretroatável, que não poderão, direta ou indiretamente, ceder, transferir, alienar, vender, emprestar, trocar ou de qualquer outra forma dispor, gratuita ou onerosamente ("Transferir", sendo que "Transferência" e "Transferida" terão os significados análogos), de forma privada ou em bolsa, as Ações ou direitos relacionados às Ações de sua titularidade no momento imediatamente após a realização da Oferta Pública Inicial, em desacordo com o disposto no acordo de acionistas ("Lock-up Pátria/AML"), nos seguintes termos: (i) durante o período de 6 (seis) meses contado a partir da Data de Eficácia, 100% (cem por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às ações de titularidade dos FIPs Pátria e da AML estarão sujeitas ao Lock-up Pátria/AML; (ii) após o 6º (sexto) mês e até o primeiro aniversário contado a partir da Data de Eficácia 60% (sessenta por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos FIPs Pátria e da AML estarão sujeitas ao Lock-up Pátria/AML; e (iii) após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Eficácia, a totalidade das Ações detidas pelos FIPs Pátria e pela AML estarão livres para Transferência.

**Lock-up aplicável aos Acionistas CDB e aos Acionistas Originais (exceto AML).** Sem prejuízo de qualquer restrição à transferência de ações após a Oferta Pública Inicial prevista na legislação aplicável, os Acionistas CDB e os Acionistas Originais (exceto AML) concordaram e aceitaram, de forma irrevogável e irretroatável, que não poderão, direta ou indiretamente, Transferir, de forma privada ou em bolsa, as Ações ou direitos relacionados às Ações de sua titularidade no momento imediatamente após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública relativo à Oferta Pública Inicial, em desacordo com o disposto no Acordo ("Lock-up CDB/Acionistas Originais"), nos seguintes termos: (i) durante o período de 6 (seis) meses contado a partir da Data de Eficácia,

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

100% (cem por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos Acionistas CDB dos Acionistas Originais (exceto AML) estarão sujeitos ao Lock-up CDB/Acionistas Originais; (ii) após o 6º (sexto) mês da Data de Eficácia, 60% (sessenta por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos Acionistas CDB dos Acionistas Originais (exceto AML) estarão sujeitos ao Lock-up CDB/Acionistas Originais; (iii) após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Eficácia, 45% (quarenta e cinco por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos Acionistas CDB dos Acionistas Originais (exceto AML) estarão sujeitos ao Lock-up CDB/Acionistas Originais; (iv) após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Eficácia, 18% (dezoito por cento) das Ações e até o terceiro aniversário ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos Acionistas CDB dos Acionistas Originais (exceto AML) estarão sujeitos ao Lock-up CDB/Acionistas Originais; (v) após o 4º (quarto) aniversário, 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) das Ações ou dos direitos relacionados às Ações de titularidade dos Acionistas CDB dos Acionistas Originais (exceto AML) estarão sujeitos ao Lock-up CDB/Acionistas Originais; e (vi) após o 5º (quinto) aniversário da Data de Eficácia, a totalidade das Ações detidas pelos Acionistas CDB estarão livres para Transferência.

**g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração**

N/A

## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado Acordo de Associação para a combinação das atividades relacionadas a medicina diagnóstica no Brasil exploradas pela Companhia e pela TJK Participações em Saúde S.A., S.I.T. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. e T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., por meio da qual os Srs. Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa, na data de fechamento da operação (14/11/2014), passaram a ser acionistas e membros do Conselho de Administração da Companhia. Maiores detalhes sobre essa operação estão descritos no item 15.7 desse formulário de referência.

Em 26 de agosto de 2016, foi realizada uma assembleia geral extraordinária que, entre outras decisões, aprovou (i) a abertura de capital da Companhia; (ii) a submissão pela Companhia de pedido de registro de Companhia aberta; (iii) a submissão de pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; (iv) realização de distribuição pública, primária e secundária, de ações ordinárias de emissão da Companhia. Tendo em vista as deliberações acima aprovadas, os acionistas da Companhia aprovaram a conversão de 49.666.148 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia e 366.670 (trezentos e sessenta e seis, seiscentos e setenta) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia em 50.032.818 (cinquenta milhões, trinta e dois mil, oitocentos e dezoito) ações ordinária, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, as quais terão os mesmos direitos e condições de ações ordinária da Companhia já emitidas.

A eficácia da conversão de ações preferenciais em ordinárias aprovada está sujeita ao deferimento do pedido de registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. Desse modo, mediante a conversão das ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B em ações ordinárias passará a ter imediata eficácia nos termos aprovados, independentemente de qualquer formalidade. Ademais, a aprovação pela assembleia geral da abertura do capital social da Companhia, com o consequente registro da Companhia como emissora categoria A perante esta D. CVM para realização de uma oferta pública inicial de ações era uma das hipóteses de conversão obrigatória da totalidade das ações preferenciais (classes A e B) em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial convertida, conforme previsto no acordo de acionistas da Companhia celebrado em 10 de março de 2016, do qual todos os acionistas da Companhia até 26 de agosto de 2016 são signatários e que será automaticamente resolvido em caso de realização de um IPO (conforme ali definido), sendo que o Estatuto Social da Companhia então vigente fazia referência expressa a esse acordo de acionistas no respectivo artigo sobre conversão das ações preferenciais.

As informações sobre o capital social da Companhia descritas neste Formulário de Referência refletem a composição de seu capital social após a implementação da conversão acima descrita.

## 15.7 - Principais operações societárias

<b>Evento</b>	Aquisição da sociedade empresária limitada "Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda." pela Companhia e por sua controlada Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Principais condições do negócio</b>	<p>Em 16/01/2013, a Companhia e sua controlada, Mastoclínica Participações Ltda., celebraram com os sócios da Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., Srs. Ovídio Carlos Carneiro Villela, Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta, Antônio Gabriel da Costa e Cruz, Jair Rodrigues Campos, Filipe Maia Torres Alves, Fabrício Maia Torres Alves, Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves, Fernando Maia Torres Alves e Laura Maia Torres Alves, Termo de Fechamento, implementando, assim, a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade adquirida, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, conforme prevista no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 23/11/2012, sob condições suspensivas.</p> <p>Nos termos estabelecidos no contrato, a Mastoclínica adquiriu dos Vendedores 348.846 quotas, representativas de 43,6% do capital social da sociedade adquirida, de forma que a Companhia adquiriu as demais 451.154 quotas de titularidade dos Vendedores, representativas de 56,4% do capital social total da sociedade adquirida.</p> <p>O preço total pela aquisição das quotas representativas do capital social da sociedade (seja em relação à participação de 43,6% adquirida pela Mastoclínica ou em relação à participação de 56,4% adquirida pela Companhia) não foi expressamente estipulado no contrato, tendo sido estabelecido, apenas, a fórmula, seus critérios e variáveis para cálculo do preço de aquisição.</p> <p>Para garantia das obrigações de indenização previstas no contrato, foi acordado que a Mastoclínica manteria retido o montante equivalente a 22% do preço a ser pago pela aquisição de 43,6% das ações da sociedade, as quais foram adquiridas pela própria Mastoclínica, até o término do prazo de 06 anos contados da efetiva transferência de tais quotas às Compradoras.</p> <p>A concretização da transação ocorreu, efetivamente, em 16/01/2013, conforme previsto no Termo de Fechamento e Aditamento do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças. Nesta oportunidade, foi apurado o preço de aquisição das quotas pela Mastoclínica (representativas de 43,6% do capital social da sociedade), em R\$ 6.941.412,71.</p> <p>Pela aquisição da participação equivalente a 56,4% do capital social da sociedade, a Companhia entregou aos Vendedores 669.938 novas ações de sua emissão, sendo 334.966 ações ordinárias e 334.972 ações preferenciais classe A.</p> <p>As novas ações ordinárias e preferencias classe A foram emitidas pela Companhia mediante aumento do capital social no valor de R\$ 8.977.169,20, ao preço de emissão de R\$ 13,40, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 16/01/2013, data de fechamento e concretização da transação. As novas ações emitidas foram integralmente subscritas pelos Vendedores sob anuência dos demais acionistas da Companhia e integralizadas mediante contribuição das quotas da sociedade adquirida à Companhia.</p> <p>Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores constituíram, na data de assinatura do contrato de compra e venda, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Mastoclínica, mediante a celebração do Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, ao final do prazo de 5 anos contados da data de</p>

## 15.7 - Principais operações societárias

fechamento, caso não existam (i) perdas incorridas pelas compradoras e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) contingências em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes) ou (iii) outras obrigações de indenização ou pagamento em aberto por parte dos vendedores; e (iv) a garantida não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

### Sociedades envolvidas

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Mastoclínica Participações Ltda. e Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda.

### Efeitos resultantes da operação no quadro societário

Ingresso de 09 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

### Quadro societário antes e após a operação

<b>ANTES</b>				
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES PN-A</b>	<b>AÇÕES PN-B</b>	<b>TOTAL POR ACIONISTA</b>
	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	---	---	15.463.321
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	---	---	1.228.230
FIP Economia Real	505.430	---	---	505.430
FIP BR PE III	475.387	---	---	475.387
RM Participações	234.870	43.334	---	278.204
AML	664.581	2.598.012	---	3.262.593
Geraldo	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Rogério	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Carvalho	212.637	831.250	---	1.043.887
Evandro	212.636	787.364	---	1.000.000
José Luiz	212.636	831.249	---	1.043.885
Wilson	198.521	731.563	---	930.084
Sérgio	110.962	389.278	---	500.240
Marco Antônio	97.423	336.349	---	433.772
Cláudio	1.436.078	4.933.981	---	6.370.059
Heloísa	8.186	32.002	---	40.188
Francisco	---	---	68.334	68.334
Antônio Sabedotti	---	32.825	---	32.825
Tatiana	---	32.825	---	32.825
Ismail	---	32.825	---	32.825
Giocondo	---	32.825	---	32.825
Emanuel	---	26.260	---	26.260
Marcelo	---	26.260	---	26.260
Antônio Gomes	9.329	9.329	---	18.658
Atos	9.329	9.329	---	18.658
Carlos	9.329	9.329	---	18.658
Gervásio	9.329	9.329	---	18.658
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>
<b>DEPOIS</b>				
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES PN-A</b>	<b>AÇÕES PN-B</b>	<b>TOTAL POR ACIONISTA</b>
	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>



## 15.7 - Principais operações societárias

FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	---	---	15.463.321
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	---	---	1.228.230
FIP Economia Real	505.430	---	---	505.430
FIP BR PE III	475.387	---	---	475.387
RM Participações	234.870	43.334	---	278.204
AML	664.581	2.598.012	---	3.262.593
Geraldo	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Rogério	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Carvalho	212.637	831.250	---	1.043.887
Evandro	212.636	787.364	---	1.000.000
José Luiz	212.636	831.249	---	1.043.885
Wilson	198.521	731.563	---	930.084
Sérgio	110.962	389.278	---	500.240
Marco Antônio	97.423	336.349	---	433.772
Cláudio	1.436.078	4.933.981	---	6.370.059
Heloísa	8.186	32.002	---	40.188
Francisco	---	---	68.334	68.334
Antônio Sabedotti	---	32.825	---	32.825
Tatiana	---	32.825	---	32.825
Ismail	---	32.825	---	32.825
Giocondo	---	32.825	---	32.825
Emanuel	---	26.260	---	26.260
Marcelo	---	26.260	---	26.260
Antônio Gomes	9.329	9.329	---	18.658
Atos	9.329	9.329	---	18.658
Carlos	9.329	9.329	---	18.658
Gervásio	9.329	9.329	---	18.658
Jair Rodrigues Campos ("Jair")	67.251	67.251	---	134.502
Ovídio Carlos Carneiro Villela ("Ovídio")	65.337	65.338	---	130.675
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta ("Sandra")	65.337	65.338	---	130.675
Filipe Maia Torres Alves ("Filipe")	16.812	16.813	---	33.625
Fabício Maia Torres Alves ("Fabício")	16.812	16.813	---	33.625
Fernando Maia Torres Alves "(Fernando")	16.812	16.813	---	33.625
Laura Maia Torres Alves ("Laura")	16.812	16.813	---	33.625
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves ("Angela")	37.124	37.124	---	74.248
Antônio Gabriel da Costa e Cruz ("Antônio Cruz")	32.669	32.669	---	65.338
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>

**Evento** Aquisição da sociedade empresária limitada "Imagem Centro de Diagnóstico Ltda." pela Companhia e por sua controlada Mastoclínica Participações Ltda.

**Principais condições do negócio** Em 05/03/2013, a Companhia e sua controlada, Mastoclínica Participações Ltda., celebraram com os sócios da Imagem Centro de Diagnóstico Ltda., Srs. Vitor de Carvalho Romera, Mauro Terra Branco, Patrícia de Souza Lima Fernandes, Daniel Ragazzi Cantinelli, Eduardo Georgette Fernandes, Cassio Simoni Lucato e Rosalinda Favoretto, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade adquirida, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Limeira, Estado de São Paulo.

Nos termos estabelecidos no contrato, a Mastoclínica adquiriu dos Vendedores 1.105.054

## 15.7 - Principais operações societárias

quotas, representativas de 69,1% do capital social da sociedade adquirida, de forma que a Companhia adquiriu as demais 494.946 quotas remanescentes, estas últimas de titularidade dos Vendedores Vitor de Carvalho Romera e Mauro Terra Branco, representativas de 30,9% do capital social total da sociedade adquirida.

O preço total pela aquisição de 69,1% das quotas representativas do capital social da sociedade foi estipulado em R\$ 3.444.573,34, a ser pago pela Mastoclínica aos Vendedores na proporção de (i) 36,2% para cada um dos Vendedores Vitor de Carvalho Romera e Mauro Terra Branco; (ii) 7,2% para cada um dos Vendedores Patrícia de Souza Lima Fernandes, Daniel Ragazzi Cantinelli e Eduardo Georgette Fernandes; (iii) 4,3% para o Vendedor Cassio Simoni Lucato; e (iv) 1,4% para a Vendedora Rosalinda Favoretto; em moeda corrente nacional, podendo qualquer das 05 parcelas a prazo do preço ser retida pelas Compradoras em garantia das obrigações de indenizar previstas no contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.

Pela aquisição da participação remanescente equivalente a 30,9% do capital social da sociedade, a Companhia entregou aos Vendedores Vitor de Carvalho Romera e Mauro Terra Branco, 100.838 novas ações de sua emissão, sendo 50.418 ações ordinárias e 50.420 ações preferenciais classe A.

Cada um dos Vendedores Vitor de Carvalho Romera e Mauro Terra Branco recebeu 25.209 ações ordinárias nominativas e 25.210 ações preferenciais nominativas classe A.

As novas ações ordinárias e preferencias classe A foram emitidas pela Companhia mediante aumento do capital social no valor de R\$ 1.542.821,40, ao preço de emissão de R\$ 15,30, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada na mesma data do evento, as quais foram integralmente subscritas por referidos Vendedores sob anuência dos demais acionistas da Companhia e integralizadas mediante contribuição das quotas da sociedade adquirida à Companhia.

Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores Vitor de Carvalho Romera e Mauro Terra Branco constituíram, na data de assinatura do contrato de compra e venda, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Mastoclínica, mediante a celebração do Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, ao final do prazo de 5 anos contados da data de fechamento, caso não existam (i) perdas incorridas pelas compradoras e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) contingências em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes) ou (iii) outras obrigações de indenização ou pagamento em aberto por parte dos vendedores; e (iv) a garantida não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

### **Sociedades envolvidas**

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Mastoclínica Participações Ltda. e Imagem Centro de Diagnóstico Ltda.

### **Efeitos resultantes da operação no quadro societário** **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Ingresso de 02 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

## 15.7 - Principais operações societárias

Quadro societário antes e após  
a operação

<b>ANTES</b>				
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES PN-A</b>	<b>AÇÕES PN-B</b>	<b>TOTAL POR ACIONISTA</b>
	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	---	---	15.463.321
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	---	---	1.228.230
FIP Economia Real	505.430	---	---	505.430
FIP BR PE III	475.387	---	---	475.387
RM Participações	234.870	43.334	---	278.204
AML	664.581	2.598.012	---	3.262.593
Geraldo	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Rogério	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Carvalho	212.637	831.250	---	1.043.887
Evandro	212.636	787.364	---	1.000.000
José Luiz	212.636	831.249	---	1.043.885
Wilson	198.521	731.563	---	930.084
Sérgio	110.962	389.278	---	500.240
Marco Antônio	97.423	336.349	---	433.772
Cláudio	1.436.078	4.933.981	---	6.370.059
Heloísa	8.186	32.002	---	40.188
Francisco	---	---	68.334	68.334
Antônio Sabedotti	---	32.825	---	32.825
Tatiana	---	32.825	---	32.825
Ismail	---	32.825	---	32.825
Giocondo	---	32.825	---	32.825
Emanuel	---	26.260	---	26.260
Marcelo	---	26.260	---	26.260
Antônio Gomes	9.329	9.329	---	18.658
Atos	9.329	9.329	---	18.658
Carlos	9.329	9.329	---	18.658
Gervásio	9.329	9.329	---	18.658
Jair	67.251	67.251	---	134.502
Ovídio	65.337	65.338	---	130.675
Sandra	65.337	65.338	---	130.675
Filipe	16.812	16.813	---	33.625
Fabício	16.812	16.813	---	33.625
Fernando	16.812	16.813	---	33.625
Laura	16.812	16.813	---	33.625
Angela	37.124	37.124	---	74.248
Antônio Cruz	32.669	32.669	---	65.338
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>
<b>DEPOIS</b>				
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>AÇÕES PN-A</b>	<b>AÇÕES PN-B</b>	<b>TOTAL POR ACIONISTA</b>
	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	---	---	15.463.321
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	---	---	1.228.230
FIP Economia Real	505.430	---	---	505.430
FIP BR PE III	475.387	---	---	475.387
RM Participações	234.870	43.334	---	278.204

**15.7 - Principais operações societárias**

AML	664.581	2.598.012	---	3.262.593
Geraldo	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Rogério	1.588.515	6.209.895	---	7.798.410
Carvalho	212.637	831.250	---	1.043.887
Evandro	212.636	787.364	---	1.000.000
José Luiz	212.636	831.249	---	1.043.885
Wilson	198.521	731.563	---	930.084
Sérgio	110.962	389.278	---	500.240
Marco Antônio	97.423	336.349	---	433.772
Cláudio	1.436.078	4.933.981	---	6.370.059
Heloísa	8.186	32.002	---	40.188
Francisco	---	---	68.334	68.334
Antônio Sabedotti	---	32.825	---	32.825
Tatiana	---	32.825	---	32.825
Ismail	---	32.825	---	32.825
Giocondo	---	32.825	---	32.825
Emanuel	---	26.260	---	26.260
Marcelo	---	26.260	---	26.260
Antônio Gomes	9.329	9.329	---	18.658
Atos	9.329	9.329	---	18.658
Carlos	9.329	9.329	---	18.658
Gervásio	9.329	9.329	---	18.658
Jair	67.251	67.251	---	134.502
Ovídio	65.337	65.338	---	130.675
Sandra	65.337	65.338	---	130.675
Filipe	16.812	16.813	---	33.625
Fabício	16.812	16.813	---	33.625
Fernando	16.812	16.813	---	33.625
Laura	16.812	16.813	---	33.625
Angela	37.124	37.124	---	74.248
Antônio Cruz	32.669	32.669	---	65.338
Vitor de Carvalho Romera ("Vitor")	25.209	25.210	---	50.419
Mauro Terra Branco ("Mauro")	25.209	25.210	---	50.419
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>

**Evento** Aquisição da sociedade empresária limitada "Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda." pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)

**Principais condições do negócio** Em 05/03/2013, a Mastoclínica Participações Ltda. celebrou com os sócios da Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda., Srs. Vitor de Carvalho Romera, Mauro Terra Branco e Ibrahim Georges Buttros Neto, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Rio Claro, Estado de São Paulo.

O preço total pela aquisição da sociedade foi estipulado em R\$ 1.549.769,20, a ser pago pela Compradora aos Vendedores de acordo com suas respectivas participações no capital social da sociedade adquirida, em moeda corrente nacional, podendo qualquer das 05 parcelas a prazo do preço ser retida pela Compradora em garantia das obrigações de indenizar previstas no

## 15.7 - Principais operações societárias

			contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.
<b>Sociedades envolvidas</b>			Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda. e Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>			Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>			Vide quadro acionário supra.
<b>Evento</b>			Aquisição da sociedade empresária limitada "Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda." pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)
<b>Principais condições do negócio</b>		<b>do</b>	<p>Em 05/03/2013, a Mastoclínica Participações Ltda. celebrou com os sócios da Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda., Srs. Vitor de Carvalho Romera, Mauro Terra Branco e João Romera, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Catanduva, Estado de São Paulo.</p> <p>O preço total pela aquisição da sociedade foi estipulado em R\$ 346.924,87, a ser pago pela Compradora aos Vendedores de acordo com suas respectivas participações no capital social da sociedade adquirida, em moeda corrente nacional, podendo qualquer das 05 parcelas a prazo do preço ser retida pela Compradora em garantia das obrigações de indenizar previstas no contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.</p>
<b>Sociedades envolvidas</b>			Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda. e Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>			Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>			Vide quadro acionário supra.
<b>Evento</b>			Aquisição da sociedade empresária limitada "Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda." pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)
<b>Principais condições do negócio</b>		<b>do</b>	<p>Em 05/03/2013, a Mastoclínica Participações Ltda. celebrou com os sócios da Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda., Srs. Vitor de Carvalho Romera, Mauro Terra Branco, Patrícia de Souza Lima Fernandes e Daniel Ragazzi Cantinelli, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Rio Claro, Estado de São Paulo.</p> <p>O preço total pela aquisição da sociedade foi estipulado em R\$ 829.932,74, a ser pago pela Compradora aos Vendedores de acordo com suas respectivas participações no capital social da sociedade adquirida, em moeda corrente nacional, podendo qualquer das 05 parcelas a prazo do preço ser retida pela Compradora em garantia das obrigações de indenizar previstas no contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.</p>
<b>Sociedades envolvidas</b>			Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda. e Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Efeitos resultantes da</b>			Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

## 15.7 - Principais operações societárias

### operação no quadro societário

**Quadro societário antes e após a operação** Vide quadro acionário supra.

**Evento** Aquisição, pela Companhia, de quotas das sociedades limitadas "Som Diagnósticos Ltda." e "Nuclear Diagnósticos Sociedade Simples Ltda." de titularidade de Armando Boulhosa Nassar, com consequente aumento da participação societária da Companhia nas sociedades  
Em 26/04/2013 houve aumento de capital.

**Principais condições do negócio** Em 06/05/2013, a Companhia celebrou Sr. Armando Boulhosa Nassar Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas Remanescentes de Propriedade de Armando Boulhosa Nassar, relativas às Sociedades Som Diagnósticos Ltda. e Nuclear Diagnósticos Sociedade Simples Ltda., visando à aquisição da participação remanescente mantida pelo Vendedor nas referidas sociedades, as quais foram parcialmente adquiridas pela Companhia em 03/06/2011.  
O preço total pela aquisição da participação remanescente mantida em ambas as sociedades foi estipulado em R\$ 150.000,00 e foi pago pela Companhia ao Vendedor na mesma data, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED, com outorga de ampla quitação pelo Vendedor.

**Sociedades envolvidas** Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Som Diagnósticos Ltda. e Nuclear Diagnósticos Sociedade Simples Ltda.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário** Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

**Quadro societário antes e após a operação** Vide quadro acionário supra.

**Evento** Aquisição da sociedade simples "Ecoclínica S/S", pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)

**Principais condições do negócio** Em 27/05/2013, a Mastoclínica Participações Ltda. celebrou com os sócios da Ecoclínica S/S, Sr. Lavoisier Linhares Dias da Costa e Sra. Líliliana Resstom Dias da Costa, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 70% das quotas representativas do capital social da sociedade, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em João Pessoa, Estado da Paraíba.  
O preço total pela aquisição da sociedade foi estipulado em R\$ 15.022.295,00, a ser pago pela Compradora aos Vendedores de acordo com suas respectivas participações no capital social da sociedade adquirida, em moeda corrente nacional, podendo a segunda e última parcela do preço ser retida pela Compradora em garantia das obrigações de indenizar previstas no contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.  
De acordo com o estabelecido no contrato, os Vendedores outorgaram à Compradora ainda, de forma irrevogável e irretroatável, opção de compra das Quotas Remanescentes mantidas pelos Vendedores na Ecoclínica S/S, representativas de 30% do capital social total da sociedade adquirida.  
Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores constituíram, na data de

## 15.7 - Principais operações societárias

assinatura do contrato de compra e venda, garantia real na forma de penhor sobre suas quotas de emissão da Ecoclínica em favor e em nome da Mastoclínica, mediante a celebração do Contrato de Penhor de Quotas. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Quotas, o penhor sob as quotas deverá ser liberado, mediante a assinatura da respectiva alteração do contrato social da Mastoclínica, ao final do prazo de 6 anos contados da data de fechamento, caso não existam (i) perdas incorridas pelas compradoras e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) contingências em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes) ou (iii) outras obrigações de indenização ou pagamento em aberto por parte dos vendedores; e (iv) a garantia não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

<b>Sociedades envolvidas</b>	Ecoclínica S/S e Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Vide quadro acionário supra.
<b>Evento</b>	Aquisição da sociedade por ações "Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A." pela Companhia e por sua controlada Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Principais condições do negócio</b>	<p>Em 13/06/2013, a Companhia e sua controlada, Mastoclínica Participações Ltda., celebraram com os acionistas da Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A., Srs. Naim Abdala Junior, Nitamar Abdala, Edson Shinji Kubota, Suzan Menasce Goldman, Sônia de Aguiar Vilela Mitraud e Valdir Zanderigo, Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das ações de emissão da sociedade adquirida, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem nos Municípios de Mogi das Cruzes e Suzano, Estado de São Paulo.</p> <p>Nos termos estabelecidos no contrato, a Mastoclínica adquiriu dos Vendedores 186.200 ações, representativas de 70% do capital social da sociedade adquirida, de forma que a Companhia adquiriu as demais 79.800 ações remanescentes, representativas de 30% do capital social total da sociedade adquirida.</p> <p>O preço total pela aquisição de 70% das ações de emissão da sociedade adquirida foi estipulado em, aproximadamente, R\$ 41.775.000,00, devendo ser pago pela Mastoclínica aos Vendedores da seguinte forma: (a) R\$ 26.205.000,00 à vista, na proporção de (a.i) 44% para Nitamar Abdala; (a.ii) 20% para Naim Abdala Junior; (a.iii) 27% para Edson Shinji Kubota; (a.iv) 3% para Suzan Menasce Goldman; (a.v) 3% para Sônia de Aguiar Vilela Mitraud; e (a.vi) 3% para Valdir Zanderigo; (b) R\$ 1.050.000,00 à prazo (incidindo correção pela Taxa DI), exclusivamente em favor dos Vendedores Nitamar Abdala e Naim Abdala, condicionado a (b.i) aprovação da assunção da Dívida Itaú-BNDES pela empresa Garantidora Nitamar e Naim (conforme definido no contrato); ou (b.ii) quitação de tal Dívida Itaú-BNDES pela Garantidora Nitamar e Naim, o que ocorrer primeiro; e (c) o saldo remanescente de R\$ 5.000.000,00 (corrigido pela Taxa DI), em 05 dias úteis após decurso do Prazo de Retenção, conforme definição constante do contrato e nas condições ali estipuladas.</p> <p>Pela aquisição da participação remanescente equivalente a 30% do capital social da sociedade adquirida, a Companhia entregou aos Vendedores 980.392 ações nominativas de sua emissão,</p>

## 15.7 - Principais operações societárias

na seguinte proporção: (i) 215.686 ações ordinárias e 215.686 ações preferenciais classe A para Nitamar Abdala; (ii) 98.039 ações ordinárias e 98.039 ações preferenciais classe A para Naim Abdala Junior; (iii) 132.353 ações ordinárias e 132.353 ações preferenciais classe A para Edson Shinji Kubota; (iv) 14.706 ações ordinárias e 14.706 ações preferenciais classe A para Suzan Menasce Goldman; (v) 14.706 ações ordinárias e 14.706 ações preferenciais classe A para Sônia de Aguiar Vilela Mitraud; e (vi) 14.706 ações ordinárias e 14.706 ações preferenciais classe A para Valdir Zanderigo.

As novas ações ordinárias e preferencias classe A foram emitidas pela Companhia mediante aumento do capital social no valor de R\$ 15.000.000,00, ao preço de emissão de R\$ 15,30, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada na mesma data do evento, as quais foram integralmente subscritas por referidos Vendedores sob anuência dos demais acionistas da Companhia e integralizadas mediante contribuição das ações de emissão da sociedade adquirida à Companhia.

Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores constituíram, na data de assinatura do contrato de compra e venda, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Mastoclínica, mediante a celebração do Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, ao final do prazo de 5 anos contados da data de entrega da última declaração de informações econômico-fiscais da pessoa jurídica (DIPJ) que se refira ao exercício fiscal em que os vendedores eram titulares das ações adquiridas (i.e. 2013), caso não existam (i) perdas incorridas pelas compradoras e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) contingências exigidas por terceiros em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes, inclusive em processos de fiscalização instaurados contra a Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A.) ou (iii) não haja em trâmite processo de execução do penhor.

### Sociedades envolvidas

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Mastoclínica Participações Ltda. e Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A.

### Efeitos resultantes da operação no quadro societário Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Ingresso de 06 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

### Quadro societário antes e após a operação

ACIONISTAS	ANTES			
	AÇÕES ON	AÇÕES PN-A	AÇÕES PN-B	TOTAL POR ACIONISTA
	QTDE.	QTDE.	QTDE.	QTDE. TOTAL
FIP Brazilian PE Fund III	15.489.016	-	---	15.489.016
FIP Fundo Diagnósticos	1.230.271	-	---	1.230.271
FIP Economia Real	506.270	-	---	506.270
FIP BR PE III	476.177	-	---	476.177
RM Participações	235.332	43.334	---	278.666
AML	670.002	2.598.012	---	3.268.014
Geraldo	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369
Rogério	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369



## 15.7 - Principais operações societárias

Carvalho	214.372	831.250	---	1.045.622
Evandro	214.298	787.364	---	1.001.662
José Luiz	214.371	831.249	---	1.045.620
Wilson	200.067	731.563	---	931.630
Sérgio	111.793	389.278	---	501.071
Marco Antônio	98.144	336.349	---	434.493
Cláudio	1.446.663	4.933.981	---	6.380.644
Heloísa	8.253	32.002	---	40.255
Francisco	-	-	150.092	150.092
Antônio Sabedotti	-	32.880	---	32.880
Tatiana	-	32.880	---	32.880
Ismail	-	32.880	---	32.880
Giocondo	-	32.880	---	32.880
Emanuel	-	26.304	---	26.304
Marcelo	-	26.304	---	26.304
Antônio Gomes	9.360	9.329	---	18.689
Atos	9.360	9.329	---	18.689
Carlos	9.360	9.329	---	18.689
Gervásio	9.360	9.329	---	18.689
Jair	67.475	67.251	---	134.726
Ovídio	65.554	65.338	---	130.892
Sandra	65.554	65.338	---	130.892
Filipe	16.868	16.813	---	33.681
Fabício	16.868	16.813	---	33.681
Fernando	16.868	16.813	---	33.681
Laura	16.868	16.813	---	33.681
Angela	37.247	37.124	---	74.371
Antônio Cruz	32.778	32.669	---	65.447
Vitor	25.293	25.210	---	50.503
Mauro	25.293	25.210	---	50.503
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>
<b>DEPOIS</b>				
ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN-A	AÇÕES PN-B	TOTAL POR
	QTDE.	QTDE.	QTDE.	ACIONISTA
FIP Brazilian PE Fund III	15.489.016	-	---	15.489.016
FIP Fundo Diagnósticos	1.230.271	-	---	1.230.271
FIP Economia Real	506.270	-	---	506.270
FIP BR PE III	476.177	-	---	476.177
RM Participações	235.332	43.334	---	278.666
AML	670.002	2.598.012	---	3.268.014
Geraldo	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369
Rogério	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369
Carvalho	214.372	831.250	---	1.045.622
Evandro	214.298	787.364	---	1.001.662
José Luiz	214.371	831.249	---	1.045.620
Wilson	200.067	731.563	---	931.630
Sérgio	111.793	389.278	---	501.071
Marco Antônio	98.144	336.349	---	434.493
Cláudio	1.446.663	4.933.981	---	6.380.644
Heloísa	8.253	32.002	---	40.255
Francisco	-	-	150.092	150.092

**15.7 - Principais operações societárias**

Antônio Sabedotti	-	32.880	---	32.880
Tatiana	-	32.880	---	32.880
Ismail	-	32.880	---	32.880
Giocondo	-	32.880	---	32.880
Emanuel	-	26.304	---	26.304
Marcelo	-	26.304	---	26.304
Antônio Gomes	9.360	9.329	---	18.689
Atos	9.360	9.329	---	18.689
Carlos	9.360	9.329	---	18.689
Gervásio	9.360	9.329	---	18.689
Jair	67.475	67.251	---	134.726
Ovídio	65.554	65.338	---	130.892
Sandra	65.554	65.338	---	130.892
Filipe	16.868	16.813	---	33.681
Fabrcício	16.868	16.813	---	33.681
Fernando	16.868	16.813	---	33.681
Laura	16.868	16.813	---	33.681
Angela	37.247	37.124	---	74.371
Antônio Cruz	32.778	32.669	---	65.447
Vitor	25.293	25.210	---	50.503
Mauro	25.293	25.210	---	50.503
Naim Abdala Junior (" <u>Naim</u> ")	98.039	98.039	---	196.078
Nitamar Abdala (" <u>Nitamar</u> ")	215.686	215.686	---	431.372
Edson Shinji Kubota (" <u>Edson</u> ")	132.353	132.353	---	264.706
Suzan Menasce Goldman (" <u>Suzan</u> ")	14.706	14.706	---	29.412
Sônia de Aguiar Vilela Mitraud (" <u>Sonia</u> ")	14.706	14.706	---	29.412
Valdir Zanderigo (" <u>Valdir</u> ")	14.706	14.706	---	29.412
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>

## 15.7 - Principais operações societárias

<b>Evento</b>	Aquisição das sociedades empresárias limitadas "Pró Imagem Ltda.", "Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda.", "Pró Imagem Exames Complementares Ltda." e "Pró Ressonância Ltda." pela Companhia e por sua controlada Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Principais condições do negócio</b>	<p>Em 01/07/2013, a Companhia e sua controlada, Mastoclínica Participações Ltda. ("<u>Mastoclínica</u>"), celebraram Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da (i) Pró Imagem Ltda. ("<u>Pró Imagem</u>") e Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda. ("<u>Pró R.M.</u>" e conjuntamente com Pró Imagem, "<u>Empresas Pindamonhangaba</u>"), com seus respectivos sócios, Srs. Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Rodrigo Fernandes Maciel, Gil Souza Melo, Fernando Barros de Oliveira, Otavio Pereira Lima e Laila Daibes Rachid; e da (ii) Pró Imagem Exames Complementares Ltda. ("<u>Pró Exames</u>") e Pró Ressonância Ltda. ("<u>Pró Ressonância</u>" e conjuntamente com Pró Exames, "<u>Empresas Taubaté</u>"), com seus respectivos sócios, Srs. Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Tito Soares Pereira, Cyntia Inez Guedes Soares Pereira, Rodrigo Fernandes Maciel e Laila Daibes Rachid.</p> <p>Nos termos estabelecidos nos contratos descritos acima, as aquisições foram realizadas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pró Imagem</u>: a Companhia adquiriu 164.330 quotas, representativas de 10,19% do capital social da referida sociedade adquirida, de forma que a sua controlada Mastoclínica adquiriu as demais 1.448.332 quotas remanescentes, representativas de 89,81% do capital social da referida sociedade adquirida, todas de titularidade dos Vendedores Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Rodrigo Fernandes Maciel, Gil Souza Melo, Otavio Pereira Lima e Laila Daibes Rachid;</li> <li>- <u>Pró R.M.</u>: a Companhia adquiriu 59.045 quotas, representativas de 12,05% do capital social da referida sociedade adquirida, de forma que a sua controlada Mastoclínica adquiriu as demais 430.955 quotas remanescentes, representativas de 87,95% do capital social da referida sociedade adquirida, todas de titularidade dos Vendedores Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Fernando Barros de Oliveira, Rodrigo Fernandes Maciel e Gil Souza Melo;</li> <li>- <u>Pró Exames</u>: a Companhia adquiriu 714.596 quotas, representativas de 9,08% do capital social da referida sociedade adquirida, de forma que a sua controlada Mastoclínica adquiriu as demais 7.155.404 quotas remanescentes, representativas de 90,92% do capital social da referida sociedade adquirida, todas de titularidade dos Vendedores Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Tito Soares Pereira, Cyntia Inez Guedes Soares Pereira e Laila Daibes Rachid; e</li> <li>- <u>Pró Ressonância</u>: a Companhia adquiriu 138.600 quotas, representativas de 12,60% do capital social da referida sociedade adquirida, de forma que a sua controlada Mastoclínica adquiriu as demais 961.400 quotas remanescentes, representativas de 87,40% do capital social da referida sociedade adquirida, todas de titularidade dos Vendedores Andrey Jorge de Andrade, José Carlos Silva, Rodrigo Fernandes Maciel, Cyntia Inez Guedes Soares Pereira e Laila Daibes Rachid.</li> </ul> <p>O preço total pela aquisição de 100% das quotas representativas do capital social (i) das Empresas Pindamonhangaba, foi calculado em R\$ 10.796.062,00, sendo R\$ 9.575.795,20 pago em moeda corrente nacional e o saldo, no valor de R\$1.220.266,80, por meio da subscrição de novas ações da Companhia, e; (ii) das Empresas Taubaté, foi calculado em R\$ 17.203.938,00, sendo R\$ 15.400.159,80 pago em moeda corrente nacional e o saldo, no valor de</p>

## 15.7 - Principais operações societárias

R\$ 1.803.778,20, por meio da subscrição de novas ações da Companhia. O valor total de cada aquisição poderá sofrer reajustes, em razão do desempenho futuro das Empresas Pindamonhangaba e das Empresas Taubaté, respectivamente.

Pelas aquisições das participações descritas acima, a Companhia emitiu 197.650 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo (a) 98.827 ações ordinárias; e (b) 98.823 ações preferenciais nominativas classe 'A', as quais foram subscritas da seguinte forma:

Vendedor	Ações	
	Ordinárias	Preferenciais Classe 'A'
Andrey Jorge de Andrade	37.227	37.226
José Carlos Silva	30.689	30.689
Rodrigo Fernandes Maciel	18.119	18.119
Cyntia Inez Guedes S. Pereira	5.368	5.367
Gil Souza Melo	4.304	4.303
Tito Soares Pereira	3.120	3.119
<b>Total</b>	<b>98.827</b>	<b>98.823</b>

As novas ações ordinárias e preferencias classe A foram emitidas pela Companhia mediante aumento do capital social no valor de R\$ 3.024.045,00, ao preço de emissão de R\$ 15,30, conforme aprovado pela totalidade dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada na mesma data do evento, as quais foram integralmente subscritas por referidos Vendedores sob anuência dos demais acionistas da Companhia e integralizadas mediante contribuição das quotas das sociedades adquiridas à Companhia.

### Sociedades envolvidas

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Mastoclínica Participações Ltda., Pró Imagem Ltda., Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda., Pró Imagem Exames Complementares Ltda. e Pró Ressonância Ltda.

### Efeitos resultantes da operação no quadro societário Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Ingresso de 06 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

### Quadro societário antes e após

ACIONISTAS	ANTES			
	AÇÕES ON	AÇÕES PN-A	AÇÕES PN-B	TOTAL POR ACIONISTA
	QTDE.	QTDE.	QTDE.	QTDE. TOTAL
FIP Brazilian PE Fund III	15.489.016	-	---	15.489.016
FIP Fundo Diagnósticos	1.230.271	-	---	1.230.271
FIP Economia Real	506.270	-	---	506.270
FIP BR PE III	476.177	-	---	476.177
RM Participações	235.332	43.334	---	278.666
AML	670.002	2.598.012	---	3.268.014
Geraldo	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369
Rogério	1.601.474	6.209.895	---	7.811.369
Carvalho	214.372	831.250	---	1.045.622
Evandro	214.298	787.364	---	1.001.662
José Luiz	214.371	831.249	---	1.045.620
Wilson	200.067	731.563	---	931.630
Sérgio	111.793	389.278	---	501.071
Marco Antônio	98.144	336.349	---	434.493

## 15.7 - Principais operações societárias

Cláudio	1.446.663	4.933.981	---	6.380.644				
Heloísa	8.253	32.002	---	40.255				
Francisco	-	-	150.092	150.092				
Antônio Sabedotti	-	32.880	---	32.880				
Tatiana	-	32.880	---	32.880				
Ismail	-	32.880	---	32.880				
Giocondo	-	32.880	---	32.880				
Emanuel	-	26.304	---	26.304				
Marcelo	-	26.304	---	26.304				
Antônio Gomes	9.360	9.329	---	18.689				
Atos	9.360	9.329	---	18.689				
Carlos	9.360	9.329	---	18.689				
Gervásio	9.360	9.329	---	18.689				
Jair	67.475	67.251	---	134.726				
Ovídio	65.554	65.338	---	130.892				
Sandra	65.554	65.338	---	130.892				
Filipe	16.868	16.813	---	33.681				
Fabício	16.868	16.813	---	33.681				
Fernando	16.868	16.813	---	33.681				
Laura	16.868	16.813	---	33.681				
Angela	37.247	37.124	---	74.371				
Antônio Cruz	32.778	32.669	---	65.447				
Vitor	25.293	25.210	---	50.503				
Mauro	25.293	25.210	---	50.503				
Naim	98.039	98.039	---	196.078				
Nitamar	215.686	215.686	---	431.372				
Edson	132.353	132.353	---	264.706				
Suzan	14.706	14.706	---	29.412				
Sonia	14.706	14.706	---	29.412				
Valdir	14.706	14.706	---	29.412				
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>43.885</i>	<i>---</i>	<i>87.992</i>				
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.489.016	61,15	-	0,00	---	0,00	15.489.016	30,6039
FIP Fundo Diagnósticos	1.230.271	4,86	-	0,00	---	0,00	1.230.271	2,4308
FIP Economia Real	506.270	2,00	-	0,00	---	0,00	506.270	1,0003
FIP BR PE III	476.177	1,88	-	0,00	---	0,00	476.177	0,9409
RM Participações	235.332	0,93	43.334	0,17	---	0,00	278.666	0,5506
AML	670.002	2,64	2.598.012	10,34	---	0,00	3.268.014	6,4571
Geraldo	1.601.474	6,32	6.209.895	24,71	---	0,00	7.811.369	15,4341
Rogério	1.601.474	6,32	6.209.895	24,71	---	0,00	7.811.369	15,4341
Carvalho	214.372	0,85	831.250	3,31	---	0,00	1.045.622	2,0660
Evandro	214.298	0,85	787.364	3,13	---	0,00	1.001.662	1,9791
José Luiz	214.371	0,85	831.249	3,31	---	0,00	1.045.620	2,0660
Wilson	200.067	0,79	731.563	2,91	---	0,00	931.630	1,8408
Sérgio	111.793	0,44	389.278	1,55	---	0,00	501.071	0,9900
Marco Antônio	98.144	0,39	336.349	1,34	---	0,00	434.493	0,8585
Cláudio	1.446.663	5,71	4.933.981	19,63	---	0,00	6.380.644	12,6072
Heloísa	8.253	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.255	0,0795
Francisco	-	0,00	-	0,00	150.092	100,00	150.092	0,2966
Antônio Sabedotti	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Tatiana	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Ismail	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Giocondo	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Emanuel	-	0,00	26.304	0,10	---	0,00	26.304	0,0520
Marcelo	-	0,00	26.304	0,10	---	0,00	26.304	0,0520
Antônio Gomes	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369

## 15.7 - Principais operações societárias

Atos	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Carlos	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Gervásio	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Jair	67.475	0,27	67.251	0,27	---	0,00	134.726	0,2662
Ovídio	65.554	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.892	0,2586
Sandra	65.554	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.892	0,2586
Filipe	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Fabrício	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Fernando	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Laura	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Angela	37.247	0,15	37.124	0,15	---	0,00	74.371	0,1469
Antônio Cruz	32.778	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.447	0,1293
Vitor	25.293	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.503	0,0998
Mauro	25.293	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.503	0,0998
Naim	98.039	0,39	98.039	0,39	---	0,00	196.078	0,3874
Nitamar	215.686	0,85	215.686	0,86	---	0,00	431.372	0,8523
Edson	132.353	0,52	132.353	0,53	---	0,00	264.706	0,5230
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Andrey Jorge de Andrade ("Andrey")	37.227	0,15	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1471
José Carlos Silva ("José Carlos")	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1213
Rodrigo Fernandes Maciel ("Rodrigo")	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0716
Cyntia Inez Guedes Soares Pereira ("Cyntia")	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0212
Gil Souza Melo ("Gil")	4.304	0,02	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0170
Tito Soares Pereira("Tito")	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0123
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>

<b>Evento</b>	Aquisição da sociedade empresária limitada "Sonograff Vale do Aço Ltda.", pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)
<b>Principais condições do negócio</b>	<p>Em 16/07/2013, a Mastoclínica Participações Ltda. celebrou com os sócios da Sonograff Vale do Aço Ltda., Sr. Rubner Eustáquio Gomes Timo e Sra. Thaís Soares Gomes Timo, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da sociedade adquirida, prestadora de serviços de medicina diagnóstica por imagem em Ipatinga, Estado de Minas Gerais.</p> <p>O preço total pela aquisição da sociedade foi estipulado em R\$ 1.400.500,00, a ser pago pela Compradora aos Vendedores de acordo com suas respectivas participações no capital social da sociedade adquirida, em moeda corrente nacional, podendo qualquer das 05 parcelas a prazo do preço ser retida pela Compradora em garantia das obrigações de indenizar previstas no contrato, até a extinção ou pagamento da contingência em questão.</p>
<b>Sociedades envolvidas</b>	Sonograff Vale do Aço Ltda. e Mastoclínica Participações Ltda.
<b>Efeitos resultantes da operação no quadro societário</b>	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
<b>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.
<b>Quadro societário antes e após a operação</b>	Vide quadro acionário supra.

## 15.7 - Principais operações societárias

**Evento** Aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria

**Principais condições do negócio** Em 10/10/2013, foi aprovada a aquisição, pela Companhia, de 81.763 ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, sendo (a) 81.455 ações ordinárias nominativas, e (b) 308 ações preferenciais nominativas classe 'A'.

O preço de aquisição total foi estipulado e aprovado em R\$ 817,63, visto que, embora as ações tenham sido emitidas ao preço arredondado de R\$ 15,30 à época, estas pendiam de integralização em montante equivalente a R\$ 1.250.897,38 no momento de sua aquisição pela Companhia, o que implicou na fixação do valor efetivo das ações adquiridas correspondente a R\$ 0,01 pago por ação.

As ações ordinárias e preferenciais adquiridas pertenciam aos seguintes acionistas:

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN-A
Geraldo	12.959	---
Rogério	12.959	---
Carvalho	1.735	---
Evandro	1.662	---
José Luiz	1.735	---
Wilson	1.546	---
Sérgio	831	---
Marco Antônio	721	---
Cláudio	10.585	---
Heloísa	67	---
AML	5.421	---
FIP Brazilian PE Fund III	25.695	---
FIP Fundo Diagnósticos	2.041	---
FIP Economia Real	840	---
FIP BR PE III	790	---
RM Participações	462	---
Antonio Sabedotti	---	55
Tatiana	---	55
Ismail	---	55
Giocondo	---	55
Emanuel	---	44
Marcelo	---	44
Gervásio	31	---
Carlos	31	---
Atos	31	---
Antonio Gomes	31	---
Jair	224	---
Ovídio	217	---

## 15.7 - Principais operações societárias

Sandra	217	---
Filipe	56	---
Fabício	56	---
Fernando	56	---
Laura	56	---
Angela	123	---
Antonio Cruz	109	---
Vitor	84	---
Mauro	84	---

**Sociedades envolvidas**

Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário**

Diluição da participação societária dos acionistas da Companhia indicados acima.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

**Quadro societário antes e após**

<b>ANTES</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.489.016	61,15	-	0,00	---	0,00	15.489.016	30,6039
FIP Fundo Diagnósticos	1.230.271	4,86	-	0,00	---	0,00	1.230.271	2,4308
FIP Economia Real	506.270	2,00	-	0,00	---	0,00	506.270	1,0003
FIP BR PE III	476.177	1,88	-	0,00	---	0,00	476.177	0,9409
RM Participações	235.332	0,93	43.334	0,17	---	0,00	278.666	0,5506
AML	670.002	2,64	2.598.012	10,34	---	0,00	3.268.014	6,4571
Geraldo	1.601.474	6,32	6.209.895	24,71	---	0,00	7.811.369	15,4341
Rogério	1.601.474	6,32	6.209.895	24,71	---	0,00	7.811.369	15,4341
Carvalho	214.372	0,85	831.250	3,31	---	0,00	1.045.622	2,0660
Evandro	214.298	0,85	787.364	3,13	---	0,00	1.001.662	1,9791
José Luiz	214.371	0,85	831.249	3,31	---	0,00	1.045.620	2,0660
Wilson	200.067	0,79	731.563	2,91	---	0,00	931.630	1,8408
Sérgio	111.793	0,44	389.278	1,55	---	0,00	501.071	0,9900
Marco Antônio	98.144	0,39	336.349	1,34	---	0,00	434.493	0,8585
Cláudio	1.446.663	5,71	4.933.981	19,63	---	0,00	6.380.644	12,6072
Heloísa	8.253	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.255	0,0795
Francisco	-	0,00	-	0,00	150.092	100,0	150.092	0,2966
Antônio Sabedotti	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Tatiana	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Ismail	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Giocondo	-	0,00	32.880	0,13	---	0,00	32.880	0,0650
Emanuel	-	0,00	26.304	0,10	---	0,00	26.304	0,0520
Marcelo	-	0,00	26.304	0,10	---	0,00	26.304	0,0520
Antônio Gomes	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Atos	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Carlos	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Gervásio	9.360	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.689	0,0369
Jair	67.475	0,27	67.251	0,27	---	0,00	134.726	0,2662
Ovídio	65.554	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.892	0,2586



## 15.7 - Principais operações societárias

Sandra	65.554	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.892	0,2586
Filipe	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Fabrcio	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Fernando	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Laura	16.868	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.681	0,0665
Angela	37.247	0,15	37.124	0,15	---	0,00	74.371	0,1469
Antônio Cruz	32.778	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.447	0,1293
Vitor	25.293	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.503	0,0998
Mauro	25.293	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.503	0,0998
Naim	98.039	0,39	98.039	0,39	---	0,00	196.078	0,3874
Nitamar	215.686	0,85	215.686	0,86	---	0,00	431.372	0,8523
Edson	132.353	0,52	132.353	0,53	---	0,00	264.706	0,5230
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0581
Andrey	37.227	0,15	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1471
José Carlos	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1213
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0716
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0212
Gil	4.304	0,02	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0170
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0123
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	61,24		0,00	---	0,00	15.463.321	30,6026
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	4,86	-	0,00	---	0,00	1.228.230	2,4307
FIP Economia Real	505.430	2,00	-	0,00	---	0,00	505.430	1,0003
FIP BR PE III	475.387	1,88	-	0,00	---	0,00	475.387	0,9408
RM Participações	234.870	0,93	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5506
AML	664.581	2,68	2.598.012	10,34	---	0,00	3.262.593	6,4568
Geraldo	1.588.515	6,29	6.209.895	24,71	---	0,00	7.798.410	15,4334
Rogério	1.588.515	6,29	6.209.895	24,71	---	0,00	7.798.410	15,4334
Carvalho	212.637	0,84	831.250	3,31	---	0,00	1.043.887	2,0659
Evandro	212.636	0,84	787.364	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9790
José Luiz	212.636	0,84	831.249	3,31	---	0,00	1.043.885	2,0659
Wilson	198.521	0,79	731.563	2,91	---	0,00	930.084	1,8407
Sérgio	110.962	0,44	389.278	1,55	---	0,00	500.240	0,9900
Marco Antônio	97.423	0,39	336.349	1,34	---	0,00	433.772	0,8585
Cláudio	1.436.078	5,69	4.933.981	19,63	---	0,00	6.370.059	12,6066
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0795
Francisco	-	0,00	-	0,00	150.092	100,0	150.092	0,2970
Antônio Sabedotti	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Tatiana	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Ismail	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Giocondo	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Emanuel	-	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0520
Marcelo	-	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0520
Antônio Gomes	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Atos	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Carlos	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Gervásio	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Jair	67.251	0,27	67.251	0,27	---	0,00	134.502	0,2662

**15.7 - Principais operações societárias**

Ovídio	65.337	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2586
Sandra	65.337	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2586
Filipe	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Fabrício	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Fernando	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Laura	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Angela	37.124	0,15	37.124	0,15	---	0,00	74.248	0,1469
Antônio Cruz	32.669	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.338	0,1293
Vitor	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0998
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0998
Naim	98.039	0,39	98.039	0,39	---	0,00	196.078	0,3880
Nitamar	215.686	0,87	215.686	0,86	---	0,00	431.372	0,8537
Edson	132.353	0,53	132.353	0,53	---	0,00	264.706	0,5239
Suzan	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Sonia	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Valdir	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Andrey	37.227	0,15	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1473
José Carlos	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1215
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0717
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0212
Gil	4.304	0,01	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0170
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0123
<i>ações em tesouraria</i>	<i>125.562</i>	<i>-</i>	<i>44.193</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>169.755</i>	<i>-</i>

**Evento** Aquisição das sociedades empresárias limitadas "Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda." e "Centro de Diagnóstico por Imagem de Vila Velha Ltda."

**Principais condições do negócio** Em 11/10/2013, a Companhia celebrou com os sócios da Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. ("CDI Vitória") e da Centro de Diagnóstico por Imagem de Vila Velha Ltda. ("CDI Vila Velha"), Srs. Juvenal César Caetano Filho, Diogo Miranda Barbosa, Matheus Miranda Barbosa, Adilson Dias Vieira, Elisa Marques Fonseca, Oswaldo Bagni Júnior e Jurama Barros Gueiros Bitran, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social das referidas sociedades, ambas prestadoras de serviços de medicina diagnóstica por imagem nos Municípios de Vitória e Vila Velha, respectivamente, Estado do Espírito Santo.

O preço total pela aquisição de ambas as sociedades foi estipulado em R\$ 12.067.055,00, o qual foi quitado pela Companhia mediante a entrega de 788.699 ações nominativas de sua emissão, dentre as quais (a) 81.763 referiam-se a ações já emitidas, mantidas em tesouraria e pendentes de integralização; e (b) 706.936 resultaram de nova emissão de ações realizada pela Companhia, via aumento do seu capital social aprovado na mesma data.

Das 81.763 ações já emitidas, mantidas em tesouraria e pendentes de integralização utilizadas para pagamento de parte do preço de aquisição das sociedades, (a.i) 81.455 se tratavam de ações ordinárias e (a.ii) 308 se tratavam de ações preferenciais classe 'A', sendo todas transferidas pela Companhia exclusivamente ao Vendedor Diogo Miranda Barbosa, que efetivou a respectiva integralização pendente no valor de R\$ 1.250.987,38 mediante contribuição, à Companhia, de 63.182 quotas representativas do capital social da

## 15.7 - Principais operações societárias

CDI Vitória então de sua titularidade, dentre as quais 63.182 foram utilizadas na integralização das ações ordinárias recebidas e 238 foram utilizadas na integralização das ações preferenciais classe 'A' recebidas.

Para pagamento do restante do preço de aquisição, a Companhia aprovou um aumento de capital social no valor de R\$ 10.816.120,80, com emissão de 706.936 novas ações nominativas, representadas por (b.i) 353.467 ações ordinárias e (b.ii) 353.469 ações preferenciais classe 'A', subscritas pelos Vendedores na seguinte proporção:

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL POR ACIONISTA
	QTDE.	QTDE.	VALOR TOTAL
Adilson Dias Vieira	25.251	25.252	R\$ 772.695,90
Diogo Miranda Barbosa	26.092	26.092	R\$ 798.415,20
Elisa Marques Fonseca	105.479	105.480	R\$ 3.227.672,70
Jurama Barros Gueiros Bitran	21.896	21.896	R\$ 670.017,60
Juvenal César Caetano Filho	105.773	105.773	R\$ 3.236.652,60
Matheus Miranda Barbosa	66.100	66.100	R\$ 2.022.660,00
Oswaldo Bagni Junior	2.876	2.876	R\$ 88.005,60

As novas ações ordinárias e preferencias classe 'A' foram emitidas ao preço unitário de R\$ 15,30 e integralizadas pelos Vendedores mediante contribuição, à Companhia, das quotas representativas do capital social das sociedades adquiridas até então detidas pelos Vendedores.

Em adição ao preço de aquisição, os Vendedores tem direito ao recebimento de parcelas adicionais relacionadas a determinadas Contingências Ativas, conforme definição e identificação constante do respectivo Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças.

Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores constituíram, na data de assinatura do contrato de compra e venda, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Mastoclínica, mediante a celebração do Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, caso não existam (i) perdas incorridas pela Companhia e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) contingências exigidas por terceiros em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes); (iii) outras obrigações de indenização ou pagamento em aberto por parte dos garantidores; ou (iv) a Companhia não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

Ainda, caso seja realizada oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (primária ou secundária) em bolsa de valores ou mercado de balcão, em qualquer momento anterior a 31 de dezembro de 2018, o penhor será proporcionalmente extinto de acordo com os seguintes cumulativos critérios: (i) a extinção terá início após o prazo de 12 meses contados a partir da data de realização da oferta pública inicial; e (ii) a extinção deverá ser realizada anualmente, sempre no 1º dia do mês de janeiro de cada ano, na forma do disposto no Contrato de Penhor de Ações.

dev

## 15.7 - Principais operações societárias

**Sociedades envolvidas** Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. e Centro de Diagnóstico por Imagem de Vila Velha Ltda.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário** Ingresso de 07 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

Quadro societário antes e

<b>ANTES</b>								
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>		<b>AÇÕES PN-A</b>		<b>AÇÕES PN-B</b>		<b>TOTAL POR AÇIONISTA</b>	
	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>	<b>% DO K</b>
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	61,24		0,00	---	0,00	15.463.321	30,6026
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	4,86	-	0,00	---	0,00	1.228.230	2,4307
FIP Economia Real	505.430	2,00	-	0,00	---	0,00	505.430	1,0003
FIP BR PE III	475.387	1,88	-	0,00	---	0,00	475.387	0,9408
RM Participações	234.870	0,93	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5506
AML	664.581	2,68	2.598.012	10,34	---	0,00	3.262.593	6,4568
Geraldo	1.588.515	6,29	6.209.895	24,71	---	0,00	7.798.410	15,4334
Rogério	1.588.515	6,29	6.209.895	24,71	---	0,00	7.798.410	15,4334
Carvalho	212.637	0,84	831.250	3,31	---	0,00	1.043.887	2,0659
Evandro	212.636	0,84	787.364	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9790
José Luiz	212.636	0,84	831.249	3,31	---	0,00	1.043.885	2,0659
Wilson	198.521	0,79	731.563	2,91	---	0,00	930.084	1,8407
Sérgio	110.962	0,44	389.278	1,55	---	0,00	500.240	0,9900
Marco Antônio	97.423	0,39	336.349	1,34	---	0,00	433.772	0,8585
Cláudio	1.436.078	5,69	4.933.981	19,63	---	0,00	6.370.059	12,6066
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0795
Francisco	-	0,00	-	0,00	150.092	100,0	150.092	0,2970
Antônio Sabedotti	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Tatiana	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Ismail	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Giocondo	-	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0650
Emanuel	-	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0520
Marcelo	-	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0520
Antônio Gomes	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Atos	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Carlos	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Gervásio	9.329	0,03	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0369
Jair	67.251	0,27	67.251	0,27	---	0,00	134.502	0,2662
Ovídio	65.337	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2586
Sandra	65.337	0,26	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2586
Filipe	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Fabício	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Fernando	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665

## 15.7 - Principais operações societárias

Laura	16.812	0,06	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0665
Angela	37.124	0,15	37.124	0,15	---	0,00	74.248	0,1469
Antônio Cruz	32.669	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.338	0,1293
Vitor	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0998
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0998
Naim	98.039	0,39	98.039	0,39	---	0,00	196.078	0,3880
Nitamar	215.686	0,87	215.686	0,86	---	0,00	431.372	0,8537
Edson	132.353	0,53	132.353	0,53	---	0,00	264.706	0,5239
Suzan	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Sonia	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Valdir	14.706	0,05	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0582
Andrey	37.227	0,15	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1473
José Carlos	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1215
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0717
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0212
Gil	4.304	0,01	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0170
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0123
<i>ações em tesouraria</i>	<i>125.562</i>	<i>-</i>	<i>44.193</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>169.755</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	60,20	---	0,00	---	0,00	15.463.321	30,1323
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	4,78	---	0,00	---	0,00	1.228.230	2,3934
FIP Economia Real	505.430	1,97	---	0,00	---	0,00	505.430	0,9849
FIP BR PE III	475.387	1,85	---	0,00	---	0,00	475.387	0,9264
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5421
AML	664.581	2,59	2.598.012	10,19	---	0,00	3.262.593	6,3576
Geraldo	1.588.515	6,18	6.209.895	24,37	---	0,00	7.798.410	15,1962
Rogério	1.588.515	6,18	6.209.895	24,37	---	0,00	7.798.410	15,1962
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0341
Evandro	212.636	0,83	787.364	3,09	---	0,00	1.000.000	1,9486
José Luiz	212.636	0,83	831.249	3,26	---	0,00	1.043.885	2,0341
Wilson	198.521	0,77	731.563	2,87	---	0,00	930.084	1,8124
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9748
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.592	0,8453
Cláudio	1.436.078	5,59	4.933.981	19,36	---	0,00	6.370.059	12,4129
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0783
Francisco	---	0,00	---	0,00	150.092	100,0	150.092	0,2925
Antônio Sabedotti	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Ismail	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2621
Ovídio	65.337	0,25	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2546

**15.7 - Principais operações societárias**

Sandra	65.337	0,25	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2546
Filipe	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Fabrcio	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Fernando	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Laura	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Angela	37.124	0,14	37.124	0,15	---	0,00	74.428	0,1447
Antônio Cruz	32.669	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.338	0,1273
Vitor	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Naim	98.039	0,38	98.039	0,38	---	0,00	196.078	0,3821
Nitamar	215.686	0,84	215.686	0,85	---	0,00	431.372	0,8406
Edson	132.353	0,52	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5158
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1451
José Carlos	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1196
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0706
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.304	0,02	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0168
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0122
Juvenal César Caetano Filho ("Juvenal")	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4122
Diogo Miranda Barbosa ("Diogo")	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2610
Matheus Miranda Barbosa ("Matheus")	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2576
Adilson Dias Vieira ("Adilson")	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0984
Elisa Marques Fonseca ("Elisa")	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4111
Oswaldo Bagni Junior ("Oswaldo")	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama Barros Gueiro Bitran ("Jurama")	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0853
<i>ações em tesouraria</i>	<i>125.562</i>	<i>-</i>	<i>44.193</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>169.755</i>	<i>-</i>

**Evento** Transações de compra e venda de ações da Companhia entre acionistas e terceiros ingressantes na Companhia

**Principais condições do negócio** Em 24 e 25/10/2013, foram concretizadas diversas transações paralelas de venda e compra de ações ordinárias e preferenciais classe 'A' de emissão da Companhia, envolvendo determinados acionistas da Companhia e outros compradores interessados em ingressar na Companhia, nos termos (i) do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações firmado em 20/09/2013; e (ii) de outros 04 Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações firmados em 09/10/2013.

De acordo com os contratos, participaram das transações os acionistas da Companhia e terceiros interessados abaixo relacionados:

ACIONISTAS VENDEDORES	QTDE. DE AÇÕES ALIENADAS	
	ON	PNA

## 15.7 - Principais operações societárias

Rogério	39.200	6.209.895
Geraldo	305.447	1.184.404
Evandro	10.697	39.303
José Luiz	8.997	34.888
Cláudio	131.363	448.024

ADQUIRENTES INTERESSADOS	TOTAL AÇÕES ADQUIRIDAS (ON + PNA)
FIP Brazilian PE Fund III	5.675.708
FIP Fundo Diagnósticos	450.814
FIP Economia Real	185.515
FIP BR PE III	174.488
AML	1.408.904
Wilson	56.668
Nitamar	121.432
Naim	40.477
Vitor	7.286
Francisco	50.000
José Carlos	10.524
Gil	2.429
Filipe	4.048
Fabício	5.829
Fernando	5.828
Laura	4.857
Angela	4.048
Antônio Cruz	1.619
Ovídio	8.095
Sandra	4.048
Antônio Sabedotti	5.500
Ismail	6.000
Fernando Terni	80.955
Rodrigo Abdo	56.669
Fernando Pereira	8.095
Eduardo Margara	32.382

O preço unitário pago por ação foi estipulado em R\$ 12,081749 e aplicado a todas as transações de compra e venda concretizadas em 24 e 25/10/2013, sendo a totalidade dos pagamentos devidos pelos adquirentes aos alienantes em moeda corrente nacional, com liquidação financeira prevista para a data limite de 01/11/2013.

**Sociedades envolvidas** Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário** Reconfiguração do quadro acionário da Companhia e aumento da participação dos acionistas controladores (i) Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP; (ii) Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP; (iii) Pátria Economia Real – FIP; (iv) Brasil Private Equity III – FIP; e (v) AML Empreendimentos e Participações Ltda.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

## 15.7 - Principais operações societárias

Quadro societário antes e  
após a operação

ANTES								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.463.321	60,20	---	0,00	---	0,00	15.463.321	30,1323
FIP Fundo Diagnósticos	1.228.230	4,78	---	0,00	---	0,00	1.228.230	2,3934
FIP Economia Real	505.430	1,97	---	0,00	---	0,00	505.430	0,9849
FIP BR PE III	475.387	1,85	---	0,00	---	0,00	475.387	0,9264
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5421
AML	664.581	2,59	2.598.012	10,19	---	0,00	3.262.593	6,3576
Geraldo	1.588.515	6,18	6.209.895	24,37	---	0,00	7.798.410	15,1962
Rogério	1.588.515	6,18	6.209.895	24,37	---	0,00	7.798.410	15,1962
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0341
Evandro	212.636	0,83	787.364	3,09	---	0,00	1.000.000	1,9486
José Luiz	212.636	0,83	831.249	3,26	---	0,00	1.043.885	2,0341
Wilson	198.521	0,77	731.563	2,87	---	0,00	930.084	1,8124
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9748
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.592	0,8453
Cláudio	1.436.078	5,59	4.933.981	19,36	---	0,00	6.370.059	12,4129
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0783
Francisco	---	0,00	---	0,00	150.092	100,0	150.092	0,2925
Antônio Sabedotti	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Ismail	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2621
Ovídio	65.337	0,25	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2546
Sandra	65.337	0,25	65.338	0,26	---	0,00	130.675	0,2546
Filipe	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Fabício	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Fernando	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Laura	16.812	0,07	16.813	0,07	---	0,00	33.625	0,0655
Angela	37.124	0,14	37.124	0,15	---	0,00	74.248	0,1447
Antônio Cruz	32.669	0,13	32.669	0,13	---	0,00	65.338	0,1273
Vitor	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Naim	98.039	0,38	98.039	0,38	---	0,00	196.078	0,3821
Nitamar	215.686	0,84	215.686	0,85	---	0,00	431.372	0,8406
Edson	132.353	0,52	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5158
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573



## 15.7 - Principais operações societárias

Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1451
José Carlos	30.689	0,12	30.689	0,12	---	0,00	61.378	0,1196
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0706
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.304	0,02	4.303	0,02	---	0,00	8.607	0,0168
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0122
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4122
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2610
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2576
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0984
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4111
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0853
<i>ações em tesouraria</i>	<i>125.562</i>	<i>-</i>	<i>44.193</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>169.755</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.705.371	61,09	<b>5.433.658</b>	21,34	---	0,00	21.139.029	30,1323
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2657
FIP Economia Real	513.342	2,00	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3439
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2640
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5411
AML	853.203	3,32	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0859
Geraldo	1.283.068	4,99	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2700
Rogério	1.549.315	6,03	---	'	---	0,00	1.549.315	3,0134
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0341
Evandro	201.939	0,79	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8512
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9486
Wilson	201.860	0,79	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9228
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9748
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8453
Cláudio	1.304.715	5,08	4.485.957	17,60	---	0,00	5.790.672	11,2839
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0783
Francisco	2.946	0,01	47.054	0,18	150.092	100,0	200.092	0,3899
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0747
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Ismail	354	0,00	38.741	0,13	---	0,00	38.825	0,0757
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2621
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2704
Sandra	65.576	0,26	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2625
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0734
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0769

**15.7 - Principais operações societárias**

Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0769
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0750
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1526
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1305
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1124
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4610
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,29	---	0,00	552.804	1,0772
Edson	132.353	0,52	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5158
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1451
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1401
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0706
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0122
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4122
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2610
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2576
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0984
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4111
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0853
Fernando Machado Tern ("Fernando Terni")	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1578
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira ("Fernando Pereira")	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0158
Rodrigo Camarotta Abd ("Rodrigo Abdo")	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1104
Eduardo Margara da Silva ("Eduardo Margara")	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0631
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>

**Evento** Ingresso de novos acionistas preferencialistas classe 'B' no âmbito do Programa de Reconhecimento de Ações PNB da Companhia

**Principais condições do negócio** Em 25/10/2013, a Companhia implementou, de forma inaugural, um Programa de Reconhecimento de Ações PNB de sua emissão, mediante aprovação unânime de seus acionistas, em assembleia geral extraordinária, do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 919.980,36, com emissão de 96.343 ações preferenciais nominativas classe 'B', emitidas ao preço unitário de R\$ 9,54.

As novas ações emitidas pela Companhia foram integralmente subscritas pelos médicos investidores, Srs. Lênio Lúcio Gavio Silva, Leonardo Lopes Macedo, Diego Demolinari Pires, Alexia Moura Abuhid Lopes, Flávia de Sá Jannotti, Ricardo Oliveira Falcão, Yves Guilherme do Valle Simão, Fernando Peixoto Ennes, Maurício Scannapieco, Rogéria Nobre Rodrigues e Valéria Motta Ribeiro; sob anuência dos demais acionistas da Companhia e para integralização em moeda corrente nacional, em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

## 15.7 - Principais operações societárias

**Sociedades envolvidas** Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário** Ingresso de 11 novos acionistas, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

**Quadro societário antes e após a operação**

<b>ANTES</b>								
<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>		<b>AÇÕES PN-A</b>		<b>AÇÕES PN-B</b>		<b>TOTAL POR AÇIONISTA</b>	
	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE.</b>	<b>%</b>	<b>QTDE. TOTAL</b>	<b>% DO K</b>
FIP Brazilian PE Fund III	15.705.371	61,09	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,1148
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2657
FIP Economia Real	513.342	2,00	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3439
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2640
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5411
AML	853.203	3,32	3.818.294	14,98	---	0,00	4.671.497	9,0859
Geraldo	1.283.068	4,99	6.209.895	19,72	---	0,00	6.308.559	12,2700
Rogério	1.549.315	6,03	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0134
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0341
Evandro	201.939	0,79	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8512
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9486
Wilson	201.860	0,79	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9228
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9748
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8453
Cláudio	1.304.715	5,08	4.485.957	17,60	---	0,00	5.790.672	11,2839
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0783
Francisco	2.946	0,01	47.054	0,18	150.092	100,0	200.092	0,3899
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0747
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Ismail	354	0,00	38.471	0,13	---	0,00	38.825	0,0757
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0640
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0512
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0364
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2621
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2704
Sandra	65.576	0,26	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2625
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0734
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0769
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0769

## 15.7 - Principais operações societárias

Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0750
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1526
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1305
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1124
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0982
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4610
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,29	---	0,00	552.804	1,0772
Edson	132.353	0,52	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5158
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0573
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1451
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1401
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0706
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0122
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4122
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2610
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2576
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0984
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4111
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0853
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1578
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0158
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1104
Eduardo Margara	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0631
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.705.371	61,09	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,1148
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2657
FIP Economia Real	513.342	2,00	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3439
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2640
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5411
AML	853.203	3,32	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0859
Geraldo	1.283.068	4,99	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2700
Rogério	1.549.315	6,03	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0134
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0303
Evandro	201.939	0,79	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8477
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9450
Wilson	201.860	0,79	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9192
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9730
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8437
Cláudio	1.304.715	5,08	4.485.957	17,62	---	0,00	5.790.672	11,2627
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0782
Francisco	25.560	0,10	24.440	0,10	150.092	60,88	200.092	0,3892
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0745

**15.7 - Principais operações societárias**

Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Ismail	354	0,00	38.471	0,15	---	0,00	38.825	0,0755
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0511
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0511
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2616
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2699
Sandra	65.576	0,26	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2620
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0733
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0767
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0767
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0748
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1523
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1302
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1122
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0981
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4601
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,0752
Edson	132.353	0,51	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5148
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1448
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1398
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0705
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0121
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4115
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2605
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2571
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0982
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4103
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0852
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1575
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0157
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1102
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0630
Alexia Moura Abuhid Lopes ("Alexia")	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Lênio Lucio Gavio Filho ("Lênio")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Leonardo Lopes de Macedo ("Leonardo")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Diego Demolinari Pires ("Diego")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204

## 15.7 - Principais operações societárias

Flávia de Sá Janotti (Flávia")	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Ricardo Oliveira Falcão ("Ricardo")	---	0,00	---	0,00	7.337	2,98	7.337	0,0143
Yves Guilherme do Valle Simão ("Yves")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Fernando Peixoto Ennes ("Fernando Ennes")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Maurício Scannapieco ("Maurício")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Rogéria Nobre Rodrigues ("Rogéria")	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Valéria Motta Ribeiro ("Valéria")	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>

**Evento** Aquisição das sociedades empresárias limitadas "Nuclear Medcenter Ltda.", "Científica Tecnogama Ltda." e "Nucléminas Medicina Nuclear Ltda." pela Companhia e pela Mastoclínica Participações Ltda. (controlada da Companhia)

**Principais condições do negócio** Em 28/11/2013, a Companhia e a Mastoclínica Participações Ltda. celebraram com os sócios da Nuclear Medcenter Ltda., da Científica Tecnogama Ltda. e da Nucléminas Medicina Nuclear Ltda., Srs. Adelanir Antônio Barroso, Marta de Oliveira Rezende e Adriane de Freitas Barroso, Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades, todas prestadoras de serviços na área de saúde, assistência científica e medicina nuclear, nos Municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O preço total pela aquisição da parte das quotas das sociedades alienadas à Mastoclínica foi estipulado em R\$ 4.790.802,00, sendo que (i) 54,5%, ou seja, R\$ 2.609.316,00 corresponde às 4.119.826 quotas da Nuclear; (ii) 44,6%, ou seja, R\$ 2.136.895,00, corresponde às 291.538 quotas da Científica; e (iii) 1%, ou seja, 46.591,00, corresponde às 10.100 quotas da Nucléminas.

A Mastoclínica pagará aos Vendedores o valor total acima indicado de acordo com suas respectivas participações no capital social das sociedades adquiridas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (a) R\$ 138.895,00 são pagos aos Vendedores no prazo de 5 dias úteis contados (a.i) da data de arquivamento da última Alteração Contratual de Transferência de Quotas ou (a.ii) da entrega do termo aditivo aos contratos firmados com a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, o que ocorrer por último; (b) R\$ 359.963,00 são pagos aos Vendedores no 1º aniversário da data de celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, corrigidos por 80% da Taxa DI *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde referida data até o efetivo pagamento; (c) R\$ 1.332.163,00 são pagos no 2º aniversário da data de celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, corrigidos por 80% da Taxa DI *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde referida data até o efetivo pagamento; (d) R\$ 1.213.875,00 são pagos no 3º aniversário da data de celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, corrigidos por 80% da Taxa DI *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde referida data até o efetivo pagamento; (e) R\$ 1.325.225,00 são pagos no 4º aniversário da data de celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, corrigidos por 80% da Taxa DI *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde referida

## 15.7 - Principais operações societárias

data até o efetivo pagamento; e (f) R\$ 420,682,00 são pagos no 5º aniversário da data de celebração do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, corrigidos por 80% da Taxa DI *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde referida data até o efetivo pagamento.

O preço total pela aquisição das quotas remanescentes das sociedades alienadas à Companhia foi estipulado em R\$ 668.433,00, sendo que para pagamento do referido preço, a Companhia aprovou um aumento de capital social em montante equivalente, com emissão de 33.422 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 20,00.

A totalidade das novas ações ordinárias de emissão da Companhia foi subscrita pelo Sr. Adelanir Antônio Barroso, sob anuência dos demais acionistas da Companhia, sendo que o subscritor integralizou referidas ações mediante a conferência, à Companhia, de (i) 580.462 quotas representativas do capital social da Nuclear Medcenter Ltda. e (ii) 41.077 quotas representativas do capital social da Científica Tecnograma Ltda., conforme aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 05/12/2013.

**Sociedades envolvidas** Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Mastoclínica Participações Ltda., Nuclear Medcenter Ltda., Científica Tecnograma Ltda. e Nucleminas Medicina Nuclear Ltda.

**Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

**Efeitos resultantes da operação no quadro societário** Ingresso de 01 novo acionista, com diluição da participação societária dos acionistas existentes na Companhia na ocasião.

**Quadro societário antes e após a operação**

ACIONISTAS	ANTES							
	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR AÇIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.705.371	61,09	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,1148
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2657
FIP Economia Real	513.342	2,00	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3439
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2640
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5411
AML	853.203	3,32	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0859
Geraldo	1.283.068	4,99	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2700
Rogério	1.549.315	6,03	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0134
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0303
Evandro	201.939	0,79	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8477
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9450
Wilson	201.860	0,79	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9192
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9730
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8437
Cláudio	1.304.715	5,08	4.485.957	17,62	---	0,00	5.790.672	11,2627
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0782

**15.7 - Principais operações societárias**

Francisco	25.560	0,10	24.440	0,10	150.092	60,88	200.092	0,3892
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0745
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Ismail	354	0,00	38.471	0,15	---	0,00	38.825	0,0755
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0511
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0511
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2616
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2699
Sandra	65.576	0,26	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2620
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0733
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0767
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0767
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0748
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1523
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1302
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1122
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0981
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4601
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,0752
Edson	132.353	0,51	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5148
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1448
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1398
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0705
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0121
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4115
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2605
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2571
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0982
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4103
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0852
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1575
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0157
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1102
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0630
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102



## 15.7 - Principais operações societárias

Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	2,98	7.337	0,0143
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Valéria	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund III	15.705.371	61,01	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,0881
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2636
FIP Economia Real	513.342	1,99	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3430
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2632
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5407
AML	853.203	3,31	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0800
Geraldo	1.283.068	4,98	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2620
Rogério	1.549.315	6,02	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0114
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0290
Evandro	201.939	0,78	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8465
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9437
Wilson	201.860	0,78	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9180
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9723
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8431
Cláudio	1.304.715	5,07	4.485.957	17,62	---	0,00	5.790.672	11,2554
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0781
Francisco	25.560	0,10	24.440	0,10	150.092	60,88	200.092	0,3889
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0745
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Ismail	354	0,00	38.471	0,15	---	0,00	38.825	0,0755
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2614
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2697
Sandra	65.576	0,25	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2619
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0732
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0767
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0767
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0748
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1522
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1301
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1122
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0980
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4598
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,0745

**15.7 - Principais operações societárias**

Edson	132.353	0,51	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5145
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1447
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1398
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0704
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0121
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4112
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2604
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2570
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0982
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4100
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0851
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1574
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0157
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1101
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0629
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	2,98	7.337	0,0143
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Valéria	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Adelanir Antônio Barroso ("Adelanir")	33.422	0,13	---	0,00	---	0,00	33.422	0,0650
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>

**Evento**

Cisão Parcial da "Mastoclínica Participações Ltda." (controlada da Companhia), com incorporação dos acervos cindidos por Sonograff Vale do Aço Ltda., Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., Imagem Centro de Diagnóstico Ltda., Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda., Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda., Gold Imagem Diagnósticos Médicos S.A., Unidade Mogiana de Diagnósticos por Imagem S.A., Ecoclínica Ltda., Nuclear Medcenter Ltda., Pró Imagem Ltda., Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda., Pró Ressonância Ltda. e Pró Imagem Exames Complementares Ltda. (controladas da Companhia)

**Principais condições do negócio**

Aprovada em 30/12/2013, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Mastoclínica Participações Ltda. e Incorporação dos Acervos Cindidos pela Sonograff Vale do Aço Ltda., Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., Imagem Centro de Diagnóstico Ltda., Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda., Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda., Gold Imagem Diagnósticos Médicos S.A., Unidade Mogiana de Diagnósticos por Imagem S.A.,

## 15.7 - Principais operações societárias

Ecoclínica Ltda., Nuclear Medcenter Ltda., Pró Imagem Ltda., Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda., Pró Ressonância Ltda. e Pró Imagem Exames Complementares Ltda., firmado pelos administradores da cindida e das incorporadoras, em 30/12/2013.

O acervo cindido total da Mastoclínica Participações Ltda. foi avaliado por seu valor contábil, na data base de 30/11/2013.

Como consequência da cisão parcial, o capital social da Mastoclínica foi reduzido no montante correspondente aos seus acervos cindidos, os quais foram incorporados pela Sonograff Vale do Aço Ltda., Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., Imagem Centro de Diagnóstico Ltda., Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda., Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda., Gold Imagem Diagnósticos Médicos S.A., Unidade Mogiana de Diagnósticos por Imagem S.A., Ecoclínica Ltda., Nuclear Medcenter Ltda., Pró Imagem Ltda., Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda., Pró Ressonância Ltda. e Pró Imagem Exames Complementares Ltda., após deduzidos os valores correspondentes aos investimentos que representam as quotas do capital social das próprias sociedades incorporadoras, mediante aumento dos respectivos capitais sociais em montante igual ao valor do acervo cindido então incorporado, sem extinção da sociedade parcialmente cindida.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Sonograff foi estimado em R\$ 1.482.657,40, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na Sonograff (correspondente a R\$ 421.287,40), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 1.061.370,00, tendo sido integralmente incorporado pela Sonograff mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 1.061.370 novas quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00, tendo sido subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à São Judas. foi estimado em R\$ 1.460.174,50, o qual, após descontado o valor negativo do próprio investimento da Mastoclínica na São Judas (correspondente a R\$ 950.541,83), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 2.410.716,33.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Goldimagem Limeira, foi estimado em R\$ 2.455.091,78, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na Goldimagem Limeira (correspondente a R\$ 1.801.900,78), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 653.191,00, tendo sido integralmente incorporado pela Goldimagem Limeira mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 653.191 novas quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00, tendo sido subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Goldimagem Rio Claro foi estimado em R\$ 1.250.872,03, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na Goldimagem Rio Claro (correspondente a R\$ 640.606,14), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 610.265,89, tendo sido integralmente incorporado pela Goldimagem Rio Claro mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 610.265 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclínica destinado à Gold Rio Claro, no montante de R\$ 0,89 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Gold Rio Claro.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Goldimagem Catanduva foi estimado em R\$ 381.966,85, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na

## 15.7 - Principais operações societárias

Goldimagem Catanduva (correspondente a R\$ 232.496,15), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 149.470,70, tendo sido integralmente incorporado pela Goldimagem Catanduva mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 149.470 novas ações, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclinica destinado à Goldimagem Catanduva, no montante de R\$ 0,70 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Goldimagem Catanduva.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à Setra foi estimado em R\$ 1.736.033,83, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclinica na Setra (correspondente a R\$ 251.950,50), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 1.484.083,33, tendo sido integralmente incorporado pela Setra mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 1.484.083 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclinica destinado à Setra, no montante de R\$ 0,33 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Setra.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à UMDI foi estimado em R\$ 18.241.322,77, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclinica na UMDI (correspondente a R\$ 5.944.231,24), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 12.297.091,53, tendo sido integralmente incorporado pela UMDI mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 12.297.091 novas ações, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à Ecoclínica foi estimado em R\$ 11.734.702,97, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclinica na Ecoclínica (correspondente a R\$ 7.313.307,62), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 4.421.395,35, tendo sido integralmente incorporado pela Ecoclínica mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 4.421.395,35 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à Nuclear Medcenter foi estimado em R\$ 1.378.177,68, o qual, após descontado o valor negativo do próprio investimento da Mastoclinica na Nuclear Medcenter (correspondente a R\$ 326.085,57), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 2.347.907,89, tendo sido integralmente incorporado pela Nuclear Medcenter mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 2.347.907 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à Pró Imagem foi estimado em R\$ 2.686.571,06, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclinica na Pró Imagem (correspondente a R\$ 1.738.508,66), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 948.062,40, tendo sido integralmente incorporado pela Pró Imagem mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 48.062 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclinica destinado à Pro Imagem, no montante de R\$ 0,40 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Pro Imagem.

O acervo cindido da Mastoclinica destinado à Pró R.M. foi estimado em R\$ 2.321.449,12, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclinica na Pró R.M. (correspondente a

## 15.7 - Principais operações societárias

R\$ 593.012,15), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 1.728.436,97, tendo sido integralmente incorporado pela Pró R.M. mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 1.728.436 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclínica destinado à Pró R.M., no montante de R\$ 0,97 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Pró R.M.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Pró Ressonância foi estimado em R\$ 3.238.961,64, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na Pró Ressonância (correspondente a R\$ 1.215.961,49), importou em um acervo líquido contábil no valor de R\$ 2.023.000,15, tendo sido integralmente incorporado pela Pró Ressonância mediante aumento do seu capital social no mesmo valor, com emissão de 53.172 novas quotas, todas subscritas e integralizadas pela Companhia, sócia majoritária da sociedade cindida. . O saldo em centavos referente à parcela do Acervo Cindido da Mastoclínica destinado à Pró Ressonância, no montante de R\$ 0,15 foi remetido à conta de reservas dos Aditamentos para Futuro Aumento de Capital da Pró Ressonância.

O acervo cindido da Mastoclínica destinado à Pró Exames foi estimado em R\$ 6.003.397,81, o qual, após descontado o valor do próprio investimento da Mastoclínica na Pró Exames (correspondente a R\$ 6.322.961,70), importou em um acervo líquido contábil negativo no valor de R\$ 319.563,89, tendo sido integralmente incorporado pela Pró Exames, tal montante negativo, ao seu patrimônio líquido, mediante a remessa do respectivo valor total de R\$ 319.563,89 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) à conta de prejuízos acumulados mantida pela Pró Exames junto à sua contabilidade, sem, com isso, gerar qualquer reflexo em seu capital social atual e/ou na distribuição das quotas sociais entre seus sócios. Como resultado da cisão parcial e posterior incorporação do acervo cindido, a Sabedotti, a UNIC, a Sonimed e a IMRAD sucederam a Mastoclínica em seus direitos e obrigações, na proporção dos acervos cindidos a elas transferidos, respondendo apenas pelas obrigações da Mastoclínica que lhes foram transferidas.

### Sociedades envolvidas

Mastoclínica Participações Ltda., Sonograff Vale do Aço Ltda., Serviços de Radiologia São Judas Tadeu Ltda., Imagem Centro de Diagnóstico Ltda., Instituto de Diagnósticos Gold Imagem Ltda., Setra Prestação de Serviços Radiológicos Ltda., Gold Imagem Diagnósticos Médicos S.A., Unidade Mogiana de Diagnósticos por Imagem S.A., Ecoclínica Ltda., Nuclear Medcenter Ltda., Pró Imagem Ltda., Pró R.M. Diagnósticos Avançados Ltda., Pró Ressonância Ltda. e Pró Imagem Exames Complementares Ltda.

### Efeitos resultantes da operação no quadro societário

Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.

### Quadro societário antes e após a operação

Vide quadro acionário supra.

### Evento

Aquisição, pela Companhia, de ações de sua emissão de titularidade da Sra. Valéria Motta Ribeiro para manutenção em tesouraria.

### Principais condições do negócio

Em 07/01/2014, foi efetivada a aquisição, pela Companhia, de 5.241 ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria, todas nominativas, preferenciais classe 'B', sem valor

## 15.7 - Principais operações societárias

nominal e de titularidade da Sra. Valéria Motta Ribeiro.

O preço de aquisição total foi estipulado e aprovado em R\$ 4.166,60, visto que as ações então adquiridas foram emitidas ao preço de emissão unitário de R\$ 9.54, sendo que apenas 01 das 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas em que seria integralizado o capital social subscrito à época foi efetivamente paga pela subscritora.

Todas as ações nominativas preferenciais classe 'B' adquiridas foram endereçadas à tesouraria para futura alienação, conforme oportuna deliberação do órgão competente, ficando suspensa a obrigação de integralização do saldo remanescente a pagar de R\$ 45.832,55, conforme estipulado no respectivo Boletim de Subscrição das Ações.

A transação foi ratificada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, à unanimidade, conforme deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/01/2014.

### **Sociedades envolvidas**

Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

### **Efeitos resultantes da operação no quadro societário**

Retirada da acionista Valéria Motta Ribeiro da Companhia.

### **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

### **Quadro societário antes e após a operação**

## 15.7 - Principais operações societárias

ANTES								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund II	15.705.371	61,01	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,0881
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2636
FIP Economia Real	513.342	1,99	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3430
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2632
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5407
AML	853.203	3,31	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0800
Geraldo	1.283.068	4,98	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2620
Rogério	1.549.315	6,02	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0114
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0290
Evandro	201.939	0,78	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8465
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9437
Wilson	201.860	0,78	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9180
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9723
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8431
Cláudio	1.304.715	5,07	4.485.957	17,62	---	0,00	5.790.672	11,2554
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0781
Francisco	25.560	0,10	24.440	0,10	150.092	60,88	200.092	0,3889
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0745
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Ismail	354	0,00	38.471	0,15	---	0,00	38.825	0,0755
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2614
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2697
Sandra	65.576	0,25	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2619
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0732
Fabrizio	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0767
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0767
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0748
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1522
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1301
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1122
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0980
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4598
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,0745
Edson	132.353	0,51	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5145
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1447
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1398
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0704

## 15.7 - Principais operações societárias

Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0121
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4112
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2604
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2570
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0982
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4100
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0851
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1574
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0157
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1101
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0629
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	2,98	7.337	0,0143
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Valéria	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Adelanir	33.422	0,13	---	0,00	---	0,00	33.422	0,0650
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	<i>-</i>	<i>43.885</i>	<i>-</i>	<i>---</i>	<i>-</i>	<i>87.992</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund II	15.705.371	61,01	5.433.658	21,34	---	0,00	21.139.029	41,0923
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	4,85	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,2639
FIP Economia Real	513.342	1,99	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3431
FIP BR PE III	482.829	1,88	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,2633
RM Participações	234.870	0,91	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5408
AML	853.203	3,31	3.818.294	15,00	---	0,00	4.671.497	9,0810
Geraldo	1.283.068	4,98	5.025.491	19,74	---	0,00	6.308.559	12,2633
Rogério	1.549.315	6,02	---	0,00	---	0,00	1.549.315	3,0117
Carvalho	212.637	0,83	831.250	3,26	---	0,00	1.043.887	2,0292
Evandro	201.939	0,78	748.061	2,94	---	0,00	950.000	1,8467
José Luiz	203.639	0,79	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	1,9439
Wilson	201.860	0,78	784.892	3,08	---	0,00	986.752	1,9182
Sérgio	110.962	0,43	389.278	1,53	---	0,00	500.240	0,9724
Marco Antônio	97.423	0,38	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8432
Cláudio	1.304.715	5,07	4.485.957	17,62	---	0,00	5.790.672	11,2565
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0781
Francisco	25.560	0,10	24.440	0,10	150.092	62,21	200.092	0,3890
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0745
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638



**15.7 - Principais operações societárias**

Ismail	354	0,00	38.471	0,15	---	0,00	38.825	0,0755
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0638
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0510
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0363
Jair	67.251	0,26	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2615
Ovídio	65.814	0,26	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2698
Sandra	65.576	0,25	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2619
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0732
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0767
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0767
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0748
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1522
Antônio Cruz	32.764	0,13	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1301
Vitor	25.638	0,10	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1122
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,0980
Naim	100.424	0,39	136.131	0,53	---	0,00	236.555	0,4598
Nitamar	222.842	0,87	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,0746
Edson	132.353	0,51	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5146
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0572
Andrey	37.227	0,14	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1447
José Carlos	31.309	0,12	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1398
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0704
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0209
Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0215
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0121
Juvenal	105.773	0,41	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4112
Diogo	107.547	0,42	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2604
Matheus	66.100	0,26	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2570
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,0982
Elisa	105.479	0,41	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4101
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0112
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0851
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1574
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0157
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1102
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0629
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,13	5.241	0,0102
Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	2,98	7.337	0,0143
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204

## 15.7 - Principais operações societárias

Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,25	10.482	0,0204
Adelanir	33.422	0,13	---	0,00	---	0,00	33.422	0,0650
<i>ações em tesouraria</i>	<i>44.107</i>	-	<i>43.885</i>	-	<i>5.241</i>	-	<i>93.233</i>	-

**Evento** Associação para promover a combinação da Companhia e a CDB e integração de suas atividades no segmento de medicina diagnóstica no Brasil.

**Principais condições do negócio** Em 14/11/2014, foi celebrado Acordo de Associação para a combinação das atividades relacionadas a medicina diagnóstica no Brasil exploradas pela Companhia e pela TJK Participações em Saúde S.A. (" Holding CDB "), S.I.T. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (" S.I.T. ") e T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda. (" T.K.S. ") e, quando mencionado em conjunto com S.I.T., " Subsidiárias CDB ").

A associação foi implementada por meio da incorporação da Holding CDB, de forma que (i) a Companhia passou a ser detentora de 100% do capital social das Subsidiárias CDB; e (ii) Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa (" Acionistas CDB ") passaram a ser acionistas da Companhia. Os Acionistas CDB fizeram jus, na data de fechamento da operação, a ações equivalentes a 44% do capital social total, votante e não votante, da Companhia, e os acionistas da Companhia à época da operação societária fizeram jus às ações restantes, equivalentes a 56% do capital social total, votante e não votante, da Companhia. Para fins de determinação da participação dos Acionistas CDB e da participação dos acionistas da Companhia à época da operação societária, foi considerado que, na data de fechamento, o endividamento líquido do CDB era de R\$34.450.000,00 e o endividamento líquido da Companhia era de R\$230.000.000,00.

As partes acordaram que os Acionistas CDB, após a implementação desta operação societária, permutarão um certo número de ações ordinárias de sua titularidade pela totalidade das ações preferenciais de titularidade dos FIPs Pátria (Pátria - Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil - FIP, Pátria Economia Real – FIP e Brasil Private Equity III – FIP) à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial, até o limite de 8.000.000 ações preferenciais.

Mediante solicitação por escrito dos Acionistas CDB, entre a data de fechamento da operação societária e 31 de dezembro de 2015, os acionistas da Companhia à época da operação societária se comprometeram a viabilizar a aquisição adicional pelos Acionistas CDB, por meio de compras secundárias de acionistas da Companhia ou de ações em tesouraria da Companhia, de ações de emissão da Companhia representativas de até 2% do capital social total da Companhia após a data de fechamento, pelo valor total de até R\$ 24.000.000,00, a ser pago pelos Acionistas CDB aos acionistas da Companhia, proporcionalmente à participação societária alienada por cada acionista da Companhia, ou à Companhia, na hipótese de ações em tesouraria, em 36 parcelas mensais consecutivas, a partir de 01 de janeiro de 2016, sem correção, sempre observada a proporção da participação adquirida (" Compra Secundária "). A transferência das ações no âmbito da Compra Secundária deverá ser realizada em até 30 dias a contar da data da solicitação dos Acionista CDB.

Como condição à conclusão do negócio, os acionistas vendedores constituíram, na data de assinatura do contrato de associação, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Companhia, mediante a celebração do

## 15.7 - Principais operações societárias

Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, ao final do prazo de 6 anos contados da data de assinatura do Contrato de Penhor de Ações, caso não existam (i) perdas incorridas pela Companhia e ainda não indenizadas pelos vendedores; (ii) potenciais perdas decorrentes de contingências em aberto (reclamadas por terceiros ou apontadas pelas autoridades competentes e pendentes de trânsito em julgado); (iii) outras obrigações de indenização ou pagamento em aberto por parte dos garantidores; e (iv) a Companhia não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

Os

### **Sociedades envolvidas**

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., TJK Participações em Saúde S.A., S.I.T. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP, Pátria Economia Real – FIP, Brasil Private Equity III – FIP, AML Empreendimentos e Participações Ltda., Cláudio Otavio Prata Ramos, Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa.

### **Efeitos resultantes da operação no quadro societário**

Ingresso de 02 novos sócios no quadro societário da Companhia.

### **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

### **Quadro societário antes e após a operação**

## 15.7 - Principais operações societárias

ACIONISTAS	ANTES							
	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund II	15.705.371	64,99	5.433.658	21,36	---	0,00	21.139.029	42,4108
FIP Fundo Diagnósticos	1.247.456	5,16	431.588	1,70	---	0,00	1.679.044	3,3686
FIP Economia Real	513.342	2,12	177.603	0,70	---	0,00	690.945	1,3862
FIP BR PE III	482.829	2,00	167.046	0,66	---	0,00	649.875	1,3038
RM Participações	234.870	0,97	43.334	0,17	---	0,00	278.204	0,5582
AML	853.203	3,53	3.818.294	15,01	---	0,00	4.671.497	9,3723
Geraldo	1.283.068	5,31	5.025.491	19,76	---	0,00	6.308.559	12,6567
Carvalho	212.637	0,88	831.250	3,27	---	0,00	1.043.887	2,0943
Evandro	176.939	0,73	723.061	2,84	---	0,00	900.000	1,8057
José Luiz	203.639	0,84	796.361	3,13	---	0,00	1.000.000	2,0063
Wilson	201.860	0,84	784.892	3,09	---	0,00	986.752	1,9797
Sérgio	110.962	0,46	389.278	1,53	---	0,00	500.240	1,0036
Marco Antônio	97.423	0,40	336.349	1,32	---	0,00	433.772	0,8703
Cláudio	1.304.715	5,40	4.485.957	17,64	---	0,00	5.790.672	11,6177
Heloísa	8.186	0,03	32.002	0,13	---	0,00	40.188	0,0806
Francisco	25.560	0,11	24.440	0,10	150.092	62,21	200.092	0,4014
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,15	---	0,00	38.325	0,0769
Tatiana	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0659
Ismail	354	0,00	38.741	0,15	---	0,00	38.825	0,0779
Giocondo	---	0,00	32.825	0,13	---	0,00	32.825	0,0659
Emanuel	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0527
Marcelo	---	0,00	26.260	0,10	---	0,00	26.260	0,0527
Antônio Gomes	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0374
Atos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0374
Carlos	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0374
Gervásio	9.329	0,04	9.329	0,04	---	0,00	18.658	0,0374
Jair	67.251	0,28	67.251	0,26	---	0,00	134.502	0,2698
Ovídio	65.814	0,27	72.956	0,29	---	0,00	138.770	0,2784
Sandra	65.576	0,27	69.147	0,27	---	0,00	134.723	0,2703
Filipe	17.051	0,07	20.622	0,08	---	0,00	37.673	0,0756
Fabício	17.156	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.454	0,0792
Fernando	17.155	0,07	22.298	0,09	---	0,00	39.453	0,0792
Laura	17.098	0,07	21.384	0,08	---	0,00	38.482	0,0772
Angela	37.363	0,15	40.933	0,16	---	0,00	78.296	0,1571
Antônio Cruz	32.764	0,14	34.193	0,13	---	0,00	66.957	0,1343
Vitor	25.638	0,11	32.067	0,13	---	0,00	57.705	0,1158
Mauro	25.209	0,10	25.210	0,10	---	0,00	50.419	0,1012
Naim	100.424	0,42	136.131	0,54	---	0,00	236.555	0,4746
Nitamar	222.842	0,92	329.962	1,30	---	0,00	552.804	1,1091
Edson	132.353	0,55	132.353	0,52	---	0,00	264.706	0,5311
Suzan	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0590
Sonia	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0590
Valdir	14.706	0,06	14.706	0,06	---	0,00	29.412	0,0590
Andrey	37.227	0,15	37.226	0,15	---	0,00	74.453	0,1494
José Carlos	31.309	0,13	40.593	0,16	---	0,00	71.902	0,1443
Rodrigo	18.119	0,07	18.119	0,07	---	0,00	36.238	0,0727
Cyntia	5.368	0,02	5.367	0,02	---	0,00	10.735	0,0215

## 15.7 - Principais operações societárias

Gil	4.447	0,02	6.589	0,03	---	0,00	11.036	0,0221
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0125
Juvenal	105.773	0,44	105.773	0,42	---	0,00	211.546	0,4244
Diogo	107.547	0,45	26.400	0,10	---	0,00	133.947	0,2687
Matheus	66.100	0,27	66.100	0,26	---	0,00	132.200	0,2652
Adilson	25.251	0,10	25.252	0,10	---	0,00	50.503	0,1013
Elisa	105.479	0,44	105.480	0,41	---	0,00	210.959	0,4232
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0115
Jurama	21.896	0,09	21.896	0,09	---	0,00	43.792	0,0879
Fernando Terni	4.770	0,02	76.185	0,30	---	0,00	80.955	0,1624
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,03	---	0,00	8.095	0,0162
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,21	---	0,00	56.669	0,1137
Eduardo	1.908	0,01	30.474	0,12	---	0,00	32.382	0,0650
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,17	5.241	0,0105
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,17	5.241	0,0105
Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	3,04	7.337	0,0147
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0210
Adelanir	33.422	0,14	---	0,00	---	0,00	33.422	0,0671
<i>ações em tesouraria</i>	<i>1.618.422</i>	<i>-</i>	<i>68.885</i>	<i>-</i>	<i>5.241</i>	<i>-</i>	<i>1.692.548</i>	<i>-</i>
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
FIP Brazilian PE Fund II	21.139.029	47,60	---	0,00	---	0,00	21.139.029	23,4004
FIP Fundo Diagnósticos	1.679.044	3,78	---	0,00	---	0,00	1.679.044	1,8587
FIP Economia Real	690.945	1,56	---	0,00	---	0,00	690.945	0,7649
FIP BR PE III	649.875	1,46	---	0,00	---	0,00	649.875	0,7194
RM Participações	234.870	0,53	43.334	0,09	---	0,00	278.204	0,3080
AML	853.203	1,92	3.818.294	8,36	---	0,00	4.671.497	5,1712
Geraldo	1.283.068	2,89	5.025.491	11,00	---	0,00	6.308.559	6,9834
Carvalho	212.637	0,48	831.250	1,82	---	0,00	1.043.887	1,1556
Evandro	176.939	0,40	723.061	1,58	---	0,00	900.000	0,9963
José Luiz	203.639	0,46	796.361	1,74	---	0,00	1.000.000	1,1070
Wilson	201.860	0,45	784.892	1,72	---	0,00	986.752	1,0923
Sérgio	110.962	0,25	389.278	0,85	---	0,00	500.240	0,5538
Marco Antônio	97.423	0,22	336.349	0,74	---	0,00	433.772	0,4802
Cláudio	1.304.715	2,94	4.485.957	9,82	---	0,00	5.790.672	6,4101
Heloísa	8.186	0,02	32.002	0,07	---	0,00	40.188	0,0445
Francisco	25.560	0,06	24.440	0,05	150.092	62,21	200.092	0,2215
Antônio Sabedotti	324	0,00	38.001	0,08	---	0,00	38.325	0,0424
Tatiana	---	0,00	32.825	0,07	---	0,00	32.825	0,0363
Ismail	354	0,00	38.741	0,08	---	0,00	38.825	0,0430
Giocondo	---	0,00	32.825	0,07	---	0,00	32.825	0,0363
Emanuel	---	0,00	26.260	0,06	---	0,00	26.260	0,0291

**15.7 - Principais operações societárias**

Marcelo	---	0,00	26.260	0,06	---	0,00	26.260	0,0291
Antônio Gomes	9.329	0,02	9.329	0,02	---	0,00	18.658	0,0207
Atos	9.329	0,02	9.329	0,02	---	0,00	18.658	0,0207
Carlos	9.329	0,02	9.329	0,02	---	0,00	18.658	0,0207
Gervásio	9.329	0,02	9.329	0,02	---	0,00	18.658	0,0207
Jair	67.251	0,15	67.251	0,15	---	0,00	134.502	0,1489
Ovídio	65.814	0,15	72.956	0,16	---	0,00	138.770	0,1536
Sandra	65.576	0,15	69.147	0,15	---	0,00	134.723	0,1491
Filipe	17.051	0,04	20.622	0,05	---	0,00	37.673	0,0417
Fabrizio	17.156	0,04	22.298	0,05	---	0,00	39.454	0,0437
Fernando	17.155	0,04	22.298	0,05	---	0,00	39.453	0,0437
Laura	17.098	0,04	21.384	0,05	---	0,00	38.482	0,0426
Angela	37.363	0,08	40.933	0,09	---	0,00	78.296	0,0867
Antônio Cruz	32.764	0,07	34.193	0,07	---	0,00	66.957	0,0741
Vitor	25.638	0,06	32.067	0,07	---	0,00	57.705	0,0639
Mauro	25.209	0,06	25.210	0,06	---	0,00	50.419	0,0558
Naim	100.424	0,23	136.131	0,30	---	0,00	236.555	0,2619
Nitamar	222.842	0,50	329.962	0,72	---	0,00	552.804	0,6119
Edson	132.353	0,30	132.353	0,29	---	0,00	264.706	0,2930
Suzan	14.706	0,03	14.706	0,03	---	0,00	29.412	0,0326
Sonia	14.706	0,03	14.706	0,03	---	0,00	29.412	0,0326
Valdir	14.706	0,03	14.706	0,03	---	0,00	29.412	0,0326
Andrey	37.227	0,08	37.226	0,08	---	0,00	74.453	0,0824
José Carlos	31.309	0,07	40.593	0,09	---	0,00	71.902	0,0796
Rodrigo	18.119	0,04	18.119	0,04	---	0,00	36.238	0,0401
Cyntia	5.368	0,01	5.367	0,01	---	0,00	10.735	0,0119
Gil	4.447	0,01	6.589	0,01	---	0,00	11.036	0,0122
Tito	3.120	0,01	3.119	0,01	---	0,00	6.239	0,0069
Juvenal	105.773	0,24	105.773	0,23	---	0,00	211.546	0,2342
Diogo	107.547	0,24	26.400	0,06	---	0,00	133.947	0,1483
Matheus	66.100	0,15	66.100	0,14	---	0,00	132.200	0,1463
Adilson	25.251	0,06	25.252	0,06	---	0,00	50.503	0,0559
Elisa	105.479	0,24	105.480	0,23	---	0,00	210.959	0,2335
Oswaldo	2.876	0,01	2.876	0,01	---	0,00	5.752	0,0064
Jurama	21.896	0,05	21.896	0,05	---	0,00	43.792	0,0485
Sergio	7.944.600	17,89	14.974.201	32,78	---	0,00	22.918.801	25,3706
Roberto	5.881.250	13,24	11.085.142	24,27	---	0,00	16.966.392	18,7814
Tree Corp	210.544	0,47	396.842	0,87	---	0,00	607.386	0,6724
Fernando Terni	4.770	0,01	76.185	0,17	---	0,00	80.955	0,0896
Fernando Pereira	477	0,00	7.618	0,02	---	0,00	8.095	0,0090
Rodrigo Abdo	3.339	0,01	53.330	0,12	---	0,00	56.669	0,0627
Eduardo	1.908	0,00	30.474	0,07	---	0,00	32.382	0,0358
Alexia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,17	5.241	0,0058
Lênio	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Leonardo	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Diego	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Flávia	---	0,00	---	0,00	5.241	2,17	5.241	0,0058
Ricardo	---	0,00	---	0,00	7.337	3,04	7.337	0,0081
Yves	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116

## 15.7 - Principais operações societárias

Fernando Ennes	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Maurício	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Rogéria	---	0,00	---	0,00	10.482	4,34	10.482	0,0116
Adelanir	33.422	0,08	---	0,00	---	0,00	33.422	0,0370
<i>ações em tesouraria</i>	<i>1.618.422</i>	-	<i>68.885</i>	-	<i>5.241</i>	-	<i>1.692.548</i>	-

**Evento** Associação para promover a combinação da Companhia e a Delfin e integração de suas atividades no segmento de medicina diagnóstica no Brasil.

**Principais condições do negócio** Em 10/03/2016, foi celebrado Acordo de Associação para a combinação das atividades relacionadas a medicina diagnóstica no Brasil exploradas pela Companhia e pela Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A. e Clínica Delfin Gonzales Miranda S.A. ("Grupo Delfin").

A associação foi implementada por meio da incorporação da Delfpar pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, de forma que (i) a Companhia passou a ser detentora de 100% do capital social da Delfin Imagem; e (ii) Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II, Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III, Daeco Participações Ltda., Delfin Gonzalez Miranda, César Augusto Furtado Franco, José Arcesio Rodrigues Neto e Rúbia Souza Peixoto Mercês ("Acionistas Grupo Delfin") passaram a ser acionistas da Companhia.

A participação no capital social da Companhia a que farão jus os Acionistas Grupo Delfin em decorrência da incorporação da Delfpar pela Companhia e consequente cancelamento das respectivas ações no capital social da Delfpar será calculada com base no valor de avaliação das duas companhias, sendo (i) para a Companhia, um *enterprise value* de R\$1.956.198.943,00 menos o endividamento líquido da Companhia e das subsidiárias da Companhia, em bases consolidadas, no dia útil imediatamente anterior à data de fechamento, e (ii) para a Delfpar, um *enterprise value* de R\$ 213.542.179,00 menos a soma do endividamento líquido de cada uma das sociedades do Grupo Delfin e de cada uma das sociedades controladas, observado que nas sociedades em que a participação direta ou indireta da Delfpar não corresponda a 100% do capital social da referida sociedade, o endividamento líquido de tal sociedade será multiplicado pelo percentual efetivo da participação, no dia útil imediatamente anterior à data de fechamento.

Em decorrência da operação, a Companhia deveria ainda adquirir de Delfin, na data de fechamento, (i) 1 ação ordinária nominativa de emissão da Delfin Imagem, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, pelo preço de R\$1,00; e (ii) 1 ação ordinária nominativa de emissão da Clínica Delfin, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, pelo preço de R\$1,00. O preço total de R\$2,00 será pago pela Companhia à Delfin na data de fechamento, mediante assinatura dos documentos necessários para formalizar a cessão e transferência das referidas ações de emissão da Delfin Imagem e da Clínica Delfin para a Companhia.

Em razão do Instrumento Particular de Penhor de Quotas entre a Companhia e o International Finance Corporation ("IFC") em 2 de maio de 2013 ("Contrato IFC"), a Companhia empenhou em favor do IFC a totalidade das quotas de emissão das seguintes sociedades: (i) Plani Diagnósticos Médicos Ltda., (ii) Centro de Diagnóstico Claudio Ramos Ltda. (iii) DI Imagem – Centro de Diagnóstico Integrado por Imagem Ltda., (iv) Núcleo de Diagnóstico por Imagem Ltda., (v) Clínica Sabedotti Ltda. e (vi) Som Diagnósticos Ltda.

Como condição à conclusão do negócio, a Daeco Participações Ltda. constituiu, na data de assinatura do contrato de associação, garantia real na forma de penhor sobre suas ações de emissão da Companhia em favor e em nome da Companhia, mediante a celebração do

## 15.7 - Principais operações societárias

Contrato de Penhor de Ações. De acordo com o disposto no Contrato de Penhor de Ações, o penhor sob as ações deverá ser liberado, mediante o cancelamento perante o livro de registro de ações nominativas da Companhia, ao final do prazo de 6 anos contados da data de assinatura do Contrato de Penhor de Ações, caso não existam (i) obrigações garantidas notificadas por quaisquer das partes garantidas à Daeco e ainda pendentes de decisão final e definitiva; e (ii) a Companhia, agindo por e em benefício das partes garantidas e das partes indenizáveis, não tenha executado a garantia pignoratícia instituída sobre as ações empenhadas.

Os

### **Sociedades envolvidas**

Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Delfpar S.A., Delfin Imagem S.A., Clínica Delfin Gonzales Miranda S.A., Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP, Pátria Economia Real – FIP, Brasil Private Equity III – FIP, AML Empreendimentos e Participações Ltda., Cláudio Otavio Prata Ramos, Sérgio Tufik, Roberto Kalil Issa, Delfin Gonzalez Miranda, César Augusto Furtado Franco, José Arcesio Rodrigues Neto, Rúbia Souza Peixoto Mercês, Daeco Participações Ltda., Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II e Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III.

### **Efeitos resultantes da operação no quadro societário**

Ingresso de 06 novos sócios no quadro societário da Companhia.

### **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas da Companhia.

### **Quadro societário antes e após a operação**



## 15.7 - Principais operações societárias

ANTES								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
Geraldo Mol Starling Filho	1.249.293	2,67	4.893.199	11,00%	---	0,00	6.142.492	6,7089
Arlton José dos Santos Carvalho	207.039	0,44	769.419	1,73%	---	0,00	976.458	1,0665
Evandro Monteiro de Castro Asseff	172.281	0,37	654.041	1,47%	---	0,00	826.322	0,9025
José Luiz Candolo	198.279	0,42	775.397	1,74%	---	0,00	973.676	1,0635
Wilson Luiz Maksoud	216.234	0,46	764.230	1,72%	---	0,00	980.464	1,0709
Sérgio Augusto Maksoud	118.022	0,25	379.030	0,85%	---	0,00	497.052	0,5429
Marco Antonio Piccolo	94.858	0,20	327.495	0,74%	---	0,00	422.353	0,4613
Cláudio Otávio Prata Ramos	1.270.370	2,71	4.367.869	9,82%	---	0,00	5.638.239	6,1581
Heloísa Matta Prata Ramos	7.971	0,02	31.160	0,07%	---	0,00	39.131	0,0427
Virgílio de Oliveira Pires	36.973	0,08	6.821	0,02%	---	0,00	43.794	0,0478
João Alberto da Cruz	36.973	0,08	6.821	0,02%	---	0,00	43.794	0,0478
Helder de Castro Marques	35.439	0,08	6.348	0,01%	9.568	4,11	51.355	0,0561
Marco Aurelio Rossini	68.819	0,15	12.697	0,03%	---	0,00	81.516	0,0890
Ricardo Viana Leite	53.063	0,11	9.523	0,02%	9.569	4,11	72.155	0,0788
AML Empreendimentos e Participações Ltda.	969.899	2,07	3.717.781	8,35%	---	0,00	4.687.680	5,1199
Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FIP	22.156.823	47,32	317.212	0,71%	---	0,00	22.474.035	24,5463
Fundo de Diagnósticos para o Brasil - FIP	1.759.886	3,76	25.196	0,06%	---	0,00	1.785.082	1,9497
Pátria Economia Real - FIP	724.214	1,55	10.368	0,02%	---	0,00	734.582	0,8023
Brasil Private Equity III - FIP	681.164	1,45	9.752	0,02%	---	0,00	690.916	0,7546
Antonio Pedro Sabedotti	316	0,00	37.000	0,08%	---	0,00	37.316	0,0408
Tatiana Sabedotti	---	0,00	31.961	0,07%	---	0,00	31.961	0,0349
Ismail Fernando Sabedotti	345	0,00	37.458	0,08%	---	0,00	37.803	0,0413
Giocondo Sabedotti	---	0,00	31.961	0,07%	---	0,00	31.961	0,0349
Emanuel Borges Macedo Silveira	---	0,00	25.569	0,06%	---	0,00	25.569	0,0279
Marcelo Oliveira Dreweck	---	0,00	25.569	0,06%	---	0,00	25.569	0,0279
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0198
Carlos Eduardo Carvalho Coelho	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0198
Atos Alves de Sousa (espólio)	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0198
Antonio Pereira Gomes Neto	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0198
Jair Rodrigues Campos	65.481	0,14	65.482	0,15%	---	0,00	130.963	0,1430
Ovídio Carlos Carneiro Villela	64.082	0,14	71.035	0,16%	---	0,00	135.117	0,1476
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta	63.849	0,14	67.327	0,15%	---	0,00	131.176	0,1433
Filipe Maia Torres Alves	17.354	0,04	20.080	0,05%	---	0,00	37.434	0,0409
Fabrcio Maia Torres Alves	16.726	0,04	21.739	0,05%	9.577	4,11	48.042	0,0525
Fernando Maia Torres Alves	19.046	0,04	21.711	0,05%	---	0,00	40.757	0,0445
Laura Maia Torres Alves	16.648	0,04	20.821	0,05%	---	0,00	37.469	0,0409
Angela Maria de Abreu	36.379	0,08	39.856	0,09%	---	0,00	76.235	0,0833

## 15.7 - Principais operações societárias

Maia Torres Alves								
Antonio Gabriel da Costa e Cruz	31.902	0,07	33.293	0,07%	---	0,00	65.195	0,0712
Vitor Carvalho Romera	26.115	0,06	31.223	0,07%	---	0,00	57.338	0,0626
Mauro Terra Branco	25.552	0,05	24.546	0,06%	---	0,00	50.098	0,0547
Naim Abdala Júnior	97.780	0,21	132.548	0,30%	---	0,00	230.328	0,2516
Nitamar Abdala	230.253	0,49	332.835	0,75%	---	0,00	563.088	0,6150
Edson Shinji Kubota	65.311	0,14	65.312	0,15%	---	0,00	130.623	0,1427
Suzan Menasce Goldman	14.460	0,03	14.990	0,03%	---	0,00	29.450	0,0322
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud	14.332	0,03	14.332	0,03%	4.786	2,06	33.450	0,0365
Valdir Zanderigo	14.319	0,03	14.319	0,03%	---	0,00	28.638	0,0313
Andrey Jorge de Andrade	36.247	0,08	36.246	0,08%	---	0,00	72.493	0,0792
José Carlos Silva	30.485	0,07	39.525	0,09%	---	0,00	70.010	0,0765
Rodrigo Fernandes Maciel	17.642	0,04	17.643	0,04%	---	0,00	35.285	0,0385
Cyntia Inez Guedes Soares Pereira	5.226	0,01	5.227	0,01%	---	0,00	10.453	0,0114
Gil Souza Melo	4.329	0,01	6.416	0,01%	---	0,00	10.745	0,0117
Tito Soares Pereira	3.037	0,01	3.037	0,01%	---	0,00	6.074	0,0066
Juvenal César Caetano Filho	102.989	0,22	102.989	0,23%	---	0,00	205.978	0,2250
Diogo Miranda Barbosa	104.716	0,22	25.705	0,06%	---	0,00	130.421	0,1424
Matheus Miranda Barbosa	64.360	0,14	64.361	0,14%	---	0,00	128.721	0,1406
Adilson Dias Vieira	24.587	0,05	24.587	0,06%	---	0,00	49.174	0,0537
Elisa Marques Fonseca	115.226	0,25	102.703	0,23%	---	0,00	217.929	0,2380
Oswaldo Bagni Júnior	2.800	0,01	2.801	0,01%	---	0,00	5.601	0,0061
Jurama Barros Gueiros Bitran	21.320	0,05	21.320	0,05%	---	0,00	42.640	0,0466
Adelanir Antônio Barroso	34.127	0,07	228	0,00%	---	0,00	34.355	0,0375
Sérgio Tufik	8.691.510	18,56	14.660.577	32,94%	---	0,00	23.352.087	25,5053
Roberto Kalil Issa	6.434.175	13,74	10.852.971	24,39%	---	0,00	17.287.146	18,8811
Fernando Machado Terni	9.619	0,02	83.692	0,19%	---	0,00	93.311	0,1019
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira	962	0,00	15.617	0,04%	---	0,00	16.579	0,0181
Rodrigo Camarotta Abdo	3.251	0,01	51.926	0,12%	---	0,00	55.177	0,0603
Eduardo Margara da Silva	3.847	0,01	38.071	0,09%	---	0,00	41.918	0,0458
Francisco da Silva Maciel Júnior	199.311	0,43	7.392	0,02%	---	0,00	206.703	0,2258
Alexander Appel	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0084
Fernando Queiroz Tracanella	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0084
Marcos Cominato	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0042
Roberto Kalil Issa Filho	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0084
Fernando Antônio Pinto de Carvalho	---	0,00	1.915	0,00%	---	0,00	1.915	0,0021
Guilherme de Castro Bastos	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0042
Odicleves Aparecido Toledo Pucks	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0042
Alexia Moura Abuhid Lopes	---	0,00	---	0,00	9.916	4,26	9.916	0,0108
Lênio Lúcio Gavio Silva	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0217
Leonardo Lopes de Macedo	---	0,00	---	0,00	405	0,17	405	0,0004
Diego Demolinari Pires	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0217
Flávia de Sá Jannotti	---	0,00	---	0,00	5.103	2,19	5.103	0,0056

## 15.7 - Principais operações societárias

Ricardo Oliveira Falcão	---	0,00	42	0,00	7.144	3,07	7.186	0,0078
Yves Guilherme do Valle Simão	---	0,00	---	0,00	10.206	4,38	10.206	0,0111
Fernando Peixoto Ennes	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0217
Maurício Scannapieco	---	0,00	---	0,00	10.157	4,36	10.157	0,0111
Rogéria Nobre Rodrigues	---	0,00	---	0,00	15.019	6,45	15.019	0,0164
José Carlos Tadeu Martins	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Marcelo de Mattos Garcia	---	0,00	---	0,00	4.813	2,07	4.813	0,0053
Eron Godinho Siqueira	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Aníbal de Castro Gilberto Júnior	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Marcelo Sakamoto	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Alan Rodrigues Cavalcante	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Rafael Burgomeister Lourenço	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Lucas Cazer Simionatto	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
Luís Antônio Tobaru Tibana	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0105
<i>ações em tesouraria</i>	---	0,00	36.911	-	24.734	-	61.645	-
<b>DEPOIS</b>								
ACIONISTAS	AÇÕES ON		AÇÕES PN-A		AÇÕES PN-B		TOTAL POR ACIONISTA	
	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE.	%	QTDE. TOTAL	% DO K
Geraldo Mol Starling Filho	1.249.293	2,50	4.893.199	9,86%	---	0,00	6.142.492	6,1557
Arlton José dos Santos Carvalho	207.039	0,41	769.419	1,55%	---	0,00	976.458	0,9786
Evandro Monteiro de Castro Asseff	172.281	0,35	654.041	1,32%	---	0,00	826.322	0,8281
José Luiz Candolo	198.279	0,40	775.397	1,56%	---	0,00	973.676	0,9758
Wilson Luiz Maksoud	216.234	0,43	764.230	1,54%	---	0,00	980.464	0,9826
Sérgio Augusto Maksoud	118.022	0,24	379.030	0,76%	---	0,00	497.052	0,4981
Marco Antonio Piccolo	94.858	0,19	327.495	0,66%	---	0,00	422.353	0,4233
Cláudio Otávio Prata Ramos	1.270.370	2,54	4.367.869	8,80%	---	0,00	5.638.239	5,6503
Heloísa Matta Prata Ramos	7.971	0,02	31.160	0,06%	---	0,00	39.131	0,0392
Virgílio de Oliveira Pires	36.973	0,07	6.821	0,01%	---	0,00	43.794	0,0439
João Alberto da Cruz	36.973	0,07	6.821	0,01%	---	0,00	43.794	0,0439
Helder de Castro Marques	35.439	0,07	6.348	0,01%	9.568	4,11	51.355	0,0515
Marco Aurelio Rossini	68.819	0,14	12.697	0,03%	---	0,00	81.516	0,0817
Ricardo Viana Leite	53.063	0,11	9.523	0,02%	9.569	4,11	72.155	0,0723
AML Empreendimentos e Participações Ltda.	969.899	1,94	3.717.781	7,49%	---	0,00	4.687.680	4,6977
Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - FIP	22.474.035	45,02	---	0,00	---	0,00	22.474.035	22,5223
Fundo de Diagnósticos para o Brasil - FIP	1.785.082	3,58	---	0,00	---	0,00	1.785.082	1,7889
Pátria Economia Real - FIP	734.582	1,47	---	0,00	---	0,00	734.582	0,7362
Brasil Private Equity III FIP	690.916	1,38	---	0,00	---	0,00	690.916	0,6924
Antonio Pedro Sabedotti	316	0,00	37.000	0,07%	---	0,00	37.316	0,0374
Tatiana Sabedotti	---	0,00	31.961	0,06%	---	0,00	31.961	0,0320
Ismail Fernando Sabedotti	345	0,00	37.458	0,08%	---	0,00	37.803	0,0379
Giocondo Sabedotti	---	0,00	31.961	0,06%	---	0,00	31.961	0,0320
Emanuel Borges Macedo Silveira	---	0,00	25.569	0,05%	---	0,00	25.569	0,0256

**15.7 - Principais operações societárias**

Marcelo Oliveira Dreweck	---	0,00	25.569	0,05%	---	0,00	25.569	0,0256
Gervásio Teles Cardoso de Carvalho	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0182
Carlos Eduardo Carvalho Coelho	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0182
Atos Alves de Sousa (espólio)	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0182
Antonio Pereira Gomes Neto	9.083	0,02	9.084	0,02%	---	0,00	18.167	0,0182
Jair Rodrigues Campos	65.481	0,13	65.482	0,13%	---	0,00	130.963	0,1312
Ovídio Carlos Carneiro Villela	64.082	0,13	71.035	0,14%	---	0,00	135.117	0,1354
Sandra Mara Sachetto da Silva Pimenta	63.849	0,13	67.327	0,14%	---	0,00	131.176	0,1315
Filipe Maia Torres Alves	17.354	0,03	20.080	0,04%	---	0,00	37.434	0,0375%
Fabício Maia Torres Alves	16.726	0,03	21.739	0,04%	9.577	4,11	48.042	0,0481
Fernando Maia Torres Alves	19.046	0,04	21.711	0,04%	---	0,00	40.757	0,0408
Laura Maia Torres Alves	16.648	0,03	20.821	0,04%	---	0,00	37.469	0,0375
Angela Maria de Abreu Maia Torres Alves	36.379	0,07	39.856	0,08%	---	0,00	76.235	0,0764
Antonio Gabriel da Costa e Cruz	31.902	0,06	33.293	0,07%	---	0,00	65.195	0,0653
Vitor Carvalho Romera	26.115	0,05	31.223	0,06%	---	0,00	57.338	0,0575
Mauro Terra Branco	25.552	0,05	24.546	0,05%	---	0,00	50.098	0,0502
Naim Abdala Júnior	97.780	0,20	132.548	0,27%	---	0,00	230.328	0,2308
Nitamar Abdala	230.253	0,46	332.835	0,67%	---	0,00	563.088	0,5643
Edson Shinji Kubota	65.311	0,13	65.312	0,13%	---	0,00	130.623	0,1309
Suzan Menasce Goldman	14.460	0,03	14.990	0,03%	---	0,00	29.450	0,0295
Sonia de Aguiar Vilela Mitraud	14.332	0,03	14.332	0,03%	4.786	2,06	33.450	0,0335
Valdir Zanderigo	14.319	0,03	14.319	0,03%	---	0,00	28.638	0,0287
Andrey Jorge de Andrade	36.247	0,07	36.246	0,07%	---	0,00	72.493	0,0726
José Carlos Silva	30.485	0,06	39.525	0,08%	---	0,00	70.010	0,0702
Rodrigo Fernandes Maciel	17.642	0,04	17.643	0,04%	---	0,00	35.285	0,0354
Cyntia Inez Guedes Soares Pereira	5.226	0,01	5.227	0,01%	---	0,00	10.453	0,0105
Gil Souza Melo	4.329	0,01	6.416	0,01%	---	0,00	10.745	0,0108
Tito Soares Pereira	3.037	0,01	3.037	0,01%	---	0,00	6.074	0,0061
Juvenal César Caetano Filho	102.989	0,21	102.989	0,21%	---	0,00	205.978	0,2064
Diogo Miranda Barbosa	104.716	0,21	25.705	0,05%	---	0,00	130.421	0,1307
Matheus Miranda Barbosa	64.360	0,13	64.361	0,13%	---	0,00	128.721	0,1290
Adilson Dias Vieira	24.587	0,05	24.587	0,05%	---	0,00	49.174	0,0493
Elisa Marques Fonseca	115.226	0,23	102.703	0,21%	---	0,00	217.929	0,2184
Oswaldo Bagni Júnior	2.800	0,01	2.801	0,01%	---	0,00	5.601	0,0056
Jurama Barros Gueiros Bitran	21.320	0,04	21.320	0,04%	---	0,00	42.640	0,0427
Adelanir Antônio Barroso	34.127	0,07	228	0,00%	---	0,00	34.355	0,0344
Sérgio Tufik	8.691.510	17,41	14.660.577	29,54%	---	0,00	23.352.087	23,4022
Roberto Kalil Issa	6.434.175	12,89	10.852.971	21,87%	---	0,00	17.287.146	17,3243
FIP Kinea Private Equity II	1.726.455	3,46	3.463.181	6,98%	---	0,00	5.189.636	5,2008
FIP Kinea Private Equity III	385.933	0,77	774.163	1,56%	---	0,00	1.160.096	1,1626
Daeco Participações Ltda.	583.956	1,17	1.171.388	2,36%	---	0,00	1.755.344	1,7591

## 15.7 - Principais operações societárias

César Augusto Furtado Franco	30.792	0,06	61.765	0,12%	---	0,00	92.557	0,0928
José Arcésio Rodrigues Neto	5.024	0,01	10.077	0,02%	---	0,00	15.101	0,0151
Rubia Souza Peixoto Mercês	5.024	0,01	10.077	0,02%	---	0,00	15.101	0,0151
Fernando Machado Terni	9.619	0,02	83.692	0,17%	---	0,00	93.311	0,0935
Fernando Henrique de Aldemundo Pereira	962	0,00	15.617	0,03%	---	0,00	16.579	0,0166
Rodrigo Camarotta Abdo	3.251	0,01	51.926	0,10%	---	0,00	55.177	0,0553
Eduardo Margara da Silva	3.847	0,01	38.071	0,08%	---	0,00	41.918	0,0420
Francisco da Silva Maciel Júnior	199.311	0,40	7.392	0,01%	---	0,00	206.703	0,2071
Alexander Appel	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0077
Fernando Queiroz Tracanella	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0077
Marcos Cominato	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0038
Roberto Kalil Issa Filho	---	0,00	7.658	0,02%	---	0,00	7.658	0,0077
Fernando Antônio Pinto de Carvalho	---	0,00	1.915	0,00%	---	0,00	1.915	0,0019
Guilherme de Castro Bastos	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0038
Odicleves Aparecido Toledo Pucks	---	0,00	3.829	0,01%	---	0,00	3.829	0,0038
Alexia Moura Abuhid Lopes	---	0,00	---	0,00	9.916	4,26	9.916	0,0099
Lênio Lúcio Gavio Silva	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0199
Leonardo Lopes de Macedo	---	0,00	---	0,00	405	0,17	405	0,0004
Diego Demolinari Pires	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0199
Flávia de Sá Jannotti	---	0,00	---	0,00	5.103	2,19	5.103	0,0051
Ricardo Oliveira Falcão	---	0,00	42	0,00%	7.144	3,07	7.186	0,0072
Yves Guilherme do Valle Simão	---	0,00	---	0,00	10.206	4,38	10.206	0,0102
Fernando Peixoto Ennes	---	0,00	---	0,00	19.833	8,52	19.833	0,0199
Maurício Scannapieco	---	0,00	---	0,00	10.157	4,36	10.157	0,0102
Rogéria Nobre Rodrigues	---	0,00	---	0,00	15.019	6,45	15.019	0,0151
José Carlos Tadeu Martins	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Marcelo de Mattos Garcia	---	0,00	---	0,00	4.813	2,07	4.813	0,0048
Eron Godinho Siqueira	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Aníbal de Castro Gilberto Júnior	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Marcelo Sakamoto	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Alan Rodrigues Cavalcante	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Rafael Burgomeister Lourenço	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Lucas Cazer Simionatto	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
Luís Antônio Tobaru Tibana	---	0,00	---	0,00	9.627	4,14	9.627	0,0096
<i>Ações em tesouraria</i>	-	-	36.911	-	24.734	-	61.645	-

### **15.8 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 15 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

### **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

A Companhia não adota política específica para regular a contratação de transações com partes relacionadas pelo fato de considerar que os critérios legais previstos na Lei de Sociedades por Ações são suficientes para coibir abusos na celebração de contratos entre a Companhia, seus controladores e suas respectivas partes relacionadas. Em geral, a Companhia e suas controladas realizam operações financeiras e comerciais entre si, em condições usualmente praticadas no mercado de medicina diagnóstica.

Entretanto, observadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia, as aprovações de operações entre a Companhia e partes relacionadas, caso não sejam contratadas em condições de mercado e de forma comutativa, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Lei das Sociedades por Ações prevê que nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, o acionista ou administrador deve se abster de votar nas deliberações relativas:

- (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social;
- (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e
- (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve incluir obrigatoriamente nas notas explicativas das demonstrações financeiras uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais.

No curso normal dos negócios a Companhia mantém contratos de locação de imóveis com partes relacionadas da Companhia, tais contratos seguem um padrão de contrato de locação não residencial atípico em que são garantidas as mesmas condições de contratos dessa mesma espécie firmados com terceiros, tendo como premissas (i) prazo de locação igual ou superior a 10 anos; (ii) direito da Companhia a renovatória; (iii) o respectivo locador renuncia ao direito a ação revisional e, (iv) é garantido a Companhia o direito de preferência.

No curso normal dos negócios e tendo em vista o plano de expansão da Companhia com foco em fusões e aquisições, a Companhia também mantém contratos de prestação de serviços de planejamento e assessoria financeira firmados entre a Companhia e determinadas partes relacionadas conforme descritas nesta seção 16.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

Os valores dos contratos de aluguel firmados entre a Companhia e as partes relacionadas conforme indicados nesta seção 16 foram determinados com base em preços de mercado, apurados por consultores independentes e são atualizados monetariamente com base na média dos índices IGPM, IPCA e INPC.



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Som Diagnósticos Ltda.	30/06/2016	596.267,81	596.267,81	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Contratada							
Contrato de mútuo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Outra							
<b>Especificar</b>							
Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.							
Araras Medicina Diagnóstica	30/06/2016	5.518,29	5.518,29	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Contratada							
Contrato de mútuo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Outra							
<b>Especificar</b>							
Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.							
Pará de Minas Diagnóstico	03/06/2016	895.259,50	895.259,50	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Contratada							
Contrato de mútuo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Caraquatuba Diagnósticos Médicos Ltda	30/06/2016	3.186,14	3.186,14	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Ecolínica Ltda	30/06/2016	1.054.000,00	1.054.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Sete Lagoas Diagnósticos por Imagem Ltda	30/06/2016	806.395,43	806.395,43	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Montes Claros Medicina Diagnostica	30/06/2016	632.737,49	632.737,49	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Três Rios Imagem Diagnóstico Ltda	30/06/2016	583,13	583,13	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Censo Centro de Saúde Ocupacional Ltda.	29/08/2012	975.000,00	5.633,07	33.798,42	31/7/2027	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
A Locadora é sócia da Centro Imagem Diagnóstico Ltda. (empresa controlada da Companhia)							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não Residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Fiança							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
11.1. Além dos casos já indicados, bem como os legalmente previstos, a ocorrência de um dos eventos abaixo relacionados poderá ensejar a rescisão do presente Instrumento, ficando essa rescisão, entretanto, única e exclusivamente, a critério da Parte prejudicada: (i) gravação do respectivo Imóvel; (ii) desapropriação do Imóvel; (iii) abandono do Imóvel ou descaso manifesto da LOCATÁRIA pela sua conservação; (iv) impedimento de vistoria do Imóvel pela LOCATÁRIA ou (v) o descumprimento de qualquer disposição deste Instrumento que não seja suprida, depois de recebida notificação da outra Parte concedendo 30 (trinta) dias para reparar a falta.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Outra							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Fiadora							
Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa (AFIP)	14/11/2014	4.500.000,00	4.456.203,23	26.467.093,79	10 anos	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
AFIP é associação na qual o Dr. Sérgio faz parte e o Dr. Sérgio é sócio da Alliar							
<b>Objeto contrato</b>							
Prestação de serviços de análise							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
A rescisão deverá ser comunicada com antecedência de 3 meses, sendo que tal decisão está sujeita a multa, conforme abaixo: (i) após 1º ano, aviso prévio de 12 meses e multa de 3x faturamento médio mensal (média últimos 6 (seis) faturamentos); (ii) a qualquer tempo, em caso de inadimplimento não sanado em até 90 dias; ou (iii) em caso de falência/recuperação judicial.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Outra							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
A Companhia contrata os serviços da AFIP para a realização do processamento das análises clínicas coletadas pela Companhia.							
<b>Especificar</b>							
Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	01/03/2015	3.432.000,00	64.115,45	363.496,35	20/02/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Presidente da AFIP é acionista da Companhia							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Objeto contrato</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O presente contrato rescindir-se-á, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, se: a) O (A) LOCATÁRIO(A) deixar de pagar dois aluguéis mensais, impostos, taxas ou demais encargos, em seus respectivos vencimentos; b) Qualquer das partes contratantes infringir as cláusulas deste contrato ou normas legais; c) Se o(s) imóvel(is) objeto deste contrato que for(em) desapropriado(s), nenhuma indenização será devida ao (A) LOCATÁRIO(A) por parte do (A) LOCADOR (A), cabendo àquele a faculdade de pleitear tutela de seus direitos junto ao poder público expropriante.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>							
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	10.523.328,12	485.027,91	2.483.244,76	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
<b>Rescisão ou extinção</b>	"10.2. (...) na hipótese de a Locatária vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à Locadora com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência prazo este compreendido entre a data do recebimento pela Locadora da manifestação enviada pela Locatária, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do Imóvel. Neste caso, a Locatária pagará à Locadora na data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora. 10.2.1. Fica, desde já, ajustado que, caso a Locatária venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à Locadora ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na cláusula 10.2 acima, pagará à Locadora, na data da efetiva entrega do Imóvel, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio."						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Fiadora						
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	39.462.481,81	52.129,17	266.890,79	31/10/2029	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Garantia e seguros</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
"10.2. (...) na hipótese de a Locatária vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à Locadora com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência prazo este compreendido entre a data do recebimento pela Locadora da manifestação enviada pela Locatária, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do Imóvel. Neste caso, a Locatária pagará à Locadora na data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora.							
10.2.1. Fica, desde já, ajustado que, caso a Locatária venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à Locadora ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na cláusula 10.2 acima, pagará à Locadora, na data da efetiva entrega do Imóvel, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio."							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Outra							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Fiadora							
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	5.261.664,96	492.960,61	2.523.858,57	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Garantia e seguros</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
"10.2. (...) na hipótese de a Locatária vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à Locadora com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência prazo este compreendido entre a data do recebimento pela Locadora da manifestação enviada pela Locatária, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do Imóvel. Neste caso, a Locatária pagará à Locadora na data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora.							
10.2.1. Fica, desde já, ajustado que, caso a Locatária venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à Locadora ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na cláusula 10.2 acima, pagará à Locadora, na data da efetiva entrega do Imóvel, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio."							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	49.985.809,92	103.125,09	527.979,61	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Sócios da TJK são acionistas da Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não Residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Fiança (Companhia como fiadora)							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
"10.2. (...) na hipótese de a Locatária vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à Locadora com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência prazo este compreendido entre a data do recebimento pela Locadora da manifestação enviada pela Locatária, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do Imóvel. Neste caso, a Locatária pagará à Locadora na data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora.							
10.2.1. Fica, desde já, ajustado que, caso a Locatária venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à Locadora ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na cláusula 10.2 acima, pagará à Locadora, na data da efetiva entrega do Imóvel, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio."							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	51.525.438,60	38.263,92	225.893,30	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Sócios da TJK são acionistas da Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não Residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Fiança (Companhia como fiadora)							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	"10.2. (...) na hipótese de a Locatária vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à Locadora com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência prazo este compreendido entre a data do recebimento pela Locadora da manifestação enviada pela Locatária, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do Imóvel. Neste caso, a Locatária pagará à Locadora na data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) alugueis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os alugueis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do Imóvel pela Locadora.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	10.2.1. Fica, desde já, ajustado que, caso a Locatária venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à Locadora ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na cláusula 10.2 acima, pagará à Locadora, na data da efetiva entrega do Imóvel, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos alugueis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio."						
<b>Posição contratual do emissor</b>	-----						
<b>Especificar</b>	-----						
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	0,00	N/A	1.400.000,00	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
<b>Rescisão ou extinção</b>	16.2. Na hipótese de a LOCATÁRIA vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à LOCADORA com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, prazo este compreendido entre a data do recebimento pela LOCADORA da manifestação enviada pela LOCATÁRIA, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do IMÓVEL. Neste caso, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA na data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) alugueis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os alugueis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	16.2.1. Fica desde já ajustado que, caso a LOCATÁRIA venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à LOCADORA ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na Cláusula 16.2 acima, pagará à LOCADORA, na data da efetiva entrega do IMÓVEL, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos alugueis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	-----						
<b>Especificar</b>	-----						
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	0,00	n/a	n/a	31/10/2029	NÃO	0,000000



**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Garantia e seguros</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
	16.2. Na hipótese de a LOCATÁRIA vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à LOCADORA com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, prazo este compreendido entre a data do recebimento pela LOCADORA da manifestação enviada pela LOCATÁRIA, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do IMÓVEL. Neste caso, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA na data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA.						
	16.2.1. Fica desde já ajustado que, caso a LOCATÁRIA venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à LOCADORA ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na Cláusula 16.2 acima, pagará à LOCADORA, na data da efetiva entrega do IMÓVEL, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Fiadora						
T.J.K. Administração Imobiliária Ltda.	14/11/2014	0,00	n/a	n/a	31/10/2029	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>	Sócios da TJK são acionistas da Companhia						
<b>Garantia e seguros</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Fiança (Companhia como fiadora)						
	1.2. Na hipótese de a LOCATÁRIA vir a manifestar a intenção de rescindir esta locação antecipadamente, poderá fazê-lo formalmente por meio de correspondência específica endereçada à LOCADORA com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência, prazo este compreendido entre a data do recebimento pela LOCADORA da manifestação enviada pela LOCATÁRIA, informando a rescisão antecipada, e a efetiva desocupação do IMÓVEL. Neste caso, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA na data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA, a título de multa por rescisão antecipada, o valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes à época, proporcional ao período de cumprimento do contrato, obrigando-se, ainda, a pagar integralmente os aluguéis mensais e Encargos da Locação até a data do efetivo recebimento do IMÓVEL pela LOCADORA.						
	1.3. RA.						
	16.2.1. Fica desde já ajustado que, caso a LOCATÁRIA venha a rescindir antecipadamente esta locação, sem formalizar tal intenção à LOCADORA ou, na hipótese de formalização, não respeitar o prazo disposto na Cláusula 16.2 acima, pagará à LOCADORA, na data da efetiva entrega do IMÓVEL, além da multa estabelecida, o valor equivalente aos aluguéis e Encargos da Locação do período não cumprido de aviso prévio.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
Wilson Maksoud	12/01/2011	3.303.300,00	16.837,77	92.619,62	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não Residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Fiança							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
10.1. (...) a ocorrência de um dos eventos abaixo relacionados poderá ensejar a rescisão do presente Contrato, ficando rescisão, entretanto, única e exclusivamente, a critério da Parte prejudicada: (i) desapropriação do Imóvel; (ii) abandono do Imóvel ou descaso manifesto da Locatária pela sua conservação; (iii) impedimento de vistoria do Imóvel pela Locatária ou (iv) o descumprimento de qualquer disposição deste Contrato que não seja suprida após recebida notificação da outra Parte concedendo 10 (dez) dias para reparar a falta. A nenhuma das Partes assistirá direito à indenização ou reclamação em havendo a desapropriação do Imóvel ou incêndio que impeça o seu uso.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Especificar</b>							
Wilson Maksoud	12/01/2011	3.303.300,00	40.161,54	220.916,79	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Locação de Imóvel não Residencial							
<b>Garantia e seguros</b>							
Fiança							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
10.1. (...) a ocorrência de um dos eventos abaixo relacionados poderá ensejar a rescisão do presente Contrato, ficando rescisão, entretanto, única e exclusivamente, a critério da Parte prejudicada: (i) desapropriação do Imóvel; (ii) abandono do Imóvel ou descaso manifesto da Locatária pela sua conservação; (iii) impedimento de vistoria do Imóvel pela Locatária ou (iv) o descumprimento de qualquer disposição deste Contrato que não seja suprida após recebida notificação da outra Parte concedendo 10 (dez) dias para reparar a falta. A nenhuma das Partes assistirá direito à indenização ou reclamação em havendo a desapropriação do Imóvel ou incêndio que impeça o seu uso.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
<b>Outra</b>							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Especificar</b>	Fiadora						
Prata Ramos Empreendimentos Ltda.	01/06/2012	5.252.500,00	36.283,05	200.249,20	31/5/2027	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Sócio da Prata Ramos é acionista da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de Imóvel não Residencial						
<b>Garantia e seguros</b>	Fiança						
<b>Rescisão ou extinção</b>	11.1. (...) a ocorrência de um dos eventos abaixo relacionados poderá ensejar a rescisão do presente Contrato, ficando rescisão, entretanto, única e exclusivamente, a critério da Parte prejudicada: (i) desapropriação do Imóvel; (ii) abandono do Imóvel ou descaço manifesto da Locatária pela sua conservação; (iii) impedimento de vistoria do Imóvel pela Locatária ou (iv) o descumprimento de qualquer disposição deste Contrato que não seja suprida após recebida notificação da outra Parte concedendo 30 (trinta) dias para reparar a falta. A nenhuma das Partes assistirá direito à indenização ou reclamação em havendo a desapropriação do Imóvel ou incêndio que impeça o seu uso.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Fiadora						
Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. (RBD)	02/05/2015	0,00	n/a	n/a	02/07/2026	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A RBD é controlada da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços de gestão administrativa.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Termínio pela RBD; (a) no caso de permanência de inadimplemento de obrigação pela FIDI não sanado no prazo de 90 dias contadas da data de notificação da Companhia; (b) intervenção, liquidação ou dissolução da Companhia; (c) permanência de efeito de evento de força maior por mais de 180 dias; (d) na hipótese em que a penalidade por desempenho individual supere o valor equivalente a 12 vezes o valor base. Término pela Companhia; as hipóteses previstas nos itens (a), (c), (d) acima, e no caso de intervenção, liquidação, dissolução, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da RBD.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	-						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Prestação de serviços de gestão administrativa pela FIDI.						

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Philips Medical Systems Ltda	25/05/2015	39.713.658,32	2.766.419,73	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>							
Sócia da Companhia na Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A							
<b>Garantia e seguros</b>							
Contrato de Compra e Venda de equipamentos médicos.							
Não aplicável							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
(a) mediante mútuo acordo entre as partes;							
(b) na hipótese de rescisão ou término, por qualquer motivo, do Contrato de Concessão celebrado entre a RBD e o Governo Estadual da Bahia; ou							
(c) na hipótese de descumprimento de obrigação contratual por quaisquer das partes, não sanado no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de notificação por escrito da parte inocente em tal sentido.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Contrato de compra e venda de equipamentos médicos a fim de viabilizar a prestação de serviço da RBD no âmbito do contrato de PPP firmada com o Estado da Bahia.							
Outra							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Outra							
<b>Especificar</b>							
O Contrato de Compra e Venda de equipamentos médicos garante à RBD os instrumentos necessários para que possa desenvolver suas atividades no âmbito da PPP firmada com o Estado da Bahia. O valor do contrato é dividido em dois montantes (i) R\$ 1.886.165,32; e (ii) US\$ 11, 785.000,00, sendo que o valor acima informado foi convertido considerando a cotação do dólar norte-americano em 30 de junho de 2016 a US\$ 3,2098							
Ideal Diagnósticos por Imagem Ltda.	30/06/2016	868.239,70	868.239,70	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							
<b>Objeto contrato</b>							
Contrato de mútuo							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não há							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não há							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Outra							
<b>Especificar</b>							
Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.							
Alto São Francisco Diagnóstico por Imagem Ltda	30/06/2016	1.151,38	1.151,38	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada							

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						
Nuclear Diagnostico Sociedade Simples Ltda.	30/06/2016	2.438.367,99	2.438.367,99	n/a	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	[Gestão de caixa da Companhia e suas controladas]						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	Contrato de mútuo celebrado entre a Companhia e sua controlada.						

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia não adota uma política específica para as transações com partes relacionadas. No entanto, em novembro de 2013, o Comitê de Riscos e Compliance aprovou o Código de Conduta e Ética nos Negócios da Alliar ("Código de Conduta"), o qual contém um capítulo específico para decisões que envolvam potenciais conflitos de interesse.

Os conflitos de interesse configuram-se quando uma parte não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia. Os Sócios, Conselheiros, Diretores e Colaboradores da Alliar e/ou de suas controladas devem declarar-se impedidos de participar de qualquer decisão que implique conflito de interesse, tais como:

- ter participação individual ou familiar (em 'familiar' entendam-se pais, irmãos cônjuges e filhos), nos negócios de qualquer fornecedor ou cliente da Alliar e/ou controladas, salvo autorização do Conselho de Administração da Alliar;
- ter participação substancial, individual ou familiar, em uma organização que faça negócios com a Alliar e/ou controladas, exceto com relação a ações de companhias abertas, detidas por sócios, conselheiros, diretores ou colaboradores para fins de investimento pessoal.

Adicionalmente, os Sócios, Conselheiros, Diretores e Colaboradores não podem beneficiar-se de informações confidenciais ou de oportunidades comerciais que lhes estejam disponíveis em virtude de seu relacionamento com a Alliar e/ou com suas controladas. Também não devem usar essas informações para prejudicar a Alliar e/ou suas controladas, ainda que indiretamente.

Havendo interesses conflitantes com os interesses da Companhia por parte de acionista, colaborador ou membro da administração, deve este manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesse ou interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto. Essa manifestação deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: [juridico@alliar.com](mailto:juridico@alliar.com).

Além disso, quaisquer contratos de prestação de serviços entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, estão submetidos a aprovação em Assembleia Geral, com o voto favorável de, no mínimo, acionistas titulares da maioria das ações com direito a voto.

Todas as transações realizadas entre partes relacionadas da Companhia são realizadas observando-se as práticas de mercado (observado o disposto no item (b) abaixo).

**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas), não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente os acionistas e administradores da Companhia de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar dano ou prejuízo à Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

Em observância aos preceitos da boa governança e Regulamento do Novo Mercado, em novembro de 2013, a Companhia formalizou e aprovou Código de Conduta, no qual são consolidadas as diretrizes e normas de comportamento balizadores da conduta dos colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores, formando compromissos éticos da Companhia e do relacionamento desta com o mercado.

#### **16.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



**17.1 - Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
04/10/2016	324.364.190,99		100.945.278	0	100.945.278
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
04/10/2016	324.364.190,99		100.945.278	0	100.945.278
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
04/10/2016	323.054.294,99		100.836.118	0	100.836.118
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
26/08/2016	0,00		30.000.000	0	0

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
16/01/2013	Assembleia Geral	16/01/2013	8.977.169,20	Subscrição particular	334.966	334.972	669.938	100,00000000	13,40	R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA Quantidade ação por classe (Unidades) 334.972

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério apurado no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de quotas sociais de titularidade dos subscritores detidas na sociedade "Serviços de Radiologia São Judas Ltda.", CNPJ nº 18.489.336/0001-25.

05/03/2013	Assembleia Geral	05/03/2013	1.542.821,40	Subscrição particular	50.418	50.420	100.838	100,00000000	15,30	R\$ por Unidade
------------	------------------	------------	--------------	-----------------------	--------	--------	---------	--------------	-------	-----------------

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA Quantidade ação por classe (Unidades) 50.420

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério apurado no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de quotas sociais de titularidade dos subscritores detidas na sociedade "Imagem Centro de Diagnóstico Ltda.", CNPJ nº 05.025.888/0001-30.

26/04/2013	Assembleia Geral	26/04/2013	1.815.027,60	Subscrição particular	81.453	82.063	163.516	100,00000000	15,30	R\$ por Unidade
------------	------------------	------------	--------------	-----------------------	--------	--------	---------	--------------	-------	-----------------

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA Quantidade ação por classe (Unidades) 305

PNB 81.758

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976. As ações ordinárias e as ações preferenciais classe 'A' integralizadas pelos seus subscritores em até 24 meses, em moeda corrente nacional ou em bens, conforme acordado entre o subscritor e a Companhia. As ações preferenciais classe 'B' foram integralizadas por seu subscritor no ato, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED), creditada na conta bancária da Companhia.

**Forma de integralização**

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
13/06/2013	Assembleia Geral	13/06/2013	15.000.000,00	Subscrição particular	490.196	490.196	980.392	100,00000000	15,30	R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA

490.196

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério apurado no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de quotas sociais de titularidade dos subscritores detidas na sociedade "Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S.A.", CNPJ nº 58.476.052/0001-19.

01/07/2013

Assembleia Geral

01/07/2013

3.024.045,00

Subscrição particular

98.827

98.823

197.650

100,00000000

15,30

R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA

98.823

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de quotas sociais de titularidade dos subscritores detidas nas sociedades (i) "Pró Imagem Ltda.", CNPJ/MF nº 00.569.926/0001-00; (ii) "Pró R. M. Diagnósticos Avançados Ltda.", CNPJ/MF nº 09.298.572/0001-73; (iii) "Pró Ressonância Ltda.", CNPJ/MF nº 07.779.404/0001-74; e (iv) "Pró Imagem Exames Complementares Ltda.", CNPJ/MF nº 02.768.662/0001-31.

11/10/2013

Assembleia Geral

10/10/2013

7.000.000,00

Sem emissão de ações

0

0

0

0,00000000

0,00

R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão****Forma de integralização**

11/10/2013

Assembleia Geral

11/10/2013

10.816.120,80

Subscrição particular

353.467

353.469

706.936

100,00000000

15,30

R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA

353.469

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
25/10/2013	Assembleia Geral	25/10/2013	0,00	Subscrição particular	0	96.434	96.434	100,00000000	9,54	R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNB 96.434

**Quantidade ação por classe (Unidades)****Critério para determinação do preço de emissão** Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.**Forma de integralização** Em moeda corrente nacional, à vista ou em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pagas todo dia 28 (vinte e oito) de cada mês, mediante Transfência Eletrônica Disponível (TED) a ser creditada em conta bancária de titularidade da Companhia.

05/12/2013 Assembleia Geral 05/12/2013 668.433,00 Subscrição particular 33.422 0 33.422 100,00000000 20,00 R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** Fixado com base no critério apurado no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**Forma de integralização** Mediante conferência de quotas sociais de titularidade do subscritor deitadas nas sociedades (i) "Nuclear Medcenter Ltda.", CNPJ/MF nº 65.137.457/0001-98; e (ii) "Científica Tecnograma Ltda.", CNPJ/MF nº 65.180.093/0001-29.

14/11/2014 Assembleia Geral 14/11/2014 55.320.858,81 Subscrição particular 20.246.289 20.246.290 40.492.579 100,00000000 1,36 R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA 20.246.290

**Quantidade ação por classe (Unidades)****Critério para determinação do preço de emissão** Fixado com base no critério apurado no laudo de avaliação elaborado por Gilson Takechi Nakamura, Cintia Mayume Sakaue e Hiroshi Sakauê.**Forma de integralização** Mediante conferência de ações de titularidade do subscritor deitadas na sociedade TJK Participações em Saúde S.A., CNPJ/MF nº 19.276.513/0001-58.

05/03/2015 Assembleia Geral 05/03/2015 1.696.588,62 Subscrição particular 0 166.659 166.659 100,00000000 10,18 R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações****Classe ação preferencial**

PNA 166.659

**Quantidade ação por classe (Unidades)**

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
---------------------	-------------------------------	--------------	-----------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------	---------------

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**Forma de integralização**

Em moeda corrente nacional, à vista ou em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pagas todo dia 28 (vinte e oito) de cada mês, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) a ser creditada em conta bancária de titularidade da Companhia.

10/10/2015 Reunião do Conselho de Administração

03/11/2015 24.000.002,64 Subscrição particular 1.840.491 0 1.840.491 100,00000000 13,04 R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**Forma de integralização**

Em moeda corrente nacional em 2 (dois) dias úteis, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) a ser creditada em conta bancária de titularidade da Companhia.

10/03/2016 Assembleia Geral

10/03/2016 23.805.591,77 Subscrição particular 3.099.712 7.084.810 10.184.522 100,00000000 16,36 R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações**

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	5.128.125
PNC	1.956.685

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de ações de titularidade do subscritor deitadas na sociedade DELFPARS.A., CNPJ/MF sob o nº13.439.585/0001-92.

26/08/2016 Assembleia Geral

26/08/2016 1.309.896,00 Subscrição particular 0 109.158 109.158 0,40383496 12,00 R\$ por Unidade

**Capital social por classe ações**

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNB	109.158

**Critério para determinação do preço de emissão**

Fixado com base no critério estabelecido no inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976.

**Forma de integralização**

Mediante conferência de ações de titularidade do subscritor deitadas na sociedade DELFPARS.A., CNPJ/MF sob o nº13.439.585/0001-92.

**17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/10/2016	Conselho de Administração	04/10/2016	0,00	Subscrição particular	988.798	0	988.798	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** N/A.

**Forma de integralização** .....ediante o exercício dos Bônus de Subscrição nº 06 de emissão da Companhia, representados pelos certificados nº 6.01 ao 6.06, de titularidade dos acionistas subscritores

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não aplicável, tendo em vista que não houveram reduções do capital social da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

## **17.4 - Informações sobre reduções do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou redução do capital social nos últimos 3 (três) exercícios sociais.



### **17.5 - Outras informações relevantes**

No dia 18 de dezembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a conversão de 1.155.330 ações ordinárias, 1.139.964 ações preferencias classe A e 5.288 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia em 2.300.582 ações preferenciais classe C criadas naquele ato, todas nominativas sem valor nominal, não conversíveis, sem direito de voto e com prioridade de reembolso em caso de liquidação da Companhia. Foi aprovado, na mesma ata, o resgate e o cancelamento da totalidade das 2.300.582 ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, no valor total de R\$ 29.973.000 e pelo valor em reais de R\$ 13,04 por ação, com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. O pagamento do resgate foi concluído em janeiro de 2016.

As informações sobre o capital social da Companhia descritas neste Formulário de Referência refletem a composição de seu capital social após a implementação da conversão, conforme descrita na seção 15.6 deste Formulário de Referência.

**18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão, (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório, (iii) mudança do objeto social, (iv) fusão ou incorporação em outra sociedade, (v) participação em um grupo de sociedades (vi) incorporação de ações, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações por outra sociedade brasileira, de modo a tornar a Companhia uma subsidiária integral da incorporadora, e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei. O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. No caso de exercício do direito de retirada, os acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os direitos assegurados às ações que não decorram de lei somente poderão ser modificados mediante aprovação em assembleia geral de acionistas. Não obstante o acima exposto, a Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado
<b>Outras características relevantes</b>	Ver o item 18.2 para hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia

---

## **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- (i) aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;
- (ii) caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas no item (ii) acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos

## 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;

- (iv) na hipótese de a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, nos termos previstos no item (ii) acima (ou (iii) na hipótese de não haver acionista controlador), caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta;
- (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social da Companhia; e
- (vi) é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, conforme o item (i) acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle.

Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º.

Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de Ações em Circulação.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

A Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia facultam à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício dos direitos dos acionistas. Além desta previsão, o estatuto social da Companhia não estabelece mais nenhuma exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos.

#### **18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que o único valor mobiliário emitido até o presente momento é a debênture de emissão da Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A., registrada na CETIP sob o código "DFNG11", a qual não foi negociada pelos seus detentores durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

Para mais informações acerca das características da debênture emitida pela Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A., vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Bônus de Subscrição</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição
<b>Data de emissão</b>	31/03/2013
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	3.209,80
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Sim



## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social** Observadas as condições previstas no Bônus de Subscrição n.1, o titular poderá exercer o direito de subscrever as Ações do Bônus durante o Período de Exercício em caso de um Evento de Conversão (conforme abaixo definido), mediante entrega à Companhia de Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), observado que: (i) com relação a uma troca de controle da Companhia, a Companhia deverá entregar ao titular uma Comunicação de Evento de Conversão (conforme abaixo definido) com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dias de antecedência da respectiva Data de Fechamento (conforme abaixo definido), observado que, caso uma segunda comunicação de transferência seja entregue ao titular na forma da Cláusula 4.03(f) do Contrato (conforme abaixo definido), a Companhia deverá entregar uma nova Comunicação de Evento de Conversão ao titular, de modo que o titular tenha tempo suficiente para decidir exercer ou não seu direito de subscrever as Ações do Bônus anteriormente ou concomitantemente à ocorrência de tal Evento de Conversão; e (ii) com relação a uma oferta pública de distribuição de ações da Companhia, a Companhia deverá entregar uma Comunicação de Evento de Conversão ao titular no mínimo 10 (dez) dias antes da liquidação financeira de tal Oferta.

O titular (e seus eventuais sucessores e os cessionários) terá o direito de subscrever, e a Companhia terá a obrigação de emitir, a quantidade de ações ordinárias e/ou preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com direitos idênticos aos direitos das ações ordinárias e/ou preferenciais existentes na Data de Subscrição (conforme abaixo definido), sendo certo que caso o capital da Companhia seja representado por mais de uma espécie e/ou classe de ação, tais ações serão da mesma espécie e/ou classe das ações da Companhia existentes na Data de Subscrição, devendo ser para tanto emitidas na mesma proporção de ações ordinárias e ações preferencias da Companhia, bem como na mesma proporção das diferentes classes de ações da Companhia, conforme existente na Data de Subscrição (tais ações, as "Ações do Bônus").

Nas hipóteses acima previstas, o direito de subscrição previsto no Bônus de Subscrição n.1 só poderá ser exercido de forma integral de uma só vez pelo titular.

O número de Ações do Bônus a serem emitidas em caso de exercício do direito de subscrição conferido pelo Bônus de Subscrição n.1 será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$A = B / C$ , onde:

"A" significa o número de Ações do Bônus a serem emitidas em tal ocasião (o "Número de Ações do Bônus");

"B" significa o correspondente Valor de Conversão (conforme abaixo definido) indicado pelo titular na respectiva Notificação de Exercício (conforme abaixo definido), a ser aplicado no pagamento do preço de emissão do Número de Ações do Bônus na respectiva Data de Subscrição; e

"C" significa o Preço de Emissão por Ação (conforme abaixo definido).

O Valor de Conversão (conforme abaixo definido) será pago pelo titular à Companhia na respectiva Data de Subscrição, por meio da conversão de tal montante em investimento externo direto no capital da Companhia.

Na hipótese de exercício de subscrição, a Companhia será obrigada a emitir, aproximadamente, 3.200.000,00 ações ordinárias.

**Possibilidade resgate**

Não

**Características dos valores mobiliários de dívida**

N/A

## 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** N/A

**Outras características relevantes**

Caso o bônus de subscrição seja exercido pelo IFC (conforme abaixo definido), haverá, como condição de seu exercício, redução da linha "Empréstimos e Financiamentos" da rubrica Passivo Não Circulante da Companhia em R\$32.100.000,00 (trinta e dois milhões e cem mil reais) (US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares Norte-Americanos), conforme apurado em 30 de junho de 2016. A emissão do Bônus de Subscrição n.1 foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de maio de 2013 e re-ratificada em 12 de dezembro de 2013.

O Bônus de Subscrição n.1 foi emitido de acordo com IFC Rights Agreement datado de 2 de maio de 2013, celebrado entre a Companhia, os acionistas da Companhia nele identificados e o International Finance Corporation – IFC, organização internacional estabelecida através de Ato de Constituição celebrado entre seus membros, inclusive a República Federativa do Brasil ("Contrato").

O titular do Bônus de Subscrição n.1 é o International Finance Corporation – IFC ("IFC").

Para maiores informações sobre o Contrato e o Contrato de Empréstimo (conforme abaixo definido), favor verificar a Seção 10 deste Formulário de Referência. O preço de emissão do Bônus de Subscrição n.1 é o equivalente em reais a US\$ 1.000,00 (mil Dólares Norte-Americanos). O Valor nominal global em reais informado acima, foi calculado com base na cotação do dia 30 de junho de 2016, conforme disponibilizada pelo BACEN.

---

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

### **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

Não aplicável, tendo em vista que até a data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos emitidos no exterior

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada. A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à BM&FBOVESPA.

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 e no exercício social corrente.



## 18.12 - Outras informações relevantes

<b>Valor mobiliário</b>	Debêntures
<b>Emissor</b>	Clínica Delfin Gonzalez Miranda S.A.
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª emissão de debêntures simples, não conversível em ação, com garantia real e garantia adicional fidejussória
<b>Data de emissão</b>	08/07/2013
<b>Data de vencimento</b>	08/07/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	50
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	50.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto (Reais)</b>	32.918.000,00
<b>Restrição à circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	<p>O Emissor poderá, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão das debêntures, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, a partir da Data de Emissão ("<u>Resgate Antecipado Facultativo Total</u>"), mediante o envio de comunicação escrita, que deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, dirigida ao Agente Fiduciário e aos debenturistas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total.</p> <p>Para todos os fins de direito, a CETIP deverá ser comunicada acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de correspondência a ser encaminhada pelo Emissor, em conjunto com o Agente Fiduciário, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da efetiva data de Resgate Antecipado Facultativo Total.</p> <p>A comunicação de resgate deverá conter as seguintes informações (i) a data de Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) o valor de resgate a ser pago aos titulares de debêntures; (iii) o valor do prêmio a ser pago; e (iv) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.</p> <p>O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao valor</p>

**18.12 - Outras informações relevantes**

	<p>nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso), acrescido da remuneração incidente sobre o saldo devedor das debêntures que estão sendo resgatadas, e devida desde a data de integralização, ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescida do prêmio definido na escritura de emissão das debêntures. O prêmio será incidente sobre o valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) acrescido da remuneração incidente sobre o saldo devedor das debêntures que estão sendo resgatadas, conforme previsto na comunicação de resgate.</p> <p>As debêntures resgatadas pelo Emissor deverão ser liquidadas e canceladas pelo Emissor.</p> <p>Para as debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ocorrer em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP.</p> <p>O prêmio de resgate a ser pago na data de Resgate Antecipado Facultativo Total será calculado conforme a tabela abaixo:</p>														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Meses Decorridos contados da Data de Emissão</b></th> <th><b>Prêmio Resgate (%)</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>0,70</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>0,60</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>0,45</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>0,35</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Meses Decorridos contados da Data de Emissão</b>	<b>Prêmio Resgate (%)</b>	1	0,70	6	0,60	12	0,50	18	0,45	24	0,40	30	0,35
<b>Meses Decorridos contados da Data de Emissão</b>	<b>Prêmio Resgate (%)</b>														
1	0,70														
6	0,60														
12	0,50														
18	0,45														
24	0,40														
30	0,35														

**18.12 - Outras informações relevantes**

	36	0,30
	42	0,25
	48	0,20
	54	0,15
	60	0,10
<b>Característica dos valores mobiliários de dívida</b>	<p><u>Distribuição:</u> (i) mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e (ii) mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.</p> <p><u>Investidores Qualificados:</u> As debêntures foram distribuídas apenas a investidores qualificados, assim considerados, nos termos da regulamentação aplicável quando da oferta: (i) todos os fundos de investimento, (ii) instituições financeiras, (iii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização, (iv) entidades abertas e fechadas de previdência complementar, (v) pessoas físicas ou jurídicas que possuíam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que, adicionalmente, atestassem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, nos termos da legislação aplicável (incluindo que subscrevessem e integralizassem debêntures no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00), (vi) administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios, e (vii) regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.</p> <p><u>Destinação dos Recursos:</u> Reperfilamento do passivo financeiro do Emissor, na gestão ordinária de seus negócios.</p>	

**18.12 - Outras informações relevantes**

	<p><u>Garantia Real e Fidejussória:</u> (i) Real – cessão fiduciária dos recebíveis de planos de saúdes devidos ao Emissor e/ou à Delfin Médicos, Delfin Villas, Delfin SAJ, Instituto IDI e Clínica Natal, na qualidade de intervenientes garantidoras (“<u>Intervenientes Garantidoras</u>”), (ii) Fidejussória – fiança solidárias das Intervenientes Garantidoras.</p> <p><u>Remuneração:</u> Variação acumulada de 100% das taxas médias diárias de Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente na CETIP, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,73% ao ano, base 252 dias úteis, incidente sobre o valor nominal (R\$ 1.000.000,00) ou saldo aplicável, contado da data de integralização.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração:</u> Parcelas trimestrais, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 08 de outubro de 2013.</p> <p><u>Amortização:</u> 18 meses, sendo o primeiro pagamento no 21º mês da data de emissão.</p> <p><u>Vencimento Antecipado:</u> <b>(A) Automático.</b> O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações das debêntures, exigindo o imediato pagamento pelo Emissor, mediante envio de notificação contendo as respectivas instruções de pagamento, nos seguintes casos: (i) descumprimento pelo Emissor de obrigação pecuniária, não sanado em 1 dia útil, (ii) dissolução, liquidação, extinção, falência ou recuperação judicial do Emissor ou das Intervenientes Garantidoras, (iii) não cumprimento pelo Emissor de sentenças para pagamento de valor superior a R\$ 3.000.000,00, (iv) inadimplemento de obrigação pecuniária do Emissor e das Intervenientes Garantidoras não curada dentro do prazo permitido e/ou declarado vencimento antecipado, sendo o saldo devedor</p>
--	--

**18.12 - Outras informações relevantes**

	<p>à época superior a R\$ 3.000.000,00, (v) transformação do tipo societário do Emissor, (vi) pagamento de juros sob capital próprio ou dividendos se estiver inadimplente com as obrigações das debêntures, (vii) ineficácia das garantias, (viii) cessão das obrigações do Emissor dos documentos da oferta, sem prévia anuência de 90% dos debenturistas reunidos em assembleia geral de debenturistas, (ix) redução do capital social do Emissor, (x) caso a fiança seja objeto de questionamento judicial ou arbitral. <b>(B) Não Automático.</b> Na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos, o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia dos debenturistas para deliberar sobre a não declaração o vencimento antecipado, de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, quais sejam (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária pelo Emissor, não sanada em 15 dias, (ii) protestos de títulos do Emissor e/ou das Intervenientes Garantidoras superior a R\$ 5.000.000,00, (iii) alteração do controle direto ou indireto do Emissor e/ou das Intervenientes Garantidoras, exceto se a Delfpar permanecer com controle indireto do Emissor, (iv) rescisão ou revogação da escritura de emissão das debêntures e suas disposições, (v) aplicação comprovada dos recursos oriundos da escritura de emissão das debêntures em desacordo com a finalidade prevista, (vi) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, alvarás de funcionamento ou licenças do Emissor, que acarretem na suspensão de atividades causando prejuízo ao faturamento, (vii) arresto, sequestro ou penhora de bens do Emissor e/ou das Intervenientes Garantidoras, de forma a reduzir o faturamento das mesmas, (viii) ato de autoridade governamental com objetivo de desapropriar, expropriar, etc., os bens do Emissor, (ix) falsidade nas declarações e garantias do Emissor, exceto se corrigidas em 15 dias, e (x) não observância da relação dívida líquida / EBITDA menor ou igual a 3 vezes.</p>
--	---

**18.12 - Outras informações relevantes**

	<u>Agente Fiduciário</u> : Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	<p>Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas ("AGD"), a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em AGD dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.</p> <p>Não estão incluídos no quórum acima mencionado as seguintes alterações, que deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação: (i) a remuneração (exceto quando em virtude de ausência da divulgação da Taxa DI); (ii) o quórum de deliberação das AGDs; (iii) o prazo de vigência das debentures; (iv) a forma de pagamento das debêntures; (v) as hipóteses de vencimento antecipado (inclusive no caso de renúncia); e (vi) os termos e condições da fiança e do contrato de garantia.</p>
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures da 1ª emissão da Companhia foram objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação.

•

<b>• Valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição nº 1 e 2
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição
<b>Data de emissão</b>	10 de março de 2016
<b>Data de vencimento</b>	N/A
<b>Quantidade</b>	N/A
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	N/A
<b>Saldo devedor em aberto (Reais)</b>	N/A
<b>Restrição à circulação</b>	N/A
<b>Conversibilidade em ações ou conferência de direito de</b>	Conforme deliberado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2016 ("AGE de

**18.12 - Outras informações relevantes**

<b>subscrever ou comprar ações da Companhia (i) condições e (ii) efeitos sobre o capital social</b>	26.08.16”), o Plano de Opção foi cancelado e extinto e todas as opções outorgadas no âmbito do referido Plano de Opção foram também extintas, sem que fossem, portanto, emitidas quaisquer ações aos beneficiários do referido Plano de Opção. Dessa forma, estes bônus de subscrição não são mais exercíveis, uma vez que estavam sujeitos (a) ao exercício da opção de compra de ações por qualquer dos beneficiários do Plano de Opção e (b) à emissão de novas ações pela Companhia para entrega aos beneficiários que exercessem tais opções.
<b>Possibilidade de resgate</b>	N/A
<b>Característica dos valores mobiliários de dívida</b>	N/A
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	N/A
<b>Outras características relevantes</b>	N/A

<b>Valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição nº 3, 4 e 5
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição
<b>Data de emissão</b>	10 de março de 2016
<b>Data de vencimento</b>	Conforme deliberado na AGE de 26.08.16, foi aprovado o cancelamento, sob condição suspensiva e resolutive, desses bônus, conforme previamente autorizado pelos respectivos titulares.
<b>Quantidade</b>	99 bônus de subscrição, representados pelos certificados nº 3.01 ao 3.97, 4.01 e 5.01
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	R\$ 0,01 por Bônus de Subscrição
<b>Saldo devedor em aberto (Reais)</b>	N/A
<b>Restrição à circulação</b>	N/A
<b>Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações da Companhia (i) condições e (ii) efeitos sobre o capital social</b>	A eficácia do cancelamento dos bônus está sujeita ao encerramento do procedimento de Bookbuilding relativo à Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Oferta”) e à celebração dos instrumentos de opção de compra de ações sob condição suspensiva (“Condições Suspensivas”), sendo que caso as Condições Suspensivas não se verificarem até 31 de outubro de 2016, o cancelamento dos referidos bônus será considerado automaticamente ineficaz, sem a necessidade da celebração de qualquer instrumento adicional, devendo os bônus permanecerem válidos, eficazes e vinculantes perante os respectivos titulares.
<b>Possibilidade de resgate</b>	N/A
<b>Característica dos valores mobiliários de dívida</b>	N/A

**18.12 - Outras informações relevantes**

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	N/A
<b>Outras características relevantes</b>	<p>A Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Kinea II") e o Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III ("Kinea III") celebraram um instrumento particular de outorga de opção de compra ("Opção de Compra"), sob condição suspensiva do encerramento do procedimento de Bookbuilding relativo à Oferta com a aprovação do preço das ações da Companhia na Oferta ("Condição Suspensiva").</p> <p>A Opção de Compra poderá ser exercida pela Companhia e/ou por qualquer afiliada por ela indicada, observada a lei aplicável, total ou parcialmente, uma ou mais vezes, contra o Kinea II, se cumulativamente (i) ocorrer o inadimplemento total ou parcial pelo Kinea II de sua obrigação de indenizar as Partes Indenizáveis por Perdas, nos termos do Capítulo 6 do Acordo de Associação celebrado em 22 de dezembro de 2015 ("Acordo de Associação"); e (ii) a compensação dos valores devidos ao Kinea II, nos termos da Cláusula 5.12 do Acordo de Associação não for suficiente para indenizar as Partes Indenizáveis por Perdas, nos termos do Capítulo 6 do Acordo de Associação.</p> <p>A Opção de Compra poderá ser exercida pela Companhia e/ou por qualquer afiliada por ela indicada, observada a lei aplicável, total ou parcialmente, uma ou mais vezes, contra o Kinea III, se cumulativamente (i) ocorrer o inadimplemento total ou parcial pelo Kinea III de sua obrigação de indenizar as Partes Indenizáveis por Perdas, nos termos do Capítulo 6 do Acordo de Associação; e (ii) a compensação dos valores devidos ao Kinea III, nos termos da Cláusula 5.12 do Acordo de Associação não for suficiente para indenizar as Partes Indenizáveis por Perdas, nos termos do Capítulo 6 do Acordo de Associação .</p> <p>Caso a Condição Suspensiva não seja verificada até 31 de janeiro de 2017, a Opção de Compra compra será considerada automaticamente ineficaz e resilida.</p>

<b>Valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição nº 6
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Bônus de Subscrição
<b>Data de emissão</b>	10 de março de 2016
<b>Data de vencimento</b>	Bônus integralmente exercidos pelos acionistas Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II, Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III, Daeco Participações Ltda., César Augusto Furtado Franco, José Arcésio Rodrigues Neto e Rúbia Souza Peixoto Mercês



**18.12 - Outras informações relevantes**

	("Titulares") em 04 de outubro de 2016.
<b>Quantidade</b>	6 bônus de subscrição, representados pelos certificados nº 6.01 ao 6.06
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	R\$ 0,01 por Bônus de Subscrição
<b>Saldo devedor em aberto (Reais)</b>	N/A
<b>Restrição à circulação</b>	N/A
<b>Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações da Companhia (i) condições e (ii) efeitos sobre o capital social</b>	<p>Dentre as condições de exercício previstas nos Bônus de Subscrição consta a realização pela Companhia de uma oferta pública inicial de ações até 30 de junho de 2020 (inclusive) ("Oferta").</p> <p>Assim, tendo em vista a aprovação da realização da Oferta na AGE de 26.08.16, os Titulares realizaram o exercício dos respectivos bônus resultando no aumento do capital social da Companhia em R\$ 0,06 mediante a emissão 988.798 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 04 de outubro de 2016.</p>
<b>Possibilidade de resgate</b>	N/A
<b>Característica dos valores mobiliários de dívida</b>	N/A
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	N/A
<b>Outras características relevantes</b>	<p>A Companhia e os Titulares celebraram instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações ("Opção") sob condição suspensiva da devolução de todos os Bônus de Subscrição nº 6 aos seus Titulares ("Condição Suspensiva").</p> <p>A Opção poderá ser exercida pela Companhia e/ou por qualquer afiliada por ela indicada, observada a lei aplicável, totalmente, uma única vez, contra os Titulares na proporção de respectivas ações subscritas em razão do exercício dos bônus de subscrição, caso seja verificada a Condição Suspensiva.</p> <p>Caso a Condição Suspensiva não seja verificada até 31 de janeiro de 2017, tais instrumentos de opção de compra serão considerados automaticamente ineficazes e resilidos.</p>

I

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, até a data deste Formulário de Referência, não aprovou qualquer plano de recompra de ações.

**19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria****Exercício social 30/06/2016****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.692.548	
Quantidade adquirida	214.910	12,20
Quantidade alienada	1.845.813	13,03
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	61.645	
Relação valores mobiliários em circulação	2,920000%	

**Exercício social 31/12/2015****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.692.548	
Quantidade adquirida	214.910	12,20
Quantidade alienada	1.845.813	13,03
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	61.645	
Relação valores mobiliários em circulação	2,920000%	

**Exercício social 31/12/2014****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	87.992	
Quantidade adquirida	1.604.556	13,06
Quantidade alienada	0	0,00

**19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	1.692.548
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	2,970000%

**Exercício social 31/12/2013****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	87.992	
Quantidade adquirida	81.763	15,30
Quantidade alienada	81.763	8,88
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	87.992	
<hr/>		
Relação valores mobiliários em circulação	4,230000%	

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

<b>Data aprovação</b>	<b>26/08/2016</b>
<b>Cargo e/ou função</b>	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso a informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

### Principais características e locais de consulta

Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das políticas internas da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as pessoas vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de negociação pode ser consultada (i) na sede da Companhia, localizada na Rua Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1.472 – 1.474, bairro dos Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (ii) no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (iii) no website da Companhia (<http://alliar.com/relacoes-com-investidores/>).

<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; (ii) o prazo em que estiver em curso a negociação pela Companhia de valores mobiliários de sua própria emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios; e (iv) o prazo em que existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.
--	--

## **20.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, cuja íntegra está disponível no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no *website* da Companhia <http://alliar.com/relacoes-com-investidores/>.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável por divulgar informações sobre Ato ou Fato Relevante, sendo que em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação, as Pessoas Vinculadas, que tenham conhecimento sobre Ato ou Fato Relevante, deverão comunicar imediatamente a CVM sobre tal fato.

As comunicações com o Diretor de Relações com Investidor deverão ser feitas por meio de correio eletrônico ([ri@alliar.com](mailto:ri@alliar.com)).

Cabe, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, a adequada observância das regras e procedimentos previstos na Política de Divulgação, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração. A Política de Divulgação prevê ainda os procedimentos para comunicação e divulgação sobre (i) negociações de administradores e pessoas ligadas, e (ii) aquisição ou alienação de participação acionária relevante, as quais estão brevemente descritas abaixo:

- Em caso de negociação de valores mobiliários emitidos pela Companhia por administradores ou pessoas ligadas, deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores a titularidade dos valores mobiliários, bem como as alterações nas posições acionárias. A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deve ser feita (i) em até cinco dias úteis da data da alteração, ou (ii) no dia útil subsequente investidora no cargo;
- Com relação à divulgação de informações sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante, o acionista que atinja Participação Acionária Relevante deverá comunicar, imediatamente, o Diretor de Relações com Investidores.

Em ambas situações acima descritas, após tomar conhecimento de tal fato, o Diretor de Relações com Investidores deve tomar as providências necessárias para comunicar a CVM.

Além disso, de acordo com a Política de Divulgação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares cabíveis – inclusive ressarcimento de danos e destituição do cargo - em caso de descumprimento de referida política.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais



## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de Assembleia Geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à BM&FBOVESPA (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à BM&FBOVESPA pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 26 de agosto de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante" ("Política de Divulgação"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), quais sejam: os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os administradores, os conselheiros fiscais, diretores, os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, os empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia ("Destinatários"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas.

A Política de Divulgação visa a prover os acionistas da Companhia e ao mercado em geral a melhor simetria possível na disseminação das informações, bem como a assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, evitando, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias <http://www.portalneo1.net/>; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia <http://alliar.com/relacoes-com-investidores/>, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma "Informação Relevante" qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de Assembleia Geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) no preço de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões sobre segurança de correspondência eletrônica;
- encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se deu seu conhecimento; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou disponibilização dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) à sociedades controladas, direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação pode ser encontrada: (i) na sede da Companhia: Avenida Bernardo Monteiro, n. 1.472 – 1.474, bairro dos funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais; (ii) no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); e (iii) no *website* da Companhia em (<http://alliar.com/relacoes-com-investidores/>).

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

#### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.